

Banco Daycoval

BANCO DAYCOVAL S.A.

Companhia Aberta - CVM nº 02079-6
CNPJ/MF nº 62.232.889/0001-90 / NIRE 35300524110

Classificação de Risco: Aa1.br pela Moody's

Arquivamento do Programa de Distribuição Contínua na Comissão de Valores Mobiliários - CVM ("CVM"): [•]

Arquivamento da Emissão na CVM: [•]

Código ISIN das Letras Financeiras da 1ª Emissão: BRDAYCLF028



O BANCO DAYCOVAL S.A. ("Emissor" ou "Daycoval") está ofertando até 667 (seiscentas e sessenta e sete) letras financeiras não conversíveis em ações, todas nominativas e escriturais, da espécie quirografária, com prazo de vencimento de 26 (vinte e seis) meses contados a partir de 15 de setembro de 2011, com valor nominal unitário de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) (em conjunto, "Letras Financeiras da 1ª Emissão" e, individualmente, "Letra Financeira da 1ª Emissão"), perfazendo o montante de até R\$200.100.000,00 (duzentos milhões e cem mil reais) ("Oferta"), emitidas ao amparo do programa de distribuição contínua de até 3.334 (três mil trezentas e trinta e quatro) letras financeiras do Emissor registrado na CVM em [•] de [•] de 2011, sob o nº [•] ("Programa de Distribuição Contínua"). As Letras Financeiras são emitidas em conformidade com a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, e suas alterações posteriores ("Lei nº 12.249") e a Resolução nº 3.836, de 25 de fevereiro de 2010, do Conselho Monetário Nacional, e suas alterações posteriores ("Resolução nº 3.836" e "CMN"). O Programa de Distribuição Contínua e a Oferta foram aprovados pela CVM nos termos dos artigos 13-A, 6-A e 6-B da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, e suas alterações posteriores ("Instrução CVM 400").

As Letras Financeiras da 1ª Emissão serão ofertadas no Brasil sob coordenação do BANCO ITAÚ BBA S.A. ("Coordenador Líder") e do BANCO BTG PACTUAL S.A. ("BTG Pactual") e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores", instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Letras Financeiras da 1ª Emissão inicialmente ofertada (sem considerar as Letras Financeiras Adicionais, conforme definido abaixo) poderá ser acrescida em até 15% (quinze por cento), ou seja, em até 100 (cem) Letras Financeiras da 1ª Emissão do lote suplementar, nas mesmas condições e preço das Letras Financeiras da 1ª Emissão inicialmente ofertadas ("Letras Financeiras do Lote Suplementar"), destinadas a atender excesso de demanda que eventualmente seja constatado no decorrer da Oferta, conforme opção outorgada pela administração do Emissor aos Coordenadores. Nos termos do artigo 14, § 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade de Letras Financeiras da 1ª Emissão inicialmente ofertada (sem considerar as Letras Financeiras do Lote Suplementar) poderá ser acrescida em até 20% (vinte por cento), ou seja, em até 133 (cento e trinta e três) Letras Financeiras da 1ª Emissão adicionais, nas mesmas condições e preço das Letras Financeiras da 1ª Emissão inicialmente ofertadas ("Letras Financeiras Adicionais"). A manutenção da Oferta não está condicionada à colocação de uma quantidade mínima de Letras Financeiras da 1ª Emissão.

O Programa de Distribuição Contínua, a Oferta e a emissão das Letras Financeiras da 1ª Emissão foram aprovados pela Diretoria do Daycoval em reunião realizada em 1º de julho de 2011, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº 261.492/11-1, e em reunião realizada em 22 de agosto de 2011, cuja ata será devidamente arquivada na JUCESP, e que se encontram anexas a este Prospecto.

Os termos e condições das Letras Financeiras da 1ª Emissão estão disciplinados no instrumento "Termos e Condições Gerais das Letras Financeiras da 1ª Emissão do Banco Daycoval S.A.", celebrado entre o Emissor e Oliveira Trust DTVM S.A., anexo a este Prospecto.

Este Prospecto será colocado à disposição de potenciais investidores na sede e nos *websites* do Emissor, dos Coordenadores, da CVM, da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA") e da CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos ("CETIP"). O Formulário de Referência do Emissor, preparado nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2008, incorporado por referência a este Prospecto ("Formulário de Referência"), estará disponível no *website* do Emissor, da CVM e da BM&FBOVESPA.

No curso da distribuição das Letras Financeiras da 1ª Emissão, será adotado pelos Coordenadores o procedimento diferenciado de distribuição, observado o disposto no § 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400, não havendo, nesse caso, lotes máximos ou mínimos, nem reservas antecipadas. Nesse sentido, a alocação final dos lotes entre os investidores poderá ser qualitativa e discricionária, cabendo aos Coordenadores definirem a quantidade de Letras Financeiras da 1ª Emissão a ser alocada a cada investidor, tendo em vista suas relações com investidores e outras considerações de natureza comercial ou estratégica, de sorte que deverão ser assegurados: (i) que o tratamento aos investidores seja justo e equitativo; (ii) a adequação do investimento ao perfil de risco dos clientes dos Coordenadores; e (iii) que os representantes de venda dos Coordenadores recebam previamente exemplar deste Prospecto para leitura obrigatória e que suas dúvidas possam ser esclarecidas por pessoas designadas pelos Coordenadores.

As Letras Financeiras da 1ª Emissão serão registradas para distribuição pública, no mercado primário, por meio do SDT - Módulo de Distribuição, sendo a distribuição liquidada através da CETIP. As Letras Financeiras da 1ª Emissão serão registradas para negociação em mercado secundário por meio do sistema "CETIP 21" - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas e as Letras Financeiras da 1ª Emissão custodiadas eletronicamente na CETIP.

A Oferta foi registrada na CVM em [•] de 2011 sob o nº [•].

Este Prospecto não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado como uma recomendação de investimento nas Letras Financeiras da 1ª Emissão. Ao decidir por subscrever uma Letra Financeira da 1ª Emissão, potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da condição financeira do Emissor, de seus ativos e dos riscos decorrentes de um investimento nas Letras Financeiras da 1ª Emissão.

Antes de tomar a decisão de adquirir uma Letra Financeira da 1ª Emissão, recomenda-se aos potenciais investidores a leitura deste Prospecto, especialmente a Seção "Fatores de Risco Relativos à Oferta e às Letras Financeiras da 1ª Emissão" e "Principais Fatores de Risco Relativos ao Emissor", a partir das páginas 31 e 33 deste Prospecto, respectivamente, e o Formulário de Referência incorporado por referência a este Prospecto, especialmente as seções "4.1 Descrição dos Fatores de Risco" e "5.1 Descrição dos Principais Riscos de Mercado" do Formulário de Referência.

O investimento em Letras Financeiras da 1ª Emissão não é adequado a investidores que necessitem de liquidez, tendo em vista a possibilidade de serem pequenas ou inexistentes as negociações das Letras Financeiras de 1ª Emissão no mercado secundário.

"O registro do Programa de Distribuição Contínua e da Oferta não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas neste Prospecto, no Formulário de Referência e sobre a qualidade do Daycoval e das Letras Financeiras da 1ª Emissão."

"As informações contidas neste Prospecto Preliminar estão sob análise da Comissão de Valores Mobiliários, a qual ainda não se manifestou a seu respeito."

"O presente Prospecto Preliminar está sujeito à complementação e correção."

"O Prospecto Definitivo será entregue aos investidores durante o período de distribuição."



"A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBIMA, não cabendo à ANBIMA qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos."

Coordenadores



Coordenador Líder



Coordenador



Representante dos Credores



Assessor Legal do Emissor



Assessor Legal dos Coordenadores

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

DEFINIÇÕES	3
DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES INCORPORADOS AO PROSPECTO	8
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E PROJEÇÕES	9
APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	10
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO EMISSOR	12
SUMÁRIO DA OFERTA E DAS LETRAS FINANCEIRAS DA 1ª EMISSÃO	14
Características Básicas da Oferta de Letras Financeiras da 1ª Emissão	14
INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA	18
Composição do Capital Social.....	18
Autorizações Societárias e Registros.....	18
Características das Letras Financeiras da 1ª Emissão.....	18
Forma, Procedimento e Condições da Oferta	26
Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	27
Regime da Oferta.....	27
Manifestação de Aceitação à Oferta.....	27
Manifestação de Revogação da Aceitação à Oferta.....	27
Modificação da Oferta.....	27
Suspensão da Oferta	28
Cancelamento ou Revogação da Oferta.....	28
Inadequação da Oferta.....	28
Demonstrativo dos Custos Estimados da Oferta	29
Custo Unitário de Oferta	29
Cronograma das Etapas da Oferta	29
Contrato de Distribuição.....	30
Informações Complementares	30
FATORES DE RISCO RELATIVOS À OFERTA E ÀS LETRAS FINANCEIRAS DA 1ª EMISSÃO	31
PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS AO EMISSOR	33
IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES E PRESTADORES DE SERVIÇO ENVOLVIDOS NA OFERTA	35
DECLARAÇÕES DO EMISSOR E DO COORDENADOR LÍDER	36
INFORMAÇÕES SOBRE OS COORDENADORES E RELACIONAMENTO COM O EMISSOR	37
SUMÁRIO DO EMISSOR	41
CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO CONTÍNUA	50
MARCO REGULATÓRIO E PROCEDIMENTO DE EMISSÃO DE LETRAS FINANCEIRAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO CONTÍNUA	52

ANEXOS

Anexo I	- Estatuto Social do Daycoval	59
Anexo II	- Atos Societários do Emissor que Aprovaram a Emissão e o Programa de Distribuição Contínua	79
Anexo III	- Termos e Condições Gerais	91
Anexo IV	- Declaração do Emissor nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400	119
Anexo V	- Declaração do Coordenador Líder nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400	123
Anexo VI	- Declaração do Representante dos Credores nos termos do artigo 10 da Instrução CVM 28.....	127
Anexo VII	- Relatório de Classificação de Risco.....	131
Anexo VIII	- Demonstrações Financeiras do Emissor referentes aos semestres findos em 30 de junho de 2011 e de 2010 e respectivo relatório dos Auditores Independentes.....	137
Anexo IX	- Demonstrações Financeiras do Emissor relativas aos Exercícios Sociais findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009 e respectivo relatório dos Auditores Independentes e Relatório da Administração	203
Anexo X	- Demonstrações Financeiras do Emissor relativas aos Exercícios Sociais findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008 e respectivo relatório dos Auditores Independentes e Relatório da Administração	289
Anexo XI	- Demonstrações Financeiras do Emissor relativas ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2010, preparadas segundo o requerimento da Carta-Circular nº 3.435 do BACEN, e respectivo relatório dos Auditores Independentes	365

DEFINIÇÕES

Termos iniciados em letras maiúsculas terão o significado a eles atribuído a seguir:

Agência de Classificação de Risco	Moody's Investors Service.
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
Anúncio de Encerramento	Anúncio de encerramento da Oferta a ser publicado no DOESP e no jornal Valor Econômico, edição nacional, nos termos do artigo 29 da Instrução CVM 400.
Anúncio de Início	Anúncio de início da Oferta a ser publicado no DOESP e no jornal Valor Econômico, edição nacional, nos termos do artigo 52 da Instrução CVM 400.
Assembleia dos Credores	Assembleia geral dos titulares das Letras Financeiras da 1ª Emissão.
Aviso ao Mercado	Aviso ao mercado da Oferta a ser publicado no DOESP e no jornal Valor Econômico, edição nacional, nos termos do artigo 53 da Instrução CVM 400.
BACEN	Banco Central do Brasil.
BR GAAP ou Práticas Contábeis Adotadas no Brasil aplicável às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN	Corresponde às diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76, e as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, para o registro contábil das operações, associadas, quando aplicável, às normas e instruções do CMN, do BACEN e do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, da CVM no que não forem conflitantes com as normas do BACEN, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, desde que homologadas pelo BACEN.
BTG Pactual	Banco BTG Pactual S.A.
BM&FBOVESPA	BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
CETIP	CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos.
CETIP 21	Sistema de negociação de títulos e valores mobiliários administrado e operacionalizado pela CETIP.
Classificação de Risco	Classificação de risco (<i>rating</i>), por nota ou símbolo, que expressa a opinião de agência classificadora acerca da capacidade e disposição do emitente de título de dívida em honrar pontualmente seus compromissos de juros e amortização do principal até o vencimento final.

CMN	Conselho Monetário Nacional.
Condição Suspensiva de Exigibilidade de Vencimento Antecipado	Qualquer Manifestação Formal de quaisquer Entidades Governamentais Relevantes, no sentido de validar, admitir ou não obstar, a inclusão de eventos de vencimento antecipado em operações de emissão e distribuição privada ou pública (inclusive de esforços restritos) de letras financeiras.
Contrato de Distribuição	“Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição, em Regime de Melhores Esforços de Colocação, de Letras Financeiras da 1ª Emissão, para Distribuição Pública no âmbito do 1ª Programa de Distribuição Contínua do Banco Daycoval S.A.”, celebrado entre o Emissor e os Coordenadores.
Código ANBIMA	Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários.
Coordenadores	Coordenador Líder, em conjunto com o BTG Pactual.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Data de Emissão	15 de setembro de 2011.
Data de Pagamento de Juros Remuneratórios	Os Juros Remuneratórios serão devidos na Data de Vencimento, sem prejuízo da ocorrência dos Eventos de Revisão e Eventos de Pagamento.
Data de Vencimento	15 de novembro de 2013.
Deloitte	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.
Dia Útil	Todo e qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado nacional ou, ainda, dias em que, por qualquer motivo, não haja expediente bancário ou não funcionar o mercado financeiro em âmbito nacional ou na Cidade de São Paulo.
DOESP	Diário Oficial do Estado de São Paulo.
Emissão	Emissão de Letras Financeiras da 1ª Emissão no âmbito do Programa de Distribuição Contínua.
Emissor, Daycoval ou Banco	Banco Daycoval S.A.
Entidades Governamentais Relevantes	Congresso Nacional, Presidência da República, Ministério da Fazenda ou equivalente, o CMN, CVM ou BACEN, suas delegacias, repartições e representantes.
Eventos de Pagamento	Significa, conjuntamente, os eventos de pagamento definidos na cláusula 5.5 dos Termos e Condições Gerais.
Eventos de Revisão	Significa, conjuntamente, os eventos de revisão definidos na cláusula 5.1 dos Termos e Condições Gerais.
Formulário de Referência	O formulário de referência do Emissor, elaborado nos termos da Instrução CVM 480, incorporado por referência a este Prospecto.
FGC	Fundo Garantidor de Crédito.
Governo Federal	Governo da República Federativa do Brasil.
IFRS	<i>International Financial Reporting Standards</i> , correspondente às normas internacionais de contabilidade.

Instituições Intermediárias	Os Coordenadores, o(s) Coordenador(es) Contratado(s) e, conforme o caso, as instituições que tenham aderido ao Contrato de Distribuição.
Instrução CVM 400	Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, e suas alterações posteriores.
Instrução CVM 409	Instrução CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004, e suas alterações posteriores.
Instrução CVM 480	Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, e suas alterações posteriores.
Investidor Qualificado	Investidores definidos no artigo 109 da Instrução CVM 409.
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor - Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
Itaú BBA	Banco Itaú BBA S.A.
JUCESP	Junta Comercial do Estado de São Paulo.
Juros Remuneratórios	Juros remuneratórios aplicáveis às Letras Financeiras da 1ª Emissão, correspondentes a um percentual da variação acumulada da Taxa DI a ser definido por meio do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e que não será superior a 115% (cento e quinze por cento) da Taxa DI.
Lei das Sociedades por Ações	Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores.
Lei nº 12.249	Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, e suas alterações posteriores.
Letras Financeiras	Letras Financeiras não conversíveis em ações, todas nominativas e escriturais, da espécie quirografária e de emissão do Daycoval, emitidas de tempos em tempos, em conformidade com a Lei nº 12.249 e a Resolução nº 3.836 e ofertadas no âmbito do Programa de Distribuição Contínua.
Letras Financeiras Adicionais	Lote adicional de Letras Financeiras da 1ª Emissão, em montante equivalente a até 20% (vinte por cento) das Letras Financeiras da 1ª Emissão inicialmente ofertadas, que poderá ser emitido pelo Emissor, no âmbito da Oferta, nos termos do artigo 14, §2º, da Instrução CVM 400.
Letras Financeiras da 1ª Emissão	Letras Financeiras da 1ª emissão do Daycoval, não conversíveis em ações, todas nominativas e escriturais, da espécie quirografária, emitidas em conformidade com a Lei nº 12.249 e com a Resolução nº 3.836 e ofertadas no curso da Oferta, no âmbito do Programa de Distribuição Contínua.
Letras Financeiras da 1ª Emissão em Circulação	Letras Financeiras da 1ª Emissão emitidas, excluídas aquelas mantidas em tesouraria pelo Emissor e as de titularidade (i) de pessoas jurídicas controladas por ou coligadas do Emissor (diretas ou indiretas), (ii) de pessoas jurídicas e/ou naturais controladoras (ou grupo de controle), sociedades sob controle comum ou administradores do Emissor, incluindo, mas não se limitando, pessoas direta ou indiretamente relacionadas a qualquer das pessoas anteriormente mencionadas, e (iii) de diretores e conselheiros do Emissor, e seus parentes até 2º grau.

Letras Financeiras do Lote Suplementar	Lote suplementar de Letras Financeiras da 1ª Emissão, em montante equivalente a até 15% (quinze por cento) das Letras Financeiras da 1ª Emissão inicialmente ofertadas, que poderá ser emitido pelo Emissor, no âmbito da Oferta, para atender eventual excesso de demanda que vier a ser constatado no âmbito da Oferta, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400.
Manifestação Formal	Qualquer lei federal, medida provisória, decreto, normativo, comunicação, resolução, circular, carta-circular, comunicado, instrução, ato ou qualquer tipo de regulamentação editada pelo CMN, pelo BACEN ou pela CVM, bem como envio por qualquer Entidade Governamental Relevante de mensagem ou aprovação ao Emissor para uma emissão específica de letras financeiras.
Oferta	A oferta de Letras Financeiras da 1ª Emissão, realizada no âmbito do Programa de Distribuição Contínua, objeto deste Prospecto.
Pessoas Vinculadas	Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, são pessoas vinculadas os investidores que sejam: (i) controladores, pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo econômico do Emissor, ou administradores do Emissor; (ii) controladores ou administradores das Instituições Intermediárias; e (iii) outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como, os cônjuges e companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau de cada uma das pessoas referidas nos itens (i), (ii) ou (iii).
Preço de Integralização	Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras, acrescido dos Juros Remuneratórios incorridos desde a Data de Emissão, calculados <i>pro rata temporis</i> .
Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	Procedimento de coleta de intenções de investimento a ser conduzido pelos Coordenadores, nos termos do artigo 44 da Instrução CVM 400, para definição do percentual da Taxa DI aplicável para o cálculo de Juros Remuneratórios das Letras Financeiras da 1ª Emissão.
PROER	Programa de estímulo à reestruturação do sistema financeiro nacional.
Programa de Distribuição Contínua	Programa de distribuição contínua de Letras Financeiras, de emissão do Emissor, arquivado na CVM em [●] de [●] de 2011, sob o n.º CVM/SRE/PRO/[●].
Prospecto Definitivo	Prospecto definitivo da Oferta.
Prospecto ou Prospecto Preliminar	Este prospecto preliminar, tendo por objeto a distribuição de Letras Financeiras da 1ª Emissão.
Público Alvo	O público-alvo da Oferta será composto por investidores pessoas físicas e jurídicas, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, clubes de investimento, fundos de investimento, carteiras administradas, fundos de pensão, administradores de recursos de terceiros registradas na CVM, instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, condomínios destinados à aplicação em carteiras de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BM&FBOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização, bem como investidores considerados institucionais ou qualificados nos termos da Instrução CVM 409, levando-se sempre em conta o perfil de risco dos destinatários da Oferta.

RAET	Regime de Administração Especial Temporária.
Real ou R\$	Moeda corrente no Brasil.
Representante dos Credores ou Agente	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Resolução 3.836	Resolução nº 3.836, de 25 de fevereiro de 2010, do CMN, e suas alterações posteriores.
SDT	Módulo de Distribuição de Títulos, administrado e operacionalizado pela CETIP.
Sistema Bovespafix	Ambiente de negociação de ativos de renda fixa, administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA.
STN	Secretaria do Tesouro Nacional.
Taxa DI	Taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros DI de um dia, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na internet (www.cetip.com.br).
Termos e Condições Gerais	“Termos e Condições das Letras Financeiras da 1ª Emissão do Banco Daycoval S.A.”, celebrado em 23 de agosto de 2011, entre o Emissor e o Agente, anexo a este Prospecto.
Valor Nominal Unitário	Valor nominal unitário das Letras Financeiras da 1ª Emissão, correspondente a R\$300.000,00 (trezentos mil reais).
Valor Total da Oferta	Até R\$200.100.000,00 (duzentos milhões e cem mil reais), sem considerar as Letras Financeiras do Lote Suplementar e as Letras Financeiras Adicionais.

Os termos definidos utilizados na forma singular têm o mesmo significado quanto utilizados no plural e vice-versa.

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES INCORPORADOS AO PROSPECTO

Informações detalhadas sobre o Emissor, seus resultados, negócios e operações poderão ser encontradas no Formulário de Referência, em sua versão 5.0 de 2011, elaborado nos termos da Instrução CVM 480, que se encontra disponível para consulta nas seguintes páginas da Internet: Banco Daycoval S.A., www.daycoval.com.br/ri neste *website* acessar, “Informações Financeiras”, “Formulário de Referência”; Comissão de Valores Mobiliários – CVM, www.cvm.gov.br, neste *website*, no campo “Acesso Rápido”, acessar “ITR, DFP, IAN, IPE, FC. FR e outras informações”. No link buscar por “Banco Daycoval S.A.” e clicar em “Formulário de Referência”; e da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, www.bmfbovespa.com.br, neste *website* acessar, na página inicial, “Empresas Listadas” e digitar “Banco Daycoval S.A.” no campo disponível. Em seguida acessar “Informações Relevantes” e, posteriormente “Formulário de Referência”.

As informações constantes do Formulário de Referência são parte integrante deste Prospecto, sendo nele incorporadas por referência.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E PROJEÇÕES

Este Prospecto contém estimativas e projeções, as quais estão sujeitas a riscos e incertezas, pois foram baseadas em expectativas do Emissor sobre eventos futuros e tendências que afetam seus negócios. Estimativas e projeções estão sujeitas a riscos e incertezas, incluindo, sem limitação, as seguintes situações:

- conjuntura econômica, política e de negócios no Brasil e, em especial, nos mercados em que o Emissor atua;
- nível de endividamento, demais obrigações financeiras, e capacidade do Emissor de obter financiamento quando necessário e em termos razoáveis;
- capacidade do Emissor de implementar seus planos de investimento;
- inflação e desvalorização do real, bem como flutuações das taxas de juros;
- leis e regulamentos existentes e futuros;
- sucesso na implementação da estratégia do Emissor; e
- outros fatores de risco apresentados na seção “Fatores de Risco Relativos à Oferta e às Letras Financeiras da 1ª Emissão” e “Principais Fatores de Risco Relativos ao Emissor”, nas páginas 31 e 33 deste Prospecto, respectivamente, e nas seções “4.1. Descrição dos Fatores de Risco” e “5.1. Descrição dos Principais Riscos de Mercado” do Formulário de Referência.

O investidor deve estar ciente de que os fatores mencionados acima, além de outros discutidos neste Prospecto e no Formulário de Referência, poderão afetar resultados futuros e, eventualmente, levar a resultados diferentes daqueles expressos nas declarações prospectivas feitas neste Prospecto pelo Emissor. O Emissor não assume a obrigação de atualizar tais declarações.

As palavras “acredita”, “pode”, “continua”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “estima”, “antecipa”, ou similares têm por objetivo identificar estimativas e projeções.

Declarações prospectivas envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. A condição futura da situação financeira e dos resultados operacionais do Emissor poderão apresentar diferença significativa se comparados àquela expressa ou sugerida nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados e valores estão além da capacidade de controle ou previsão do Emissor. O investidor é alertado para não basear sua decisão de investimento em declarações prospectivas.

APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Emissor, suas controladas e entidades de propósito específico representadas por fundos de investimentos em direitos creditórios e multimercados anexas a este Prospecto, que compreendem os balanços patrimoniais levantados em 30 de junho de 2011 e de 2010, e as respectivas demonstrações dos resultados das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para os semestres findos em 30 de junho de 2011 e de 2010, auditadas pela Deloitte, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Emissor, suas controladas e entidades de propósito específico representadas por fundos de investimentos em direitos creditórios e multimercados que compreendem os balanços patrimoniais levantados em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e de 2008, e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do Emissor para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e de 2008, auditadas pela Deloitte de acordo com as normas brasileiras de auditoria, todas preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN.

As informações financeiras incluídas neste Prospecto foram extraídas das demonstrações financeiras do Emissor referidas no parágrafo acima.

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei 11.638/07, alterada pela Lei 11.941, que modificou e introduziu novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações. Essas leis tiveram como principal objetivo atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade que são emitidas pelo “*International Accounting Standards Board – IASB*”.

Em aderência a esse processo de convergência com as normas internacionais, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu diversos pronunciamentos em linha com o IFRS, aprovados pela CVM, porém nem todos homologados pelo BACEN. Desta forma o Emissor, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN, quais sejam:

- a) CPC 01 – Redução ao valor recuperável de ativos – homologado pela Resolução BACEN nº 3.566/08;
- b) CPC 03 – Demonstrações do fluxo de caixa – homologado pela Resolução BACEN nº 3.604/08;
- c) CPC 05 – Divulgação de partes relacionadas – homologado pela Resolução BACEN nº 3.750/09;
- d) CPC 10 (R1) – Pagamento baseado em ações – homologado pela Resolução BACEN nº 3.989/11, aplicável a partir de 1º de janeiro de 2012;
- e) CPC 24 – Evento subsequente – homologado pela Resolução BACEN nº 3.973/11; e
- f) CPC 25 – Provisões passivos contingentes e ativos contingentes - homologado pela Resolução BACEN nº 3.823/09.

Quando o BACEN homologar os outros CPCs emitidos, a aplicação desses pronunciamentos deverá ser prospectiva.

Adicionalmente, em 24 de setembro de 2009, o CMN emitiu a Resolução nº 3.786/09, requerendo que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, constituídas sob a forma de companhia aberta ou que estão obrigadas a constituir comitê de auditoria, apresentassem, a partir de 31 de dezembro de 2010, demonstrações financeiras consolidadas adotando o padrão contábil internacional, de acordo com os pronunciamentos emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), traduzidos para a língua portuguesa por entidade brasileira credenciada pela *International Accounting Standards Committee Foundation* (IASC Foundation).

Em 18 de março de 2010, o BACEN emitiu a Carta-Circular nº 3.435, que determinou os critérios para elaboração das demonstrações financeiras consolidadas a serem emitidas com o propósito específico de atender a Resolução CMN nº 3.786/09 e estabeleceu opções a serem adotadas como balanço de abertura (data de transição) dessas demonstrações financeiras consolidadas, tendo o Daycoval optado pela data de 1º de janeiro de 2010, que resultou na não apresentação destas demonstrações financeiras consolidadas de forma comparativa além de outras divulgações e requerimentos do “IFRS 1 – Adoção Primeira Vez das Normas Internacionais de Relatório Financeiro”. Por esse motivo, essas demonstrações financeiras de acordo com essa opção não podem ser declaradas de acordo com IFRS e podem não ser adequadas para outro fim diferente de cumprir com o requerimento da Carta-Circular nº. 3.435 do BACEN.

Para fins informativos apenas, foram incluídos por referência a este Prospecto os balanços patrimoniais do Emissor datados de 1º de janeiro de 2010 (balanço de abertura) e 31 de dezembro de 2010, e a demonstração de resultado do Emissor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010, preparados segundo o requerimento da Carta-Circular nº. 3.435 do BACEN com base nas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros - IFRS e auditados pela Deloitte. As demonstrações financeiras referidas neste parágrafo não são comparáveis às nossas demonstrações financeiras preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO EMISSOR

Identificação do Emissor	O Banco Daycoval S.A., companhia aberta, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.232.889/0001-90, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob NIRE nº 35300524110.
Sede	A sede do Emissor está localizada na Av. Paulista, 1793, 11º Andar, Bela Vista, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01311-200.
Registro do Emissor na CVM como Companhia Aberta	O Emissor encontra-se registrado na CVM sob o código 02079-6, desde 28 de junho de 2007.
Diretoria de Relações com Investidores	Sr. Morris Dayan Av. Paulista, 1793, 11º Andar, Bela Vista, São Paulo, SP Telefone: (11) 3138-0500 Fac-símile: (11) 3138-0664 E-mail: ri@daycoval.com.br Website: www.daycoval.com.br
Atendimento aos Investidores	Sr. Erich Marra Romani Av. Paulista, 1793, 10º Andar, Bela Vista, São Paulo, SP Telefone: (11) 3138-1025 Fac-símile: (11) 3138-0831 E-mail: ri@daycoval.com.br Website: www.daycoval.com.br
Auditores Independentes	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Rua José Guerra 127, Chác. Santo Antonio, São Paulo, SP At.: Sr. Gilberto Bizerra de Souza Telefone: (11) 5186-1655 Fac-símile: (11) 5181-2911 E-mail: gsouza@deloitte.com Website: www.deloitte.com/view/pt_BR/br/index.htm
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	O Emissor tem 142.418.179 ações ordinárias e 73.906.333 (sendo 824.631 mantidas em tesouraria) ações preferenciais, sem direito a voto, sendo estas últimas negociadas na BM&FBOVESPA desde 28 de junho de 2007, sob o código DAYC4. O Emissor emitiu, em 19 de fevereiro de 2009, bônus de subscrição que conferem ao seu titular o direito de subscrever até 18.451.613 ações ordinárias e 50.322.580 ações preferenciais do Emissor (para mais detalhes sobre os bônus de subscrição, veja a seção 10.1.d, 18.5 e 18.10 do Formulário de Referência).
Títulos e Valores Mobiliários de Renda Fixa Emitidos no Brasil	A Oferta é a primeira distribuição pública de títulos de renda fixa realizada pelo Emissor no mercado brasileiro de capitais.
Instituição financeira escrituradora	A instituição financeira escrituradora das ações de emissão do Emissor é o Banco Bradesco S.A.
Jornais nos quais divulga informações	As informações referentes ao Emissor são divulgadas no DOESP e no jornal Valor Econômico, edição nacional.

Email para informações aos investidores e ao Mercado

ri@daycoval.com.br.

Informações Adicionais

Quaisquer informações complementares sobre a Oferta e o Programa de Distribuição Contínua poderão ser obtidas com o Emissor e os Coordenadores, nos endereços indicados na seção “Identificação dos Agentes e Prestadores de Serviço Envolvidos na Oferta”, na página 35 deste Prospecto, e com a CVM, na Rua Sete de Setembro 111, 5º andar, CEP 20050-006, Rio de Janeiro, RJ e na Rua Cincinato Braga 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo, SP (www.cvm.gov.br).

As informações constantes do *website* do Emissor na Internet não são parte integrante deste Prospecto e nem se encontram incorporadas por referência a este, exceto quando expressamente referido de forma contrária.

Website do Emissor

www.daycoval.com.br

Declarações

As declarações do Emissor e do Coordenador Líder, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, encontram-se anexas a este Prospecto, nas páginas 119 e 123, respectivamente.

SUMÁRIO DA OFERTA E DAS LETRAS FINANCEIRAS DA 1ª EMISSÃO

Esta seção não contém todas as informações sobre o Emissor que devem ser analisadas pelo investidor antes de tomar sua decisão de investimento nas Letras Financeiras da 1ª Emissão. O Prospecto deve ser lido integralmente e de forma cuidadosa, inclusive o disposto nas seções “Fatores de Risco Relativos à Oferta e às Letras Financeiras da 1ª Emissão” e “Principais Fatores de Risco Relativos ao Emissor”, nas páginas 31 e 33 deste Prospecto, respectivamente, nas demonstrações financeiras do Emissor e suas respectivas notas explicativas, anexas a este Prospecto a partir da página 137, e nas seções “4.1. Descrição dos Fatores de Risco” e “5.1. Descrição dos Principais Riscos de Mercado” do Formulário de Referência.

Características Básicas da Oferta de Letras Financeiras da 1ª Emissão

Emissor:	Banco Daycoval S.A.
Garantia:	As Letras Financeiras da 1ª Emissão são da espécie quirografária, não contando com garantia real ou fidejussória.
Coordenador Líder da Oferta:	Banco Itaú BBA S.A.
Coordenadores:	Coordenador Líder, em conjunto com o BTG Pactual.
Quantidade de Letras Financeiras da 1ª Emissão e Regime de Colocação:	Até 667, a serem colocadas em regime de melhores esforços de colocação, observada a possibilidade de serem acrescidas em até 100 Letras Financeiras do Lote Suplementar e até 133 Letras Financeiras Adicionais, as quais também serão colocadas em regime de melhores esforços de colocação.
Letras Financeiras Adicionais:	Lote adicional de Letras Financeiras da 1ª Emissão, em montante equivalente a até 133 (cento e trinta e três) Letras Financeiras da 1ª Emissão, que poderá ser emitido pelo Emissor, no âmbito da Oferta.
Letras Financeiras do Lote Suplementar:	Lote suplementar de Letras Financeiras da 1ª Emissão, em montante equivalente a até 100 (cem) das Letras Financeiras da 1ª Emissão, que poderá ser emitido pelo Emissor, no âmbito da Oferta, para atender eventual excesso de demanda que vier a ser constatado no âmbito da Oferta.
Procedimento de <i>Bookbuilding</i> :	<p>Procedimento de coleta de intenções de investimento conduzido pelos Coordenadores, nos termos do artigo 44 da Instrução CVM 400, para definição das taxas aplicáveis para o cálculo de Juros Remuneratórios das Letras Financeiras da 1ª Emissão.</p> <p>O resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> será divulgado nos termos do parágrafo 2º do artigo 23 da Instrução CVM 400.</p> <p>A vedação de colocação disposta no artigo 55 da Instrução CVM 400 não se aplica às instituições financeiras contratadas como formador de mercado, conforme previsto no parágrafo único do artigo 55 da referida instrução. O formador de mercado, caso contratado, poderá adquirir até 10 (dez) Letras Financeiras da 1ª Emissão no mercado primário para o exercício de suas funções.</p>

Valor Nominal Unitário:	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Forma:	Exclusivamente escriturais, sem emissão de certificados.
Série:	A Emissão será realizada em série única.
Número de Emissão:	A Emissão representa a primeira emissão de letras financeiras pelo Emissor no âmbito do Programa de Distribuição Contínua.
Comprovação de Titularidade:	Para todos os fins de direito, a titularidade das Letras Financeiras da 1ª Emissão será comprovada por meio de (i) extrato em nome do titular das Letras Financeiras da 1ª Emissão; e (ii) para fins específicos, certidão de inteiro teor, a que se refere o artigo 38, §1º, da Lei nº 12.249.
Agente ou Representante dos Credores:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Agência de Classificação de Risco das Letras Financeiras da 1ª Emissão:	Moody's Investors Service. O relatório de classificação de risco das Letras Financeiras da 1ª Emissão encontra-se anexo ao presente Prospecto.
Data de Emissão:	15 de setembro de 2011.
Destinação dos Recursos:	Os recursos decorrentes da Oferta serão utilizados pelo Daycoval no curso ordinário de seus negócios.
Juros Remuneratórios:	A taxa de juros remuneratórios aplicável às Letras Financeiras da 1ª Emissão será um percentual da variação acumulada da Taxa DI a ser definido por meio do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e que não será superior a 115% (cento e quinze por cento) da Taxa DI.
Data de Vencimento:	O Emissor deverá proceder ao resgate integral de cada Letra Financeira da 1ª Emissão em 26 (vinte e seis) meses após a Data de Emissão, ou seja, em 15 de novembro de 2013, por seu valor de principal, acrescido dos Juros Remuneratórios incorridos desde a Data de Emissão, observados os procedimentos relativos aos Eventos de Revisão e aos Eventos de Pagamento.
Encargos Moratórios:	Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer valor devido aos titulares das Letras Financeiras da 1ª Emissão, sobre todos e quaisquer valores em atraso incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo do recebimento dos Juros Remuneratórios, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, (i) multa moratória de 2%; e (ii) juros de mora de 1% ao mês, calculados <i>pro rata temporis</i> desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento.
Quorum de Deliberação em reuniões de titulares de Letras Financeiras da 1ª Emissão:	Nas deliberações das respectivas reuniões de credores de Letras Financeiras da 1ª Emissão, a cada Letra Financeira da 1ª Emissão em Circulação caberá um voto. Os <i>quora</i> para deliberações e os procedimentos de convocação para os titulares das Letras Financeiras da 1ª Emissão encontram-se definidos nos Termos e Condições Gerais.

Autorizações Societárias:	O Programa de Distribuição Contínua e a realização da Oferta foram aprovados pela Diretoria do Daycoval, em reuniões realizadas em 1º de julho de 2011 e 22 de agosto de 2011, cujas atas encontram-se anexas a este Prospecto.
Registro para Oferta no Mercado Primário:	As Letras Financeiras da 1ª Emissão serão registradas para distribuição pública, no mercado primário, por meio do SDT, sendo a distribuição liquidada através da CETIP.
Registro para Negociação no Mercado Secundário:	As Letras Financeiras da 1ª Emissão serão registradas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP 21, administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas e as Letras Financeiras da 1ª Emissão custodiadas eletronicamente na CETIP, submetendo-se aos controles de compensação e liquidação da CETIP.
Registro na ANBIMA:	O Programa de Distribuição Contínua e a Oferta serão registrados na ANBIMA, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contado da data da concessão do respectivo registro pela CVM, nos termos dos artigos 25 e 26, §1º, do Código ANBIMA.
Local de Pagamento:	Os pagamentos referentes às Letras Financeiras da 1ª Emissão a quaisquer outros valores eventualmente devidos pelo Emissor serão precipuamente realizados por meio dos procedimentos adotados pela CETIP.
Prorrogação de Prazos:	Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária devida pelo Emissor em razão das Letras Financeiras da 1ª Emissão até o primeiro Dia Útil subsequente, se o seu vencimento coincidir com dia em que não seja um Dia Útil, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos, exceto pelos casos cujos pagamentos devam ser realizados pela CETIP, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado nacional, sábado ou domingo.
Resgate antecipado e amortização:	As Letras Financeiras da 1ª Emissão não estarão sujeitas a resgate antecipado ou amortização, total ou parcial, antecipada, nos termos do artigo 2º da Resolução 3.836.
Eventos de Revisão e Eventos de Pagamento:	Os Eventos de Revisão e Eventos de Pagamento estão sujeitos à Condição Suspensiva de Exigibilidade de Vencimento Antecipado conforme Cláusula (5.8) dos Termos e Condições Gerais. Caso ocorra qualquer Evento de Revisão, o Agente deverá convocar uma Assembleia de Credores para deliberar sobre o não vencimento antecipado das Letras Financeiras da 1ª Emissão. Caso não ocorra a aprovação expressa do não vencimento antecipado das Letras Financeiras da 1ª Emissão por titulares das Letras Financeiras da 1ª Emissão representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Letras Financeiras da 1ª Emissão em Circulação, ou ainda na hipótese de ocorrência de um Evento de Pagamento (observados os prazos de cura aplicáveis), então o Emissor deverá imediatamente pagar aos titulares das Letras Financeiras da 1ª Emissão o saldo do Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras da 1ª Emissão, acrescido dos Juros Remuneratórios devidos desde a Data de Emissão (exclusive) até a data do efetivo pagamento (inclusive), calculada <i>pro rata temporis</i> , e demais encargos.

Modificações aos Termos e Condições Gerais:	Após a primeira data de subscrição de Letras Financeiras da 1ª Emissão, qualquer alteração aos Termos e Condições Gerais deverá ser aprovada pelos titulares de 2/3 (dois terços) das Letras Financeiras da 1ª Emissão em Circulação, sendo certo que quaisquer alterações das disposições sobre remuneração, datas de pagamento ou sobre Eventos de Revisão ou Eventos de Pagamento dependem da aprovação de titulares de pelo menos 90% (noventa por cento) das Letras Financeiras da 1ª Emissão.
Público Alvo:	O público-alvo da Oferta será composto por investidores pessoas físicas e jurídicas, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, clubes de investimento, fundos de investimento, carteiras administradas, fundos de pensão, administradores de recursos de terceiros registrados na CVM, instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, condomínios destinados à aplicação em carteiras de títulos e valores mobiliários registrados na CVM, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização, bem como investidores considerados institucionais ou qualificados nos termos da Instrução CVM 409, levando-se sempre em conta o perfil de risco dos destinatários da Oferta.
Inadequação do investimento:	A Oferta não é destinada aos investidores (i) que necessitem de ampla liquidez em seus títulos, uma vez que o mercado secundário para negociação de letras financeiras no Brasil é restrito; e/ou (ii) não estejam dispostos a correr risco de crédito de instituições financeiras. Para avaliação dos riscos associados ao investimento nas Letras Financeiras da 1ª Emissão, recomenda-se aos investidores a leitura das seções “Fatores de Risco Relativos à Oferta e às Letras Financeiras da 1ª Emissão” e “Principais Fatores de Risco Relativos ao Emissor”, que se iniciam nas páginas 31 e 33 deste Prospecto, respectivamente. Sem prejuízo, os investidores deverão atentar para os demais fatores de risco relacionados ao Emissor, conforme detalhadamente descritos nos itens “4.1. Descrição dos Fatores de Risco” e “5.1. Descrição dos Principais Riscos de Mercado” do Formulário de Referência.
Imunidade Tributária:	Caso qualquer titular de Letras Financeiras da 1ª Emissão tenha imunidade ou isenção tributária, este deverá encaminhar ao Emissor, no prazo mínimo de 10 (dez) Dias Úteis anteriores à data prevista para recebimento de valores relativos às Letras Financeiras da 1ª Emissão, documentação comprobatória da referida imunidade ou isenção tributária, sob pena de ter descontado de seus pagamentos os valores devidos nos termos da legislação tributária em vigor.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Composição do Capital Social

Em 30 de junho de 2011, o capital social do Daycoval é de R\$1.359.143.165,47, representado por 142.418.179 ações ordinárias e 73.906.333 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. Em 30 de junho de 2011, o Daycoval possuía em tesouraria 824.631 ações preferenciais e nenhuma ação ordinária. Na data deste Prospecto, o capital autorizado do Daycoval corresponde a 450.000.000 de ações, podendo ser ordinárias ou preferenciais.

Autorizações Societárias e Registros

Autorizações Societárias

A criação do Programa de Distribuição Contínua e a realização da Oferta foram aprovados pelas reuniões da Diretoria do Daycoval realizadas em 1º de julho de 2011, cuja ata foi registrada junto à JUCESP em 8 de julho de 2011 sob o nº 261.492/11-1, e em 22 de agosto de 2011, cuja ata será registrada junto à JUCESP.

Registro dos Termos e Condições Gerais no Cartório de Registro de Títulos e Documentos

Os Termos e Condições Gerais e seus respectivos aditamentos serão registrados pelo Daycoval em Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em até 10 (dez) dias contados da assinatura do instrumento ou do respectivo aditamento, conforme o caso.

Registro na ANBIMA

O Programa de Distribuição Contínua e a Oferta serão registrados na ANBIMA, no prazo de até 15 (quinze) dias contado da data da concessão do respectivo registro pela CVM, nos termos dos artigos 25 e 26, §1º, do Código ANBIMA.

Características das Letras Financeiras da 1ª Emissão

Valor Nominal Unitário

O Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras da 1ª Emissão é de R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Quantidade

Serão inicialmente ofertadas até 667 (seiscentas e sessenta e sete) Letras Financeiras da 1ª Emissão, sem considerar as Letras Financeiras do Lote Suplementar e as Letras Financeiras Adicionais.

Valor Total da Emissão

O valor total da Emissão é de R\$200.100.000,00 (duzentos milhões e cem mil reais), sem considerar as Letras Financeiras do Lote Suplementar e as Letras Financeiras Adicionais.

Número de Emissão

As Letras Financeiras da 1ª Emissão são objeto da 1ª emissão de letras financeiras realizada pelo Emissor no âmbito do Programa de Distribuição Contínua.

Forma

As Letras Financeiras da 1ª Emissão serão exclusivamente escriturais, sem emissão de certificados.

Comprovação de Titularidade

Para todos os fins de direito, a titularidade das Letras Financeiras da 1ª Emissão será comprovada por meio de (i) extrato em nome do titular das Letras Financeiras da 1ª Emissão; e (ii) para fins específicos, certidão de inteiro teor, a que se refere o artigo 38, §1º, da Lei nº 12.249.

Espécie

As Letras Financeiras da 1ª Emissão são da espécie quirografária e não contarão com qualquer garantia real ou fidejussória.

Séries

A Emissão será realizada em série única.

Data de Emissão

Para todos os fins de direito, a data de emissão das Letras Financeiras da 1ª Emissão é 15 de setembro de 2011.

Data de Vencimento

O vencimento ordinário das Letras Financeiras da 1ª Emissão ocorrerá em 15 de novembro de 2013.

Da Subscrição e Integralização

As Letras Financeiras serão subscritas por meio do SDT e integralizadas de acordo com os procedimentos definidos pela CETIP.

Preço de Integralização

O preço de subscrição e integralização das Letras Financeiras da 1ª Emissão será equivalente ao Valor Nominal Unitário, acrescido dos Juros Remuneratórios incorridos desde a Data de Emissão, calculados *pro rata temporis*.

Condições de Negociação das Letras Financeiras da 1ª Emissão

Os titulares das Letras Financeiras da 1ª Emissão poderão livremente transferir, ceder, alienar ou onerar, sob qualquer forma, as Letras Financeiras da 1ª Emissão, observadas as normas aplicáveis à distribuição de títulos e valores mobiliários, caso pertinente.

Publicidade

Todos os atos e decisões relevantes relativos às Letras Financeiras da 1ª Emissão que, de qualquer forma, vierem a envolver, direta ou indiretamente, os interesses dos titulares das Letras Financeiras da 1ª Emissão, deverão ser publicados sob a forma de “Aviso aos titulares de Letras Financeiras” no jornal Valor Econômico, edição nacional. O Emissor obriga-se a informar o Agente acerca de tais publicações com 3 (três) dias de antecedência.

Remuneração das Letras Financeiras da 1ª Emissão

Os Juros Remuneratórios serão pagáveis na Data de Vencimento, sem prejuízo do quanto disposto na seção “Características das Letras Financeiras - Eventos de Revisão e Eventos de Pagamento” acima.

A taxa dos Juros Remuneratórios, que corresponderá a um percentual da variação acumulada da Taxa DI a ser definido mediante Procedimento de *Bookbuilding* e que não será superior a 115% (cento e quinze por cento) da Taxa DI. Os Juros Remuneratórios incidirão sobre o saldo não amortizado do Valor Nominal Unitário, calculados cumulativa e exponencialmente, por dias corridos, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, desde a Data de Emissão até a Data de Vencimento ou, se for o caso, na data da liquidação antecipada resultante de um evento de vencimento antecipado, de acordo com a fórmula abaixo:

$$J = [(Fator DI) - 1] \times VNb$$

onde:

J - Valor unitário dos Juros Remuneratórios acumulado no período, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.

Fator DI - Produtório das taxas DI *Over*, com uso de percentual aplicado, da data de emissão, incorporação ou último pagamento, se houver, inclusive, até a data de atualização, pagamento ou vencimento, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais com arredondamento. O Fator DI é apurado de acordo com a fórmula:

$$Fator DI = \prod_{k=1}^n \left(1 + TDI_k \times \frac{p}{100} \right)$$

onde:

n - Número de taxas DI *Over* utilizadas;

p - Percentual aplicado sobre a taxa DI *Over*, informado com 2 (duas) casas decimais. Este percentual será apurado em procedimento de coleta de intenções de investimento (*bookbuilding*) e não deverá ser superior a 115% (cento e quinze por cento);

k TDI - Taxa DI *Over*, expressa ao dia, calculada com arredondamento de 8 (oito) casas decimais, apurada conforme fórmula:

$$TDI_k = \left[\left(\frac{DI_k}{100} + 1 \right)^{\frac{1}{252}} \right] - 1$$

onde:

k DI - Taxa DI *Over* divulgada pela CETIP, utilizada com duas casas decimais.

VNb - Valor Nominal de emissão, ou da data da última amortização ou incorporação, se houver, calculado/informado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.

Observações:

1ª) O fator resultante da expressão $\left(1 + TDI_k \times \frac{p}{100}\right)$ é considerado com 16 (dezesesseis) casas decimais sem arredondamento, assim como seu produtório.

2ª) Efetua-se o produtório dos fatores diários $\left(1 + TDI_k \times \frac{p}{100}\right)$ sendo que a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado.

3ª) Considera-se o fator resultante do produtório "Fator DI" com arredondamento de 8 (oito) casas decimais.

Farão jus aos Juros Remuneratórios aqueles que sejam titulares de Letras Financeiras da 1ª Emissão ao final do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento.

Se na data de vencimento de quaisquer obrigações pecuniárias decorrentes das Letras Financeiras da 1ª Emissão não houver divulgação da Taxa DI pela CETIP, será utilizada na apuração a última Taxa DI divulgada, não sendo devidas quaisquer compensações entre o Emissor e os titulares das Letras Financeiras da 1ª Emissão quando da divulgação posterior da Taxa DI que seria aplicável. Se a não divulgação da Taxa DI for superior ao prazo de 10 (dez) dias consecutivos, aplicar-se-á o disposto nos itens abaixo quanto à definição do novo parâmetro de remuneração das Letras Financeiras da 1ª Emissão.

Na hipótese de extinção, limitação e/ou não divulgação da Taxa DI por mais de 10 (dez) dias consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação ou no caso de impossibilidade de aplicação da Taxa DI às Letras Financeiras da 1ª Emissão por proibição legal ou judicial, e não tendo sido divulgada taxa oficial substitutiva, o Agente deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos contados (i) do primeiro dia em que a Taxa DI não tenha sido divulgada pelo prazo superior a 10 (dez) dias consecutivos, ou (ii) do primeiro dia em que a Taxa DI não possa ser utilizada por proibição legal ou judicial, convocar Assembleia de Credores para deliberar, em comum acordo com o Emissor, sobre o novo parâmetro de remuneração das Letras Financeiras da 1ª Emissão. Até a deliberação desse novo parâmetro de remuneração, a última Taxa DI divulgada será utilizada quando do cálculo de quaisquer obrigações vinculadas às Letras Financeiras da 1ª Emissão, não sendo devidas quaisquer compensações entre o Emissor e os titulares das Letras Financeiras da 1ª Emissão quando da deliberação do novo parâmetro de remuneração para as Letras Financeiras da 1ª Emissão.

Caso não haja acordo sobre a nova remuneração entre o Emissor e os titulares das Letras Financeiras da 1ª Emissão representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Letras Financeiras da 1ª Emissão em Circulação, nos termos descritos acima, restará configurado um Evento de Pagamento.

Caso seja divulgada taxa oficial que substitua a Taxa DI, esta será utilizada como novo parâmetro de remuneração das Letras Financeiras da 1ª Emissão.

Atualização Monetária

As Letras Financeiras da 1ª Emissão não serão objeto de atualização monetária.

Garantias

As Letras Financeiras da 1ª Emissão não contarão com garantias reais ou fidejussórias, do Emissor ou de terceiros.

Datas de Pagamento

O Valor Nominal Unitário e os Juros Remuneratórios das Letras Financeiras da 1ª Emissão serão devidos unicamente na Data do Vencimento.

Forma de Pagamento

Os pagamentos a que fizerem jus as Letras Financeiras da 1ª Emissão serão efetuados pelo Emissor utilizando-se os procedimentos adotados pela CETIP. Em caso de atraso no pagamento de qualquer quantia devida pelo Daycoval aos titulares das Letras Financeiras da 1ª Emissão, os débitos em atraso ficarão sujeitos a multa moratória de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die*, acrescido dos Juros Remuneratórios, ambos calculados sobre os valores em atraso desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial.

Destinação dos Recursos

Os recursos captados por meio da emissão das Letras Financeiras da 1ª Emissão serão utilizados no curso ordinário dos negócios do Emissor.

Resgate Antecipado e Amortização Antecipada Facultativos

O Daycoval não poderá resgatar antecipadamente ou amortizar antecipadamente as Letras Financeiras da 1ª Emissão.

Aquisição de Letras Financeiras da 1ª Emissão pelo Daycoval

O Daycoval poderá, a qualquer tempo, adquirir Letras Financeiras da 1ª Emissão em Circulação no mercado secundário por meio do CETIP 21, administrado e operacionalizado pela CETIP, desde que observado o limite de Letras Financeiras da 1ª Emissão em tesouraria, que não poderá ultrapassar 5% (cinco por cento) das Letras Financeiras da 1ª Emissão emitidas, de que trata o artigo 3º da Resolução 3.836. As Letras Financeiras da 1ª Emissão adquiridas pelo Daycoval poderão permanecer na tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado. As Letras Financeiras da 1ª Emissão adquiridas pelo Daycoval para permanência em tesouraria, se e quando recolocadas no mercado, farão jus os mesmos Juros Remuneratórios aplicáveis às demais Letras Financeiras da 1ª Emissão em Circulação.

Conversibilidade

As Letras Financeiras da 1ª Emissão não serão conversíveis em ações de emissão do Daycoval.

Eventos de Revisão e Eventos de Pagamento

Embora as cláusulas relativas a Eventos de Revisão e a Eventos de Pagamento abaixo sejam existentes e válidas, sua eficácia está sujeita à ocorrência da Condição Suspensiva de Exigibilidade de Vencimento Antecipado, conforme Cláusula (5.8) dos Termos e Condições Gerais.

São Eventos de Revisão das Letras Financeiras da 1ª Emissão:

- a) descumprimento de qualquer decisão judicial transitada em julgado de natureza condenatória pelo Emissor, em valor unitário ou agregado igual ou superior a R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais);
- b) qualquer evento que implique em transferência do controle, direto ou indireto do Emissor para terceiro, que não seja membro da família controladora do Emissor na Emissão, sem a prévia aprovação de titulares das Letras Financeiras da 1ª Emissão representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Letras Financeiras da 1ª Emissão em Circulação;
- c) inadimplemento pelo Emissor, qualquer de suas Pessoas controladas e/ou controladoras diretas de operação de natureza financeira em que qualquer das Pessoas acima referidas seja parte, desde que tenha sido declarado o vencimento antecipado de qualquer dos negócios acima referidos, cujo valor unitário ou agregado seja igual ou superior a R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) ou o equivalente em outras moedas, excetuados os que tenham sido objeto de medida judicial adequada para anulação ou sustação de seus efeitos;

- d) protesto de títulos emitidos ou garantidos pelo Emissor, suas Pessoas controladas e/ou controladoras diretas, cujo valor unitário ou agregado seja igual ou superior a R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), excetuados os que tenham sido objeto de medida judicial adequada para anulação ou sustação de seus efeitos;
- e) caso haja qualquer decisão contra o Emissor, suas Pessoas controladas diretas ou indiretas referente a qualquer ação ou conjunto de ações de execução para pagamento de quantia certa, incluindo as execuções fiscais, cujo valor seja superior a R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) e que não seja paga pelo Emissor dentro do prazo correspondente, excetuados as que tenham sido objeto de medida judicial adequada para anulação ou sustação de seus efeitos ou depósito de garantias suficientes em juízo ou que venham a ser pagas dentro do prazo correspondente, excetuadas também as decisões proferidas em processos já existentes e informados no Formulário de Referência na Data de Emissão;
- f) caso ocorra a efetivação de arresto ou de penhora de bens do Emissor, de suas Pessoas controladoras ou controladas, cujo valor de referidos bens seja superior a R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), desde que não tenha sido objeto de medida judicial adequada para anulação ou sustação de seus efeitos ou depósito de outras garantias suficientes em juízo dentro do prazo legal correspondente;
- g) caso ocorra a concessão de qualquer medida cautelar fiscal de que trata a Lei nº 8.397/92, que imponha restrição à alienação de ativos de titularidade do Emissor, desde que tal medida possa afetar a capacidade financeira ou econômica do Emissor de honrar suas obrigações decorrentes das Letras Financeiras da 1ª Emissão;
- h) caso o Emissor deixe de cumprir as disposições referentes aos valores mínimos de capital e patrimônio líquido ajustado definidos pelas normas do BACEN e do CMN;
- i) caso o Emissor deixe de ser uma companhia aberta e/ou ter seu balanço e suas demonstrações financeiras auditadas por empresa de auditoria, devidamente registrada na CVM e de renome internacional;
- j) descumprimento, pelo Emissor, de qualquer de suas obrigações não pecuniárias estabelecidas neste instrumento, que não seja sanado no prazo de 15 (quinze) dias corridos contado do recebimento, pelo Emissor, de comunicação escrita enviada pelo Agente neste sentido (ou em prazo superior, quando houver prazo específico); ou
- k) rebaixamento da classificação de risco inicial de qualquer Letra Financeira da 1ª Emissão em mais de 2 sub-níveis, considerando-se a tabela de classificação da Agência de Classificação de Risco.

Caso ocorra ou esteja em andamento qualquer Evento de Revisão, e desde que cumpridos os procedimentos e prazos de cura acima previstos, deverá ser convocada, pelo Agente, em até 10 (dez) dias corridos, contados da data em que o Agente tomar conhecimento do evento, Assembleia de Credores para deliberar sobre o não vencimento antecipado das Letras Financeiras da 1ª Emissão. O não vencimento antecipado das Letras Financeiras da 1ª Emissão somente será aprovado, em primeira ou em segunda convocação, por titulares das Letras Financeiras da 1ª Emissão representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Letras Financeiras da 1ª Emissão em Circulação.

A Assembleia de Credores a que se refere o parágrafo acima deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da primeira convocação, ou no prazo de 8 (oito) dias corridos, a contar da data da segunda convocação, se aplicável.

Caso a Assembleia de Credores a que se referem os dois parágrafos acima não delibere sobre eventual não declaração do vencimento antecipado das Letras Financeiras da 1ª Emissão, ou não seja(m) instalada(s) por falta de quorum, em primeira e segunda convocação, o Emissor deverá imediatamente pagar aos titulares das Letras Financeiras da 1ª Emissão o saldo do Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras da 1ª Emissão, acrescido dos Juros Remuneratórios devidos desde a Data de Emissão (exclusive) até a data do efetivo pagamento (inclusive), calculada pro rata temporis, e demais encargos.

São Eventos de Pagamento das Letras Financeiras da 1ª Emissão:

- a) não pagamento de qualquer obrigação pecuniária referente às Letras Financeiras da 1ª Emissão;
- b) não pagamento de qualquer obrigação pecuniária referente às demais letras financeiras emitidas pelo Emissor no âmbito do Programa de Distribuição Contínua, que não seja sanada dentro do prazo de 1 (um) Dia Útil;
- c) declaração de vencimento antecipado de outras obrigações pecuniárias do Emissor em valor unitário ou agregado igual ou superior a R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), desde que tal inadimplemento não seja sanado dentro dos prazos de cura ou retificação previstos nos respectivos instrumentos, caso aplicável;
- d) caso o Emissor tenha sua licença para explorar atividade bancária revogada pelo BACEN;
- e) decretação de intervenção, liquidação extrajudicial ou regime especial de administração temporário do Emissor;
- f) decretação de falência do Emissor ou de qualquer de suas sociedades controladoras diretas ou protocolo de sua autofalência;
- g) pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro prevista no Estatuto Social do Emissor, ressalvado o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, exclusivamente caso o Emissor estiver em mora com relação ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária referente às Letras Financeiras da 1ª Emissão; ou
- h) ocorrência da hipótese prevista no item (4.13.4) dos Termos e Condições Gerais.

Caso ocorra ou esteja em andamento qualquer Evento de Pagamento, desde que cumpridos os procedimentos e prazos de cura acima previstos, o Emissor deverá imediatamente pagar aos titulares das Letras Financeiras da 1ª Emissão o saldo do Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras da 1ª Emissão, acrescido dos Juros Remuneratórios devidos desde a Data de Emissão (exclusive) até a data do efetivo pagamento (inclusive), calculada *pro rata temporis*, e demais encargos.

Os valores informados nas alíneas “a”, “c”, “d”, “e” e “f” dos Eventos de Revisão, e o valor informado na alínea “c” dos Eventos de Pagamento, serão atualizados anualmente pela variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo desde a Data de Emissão até a data do referido evento, apurado e divulgado de tempos em tempos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Mecanismos de Deliberação

Os titulares de Letras Financeiras da 1ª Emissão em Circulação poderão, a qualquer tempo reunir-se em Assembleia de Credores para deliberar sobre qualquer matéria de interesse da comunhão dos titulares das Letras Financeiras da 1ª Emissão, observados os procedimentos e os *quora* de deliberação indicados abaixo, incluindo, sem limitação, (a) a alteração dos Termos e Condições Gerais; e (b) a substituição do Agente.

Nas hipóteses abaixo previstas, em que haja a necessidade da autorização formal dos titulares de Letras Financeiras da 1ª Emissão em Circulação para a realização de qualquer ato ou negócio jurídico relativos às Letras Financeiras da 1ª Emissão e/ou caso um ou mais titulares de Letras Financeiras da 1ª Emissão em Circulação que representem, pelo menos, 10% (dez por cento) das Letras Financeiras da 1ª Emissão em Circulação, tenha(m) interesse em se reunir com os demais para discutir assunto de interesse comum, o Agente deverá convocar espontaneamente, ou mediante solicitação dos titulares das Letras Financeiras da 1ª Emissão na forma referida acima, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento da respectiva solicitação, uma reunião dos titulares das Letras Financeiras da 1ª Emissão (“Assembleia de Credores”). As Assembleias de Credores deverão ser realizadas preferencialmente na sede do Agente, podendo realizar-se em outro local dentro da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, desde que claramente identificado na respectiva convocação.

A convocação se dará mediante anúncio publicado, pelo menos 3 (três) vezes no jornal Valor Econômico, respeitadas as demais regras relacionadas à publicação de anúncio de convocação de assembleias gerais constantes da Lei das Sociedades por Ações, da regulamentação aplicável e dos Termos e Condições Gerais.

As Assembleias de Credores deverão ser realizadas em prazo mínimo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da primeira publicação da convocação. A Assembleia de Credores em segunda convocação somente poderá ser realizada em, no mínimo, 8 (oito) dias corridos após a data marcada para a instalação da Assembleia de Credores em primeira convocação.

A convocação deverá indicar claramente as matérias a serem discutidas na respectiva Assembleia de Credores.

A Assembleia de Credores se instalará, em primeira convocação e em segunda convocação, com a presença de titulares das Letras Financeiras da 1ª Emissão que representem, no mínimo, o número de Letras Financeiras da 1ª Emissão necessárias para aprovação da matéria a ser deliberada, nos termos da cláusula (8) dos Termos e Condições Gerais. Será considerada devidamente instalada a Assembleia de Credores em que comparecerem todos os titulares de Letras Financeiras da 1ª Emissão em Circulação, independentemente de sua efetiva convocação. Para fins de apuração dos *quora* de deliberação, deverão ser sempre consideradas as Letras Financeiras da 1ª Emissão em Circulação na data da respectiva Assembleia de Credores.

Nas deliberações das Assembleias de Credores, a cada Letra Financeira da 1ª Emissão em Circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, titular de Letras Financeiras da 1ª Emissão ou não. Exceto se expressamente disposto em contrário nos Termos e Condições Gerais, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia de Credores dependerão de aprovação de titulares de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Letras Financeiras da 1ª Emissão em Circulação.

As matérias cuja aprovação implique na alteração ou modificação (i) de *quorum* qualificado estabelecido nos Termos e Condições Gerais; (ii) das disposições sobre remuneração, datas de pagamentos ou sobre Eventos de Revisão e Eventos de Pagamento de qualquer das Letras Financeiras da 1ª Emissão previstas nos Termos e Condições Gerais, deverão ser aprovadas, em qualquer convocação, pelos votos favoráveis de titulares de Letras Financeiras da 1ª Emissão em Circulação que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Letras Financeiras da 1ª Emissão em Circulação.

As deliberações tomadas pelos titulares das Letras Financeiras da 1ª Emissão, no âmbito de sua competência legal, observados os *quora* estabelecidos nos Termos e Condições Gerais, serão existentes, válidas e eficazes perante o Daycoval e obrigarão a todos os titulares das Letras Financeiras da 1ª Emissão, independentemente de terem comparecido ou do voto proferido na respectiva Assembleia de Credores.

As deliberações adotadas em Assembleia de Credores deverão ser reduzidas a termo em ata, a ser devidamente assinada pelos titulares de Letras Financeiras da 1ª Emissão em Circulação presentes ou seus representantes legais devidamente constituídos. Uma cópia da respectiva ata deverá ser entregue ao Agente, que manterá referido documento disponível para consulta em sua sede.

A presidência da Assembleia de Credores caberá ao titular das Letras Financeiras da 1ª Emissão eleito pelos titulares das Letras Financeiras da 1ª Emissão em Circulação, ou àquele que for designado pela CVM.

Informações Adicionais

Informações adicionais sobre as Letras Financeiras da 1ª Emissão, incluindo, sem limitação, obrigações adicionais do Daycoval e informações sobre as Assembleias de Credores, podem ser obtidas nos Termos e Condições Gerais, documento anexo a este Prospecto.

Forma, Procedimento e Condições da Oferta

A colocação pública das Letras Financeiras da 1ª Emissão será realizada de acordo com o disposto abaixo:

- a) a colocação será pública, realizada em mercado de balcão, segundo o plano da Oferta estabelecido pelo Coordenador Líder, o qual poderá levar em conta as relações dos Coordenadores com seus clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica, sem prejuízo do disposto no § 3º, do artigo 33, da Instrução CVM 400, não havendo lotes máximos ou mínimos, nem recebimento de reservas antecipadas, devendo ser assegurado tratamento justo e equitativo para todos os destinatários e aceitantes da Oferta;
- b) as Letras Financeiras da 1ª Emissão objeto da Oferta serão colocadas em regime de melhores esforços de colocação nos termos do Contrato de Distribuição;
- c) a integralização das Letras Financeiras da 1ª Emissão será à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição;
- d) a liquidação financeira relativa à emissão e aquisição de Letras Financeiras da 1ª Emissão será realizada através da CETIP;
- e) os interessados na aquisição de Letras Financeiras da 1ª Emissão deverão manifestar seu interesse diretamente aos Coordenadores, nos endereços a serem indicados no Anúncio de Início, devendo informar a quantidade de Letras Financeiras da 1ª Emissão que pretendem adquirir; e
- f) *Plano da Oferta.* Os Coordenadores iniciarão a Oferta após a concessão do registro da Oferta pela CVM, a publicação do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo ao público investidor. A colocação das Letras Financeiras da 1ª Emissão junto ao público investidor será realizada de acordo com os procedimentos do SDT, administrado e operacionalizado pela CETIP.

O prazo de colocação das Letras Financeiras da 1ª Emissão será de até 6 (seis) meses, nos termos do artigo 18 da Instrução CVM nº 400, contados a partir da data de publicação do Anúncio de Início ou até a data de publicação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro (“Prazo de Colocação”). Ao fim do Prazo de Colocação, as Letras Financeiras da 1ª Emissão que não forem efetivamente subscritas e integralizadas pelos investidores deverão ser canceladas.

Observadas as disposições da regulamentação aplicável, os Coordenadores realizarão a Oferta conforme plano da Oferta adotado em conformidade com o disposto no parágrafo 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400, de forma a assegurar (i) que o tratamento conferido aos investidores seja justo e equitativo; (ii) a adequação do investimento ao perfil de risco dos respectivos clientes dos Coordenadores; e (iii) que os representantes dos Coordenadores recebam previamente exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória e que suas dúvidas possam ser esclarecidas por pessoas designadas pelos Coordenadores. O plano da oferta será fixado nos seguintes termos:

- (i) os materiais publicitários e/ou documentos de suporte às apresentações para potenciais investidores eventualmente utilizados serão submetidos à aprovação prévia da CVM, nos termos do artigo 50 da Instrução CVM 400, ou encaminhados à CVM previamente à sua utilização, nos termos do § 5º do artigo 50 da Instrução CVM 400, respectivamente; e
- (ii) observado o disposto no Contrato de Distribuição, a Oferta somente terá início após (a) concessão, pela CVM, do registro da Oferta; (b) a publicação do Anúncio de Início; e (c) a disponibilização do Prospecto Definitivo aos investidores.

Caso haja a participação de Pessoas Vinculadas na Oferta e os Coordenadores verifiquem excesso de demanda superior em um terço da quantidade total de Letras Financeiras da 1ª Emissão ofertadas, em observância ao artigo 55 da Instrução CVM 400, as ordens de Pessoas Vinculadas serão automaticamente canceladas.

- g) *Garantia de Liquidez:* o Distribuidor Líder e os demais Distribuidores não celebraram contrato de garantia de liquidez tendo por objeto as Letras Financeiras na 1ª Emissão, nem será constituído fundo de sustentação.

h) *Market Maker*: O Emissor deverá contratar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação do Anúncio de Início, instituição de primeira linha para exercer a atividade de formador de mercado (*market maker*) para as Letras Financeiras da 1ª Emissão, com a finalidade de (i) realizar operações destinadas a fomentar a liquidez das Letras Financeiras da 1ª Emissão no mercado secundário; e (ii) proporcionar um preço de referência para a negociação das Letras Financeiras da 1ª Emissão, nos termos das normas aplicáveis. O Contrato de Prestação de Serviços de Formador de Mercado, quando e se celebrado entre o Emissor e a instituição financeira autorizada a atuar como formador de mercado, nos termos da Instrução CVM nº 384, de 17 de março de 2003, conforme alterada, ficará disponível para consulta na sede da CETIP.

A vedação de colocação disposta no artigo 55 da Instrução CVM 400 não se aplica às instituições financeiras contratadas como formador de mercado, conforme previsto no parágrafo único do artigo 55 da referida instrução. O formador de mercado, caso contratado, poderá adquirir até 10 (dez) Letras Financeiras da 1ª Emissão no mercado primário para o exercício de suas funções.

Procedimento de *Bookbuilding*

Será adotado pelos Coordenadores o procedimento de coleta de intenções de investimento, nos termos do artigo 23, parágrafos 1º e 2º, e do artigo 44 da Instrução CVM 400, sem recebimento de reservas, sem lotes mínimos ou máximos, no qual será definida, juntamente com o Daycoval, a taxa aplicável aos Juros Remuneratórios das Letras Financeiras da 1ª Emissão.

O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* será ratificado por meio de aditamento aos Termos e Condições Gerais e será divulgado por meio de Anúncio de Início.

A vedação de colocação disposta no artigo 55 da Instrução CVM 400 não se aplica às instituições financeiras contratadas como formador de mercado, conforme previsto no parágrafo único do artigo 55 da referida instrução. O formador de mercado, caso contratado, poderá adquirir até 10 (dez) Letras Financeiras da 1ª Emissão no mercado primário para o exercício de suas funções.

Regime da Oferta

Observadas as condições previstas no Contrato de Distribuição, os Coordenadores realizarão, sem solidariedade entre estes, a colocação, em regime de melhores esforços de colocação, de até 667 Letras Financeiras da 1ª Emissão, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da data de publicação do Anúncio de Início. As Letras Financeiras da 1ª Emissão, integrantes do Lote Suplementar e/ou as Letras Financeiras Adicionais, se emitidas, também serão distribuídas em regime de melhores esforços de colocação.

Manifestação de Aceitação à Oferta

Os investidores, a partir da data de publicação do Anúncio de Início, deverão manifestar sua aceitação à Oferta ao Coordenador Líder, por meio dos procedimentos da CETIP.

Manifestação de Revogação da Aceitação à Oferta

Caso (a) a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; e/ou (b) a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 25 a 27 da Instrução CVM 400, o investidor poderá revogar sua aceitação à Oferta, devendo, para tanto, informar sua decisão aos Coordenadores até às 16 horas do 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data em que foi comunicada por escrito a suspensão ou modificação da Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do investidor em não revogar sua aceitação. Se o investidor revogar sua aceitação e se o investidor já tiver efetuado o pagamento do Preço de Integralização, o Preço de Integralização será devolvido sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de 3 (três) Dias Úteis contados da data da respectiva revogação.

Modificação da Oferta

Nos termos do artigo 25 e seguintes da Instrução CVM 400, havendo, a juízo da CVM, alteração substancial, posterior e imprevisível nas circunstâncias de fato existentes quando da apresentação do pedido de registro da Oferta, ou que o fundamentem, acarretando aumento relevante dos riscos assumidos pelo Emissor e inerentes à própria Oferta, a CVM poderá acolher pleito de modificação da Oferta. O pleito de modificação da Oferta presumir-se-á deferido caso não haja manifestação da CVM em sentido contrário no prazo de 10 (dez) Dias Úteis, contado do seu protocolo na CVM. Tendo sido deferida a modificação, a CVM poderá, por sua própria iniciativa ou a requerimento do Emissor, prorrogar o prazo da Oferta por até 90 (noventa) dias. É sempre permitida a modificação da Oferta para melhorá-la em favor dos investidores ou para renúncia a condição da Oferta estabelecida pelo Emissor.

A modificação deverá ser divulgada imediatamente através de meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação da Oferta e os Coordenadores deverão se acautelar e se certificar, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o manifestante está ciente de que a Oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Nesse caso, os investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente a respeito da modificação efetuada, para que confirmem, até as 16 horas do 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data em que foi comunicada por escrito a modificação da Oferta, o interesse em revogar sua aceitação à Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do investidor em não revogar sua aceitação. Se o investidor revogar sua aceitação e se o investidor já tiver efetuado o pagamento do Preço de Integralização, referido Preço de Integralização será devolvido sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de 3 (três) Dias Úteis contados da data da respectiva revogação.

Suspensão da Oferta

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM (i) poderá suspender, a qualquer tempo, a Oferta se (a) estiver se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro da Oferta; ou (b) for havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro da Oferta; e (ii) deverá suspender a Oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis.

O prazo de suspensão da Oferta não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da Oferta e cancelar o respectivo registro, aplicando-se, neste caso, o disposto no item “Cancelamento ou Revogação da Oferta”, na página 28 deste Prospecto. O Emissor deverá dar conhecimento da suspensão aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, facultando-lhes a possibilidade de revogar a aceitação até as 16 horas do 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data em que foi comunicada por escrito a suspensão da Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do investidor em não revogar sua aceitação. Se o investidor revogar sua aceitação e se o investidor já tiver efetuado o pagamento do Preço de Integralização, o referido Preço de Integralização será devolvido sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de 3 (três) Dias Úteis contados da data da respectiva revogação.

Cancelamento ou Revogação da Oferta

Nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400, a CVM poderá cancelar, a qualquer tempo, a Oferta se (i) estiver se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro da Oferta; ou (ii) for havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro da Oferta. A rescisão do Contrato de Distribuição importará no cancelamento do registro da Oferta. Nos termos do artigo 25 e seguintes da Instrução CVM 400, havendo, a juízo da CVM, alteração substancial, posterior e imprevisível nas circunstâncias de fato existentes quando da apresentação do pedido de registro da Oferta, ou que o fundamentem, acarretando aumento relevante dos riscos assumidos pelo Daycoval e inerentes à própria Oferta, a CVM poderá acolher pleito de revogação da Oferta.

Se o investidor revogar sua aceitação e se o investidor já tiver efetuado o pagamento do Preço de Integralização, referido Preço de Integralização será devolvido sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de 3 (três) Dias Úteis contados da data da respectiva revogação.

Inadequação da Oferta

A Oferta não é destinada aos investidores (i) que necessitem de ampla liquidez em seus títulos, uma vez que o mercado secundário para negociação de letras financeiras no Brasil é restrito; e/ou (ii) não estejam dispostos a correr risco de crédito de instituições financeiras. Para avaliação dos riscos associados ao investimento nas Letras Financeiras da 1ª Emissão, recomenda-se aos investidores a leitura da seção “Fatores de Risco Relativos à Oferta e às Letras Financeiras da 1ª Emissão”, que se inicia na página 31 deste Prospecto. Sem prejuízo, os investidores deverão atentar para os demais fatores de risco relacionados ao Emissor, conforme detalhadamente descritos na seção “Principais Fatores de Risco Relativos ao Emissor”, que se inicia na página 33 deste Prospecto, nos itens “4.1. Descrição dos Fatores de Risco” e “5.1. Descrição dos Principais Riscos de Mercado” do Formulário de Referência.

Demonstrativo dos Custos Estimados da Oferta

Custo (**)	% em relação ao valor da Oferta.**	Montante (R\$)**
Comissão de coordenação e estruturação*	0,200%	400.200,00
Comissão de colocação*	0,300%	600.300,00
Comissão de incentivo	0,000%***	0,00
Comissão de Sucesso*	0,000%****	0,00
Taxa de Registro na ANBIMA	0,028%	56.028,00
Taxa de Registro na CVM	0,041%	82.870,00
Despesas de <i>Marketing</i> (incluindo publicação de anúncios)	0,067%	135.000,00
Assessores Legais	0,092%	185.000,00
Agência de Classificação de Risco	0,017%	34.473,60
Auditores Independentes	0,093%	188.000,00
Representante dos Credores	0,005%	9.500,00
Total	0,840%	1.691.371,60

* Assumindo a colocação da totalidade das Letras Financeiras da 1ª Emissão, sem considerar Letras Financeiras Adicionais e Letras Financeiras do Lote Suplementar.

** Valores estimados.

*** Assumindo que nenhuma Letra Financeira da 1ª Emissão será subscrita por clientes oriundos do Canal Private Banking do Emissor.

**** Assumindo que a taxa máxima das Letras Financeiras da 1ª Emissão não será reduzida em Procedimento de *Bookbuilding*.

Os valores indicados no quadro acima serão pagos diretamente pelo Emissor.

Custo Unitário de Oferta

Valor Nominal Unitário de cada Letra Financeira da 1ª Emissão	Custo Unitário de Oferta*	% em relação ao Valor Unitário de cada Letra Financeira da 1ª Emissão
R\$300.000,00	R\$2.535,79	0,845%

* Custo estimado, considerando as premissas indicadas no quadro acima

Cronograma das Etapas da Oferta

Evento	Data*
Protocolo na CVM do pedido de registro do Programa de Distribuição	05/07/2011
Protocolo na CVM do pedido de registro da Oferta	05/07/2011
Publicação do Aviso ao Mercado	30/08/2011
Disponibilização do Prospecto Preliminar	30/08/2011
Início das Apresentações a Potenciais Investidores	30/08/2011
Encerramento das Apresentações a Potenciais Investidores	02/09/2011
Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	21/09/2011
Concessão do registro da Oferta e do Programa de Distribuição Contínua pela CVM	30/09/2011
Publicação do Anúncio de Início de Oferta e divulgação do resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	03/10/2011
Liquidação Financeira da Oferta	05/10/2011
Publicação do Anúncio de Encerramento da Oferta de Letras Financeiras da 1ª Emissão	07/10/2011

(*) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas, e estão sujeitas a alterações, atrasos e adiamentos, sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder.

Contrato de Distribuição

O Contrato de Distribuição foi celebrado entre o Emissor e os Coordenadores. De acordo com os termos do Contrato de Distribuição, os Coordenadores concordam em, após a concessão do registro de distribuição pública pela CVM, distribuir em regime de melhores esforços de colocação as Letras Financeiras da 1ª Emissão. O Contrato de Distribuição contempla os demais termos e condições da Oferta descritos nessa seção.

O Contrato de Distribuição está disponível para consulta e obtenção de cópias pelos investidores junto à CVM ou nas sedes dos Coordenadores e do Emissor.

Informações Complementares

Quaisquer informações ou esclarecimentos sobre o Daycoval, a Oferta, o Programa de Distribuição Contínua e as Letras Financeiras da 1ª Emissão poderão ser obtidos na CVM ou nas sedes do Daycoval e do Coordenador Líder.

O Prospecto Preliminar está disponível nos seguintes endereços e páginas da internet: **(i) Daycoval** (www.daycoval.com.br/ri (neste *website* acessar “Prospectos” e acessar “Prospecto Preliminar de Letras Financeiras”)); **(ii) Itaú BBA** (<http://www.itaubba.com.br/portugues/atividades/prospectos.asp> - neste *website* clicar em “Banco Daycoval S.A. – Prospecto Preliminar da 1ª Emissão Pública de Letras Financeiras”); **(iii) BTG Pactual** (https://www.btgpactual.com/home/AreasDeNegocios.aspx/BancoDeInvestimento/Mercado_de_Capitais - neste *website* clicar em “2011”. Em seguida clicar em “Distribuição Pública de Letras Financeiras da Primeira Emissão do Banco Daycoval S.A.”); **(iv) BM&FBOVESPA** (www.bmfbovespa.com.br/rendafixa, nessa página, selecionar “Letras Financeiras” no menu à esquerda, e, posteriormente, clicar no link “Prospectos” no menu à esquerda. Neste item, no campo “Emissor”, selecionar “Banco Daycoval S.A.” e clicar em “ok”, e, neste item, clicar no link do Prospecto Preliminar); **(v) CETIP** (www.cetip.com.br, nessa página, acessar “Ativos” e, em seguida, selecionar “Letras Financeiras” em “Títulos Privados de Renda Fixa”. Na sequência, selecionar “Prospectos”, no menu à direita, e, neste item, acessar o Prospecto Preliminar no link ao lado do nome Banco Daycoval S.A.); e **(vi) CVM** (www.cvm.gov.br, nessa página, acessar, em “Acesso Rápido”, o item “ITR, DFP, IAN, IPE e outras Informações” e digitar “Banco Daycoval S.A.” no campo disponível e, em seguida, acessar “Banco Daycoval S.A.”, posteriormente em “Prospecto Preliminar de Distribuição Pública” e clicar em “Consultar” no quadro Prospecto Preliminar).

FATORES DE RISCO RELATIVOS À OFERTA E ÀS LETRAS FINANCEIRAS DA 1ª EMISSÃO

Esta seção contempla, exclusivamente, os fatores de risco diretamente relacionados às Letras Financeiras da 1ª Emissão e à Oferta e não descreve todos os fatores de risco relativos ao Emissor e suas atividades, os quais o investidor deve considerar antes de aceitar a Oferta.

Antes de tomar uma decisão de investimento nas Letras Financeiras da 1ª Emissão, os potenciais investidores devem considerar cuidadosamente, à luz de sua própria situação financeira e objetivos de investimento, todas as informações disponíveis neste Prospecto e no Formulário de Referência do Emissor, principalmente os fatores de risco descritos nos itens “4.1. Descrição dos Fatores de Risco” e “5.1. Descrição dos Principais Riscos de Mercado” do Formulário de Referência. A leitura deste Prospecto não substitui a leitura do Formulário de Referência.

Recomenda-se aos investidores interessados na Oferta que contatem seus consultores jurídicos e financeiros antes de investir nas Letras Financeiras da 1ª Emissão.

A eficácia das cláusulas de vencimento antecipado das Letras Financeiras está sujeita à ocorrência da Condição Suspensiva de Exigibilidade de Vencimento Antecipado.

A eficácia das cláusulas que dispõem sobre o vencimento antecipado das Letras Financeiras da 1ª Emissão está sujeita à ocorrência de Condição Suspensiva de Exigibilidade de Vencimento Antecipado, conforme previsto na Cláusula (5.8) dos Termos e Condições Gerais.

A Condição Suspensiva de Exigibilidade de Vencimento Antecipado ocorrerá se e quando houver uma Manifestação Formal de qualquer Entidade Governamental Relevante, no sentido de validar, admitir ou não obstar, a inclusão de eventos de vencimento antecipado em operações de emissão e distribuição privada ou pública (inclusive de esforços restritos) de letras financeiras.

Não há garantias de que as Entidades Governamentais Relevantes emitirão qualquer Manifestação Formal e, ainda que venham a proceder dessa maneira, que tais manifestações sejam emitidas em tempo hábil para que os titulares das Letras Financeiras da 1ª Emissão possam declarar seu vencimento antecipado previsto nos Termos e Condições Gerais em caso de ocorrência de um dos Eventos de Pagamento ou Eventos de Revisão; e não há prazo legal ou regulamentar para que as Entidades Governamentais Relevantes emitam qualquer manifestação nesse sentido.

As obrigações do Emissor relativas às Letras Financeiras da 1ª Emissão estão sujeitas a Eventos de Revisão e Eventos de Pagamento.

O instrumento denominado Termos e Condições Gerais estabelece diversos eventos, denominados Eventos de Revisão e Eventos de Pagamento, cuja eficácia está sujeita à ocorrência da Condição Suspensiva de Exigibilidade de Vencimento Antecipado, conforme descrito no fator de risco acima. Se e quando ocorrer a referida Condição Suspensiva de Exigibilidade de Vencimento Antecipado, tais eventos ensejarão ou poderão ensejar a obrigação de o Emissor pagar imediatamente suas obrigações decorrentes das Letras Financeiras da 1ª Emissão, tal como o não cumprimento de obrigações previstas nos Termos e Condições Gerais.

Não há garantias de que o Emissor disporá de recursos suficientes em caixa para fazer face a tal obrigação de pagamento antecipado, o que poderá acarretar em um impacto negativo relevante aos titulares de Letras Financeiras da 1ª Emissão.

Adicionalmente, a partir do momento em que o Emissor realizar o pagamento antecipado, as Letras Financeiras da 1ª Emissão deixarão de incorrer juros remuneratórios, e os titulares das Letras Financeiras da 1ª Emissão terão perdido a oportunidade de investimento de seus recursos em outros ativos.

Baixa liquidez do mercado secundário brasileiro de títulos privados.

O mercado secundário de títulos privados existentes no Brasil apresenta historicamente baixa liquidez. Não há nenhuma garantia de que existirá no futuro um mercado ativo e líquido para negociação das Letras Financeiras da 1ª Emissão que permita aos subscritores sua pronta alienação caso estes decidam pelo desinvestimento. Adicionalmente, poderá não ocorrer a colocação de todas as Letras Financeiras da 1ª Emissão ofertadas na Oferta, o que poderá afetar negativamente a liquidez de tais títulos no mercado secundário.

Dessa forma, os titulares das Letras Financeiras da 1ª Emissão poderão ter dificuldades para realizar a venda desses títulos no mercado secundário, ou mesmo podem não conseguir realizar tais vendas.

Eventual rebaixamento na classificação de risco das Letras Financeiras da 1ª Emissão ou de outras Letras Financeiras em Circulação poderá acarretar redução de liquidez.

Para se realizar uma classificação de risco, fatores relativos ao Emissor são levados em consideração, tais como sua condição financeira, administração e desempenho de suas atividades. São analisadas, também, características das próprias emissões e dos valores mobiliários, assim como as obrigações assumidas pelo Emissor e os fatores político-econômicos que podem afetar sua condição financeira. Dessa forma, as avaliações representam uma opinião quanto às condições atuais do Emissor de honrar seus compromissos financeiros, tais como pagamento do principal e juros no prazo estipulado. Um eventual rebaixamento na classificação de risco das Letras Financeiras da 1ª Emissão poderá afetar negativamente o preço desses títulos e sua negociação no mercado secundário, o que poderá ocasionar prejuízos aos titulares das Letras Financeiras da 1ª Emissão caso optem pela venda em mercado secundário. Adicionalmente, o rebaixamento da classificação de risco das Letras Financeiras da 1ª Emissão poderá acarretar no vencimento antecipado (veja o item “As Obrigações do Emissor relativas às Letras Financeiras da 1ª Emissão estão sujeitas a Eventos de Revisão e Eventos de Pagamento” acima).

Inexistência de Garantias Reais

Um título quirografário consiste em uma espécie de obrigação cujo pagamento está subordinado ao pagamento de todas as obrigações com garantia real e/ou privilégio do Emissor em caso de falência ou procedimento similar. Assim, em caso de liquidação do Emissor, a liquidação dos créditos relativos às Letras Financeiras da 1ª Emissão estará subordinada à liquidação de todos os créditos com garantia real e/ou com privilégio do Emissor, preferindo, apenas, (i) às dívidas subordinadas do Emissor e (ii) aos acionistas do Emissor na realização do ativo remanescente, se houver. Em caso de liquidação do Emissor, não há como garantir que os titulares das Letras Financeiras da 1ª Emissão receberão todo ou mesmo parte de seus créditos.

A percepção de riscos em outros países, especialmente em outros países de economia emergente, poderá afetar o valor de mercado de títulos e de valores mobiliários brasileiros, incluindo as Letras Financeiras da 1ª Emissão.

Investir em títulos de mercados emergentes, tais como o Brasil, envolve um risco maior do que investir em títulos de emissores de países mais desenvolvidos, e tais investimentos são tidos como sendo de natureza especulativa. Os investimentos brasileiros, tais como as Letras Financeiras da 1ª Emissão, estão sujeitos a riscos econômicos e políticos, envolvendo, dentre outros, mudanças nos ambientes regulatório, fiscal, econômico e político que podem afetar a capacidade dos investidores de receber pagamentos, no todo ou em parte, com relação a seus investimentos.

Os mercados de títulos brasileiros são substancialmente menores, menos líquidos, mais concentrados e mais voláteis do que os mercados de títulos americanos e europeus, e não são tão regulamentados ou supervisionados como esses.

Colocação sob o Regime de Melhores Esforços

Os Coordenadores não se responsabilizarão pela subscrição das Letras Financeiras da 1ª Emissão não colocadas no âmbito da Oferta. Assim, a captação de recursos pretendida pelo Emissor com a colocação das Letras Financeiras da 1ª Emissão poderá não ser atingida.

A participação de Pessoas Vinculadas na Oferta poderá ter um impacto adverso na liquidez das Letras Financeiras da 1ª Emissão e na definição da taxa de remuneração final das Letras Financeiras da 1ª Emissão.

No contexto da Oferta, a participação de investidores que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá resultar em má formação da taxa final da remuneração das Letras Financeiras da 1ª Emissão, assim como poderá ter um impacto adverso na liquidez das Letras Financeiras da 1ª Emissão no mercado secundário.

PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS AO EMISSOR

Esta seção contempla apenas os cinco principais fatores de risco relativos ao Emissor. Os demais fatores de risco relativos ao Emissor encontram-se no Formulário de Referência, itens “4.1. Descrição dos Fatores de Risco” e “5.1. Descrição dos Principais Riscos de Mercado”.

Mudanças promovidas pelo Banco Central na taxa básica de juros podem afetar adversamente o Emissor.

O Comitê de Política Monetária - COPOM estabelece periodicamente a taxa SELIC, a taxa básica de juros do sistema bancário brasileiro, que serve como um importante instrumento para o cumprimento de metas inflacionárias. O COPOM tem frequentemente ajustado a taxa básica de juros em razão de incertezas econômicas e para atingir os objetivos determinados pela política econômica do Governo Federal. Aumentos na taxa básica de juros podem afetar adversamente o Emissor, por meio da redução da demanda por crédito, do aumento dos custos de captação e aumento do risco de inadimplência dos clientes, dentre outros. Por outro lado, reduções na taxa básica de juros podem afetar adversamente o Emissor, por meio da redução da receita proveniente dos ativos geradores de receita e diminuição das margens, dentre outros.

Qualquer desequilíbrio entre a carteira de crédito e as fontes de captação de recursos do Emissor poderá afetá-lo adversamente, especialmente os resultados operacionais e capacidade do Emissor de ampliar suas operações de crédito.

O Emissor está exposto a determinados desequilíbrios entre créditos que concede e suas obrigações decorrentes de captação de recursos com relação às taxas de juros e prazos de vencimento praticados. Parte da carteira de crédito do Emissor é formada por créditos com juros fixos e a rentabilidade das suas operações de crédito depende da capacidade do Emissor de equilibrar o custo para obtenção de recursos com as taxas de juros cobradas de seus clientes. Um aumento nas taxas de juros de mercado no Brasil poderia aumentar o custo de captação do Emissor, em especial o custo dos depósitos a prazo, ou pode forçar o Emissor a reduzir o *spread* que pratica sobre seus créditos, afetando adversamente o Emissor.

Qualquer descasamento entre o vencimento de operações de crédito e das fontes de recursos do Emissor potencializaria o efeito de qualquer desequilíbrio nas taxas de juros, representando, ainda, risco de liquidez caso o Emissor tenha uma captação de recursos contínua. Um aumento no custo total das fontes de captação de recursos do Emissor por quaisquer desses motivos poderá implicar um aumento nas taxas de juros que o Emissor cobra sobre os créditos que concede, podendo, conseqüentemente, afetar a capacidade do Emissor de atrair novos clientes. Uma queda no crescimento das operações de crédito do Emissor poderá afetá-lo de forma adversa.

Uma deterioração da classificação de crédito do Emissor poderá aumentar os custos de captação do Emissor, o que poderá afetá-lo de forma adversa.

Os custos de captação de recursos do Emissor são influenciados por inúmeros fatores, incluindo alguns fora do controle do Emissor, tais como as condições macroeconômicas e o ambiente regulatório para os bancos brasileiros. Qualquer mudança desfavorável nesses fatores poderá causar um impacto negativo na classificação de crédito do Emissor, o que poderia restringir a capacidade do Emissor de tomar recursos emprestados, ceder carteiras de crédito ou emitir títulos e valores mobiliários em termos aceitáveis, aumentando o custo de captação de recursos do Emissor.

Uma deterioração na qualidade de crédito dos sacados na carteira de garantia de recebíveis pode afetar de maneira adversa as operações de crédito a empresas do Emissor.

Parte substancial das operações de crédito do Emissor a empresas, especialmente as do segmento de *middle market*, encontra-se garantida por recebíveis detidos pelos respectivos mutuários em face de terceiros (sacados). Qualquer mudança desfavorável na qualidade de crédito destes terceiros devedores poderá afetar de forma negativa a capacidade do Emissor de recebimento dos valores devidos por seus clientes, o que pode afetar de forma adversa o Emissor.

O ambiente cada vez mais competitivo do setor bancário no Brasil e a crescente concorrência no segmento de middle market poderão afetar adversamente o Emissor.

O mercado para serviços financeiros e bancários no Brasil é altamente competitivo. O Emissor enfrenta significativa competição de outros bancos brasileiros e internacionais, tanto públicos quanto privados. A indústria bancária brasileira passou por um período de consolidação nos anos 90, quando vários bancos brasileiros foram liquidados e outros importantes bancos estatais e privados foram vendidos. A competição aumentou significativamente durante esse período, dado que bancos estrangeiros entraram no mercado brasileiro por meio da aquisição de instituições financeiras locais. A privatização dos bancos estatais também fez com que o mercado bancário brasileiro e o mercado de outros serviços financeiros ficassem mais competitivos.

Tradicionalmente, os principais concorrentes do Emissor nos segmentos em que atua têm sido bancos de médio porte especializados. Alguns desses bancos têm adotado estratégias de capitalização similares às do Emissor, inclusive a abertura de capital. Não é possível assegurar que o Emissor conseguirá continuar a concorrer adequadamente com outros bancos e instituições financeiras nos mercados para produtos específicos, como o segmento de *middle market* e de crédito consignado, particularmente com o ingresso de instituições financeiras nacionais e estrangeiras de maior porte, que dispõem de quantidade maior de recursos do que o Emissor e de uma extensa rede de agências e outros canais de distribuição próprios.

Em anos anteriores, foram anunciadas as aquisições pelo Banco Bradesco S.A. do Banco BMC S.A., um banco de médio porte focado no segmento de crédito consignado, e a aquisição pelo Banco Sociéte Générale Brasil S.A. do Banco Cacique S.A., banco especializado no crédito ao consumidor, com atuação relevante no segmento de crédito consignado. Recentemente, outras duas transações foram realizadas entre controladores de grupos financeiros ocorridas no setor bancário, promovidas pelo Banco Santander Brasil S.A. adquirindo as operações do Banco ABN AMRO S.A. e pelo Banco Itaú S.A. unindo-se ao Banco Unibanco S.A. Também recentemente, o Banco do Brasil passou a associar-se ao Banco Votorantim S.A. Essas aquisições/fusões podem ser seguidas por outros bancos de grande porte (nacionais ou estrangeiros), podendo representar o início de um novo processo de consolidação, que poderá alterar de maneira relevante o atual cenário competitivo do setor bancário.

Além disso, os negócios do Emissor no segmento de crédito consignado poderão ser afetados adversamente caso os concorrentes do Emissor obtenham contratos de exclusividade com entidades governamentais ou empresas privadas para oferecer esse tipo de empréstimo a seus empregados. A concorrência na atividade de concessão de créditos a beneficiários do INSS tem sido particularmente agressiva, com o uso de campanhas publicitárias de alcance nacional e premiações.

O aumento da concorrência pode afetar adversamente o Emissor em virtude, dentre outros fatores, da limitação de sua capacidade de aumentar a base de clientes e expandir suas operações, resultando na redução da margem de lucro do Emissor sobre atividades, e aumentando a disputa pelas oportunidades de investimento.

IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES E PRESTADORES DE SERVIÇO ENVOLVIDOS NA OFERTA

Emissor

Banco Daycoval S.A.

At.: Sr. Morris Dayan
Av. Paulista, 1793, 11º Andar, Bela Vista, São Paulo, SP
Telefone: (11) 3138-0500
Fac-símile: (11) 3138-0664
E-mail: ri@daycoval.com.br
website: www.daycoval.com.br/ri

Coordenador Líder

Banco Itaú BBA S.A.

At.: Sr. Gustavo Bellon
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 4º andar, São Paulo, SP
Tel: (11) 3708-8000
Fax: (11) 3708-8107
E-mail: gustavo.bellon@itaubba.com
Website: www.itaubba.com.br

Assessor Legal do Emissor

Motta, Fernandes Rocha Advogados

At.: Srs. Michael Altit / Leonardo Di Cola
Alameda Santos, 2335, 11º andar
São Paulo, SP
Telefone: (11) 3082-9398
Fac-símile: (11) 3082-3272
E-mail: maltit@mfra.com.br / ldicola@mfra.com.br
Website: www.mfra.com.br

Representante dos Credores

Oliveira Trust DTVM S.A.

At.: Sr. Gustavo Dezouart
Av. das Américas, nº 500 – Bl. 13 – Gr. 205,
Condomínio Downtown
Rio de Janeiro, RJ
Telefone: (21) 3514-0000
Fac-símile: (21) 3514-0099
E-mail: agente@oliveiratrust.com.br
Website: www.oliveiratrust.com

Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

At.: Sr. Gilberto Bizerra de Souza
Rua José Guerra 127, Chác. Santo Antonio,
São Paulo, SP
Telefone: (11) 5186-1655
Fac-símile: (11) 5181-2911
E-mail: gsouza@deloitte.com
website: www.deloitte.com

Coordenador

Banco BTG Pactual S.A.

At.: Sr. Bruno Licarião
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3729,
9º andar, São Paulo, SP
Tel: (11) 3383-2014
Fax: (11) 3383-2474
E-mail: bruno.licario@btgpactual.com
Internet: <http://www.btgpactual.com>

Assessor Legal dos Coordenadores

Souza, Cescon, Barrieu e Flesh Advogados

At.: Sr. Joaquim Oliveira
Rua Funchal, 418, 11º andar
São Paulo, SP
Telefone: (11) 3089-6500
Fac-símile: (11) 3089-6565
E-mail: joaquim.oliveira@scbf.com.br
Website: www.scbf.com.br

Ambiente de Distribuição, Negociação, Liquidação e Custódia Eletrônica

CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos

At.: Sr. Fábio Benites
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.663 1º andar
São Paulo, SP
Telefone: (11) 3111-1400
Fac-símile: (11) 3111-1563
E-mail: fbenites@cetip.com.br
Website: www.cetip.com.br

DECLARAÇÕES DO EMISSOR E DO COORDENADOR LÍDER

As declarações do Emissor e do Coordenador Líder desta Oferta para os fins do artigo 56 da Instrução CVM 400 integram este Prospecto como seus Anexos “IV” e “V”, nas páginas 119 e 123, respectivamente.

INFORMAÇÕES SOBRE OS COORDENADORES E RELACIONAMENTO COM O EMISSOR

Banco Itaú BBA S.A.

O Itaú BBA é um banco de atacado brasileiro com ativos na ordem de R\$ 199 bilhões, uma carteira de crédito de R\$ 113 bilhões, e patrimônio líquido de R\$ 8,8 bilhões em 31 de março de 2011. O banco faz parte do grupo Itaú Unibanco, sendo controlado diretamente pelo Itaú Unibanco Holding S.A. O Itaú BBA visa atuar em parceria com as grandes empresas, provendo o melhor e o mais completo conjunto de serviços financeiros. O Itaú BBA possui sucursais no Rio de Janeiro, Campinas, Porto Alegre, Belo Horizonte, Curitiba, Salvador, Montevidéu, Buenos Aires, Santiago, Lisboa, além de escritórios de representação em Lima, Nova Iorque, Frankfurt, Paris, Luxemburgo, Madri, Londres e Xangai.

A área de *Investment Banking* do Itaú BBA oferece assessoria a clientes corporativos e investidores na estruturação de produtos de banco de investimento, incluindo renda fixa, renda variável e fusões e aquisições.

De acordo com o ranking ANBIMA, o Itaú BBA tem apresentado uma liderança consistente no *ranking* de distribuição de operações de renda fixa no mercado doméstico, tendo ocupado o primeiro lugar nos anos de 2004 à 2010, com participações de mercado entre 19% e 46%. Em 2009, o Itaú BBA recebeu, pelo segundo ano consecutivo, o prêmio “World’s Best Investment Banks”, na categoria Brasil, concedido pela Global Finance, publicação americana especializada em instituições financeiras de todo o mundo. Recebeu também o prêmio de “Melhor Banco de Investimento da América Latina”, concedido pela “The Banker”. Recebeu da LatinFinance, pelo terceiro ano consecutivo, o prêmio de “Best Local Investment Bank in Brazil”. Recebeu ainda o prêmio de “Best Corporate Bond of the Year”, concedido pela participação como *joint-bookrunner* na emissão de Senior Notes pela Telemar.

Dentre as emissões de debêntures coordenadas pelo Banco Itaú BBA recentemente, destacam-se as ofertas de debêntures da ALL - América Latina Logística S.A. (R\$ 810 milhões), Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A. (R\$ 330 milhões), Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. – Ecopistas (R\$ 370 milhões), Even Construtora e Incorporadora S.A (R\$ 250 milhões), OHL Brasil (R\$ 400 milhões, por meio de 2 concessionárias do grupo), Taesa (R\$ 815 milhões), BNDESPar (R\$ 2,025 bilhões), Hypermarchas S.A. (R\$ 651 milhões), Elektro Eletricidade e Serviços S.A. (R\$ 300 milhões), da Itaúsa – Investimentos Itaú S.A. (R\$ 1,0 bilhão), do Grupo OHL Brasil (R\$ 1,4 bilhão, por meio de 4 concessionárias do grupo), da CTEEP (R\$ 548 milhões), da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (R\$ 600 milhões), da Alupar (R\$ 250 milhões), da Camargo Corrêa S.A. (R\$ 1,0 bilhão), da Anhanguera Educacional Participações S.A. (R\$ 200 milhões), da Vivo Participações S.A. (R\$ 810 milhões), da Companhia Energética do Ceará - Coelce (R\$ 245 milhões) e da Telemar Norte Leste S.A (R\$ 2,6 bilhões). Em operações de notas promissórias recentemente coordenadas pelo Banco Itaú BBA, destacam-se as operações da Redecard (R\$ 724 milhões), do Grupo OHL Brasil (R\$ 750 milhões, por meio de 4 concessionárias do grupo), da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (R\$ 200 milhões), da Light Serviços de Eletricidade S.A. (R\$ 100 milhões), da Companhia Energética do Ceará (Coelce) (R\$ 245 milhões), da Concessionária do Rodoanel Oeste S.A (R\$ 650 milhões) e da Elektro Eletricidade e Serviços S.A (R\$ 120 milhões). Destacam-se ainda as operações FIDC Renner (R\$ 350 milhões), FIDC Globex (R\$ 1,166 milhões), FIDC CEEE IV-D (R\$ 130 milhões), FIDC Paulista Veículos II (R\$ 100 milhões), FIDC Energisa (R\$ 150 milhões), CRI PDG Securitizadora com risco PDG Realty (R\$ 405 milhões), CRI RB Capital com risco BR Distribuidora (R\$ 110,1 milhões), CRI WT PIC II com risco Volkswagen (R\$ 101,9 milhões) e as duas operações de CRI da BRC Securitizadora S.A. com risco Petrobras (R\$ 200 milhões e R\$ 120 milhões). No segmento de renda fixa internacional, em 2010, o Itaú BBA participou como *joint-bookrunner* de 24 ofertas de *bonds*, cujo montante total alcançou US\$ 13,3 bilhões, sendo o banco brasileiro que mais coordenou emissões para empresas brasileiras até Dezembro de 2010. Em 2009 o Itaú BBA participou de 8 ofertas, com um montante total de US\$ 4,9 milhões. Dentre as operações recentemente em que o Itaú atuou como *bookrunner* ou *joint-bookrunner*, destacam-se as ofertas de Banco Votorantim (R\$ 1 bilhão), Marfrig (US\$ 750 milhões), Coelba (R\$ 400 milhões), Hypermarchas (US\$ 750 milhões), Votorantim (US\$ 750 milhões), Raghsa (US\$ 100 milhões), conglomerado Itaú Unibanco (US\$ 250 milhões), BR Properties (US\$ 85 milhões), Petrobras (US\$ 6 bilhões), Grupo

Virgolino de Oliveira (US\$ 300 milhões), CMPC (US\$ 500 milhões), Sabesp (US\$ 350 milhões), AB Inbev (R\$ 750 milhões), BicBanco (US\$ 400 milhões), conglomerado Itaú Unibanco (US\$ 1 bilhão), de Suzano (US\$ 650 milhões) e República do Brasil (US\$ 550 milhões; primeira vez que um banco brasileiro participou de uma oferta do Tesouro).

Em renda variável, o Itaú BBA oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações e de ADRs, ofertas públicas para aquisição e permuta de ações, além de assessoria na condução de processos de reestruturação societária de companhias abertas e trocas de participações acionárias. A condução das operações é realizada em conjunto com a Itaú Corretora, que tem relacionamento com investidores domésticos e internacionais e possui reconhecida e premiada estrutura independente de pesquisa. Em 2009, o Itaú BBA atuou como coordenador e bookrunner de ofertas públicas iniciais e subsequentes que totalizaram R\$14,2 bilhões. No ranking ANBIMA, o banco terminou o ano de 2009 em primeiro lugar em número de operações, participando em 58% das operações ocorridas naquele ano.

Com equipe especializada, a área de fusões e aquisições do Itaú BBA oferece aos clientes estruturas e soluções eficientes para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias. A área detém acesso amplo e privilegiado a investidores estratégicos e financeiros para assessorar clientes na viabilização de movimentos societários. De acordo com o ranking de fusões e aquisições da Thomson Finance, com base no número de transações em 2009, o Itaú BBA ficou em segundo lugar, com 24 operações realizadas com um volume total de R\$ 12,9 bilhões.

Relacionamento do Emissor com o Banco Itaú BBA S.A.

Na data deste Prospecto, o Coordenador Líder era credor do Emissor nas seguintes operações:

- 3 operações de *swap*, no valor total aproximado de R\$ 10,5 milhões, com vencimentos a partir de 16 de junho de 2011 até 5 de abril de 2012. Tais operações estão amparadas por um Convênio Geral de Derivativos e podem exigir chamadas de margem;
- 5 operações de empréstimo em moeda (nacional) no valor total de R\$ 165,0 milhões com vencimentos a partir de 28 de novembro de 2011 até 30 de abril de 2010 com taxas de 110,0% a 110,5% da Taxa DI ao ano. O saldo atualizado dessas operações em 08 de junho de 2011 era de R\$ 172,5 milhões. Tais operações não possuem garantias; e
- 1 operação de empréstimo em moeda (estrangeira) no valor total equivalente a R\$ 39,5 milhões com vencimento em 17 de junho de 2013, e taxa Libor acrescida de um *spread* de 2,6% ao ano. O saldo atualizado dessa operação em 08 de junho de 2011 era equivalente a R\$ 40,1 milhões. Tal operação não possui garantia.

Além dessas operações, em junho de 2010, o Itaú BBA USA Securities, Inc. liderou a operação de empréstimo sindicalizado (A/B Loan) para o Emissor, que alcançou montante total de US\$ 165 milhões. Adicionalmente, o Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado econômico prestam serviços bancários ao Emissor e suas subsidiárias tais como cobrança, sistema de pagamento a fornecedor, dentre outros.

O Coordenador Líder e/ou sociedades integrantes de seu conglomerado econômico eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado. Todavia, a participação acionária do Coordenador Líder e/ou sociedades integrantes do seu conglomerado econômico não atinge, e não atingiu, nos últimos 12 meses, mais que 5% do capital social da Companhia.

Exceto pelo disposto acima, o Emissor não possui qualquer outro relacionamento relevante com o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado. Adicionalmente, além da remuneração prevista em “Custos de Distribuição” na página 29 deste Prospecto, não há qualquer outro ganho ou remuneração a ser paga pelo Emissor ao Coordenador Líder.

Não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta.

Banco BTG Pactual S.A.

O Banco Pactual S.A. foi fundado em 1983 como uma distribuidora de títulos e valores mobiliários. Em 2006, o UBS A.G., instituição global de serviços financeiros, e o Banco Pactual S.A. associaram-se para criar o Banco UBS Pactual S.A. Em 2009, o Banco UBS Pactual S.A. foi adquirido pelo grupo BTG Investments, formando o BTG Pactual. O BTG Pactual tem como foco principal as áreas de pesquisa, finanças corporativas, mercado de capitais, fusões & aquisições, *wealth management* (gestão de fortunas), *asset management* (gestão de recursos) e *sales & trading* (vendas e negociação). No Brasil, possui escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre e Recife. Possui, ainda, escritórios em Londres, Nova Iorque e Hong Kong.

Na área de *wealth management*, o BTG Pactual oferece uma ampla seleção de serviços personalizados, que variam desde *asset management* a planejamento de *corporate finance* até *art banking* (consultoria em investimento em obras de arte).

Na área de *investment banking*, o BTG Pactual presta serviços para diversos clientes em todo o mundo, incluindo empresas, governos, hedge funds, patrocinadores financeiros, empresas de *private equity*, bancos, corretoras e gestores de ativos. Oferece consultoria especializada, excelente execução, produtos inovadores e acesso abrangente aos mercados de capitais mundiais. Seu vasto conhecimento adquirido ao longo dos anos posicionaram o BTG Pactual na liderança entre as instituições de atuação nacional e global, mantendo posição de liderança no Brasil para renda variável, segundo ranking da ANBIMA de outubro de 2009.

O BTG Pactual participa ativamente das atividades de coordenação e distribuição de emissões de dívidas e ações para empresas brasileiras nos mercados de capitais. A força da área de distribuição provém do amplo acesso e da prestação de serviços aos vários grupos de investidores locais e externos, de renda fixa ou dedicados a renda variável. A área de mercado de capitais do BTG Pactual assessora diversos clientes na captação de recursos no mercado local, através de operações de debêntures e notas promissórias. Entre as principais, destacam-se: emissão de debêntures da Telemar Norte Leste em que atuou como um dos coordenadores em 2006, no valor de aproximadamente R\$2,2 bilhões; emissão de debêntures do BNDESPAR em que atuou como Coordenador Líder em 2007, no valor de R\$6,1 bilhões; emissão de Notas Promissórias da Concessionária do Rodoanel Oeste, em que atuou como Coordenador Líder em 2008, no valor de R\$650 milhões e emissão de debêntures da Companhia de Concessões Rodoviárias, em que atuou como Coordenador Líder em 2009, no valor de aproximadamente R\$597 milhões.

Além disso, o BTG Pactual coordenou as emissões da Vale, no valor de R\$5,5 bilhões e da Braskem S.A., no valor de R\$300 milhões e atuou como coordenador líder das emissões; da Companhia Siderúrgica Nacional, no valor total de R\$600 milhões; das Lojas Americanas S.A., no valor de R\$200 milhões; da Lupatech S.A., no valor de R\$227 milhões; da Camargo Corrêa Cimentos S.A., no valor de R\$360 milhões; e da Vicunha Siderurgia S.A., no valor de R\$1,2 bilhão. Em 2010, o BTG Pactual estruturou as seguintes emissões que merecem destaque: 4 concessionárias estaduais do Grupo OHL Brasil, no valor de R\$1,4 bilhão; Telemar Norte Leste S.A., no valor de R\$2 bilhões; Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., no valor de R\$400 milhões; Transmissora Aliança de Energia S.A., no valor de R\$600 milhões e da Amil Participações S.A. no valor de R\$900 milhões. Já em 2011, estruturou a primeira emissão de debêntures da Mills, no valor de R\$270 milhões, bem como as coordenou as emissões da Localiza, Iguatemi, Brookfield e das subsidiárias da Neoenergia (CELPE e Itapebi) e CCR (ViaOeste), que merecem destaque.

O BTG Pactual foi líder no ranking de ofertas de ações do Brasil de 2004 a 2007 pelo número de operações, e 4º lugar em 2008, participando de um total de 86 operações no período, 13 a mais do que o segundo colocado, de acordo com a ANBIMA. O BTG Pactual foi também assessor financeiro exclusivo da Perdigão na sua fusão com a Sadia, criando uma das maiores empresas globais da indústria alimentícia.

O BTG Pactual foi eleito por três vezes “World’s Best Equity House” (Euromoney, em 2003, 2004 e 2007), além de “Equity House of the Year” (IFR, 2007). Sua atuação e grande conhecimento sobre a América Latina renderam o título de “Best Equity House Latin America” pelo sexto ano consecutivo (Euromoney de 2002 a 2005 e 2007 a 2008). Como principal suporte a seus investidores, o BTG Pactual sempre investiu fortemente na sua equipe de equity research, buscando os melhores profissionais do mercado para a atuação junto ao

grupo de investidores. Seus investimentos na área renderam o título de “#1 Equity Research Team Latin America” de 2003 a 2007 (Institutional Investor). No entanto, sua expertise é demonstrada pela forte atuação no Brasil, onde o BTG Pactual é o primeiro colocado no ranking da Institutional Investor há sete anos consecutivos (de 2003 a 2009). Em 2010, o Credit Research do BTG Pactual foi eleito primeiro colocado tanto para Brazil quanto para a America Latina pelo ranking da Institutional Investor.

Sua forte presença no mercado de capitais é comprovada pela extensa atuação em 2009, participando das ofertas subsequentes de Brasil Foods, Natura, BrMalls, MRV Engenharia, Multiplan e PDG, bem como da abertura de capital da Visanet e da oferta secundária do Banco Santander. Esta presença foi alcançada em função do forte relacionamento do BTG Pactual com seus clientes, com sua atuação constante e de acordo com a percepção de valor agregado para suas operações, fato comprovado pela sua atuação em todas as ofertas de ações subsequentes das empresas nas quais participou em sua abertura de capital.

O BTG Pactual também oferece serviços de *sales & trading* (vendas e negociação) em renda fixa, ações e câmbio na América Latina, tanto em mercados locais quanto internacionais. Os especialistas em produtos, setores e países oferecem consultoria e execução de fusões e aquisições de primeira linha, e o departamento de pesquisa (*research*) na América Latina obteve o primeiro lugar nos últimos sete anos (Institutional Investor 2002 – 2008).

Na área de *asset management*, as estratégias de investimento são desenhadas para clientes institucionais, clientes private, empresas e parceiros de distribuição.

Relacionamento do Emissor com o Banco BTG Pactual S.A.

Na data deste Prospecto, o Banco BTG Pactual possuía 2 operações de *swap* com o Emissor, no valor total aproximado de R\$ 14 milhões, com vencimentos em 22 de agosto de 2011 e 27 de outubro de 2011.

O Coordenador Líder e/ou sociedades integrantes de seu conglomerado econômico eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado. Todavia, a participação acionária do Coordenador Líder e/ou sociedades integrantes do seu conglomerado econômico não atinge, e não atingiu, nos últimos 12 meses, mais que 5% do capital social da Companhia.

Além das operações supracitadas, o Banco BTG Pactual e/ou sociedades de seu conglomerado econômico prestam serviços de intermediação financeira ao Emissor e suas subsidiárias.

Não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do BTG Pactual como instituição intermediária da Oferta.

SUMÁRIO DO EMISSOR

Este sumário é apenas um resumo das informações do Emissor. As informações completas sobre o Emissor estão no Formulário de Referência incorporado por referência a este Prospecto. Leia-o antes de aceitar a Oferta.

Este sumário é apenas um resumo das informações sobre o Emissor e não contém todas as informações que o investidor deve considerar antes de investir nas Letras Financeiras da 1ª Emissão objeto da Oferta realizada no âmbito do Programa de Distribuição Contínua. Antes de tomar uma decisão de investimento, o investidor deve ler cuidadosamente este Prospecto e o Formulário de Referência para informações completas sobre as atividades do Emissor, incluindo as informações na seção “Fatores de Risco Relativos à Oferta e às Letras Financeiras da 1ª Emissão” e “Principais Fatores de Risco Relativos ao Emissor, nas páginas 31 e 33 deste Prospecto, respectivamente, nas seções “4. Fatores de Risco” e “5. Riscos de Mercado” do Formulário de Referência, assim como as demonstrações financeiras do Emissor e suas respectivas notas explicativas incluídas neste Prospecto. As informações constantes desta seção são consistentes com aquelas constantes do Formulário de Referência. Recomenda-se aos investidores interessados que contatem seus consultores jurídicos e financeiros antes de investir nas Letras Financeiras da 1ª Emissão objeto da Oferta no âmbito do Programa de Distribuição Contínua.

Visão geral

O Emissor atua no segmento de crédito para empresas brasileiras de *middle market*, que para os fins deste Prospecto considera-se como empresas com faturamento anual bruto entre R\$ 8,0 milhões e R\$ 300,00 milhões. O Emissor atua no segmento de varejo, oferecendo, desde o final da década de 80, uma ampla gama de produtos de crédito para empresas *middle market*, que usualmente contam com garantia real. Em 30 de junho de 2011, os ativos consolidados do Emissor somavam R\$ 11.024,0 milhões, com patrimônio líquido de R\$1.842,4 milhões e carteira de crédito consolidada totalizando R\$6.355,9 milhões, sendo que 65,8% desse valor consistia em empréstimos feitos a empresas de *middle market*.

O Daycoval conta com 31 agências localizadas em 26 cidades espalhadas por 18 estados brasileiros e o Distrito Federal (Brasília). Em 30 de junho de 2011, o Emissor possuía aproximadamente 4.169 clientes de *middle market* sendo que o saldo da carteira de operações de crédito desse segmento era de R\$4.184,4 milhões nessa data. O Daycoval acredita que existe no Brasil uma base de potenciais clientes composta por empresas de pequeno e médio porte, que possibilitará continuar a expansão das atividades no segmento de *middle market*.

Em 2004, o Daycoval iniciou operações no segmento de crédito a pessoas físicas, passando a oferecer crédito consignado através da marca DayCred. Em 30 de junho de 2011, o saldo do Emissor nesse segmento era de R\$1.586,8 milhões, os quais derivaram de uma ampla rede de distribuição que compreende algo em torno de 700 correspondentes bancários. O Emissor passou também a oferecer financiamento de veículos em 2006. Em 30 de junho de 2011 o saldo de empréstimos para financiamento de automóveis era de R\$536,7 milhões. A carteira de empréstimos para pessoa física também inclui outros produtos, como o financiamento de compras por consumidores de mercadorias e serviços adquiridos e/ou contratados por consumidores através de varejistas ou fornecedores de serviços participantes do programa de crédito direito ao consumidor (“CDC”) o qual em 30 de junho de 2011, somava R\$48,0 milhões. Em 30 de junho de 2011, o saldo do portfólio agregado de empréstimos para pessoas físicas representava 34,2% do total da carteira de empréstimos.

O Daycoval busca diversificar as fontes de captação de recursos, para evitar descasamento de prazos e taxas de juros, e para obter liquidez que permita aproveitar oportunidades de crescimento. Depósitos a prazo são a principal fonte de captação de recursos e somavam R\$3.441,5 milhões em 30 de junho de 2011, representando 51,3% das captações do Emissor, comparados aos R\$ 2.790,8 milhões, ou 53,2% do total de captações que essa fonte representava em 31 de dezembro de 2010. Em 30 de junho de 2011, estes recursos possuíam um

custo médio aproximado de 107,3% do CDI, com prazo médio de 234 dias, comparados aos 106,60% do CDI e prazo médio de 296 dias de 31 de dezembro de 2010. Outras fontes de captação também incluem emissão de títulos no exterior, com cupons variando de 6,25% a 7,25% ao ano. O valor total em aberto deste débito era de R\$1.054,1 milhões em 30 de junho de 2011, representando 15,7% do total de captações, comparados aos R\$ 664,3 milhões, ou 12,7% do total de captações em 31 de dezembro de 2010. Captações denominadas em dólares representaram 32,5% do total de captações em 30 de junho de 2011, comparado com 32,3% em 31 de dezembro de 2010 e inclui o saldo de captações denominados em dólares americanos, em adição às dívidas emitidas no mercado internacional.

O Daycoval acredita que a qualidade de seus serviços, conjuntamente com a credibilidade e sólida reputação são reconhecidas no mercado financeiro brasileiro, como evidenciado pela indicação como o melhor banco de *middle market* pela Gazeta Mercantil/Austin ratings em 2006, 2007 e 2008 e pela revista FGV/Conjuntura Econômica em 2006 e 2007. O Emissor possui os seguintes ratings: “Aa1” pela Moodys, “A+” pela Fitch Ratings e “AA-” pela Standard & Poor’s.

As tabelas a seguir evidenciam informações financeiras do Emissor, derivadas de nossas demonstrações financeiras preparadas de acordo com Práticas Contábeis Adotadas no Brasil aplicável às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, nas datas e períodos indicados:

	31 de dezembro de			30 de junho de	
	2010	2009	2008	2011	2010
	(em R\$ milhões, exceto percentuais)				
Total de Ativos	8.938,5	7.060,8	6.831,0	11.024,0	8.813,5
Patrimônio líquido	1.777,8	1.692,7	1.607,2	1.842,4	1.668,0
Carteira de crédito	5.567,4	3.814,9	3.705,5	6.355,9	4.582,6
Depósitos totais	3.193,9	2.381,8	1.757,0	4.140,4	2.775,0
Emissões de títulos no exterior	664,3	373,4	785,5	1.054,1	712,1
Índice da Basileia – (%) ⁽¹⁾	19,9	28,6	28,2	18,4	22,3
Disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros	2.736,0	3.028,5	2.813,7	3.734,1	3.836,3
derivativos					
Provisões para créditos de liquidação duvidosa como percentual da carteira de crédito – (%)	3,2	5,6	5,2	3,0	3,6
Endividamento de curto prazo ⁽²⁾	3.967,8	3.314,1	3.435,7	5.189,8	3.872,6
Endividamento de longo prazo ⁽²⁾	3.185,9	2.048,5	1.780,0	3.977,8	3.268,5
	Exercício social findo em 31 de dezembro			Semestre findo em 30 de junho	
	2010	2009	2008	2011	2010
	(em R\$ milhões, exceto percentuais)				
Lucro líquido	274,7	211,1	200,2	118,6	118,8
Índice de Eficiência – (%) ⁽³⁾	24,6	22,5	33,0	32,0	25,6

(1) O índice da Basileia, conforme definido pelo BACEN, corresponde a 11% de nosso patrimônio líquido de referência dividido pelo mínimo montante de capital que é necessário para funcionamento de acordo com a regulação do BACEN.

(2) O endividamento de curto e longo prazo, do Daycoval, é representado, em sua totalidade, pelo total do passivo circulante e passivo não-circulante exigível a longo prazo.

(3) Índice de eficiência é definido como a proporção, expressada na forma de percentual, entre (a) a soma das despesas de pessoal e outras despesas administrativas, excluindo depreciação e amortização (inclusos em outras despesas administrativas) e (b) a soma da receita com prestação de serviços e resultado bruto da intermediação financeira (ajustado pelos efeitos da “variação de câmbio” originalmente reconhecida em “outras receitas operacionais” no montante de R\$61,0 milhões em 2008, R\$326,6 milhões em 2009, R\$105,7 milhões em 2010 e R\$120,7 milhões para o semestre findo em 30 de junho de 2011). O índice de eficiência é uma medida não contábil – para mais detalhes sobre sua metodologia de cálculo, uma conciliação entre o índice de eficiência e os números divulgados nas demonstrações financeiras auditadas do Emissor e uma explicação pela qual o Emissor entende que tal indicador é apropriado para a compreensão de sua condição financeira e o resultado de suas operações, veja o item 3.2. do Formulário de Referência.

Pontos fortes

O Emissor acredita que sua posição de mercado é um resultado dos seguintes pontos fortes:

Presença significativa e sólida no segmento de middle market. O Emissor atua no Brasil no segmento de *middle market* desde 1989. Este segmento tem apresentado crescimento significativo nos últimos anos, fruto da combinação entre os baixos níveis de endividamento das pequenas e médias empresas brasileiras e um ambiente econômico estável no país. O Emissor estabeleceu um sólido e estreito relacionamento com seus clientes, oferecendo serviços de alta qualidade e uma ampla gama de produtos de crédito que são feitos sob medida para as necessidades específicas e ajustados para refletir especificamente o que o segmento de *middle market* requer. O Emissor acredita que sua rede de agências e demais canais de distribuição, junto com sua equipe de gerentes comerciais altamente especializados, permite uma resposta eficiente às necessidades dos clientes, incluindo a rápida aprovação de crédito, sem comprometer o conservadorismo dos critérios de concessão de crédito. Essas características representam uma importante vantagem competitiva em relação a outros bancos que não são especializados no segmento de *middle market*, o que posiciona o Emissor favoravelmente para que se beneficie do crescimento futuro desse segmento no Brasil.

Condição Financeira Sólida e Conservadora. As atividades do Emissor são baseadas na manutenção de uma sólida posição financeira e a adoção de políticas consideradas conservadoras pela administração em relação à concessão de crédito e investimento. O Emissor procura manter uma liquidez de pelo menos 30% dos depósitos em dinheiro ou instrumentos equivalentes. Para minimizar riscos de liquidez, descasamentos entre operações ativas e passivas são evitados por meio da utilização de fontes de captação de recursos diversificadas e com prazos mais extensos. Em 30 de junho de 2011, as principais fontes de captação de recursos dividiam-se em (i) depósitos a prazo, depósitos a vista, depósitos interfinanceiros e outros depósitos, (ii) empréstimos e repasses e (iii) recursos de aceites e emissões de títulos, compondo 45,2%, 16,1% e 11,5% do total de passivos, respectivamente. O Índice da Basiléia, conforme definido pelo BACEN, do Emissor em 30 de junho de 2011 era de 18,4%, valor consideravelmente superior aos 11,0% exigidos pela regulamentação do BACEN. A solidez financeira é atestada por *ratings* locais, quais sejam: “Aa1” pela Moodys, “A+” pela Fitch Ratings e “AA-” pela Standard & Poor’s.

Qualidade da Carteira de Crédito. O Daycoval acredita que a qualidade de sua carteira de crédito e o baixo nível de inadimplência apresentado são decorrentes de sua política considerada conservadora pela administração em relação à concessão de crédito, a seletividade de clientes e o controle exercido sobre as garantias oferecidas por clientes. Em 30 de junho de 2011 e 31 de dezembro de 2010, 96,0% e 95,8%, respectivamente, dos créditos do Emissor foram classificados nas categorias AA até C, de acordo com a regulamentação do BACEN. O montante provisionado para créditos de liquidação duvidosa representou 3,0%

do total da carteira de créditos do Emissor em 30 de junho de 2011, comparado a 3,2%, 5,6% e 5,2% em 31 de dezembro de 2010, 2009 e 2008, respectivamente. Como mecanismo de mitigação do risco a política de crédito contempla também a pulverização da carteira, com limites de concentração por clientes, representado por clientes individuais, ou classe de clientes. Em 30 de junho de 2011, os 10 maiores devedores representavam 15,4% do total da carteira de crédito, comparado a 12,1%, 8,1% e 6,3%, em 31 de dezembro de 2010, 2009 e 2008, respectivamente.

Por fim, a própria natureza dos segmentos de crédito em que o Emissor atua no momento contribui para a qualidade de sua carteira. As operações de *middle market* são, em sua maioria, lastreadas por garantias que o Emissor considera de boa qualidade. As atividades de crédito consignado, por sua vez, apresentam reduzido perfil de risco comparado a outras modalidades de crédito, uma vez que o pagamento das parcelas é descontado diretamente da folha de pagamento do funcionário público ou do empregado, no caso de empresas do setor privado, ou do valor das pensões pagas para beneficiários e aposentados do INSS, os quais são os tomadores desses empréstimos. O Daycoval possui também estritas regras internas para análise de crédito nos empréstimos automotivos concedidos.

Potencial de Crescimento com Custos Marginais Reduzidos. O Emissor acredita que os segmentos de mercado nos quais atua estão entre os que apresentam o maior potencial de expansão no mercado de crédito brasileiro. O Daycoval acredita possuir uma forte capacidade de crescimento, passível de ser desenvolvida com custos marginais reduzidos, em razão da conjugação dos seguintes fatores:

- posse de marca reconhecida no mercado (inclusive por meio de premiações, como a de melhor banco de *middle market*, concedida pela Gazeta Mercantil/Austin Ratings em 2006, 2007 e 2008 e pela FGV/Revista Conjuntura Econômica em 2006 e 2007), o que o Emissor considera como sinônimo de credibilidade, e que atrai novos clientes sem a necessidade de investimentos relevantes em iniciativas de marketing;
- plataforma de tecnologia com sistemas proprietários diferenciados de avaliação e acompanhamento de operações, que apresenta capacidade ociosa suficiente para absorver uma ampliação significativa na base de clientes;
- banco de dados com informações históricas de liquidez de, aproximadamente, 750.000 empresas e pessoas físicas, incluindo clientes atuais, potenciais e sacados, que permite avaliar de maneira ágil e segura o risco de crédito de clientes e a qualidade das garantias prestadas;
- expertise no desenvolvimento de canais eficientes de distribuição de produtos, o que o Emissor acredita que permitirá expandir ainda mais seu *market share* nesses produtos e na soma de produtos oferecidos, a custos reduzidos; e
- sede situada na Avenida Paulista, um dos principais centros financeiros de São Paulo e da América Latina, que permitirá acomodar futuros aumentos de pessoal sem necessidade de investimentos em imóveis.

Agilidade e Eficiência no Desenvolvimento de Novos Produtos. O Emissor acredita que a solidez e flexibilidade de sua estrutura operacional, aliada à experiência de sua administração, têm permitido desenvolver novos produtos e tirar proveito de oportunidades de mercado de forma ágil e com eficiência de custos, sempre observando rígidos critérios de retorno e exposição a risco.

Em linha com essa política, em 2004, após haver identificado o elevado potencial de crescimento do segmento de crédito pessoal, o Daycoval passou a explorá-lo por meio da oferta de crédito consignado. Foi rapidamente implementada uma estrutura eficiente para oferecer crédito consignado que, em 30 de junho de 2011, compreendia 314 convênios e aproximadamente 379.000 contratos para concessão de crédito consignado. Em 2010, o Emissor continuou a expansão do portfólio de produtos com a abertura de duas bases de intercâmbio, através das quais o trabalho com parceiros como agências de viagem, corretoras e outras instituições financeiras permitiu oferecer aos seus clientes uma gama de opções para uma rápida e segura operação no intercâmbio de moeda. Adicionalmente, foi expandido recentemente o portfólio de crédito para pessoa física. O Daycoval acredita que ambos os produtos possuem potencial de crescimento no Brasil.

Administração Experiente e Comprometida com Elevadas Práticas de Governança Corporativa. Os principais executivos do Emissor são também seus acionistas, integralmente comprometidos com as atividades do banco e que possuem larga experiência no mercado financeiro, sendo que o diretor superintendente possui, aproximadamente, 40 anos de experiência de atuação no mercado financeiro brasileiro e os demais contam com mais de 15 anos de atuação em tal mercado e, como resultado, detêm um extenso conhecimento de seu ramo de atividade. O Daycoval acredita ter sido capaz de realizar uma análise precisa do mercado, identificando oportunidades potenciais de crescimento e estabelecendo estratégias competitivas, sempre procurando manter uma alta rentabilidade, custos reduzidos e um baixo índice de risco. Foi adotada uma estrutura administrativa fundamentada na definição precisa do campo de atuação dos profissionais, viabilizando um processo decisório ágil e eficiente. Buscou-se incentivar e reter os profissionais por meio de programas de remuneração atrativos que, associados a outros fatores, têm resultado em baixo *turn over*. Além disso, foram implementadas as melhores práticas de governança corporativa, como a criação do Conselho de Administração com dois membros independentes e de renomada experiência e vivência no mercado financeiro.

Estratégia do Emissor

O Emissor pretende continuar a expandir seus negócios, de forma consistente e sustentada, agregando valor aos acionistas. Para atingir esses objetivos, serão utilizadas as seguintes estratégias:

Manter o Foco no Segmento de Middle Market. As operações de crédito para o segmento de *middle market* são, e continuarão sendo, o principal foco. Estima-se que existam clientes em potencial no segmento de *middle market*, nas regiões em que o Emissor atua, e o Emissor pretende tirar proveito das oportunidades de crescimento nesse segmento por intermédio das seguintes estratégias:

- crescimento orgânico da estrutura de distribuição do Emissor por meio da expansão de sua equipe de vendas e inauguração de novas agências em regiões atrativas, inclusive no estado de São Paulo (onde o Emissor abriu uma nova unidade em 2010 e obteve autorização do BACEN para a abertura de duas novas unidades em 2011) e estados do centro-oeste e nordeste do Brasil;
- aumento seletivo da base de clientes, sempre observando os estritos critérios de qualidade do crédito e garantias usualmente adotados; e
- fidelização de clientes mediante a oferta de uma ampla gama de produtos, que melhor atenda suas necessidades e diferencie o Daycoval dos concorrentes, e a introdução de novos produtos, financiamentos com prazos mais longos e operações de *trade financing*. A esse respeito, foi inaugurada uma unidade nas Ilhas Cayman para melhora do portfólio de produtos e suporte ao aumento de volume das operações internacionais de câmbio do Emissor.

Continuar a Aproveitar Oportunidades no Segmento de Crédito Pessoal. O Daycoval pretende manter sua participação de mercado no segmento de crédito pessoal utilizando sua experiência e estrutura no mercado de crédito, bem como oferecendo produtos considerados atrativos, da seguinte forma:

- crédito consignado: (i) celebração de convênios com órgãos públicos, com ênfase em órgãos federais e prefeituras menores, (ii) aplicação de tecnologias exclusivas e inovadoras para ter acesso a novos clientes, e (iii) fortalecimento do relacionamento com correspondentes bancários, com a implementação de medidas de fidelização, como campanhas de incentivo e treinamento; e
- aproveitamento dos canais de distribuição já existentes para desenvolvimento e implementação de novos produtos, proporcionando ganhos de escala e reduzidos custos marginais de desenvolvimento de tais produtos.

Adicionalmente, pode-se explorar também os seguintes produtos para aumento de atuação no segmento varejista:

- financiamento ao consumidor – concessão de crédito a varejistas baseado em recebíveis (cheques pré-datados); e
- cartões de crédito - cartões corporativos em associação com a Mastercard.

Diversificar as Fontes de Captação de Recursos. Em 21 de janeiro de 2008, o Emissor foi autorizado pelo BACEN para abrir uma filial nas Ilhas Cayman, com US\$ 3 milhões em capital. O propósito da filial nas Ilhas Cayman é de permitir acesso a recursos de financiamento adicionais, que suportarão os esforços para alongar a duração média dos instrumentos de financiamento e cortar custos. Operacionalmente, a filial nas Ilhas Cayman tem foco no crescimento do portfólio financeiro, capacitando a construção de uma base de consumidores mais ampla, criação de novos produtos e continuidade da diversificação das operações internacionais.

Desde dezembro de 2006, o Emissor fez quatro emissões de Eurobonds sob o US\$ 1.000.000.000 *Euro Medium-Term Note Programme*, totalizando US\$ 825 milhões e uma emissão no valor de US\$300 milhões sob o US\$2.000.000.000 *Euro Medium Term Note Programme*. Adicionalmente, durante o primeiro trimestre de 2009, foi concluído um acordo entre o Cartesian Capital Group, Wolfensohn Capital Partners, International Finance Corporation e o acionista controlador do Daycoval conforme o qual subscreveram R\$410 milhões dos Certificados de Depósitos Bancários de emissão do Daycoval por meio de colocação privada. Além de subscrever os CDBs, os participantes adquiriram bônus de subscrição que podem ser convertidos integralmente ou em parte em ações ordinárias e preferenciais de emissão do Daycoval em base trimestral com início em 31 de março de 2011 e preço inicial de R\$7,75 por ação. Os bônus de subscrição podem ser convertidos até o limite de 18.451.613 ações ordinárias e 50.322.580 ações preferenciais. Até a data deste Prospecto, não houve exercício do direito de subscrição de ações conferidos pelos bônus de subscrição.

Manter a Solidez Financeira. O Emissor pretende manter a qualidade de seus ativos, por meio de políticas de crédito e de gestão de riscos consideradas conservadoras pela administração, as quais se acredita que foram essenciais para a obtenção de reduzidos níveis de inadimplência ao longo dos últimos anos. Além disso, acredita-se que o elevado índice de liquidez representou fator essencial para que fosse possível aproveitar oportunidades de crescimento. Pretende-se manter a política de manutenção de níveis de liquidez adequados e que nos proporcione estabilidade no longo prazo.

Histórico

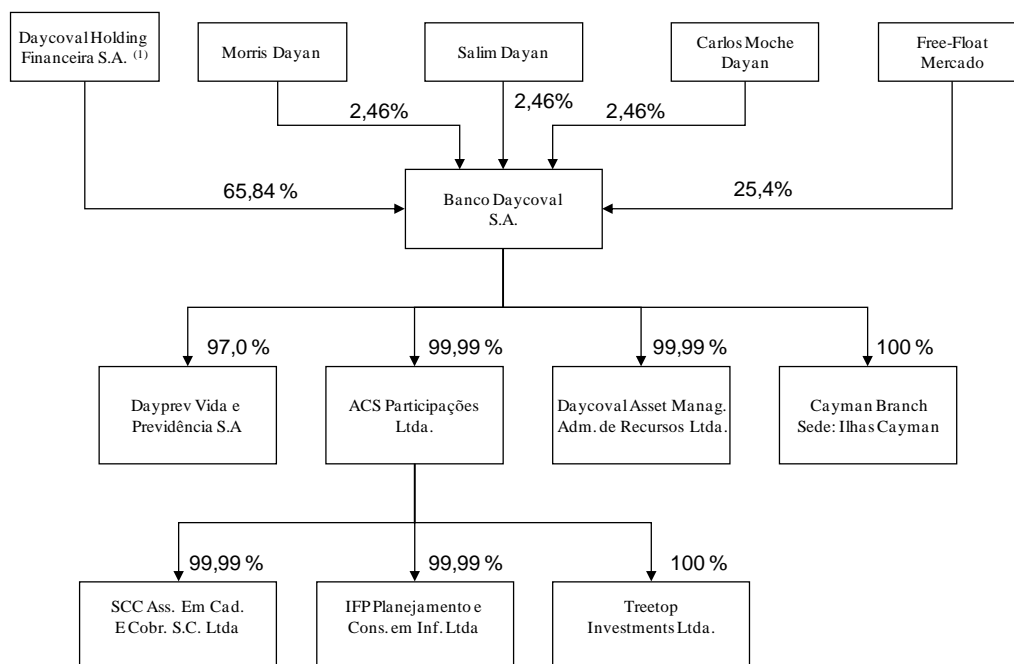
O Daycoval iniciou suas atividades em 5 agosto de 1968, com a criação da Daycoval Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., que seguiu em suas atividades até maio de 1989, quando obteve autorização do BACEN para atuar na forma de banco múltiplo, transformando-se no Banco Daycoval S.A. Desde então, as atividades foram direcionadas para operações de concessão de crédito ao segmento de *middle market*. Em 1994 foi obtida autorização do BACEN para operar a carteira comercial e em 1995, para operar em câmbio, como produto complementar às tradicionais operações de crédito do Emissor.

Em março de 2007, foi criada a Dayprev Vida e Previdência S.A. (“Dayprev”) para operar no mercado de seguros.

Também em março de 2007, o Emissor e seus acionistas completaram uma reestruturação corporativa que resultou na criação da Daycoval Holding Financeira S.A, a qual possui 65,84% das ações do Daycoval e é controlada pela família Dayan.

Em 29 de junho de 2007, foi completada uma Oferta Pública Inicial de Ações (“IPO”) por meio da qual o Emissor captou aproximadamente R\$935 milhões em capital.

O organograma societário do Emissor, na data deste Prospecto, é o seguinte:



(1) Daycoval Holding Financeira S.A. é controlada pela família Dayan.

Os escritórios executivos do Emissor são localizados na Avenida Paulista, 1793, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01311-200, Brasil. Nosso telefone de Relações com Investidores do Emissor é +55 (11) 3138-1024. O Emissor está registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300524110.

Capital Social

Em 30 de junho de 2011, o capital social do Daycoval é de R\$1.359.143.165,47, representado por 142.418.179 ações ordinárias e 73.906.333 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. Em 30 de junho de 2011, o Daycoval possuía em tesouraria 824.631 ações preferenciais e nenhuma ação ordinária. Na data deste Prospecto, o capital autorizado do Daycoval corresponde a 450.000.000 de ações, podendo ser ordinárias ou preferenciais.

Durante o primeiro trimestre de 2009, foram emitidos bônus de subscrição que podem ser convertidos integralmente ou em parte em ações ordinárias e preferenciais de emissão do Daycoval em base trimestral com início em 31 de março de 2011 e preço inicial de R\$7,75 por ação. Os bônus de subscrição podem ser convertidos até o limite de 18.451.613 ações ordinárias e 50.322.580 ações preferenciais.

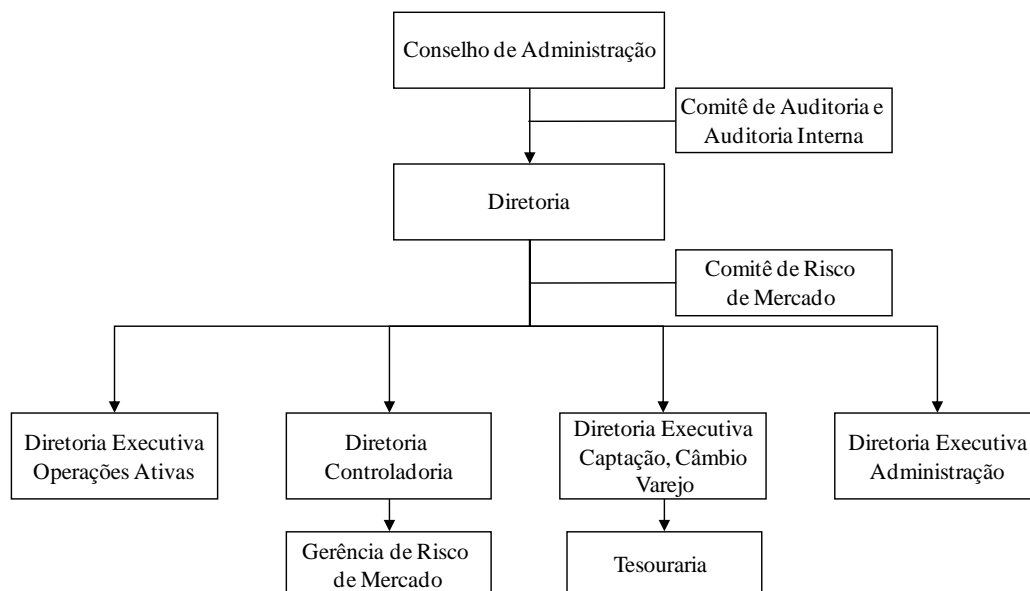
Objeto Social

De acordo com artigo 3º de seu Estatuto Social, o Daycoval tem como objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias e serviços inerentes às respectivas carteiras autorizadas (comercial, investimento e de crédito, financiamento e investimento), inclusive câmbio, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor.

Estrutura Organizacional de Controle de Gerenciamento de Riscos de Mercado

O diretor responsável pela estrutura de gerenciamento do risco de mercado, aprovado pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do Daycoval, é o Diretor Executivo de Administração, cujas atribuições não contemplam atividades relativas à administração de recursos de terceiros nem de operações de tesouraria. A atividade de gerenciamento do risco de mercado é executada por uma unidade específica, a Gerência de Risco de Mercado, segregada das unidades de negócio e da unidade executora da atividade de Auditoria Interna do banco, conforme requer a regulamentação do BACEN.

O organograma a seguir representa a estrutura organizacional do Daycoval, relativa ao gerenciamento de riscos de mercado, na data deste Prospecto:



As atribuições de cada unidade podem ser resumidas na seguinte tabela:

Papéis	Responsabilidades
Diretoria Executiva / Conselho de Administração	<ul style="list-style-type: none"> Definição do apetite de risco da instituição, em função da estratégia do negócio, das oportunidades do mercado e da capacidade de gestão da instituição. Aprovação do diretor responsável e definição da estrutura organizacional para implementação do gerenciamento do risco de mercado. Aprovação e revisão da Política de Risco de Mercado. Integridade das informações divulgadas com relação à estrutura de gerenciamento de risco de mercado.
Diretor Estatutário responsável por Risco de Mercado	<ul style="list-style-type: none"> Nomeado pelo Conselho de Administração, tem a função de implantar uma estrutura de gestão de risco de mercado. Cumprir os Termos da Política e Risco de Mercado, assim como os demais requerimentos internos e externos aplicáveis ao tema. Responder aos requerimentos dos Órgãos Reguladores.
Comitê Risco de Mercado	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecer critérios e procedimentos para precificação de produtos de captação e aplicação. Definir preços de transferência. Definir perfil de maturidade e mix de ativos e passivos. Verificação do cumprimento das políticas e estratégias definidas pela Instituição. Aprovação de propostas para alteração e/ou validação de políticas, processos e atividades que envolvam riscos de mercado. Avaliação periódica da relação risco/retorno das posições, com o intuito de manter uma carteira a rentabilidade exigida pelo acionista. Aprovação das reclassificações das carteiras de <i>Trading e Banking</i>. Aprovação de novos produtos.

Gerência de Risco de Mercado

- Identificar, mensurar e controlar, em função das metodologias e premissas aprovadas pela Diretoria da Instituição, o risco de mercado do balanço (*Banking Book*) e da Tesouraria (*Trading Book*).
- Monitorar a implementação das decisões e políticas definidas pelo Comitê e aprovadas pela Diretoria Executiva da Instituição.
- Avaliar e propor estratégias referentes à otimização da estrutura do balanço.
- Avaliar as propostas de novos produtos, conforme define o correspondente procedimento.

Auditoria Interna

- Revisão periódica independente do sistema de mensuração de risco, como parte do processo de auditoria interna da Instituição, incluindo as atividades das unidades de negócios e da Gerência de Risco de Mercado e abordando os seguintes aspectos mínimos:
 - Revisão das estratégias, políticas e procedimentos;
 - Revisão da estrutura organizacional da área;
 - Revisão dos processos de aprovação dos modelos de precificação;
 - Revisão dos sistemas de informação (integridade e completude dos dados, fontes de informação);
 - Revisão da razoabilidade das premissas utilizadas na modelagem (volatilidades, correlações e parâmetros); e
 - Revisão dos procedimentos de *backtesting*.
- Verificação do cumprimento da política de determinação das operações incluídas na carteira de negociação (*Trading Book*).
- Validação Periódica das metodologias e modelos.

Fonte: item 5.2, alínea “f” do Formulário de Referência.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO CONTÍNUA

Emissor	Banco Daycoval S.A.
Atos Societários que Aprovaram o Arquivamento do Programa de Distribuição Contínua	O Programa de Distribuição Contínua foi aprovado com base nas deliberações da Diretoria do Banco Daycoval S.A., em reunião realizada em 1º de julho de 2011, cuja ata foi arquivada na JUCESP em 08 de julho de 2011, e em reunião realizada em 22 de agosto de 2011, cuja ata será arquivada na JUCESP.
Valor Total Estimado do Programa de Distribuição Contínua	R\$1.000.200.000,00 (um bilhão e duzentos mil reais).
Quantidade de Letras Financeiras, Remuneração, Atualização Monetária, Cronograma Esperado das Emissões e Outras Informações	Para informação sobre a quantidade de Letras Financeiras, a remuneração e atualização monetária das Letras Financeiras, cronograma esperado das emissões no âmbito do Programa e outras informações sobre o Programa, veja o <i>website</i> www.cvm.gov.br , no campo “Acesso Rápido” acessar “ITR, DFP, IAN, IPE, FC. FR e outras informações”. No link buscar por “Banco Daycoval S.A.” e clicar em “Informações sobre o Programa de Distribuição Contínua (Anexo X da IN CVM nº 400/03)”.
Ofertas de Letras Financeiras	Cada oferta de distribuição de Letras Financeiras realizada no âmbito do Programa de Distribuição Contínua deverá ser aprovada por deliberação da Diretoria do Daycoval. Além disso, para cada emissão de Letras Financeiras deverão ser firmados novos instrumento contento os termos e condições das Letras Financeiras.
Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Forma das Letras Financeiras	As Letras Financeiras serão emitidas exclusivamente sobre a forma escritural, mediante registro na CETIP e/ou na BM&FBOVESPA.
Destinação do Valor Total do Programa de Distribuição Contínua	A definição sobre a destinação dos recursos obtidos pelo Emissor por meio de cada oferta de distribuição de Letras Financeiras constará dos respectivos prospectos.
Colocação e Procedimento de Oferta de Distribuição de Letras Financeiras	<p>As Letras Financeiras emitidas no âmbito do Programa de Distribuição Contínua poderão ser distribuídas sob o regime de melhores esforços de colocação ou de garantia firme de colocação, com ou sem solidariedade, conforme disposto nos respectivos contratos de distribuição e prospectos.</p> <p>As ofertas públicas de Letras Financeiras no âmbito do Programa de Distribuição Contínua, exceto as Letras Financeiras da 1ª Emissão, seguirão o procedimento de registro automático previsto nos artigos 6-A e 6-B da Instrução CVM 400.</p>

Registro para Distribuição no Mercado Primário e Negociação no Mercado Secundário

As Letras Financeiras serão registradas para distribuição pública, no mercado primário, por meio do (i) SDT – Módulo de Distribuição, sendo a distribuição liquidada através da CETIP e/ou (ii) por meio do DDA – Sistema de Distribuição de Ativos (“DDA”), administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA. As Letras Financeiras serão registradas para negociação em mercado secundário por meio do (i) sistema “CETIP 21” – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas e as Letras Financeiras custodiadas eletronicamente na CETIP e/ou (ii) do Sistema Bovespafix, administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA, sendo as negociações liquidadas e as Letras Financeiras custodiadas eletronicamente na BM&FBOVESPA.

Público Alvo

O público alvo de cada oferta de distribuição será composto por investidores institucionais ou qualificados, conforme definido no artigo 109 da Instrução CVM 409, podendo, entretanto, ser atendidos outros investidores, pessoas físicas ou jurídicas, não qualificados, clientes dos Coordenadores, que tenham amplo conhecimento dos termos, condições e riscos inerentes às Letras Financeiras, bem como acesso aos respectivos prospectos de distribuição.

O Emissor e os respectivos coordenadores definirão o público alvo à época de cada oferta de distribuição e tal informação constará do respectivo prospecto.

Outros Termos e Condições Relevantes

As Letras Financeiras serão quirografárias, portanto não contarão com quaisquer garantias reais ou fidejussórias, e não serão subordinadas às demais obrigações não garantidas do Emissor, em conformidade com o artigo 5º da Resolução 3.836.

As Letras Financeiras não conterão vedação para que o Emissor (i) distribua dividendos (exceto caso o Emissor esteja em mora com relação ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária referente às Letras Financeiras), (ii) aliene seus ativos de qualquer espécie, (iii) contrate novas dívidas e (iv) emita outros títulos e valores mobiliários.

O Emissor poderá, a qualquer momento, solicitar à CVM a alteração dos termos e condições do Programa de Distribuição Contínua, observados os procedimentos descritos na Instrução CVM 400.

MARCO REGULATÓRIO E PROCEDIMENTO DE EMISSÃO DE LETRAS FINANCEIRAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO CONTÍNUA

Letras Financeiras

A letra financeira é um título de crédito criado pela Lei nº 12.249, que consiste em uma promessa de pagamento em dinheiro, nominativo, transferível e de livre negociação. A letra financeira é um título executivo extrajudicial que pode ser executado independentemente de protesto, com base em certidão de inteiro teor dos dados informados no registro, emitida pelo sistema de registro e de liquidação de ativos autorizado pelo BACEN (“Sistema de Registro”). É emitida exclusivamente sob forma escritural e a transferência de sua titularidade ocorre por meio de Sistema de Registro, que mantém registro da seqüência histórica de suas negociações.

A letra financeira pode conter cláusula de subordinação aos credores quirografários, preferindo apenas aos acionistas no ativo remanescente, se houver, na hipótese de liquidação ou falência da instituição emissora. Na hipótese acima, poderá ser utilizada como instrumento de dívida, para fins de composição do capital da instituição emissora, mas não poderá ser objeto de oferta pública.

A letra financeira somente pode ser emitida mediante registro no Sistema de Registro, devendo constar:

- a) a denominação letra financeira;
- b) o nome da instituição financeira emitente;
- c) o número de ordem, o local e a data de emissão;
- d) o valor nominal;
- e) a taxa de juros, fixa ou flutuante, admitida a capitalização;
- f) a cláusula de correção pela variação cambial, quando houver;
- g) outras formas de remuneração, inclusive baseadas em índices ou taxas de conhecimento público, quando houver;
- h) a cláusula de subordinação, quando houver;
- i) a data de vencimento;
- j) o local de pagamento;
- k) o nome da pessoa a quem se deve pagar;
- l) a descrição da garantia real ou fidejussória, quando houver; e
- m) a cláusula de pagamento periódico dos rendimentos, quando houver.

Podem emitir letra financeira: (i) os bancos múltiplos, (ii) os bancos comerciais, (iii) os bancos de investimento, (iv) as sociedades de crédito, financiamento e investimento, (v) as caixas econômicas, (vi) as companhias hipotecárias e as (vii) sociedades de crédito imobiliário, sendo facultada às instituições referidas acima a utilização de letras financeiras para realização de operações ativas vinculadas.

A emissora pode adquirir letras financeiras de sua própria emissão a qualquer momento, desde que por meio de bolsas ou mercado de balcão organizado. O montante adquirido mantido em tesouraria não pode ultrapassar o limite de 5% (cinco por cento) do total emitido sem cláusula de subordinação, sendo consideradas para esse percentual as Letras Financeiras mantidas por entidades de seu conglomerado financeiro.

A letra financeira deve ter prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, sendo vedado o resgate, total ou parcial, antes do vencimento estipulado e deve possuir valor unitário mínimo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

A letra financeira pode ter como remuneração taxa de juros prefixada, combinada ou não com taxas flutuantes, ou índice de preços, sendo admitido pagamento periódico de rendimentos em intervalos de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias. A remuneração com base em cláusula de variação cambial é vedada.

Os bancos múltiplos, os bancos comerciais, os bancos de investimento, as caixas econômicas e o BNDES podem requerer à CVM o registro no programa de distribuição contínua, que permite (i) a utilização de procedimento de registro automático nas distribuições de letras financeiras, (ii) o registro de distribuição de múltiplas séries de letras financeiras simultaneamente e (iii) o registro de múltiplas distribuições de uma mesma série de letras financeiras. Somente podem ser objeto do programa de distribuição contínua letras financeiras não relacionadas a operações ativas vinculadas. As instituições registradas no programa de distribuição contínua estão automaticamente dispensadas do registro de emissor de valores mobiliários, porém ficam sujeitas a determinadas obrigações aplicáveis às companhias abertas. As letras financeiras poderão ser objeto de oferta pública de valores mobiliários com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada. Aplica-se à Letra Financeira, no que não conflitar com a regulamentação específica, o disposto na legislação cambial.

Regras Aplicáveis às Hipóteses de Insolvência de Instituições Financeiras

O PROER, criado pela Lei nº 9.710 de 19 de novembro de 1998, pela Resolução CMN nº 2.208 de 03 de novembro de 2005, e suas alterações posteriores, e pela Circular CMN nº 2.633 de 16 de novembro de 1995, ambas do BACEN, visa assegurar liquidez e solvência ao Sistema Financeiro Nacional e resguardar os interesses de depositantes e investidores. Esse programa é implementado por meio de reorganizações administrativas, operacionais e societárias que resultem na transferência do controle acionário da instituição financeira ou na modificação de seu objeto social para finalidades não privativas de instituições financeiras.

Somente podem ter acesso ao PROER, condicionado à expressa autorização do BACEN, concedida caso a caso, bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, banco de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedade de crédito, financiamento e investimento e sociedades de crédito imobiliário que: (i) adquiram o controle acionário de uma dessas instituições; (ii) tenham seu controle acionário transferido; ou (iii) assumam direitos e/ou obrigações de qualquer uma dessas instituições.

Intervenção e Liquidação Extrajudicial em Instituições Financeiras

O BACEN pode intervir nas operações de um banco se existir risco material para os credores. O BACEN pode intervir nas instituições financeiras para, se for possível, evitar sua liquidação ou pode, ainda, realizar liquidação extrajudicial.

Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras

A liquidação extrajudicial de qualquer instituição financeira (exceto aquelas controladas pelo Governo Federal) pode ser determinada pelo BACEN, *ex officio*, em qualquer das seguintes hipóteses:

- a) em razão de ocorrências que comprometam sua situação econômica ou financeira, especialmente quando deixar de satisfazer, com pontualidade, seus compromissos;

- b) quando a administração violar gravemente as normas legais e estatutárias que disciplinam a atividade da instituição bem como as determinações do CMN ou do BACEN, no uso de suas atribuições legais;
- c) quando a instituição sofrer prejuízo que sujeite a risco anormal seus credores quirografários; ou
- d) quando, cassada a autorização para funcionar, a instituição não iniciar, nos 90 dias seguintes, sua liquidação ordinária, ou quando, iniciada esta, verificar o Bacen que a morosidade de sua administração pode acarretar prejuízos para os credores.

Os procedimentos de liquidação podem, por outro lado, ser requeridos, por motivos razoáveis, pelos administradores da instituição financeira, se o respectivo estatuto social lhes conferir esta competência, ou pelo interventor indicado pelo Bacen no procedimento de intervenção. A liquidação extrajudicial cessará:

- a) se os interessados, apresentando as necessárias condições de garantia, julgadas a critério do BACEN, tomarem a si o prosseguimento das atividades econômicas da empresa;
- b) por transformação em liquidação ordinária; ou
- c) com a aprovação das contas finais do liquidante e baixa no registro público competente.

Regime Especial de Administração Temporária de Instituições Financeiras

Além dos procedimentos já expostos, o BACEN também pode estabelecer o RAET, que é uma forma menos severa de intervenção do BACEN em instituições financeiras privadas e públicas não federais, e que permite às instituições continuar a operar normalmente.

O RAET pode ser decretado pelo BACEN nas seguintes circunstâncias:

- a) prática reiterada de operações contrárias às diretrizes de política econômica ou financeira traçadas em lei federal;
- b) existência de passivo a descoberto;
- c) descumprimento das normas referentes à conta de Reservas Bancárias mantida no BACEN;
- d) gestão temerária ou fraudulenta de seus administradores; ou
- e) ocorrência de qualquer das situações descritas no artigo 2º da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974.

O principal objetivo do RAET é auxiliar a recuperação das condições financeiras da instituição sob administração especial. Assim, o RAET não afeta os negócios cotidianos, obrigações ou direitos da instituição financeira, que continua a operar em seu curso normal.

Pagamento de Credores em Caso de Liquidação

Na liquidação de uma instituição financeira, os salários e indenizações devidos a empregados e os débitos fiscais têm prioridade sobre quaisquer outras reclamações e cobranças em relação à massa falida. O FGC é um seguro que garante a cada cliente o ressarcimento de até R\$ 60.000,00, de acordo com a Resolução CMN nº 3.400, de 6 de setembro de 2006, para os seguintes créditos: (i) depósitos à vista ou sacáveis mediante aviso prévio; (ii) depósitos em contas-correntes de depósito para investimento; (iii) depósitos de poupança; (iv) depósitos a prazo, com ou sem emissão de certificado; (v) depósitos mantidos em contas não movimentáveis por cheques destinadas ao registro e controle do fluxo de recursos referentes à prestação de serviços de pagamento de salários, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares; (vi) letras de câmbio;

(vii) letras imobiliárias; (viii) letras hipotecárias; e (ix) letras de crédito imobiliário. O FGC é constituído principalmente por meio de contribuições obrigatórias feitas por todas as instituições financeiras brasileiras que trabalham com depósito de clientes. O pagamento de créditos não garantidos e dos valores dos depósitos de clientes que excedam o limite do FGC está sujeito ao prévio pagamento de todos os créditos segurados e outros créditos para os quais leis específicas prevejam privilégios especiais. As Letras Financeiras da 1ª Emissão não contam com garantia do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

Administração e Conselho Fiscal

Para mais detalhes acerca da administração do Daycoval e da política de remuneração dos administradores, veja itens 12 e 13 do Formulário de Referência.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXOS

- **ANEXO I** - Estatuto Social do Daycoval
- **ANEXO II** - Atos Societários do Emissor que Aprovaram a Emissão e o Programa de Distribuição Contínua
- **ANEXO III** - Termos e Condições Gerais
- **ANEXO IV** - Declaração do Emissor nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400
- **ANEXO V** - Declaração do Coordenador Líder nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400
- **ANEXO VI** - Declaração do Representante dos Credores nos termos do artigo 10 da Instrução CVM 28
- **ANEXO VII** - Relatório de Classificação de Risco
- **ANEXO VIII** - Demonstrações Financeiras do Emissor referentes aos semestres findos em 30 de junho de 2011 e de 2010 e respectivo relatório dos Auditores Independentes
- **ANEXO IX** - Demonstrações Financeiras do Emissor relativas aos Exercícios Sociais findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009 e respectivo relatório dos Auditores Independentes e Relatório da Administração
- **ANEXO X** - Demonstrações Financeiras do Emissor relativas aos Exercícios Sociais findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008 e respectivo relatório dos Auditores Independentes e Relatório da Administração
- **ANEXO XI** - Demonstrações Financeiras do Emissor relativas ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2010, preparadas segundo o requerimento da Carta-Circular nº 3.435 do BACEN, e respectivo relatório dos Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO I

- Estatuto Social do Daycoval

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

BANCO DAYCOVAL S.A.

ESTATUTO SOCIAL

CAPITULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º

BANCO DAYCOVAL S.A. (a “Sociedade”) é uma instituição financeira constituída sob a forma de sociedade anônima, que se regerá pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo Único - Com a admissão da Sociedade ao Nível 1 de Governança Corporativa da Bolsa de Valores de São Paulo (“Nível 1” e “Bovespa” respectivamente), a Sociedade, seus acionistas e administradores sujeitar-se-ão também às disposições do Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1 (“Regulamento do Nível 1”).

Artigo 2º

A Sociedade tem sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, podendo, por deliberação da Diretoria, instalar e suprimir agências, filiais, representações, escritórios, sucursais e outras dependências em qualquer localidade do Brasil ou do Exterior, bem como nomear representantes ou correspondentes, respeitadas as prescrições legais e normas do Banco Central do Brasil.

Artigo 3º

A Sociedade tem como objeto a prática de operações ativas, passivas e acessórias e serviços inerentes às respectivas carteiras autorizadas (comercial, investimento e de crédito, financiamento e investimento), inclusive câmbio, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor.

Artigo 4º

É vedado à sociedade adquirir bens não destinados ao uso próprio, salvo os recebidos em liquidação de dívidas de difícil ou duvidosa solução, caso em que deverá vendê-los dentro do prazo de 01 (um) ano, a contar do recebimento, prorrogável até duas vezes, a critério do Banco Central do Brasil.

Artigo 5º

O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL E AÇÕES

Artigo 6º

O Capital Social é de **R\$1.359.143.165,47**, dividido em **216.324.512** ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo **142.418.179** ações ordinárias e **73.906.333** ações preferenciais.

Parágrafo 1º - Todas as ações da Sociedade são escriturais e serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada, sem emissão de certificados. A instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência e averbação da propriedade das ações escriturais, assim como o custo dos serviços relativos às ações custodiadas, observados os limites máximos fixados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Parágrafo 2º - Fica vedada a emissão de partes beneficiárias pela Sociedade.

Artigo 7º

Cada ação ordinária dará direito a 01 (um) voto nas deliberações da Assembléia Geral.

Parágrafo 1º - As ações preferenciais não terão direito a voto nas deliberações das Assembléias Gerais, sendo-lhes asseguradas as seguintes preferências e vantagens:

- a) direito de participar dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ações ordinárias;
- b) prioridade no reembolso do capital social, sem prêmio; e
- c) direito de serem incluídas em oferta pública em decorrência da Alienação do Controle da Sociedade ou do disposto no artigo 50, nos termos do Capítulo IX deste Estatuto Social, ao mesmo preço pago por ação ordinária do bloco de controle.

Parágrafo 2º – Os acionistas poderão, a qualquer tempo, converter ações da espécie ordinária em preferencial, à razão de 01 (uma) ação ordinária para 01 (uma) ação preferencial, desde que integralizadas e observado o limite legal, bem como a regulamentação vigente sobre transferência de controle. Os pedidos de conversão deverão ser encaminhados por escrito à Diretoria. Os pedidos de conversão recebidos e aceitos pela Diretoria deverão ser homologados na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a aprovação da conversão pela Diretoria.

Artigo 8º

A Sociedade fica autorizada a aumentar o seu capital social, independente de reforma estatutária, em até 450.000.000 (quatrocentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias ou preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, sem guardar proporção entre as ações de cada espécie, observando-se, quanto às ações preferenciais o limite máximo previsto em lei.

Parágrafo 1º - O aumento de capital social será realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão de ações, inclusive preço, prazo e forma de integralização. Em caso de aumento de capital decorrente da incorporação de reservas, segundo normas expedidas pelo Conselho Monetário Nacional, a competência será da Assembléia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.

Parágrafo 2º - Dentro do limite do capital autorizado, a Sociedade poderá emitir ações e bônus de subscrição.

Parágrafo 3º - A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência ou reduzido o prazo para seu exercício, nas emissões de ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante (i) venda em bolsa ou subscrição pública, ou (ii) permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da lei, e dentro do limite do capital autorizado.

Parágrafo 4º - Dentro do limite do capital autorizado e de acordo com o plano aprovado pela Assembléia Geral, a Sociedade poderá estabelecer as condições e outorgar opção de compra de ações destinada a administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Sociedade ou à sociedade sob seu controle.

CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO

Artigo 9º

A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social.

Artigo 10

Os Conselheiros e Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro de atas das Reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria, respectivamente, após homologação da eleição pelo Banco Central do Brasil. Os Conselheiros poderão ser destituídos a qualquer tempo pela Assembléia Geral e os Diretores pelo Conselho de Administração, devendo permanecer no exercício de seus respectivos cargos até a investidura de seus sucessores.

Parágrafo Único - Vencido o prazo de seus mandatos, os Conselheiros e os Diretores continuarão no exercício de seus cargos até a posse de seus respectivos substitutos, caso não tenham sido eles próprios reeleitos.

Artigo 11

Observado o disposto no Artigo 10 acima, a posse dos administradores é condicionada à prévia subscrição do termo de Anuência dos Administradores a que se refere o Regulamento do Nível 1. Os administradores deverão, imediatamente após a posse no cargo, comunicar à Bovespa a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Sociedade de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos.

Artigo 12

A Assembléia Geral fixará o montante anual global da remuneração dos administradores da Sociedade, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre sua distribuição.

SEÇÃO I CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 13

O Conselho de Administração é órgão colegiado, composto por, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 06 (seis) membros, todos acionistas da Sociedade, eleitos pela Assembléia Geral, que indicará dentre eles o Presidente, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo 1º - A Assembléia Geral determinará pelo voto da maioria absoluta, não se computando os votos em branco, previamente à sua eleição, o número de cargos do Conselho de Administração a serem preenchidos em cada mandato unificado de dois anos.

Parágrafo 2º - No mínimo 20,0% dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes, expressamente declarados como tais na Assembléia Geral que os eleger. Quando a aplicação do percentual anteriormente mencionado resultar em número fracionário de Conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, se a fração for igual ou superior a 0,5; ou (ii) imediatamente inferior, se a fração for inferior a 0,5.

Parágrafo 3º - Para fins deste Estatuto Social, considera-se Conselheiro Independente aquele que: (i) não tiver qualquer vínculo com a Sociedade, exceto participação no capital social; (ii) não for Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau do Acionista Controlador, não for e não tiver sido, nos últimos três anos, vinculado à sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não tiver sido, nos últimos três anos, empregado ou Diretor da Sociedade, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Sociedade; (iv) não for fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços ou produtos da Sociedade, em magnitude que implique perda de independência; (v) não for funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Sociedade; (vi) não for cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Sociedade; ou (vii) não receber outra remuneração da Sociedade além da de Conselheiro (excluem-se desta restrição proventos em dinheiro oriundos de eventual participação no capital). É também considerado Conselheiro Independente aquele eleito mediante faculdade prevista nos parágrafos 4º e 5º do Artigo 141 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, (“Lei das Sociedades por Ações”).

Parágrafo 4º - O Presidente do Conselho de Administração, em suas ausências ou impedimentos temporários, será substituído pelo Conselheiro que ele próprio designar.

Parágrafo 5º - No caso de vacância do cargo de Presidente do Conselho de Administração, será convocada a Assembléia Geral no prazo de 30 (trinta) dias, para escolher o substituto, que completará o prazo de gestão do substituído.

Parágrafo 6º - Em caso de vacância em outro cargo do Conselho de Administração, o seu Presidente designará o substituto, observados os preceitos legais e deste Estatuto Social, que servirá até a primeira Assembléia Geral que eleger novos Conselheiros.

Parágrafo 7º - Nos casos de impedimento temporário ou ausência, os Conselheiros serão substituídos entre si, por indicação do Presidente.

Artigo 14

O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, por convocação do seu Presidente ou de qualquer um de seus membros, e independente de convocação se todos os seus membros estiverem presentes, instalando-se e deliberando validamente com a presença da maioria de seus membros.

Parágrafo 1º - As reuniões serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo 2º - Nas deliberações do Conselho de Administração, o Presidente terá também o voto de qualidade.

Parágrafo 3º - Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas, assinadas por todos os membros presentes, devendo ser publicadas as que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Artigo 15

Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições previstas em lei:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade, decidir sobre a política econômico-financeira e administrativa e criar mecanismos internos para verificação do cumprimento de suas determinações;

- b) deliberar sobre a convocação da Assembléia Geral Ordinária e, quando julgar conveniente, da Assembléia Geral Extraordinária;
- c) eleger e destituir Diretores, indicar seus substitutos nos casos de impedimento, ausência e vacância e fixar-lhes as funções;
- d) aprovar a estrutura organizacional da Sociedade;
- e) deliberar, “ad referendum” da Assembléia Geral, sobre a distribuição de dividendos intermediários, inclusive à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no balanço semestral ou anual;
- f) aprovar políticas e estratégias operacionais, planos e orçamentos semestrais, anuais ou plurianuais para operações, investimentos e atividades administrativas;
- g) manifestar-se sobre os relatórios da administração e as contas da Diretoria;
- h) deliberar sobre emissão de ações ou de bônus de subscrição;
- i) propor o aumento de capital à Assembléia Geral Ordinária e à Assembléia Geral Extraordinária, quando conveniente, pela incorporação de outras reservas ou por emissão e subscrição de ações;
- j) deliberar sobre os casos extraordinários ou omissos, orientando-se por este Estatuto Social e pela legislação vigente;
- k) deliberar sobre a distribuição da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, quando fixada de forma global pela Assembléia Geral;
- l) escolher e destituir os auditores independentes;
- m) submeter à Assembléia Geral proposta de aumento de capital acima do limite do capital autorizado, bem como de reforma do Estatuto Social;
- n) apresentar à Assembléia Geral lista tríplice de instituições especializadas em avaliação econômica de companhias, para fins de apuração do Valor Econômico, conforme disposto nos artigos 49 e 50 deste Estatuto Social;
- o) deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da Sociedade para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como sobre sua venda ou recolocação no mercado, observadas as normas expedidas pela CVM e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- p) nomear e destituir os membros do Comitê de Auditoria;
- q) aprovar as regras operacionais que o Comitê de Auditoria vier a estabelecer para o seu próprio funcionamento e tomar ciência das atividades do Comitê através de seus relatórios; e
- r) fixar a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria.

Artigo 16

Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

- a) convocar, instalar e presidir as Assembléias Gerais;
- b) convocar, instalar e presidir as reuniões do Conselho de Administração;
- c) diligenciar para que sejam cumpridas as resoluções do Conselho de Administração e das Assembléias Gerais.

SEÇÃO II DIRETORIA

Artigo 17

A Sociedade será administrada por uma Diretoria, composta de, no mínimo, 04 (quatro) e, no máximo, 09 (nove) Diretores, sendo de 04 (quatro) a 05 (cinco) Diretores Executivos, dentre eles 1 (um) Diretor Executivo Superintendente e até 04 (quatro), Diretores sem designação especial, destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, residentes no Brasil, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo 1º - A Diretoria Executiva terá suas atribuições definidas neste Estatuto Social e as conferidas em reunião do Conselho de Administração, permitida a acumulação de funções por um mesmo Diretor.

Parágrafo 2º - Dentre os membros da Diretoria, deverá ser nomeado um Diretor de Relações com Investidores.

Parágrafo 3º - Nos casos de impedimentos ou ausências temporárias de qualquer um dos Diretores, os remanescentes escolherão, dentre si, o substituto que exercerá as funções do substituído cumulativamente.

Parágrafo 4º - Nos casos de renúncia, morte, ou impedimento definitivo de qualquer Diretor, e se houver necessidade de substituição, competirá ao Conselho de Administração eleger um novo Diretor para completar o mandato do Diretor substituído.

Artigo 18

A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, por convocação de quaisquer de seus Diretores Executivos.

Parágrafo 1º - A Diretoria deliberará por maioria de votos dos presentes, cabendo ao Diretor Superintendente além do voto pessoal, o voto de qualidade.

Parágrafo 2º - As atas da Reunião de Diretoria serão arquivadas no Registro do Comércio, e aquelas que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos contra terceiros serão publicadas.

Artigo 19

Compete à Diretoria a direção dos negócios da Sociedade e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento, cabendo-lhe, além das atribuições legais:

- a) cumprir as disposições deste Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração;

- b) levantar balanços semestrais, elaborar e apresentar anualmente à Assembléia Geral Ordinária as demonstrações financeiras e o relatório de administração, bem como assiná-los e publicá-los;
- c) decidir sobre instalação, transferência ou supressão de filiais, agências, representações, escritórios e outras dependências;
- d) deliberar “ad referendum” da Assembléia Geral, sobre pagamento de juros sobre capital próprio;
- e) autorizar a contratação de empréstimos e captação de recursos em moeda nacional e estrangeira, no Brasil e no exterior; e
- f) designar e destituir o Ouvidor.

Artigo 20

Compete aos Diretores:

- a) representar a Sociedade ativa e passivamente, em Juízo e fora dele, podendo, para tal fim, constituir procuradores com poderes específicos, inclusive para prestar depoimento pessoal em Juízo e designar prepostos;
- b) exercer as funções que lhes forem atribuídas pelo Conselho de Administração, bem como cumprir as atribuições específicas que lhes forem outorgadas em reunião da Diretoria;
- c) conduzir os negócios e serviços da Sociedade dentro das áreas de atuação que lhes forem atribuídas, particularmente quanto ao planejamento e desenvolvimento, administração, controles e atividades financeiras.

Artigo 21

Além das prerrogativas gerais atribuídas aos Diretores competirá especificamente:

- a) ao Diretor Executivo Superintendente: presidir as reuniões da Diretoria, bem como todas as atribuições dos demais Diretores Executivos.
- b) aos Diretores Executivos: (i) definir a política administrativa da Sociedade; (ii) orientar as atividades dos demais Diretores; (iii) delegar poderes aos demais Diretores para a prática de atos administrativos de sua competência; (iv) submeter à Assembléia Geral Ordinária relatório sobre a gestão da Diretoria acompanhado de pareceres do Conselho Fiscal, quando convocado, e dos auditores independentes; e (v) exercer as atribuições específicas que lhe forem outorgadas em reunião do Conselho de Administração
- c) aos demais Diretores: desempenhar as funções específicas que lhes forem atribuídas pelos Diretores Executivos.

Artigo 22

Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas, representar a Sociedade perante os órgãos reguladores e demais instituições que atuem no mercado de valores mobiliários, cabendo-lhe prestar informações aos investidores, à CVM, ao Banco Central do Brasil, às bolsas de valores em que a Sociedade tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas pela Sociedade no mercado de valores mobiliários, no Brasil e no exterior.

Artigo 23

Os Diretores sem designação específica poderão praticar, isoladamente, apenas os atos de mera rotina e de correspondência não obrigacional da sociedade.

Parágrafo 1º - Dependerá sempre da assinatura de 02 (dois) Diretores Executivos, ou de um Diretor Executivo assinando com um Diretor sem designação específica, observado o disposto no artigo 25 deste Estatuto Social, a prática dos seguintes atos:

- a) a alienação de bens do ativo permanente e a constituição ou cessão de direitos reais de garantia sobre tais bens;
- b) a prestação de garantias a obrigações de terceiros; e
- c) a emissão de Notas Promissórias.

Parágrafo 2º - A realização dos demais atos e negócios, além dos acima previstos, bem como dos procedimentos de rotina e atos de administração que não envolvam atos de gestão da Sociedade privativos de administradores cuja eleição tenha sido homologada pelo Banco Central do Brasil, dependerá da assinatura em conjunto de:

- a) 02 (dois) Diretores Executivos;
- b) 01 (um) Diretor Executivo e 01 (um) Diretor sem designação específica;
- c) 01 (um) Diretor Executivo e um procurador; ou
- d) dois procuradores.

Artigo 24

Para a constituição de procurador a Sociedade será representada por 02 (dois) Diretores Executivos em conjunto. Adicionalmente, o respectivo instrumento de procuração deverá especificar todos os poderes, os atos e operações que poderão ser praticados, bem como a duração do mandato, que não poderá ser superior a 01 (um) ano, observadas as limitações legais e estatutárias.

Parágrafo Único - Para a constituição de procurador com poderes de cláusula “ad judicium” o mandato poderá não conter prazo de vigência, devendo ser observadas as limitações legais e estatutárias.

Artigo 25

É vedada a qualquer dos membros da Diretoria a prática de atos de liberalidade às custas da Sociedade, permitida a concessão de avais, fianças e outras garantias, em nome da Sociedade, desde que pertinentes ao seu objeto social, e observado o disposto no parágrafo 1º do Artigo 23 deste Estatuto Social.

Artigo 26

A alienação ou a constituição de ônus sobre qualquer bem imóvel de uso do patrimônio da Sociedade dependerá de prévia autorização da Diretoria.

CAPÍTULO IV CONSELHO FISCAL

Artigo 27

A Sociedade terá um Conselho Fiscal cujo funcionamento não será permanente, podendo ser instalado pela Assembléia Geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 0,1 (um décimo) das ações com direito a voto, ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto.

Parágrafo 1º - A Assembléia Geral a que for formulado o pedido de instalação do Conselho Fiscal elegerá e empossará os seus membros, fixando-lhes a respectiva remuneração, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo 2º - O período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária que se realizar após a sua instalação.

Parágrafo 3º - O Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) membros, e suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no País.

Artigo 28

As atribuições e poderes do Conselho Fiscal são os definidos em lei, não podendo ser outorgados a outro órgão da Sociedade.

Parágrafo Único – Instalado o Conselho Fiscal, em caso de vacância ou de licença por mais de 2 (dois) meses, será o cargo vacante de Conselheiro ocupado pelo respectivo suplente, convocado pelo Presidente do Conselho de Administração.

CAPÍTULO V ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 29

A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre os assuntos que lhe competem por lei e, extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigirem, observadas as prescrições legais que disciplinam a matéria.

Artigo 30

A Assembléia Geral será convocada, instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, que convidará um dos acionistas presentes para secretariar os trabalhos da mesa.

Parágrafo Único - Na ausência ou impedimento do Presidente do Conselho de Administração, as atividades mencionadas no “caput” deste artigo serão delegadas a um Conselheiro pelos demais membros do Conselho de Administração.

Artigo 31

As deliberações da Assembléia Geral ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Parágrafo 1º- É permitida a representação do acionista por procurador que seja acionista ou administrador da Sociedade, bem como advogado, desde que o instrumento respectivo tenha sido outorgado há menos de 01 (um) ano.

Parágrafo 2º- O acionista que se fizer representar por procurador deverá, nos 05 (cinco) dias que antecederem a Assembléia Geral, apresentar à Sociedade os documentos necessários ao exame do respectivo instrumento.

CAPÍTULO VI DO COMITÊ DE AUDITORIA

Artigo 32 - O Comitê de Auditoria será composto de, no mínimo, 03 (três) membros, nomeados e destituídos pelo Conselho de Administração, devendo um deles ser designado Coordenador.

Parágrafo 1º - O prazo de mandato dos membros do Comitê de Auditoria é de 5 (cinco) anos.

Parágrafo 2º - O Comitê de Auditoria reportar-se-á diretamente ao Conselho de Administração.

Parágrafo 3º - Além das previstas em lei ou regulamento, serão também atribuições do Comitê de Auditoria:

- a) estabelecer as regras operacionais para seu próprio funcionamento, as quais devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração, formalizadas por escrito e colocadas à disposição dos respectivos acionistas;
- b) recomendar, à administração da Sociedade, a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente, bem como a substituição do prestador desses serviços, caso considere necessário;
- c) revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis semestrais, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente;
- d) avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Sociedade, além de regulamentos e códigos internos;
- e) avaliar o cumprimento, pela administração da Sociedade, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos;
- f) estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Sociedade, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;
- g) recomendar, à diretoria da Sociedade, correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;

- h) reunir-se, no mínimo trimestralmente, com a diretoria da Sociedade, com a auditoria independente e com a auditoria interna para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas, os conteúdos de tais encontros;
- i) verificar, por ocasião das reuniões previstas na alínea “h”, o cumprimento de suas recomendações pela diretoria da Sociedade;
- j) reunir-se com o conselho fiscal, quando instalado e Conselho de Administração, por solicitação dos mesmos, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências;
- k) outras atribuições determinadas pelo Banco Central do Brasil.

CAPÍTULO VII OUVIDORIA

Artigo 33 - A Ouvidoria, de funcionamento permanente, terá a atribuição de assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor e de atuar como canal de comunicação entre a Sociedade e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos.

Artigo 34 - A Ouvidoria terá as seguintes atribuições:

- a) receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços da Sociedade, que não forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado por suas agências e quaisquer outros pontos de atendimento;
- b) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas;
- c) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não pode ultrapassar trinta dias;
- d) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado na alínea “c”;
- e) propor ao Conselho de Administração medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas;
- f) elaborar e encaminhar à auditoria interna e ao Conselho de Administração ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo as proposições de que trata a alínea “e”.

Artigo 35 - O Ouvidor, que será designado e destituído pela Diretoria, terá mandato de 2 (dois) anos.

Artigo 36 - Serão dadas à Ouvidoria as condições adequadas para o seu funcionamento, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção.

Artigo 37 - A Ouvidoria terá acesso às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades.

CAPÍTULO VIII

EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, DESTINAÇÃO DOS LÚCROS E DIVIDENDO OBRIGATÓRIO

Artigo 38

O exercício social encerrar-se-á, cada ano, no dia 31 de dezembro. Ao final de cada exercício social, a Diretoria providenciará a elaboração das demonstrações financeiras previstas em lei, observadas as normas legais e regulamentares vigentes.

Artigo 39

O balanço de todo o ativo e passivo, obediente a todas as prescrições legais, será levantado em 30 (trinta) de junho e 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Facultativamente, a critério da Diretoria, a Sociedade poderá levantar balanços intermediários, inclusive para distribuição de dividendos, no último dia útil de cada mês, desde que observadas as prescrições legais.

Artigo 40

Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e as provisões legais.

Artigo 41

O lucro líquido apurado em cada exercício social, após as deduções referidas no artigo 40 acima, será diminuído ou acrescido dos seguintes valores, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações:

- a) 5% (cinco por cento) destinados à Reserva Legal, que não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) 25% (vinte e cinco por cento) destinados ao pagamento de dividendo obrigatório aos acionistas;
- c) importância destinada à formação de reservas para contingências e de reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e
- d) lucros a realizar transferidos para a respectiva reserva, e lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados.

Artigo 42

O saldo remanescente do lucro líquido ajustado na forma do artigo 41 poderá, por proposta do Conselho de Administração, “*ad referendum*” da Assembléia Geral, ser 100% (cem por cento) destinado à Reserva de Lucros – Estatutária, visando assegurar a manutenção de adequadas condições operacionais à Sociedade. O saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar e as reservas para contingências, não poderá ultrapassar o limite de 100% do capital social integralizado.

Parágrafo Único - A parcela dos lucros que ainda remanescer após as deduções previstas neste artigo 42 e no artigo 41 terá a destinação que vier a ser deliberada pela Assembléia Geral, por proposta do Conselho de Administração.

Artigo 43

O Conselho de Administração poderá declarar dividendos à conta do lucro apurado em balanço semestral ou trimestral, bem como declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou reservas.

Parágrafo 1º - Os dividendos declarados pelo Conselho de Administração serão colocados à disposição dos acionistas no prazo de 60 (sessenta) dias da data da publicação da respectiva ata.

Parágrafo 2º - Revertem em favor da Sociedade os dividendos não reclamados em 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas.

Artigo 44

Por deliberação da Diretoria “ad referendum” da Assembléia Geral, poderão ser distribuídos lucros aos acionistas, a título de juros sobre o capital próprio, previstos no artigo 9º da Lei nº. 9.249/95 e demais disposições legais e regulamentares pertinentes à matéria, em substituição total ou parcial dos dividendos obrigatórios ou intermediários.

Parágrafo Único - Os valores pagos aos acionistas a títulos de juros sobre o capital próprio, após a dedução do imposto de renda na fonte, serão computados para efeito da apuração do valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício, de acordo com o artigo 41 acima.

Artigo 45

A Assembléia Geral poderá atribuir à Diretoria participação nos lucros, obedecidos os limites legais que lhe forem pertinentes.

CAPÍTULO IX

ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO, CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E DESCONTINUIDADE DE PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA.

Artigo 46

A Alienação do Controle da Sociedade, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do Poder de Controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas da Sociedade, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente, bem como as disposições deste Estatuto Social, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante, observado, ainda, o disposto no Artigo 7º, alínea “c” deste Estatuto Social.

Parágrafo 1º - A efetivação da Alienação do Controle da Sociedade dependerá de autorização do Banco Central do Brasil, conforme a regulamentação aplicável vigente.

Parágrafo 2º - Para os fins deste Estatuto Social, os seguintes termos iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados:

“Acionista Controlador” significa o(s) acionista(s) ou grupo de acionistas vinculados por acordo de acionistas ou sob controle comum que exerça o Poder de Controle da Sociedade.

“Acionista Controlador Alienante” significa o Acionista Controlador, quando este promove a alienação do controle da Sociedade.

“Ações de Controle” significa o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Sociedade.

“Ações em Circulação” significa todas as ações emitidas pela Sociedade, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Sociedade e aquelas em tesouraria.

“Alienação do Controle da Sociedade” significa a alienação a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle.

“Comprador” significa aquele para quem o Acionista Controlador Alienante transfere o Poder de Controle em uma Alienação do Controle da Sociedade.

“Poder de Controle” significa o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Sociedade, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito. Há presunção de titularidade do Poder de Controle em relação à pessoa ou ao grupo de pessoas vinculado por acordo de acionistas ou sob controle comum (grupo de controle) que seja titular de ações que lhe tenha assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas Assembléias Gerais de Acionistas, ainda que não seja titular das ações que lhe assegure a maioria absoluta do capital votante.

“Valor Econômico” significa o valor da Sociedade e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.

Parágrafo 3º - O Acionista Controlador Alienante não transferirá a propriedade de suas ações enquanto o Comprador não subscrever o Termo de Anuência dos Controladores aludido no Regulamento do Nível 1.

Parágrafo 4º - A Sociedade não registrará qualquer transferência de ações para o Comprador, ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) acionista(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores aludido no Regulamento do Nível 1, devendo o mesmo ser encaminhado à Bovespa imediatamente após assinado.

Parágrafo 5º - A Sociedade não registrará acordo de acionistas que disponha sobre o exercício de Poder de Controle enquanto os seus signatários não subscreverem o Termo de Anuência dos Controladores aludido no Regulamento do Nível 1, devendo o mesmo ser encaminhado à Bovespa imediatamente após assinado.

Artigo 47

A oferta pública referida no Artigo 46 acima também deverá ser efetivada:

- a) nos casos em que houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na Alienação do Controle da Sociedade; ou

b) em caso de alienação do controle de empresa que detenha o Poder de Controle da Sociedade, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à Bovespa o valor atribuído à Sociedade nessa alienação e anexar documentação que o comprove.

Artigo 48

Aquele que já detiver ações da Sociedade e vier a adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:

a) efetivar a oferta pública referida no Artigo 46 deste Estatuto Social;

b) ressarcir os acionistas dos quais tenha comprado ações em bolsa de valores nos 6 (seis) meses anteriores à data de Alienação do Controle da Sociedade, devendo pagar a estes a eventual diferença entre o preço pago ao Acionista Controlador Alienante e o valor pago em bolsa de valores por ações da Sociedade nesse mesmo período, devidamente atualizado pela variação positiva do Índice Geral de Preços – Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – IGP-M/FGV; e

c) tomar as medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25,0% (vinte e cinco por cento) do total das ações da Sociedade em circulação, dentro dos 6 (seis) meses subsequentes à aquisição do Controle.

Artigo 49

Na oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pelo Acionista Controlador ou pela Sociedade em virtude do cancelamento do registro de companhia aberta da Sociedade, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico, apurado em laudo de avaliação referido no Artigo 51 abaixo.

Artigo 50

Caso os acionistas reunidos em Assembléia Geral Extraordinária deliberem (i) a descontinuidade das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa do Nível 1 para que as ações da Sociedade passem a ter registro de negociação fora do Nível 1; (ii) a reorganização societária da qual a companhia resultante não seja admitida no Nível 1; ou (iii) a exclusão ou limitação do disposto nos Artigos 7º (Alínea c), 13 (Parágrafos 2º e 3º), 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53 deste Estatuto Social, que resulte em prejuízo para os acionistas não detentores do Poder de Controle, exceto se referida exclusão ou limitação seja consequência de disposição legal ou regulamentação emanada da Bovespa, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações dos demais acionistas da Sociedade, cujo preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico, apurado em laudo de avaliação referido no Artigo 51 abaixo, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis. A notícia da realização da oferta pública de aquisição de ações deverá ser comunicada à Bovespa e divulgada ao mercado imediatamente após a realização da Assembléia Geral da Sociedade que houver aprovado a mencionada saída ou reorganização.

Parágrafo Único - O Acionista Controlador estará dispensado de proceder à oferta pública referida no caput deste Artigo 50 se a Sociedade tiver descontinuado as Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1 em razão da assinatura de contrato de participação da Sociedade no segmento especial da Bovespa denominado Nível 2 ou Novo Mercado.

Artigo 51

O laudo de avaliação previsto neste Estatuto Social deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Sociedade, seus administradores e Controladores, além de satisfazer os requisitos do Parágrafo 1º do Artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações, e conter a responsabilidade prevista no Parágrafo 6º do mesmo artigo.

Parágrafo 1º - A escolha da instituição responsável pela determinação do Valor Econômico da Sociedade é de competência privativa da Assembléia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice. A deliberação da Assembléia Geral deverá ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes na Assembléia Geral, não se computando os votos em branco. A Assembléia Geral, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20,0% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação, ou, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

Parágrafo 2º - Os custos de elaboração do laudo de avaliação exigido deverão ser assumidos integralmente pelo ofertante.

Artigo 52

É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo IX ou na regulamentação editada pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pelas normas aplicáveis.

CAPÍTULO X JUÍZO ARBITRAL

Artigo 53

A Sociedade, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal (quando instalado), obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 1, do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, nos termos de seu Regulamento de Arbitragem.

CAPÍTULO XI DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 54

A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembléia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e fixar sua remuneração, bem como eleger o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação.

Artigo 55

A Sociedade observará os Acordos de Acionistas arquivados em sua sede, respeitado o disposto no Parágrafo 5º do Artigo 46 acima, sendo expressamente vedado o registro de transferência de ações e o cômputo de voto proferido em Assembléia Geral ou reunião do Conselho de Administração contrários aos termos de referidos Acordos de Acionistas.

Parágrafo Único - Os Acordos de Acionistas que tenham por objeto regular o exercício do direito de voto e o poder de controle da Sociedade, deverão ser previamente submetidos à aprovação do Banco Central do Brasil.

Artigo 56

Os casos omissos neste Estatuto serão disciplinados pela Lei das Sociedades por Ações e pela legislação aplicável às instituições financeiras, sendo decididos ou solucionados pelo Conselho de Administração à luz desses diplomas legais.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO II

- Atos Societários do Emissor que Aprovaram a Emissão e o Programa de Distribuição Contínua

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



JUCESP PROTOCLO
0.635.100/1-3



BANCO DAYCOVAL S.A.

CNPJ nº 62.232.889/0001-90
NIRE 35300524110

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 01.07.2011

DATA:

01 de julho de 2011, às 10 horas.

LOCAL:

Sede social, na Avenida Paulista, nº 1793 - São Paulo-SP.

PRESENÇA:

Totalidade dos Diretores.

MESA:

Presidente: Carlos Moche Dayan.

Secretário: Morris Dayan.

ORDEM DO DIA:

deliberar sobre (i) o arquivamento, pelo Daycoval, de um pedido de registro de programa de distribuição contínua de letras financeiras ("Programa" e "Letras Financeiras"), nos termos dos artigos 13-A a 13-F da Instrução nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, da Comissão de Valores Mobiliários ("Instrução CVM 400" e "CVM"), da Lei 12.249, de 11 de junho de 2010 e da Resolução nº. 3.836, de 25 de fevereiro de 2010, do Conselho Monetário Nacional ("Resolução 3.836"); (ii) a realização de uma oferta pública de distribuição de Letras Financeiras ao amparo do Programa, observados os procedimentos da Instrução CVM 400 ("Oferta"), a ser intermediada por instituições integrantes do sistema de distribuição, e (iii) delegar aos Diretores a competência para deliberar sobre os demais termos e condições do Programa e da Oferta e adotar os procedimentos para sua implementação.

A

DELIBERAÇÕES:

Após amplos debates, a Diretoria deliberou, por unanimidade:

(i) aprovar o arquivamento, pelo Daycoval, do pedido de registro do Programa junto à CVM. O Programa deverá observar os seguintes termos e condições: (a) Valor Total Estimado do Programa: até R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais); (b) Prazo Estimado do Programa: até 2 (dois) anos contados da data de concessão do registro do Programa pela CVM; (c) Remuneração e Atualização Monetária: as Letras Financeiras poderão ser (i) remuneradas por um percentual da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros DI de um dia, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada pela CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos (“CETIP”), no informativo diário disponível em sua página na internet (www.cetip.com.br) (“Taxa DI”), sendo tal percentual definido em procedimento de coleta de intenções de investimento (*bookbuilding*), sem atualização monetária, ou (ii) remuneradas por taxa pré-fixada, a ser definida em procedimento de coleta de intenções de investimento (*bookbuilding*), e sujeitas a atualização monetária anual pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado de tempos em tempos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; (d) Valor Nominal Unitário: R\$300.000,00 (trezentos mil reais); (e) Prazo: o prazo de vencimento ordinário das Letras Financeiras será 25 (vinte e cinco) meses contados da respectiva data de subscrição e integralização; (f) Resgate e Amortização Antecipados: não será permitido o resgate antecipado facultativo e a amortização antecipada facultativa das Letras Financeiras, conforme o artigo 2º da Resolução 3.836; (g) Garantias: as Letras Financeiras serão da espécie quirografária, e não contarão com garantias reais ou fidejussórias, do Daycoval ou de terceiros; (h) Conversibilidade: as Letras Financeiras não serão conversíveis em ações de emissão do Daycoval; (i) Forma: as Letras Financeiras serão exclusivamente escriturais, sem emissão de certificados; e (j) Registro: As Letras Financeiras serão registradas para distribuição pública, no mercado primário, por meio do (i) SDT – Módulo de Distribuição, administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo a distribuição liquidada através da CETIP e/ou (ii) por meio do DDA – Sistema de Distribuição de Ativos (“DDA”), administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”), sendo a distribuição liquidada através da BM&FBOVESPA. As Letras Financeiras serão registradas para negociação em mercado secundário por meio do (i) sistema “CETIP 21” – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas e as Letras Financeiras custodiadas eletronicamente na CETIP e/ou (ii) do Sistema Bovespafix (ambiente de negociação de ativos de renda fixa) (“Bovespafix”), administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA,

sendo as negociações liquidadas e as Letras Financeiras custodiadas eletronicamente na BM&FBOVESPA.

(ii) aprovar a emissão de Letras Financeiras da 1ª Emissão pelo Daycoval (as "Letras Financeiras da 1ª Emissão"), a serem objeto da Oferta, cujo registro deverá ser requerido à CVM pelo Daycoval em conjunto com as instituições intermediárias da Oferta. A Oferta deverá ser realizada ao amparo do Programa. As Letras Financeiras da 1ª Emissão e a Oferta deverão observar todos os termos e condições do Programa, conforme definidos acima, observadas as seguintes características e condições específicas: (a) Quantidade de Letras Financeiras: serão inicialmente objeto da Oferta até 667 (seiscentas e sessenta e sete) Letras Financeiras da 1ª Emissão ("Quantidade Inicial"), perfazendo um valor total de emissão de R\$200.100.000,00 (duzentos milhões e cem mil reais); (b) Séries: as Letras Financeiras da 1ª Emissão serão emitidas em série única; (c) Lote Adicional: o Daycoval poderá, a seu critério, desde que em comum acordo com os coordenadores da Oferta, aumentar a Quantidade Inicial em até 20% (vinte por cento), nos termos do artigo 14, §2º, da Instrução CVM 400, respeitadas as mesmas condições das Letras Financeiras da 1ª Emissão inicialmente ofertadas; (d) Lote Suplementar: para atender eventual excesso de demanda pelas Letras Financeiras da 1ª Emissão que venha a ser constatado pelos coordenadores durante o procedimento de *bookbuilding*, a Emissora outorgará aos coordenadores da Oferta, sem a necessidade de outra deliberação societária, a opção de aumentar a quantidade de Letras Financeiras da 1ª Emissão a serem distribuídas, até o limite de 15% (quinze por cento) da Quantidade Inicial, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, respeitadas as mesmas condições das Letras Financeiras da 1ª Emissão inicialmente ofertadas; (e) Remuneração: as Letras Financeiras serão de acordo com um percentual da variação acumulada da Taxa DI, sendo tal percentual definido em procedimento de *bookbuilding*, não devendo tal taxa ser superior a 115% (cento e quinze por cento) da Taxa DI, sendo a remuneração paga em uma única parcela, na data de vencimento das Letras Financeiras da 1ª Emissão; e (f) Procedimento de Distribuição: as Letras Financeiras da 1ª Emissão serão objeto de oferta pública, conduzida pelas instituições intermediárias a serem contratadas pelo Daycoval.

(iii) aprovar que os diretores da Companhia, independentemente da realização de nova reunião da Diretoria possam (a) definir todos demais termos e condições aplicáveis ao Programa, às Letras Financeiras, à Oferta e às Letras Financeiras da 1ª Emissão, incluindo, sem limitação, os *quora* de deliberação e obrigações adicionais, (b) adotar todos os atos e procedimentos necessários para o arquivamento do Programa e a realização da Oferta, incluindo, sem limitação, a contratação de uma ou mais instituições integrantes do sistema de

distribuição para a distribuição pública das Letras Financeiras da 1ª Emissão, assessores legais, auditores independentes, agente dos titulares das Letras Financeiras da 1ª Emissão, agências de *rating*, sistema de negociação e demais prestadores de serviço da Oferta, e celebrar todos os documentos necessários para os fins descritos acima, incluindo sem limitação os termos e condições gerais aplicáveis às Letras Financeiras da 1ª Emissão, as cartas e declarações dirigidas à CVM e CETIP e o contrato de distribuição das Letras Financeiras da 1ª Emissão.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual logo após foi lida, aprovada e por todos assinada.
São Paulo, 01 de julho de 2011.

ASSINATURAS:

Presidente: Carlos Moche Dayan

Secretário: Morris Dayan.

Diretores: **SASSON DAYAN;**
SALIM DAYAN;
MORRIS DAYAN;
CARLOS MOCHE DAYAN;
MARIA REGINA RODRIGUES MACIEL NOGUEIRA;
ALBERT ROUBEN; e
NILO CAVARZAN.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.


MORRIS DAYAN
secretário



BANCO DAYCOVAL S.A.

CNPJ nº 62.232.889/0001-90
NIRE 35300524110

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2011

DATA:

22 de agosto de 2011, às 10 horas.

LOCAL:

Sede social, na Avenida Paulista, nº 1793 - São Paulo-SP.

PRESENÇA:

Totalidade dos Diretores.

MESA:

Presidente: Carlos Moche Dayan.
Secretário: Salim Dayan.

ORDEM DO DIA:

deliberar (i) sobre a alteração dos termos e condições do programa de distribuição contínua de letras financeiras ("Letras Financeiras") cujo arquivamento foi aprovado pela ata de reunião de diretoria da Companhia realizada em 1º de julho de 2011 ("Programa" e "RDA Julho"), (ii) sobre a ratificação da aprovação para a realização da 1ª emissão de Letras Financeiras, nos termos da RDA Julho, e delegação para a Diretoria de poderes para a definição da taxa de juros aplicável às Letras Financeiras da 1ª Emissão; e (iii) sobre a delegação aos Diretores de competência para deliberar sobre os demais termos e condições do Programa e adotar os procedimentos para sua implementação.

DELIBERAÇÕES:

Após amplos debates, a Diretoria deliberou, por unanimidade:

(i) aprovar alterações nos termos e condições do Programa, que passam a ser os seguintes: poderão ser objeto de emissão no contexto do Programa 4 (qua-

tro) espécies diferentes de Letras Financeiras, as quais se diferenciam pela taxa de juros aplicáveis, quantidade de Letras Financeiras a serem emitidas, prazo de vencimento e cronograma de emissão, e possuem outras características que são comuns a todas as Letras Financeiras, conforme descrito abaixo:

CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS: Letras Financeiras Tipo I: serão emitidas até 667 (seiscentas e sessenta e sete) Letras Financeiras, com prazo de vencimento de 26 (vinte e seis) meses contados da data de emissão (a data de emissão será 15 de setembro de 2011), remuneradas por um percentual da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros DI de um dia, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada pela CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos (“CETIP”), no informativo diário disponível em sua página na internet (www.cetip.com.br) (“Taxa DI”), sendo tal percentual definido em procedimento de coleta de intenções de investimento (*bookbuilding*), observado o percentual máximo de 115% da Taxa DI, as quais foram objeto do pedido de registro de oferta pública apresentado pelo Daycoval à CVM em 05 de julho de 2011; Letras Financeiras tipo II: serão emitidas até 1.333 (um mil, trezentas e trinta e três) Letras Financeiras, com prazo de vencimento de 26 (vinte e seis) meses contados da data de emissão (a data de emissão será 19 de março de 2012), remuneradas por um percentual de variação da Taxa DI, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, sendo tal percentual definido em procedimento de coleta de intenções de investimento (*bookbuilding*), observado o percentual máximo de 115% da Taxa DI, as quais, estima-se, serão objeto de pedido de oferta pública a ser apresentado à CVM em 10 de outubro de 2011; Letras Financeiras Tipo III: serão emitidas até 667 (seiscentas e sessenta e sete) Letras Financeiras, com prazo de vencimento de 36 (trinta e seis) meses contados da data de emissão (a data de emissão será 19 de março de 2012), remuneradas por um percentual de variação da Taxa DI, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, sendo tal percentual definido em procedimento de coleta de intenções de investimento (*bookbuilding*), observado o percentual máximo de 116% da Taxa DI, as quais, estima-se, serão objeto de pedido de oferta pública a ser apresentado à CVM em 10 de outubro de 2011; e Letras Financeiras Tipo IV: serão emitidas até 667 (seiscentas e sessenta e sete) Letras Financeiras, com prazo de vencimento de 26 (vinte e seis meses) contados da data de emissão (a data de emissão será 04 de novembro de 2011), remuneradas por taxa pré-fixada, a ser definida em procedimento de coleta de intenções de investimento (*bookbuilding*), mas não superior a 7,8% (sete inteiros e oito décimos por cento) ao ano, sendo que os juros remuneratórios incidirão sobre o valor nominal unitário, que será atualizado na data de vencimento pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado de tempos em tempos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e

Estatística – IBGE, as quais, estima-se, serão objeto de pedido de oferta pública a ser apresentado à CVM em 11 de outubro de 2011. Cada um dos tipos de Letras Financeiras referidos acima terá, obrigatoriamente, uma mesma data de emissão e vencimento, conforme definido acima.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PROGRAMA E CARACTERÍSTICAS COMUNS DAS LETRAS FINANCEIRAS: (a) Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras: R\$300.000,00 (trezentos mil reais); (b) Periodicidade de Pagamento de Principal e Juros: o pagamento de principal e juros remuneratórios das Letras Financeiras será devido unicamente na respectiva data de vencimento; (c) Valor Total Estimado do Programa: até R\$1.000.200.000,00 (um bilhão e duzentos mil reais); (d) Resgate e Amortização Antecipados: não será permitido o resgate antecipado facultativo e a amortização antecipada facultativa das Letras Financeiras, conforme o artigo 2º da Resolução 3.836, de 25 de fevereiro de 2010, do Conselho Monetário Nacional; (e) Garantias: as Letras Financeiras serão da espécie quirográfrica, e não contarão com garantias reais ou fidejussórias, do Daycoval ou de terceiros; (f) Conversibilidade: as Letras Financeiras não serão conversíveis em ações de emissão do Daycoval; (g) Forma: as Letras Financeiras serão exclusivamente escriturais, sem emissão de certificados; (h) Registro: As Letras Financeiras serão registradas para distribuição pública, no mercado primário, por meio do (i) SDT – Módulo de Distribuição, administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo a distribuição liquidada através da CETIP e/ou (ii) por meio do DDA – Sistema de Distribuição de Ativos (“DDA”), administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”), sendo a distribuição liquidada através da BM&FBOVESPA. As Letras Financeiras serão registradas para negociação em mercado secundário por meio do (i) sistema “CETIP 21” – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas e as Letras Financeiras custodiadas eletronicamente na CETIP e/ou (ii) do Sistema Bovespafix (ambiente de negociação de ativos de renda fixa) (“Bovespafix”), administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA, sendo as negociações liquidadas e as Letras Financeiras custodiadas eletronicamente na BM&FBOVESPA, (i) Eventuais condições a que as ofertas de Letras Financeiras estejam sujeitas: a manutenção de uma oferta pública de Letras Financeiras não estará sujeita à colocação de um número mínimo de Letras Financeiras ou captação de um montante mínimo de recursos, sendo que tal oferta deverá seguir os procedimentos descritos na Instrução CVM 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.

(ii) ratificar a aprovação para a realização da 1ª emissão e oferta pública de Letras Financeiras, nos termos da RDA Julho, com as alterações referidas no item (i) acima, e a prática dos atos e assinatura dos documentos relacionados à emissão e à oferta pública referidas acima, ficando a Diretoria expressamente

autorizada a aprovar, independentemente da realização de nova Reunião de Diretoria, a taxa de juros aplicável às Letras Financeiras da 1ª Emissão.

(iii) aprovar que os diretores da Companhia, independentemente da realização de nova reunião da Diretoria possam (a) definir todos demais termos e condições aplicáveis ao Programa, incluindo o cronograma detalhado de cada uma das ofertas públicas de letras financeiras, (b) adotar todos os atos e procedimentos necessários para o arquivamento do Programa junto à CVM e (c) celebrar todos os documentos necessários para os fins descritos acima.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual logo após foi lida, aprovada e por todos assinada.

São Paulo, 22 de agosto de 2011.

ASSINATURAS:

Presidente: Carlos Moche Dayan


Secretário: Salim Dayan.

Diretores: SASSON DAYAN;
SALIM DAYAN;
MORRIS DAYAN;
CARLOS MOCHE DAYAN;
MARIA REGINA RODRIGUES MACIEL NOGUEIRA;
ALBERT ROUBEN; e
NILO CAVARZAN.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.


Salim Dayan
secretário



D A T A D O R	JUNTA COMERCIAL	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria do Desenvolvimento da Produção Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC Secretaria da Fazenda	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Rua Barra Funda, 930 - CEP 01152-000 SR. USUÁRIO, SE O DOCUMENTO NÃO FOR RETIRADO NO PRAZO DE 60(SESENTA DIAS), SERÁ FRAGMENTADO. NOME EMPRESARIAL BANCO DAYCOVAL S.A. *	 JUCESP PROTOCOLO 0.836.954/11-7 
				USO EXCLUSIVO DA JUCESP
ATOS (ESPECIFICAÇÃO DO PEDIDO) Arquivamento de Ata; <i>ARD de 22/08/11</i>		Controle Internet 008479721-5  <i>11/00961</i>		

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO III

- Termos e Condições Gerais

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

VERSÃO DE ASSINATURA

TERMOS E CONDIÇÕES DAS LETRAS FINANCEIRAS DA 1ª EMISSÃO DO BANCO DAYCOVAL S.A.

(i) **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira e companhia aberta com sede na Av. Paulista, 1.793, 11º andar, CEP 01311-200, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Daycoval" ou "Emissor"); e

(ii) **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida das Américas, nº 500 – Bl. 13 – Gr. 205, Condomínio Downtown, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de agente dos titulares das Letras Financeiras da 1ª Emissão, cujas funções estão especificadas no presente instrumento ("Agente"),

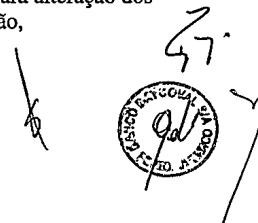
CONSIDERANDO QUE:

- 1) o Daycoval submeteu à aprovação da CVM um programa de distribuição contínua de letras financeiras ("Programa de Distribuição Contínua"), em conformidade com a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, conforme alterada ("Lei 12.249"), a Resolução CMN nº 3.836, de 25 de fevereiro de 2010, do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), conforme alterada ("Resolução 3.836") e os artigos 13-A, 6-A e 6-B da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400");
- 2) o Daycoval pretende emitir, ao amparo do Programa, até 667 (seiscentas e sessenta e sete) letras financeiras, as quais integram a 1ª emissão de letras financeiras do Daycoval, que serão objeto de distribuição pública, nos termos da Instrução CVM 400, ao amparo do Programa de Distribuição Contínua (em conjunto, as "Letras Financeiras da 1ª Emissão" e, individualmente, a "Letra Financeira da 1ª Emissão");
- 3) em conformidade com os termos e condições do Programa de Distribuição Contínua, as Letras Financeiras da 1ª Emissão estão sujeitas a determinados termos e condições específicos, os quais devem ser objeto de instrumento devidamente registrado em cartório de registro de títulos e documentos localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, o qual vincula o Daycoval, o Agente e todos os titulares de Letras Financeiras da 1ª Emissão, presentes e futuros; e
- 4) dentre os termos e condições das Letras Financeiras da 1ª Emissão, incluem-se, sem limitação, obrigações adicionais do Daycoval, eventos de pagamento, declarações e garantias do Daycoval, nomeação e funções do agente dos titulares das Letras Financeiras da 1ª Emissão, bem como as condições para alteração dos termos e condições aplicáveis às Letras Financeiras da 1ª Emissão,

resolvem estabelecer o seguinte:



1



VERSÃO DE ASSINATURA

1. Definições

- 1.1. Os termos listados abaixo, quando utilizados no presente instrumento, terão o seguinte significado:
- 1) “Agência de Classificação de Risco”: significa a Moody’s Investors Services;
 - 2) “Agente”: tem o significado que lhe é atribuído no Preâmbulo do presente instrumento;
 - 3) “ANBIMA”: significa a Associação Nacional das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais;
 - 4) “Assembleia de Credores”: tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula (8.2) deste instrumento; e
 - 5) “BACEN”: significa o Banco Central do Brasil;
 - 6) “BM&FBOVESPA”: significa a BM&FBOVESPA S/A - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros;
 - 7) “CETIP”: significa CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos;
 - 8) “Cláusula”: significa cada uma das cláusulas do presente instrumento;
 - 9) “CMN”: tem o significado que lhe é atribuído no Preâmbulo deste instrumento;
 - 10) “Condição Suspensiva de Exigibilidade de Vencimento Antecipado”: significa qualquer manifestação formal de quaisquer Entidades Governamentais Relevantes, no sentido de validar, admitir ou não obstar, a inclusão de eventos de vencimento antecipado em operações de emissão e distribuição privada ou pública (inclusive de esforços restritos) de letras financeiras. Para efeitos da presente definição, entende-se por manifestação formal, qualquer lei federal, medida provisória, decreto, normativo, comunicação, resolução, circular, carta-circular, comunicado, instrução, ato ou qualquer tipo de regulamentação editada pelo CMN, pelo BACEN ou pela CVM, bem como envio por qualquer Entidade Governamental Relevante de mensagem ou aprovação ao Emissor para uma emissão específica de letras financeiras;
 - 11) “CVM”: significa a Comissão de Valores Mobiliários, autarquia federal criada pela Lei 6.385;
 - 12) “Data de Emissão”: tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula (4.7) do presente instrumento;
 - 13) “Data de Vencimento”: tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula (4.8) do presente instrumento;
 - 14) “Daycoval”: tem o significado que lhe é atribuído no Preâmbulo deste instrumento;



2



VERSÃO DE ASSINATURA

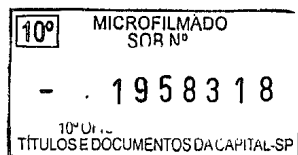
- 14) “Daycoval”: tem o significado que lhe é atribuído no Preâmbulo deste instrumento;
- 15) “Dia Útil”: significa todo e qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado nacional ou, ainda, dias em que, por qualquer motivo, não haja expediente bancário ou não funcionar o mercado financeiro em âmbito nacional ou na Cidade de São Paulo;
- 16) “Emissor”: tem o significado que lhe é atribuído no Preâmbulo do presente instrumento;
- 17) “Entidades Governamentais Relevantes”: significa o Congresso Nacional, Presidência da República, Ministério da Fazenda ou equivalente, o CMN, CVM ou BACEN, suas delegacias, repartições e representantes;
- 18) “Estatuto Social”: significa o estatuto social do Emissor;
- 19) “Eventos de Pagamento”: tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula (5.5) do presente instrumento;
- 20) “Eventos de Revisão”: tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula (5.1) do presente instrumento;
- 21) “Formulário de Referência”: significa o formulário de referência do Emissor, arquivado junto à CVM de tempos em tempos, nos termos da Instrução CVM 480;
- 22) “IGPM”: significa o Índice Geral de Preços do Mercado, apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas;
- 23) “Instrução CVM 400”: tem o significado que lhe é atribuído no Preâmbulo deste instrumento;
- 24) “Instrução CVM 480”: significa a Instrução nº 480, de 7 de dezembro de 2009, da CVM, conforme alterada;
- 25) “IPCA”: significa Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado de tempos em tempos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;
- 26) “Juros Remuneratórios”: tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula (4.13.1) do presente instrumento;
- 27) “Lei 6.385”: significa a Lei Federal nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada;
- 28) “Lei 12.249”: tem o significado que lhe é atribuído no Preâmbulo deste instrumento;



Handwritten signature and a circular stamp with text: BANCO DAYCOVAL S/A, SÃO PAULO, SP, BRASIL.

VERSÃO DE ASSINATURA

- 29) “Lei das Sociedades por Ações”: significa a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada;
- 30) “Letras Financeiras da 1ª Emissão”: tem o significado que lhe é atribuído no Preâmbulo;
- 31) “Letras Financeiras da 1ª Emissão em Circulação”: significa todas as Letras Financeiras da 1ª Emissão efetivamente emitidas, excluídas aquelas mantidas em tesouraria pelo Emissor e as de titularidade (i) de Pessoas controladas por ou coligadas do Emissor (diretas ou indiretas), (ii) de Pessoas controladoras (ou grupo de controle), sociedades sob controle comum ou administradores do Emissor, incluindo, mas não se limitando, Pessoas direta ou indiretamente relacionadas a qualquer das Pessoas anteriormente mencionadas, e (iii) de diretores e conselheiros do Emissor, e seus parentes até 2º grau;
- 32) “Letras Financeiras Adicionais”: tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula (4.2.2) do presente instrumento;
- 33) “Letras Financeiras do Lote Suplementar”: tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula (4.2.1) do presente instrumento;
- 34) “Oferta Pública”: significa a oferta pública registrada na CVM, sujeita aos termos e condições da Instrução CVM 400, das Letras Financeiras da 1ª Emissão;
- 35) “Pessoa”: significa pessoas naturais, pessoas jurídicas ou grupos não personificados, de direito público ou privado, incluindo qualquer entidade da administração pública, federal, estadual ou municipal, direta ou indireta, e qualquer modalidade de condomínio;
- 36) “Programa de Distribuição Contínua”: tem o significado que lhe é atribuído no Preâmbulo do presente instrumento;
- 37) “Prospecto”: significa o prospecto preliminar ou o prospecto definitivo referente à distribuição pública de Letras Financeiras da 1ª Emissão, preparado pelo Emissor no contexto da Oferta Pública, em conformidade com os termos da legislação e regulamentação aplicável, incluindo, sem limitação, a Instrução CVM 400;
- 38) “Resolução 3.836”: tem o significado que lhe é atribuído no Preâmbulo deste instrumento; e
- 39) “Valor Nominal Unitário”: tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula (4.1) do presente instrumento.
- 1.2. Os termos definidos utilizados neste instrumento na forma singular têm o mesmo significado quando utilizados no plural, e vice-versa.



VERSÃO DE ASSINATURA

1.3. Os termos utilizados neste instrumento em letra maiúscula que não se encontrem definidos no presente instrumento tem o significado que lhes é atribuído no Prospecto.

2. Aplicabilidade

2.1. As disposições constantes do presente instrumento são aplicáveis a todas as Letras Financeiras da 1ª Emissão, a seus respectivos titulares a qualquer título, presentes e futuros, ao Emissor e ao Agente.

3. Dos Requisitos

Seção I – Arquivamento e Publicação das Deliberações Societárias

3.1. O Programa de Distribuição Contínua e a realização da Oferta Pública foram aprovados pela reunião da Diretoria do Emissor realizada em 1º de julho de 2011, a qual foi registrada na JUCESP em 8 de julho de 2011 sob o nº. 261.492/11-1, e pela reunião da Diretoria do Emissor realizada em 22 de agosto de 2011, a qual será registrada na JUCESP.

Seção II – Registro do Programa de Distribuição Contínua e da Oferta Pública na Comissão de Valores Mobiliários

3.2. O Programa de Distribuição Contínua e a Oferta Pública serão registrados na CVM, em conformidade com a Instrução CVM 400.

Seção III – Registro na ANBIMA

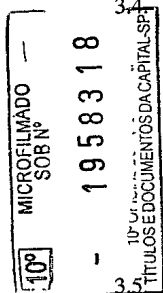
3.3. O Programa de Distribuição Contínua e a Oferta Pública serão registrados na ANBIMA, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data da concessão do respectivo registro pela CVM, nos termos dos artigos 25 e 26, §1º, do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários.

Seção IV – Registro para Negociação no Mercado Primário e Secundário

3.4. As Letras Financeiras da 1ª Emissão serão registradas para distribuição pública, no mercado primário, por meio do SDT – Módulo de Distribuição, sendo a distribuição liquidada através da CETIP. As Letras Financeiras da 1ª Emissão serão registradas para negociação em mercado secundário por meio do sistema “CETIP 21” – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas e as Letras Financeiras da 1ª Emissão custodiadas eletronicamente na CETIP.

Seção V – Registro destes Termos e Condições em Cartório de Registro de Títulos e Documentos

O presente instrumento e seus aditamentos serão registrados pelo Emissor em cartório de registro de títulos e documentos da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em até 10 (dez) dias contados da assinatura do presente instrumento

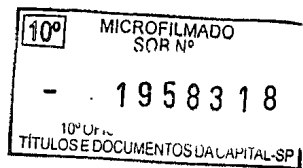


VERSÃO DE ASSINATURA

ou do respectivo aditamento, conforme o caso. Após a definição do número total de Letras Financeiras da 1ª Emissão emitidas e a taxa dos Juros Remuneratórios, o presente instrumento deverá ser aditado e consolidado.

4. Características das Letras Financeiras da 1ª Emissão

- 4.1. Valor Nominal Unitário. O valor nominal unitário das Letras Financeiras da 1ª Emissão é de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) ("Valor Nominal Unitário").
- 4.2. Quantidade de Letras Financeiras. Serão emitidas até 667 (seiscentas e sessenta e sete) Letras Financeiras da 1ª Emissão, sem considerar as Letras Financeiras do Lote Suplementar e as Letras Financeiras Adicionais.
 - 4.2.1. Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Letras Financeiras da 1ª Emissão inicialmente ofertada (sem considerar as Letras Financeiras Adicionais, conforme definido abaixo) poderá ser acrescida em até 15% (quinze por cento), ou seja, em até 100 (cem) Letras Financeiras da 1ª Emissão, nas mesmas condições e preço das Letras Financeiras da 1ª Emissão inicialmente ofertadas ("Letras Financeiras do Lote Suplementar").
 - 4.2.2. Nos termos do artigo 14, § 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade de Letras Financeiras da 1ª Emissão inicialmente ofertada (sem considerar as Letras Financeiras da 1ª Emissão do Lote Suplementar) poderá ser acrescida em até 20% (vinte por cento), ou seja, 133 (cento e trinta e três) Letras Financeiras da 1ª Emissão, nas mesmas condições e preço das Letras Financeiras da 1ª Emissão inicialmente ofertadas ("Letras Financeiras Adicionais").
- 4.3. Forma. As Letras Financeiras da 1ª Emissão serão exclusivamente escriturais, sem emissão de certificados.
- 4.4. Séries. A 1ª emissão de letras financeiras do Emissor será realizada em série única.
- 4.5. Comprovação de Titularidade. Para todos os fins de direito, a titularidade das Letras Financeiras da 1ª Emissão será comprovada por meio de (i) extrato em nome do titular das Letras Financeiras da 1ª Emissão; e (ii) para fins específicos, certidão de inteiro teor, a que se refere o artigo 38, §1º, da Lei 12.249.
- 4.6. Espécie. As Letras Financeiras da 1ª Emissão serão da espécie quirografária.
- 4.7. Data de Emissão. Para todos os fins de direito, a data de emissão das Letras Financeiras da 1ª Emissão é 15 de setembro de 2011 ("Data de Emissão").
- 4.8. Data de Vencimento. O vencimento das Letras Financeiras da 1ª Emissão ocorrerá em 15 de novembro de 2013 ("Data de Vencimento"), sem prejuízo do quanto disposto na Cláusula (5).



6

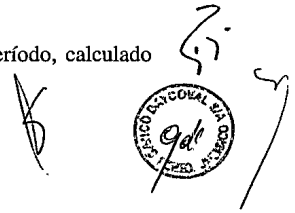
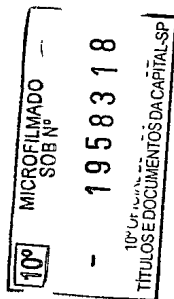
VERSÃO DE ASSINATURA

- 4.9. Da Emissão e Pagamentos. As Letras Financeiras da 1ª Emissão serão emitidas por meio do SDT e os pagamentos aqui previstos realizados de acordo com os procedimentos definidos pela CETIP.
- 4.10. Preço de Emissão e Pagamento. O preço de emissão e pagamento das Letras Financeiras da 1ª Emissão será equivalente ao Valor Nominal Unitário, acrescido dos Juros Remuneratórios incorridos desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento, calculados *pro rata temporis*.
- 4.11. Condições de Negociação das Letras Financeiras da 1ª Emissão. Os titulares das Letras Financeiras da 1ª Emissão poderão livremente transferir e alienar as Letras Financeiras da 1ª Emissão, observadas as normas aplicáveis à distribuição de valores mobiliários e os procedimentos da CETIP. É expressamente vedada a constituição de qualquer tipo de ônus ou gravame sobre as Letras Financeiras da 1ª Emissão, sendo também expressamente vedada a cessão civil dos créditos por ela representados.
- 4.12. Publicidade. Todos os atos e decisões relevantes relativos às Letras Financeiras da 1ª Emissão que, de qualquer forma, vierem a envolver, direta ou indiretamente, os direitos, garantias e prerrogativas dos titulares das Letras Financeiras da 1ª Emissão, deverão ser publicados sob a forma de “Aviso aos Titulares de Letras Financeiras” no jornal Valor Econômico. O Emissor obriga-se a informar o Agente acerca de tais publicações com 3 (três) dias de antecedência.
- 4.13. Remuneração das Letras Financeiras da 1ª Emissão.
- 4.13.1. As Letras Financeiras da 1ª Emissão farão jus a remuneração correspondente a um percentual da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros DI de um dia, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na internet (www.cetip.com.br) (“Taxa DI” e “Juros Remuneratórios”). O percentual referido acima será definido mediante procedimento de coleta de intenções de investimento (*bookbuilding*) a ser realizado no contexto da Oferta Pública, e não será superior a 115% (cento e quinze por cento) da Taxa DI. Os Juros Remuneratórios serão pagáveis na Data de Vencimento, sem prejuízo do quando disposto na Cláusula (5). Os Juros Remuneratórios serão calculados de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o saldo do Valor Nominal Unitário desde a Data de Emissão até a Data de Vencimento ou, conforme o caso, a data do efetivo pagamento, de acordo com a fórmula abaixo:

$$J = [(Fator DI) - 1] \times VNb$$

onde:

J - Valor unitário dos Juros Remuneratórios acumulado no período, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.



VERSÃO DE ASSINATURA

Fator DI - Produtório das taxas DI *Over*, com uso de percentual aplicado, da data de emissão, incorporação ou último pagamento, se houver, inclusive, até a data de atualização, pagamento ou vencimento, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais com arredondamento. O Fator DI é apurado de acordo com a fórmula:

$$\text{Fator DI} = \prod_{k=1}^n \left(1 + \text{TDI}_k \times \frac{p}{100} \right)$$

onde:

n - Número de taxas DI *Over* utilizadas;

p - Percentual aplicado sobre a taxa DI *Over*, informado com 2 (duas) casas decimais. Este percentual será apurado em procedimento de coleta de intenções de investimento (*bookbuilding*) e não deverá ser superior a 115% (cento e quinze por cento);

k TDI - Taxa DI *Over*, expressa ao dia, calculada com arredondamento de 8 (oito) casas decimais, apurada conforme fórmula:

$$\text{TDI}_k = \left[\left(\frac{\text{DI}_k}{100} + 1 \right)^{\frac{1}{252}} - 1 \right]$$

onde:

k DI - Taxa DI *Over* divulgada pela CETIP, utilizada com duas casas decimais.

VNb - Valor Nominal de emissão, ou da data da última amortização ou incorporação, se houver, calculado/informado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.

Observações:

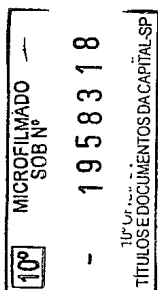
$$\left(1 + \text{TDI}_k \times \frac{p}{100} \right)$$

1ª) O fator resultante da expressão $\left(1 + \text{TDI}_k \times \frac{p}{100} \right)$ é considerado com 16 (dezesesseis) casas decimais sem arredondamento, assim como seu produtório.

$$\left(1 + \text{TDI}_k \times \frac{p}{100} \right)$$

2ª) Efetua-se o produtório dos fatores diários $\left(1 + \text{TDI}_k \times \frac{p}{100} \right)$ sendo que a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado.

3ª) Considera-se o fator resultante do produtório "Fator DI" com arredondamento de 8 (oito) casas decimais.



Handwritten signature and a circular stamp with text: BANCO DO BRASIL, with a signature over it.

VERSÃO DE ASSINATURA

- 4.13.2. Se na data de vencimento de quaisquer obrigações pecuniárias decorrentes das Letras Financeiras da 1ª Emissão não houver divulgação da Taxa DI pela CETIP, será utilizada na apuração a última Taxa DI divulgada, não sendo devidas quaisquer compensações entre o Emissor e os titulares das Letras Financeiras da 1ª Emissão quando da divulgação posterior da Taxa DI que seria aplicável. Se a não divulgação da Taxa DI for superior ao prazo de 10 (dez) dias consecutivos, aplicar-se-á o disposto nos itens abaixo quanto à definição do novo parâmetro de remuneração das Letras Financeiras da 1ª Emissão.
- 4.13.3. Na hipótese de extinção, limitação e/ou não divulgação da Taxa DI por mais de 10 (dez) dias consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação ou no caso de impossibilidade de aplicação da Taxa DI às Letras Financeiras da 1ª Emissão por proibição legal ou judicial, e não tendo sido divulgada taxa oficial substitutiva, o Agente deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos contados (i) do primeiro dia em que a Taxa DI não tenha sido divulgada pelo prazo superior a 10 (dez) dias consecutivos, ou (ii) do primeiro dia em que a Taxa DI não possa ser utilizada por proibição legal ou judicial, convocar Assembleia de Credores para deliberar, em comum acordo com o Emissor, sobre o novo parâmetro de remuneração das Letras Financeiras da 1ª Emissão. Até a deliberação desse novo parâmetro de remuneração, a última Taxa DI divulgada será utilizada quando do cálculo de quaisquer obrigações vinculadas às Letras Financeiras da 1ª Emissão, não sendo devidas quaisquer compensações entre o Emissor e os titulares das Letras Financeiras da 1ª Emissão quando da deliberação do novo parâmetro de remuneração para as Letras Financeiras da 1ª Emissão.
- 4.13.4. Caso não haja acordo sobre a nova remuneração entre o Emissor e os titulares das Letras Financeiras da 1ª Emissão representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Letras Financeiras da 1ª Emissão em Circulação, nos termos do item (4.13.3) acima, restará configurado um Evento de Pagamento.
- 4.13.5. Caso seja divulgada taxa oficial que substitua a Taxa DI, esta será utilizada como novo parâmetro de remuneração das Letras Financeiras da 1ª Emissão.
- 4.13.6. Atualização Monetária. As Letras Financeiras da 1ª Emissão não serão objeto de atualização monetária.

10º MICROFILMADO SOB Nº - 1958318
10º CIRCULAR DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAPITAL S/A

4.1. Garantias. As Letras Financeiras da 1ª Emissão não contarão com garantias reais ou fidejussórias, do Emissor ou de terceiros.

4.1. Condições de Pagamento. Os pagamentos a que fizerem jus os titulares das Letras Financeiras da 1ª Emissão serão efetuados utilizando-se os procedimentos adotados pela CETIP. Em caso de atraso no pagamento de qualquer quantia devida pelo Emissor aos titulares das Letras Financeiras da 1ª Emissão, os débitos em atraso ficarão sujeitos a multa moratória de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die*, acrescido dos Juros Remuneratórios devidos, ambos calculados sobre os valores em atraso desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento,

gi
gde
CETIP

VERSÃO DE ASSINATURA

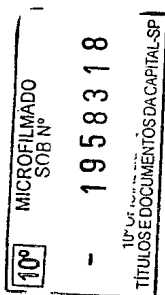
independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

- 4.16. Destinação dos Recursos. Os recursos captados por meio da emissão das Letras Financeiras da 1ª Emissão serão utilizados no curso ordinário dos negócios do Emissor.
- 4.17. Resgate Antecipado e Amortização Antecipada Facultativos. O Emissor não poderá resgatar antecipadamente ou amortizar antecipadamente as Letras Financeiras da 1ª Emissão.
- 4.18. Aquisição de Letras Financeiras da 1ª Emissão pelo Emissor. O Emissor poderá, a qualquer tempo, adquirir Letras Financeiras da 1ª Emissão em Circulação no mercado secundário, desde que observado o limite de 5% (cinco por cento) do total de Letras Financeiras da 1ª Emissão emitidas. As Letras Financeiras da 1ª Emissão adquiridas pelo Emissor deverão permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado. As Letras Financeiras da 1ª Emissão, se e quando recolocadas no mercado, farão jus aos mesmos Juros Remuneratórios aplicáveis às demais Letras Financeiras da 1ª Emissão em Circulação.
- 4.19. Conversibilidade. As Letras Financeiras da 1ª Emissão não serão conversíveis em ações de emissão do Emissor.

5. Eventos de Revisão e Eventos de Pagamento

5.1. São eventos de revisão das Letras Financeiras da 1ª Emissão ("Eventos de Revisão"):

- a) descumprimento de qualquer decisão judicial transitada em julgado de natureza condenatória pelo Emissor, em valor unitário ou agregado igual ou superior a R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais);
- b) qualquer evento que implique em transferência do controle, direto ou indireto do Emissor para terceiro, que não seja membro da família controladora do Emissor na Data de Emissão, sem a prévia aprovação de titulares das Letras Financeiras da 1ª Emissão representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Letras Financeiras da 1ª Emissão em Circulação;
- c) inadimplemento pelo Emissor, qualquer de suas Pessoas controladas e/ou controladoras diretas de operação de natureza financeira em que qualquer das Pessoas acima referidas seja parte, desde que tenha sido declarado o vencimento antecipado de qualquer dos negócios acima referidos, cujo valor unitário ou agregado seja igual ou superior a R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) ou o equivalente em outras moedas, excetuados os que tenham sido objeto de medida judicial adequada para anulação ou sustação de seus efeitos;
- d) protesto de títulos emitidos ou garantidos pelo Emissor, suas Pessoas

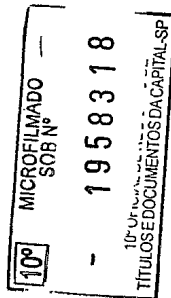


Handwritten signature and circular stamp with text: "SISTEMA REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS" and "1958318".

VERSÃO DE ASSINATURA

controladas e/ou controladoras diretas, cujo valor unitário ou agregado seja igual ou superior a R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), excetuados os que tenham sido objeto de medida judicial adequada para anulação ou sustação de seus efeitos;

- e) caso haja qualquer decisão contra o Emissor, suas Pessoas controladas diretas ou indiretas referente a qualquer ação ou conjunto de ações de execução para pagamento de quantia certa, incluindo as execuções fiscais, cujo valor seja superior a R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) e que não seja paga pelo Emissor dentro do prazo correspondente, excetuados as que tenham sido objeto de medida judicial adequada para anulação ou sustação de seus efeitos ou depósito de garantias suficientes em juízo ou que venham a ser pagas dentro do prazo correspondente, excetuadas também as decisões proferidas em processos já existentes e informados no Formulário de Referência na Data de Emissão;
- f) caso ocorra a efetivação de arresto ou de penhora de bens do Emissor, de suas Pessoas controladoras ou controladas, cujo valor de referidos bens seja superior a R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), desde que não tenha sido objeto de medida judicial adequada para anulação ou sustação de seus efeitos ou depósito de outras garantias suficientes em juízo dentro do prazo legal correspondente;
- g) caso ocorra a concessão de qualquer medida cautelar fiscal de que trata a Lei nº 8.397/92, que imponha restrição à alienação de ativos de titularidade do Emissor, desde que tal medida possa afetar a capacidade financeira ou econômica do Emissor de honrar suas obrigações decorrentes das Letras Financeiras da 1ª Emissão;
- h) caso o Emissor deixe de cumprir as disposições referentes aos valores mínimos de capital e patrimônio líquido ajustado definidos pelas normas do BACEN e do CMN;
- i) caso o Emissor deixe de ser uma companhia aberta e/ou ter seu balanço e suas demonstrações financeiras auditadas por empresa de auditoria, devidamente registrada na CVM e de renome internacional;
- j) descumprimento, pelo Emissor, de qualquer de suas obrigações não pecuniárias estabelecidas neste instrumento, que não seja sanado no prazo de 15 (quinze) dias corridos contado do recebimento, pelo Emissor, de comunicação escrita enviada pelo Agente neste sentido (ou em prazo superior, quando houver prazo específico); ou
- k) rebaixamento da classificação de risco inicial de qualquer Letra Financeira da 1ª Emissão em mais de 2 sub-níveis, considerando-se a tabela de classificação da Agência de Classificação de Risco.

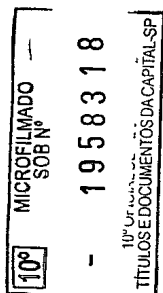


5.2. Caso ocorra ou esteja em andamento qualquer Evento de Revisão, e desde que cumpridos os procedimentos e prazos de cura acima previstos, deverá ser

VERSÃO DE ASSINATURA

convocada, pelo Agente, em até 10 (dez) dias corridos, contados da data em que o Agente tomar conhecimento do evento, Assembleia de Credores para deliberar sobre o não vencimento antecipado das Letras Financeiras da 1ª Emissão. O não vencimento antecipado das Letras Financeiras da 1ª Emissão somente será aprovado, em primeira ou em segunda convocação, por titulares das Letras Financeiras da 1ª Emissão representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Letras Financeiras da 1ª Emissão em Circulação.

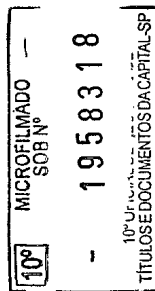
- 5.3. A Assembleia de Credores a que se refere o item (5.2) acima deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da primeira convocação, ou no prazo de 8 (oito) dias corridos, a contar da data da segunda convocação, se aplicável.
- 5.4. Caso a Assembleia de Credores a que se referem os itens (5.2) e (5.3) acima não delibere sobre eventual não declaração do vencimento antecipado das Letras Financeiras da 1ª Emissão, ou não seja(m) instalada(s) por falta de quorum, em primeira e segunda convocação, o Emissor deverá imediatamente pagar aos titulares das Letras Financeiras da 1ª Emissão o saldo do Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras da 1ª Emissão, acrescido dos Juros Remuneratórios devidos desde a Data de Emissão (exclusive) até a data do efetivo pagamento (inclusive), calculada *pro rata temporis*, e demais encargos.
- 5.5. São eventos de pagamento das Letras Financeiras da 1ª Emissão ("Eventos de Pagamento"):
 - a) não pagamento de qualquer obrigação pecuniária referente às Letras Financeiras da 1ª Emissão;
 - b) não pagamento de qualquer obrigação pecuniária referente às demais letras financeiras emitidas pelo Emissor no âmbito do Programa de Distribuição Contínua, que não seja sanada dentro do prazo de 1 (um) Dia Útil;
 - c) declaração de vencimento antecipado de outras obrigações pecuniárias do Emissor em valor unitário ou agregado igual ou superior a R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), desde que tal inadimplemento não seja sanado dentro dos prazos de cura ou retificação previstos nos respectivos instrumentos, caso aplicável;
 - d) caso o Emissor tenha sua licença para explorar atividade bancária revogada pelo BACEN;
 - e) decretação de intervenção, liquidação extrajudicial ou regime especial de administração temporário do Emissor;
 - f) decretação de falência do Emissor ou de qualquer de suas sociedades controladoras diretas ou protocolo de sua autofalência;
 - g) pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro prevista no Estatuto Social do Emissor,



VERSÃO DE ASSINATURA

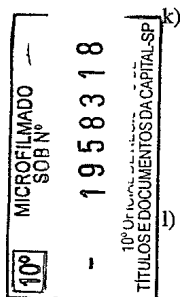
ressalvado o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, exclusivamente caso o Emissor estiver em mora com relação ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária referente às Letras Financeiras da 1ª Emissão; ou

- h) ocorrência da hipótese prevista no item (4.13.4) do presente instrumento.
- 5.6. Caso ocorra ou esteja em andamento qualquer Evento de Pagamento, desde que cumpridos os procedimentos e decorridos os prazos de cura acima previstos, o Emissor deverá imediatamente pagar aos titulares das Letras Financeiras da 1ª Emissão o saldo do Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras da 1ª Emissão, acrescido dos Juros Remuneratórios devidos desde a Data de Emissão (exclusive) até a data do efetivo pagamento (inclusive), calculada *pro rata temporis*, e demais encargos.
- 5.7. Os valores informados na Cláusula (5.1), alíneas “a”, “c”, “d”, “e” e “f”, e na Cláusula (5.5), alínea “c”, acima serão atualizados anualmente pela variação acumulada do IPCA desde a Data de Emissão até a data do referido evento.
- 5.8. Embora as Cláusulas (5.1) a (5.7) acima sejam existentes e válidas desde a presente data, sua eficácia está sujeita ao implemento da Condição Suspensiva de Exigibilidade de Vencimento Antecipado, nos termos do artigo 125 do Código Civil.
- 6. Obrigações Adicionais**
- 6.1. Observadas as demais obrigações previstas no presente instrumento, até o integral pagamento das Letras Financeiras da 1ª Emissão, o Emissor obriga-se a:
- a) notificar o Agente a respeito da ocorrência de qualquer Evento de Revisão ou Evento de Pagamento, na mesma data em que tomar ciência de sua ocorrência;
 - b) notificar o Agente, imediatamente, sobre a convocação de qualquer Assembléia de Credores;
 - c) manter sempre atualizado seu registro de companhia aberta junto à CVM, nos termos das normas, regulamentos e instruções da CVM e, conforme aplicável, da BM&FBOVESPA aplicáveis;
 - d) cumprir integralmente e tempestivamente as obrigações que lhe são impostas pelo BACEN, pela CVM e pela BM&FBOVESPA, incluindo sem limitação a prestação de informações obrigatórias de que trata a Instrução CVM 480;



VERSÃO DE ASSINATURA

- e) manter suas ações negociadas no segmento de negociação “Nível 1” da BM&FBOVESPA, sendo autorizada a migração para outros segmentos de negociação que imponham regras de governança corporativa mais estritas;
- f) não realizar operações fora de seu objeto social, conforme definido no Estatuto Social do Emissor na Data de Emissão, observadas as disposições estatutárias, legais e regulamentares em vigor;
- g) encaminhar ao Agente, (i) no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento de notificação escrita enviada pelo Agente, informações razoáveis sobre o Emissor e seus ativos, desde que tais informações sejam necessárias para o bom desempenho de suas funções nos termos deste instrumento, ressalvadas informações de natureza estratégica e/ou confidencial, e (ii) imediatamente após o seu recebimento, cópia de qualquer correspondência ou notificação judicial ou extrajudicial recebida pelo Emissor relacionada a um evento de inadimplemento;
- h) enquanto existirem Letras Financeiras da 1ª Emissão em Circulação, contratar e manter contratadas, às suas expensas, a Agência de Classificação de Risco para que esta elabore e divulgue, com periodicidade anual, a classificação de risco das Letras Financeiras da 1ª Emissão, observada obrigação do Emissor de encaminhar ao Agente o respectivo relatório no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados do seu recebimento e mantê-lo em seu *website* pelo prazo de 5 (cinco) anos;
- i) contratar e manter contratados, às suas expensas, até a liquidação integral das Letras Financeiras da 1ª Emissão, os demais prestadores de serviços inerentes às obrigações previstas neste instrumento, incluindo, mas não se limitando a, o Agente e os sistemas de negociação das Letras Financeiras da 1ª Emissão no mercado secundário;
- j) comunicar ao Agente, aos titulares das Letras Financeiras da 1ª Emissão e ao mercado, por meio da publicação de “comunicado ao mercado” no site da CVM e do Emissor, qualquer rebaixamento da nota de risco das Letras Financeiras da 1ª Emissão pela Agência de Classificação de Risco, em até 5 (cinco) Dias Úteis da data em que houver divulgação da alteração da nota risco;



k) obter, se for o caso, e manter válidas e regulares as licenças ou aprovações relevantes pertinentes às suas atividades, bem como cumprir todas as exigências técnicas nelas estabelecidas, exceto no que se referir a licenças ou aprovações cuja perda, revogação, cancelamento ou não obtenção não possa resultar em impacto adverso relevante para as atividades do Emissor ou em sua capacidade de honrar as obrigações relativas às Letras Financeiras da 1ª Emissão;

l) manter em dia o pagamento de todos os tributos devidos às Fazendas Federal, Estadual ou Municipal, exceto os tributos cujo pagamento tenha sido garantido em juízo, sustado, tenha sido objeto de parcelamento, que

Handwritten signature and circular stamp of the company.

VERSÃO DE ASSINATURA

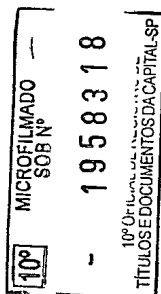
estejam sendo contestados de boa-fé pelo Emissor ou cujo valor individual seja inferior a R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais);

- m) cumprir todas as obrigações assumidas nos termos deste instrumento, inclusive no que tange à destinação dos recursos obtidos por meio da emissão das Letras Financeiras da 1ª Emissão;
- n) cumprir, em todos os aspectos materiais, todas as leis, regras, regulamentos e ordens aplicáveis, em qualquer jurisdição na qual realize negócios ou possua ativos; e
- o) convocar, imediatamente, Assembleia de Credores para deliberar sobre qualquer das matérias que sejam do interesse dos titulares das Letras Financeiras da 1ª Emissão, caso o Agente não o faça no prazo aplicável.

7. Declarações e Garantia

7.1. O Emissor declara e garante, na Data de Emissão, que:

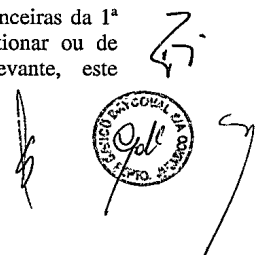
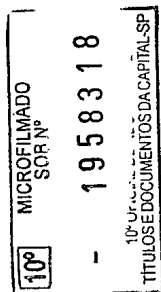
- a) é instituição financeira devidamente organizada, constituída e existente e se encontra em situação regular, de acordo com as leis brasileiras e as normas expedidas pelo Bacen e pela CVM;
- b) este instrumento constitui, e cada um dos documentos a serem entregues nos termos deste instrumento, constituirão obrigação legal, válida, vinculante e exigível do Emissor, exequível de acordo com seus termos e condições, exceto que sua execução poderá estar limitada por leis relativas à falência, insolvência, liquidação ou leis similares, que afetem a execução de direitos de credores em geral;
- c) o Programa de Distribuição Contínua, a celebração deste instrumento e a emissão das Letras Financeiras da 1ª Emissão foram devidamente autorizados pelos seus órgãos societários competentes e não infringem seu Estatuto Social;
- d) a celebração deste instrumento e a emissão das Letras Financeiras da 1ª Emissão não infringem qualquer (i) disposição legal, ordem, sentença ou decisão administrativa, judicial ou arbitral que o afete ou qualquer de seus bens ou propriedades; (ii) contrato ou instrumento do qual seja parte; ou (iii) obrigação anteriormente assumida pelo Emissor, nem irão resultar em (a) vencimento antecipado de qualquer obrigação estabelecida em quaisquer desses contratos ou instrumentos, ou (b) rescisão de quaisquer desses contratos ou instrumentos;
- e) não omitiu ou omitirá nenhum fato relevante, de qualquer natureza, que seja de seu conhecimento e que resulte em alteração substancial de sua situação econômico-financeira ou jurídica em prejuízo dos titulares das Letras Financeiras da 1ª Emissão;



Handwritten signature and circular stamp of the Superior Court of Justice (STJ).

VERSÃO DE ASSINATURA

- f) as informações prestadas ou a serem prestadas por ocasião do registro da Oferta Pública para a CVM e constantes do Prospecto são verdadeiras, consistentes, precisas, completas, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta Pública;
- g) o registro de companhia aberta do Emissor está atualizado perante a CVM;
- h) exceto conforme informado no Prospecto e no Formulário de Referência, tem, nesta data, todas as autorizações e licenças (inclusive ambientais, quando aplicáveis) exigidas pelas autoridades federais, estaduais e municipais para o exercício de suas atividades, sendo todas elas válidas;
- i) nenhum registro, consentimento, autorização, aprovação, licença, ordem de, ou qualificação perante qualquer autoridade governamental ou órgão regulatório, é exigido para o cumprimento, pelo Emissor, de suas obrigações nos termos deste instrumento e das Letras Financeiras da 1ª Emissão, ou para a emissão das Letras Financeiras da 1ª Emissão;
- j) exceto pelas leis, regulamentos, normas administrativas e determinações que estão sendo questionadas de boa-fé nas esferas administrativa e/ou judicial ou cujo descumprimento não afete de forma materialmente adversa a capacidade do Emissor de honrar suas obrigações nos termos deste instrumento e das Letras Financeiras da 1ª Emissão, o Emissor está cumprindo as leis, regulamentos, normas administrativas e determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou tribunais, aplicáveis à condução de seus negócios;
- k) exceto pelas obrigações que estão sendo questionadas de boa-fé nas esferas administrativa e/ou judicial ou cujo descumprimento não afete de forma materialmente adversa a capacidade do Emissor de honrar suas obrigações nos termos deste instrumento e das Letras Financeiras da 1ª Emissão, o Emissor está em dia com pagamento de todas as obrigações de natureza tributária (municipal, estadual e federal), trabalhista, previdenciária, ambiental e de quaisquer outras obrigações impostas por lei;
- l) inexistente (a) descumprimento de qualquer disposição relevante contratual, legal ou de qualquer outra ordem judicial, administrativa ou arbitral; ou (b) qualquer ação judicial, procedimento judicial ou extrajudicial, inquérito ou qualquer outro tipo de investigação governamental, em qualquer dos casos deste inciso, (i) que possa afetar de forma materialmente adversa a capacidade do Emissor de honrar suas obrigações nos termos deste instrumento e das Letras Financeiras da 1ª Emissão; ou (ii) visando anular, alterar, invalidar, questionar ou de qualquer forma afetar, de forma materialmente relevante, este instrumento ou as Letras Financeiras da 1ª Emissão;



VERSÃO DE ASSINATURA

- m) seus balanços patrimoniais e as correspondentes demonstrações de resultado disponíveis publicamente representam corretamente a sua situação financeira e de suas subsidiárias nas aludidas datas e os resultados operacionais referentes aos períodos encerrados em tais datas; e
- n) as suas informações financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil, que foram aplicados de maneira consistente nos períodos envolvidos, e, desde a data das demonstrações financeiras mais recentes, (i) não houve nenhum impacto adverso relevante em sua situação financeira e resultados operacionais, e (ii) não houve qualquer operação envolvendo o Emissor fora do curso normal de seus negócios, que seja relevante.

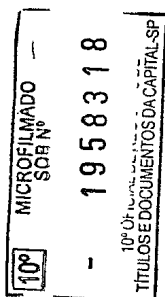
8. Mecanismos de Deliberação

Seção I – Introdução

- 8.1. Os titulares de Letras Financeiras da 1ª Emissão poderão, a qualquer tempo, deliberar sobre as matérias de seu interesse relativas ao presente instrumento e às Letras Financeiras da 1ª Emissão, observados os procedimentos e os *quora* de deliberação aqui definidos, incluindo, sem limitação, (a) a alteração de quaisquer termos e condições das Letras Financeiras da 1ª Emissão e do presente instrumento; e (b) substituição do Agente.

Seção II – Convocação da Assembleia dos Credores

- 8.2. Nas hipóteses aqui previstas em que haja a necessidade da autorização formal dos titulares de Letras Financeiras da 1ª Emissão em Circulação para a realização de qualquer ato ou negócio jurídico nos termos do presente instrumento e/ou caso titulares de Letras Financeiras da 1ª Emissão que representem, pelo menos, 10% (dez por cento) das Letras Financeiras da 1ª Emissão em Circulação, tenha(m) interesse em se reunir com os demais para discutir assunto de interesse comum, o Agente deverá convocar espontaneamente, ou mediante solicitação dos titulares das Letras Financeiras da 1ª Emissão na forma referida acima, no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento da respectiva solicitação, uma reunião dos titulares das Letras Financeiras da 1ª Emissão (“Assembleia dos Credores”), a qual poderá ser convocada também pela CVM. As Assembleias de Credores deverão ser realizadas preferencialmente na sede do Agente, podendo realizar-se em outro local dentro da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, desde que claramente identificado na respectiva convocação.
- 8.3. A convocação se dará mediante anúncio publicado, pelo menos 3 (três) vezes no Jornal Valor Econômico, respeitadas as demais regras relacionadas à publicação de anúncio de convocação de assembleias gerais constantes da Lei das Sociedades por Ações, da regulamentação aplicável e deste instrumento.
- 8.4. As Assembleias de Credores deverão ser realizadas em prazo mínimo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da primeira publicação da convocação.



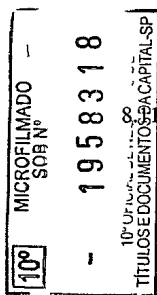
VERSÃO DE ASSINATURA

A Assembleia de Credores em segunda convocação somente poderá ser realizada em, no mínimo, 8 (oito) dias corridos após a data marcada para a instalação da Assembleia de Credores em primeira convocação.

- 8.5. A convocação deverá indicar claramente as matérias a serem discutidas na respectiva Assembleia de Credores.

Seção III - Quorum de Instalação, Deliberação e Vinculação

- 8.6. A Assembleia de Credores se instalará, em primeira convocação e em segunda convocação, com a presença de titulares das Letras Financeiras da 1ª Emissão que representem, no mínimo, o número de Letras Financeiras da 1ª Emissão necessárias para aprovação da matéria a ser deliberada.
- 8.7. Será considerada devidamente instalada a Assembleia de Credores em que comparecerem todos os titulares de Letras Financeiras da 1ª Emissão em Circulação, independentemente de sua efetiva convocação.
- 8.8. Para fins de apuração do *quorum* de deliberação, deverão ser sempre consideradas as Letras Financeiras da 1ª Emissão em Circulação na data da respectiva Assembleia de Credores.
- 8.9. Nas deliberações das Assembleias de Credores, a cada titular de Letra Financeira da 1ª Emissão em Circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, titular de Letras Financeiras da 1ª Emissão ou não. Exceto se expressamente disposto em contrário nos itens (4.13.4), (5.1) alínea "b", (5.2) e (8.10) do presente instrumento, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia de Credores dependerão de aprovação de titulares que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Letras Financeiras da 1ª Emissão em Circulação.
- 8.10. As matérias cuja aprovação implique na alteração ou modificação (i) de *quorum* qualificado estabelecido neste instrumento; (ii) das disposições sobre remuneração, datas de pagamentos ou sobre Eventos de Pagamento e Eventos de Revisão previstas no presente instrumento, deverão ser aprovadas, em qualquer convocação, pelos votos favoráveis de titulares de Letras Financeiras da 1ª Emissão em Circulação que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Letras Financeiras da 1ª Emissão em Circulação.



As deliberações tomadas pelos titulares das Letras Financeiras da 1ª Emissão, no âmbito de sua competência legal, observados os *quora* estabelecidos neste instrumento, serão existentes, válidas e eficazes perante o Emissor e obrigarão a todos os titulares das Letras Financeiras da 1ª Emissão, presentes e futuros, independentemente de terem comparecido ou do voto proferido na respectiva Assembleia de Credores.

Seção VI - Avenças Diversas

- 8.12. As deliberações adotadas em Assembleia de Credores deverão ser reduzidas a termo em ata, a ser devidamente assinada pelos titulares de Letras Financeiras da

VERSÃO DE ASSINATURA

1ª Emissão em Circulação presentes ou seus representantes legais devidamente constituídos. Uma cópia da respectiva ata deverá ser entregue ao Agente, que manterá referido documento disponível para consulta em sua sede.

- 8.13. A presidência da Assembleia de Credores caberá ao titular das Letras Financeiras da 1ª Emissão eleito pela maioria dos titulares de Letras Financeiras da 1ª Emissão presentes na respectiva Assembleia de Credores ou àquele que for designado pela CVM.

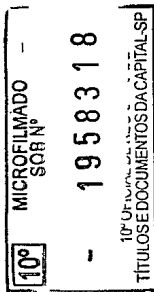
9. Do Agente

Seção I – Nomeação do Agente

- 9.1. Fica a Oliveira Trust DTVM S.A., sociedade por ações com sede na Avenida das Américas, nº 500 – Bl. 13 – Gr. 205, Condomínio Downtown, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91 (ou seu sucessor escolhido nos termos deste documento) nomeado como responsável pelo desempenho da função de Agente dos titulares das Letras Financeiras da 1ª Emissão, cujas funções estão especificadas no presente instrumento. O Agente ora nomeado poderá ser substituído nos termos aqui descritos.

Seção II – Deveres e Atribuições do Agente

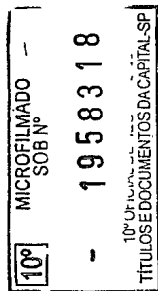
- 9.2. Constituem deveres e atribuições do Agente:
- a) renunciar à função na hipótese de superveniência de conflitos de interesse ou de qualquer outra modalidade de inaptidão;
 - b) promover, nos competentes órgãos, às expensas do Emissor, caso este não o faça, o registro deste instrumento e de seus eventuais aditamentos no cartório de registro de títulos e documentos da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;
 - c) conservar em boa guarda toda a escrituração, correspondência e demais documentos relacionados com o exercício de suas funções;
 - d) acompanhar a observância e periodicidade na prestação das informações obrigatórias, alertando os titulares das Letras Financeiras da 1ª Emissão acerca de eventuais omissões ou inconsistências constantes de tais informações;
 - e) elaborar, dentro de 4 (quatro) meses contados do encerramento do exercício social do Emissor, relatório anual, o qual deverá conter, ao menos, as seguintes informações:
 - (i) eventual omissão ou incorreção de que tenha conhecimento, contida nas informações divulgadas pelo Emissor ou ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pelo Emissor;



Handwritten signature and circular stamp of Oliveira Trust DTVM S.A. with text: OLIVEIRA TRUST DTVM S.A. CTO. RJ

VERSÃO DE ASSINATURA

- (ii) alterações estatutárias do Emissor ocorridas no período;
 - (iii) cumprimento de outras obrigações assumidas pelo Emissor neste instrumento;
 - (iv) declaração sobre sua aptidão para continuar exercendo a função de Agente; e
 - (v) pagamentos de Juros Remuneratórios realizados no período, bem como aquisições e vendas de Letras Financeiras da 1ª Emissão efetuadas pelo Emissor.
- f) disponibilizar aos titulares das Letras Financeiras da 1ª Emissão o relatório de que trata a alínea (e) acima, no prazo máximo de 4 (quatro) meses a contar do encerramento do exercício social do Emissor, ao menos (i) na CVM, (ii) na BM&FBOVESPA, e (iii) na CETIP.
 - g) fiscalizar o cumprimento das Cláusulas constantes deste instrumento, especialmente daquelas que impõem obrigações de fazer e de não fazer ao Emissor;
 - h) convocar, quando necessário, Assembleia de Credores, observados os procedimentos descritos no presente instrumento;
 - i) comparecer à Assembleia de Credores a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas;
 - j) manter atualizada a relação dos titulares das Letras Financeiras da Emissão, e seus endereços, mediante solicitação de informações à CETIP;
 - k) notificar os titulares das Letras Financeiras da 1ª Emissão, no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, de qualquer inadimplemento pelo Emissor de obrigações assumidas no presente instrumento, indicando o local em que fornecerá aos interessados maiores esclarecimentos. Comunicação de igual teor deve ser enviada à CETIP;
 - l) emitir parecer sobre a suficiência das informações constantes de eventuais propostas de modificação das condições das Letras Financeiras da 1ª Emissão;
 - m) proteger os direitos e interesses dos titulares das Letras Financeiras da 1ª Emissão, empregando no exercício da função o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios bens;
 - n) verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas no presente instrumento, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento; e



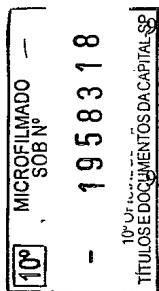
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Circular stamp: BANCO NACIONAL DO BRASIL]

VERSÃO DE ASSINATURA

- o) solicitar, quando considerar necessário, auditoria extraordinária no Emissor.
- 9.2.1 Para os fins do item (9.2) alínea “j” acima, os titulares das Letras Financeiras da 1ª Emissão autorizam expressamente a CETIP a fornecer ao Agente a relação dos Titulares das Letras Financeiras em Circulação.
- 9.3. O Agente não tem legitimidade para representar, judicial ou extrajudicialmente, os titulares das Letras Financeiras da 1ª Emissão, cabendo aos titulares das Letras Financeiras da 1ª Emissão quaisquer medidas que se façam necessárias para a preservação de seus direitos decorrentes das Letras Financeiras da 1ª Emissão.

Seção III – Remuneração do Agente

- 9.4. Em contraprestação aos serviços prestados nos termos do presente instrumento, o Emissor pagará ao Agente, nos termos do presente instrumento, parcelas anuais de R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) para o desempenho ordinário dos serviços de Agente aqui previstos, devidas 5 (cinco) dias após a data de assinatura do contrato de prestação de serviços e as demais nas mesmas datas dos anos subsequentes. Serão devidas parcelas anuais até a liquidação integral das Letras Financeiras da 1ª Emissão, caso estas não sejam quitadas na Data de Vencimento.
- 9.5. No caso de inadimplemento das Letras Financeiras da 1ª Emissão ou de reestruturação das condições das mesmas após a emissão, serão devidas ao Agente, adicionalmente, o valor de R\$500,00 por hora-homem de trabalho dedicado à (i) execução das garantias, caso venham a ser concedidas (ii) comparecimento em reuniões formais com o Emissor e/ou com os titulares das Letras Financeiras da 1ª Emissão; e (iii) implementação das conseqüentes decisões tomadas em tais eventos, pagas 5 (cinco) dias corridos após comprovação da entrega, pelo Agente, de “relatório de horas” ao Emissor. Entende-se por reestruturação das Letras Financeiras da 1ª Emissão os eventos relacionados à alteração (i) das garantias, (ii) prazos de pagamento e (iii) condições de vencimento.
- 9.6. No caso de celebração de aditamentos ao presente instrumento, serão devidas ao Agente, adicionalmente, o valor de R\$500,00 por hora-homem de trabalho dedicado a tais alterações.
7. As parcelas serão acrescidas de (i) Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza (ISS); (ii) Programa de Integração Social (PIS); (iii) Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS); (iv) Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL); (v) Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e (vi) quaisquer outros impostos que venham a incidir sobre a remuneração do Agente.
8. As parcelas de remuneração serão atualizadas pelo IGPM, a partir da Data de Emissão.



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Circular stamp: BANCO CENTRAL DO BRASIL - DEPTO. DE CREDITO]

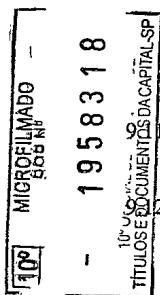
VERSÃO DE ASSINATURA

Seção IV – Das Despesas Incorridas pelo Agente

- 9.9. O Agente será reembolsado pelo Emissor por todas as despesas razoáveis que comprovadamente venha a incorrer para proteger os direitos e interesses dos titulares das Letras Financeiras da 1ª Emissão ou para realizar seus créditos, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da entrega dos respectivos documentos comprobatórios, incluindo, mas não se limitando a:
- a) publicação de relatórios, editais de convocação, avisos e notificações, conforme previsto neste instrumento, e outras que vierem a ser exigidas por regulamentos aplicáveis;
 - b) locomoções dentro e entre Estados da Federação e respectivas hospedagens e alimentações, quando necessárias ao desempenho das funções, desde que as despesas sejam razoáveis e comprovadas;
 - c) extração de certidões e eventuais levantamentos adicionais e especiais ou periciais que vierem a ser imprescindíveis, se ocorrerem omissões e/ou obscuridades nas informações pertinentes aos estritos interesses dos titulares das Letras Financeiras da 1ª Emissão; e
 - d) eventuais despesas, depósitos e custas judiciais, bem como indenizações, decorrentes de ações intentadas contra o Agente decorrente do exercício de sua função. Tais despesas incluem honorários advocatícios para defesa do Agente e deverão ser adiantadas pelos titulares das Letras Financeiras da 1ª Emissão, na proporção do número de Letras Financeiras da 1ª Emissão de sua titularidade, e ressarcidas pelo Emissor.
- 9.10. Todos os custos e despesas incorridos pelo Agente para o desempenho de suas funções conforme descritas no presente instrumento deverão, conforme o caso, ser adiantadas ou reembolsadas pelo Emissor. Caso, por qualquer motivo, o Emissor deixe de efetuar os pagamentos devidos ao Agente nos termos da presente Cláusula, tais pagamentos caberão aos titulares das Letras Financeiras da 1ª Emissão, na proporção do número de Letras Financeiras da 1ª Emissão de sua titularidade, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contado da respectiva solicitação do Agente, sub-rogando-se os titulares das Letras Financeiras da 1ª Emissão nos direitos respectivos detidos pelo Agente contra o Emissor, até o limite do valor desembolsado pelo respectivo titular das Letras Financeiras da 1ª Emissão.

Seção V – Da Substituição do Agente

1. O Agente pode ser substituído, a qualquer tempo, por decisão dos titulares de Letras Financeiras da 1ª Emissão, reunidos em Assembleia de Credores.
2. Somente pode exercer o cargo de Agente, pessoas jurídicas autorizadas pela CVM a prestar serviços de agente fiduciário de debêntures. Aplicam-se ao Agente, *mutatis mutandis*, as vedações previstas no §3º do artigo 66 da Lei das Sociedades por Ações.



Ed
CVM

VERSÃO DE ASSINATURA

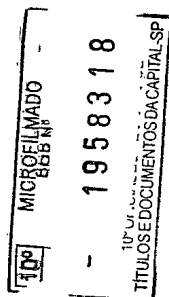
- 9.13. O Agente iniciará o desempenho de suas funções a partir da data de assinatura deste instrumento ou de eventual aditamento relativo à sua substituição, devendo permanecer no exercício de suas funções até a efetiva substituição ou até o cumprimento de todas as suas obrigações sob este instrumento.
- 9.14. Ocorrendo a destituição do Agente, este se obriga a entregar os documentos sob sua custódia ao novo agente que venha a ser nomeado nos termos do presente instrumento, no prazo de até 3 (três) Dias Úteis contado da data de recebimento de comunicação de sua destituição. O novo agente nomeado assumirá todos os direitos e obrigações atribuídos ao Agente nos termos do presente instrumento, devendo assinar todos os documentos e praticar todos os atos necessários para a referida assunção.
- 9.15. A substituição do Agente deverá ser objeto de aditamento ao presente instrumento.
- 9.16. Na hipótese de substituição do Agente, a adesão de seu substituto aos termos e condições deste instrumento e respectiva remuneração, a qual deverá ser previamente aprovada pelos titulares das Letras Financeiras da 1ª Emissão reunidos em Assembleia de Credores convocada para este fim, será instrumentalizada por meio de instrumento jurídico específico.

10. Comunicações

- 10.1. As comunicações a serem enviadas para o Emissor e para o Agente, nos termos deste instrumento, deverão ser encaminhadas para os seguintes endereços:

a) Se para o Emissor:
BANCO DAYCOVAL S.A.
Av. Paulista, 1.793, 11º andar
São Paulo – SP
At. Sr. Morris Dayan
Telefone: (11) 3138-0500
Fac-símile: (11) 3138-0831
E-mail: morris@bancodaycoval.com.br

b) Se para o Agente:
OLIVEIRA TRUST DTVMS.A.
Avenida das Américas, nº 500 – Bl. 13 – Gr. 205, Condomínio
Downtown
Rio de Janeiro – RJ
At. Sr. Gustavo Dezouart
Telefone: (21) 3514-0000
Fac-símile: (21) 3514-0099
E-mail: agente@oliveiratrust.com.br

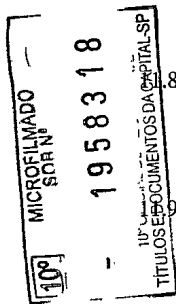


Handwritten signature and initials.

VERSÃO DE ASSINATURA

11. Disposições Gerais

- 11.1 Este instrumento tem caráter irrevogável e irretratável e vigorará enquanto a totalidade das Letras Financeiras da 1ª Emissão não foram integralmente quitadas.
- 11.2 O presente instrumento e quaisquer de seus aditamentos deverão ser registrados pelo Emissor no cartório de registro de títulos e documentos da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
- 11.3 Inexiste solidariedade ativa entre os titulares de Letras Financeiras da 1ª Emissão.
- 11.4 O Preâmbulo é parte integrante deste instrumento.
- 11.5 O presente instrumento obriga cada um dos titulares de Letras Financeiras da 1ª Emissão em Circulação e seus respectivos sucessores, a qualquer título.
- 11.6 A tolerância de um titular de Letras Financeiras da 1ª Emissão quanto ao descumprimento de qualquer obrigação do Emissor ou do Agente não significará renúncia ao direito de exigir o cumprimento da obrigação, nem perdão, nem alteração do que foi aqui contratado.
- 11.7 Para todos os fins e efeitos de direito, tendo em vista a natureza única e exclusivamente patrimonial das obrigações assumidas neste documento, cada parte sujeita aos termos do presente instrumento reconhece a relevância de qualquer pedido judicial de tutela antecipada feito com base nas disposições deste instrumento, assim como a caracterização do dano iminente para os respectivos titulares de Letras Financeiras da 1ª Emissão em Circulação, na hipótese do descumprimento de qualquer das obrigações decorrentes deste instrumento.



Qualquer das partes vinculadas ao presente instrumento poderá requerer judicialmente, com fundamento nos Artigos 461, 466-A, 466-B e 466-C do Código de Processo Civil, a execução específica das obrigações assumidas nos termos deste instrumento.

Caso qualquer uma ou mais das disposições contidas neste instrumento seja considerada inválida, ilegal ou inexequível em qualquer aspecto, a validade, legalidade e exequibilidade das Cláusulas restantes não deverão de modo nenhum ser afetadas ou prejudicadas por esse fato.

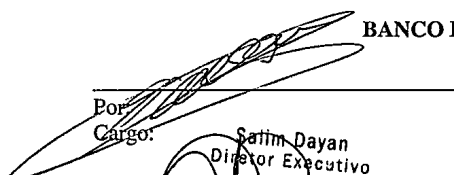
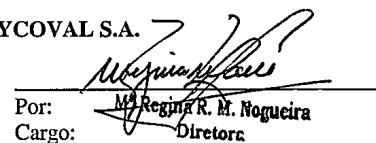
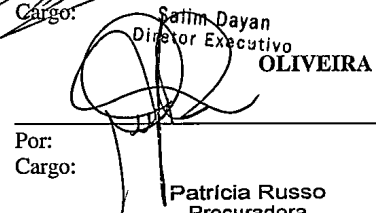
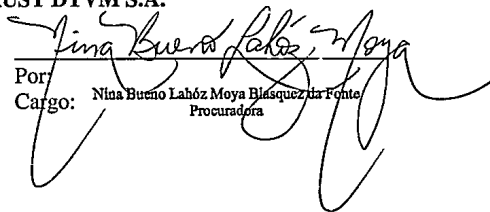
11.10 Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões controversas oriundas deste instrumento.

São Paulo, 23 de agosto de 2011.

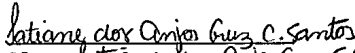
[O RESTANTE DESTA PÁGINA FOI INTENCIONALMENTE DEIXADO EM BRANCO]

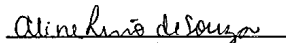
VERSÃO DE ASSINATURA

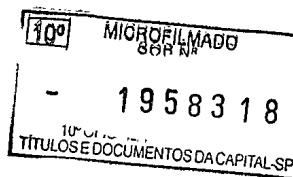
Página de assinaturas dos "Termos e Condições das Letras Financeiras da 1ª Emissão do Banco Daycoval S.A." celebrado em 23 de agosto de 2011 entre o Banco Daycoval S.A. e Oliveira Trust DTVM S.A. - 1/1


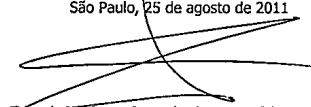
<p>Por: </p> <p>Cargo: Satim Dayan Diretor Executivo</p>	<p>Por: </p> <p>Cargo: Regina R. M. Nogueira Diretora</p>
<p>Por: </p> <p>Cargo: Patricia Russo Procuradora</p>	<p>Por: </p> <p>Cargo: Nina Bueno Lahóz Moya Blásquez da Fonte Procuradora</p>

Testemunhas:


 Nome: **Látiane dos Anjos Guiz C. Santos**
 CPF/MF: 217.011.608-70


 Nome: **Aline Kato de Souza**
 CPF/MF: 227.44854883



		10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Capital - CNPJ: 67.976.787/0001-09 Rua XV de Novembro, 244 - 6º andar - Centro - CEP. 01013-001 - São Paulo/SP
Emol.	R\$ 5.703,84	Protocolado e prenotado sob o n. 1.958.318 em
Estado	R\$ 1.621,10	25/08/2011 e registrado, hoje, em microfilme
Ipesp	R\$ 1.200,81	sob o n. 1.958.318 , em títulos e documentos.
R. Civil	R\$ 300,21	São Paulo, 25 de agosto de 2011
T. Justiça	R\$ 300,21	
Total	R\$ 9.126,17	
Selos e taxas Recolhidos p/verba		 Eduardo Kuhlmann Junqueira Franco - Oficial Erivelton de Oliveira Rodrigues - Escrevente Autorizado

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO IV

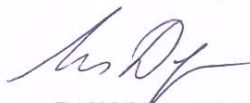
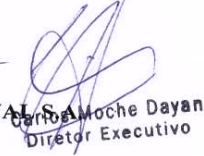
- Declaração do Emissor nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

BANCO DAYCOVAL S.A., companhia aberta com sede na Av. Paulista, 1.793, 11º andar, CEP 01311-200, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (“Daycoval”), vem, no âmbito do pedido de registro de distribuição pública de 667 (seiscentas e sessenta e sete) letras financeiras da 1ª Emissão do Daycoval, em série única, com valor nominal unitário de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) na data de emissão (“Letras Financeiras”), sem prejuízo da opção de emissão de lote suplementar e lote adicional (“Oferta”), nos termos do artigo 56 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, declarar que: (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a distribuição; (ii) o formulário de referência (“Formulário de Referência”) e o Prospecto Preliminar contêm, e o prospecto definitivo (“Prospectos”) conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores da Oferta, das Letras Financeiras, do Daycoval, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes, sendo tais informações verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (iii) o Formulário de Referência e o Prospecto Preliminar foram, e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas aplicáveis.

São Paulo, 24 de agosto de 2011



BANCO DAYCOVAL S.A.
Morris Dayan
Diretor Executivo
Carlos Moche Dayan
Diretor Executivo

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO V

- Declaração do Coordenador Líder nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

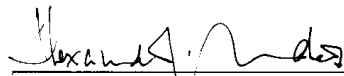


**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**


BANCO ITAÚ BBA S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima n.º 3.400, 4º andar, parte, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.298.092/0001-30, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder") responsável pela distribuição pública de até 667 (seiscentas e sessenta e sete) letras financeiras da 1ª Emissão do Daycoval, em série única, com valor nominal unitário de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) ("Letras Financeiras" e "Oferta"), do **BANCO DAYCOVAL S.A.**, companhia aberta com sede na Av. Paulista, 1.793, 11º andar, CEP 01311-200, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 62.232.889/0001-90, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Emissor"), vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, declarar que (i) o Prospecto Preliminar da Oferta contém, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterá, em conjunto com as informações constantes do Formulário de Referência (elaborado e registrado pelo Emissor na CVM), as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores, das Letras Financeiras, da Oferta e do Emissor, suas atividades, situação econômico-financeira e dos riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta, tendo sido elaborados de acordo com as normas pertinentes; e que (ii) tomou as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pelo Emissor fossem verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; (b) as informações prestadas pelo Emissor relativas às Letras Financeiras e às demais informações fornecidas ao mercado no Formulário de Referência e nos Prospectos Preliminar e Definitivo da Oferta, nas datas de suas respectivas divulgações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; (c) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais e periódicas constantes da atualização do registro do Emissor, que venham a integrar os Prospectos Preliminar e Definitivo da Oferta, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (d) o Formulário de Referência, o Prospecto Preliminar foram e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes.

São Paulo, 24 de agosto de 2011

BANCO ITAÚ BBA S.A.


Nome: _____
Cargo: **Alexandre Aoude**

Alexandre Aoude
Diretor Executivo


Nome: _____
Cargo: **João De Blasse**
Diretor



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

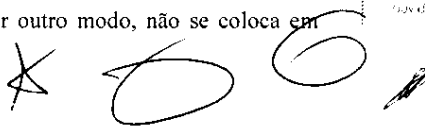
ANEXO VI

- Declaração do Representante dos Credores nos termos do artigo 10 da Instrução CVM 28

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 10 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 28**

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500 – Bl. 13 – Gr. 205, Condomínio Downtown, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, neste ato representada por seu Diretor Presidente Mauro Sérgio de Oliveira, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 6.722-9, expedida pelo CRE-, inscrito no CPF/MF sob o nº 197.460.087-49, e por seu Diretor José Alexandre Costa de Freitas, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 78.657, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.991.207-17, na qualidade de representante dos credores (“Representante dos Credores”) da emissão de até 667 (seiscentas e sessenta e sete) letras financeiras da 1ª emissão do Emissor (conforme definido abaixo), sem considerar as letras financeiras de lote suplementar e as letras financeiras adicionais, em série única, com valor nominal unitário de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) (“Letras Financeiras” e “Emissão”), do **BANCO DAYCOVAL S.A.**, companhia aberta com sede na Av. Paulista, 1.793, 11º andar, CEP 01311-200, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 (“Emissor”), vem, nos termos do artigo 10 da Instrução CVM n.º 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, declarar que (i) é instituição financeira que (a) não exerceu ou exerce a função de agente fiduciário ou de representante dos credores em outra emissão do Emissor; (b) não exerceu ou exerce cargo ou função, ou presta auditoria ou assessoria de qualquer natureza ao Emissor, sua coligada, controlada ou controladora, ou sociedade integrante do mesmo grupo; (c) não é associada a outra que já exerça as funções de agente fiduciário ou representante dos credores nas condições previstas nas alíneas anteriores; (d) de qualquer outro modo, não se coloca em



OLIVEIRA TRUST

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.
OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A.
OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES S/A.

Rio de Janeiro
Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205
Cond. Downtown • Barra da Tijuca
CEP 22640-100
Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099
Celular: (21) 8158-8522

São Paulo
Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13º andar
Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi
CEP 04534-004
Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

Brasília
Avenida: Dias úteis • 08h às 20h
Telefone: 0800 282 9900

www.oliveiratrust.com.br
agente@oliveiratrust.com.br
fund@oliveiratrust.com.br
suporte@oliveiratrust.com.br

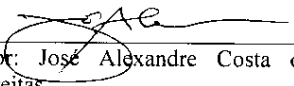
situação de conflito de interesses pelo exercício da função de Representante dos Credores; (ii) não é instituição financeira coligada ao Emissor ou à entidade que subscreva a Emissão para distribuí-la no mercado, e/ou qualquer sociedade controlada pelo Emissor; (iii) não é credora, por qualquer título, do Emissor, ou sociedade por ele controlada; (iv) é instituição financeira (a) cujos administradores não tem interesse no Emissor; (b) cujo capital votante não pertence, na proporção de 10% (dez por cento) ou mais, ao Emissor, a seus administradores ou sócios; e (c) que não controla ou que não é controlada, direta ou indiretamente, pelo Emissor.

São Paulo, 17 de agosto de 2011

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.



Por: Mauro Sérgio de Oliveira

Cargo: Diretos Presidente


Por: José Alexandre Costa de Freitas

Cargo: Diretor

OLIVEIRA TRUST


OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.
OLIVEIRA TRUST SERVICES S/A.
OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES S/A.

Rio de Janeiro
Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205
Corid. Downtown • Barra da Tijuca
CEP 22640-100
Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099
Celular: (21) 8158-8522

São Paulo
Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13º andar
Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi
CEP 04534-004
Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

Curitiba
Atendimento: Dias úteis • 08h as 20h
Telefone: 0800 282 9900

www.oliveiratrust.com.br
agentes@oliveiratrust.com.br
fundos@oliveiratrust.com.br
custodios@oliveiratrust.com.br

ANEXO VII

- Relatório de Classificação de Risco

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



Rating Action: Moody's atribui ratings à emissão de dívida do Banco Daycoval

Global Credit Research - 24 Aug 2011

Sao Paulo, August 24, 2011 -- A Moody's America Latina Ltda atribuiu um rating de dívida na escala nacional brasileira Aa1.br ao programa de dívida sênior de "Letras Financeiras" do Banco Daycoval S.A. (Daycoval) no montante de R\$1.000.200.000. A Moody's America Latina também atribuiu um rating de dívida na escala nacional brasileira Aa1.br à primeira emissão proposta pelo Daycoval sob este programa no montante de R\$200.100.000.

Na escala global, a Moody's Investors Service atribuiu um rating de dívida provisório em moeda local e escala global (P)Baa3 ao programa de dívida do Daycoval e um rating de dívida em moeda local e escala global Baa3 à primeira emissão.

A perspectiva para todos os ratings é estável.

Os seguintes ratings foram atribuídos ao programa de dívida sênior de R\$1 bilhão do Banco Daycoval:

- Rating de Dívida Sênior de Longo Prazo, em Moeda Local e Escala Global: (P)Baa3, com perspectiva estável

- Rating de Dívida Sênior de Longo Prazo na Escala Nacional Brasileira: Aa1.br, com perspectiva estável

Os seguintes ratings foram atribuídos à emissão de dívida de R\$200,1 milhões do Banco Daycoval S.A.:

- Rating de Dívida Sênior de Longo Prazo, em Moeda Local e Escala Global: Baa3, com perspectiva estável

- Rating de Dívida Sênior de Longo Prazo na Escala Nacional Brasileira: Aa1.br, com perspectiva estável

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

A agência de rating mencionou que o rating de dívida senior em moeda local Baa3 deriva do rating de depósito em moeda local na escala global Baa3 do Daycoval.

A última ação de rating da Moody's para o Daycoval ocorreu em 1º de junho de 2011, quando a Moody's atribuiu um rating de força financeira de bancos (BFSR) D+ ao banco. Na mesma data, a Moody's também atribuiu ao Daycoval ratings de depósito global em moedas local e estrangeira Baa3 e P-3 e ratings na escala nacional brasileira Aa1.br e BR-1.

Os Ratings em Escala Nacional da Moody's (NSRs) têm o intuito de serem avaliações relativas da idoneidade creditícia entre as emissões de dívida e os emissores de um dado país, a fim de permitir que os participantes do mercado diferenciem melhor os riscos relativos. Os NSRs são diferentes dos ratings globais da Moody's pois não são globalmente comparáveis ao universo global de entidades classificadas pela Moody's, mas apenas a NSRs de outras emissões e emissores classificados no mesmo país. Os NSRs são designados por um modificador ".nn" que indica o país relevante, como ".mx" no caso do México. Para maiores informações sobre a abordagem da Moody's para ratings na escala nacional, consulte as Diretrizes para Implementação de Ratings da Moody's publicadas em agosto de 2010 sob o título "Mapeamento dos Ratings na Escala Nacional da Moody's para Ratings na Escala Global" ("Mapping Moody's National Scale Ratings to Global Scale Ratings").

As principais metodologias utilizadas na atribuição de ratings a este banco foram "Ratings de Força Financeira de Bancos: Metodologia Global" ("Bank Financial Strength Ratings: Global Methodology"), publicada em fevereiro de 2007, e Incorporação da Análise de Default-Conjunto nos Ratings de Bancos da Moody's: Metodologia Refinada" ("Incorporation of Joint-Default Analysis into Moody's Bank Ratings: A Refined Methodology"), publicada em março de 2007.

Daycoval é sediado em São Paulo, Brasil. Em junho de 2011, o banco tinha ativos totais de R\$11 bilhões (US\$7,1 bilhões) e patrimônio líquido de R\$1,8 bilhão (US\$1,2 bilhão).

DIVULGAÇÕES REGULATÓRIAS

Para ratings atribuídos a um programa, série ou categoria/classe de dívida, este anúncio fornece divulgações regulatórias pertinentes a cada um dos ratings de títulos ou notas emitidas subsequentemente da mesma série ou categoria/classe de dívida ou de um programa no qual os ratings sejam derivados exclusivamente dos ratings existentes, de acordo com as práticas de rating da Moody's. Para os ratings atribuídos a um provedor de suporte, este anúncio fornece divulgações regulatórias pertinentes à ação de rating dos provedor de suporte e referentes a cada uma das ações de rating dos títulos que derivam seus ratings do rating do provedor de suporte. Para ratings provisórios, este anúncio fornece divulgações regulatórias pertinentes ao rating provisório atribuído, e em relação ao rating definitivo que pode ser atribuído após a emissão final da dívida, em cada caso em que a estrutura e os termos da transação não

tiverem sido alterados antes da atribuição do rating definitivo de maneira que pudesse ter afetado o rating. Para maiores informações, consulte a aba de ratings na página do respectivo emissor/entidade disponível no www.moody.com.

As fontes de informação utilizadas na elaboração do rating de crédito são as seguintes: partes envolvidas nos ratings, informações públicas, e informações confidenciais e de propriedade da Moody's Investors Service.

A Moody's Investors Service considera a qualidade das informações disponíveis sobre o emissor ou obrigação como sendo satisfatória ao processo de atribuição do rating de crédito.

A Moody's adota todas as medidas necessárias para que as informações utilizadas na atribuição de ratings seja de qualidade suficiente e proveniente de fontes que a Moody's considera confiáveis incluindo, quando apropriado, fontes de terceiros. No entanto, a Moody's não realiza serviços de auditoria, e não pode realizar, em todos os casos, verificação ou confirmação independente das informações recebidas nos processos de rating.

Consulte os "Símbolos e Definições de Rating da Moody's" na página de Processo de Rating no www.moody.com para obter mais informações sobre o significado de cada categoria de rating, além da definição de default e recuperação.

Consulte a aba de ratings na página do emissor/entidade no www.moody.com para visualizar o histórico e a última ação de rating deste emissor.

A data em que alguns Ratings foram atribuídos pela primeira vez diz respeito a uma época em que os ratings da Moody's não eram integralmente digitalizados e pode ser que os dados precisos não estejam disponíveis. Consequentemente, a Moody's fornece uma data que acredita ser a mais confiável e precisa com base nas informações disponíveis. Consulte a página de divulgação de ratings em nosso website www.moody.com para obter maiores informações.

Consulte o www.moody.com para atualizações ou alterações sobre o analista líder e a entidade legal da Moody's que emitiu o rating.

Sao Paulo
Ceres Lisboa
VP - Senior Credit Officer
Financial Institutions Group
Moody's America Latina Ltda.
JOURNALISTS: 800-891-2518
SUBSCRIBERS: 55-11-3043-7300

New York
Jeanne Del Casino
VP - Senior Credit Officer
Financial Institutions Group
Moody's Investors Service, Inc.
JOURNALISTS: 212-553-0376
SUBSCRIBERS: 212-553-1653

Moody's America Latina Ltda.
Avenida Nacoes Unidas, 12.551
16th Floor, Room 1601
Sao Paulo, SP 04578-903
Brazil
JOURNALISTS: 800-891-2518
SUBSCRIBERS: 55-11-3043-7300



© 2011 Moody's Investors Service, Inc. and/or its licensors and affiliates (collectively, "MOODY'S"). All rights reserved.

CREDIT RATINGS ARE MOODY'S INVESTORS SERVICE, INC.'S ("MIS") CURRENT OPINIONS OF THE RELATIVE FUTURE CREDIT RISK OF ENTITIES, CREDIT COMMITMENTS, OR DEBT OR DEBT-LIKE SECURITIES. MIS DEFINES CREDIT RISK AS THE RISK THAT AN ENTITY MAY NOT MEET ITS CONTRACTUAL, FINANCIAL OBLIGATIONS AS THEY COME DUE AND ANY ESTIMATED FINANCIAL LOSS IN THE EVENT OF DEFAULT. CREDIT RATINGS DO NOT ADDRESS ANY OTHER RISK, INCLUDING BUT NOT LIMITED TO: LIQUIDITY RISK, MARKET VALUE RISK, OR PRICE VOLATILITY. CREDIT RATINGS ARE NOT STATEMENTS OF CURRENT OR HISTORICAL FACT. CREDIT RATINGS DO NOT CONSTITUTE INVESTMENT OR FINANCIAL ADVICE, AND CREDIT RATINGS ARE NOT RECOMMENDATIONS TO PURCHASE, SELL, OR HOLD PARTICULAR SECURITIES. CREDIT RATINGS DO NOT COMMENT ON THE SUITABILITY OF AN INVESTMENT FOR ANY PARTICULAR INVESTOR. MIS ISSUES ITS CREDIT RATINGS WITH THE EXPECTATION AND UNDERSTANDING THAT EACH INVESTOR WILL MAKE ITS OWN STUDY AND EVALUATION OF EACH SECURITY THAT IS UNDER CONSIDERATION FOR PURCHASE, HOLDING, OR SALE.

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS PROTECTED BY LAW, INCLUDING BUT NOT LIMITED TO, COPYRIGHT LAW, AND NONE OF SUCH INFORMATION MAY BE COPIED OR OTHERWISE REPRODUCED, REPACKAGED, FURTHER TRANSMITTED, TRANSFERRED, DISSEMINATED, REDISTRIBUTED OR RESOLD, OR STORED FOR SUBSEQUENT USE FOR ANY SUCH PURPOSE, IN WHOLE OR IN PART, IN ANY FORM OR MANNER OR BY ANY MEANS WHATSOEVER, BY ANY PERSON WITHOUT MOODY'S PRIOR WRITTEN CONSENT. All information contained herein is obtained by MOODY'S from sources believed by it to be accurate and reliable. Because of the possibility of human or mechanical error as well as other factors, however, all information contained herein is provided "AS IS" without warranty of any kind. MOODY'S adopts all necessary measures so that the information it uses in assigning a credit rating is of sufficient quality and from sources Moody's considers to be reliable, including, when appropriate, independent third-party sources. However, MOODY'S is not an auditor and cannot in every instance independently verify or validate information received in the rating process. Under no circumstances shall MOODY'S have any liability to any person or entity for (a) any loss or damage in whole or in part caused by, resulting from, or relating to, any error (negligent or otherwise) or other circumstance or contingency within or outside the control of MOODY'S or any of its directors, officers, employees or agents in connection with the procurement, collection, compilation, analysis, interpretation, communication, publication or delivery of any such information, or (b) any direct, indirect, special, consequential, compensatory or incidental damages whatsoever (including without limitation, lost profits), even if MOODY'S is advised in advance of the possibility of such damages, resulting from the use of or inability to use, any such information. The ratings, financial reporting analysis, projections, and other observations, if any, constituting part of the information contained herein are, and must be construed solely as, statements of opinion and not statements of fact or recommendations to purchase, sell or hold any securities. Each user of the information contained herein must make its own study and evaluation of each security it may consider purchasing, holding or selling. NO WARRANTY, EXPRESS OR IMPLIED, AS TO THE ACCURACY, TIMELINESS, COMPLETENESS, MERCHANTABILITY OR FITNESS FOR ANY PARTICULAR PURPOSE OF ANY SUCH RATING OR OTHER OPINION OR INFORMATION IS GIVEN OR MADE BY MOODY'S IN ANY FORM OR MANNER WHATSOEVER.

MIS, a wholly-owned credit rating agency subsidiary of Moody's Corporation ("MCO"), hereby discloses that most issuers of debt securities (including corporate and municipal bonds, debentures, notes and commercial paper) and preferred stock rated by MIS have, prior to assignment of any rating, agreed to pay to MIS for appraisal and rating services rendered by it fees ranging from \$1,500 to approximately \$2,500,000. MCO and MIS also maintain policies and procedures to address the independence of MIS's ratings and rating processes. Information regarding certain affiliations that may exist between directors of MCO and rated entities, and between entities who hold ratings from MIS and have also publicly reported to the SEC an ownership interest in MCO of more than 5%, is posted annually at www.moodys.com under the heading "Shareholder Relations — Corporate Governance — Director and Shareholder Affiliation Policy."

Any publication into Australia of this document is by MOODY'S affiliate, Moody's Investors Service Pty Limited ABN 61 003 399 657, which holds Australian Financial Services License no. 336969. This document is intended to be provided only to "wholesale clients" within the meaning of section 761G of the Corporations Act 2001. By continuing to access this document from within Australia, you represent to MOODY'S that you are, or are accessing the document as a representative of, a "wholesale client" and that neither you nor the entity you represent will directly or indirectly disseminate this document or its contents to "retail clients" within the meaning of section 761G of the Corporations Act 2001.

Notwithstanding the foregoing, credit ratings assigned on and after October 1, 2010 by Moody's Japan K.K. ("MJKK") are MJKK's current opinions of the relative future credit risk of entities, credit commitments, or debt or debt-like securities. In such a case, "MIS" in the foregoing statements shall be deemed to be replaced with "MJKK". MJKK is a wholly-owned credit rating agency subsidiary of Moody's Group Japan G.K., which is wholly owned by Moody's Overseas Holdings Inc., a wholly-owned subsidiary of MCO.

This credit rating is an opinion as to the creditworthiness or a debt obligation of the issuer, not on the equity securities of the issuer or any form of security that is available to retail investors. It would be dangerous for retail investors to make any investment decision based on this credit rating. If in doubt you should contact your financial or other professional adviser.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO VIII

- Demonstrações Financeiras do Emissor referentes aos semestres findos em 30 de junho de 2011 e de 2010 e respectivo relatório dos Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Banco Daycoval S.A.

*Demonstrações Financeiras
Referentes ao Semestre Findo
em 30 de Junho de 2011 e
Relatório dos Auditores Independentes*

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores do
Banco Daycoval S.A.
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco Daycoval S.A. (“Banco”), suas controladas e entidades de propósito específico representadas por fundos de investimento em direitos creditórios e multimercado (“Consolidado”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido (“Banco”) e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras do Banco para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, do Banco Daycoval S.A. em 30 de junho de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Outros assuntos

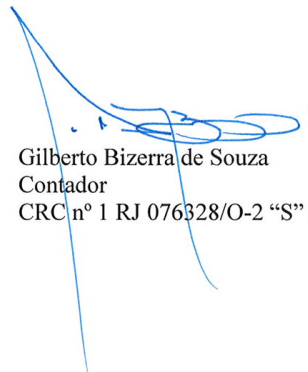
Demonstração do valor adicionado

Examinamos, também, as demonstrações do valor adicionado, individual e consolidada, para o semestre findo em 30 de junho de 2011, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

São Paulo, 3 de agosto de 2011



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC n° 2 SP 011609/O-8



Gilberto Bizerra de Souza
Contador
CRC n° 1 RJ 076328/O-2 "S" SP

BANCO DAYCOVAL S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 30 DE JUNHO DE 2011 E DE 2010
(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota explicativa	2011		2010	
		Banco	Consolidado	Banco	Consolidado
ATIVO CIRCULANTE		7.457.246	7.549.196	6.410.217	6.436.299
Disponibilidades		12.884	13.224	58.105	58.306
Aplicações interfinanceiras de liquidez	Nota 5	2.611.276	2.611.276	3.021.014	3.021.014
Aplicações no mercado aberto		2.418.005	2.418.005	2.909.998	2.909.998
Aplicações em depósitos interfinanceiros		189.448	189.448	99.128	99.128
Aplicações em moedas estrangeiras		3.823	3.823	11.888	11.888
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	Notas 6 e 7.II.a)	228.854	213.173	263.958	172.996
Carteira própria		220.045	182.023	253.636	158.081
Vinculados a operações compromissadas		-	-	2.349	2.349
Instrumentos financeiros derivativos		8.809	8.809	2.171	2.171
Vinculados à prestação de garantias		-	-	5.802	5.802
Recursos garantidores de provisões técnicas		-	22.341	-	4.593
Relações interfinanceiras		98.210	98.210	11.428	11.428
Pagamentos e recebimentos a liquidar		6.488	6.488	4.839	4.839
Créditos vinculados-					
Depósitos no Banco Central		82.867	82.867	2.470	2.470
Correspondentes		8.855	8.855	4.119	4.119
Operações de crédito		3.727.899	3.836.511	2.646.995	2.761.494
Operações de crédito - setor público	Nota 8	8.114	8.114	7.711	7.711
Operações de crédito - setor privado	Nota 8	3.844.181	3.961.591	2.748.015	2.873.333
(Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa)	Nota 9	(124.396)	(133.194)	(108.731)	(119.550)
Outros créditos		703.683	707.998	350.096	352.439
Carteira de câmbio	Nota 10.a)	314.921	314.921	176.840	176.840
Rendas a receber		9.999	10.838	589	1.264
Prêmios de seguros a receber	Nota 18.a)	-	351	-	309
Negociação e intermediação de valores	Nota 7.II.a)	76	76	53	53
Diversos	Nota 10.b)	382.454	385.579	172.917	174.276
(Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa)	Nota 9	(3.767)	(3.767)	(303)	(303)
Outros valores e bens	Nota 11	74.440	68.804	58.621	58.622
Bens não de uso próprio		27.521	27.521	26.606	26.606
(Provisão para desvalorização de bens não de uso próprio)		(2.958)	(2.958)	(4.650)	(4.650)
Despesas antecipadas		49.877	44.241	36.665	36.666
NÃO CIRCULANTE REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		3.387.962	3.463.689	2.235.051	2.366.828
Aplicações interfinanceiras de liquidez	Nota 5	140.032	140.032	2.549	2.549
Aplicações em depósitos interfinanceiros		140.032	140.032	2.549	2.549
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	Notas 6 e 7.II.a)	685.925	756.405	512.410	581.463
Carteira própria		500.276	570.642	224.531	277.752
Vinculados a operações compromissadas		121.269	121.269	216.063	216.063
Instrumentos financeiros derivativos		1.811	1.811	13.389	13.389
Vinculados à prestação de garantias		62.569	62.569	58.427	58.427
Recursos garantidores de provisões técnicas		-	114	-	15.832
Operações de crédito		2.057.758	2.063.005	1.423.776	1.486.474
Operações de crédito - setor público	Nota 8	6.361	6.361	8.230	8.230
Operações de crédito - setor privado	Nota 8	2.111.172	2.116.419	1.459.835	1.522.533
(Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa)	Nota 9	(59.775)	(59.775)	(44.289)	(44.289)
Outros créditos		446.180	446.180	267.954	267.980
Diversos	Nota 10.b)	446.180	446.180	267.954	267.980
Outros valores e bens	Nota 11	58.067	58.067	28.362	28.362
Despesas antecipadas		58.067	58.067	28.362	28.362
PERMANENTE		172.355	11.102	66.204	10.334
Investimentos		166.718	581	61.200	391
Participações em controladas - no país	Nota 12	166.274	-	60.956	-
Outros investimentos		444	581	244	391
Imobilizado de uso	Nota 14	5.630	10.496	4.962	9.889
Imóveis de uso		-	10.929	-	10.469
Outras imobilizações de uso		11.045	11.632	10.048	10.787
(Depreciações acumuladas)		(5.415)	(12.065)	(5.086)	(11.367)
Intangível		7	25	42	54
Ativos intangíveis		279	297	339	351
(Amortizações acumuladas)		(272)	(272)	(297)	(297)
TOTAL DO ATIVO		11.017.563	11.023.987	8.711.472	8.813.461

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO DAYCOVAL S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 30 DE JUNHO DE 2011 E DE 2010
(Em milhares de reais - R\$)

PASSIVO	Nota explicativa	2011		2010	
		Banco	Consolidado	Banco	Consolidado
PASSIVO CIRCULANTE		5.104.004	5.189.817	3.879.046	3.872.569
Depósitos	Nota 15	2.569.680	2.568.795	1.334.546	1.334.269
Depósitos à vista		331.484	330.599	163.479	163.202
Depósitos interfinanceiros		297.987	297.987	57.806	57.806
Depósitos a prazo		1.937.304	1.937.304	1.111.695	1.111.695
Depósitos em moeda estrangeira		2.905	2.905	1.566	1.566
Captações no mercado aberto	Nota 15	1.446.948	1.442.908	1.725.512	1.691.890
Carteira própria		120.064	120.064	217.494	183.872
Carteira de terceiros		1.326.884	1.322.844	1.508.018	1.508.018
Recursos de aceites e emissão de títulos	Nota 16	200.472	200.208	15.918	15.868
Letras de crédito do agronegócio		16.230	16.230	-	-
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior		184.242	183.978	15.918	15.868
Relações interfinanceiras		13.096	13.096	3.595	3.595
Recebimentos e pagamentos a liquidar		13.096	13.096	3.595	3.595
Relações interdependências		4.335	4.335	4.428	4.428
Recursos em trânsito de terceiros		4.335	4.335	4.428	4.428
Obrigações por empréstimos e repasses	Nota 17	585.949	645.625	632.949	634.804
Empréstimos no país		-	57.879	-	-
Empréstimos no exterior		475.172	476.969	553.018	554.873
Repasses do país - instituições oficiais					
BNDES		62.389	62.389	51.175	51.175
FINAME		48.388	48.388	20.688	20.688
Repasses do exterior		-	-	8.068	8.068
Instrumentos financeiros derivativos	Nota 7.II.a)	50.627	50.627	5.563	5.563
Instrumentos financeiros derivativos		50.627	50.627	5.563	5.563
Provisões técnicas de seguros	Nota 18.b)	-	22.330	-	20.019
Outras obrigações		232.897	241.893	156.535	162.133
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		4.898	4.898	2.757	2.757
Carteira de câmbio	Nota 19.a)	86.299	86.299	29.554	29.554
Sociais e estatutárias	Nota 19.b)	9.958	10.071	29.917	30.028
Fiscais e previdenciárias	Nota 19.c)	86.192	90.982	50.389	52.025
Negociação e intermediação de valores	Nota 7.II.a)	1.750	1.754	2.338	2.338
Diversas	Nota 19.d)	43.800	47.889	41.580	45.431
NÃO CIRCULANTE EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		4.057.887	3.977.812	3.160.562	3.268.458
Depósitos	Nota 15	1.640.948	1.571.612	1.446.536	1.440.687
Depósitos interfinanceiros		67.438	67.438	-	-
Depósitos a prazo		1.573.510	1.504.174	1.446.536	1.440.687
Recursos de aceites e emissão de títulos	Nota 16	906.632	895.875	698.937	696.222
Letras financeiras		25.774	25.774	-	-
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior		880.858	870.101	698.937	696.222
Obrigações por empréstimos e repasses	Nota 17	830.775	830.775	603.609	720.058
Empréstimos no país		-	-	-	116.449
Empréstimos no exterior		650.322	650.322	446.776	446.776
Repasses do país - instituições oficiais					
BNDES		19.017	19.017	66.834	66.834
FINAME		161.436	161.436	89.999	89.999
Instrumentos financeiros derivativos	Nota 7.II.a)	155.716	155.716	14.455	14.455
Instrumentos financeiros derivativos		155.716	155.716	14.455	14.455
Outras obrigações		523.816	523.834	397.025	397.036
Fiscais e previdenciárias	Nota 19.c)	514.836	514.854	388.613	388.624
Diversas	Nota 19.d)	8.980	8.980	8.412	8.412
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS		13.294	13.355	3.848	3.848
Resultados de exercícios futuros		13.294	13.355	3.848	3.848
PARTICIPAÇÃO DOS MINORITÁRIOS		-	625	-	570
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.842.378	1.842.378	1.668.016	1.668.016
Capital social -					
De domiciliados no país		1.359.143	1.359.143	1.359.143	1.359.143
Reservas de capital	Nota 22.f)	-	-	192	192
Reservas de reavaliação	Nota 22.f)	1.365	1.365	1.492	1.492
Reservas de lucros	Nota 22.f)	405.910	405.910	253.598	253.598
Ajustes de avaliação patrimonial -					
títulos e valores mobiliários disponíveis para venda		(3.307)	(3.307)	(66)	(66)
Lucros acumulados		86.967	86.967	65.363	65.363
Ações em tesouraria	Nota 22.f)	(7.700)	(7.700)	(11.706)	(11.706)
TOTAL DO PASSIVO		11.017.563	11.023.987	8.711.472	8.813.461

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO DAYCOVAL S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2011 E DE 2010
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota explicativa	2011		2010	
		Banco	Consolidado	Banco	Consolidado
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		599.678	612.333	578.518	594.493
Operações de crédito		614.901	629.314	415.195	433.604
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		171.745	169.987	133.035	130.583
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	Nota 7.II.i)	(201.371)	(201.371)	15.705	15.723
Resultado de operações de câmbio		14.403	14.403	14.583	14.583
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(412.872)	(416.982)	(304.035)	(316.579)
Operações de captação no mercado		(304.919)	(300.632)	(216.174)	(215.725)
Operações de empréstimos e repasses		(28.452)	(36.849)	(20.570)	(33.563)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	Nota 9	(79.501)	(79.501)	(67.291)	(67.291)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		186.806	195.351	274.483	277.914
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		(980)	(5.858)	(103.173)	(105.621)
Receitas de prestação de serviços		21.790	26.774	12.533	14.336
Resultado financeiro das operações com seguros	Nota 18.d)	-	1.753	-	1.619
Despesas de pessoal		(52.298)	(57.528)	(42.757)	(43.219)
Outras despesas administrativas	Nota 23.a)	(75.119)	(78.784)	(48.299)	(50.154)
Despesas tributárias		(22.831)	(24.994)	(17.403)	(18.062)
Resultado de participações em controladas		(1.549)	-	2.852	-
Outras receitas operacionais	Nota 23.b)	173.391	173.801	10.480	11.326
Outras despesas operacionais	Nota 23.c)	(44.364)	(46.880)	(20.579)	(21.467)
RESULTADO OPERACIONAL		185.826	189.493	171.310	172.293
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		(2.660)	(2.646)	(6.590)	(6.590)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		183.166	186.847	164.720	165.703
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	Nota 20.a)	(51.352)	(54.568)	(33.716)	(34.496)
Provisão para imposto de renda		(48.671)	(50.962)	(23.550)	(24.072)
Provisão para contribuição social		(29.412)	(30.337)	(14.215)	(14.473)
Ativo fiscal diferido		26.731	26.731	4.049	4.049
PARTICIPAÇÕES NO RESULTADO	Nota 25.1.)	(13.166)	(13.606)	(12.202)	(12.387)
PARTICIPAÇÃO DE MINORITÁRIOS		-	(25)	-	(18)
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE		118.648	118.648	118.802	118.802
Quantidade de ações	Nota 22.b)	215.499.881	215.499.881	215.070.120	215.070.120
Lucro líquido por ação no fim do semestre - R\$		0,55	0,55	0,55	0,55

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO DAYCOVAL S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2011 E DE 2010
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital social	Reservas de capital	Reservas de reavaliação	Reservas de lucros		Reservas de lucros a realizar	Reservas de lucros estatutárias		Ajustes de avaliação patrimonial	Ações em tesouraria	Lucros acumulados	Total
					Legal	Estatutárias		Legal	Estatutárias				
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009													
		1.359.143	192	1.569	30.863	12.409	302.615	460	(14.533)	-	-	-	1.692.718
Ajustes ao valor de mercado - títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos													
		-	-	-	-	-	-	(526)	-	-	-	-	(526)
	Nota 22.d)	-	-	-	-	-	-	-	(1)	-	-	-	(1)
	Alienação de ações de emissão própria	-	-	-	-	-	(1.504)	-	2.828	-	-	-	1.324
	Realização da reserva de reavaliação	-	-	(97)	-	-	-	-	-	-	-	97	-
	Imposto de renda e contribuição social sobre reavaliação de controlada	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	20
	Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	118.802	118.802
Destinações:													
	Reserva legal	-	-	-	5.940	-	-	-	-	-	-	(5.940)	-
	Reserva estatutária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Dividendos	-	-	-	-	-	(96.725)	-	-	-	-	-	(96.725)
	Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(47.596)	(47.596)
SALDO EM 30 DE JUNHO DE 2010													
		1.359.143	192	1.492	36.803	12.409	204.386	(66)	(11.706)	65.363	-	-	1.668.016
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010													
		1.359.143	-	1.441	44.706	12.409	369.887	356	(7.900)	-	-	-	1.780.042
Ajustes ao valor de mercado - títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos													
		-	-	-	-	-	-	(3.663)	-	-	-	-	(3.663)
	Alienação de ações de emissão própria	-	-	-	-	-	-	-	200	-	-	(26)	174
	Realização da reserva de reavaliação	-	-	(98)	-	-	-	-	-	-	-	98	-
	Imposto de renda e contribuição social sobre reavaliação de controlada	-	-	22	-	-	-	-	-	-	-	(22)	-
	Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	118.648	118.648
Destinações:													
	Reserva legal	-	-	-	5.932	-	-	-	-	-	-	(5.932)	-
	Reserva estatutária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Dividendos	-	-	-	-	-	(27.024)	-	-	-	-	-	(27.024)
	Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(25.799)	(25.799)
SALDO EM 30 DE JUNHO DE 2011													
		1.359.143	-	1.365	50.638	12.409	342.863	(3.307)	(7.700)	86.967	-	-	1.842.378

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO DAYCOVAL S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC
 PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2011 E DE 2010
 (Em milhares de reais - R\$)

	2011		2010	
	Banco	Consolidado	Banco	Consolidado
ATIVIDADES OPERACIONAIS				
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE	118.648	118.648	118.802	118.802
Ajustes de reconciliação entre o lucro líquido do semestre e o caixa líquido proveniente de atividades operacionais				
Depreciações e amortizações	725	953	694	954
Imposto de renda e contribuição social sobre reserva de reavaliação	-	-	-	20
Impostos diferidos	(26.731)	(26.731)	(4.049)	(4.049)
Provisão para contingências	83.486	83.486	55.483	55.483
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	76.163	76.163	67.990	67.990
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	3.338	3.338	(699)	(699)
Provisão para perdas em outros valores e bens	(908)	(908)	(130)	(130)
Resultado de participações em controladas	1.549	-	(2.852)	-
TOTAL DOS AJUSTES DE RECONCILIAÇÃO	137.622	136.301	116.437	119.569
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO DO SEMESTRE	256.270	254.949	235.239	238.371
VARIAÇÃO DE ATIVOS E OBRIGAÇÕES				
Aumento em aplicações interfinanceiras de liquidez	(1.076)	(1.078)	(46.372)	(46.372)
Redução em títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	282.700	261.404	78.380	91.357
(Aumento) Redução em relações interfinanceiras e interdependências	(1.302)	(1.302)	10.459	10.459
Aumento em operações de crédito	(860.101)	(816.503)	(850.848)	(850.790)
Aumento em outros créditos	(277.438)	(275.033)	(154.881)	(156.380)
Aumento em outros valores e bens	(35.949)	(32.535)	(5.929)	(5.929)
Aumento em depósitos	947.518	946.543	390.237	393.127
Redução em captações no mercado aberto	(84.383)	(71.583)	(28.197)	(60.210)
Aumento em recursos de aceites cambiais e emissão de títulos	437.038	428.680	338.773	338.630
Aumento em obrigações por empréstimos e repasses	124.719	96.758	483.003	479.294
Aumento (Redução) em outras obrigações	17.252	19.715	(31.520)	(13.641)
Aumento (Redução) em resultados de exercícios futuros	6.933	6.994	(1.159)	(1.159)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	812.181	817.009	417.185	416.757
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				
Aquisição de imobilizado de uso	(938)	(1.398)	(373)	(373)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(938)	(1.398)	(373)	(373)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Juros sobre capital próprio/dividendos pagos	(52.823)	(52.823)	(121.255)	(121.255)
Aquisição / alienação de ações de emissão própria	-	-	1.324	1.324
CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(52.823)	(52.823)	(119.931)	(119.931)
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	758.420	762.788	296.881	296.453
Caixa e equivalente de caixa no início do semestre	438.514	438.525	1.163.204	1.164.705
Caixa e equivalente de caixa no final do semestre	1.196.934	1.201.313	1.460.085	1.461.158
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	758.420	762.788	296.881	296.453

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO DAYCOVAL S.A.
DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO - DVA
PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2011 E DE 2010
 (Em milhares de reais - R\$)

	2011		2010	
	Banco	Consolidado	Banco	Consolidado
RECEITAS	686.635	703.938	518.136	537.492
Receitas da intermediação financeira	599.678	612.333	578.518	594.493
Receitas de prestação de serviços	21.790	26.774	12.533	14.336
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(79.501)	(79.501)	(67.291)	(67.291)
Outras	144.668	144.332	(5.624)	(4.046)
DESPESAS	(333.371)	(337.481)	(236.744)	(249.288)
Despesas da intermediação financeira	(333.371)	(337.481)	(236.744)	(249.288)
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(69.794)	(72.248)	(43.868)	(45.430)
Materiais, energia e outros insumos	(16.276)	(18.718)	(8.777)	(9.756)
Serviços de terceiros	(53.535)	(53.547)	(35.093)	(35.676)
Recuperação de valores ativos	17	17	2	2
VALOR ADICIONADO BRUTO	283.470	294.209	237.524	242.774
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	(725)	(953)	(694)	(954)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO				
PRODUZIDO PELO BANCO / CONSOLIDADO	282.745	293.256	236.830	241.820
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	(1.549)	-	2.852	-
Resultado de equivalência patrimonial	(1.549)	-	2.852	-
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	281.196	293.256	239.682	241.820
DISTRIBUIÇÃO DE VALOR ADICIONADO	281.196	293.256	239.682	241.820
PESSOAL	55.495	60.306	47.891	48.450
Remuneração direta	33.393	36.630	29.164	29.486
Benefícios	20.122	21.456	17.204	17.417
FGTS	1.980	2.220	1.523	1.547
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	102.470	108.712	69.254	70.782
Federais	100.392	106.022	67.885	69.339
Estaduais	423	432	438	450
Municipais	1.655	2.258	931	993
REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS	4.583	5.566	3.735	3.768
Aluguéis	4.583	5.566	3.735	3.768
REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS PRÓPRIOS	118.648	118.672	118.802	118.820
Juros sobre o capital próprio	25.799	25.799	47.596	47.596
Lucros retidos do semestre	92.849	92.848	71.206	71.206
Participação dos minoritários não controladores	-	25	-	18

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO DAYCOVAL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2011 E DE 2010

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando de outra forma indicado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco Daycoval S.A. (“Banco”), é uma sociedade anônima de capital aberto, que está organizado sob a forma de Banco Múltiplo, autorizado a operar com as carteiras comercial, de câmbio, de investimento e de crédito e financiamento e por meio de suas subsidiárias diretas e indiretas, atua também na administração de recursos de terceiros, seguro de vida e previdência e prestação de serviços. As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas integrantes do Conglomerado Daycoval, atuando no mercado de forma integrada.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras do Banco, incluindo sua dependência no exterior, e as demonstrações financeiras consolidadas (“Consolidado”) foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76, e as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, para o registro contábil das operações, associadas, quando aplicável, às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN, do Banco Central do Brasil - BACEN e do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade (“IFRS”), o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, aprovados pela CVM, porém nem todos homologados pelo BACEN. Desta forma o Banco, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN, quais sejam:

- a) CPC 01 - Redução ao valor recuperável de ativos - homologado pela Resolução BACEN nº 3.566/08;
- b) CPC 03 - Demonstrações do fluxo de caixa - homologado pela Resolução BACEN nº 3.604/08;
- c) CPC 05 - Divulgação de partes relacionadas - homologado pela Resolução BACEN nº 3.750/09;
- d) CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações - homologado pela Resolução BACEN nº 3.989/11, aplicável a partir de 1º de janeiro de 2012;
- e) CPC 24 - Evento subsequente - homologado pela Resolução BACEN nº 3.973/11; e
- f) CPC 25 - Provisões passivos contingentes e ativos contingentes - homologado pela Resolução BACEN nº 3.823/09.

Nas demonstrações financeiras consolidadas, os saldos das contas patrimoniais ativas e passivas e os resultados oriundos das transações entre o Banco, sua dependência no exterior, suas controladas diretas e indiretas e entidades de propósito específico, representadas por fundo de investimento em direitos creditórios e fundo de investimento multimercado foram eliminados, bem como foram destacadas as parcelas do lucro líquido e do patrimônio líquido referentes às participações dos acionistas minoritários. As demonstrações financeiras da dependência e da controlada indireta no exterior, tiveram seus critérios contábeis adaptados às práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, e convertidas para reais.

As demonstrações financeiras consolidadas, abrangem o Banco, sua dependência no exterior, suas controladas diretas e indiretas e entidades de propósito específico apresentadas a seguir:

	% - Participação	
	2011	2010
Atividade Financeira - Dependência no Exterior		
Banco Daycoval S.A. - Cayman Branch	100,00	100,00
Atividade de Seguros e Previdência Complementar		
Dayprev Vida e Previdência S.A. ("Dayprev")	97,00	97,00
Não Financeiras		
ACS Participações Ltda. ("ACS")	99,99	99,99
Daycoval Asset Management Administração de Recursos Ltda.	99,99	99,99
IFP Promotora de Serviços de Intermediação Financeira Ltda. ("IFP")	99,99	99,99
SCC Agência de Turismo Ltda. ("SCC")	99,99	99,99
Treetop Investments Ltd. ("Treetop")	99,99	99,99
Entidades de Propósito Específico (EPE)		
Daycoval Veículos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Daycoval Veículos FIDC") (1)	100,00	100,00
Daycoval Classic Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Daycoval Classic")	83,18	96,72

(1) O percentual de participação refere-se à totalidade das cotas subordinadas, mantidas pelo Banco, junto ao Daycoval Veículos FIDC.

2.a) Consolidação do Daycoval Veículos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Daycoval Veículos FIDC")

No processo de consolidação do Daycoval Veículos FIDC, o saldo da carteira de recebíveis de direitos creditórios e da provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa foram incorporados à carteira de operações de crédito do Banco, com o correspondente registro do financiamento, na rubrica de "Obrigações por empréstimos e repasses - Empréstimos no país", deduzido do saldo de aplicação em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, representado pelas cotas subordinadas mantidas pelo Banco junto ao Daycoval Veículos FIDC.

Adicionalmente, foram registradas na rubrica de "Operações de crédito", nas demonstrações do resultado, as rendas oriundas dos direitos creditórios apropriados pelo Daycoval Veículos FIDC, como também o custo do financiamento, oriundos da remuneração das cotas seniores, na rubrica de "Obrigações por empréstimos e repasses". A receita auferida pelo Banco referente à valorização de suas cotas mantidas junto ao Daycoval Veículos FIDC, originalmente registrada na rubrica de "Resultado com títulos e valores mobiliários", foi reclassificada para a rubrica de "Operações de crédito", com o objetivo de refletir, nas demonstrações financeiras consolidadas, a essência desta operação.

Conforme previsto no Ofício-Circular CVM/SNC-SEP nº 01/07, de 14 de fevereiro de 2007, a Administração do Banco adicionou os saldos de recebíveis e de provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa às suas demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2011 e de 2010, pois considera sob sua responsabilidade o controle (recebimento, repasse e cobrança) sobre os recebíveis cedidos ao Daycoval Veículos FIDC, o que representa na essência, o fornecimento de garantias aos investidores do Fundo em relação aos recebimentos destes recebíveis.

Destacam-se, a seguir, as principais informações referentes ao Daycoval Veículos FIDC, conforme requerido para divulgação na Instrução CVM nº 408/05:

I. Características do Daycoval Veículos FIDC:

Administrado pela *Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.*, tendo sido constituído sob a forma de condomínio fechado destinado a investidores qualificados nos termos da regulamentação em vigor. O Daycoval Veículos FIDC iniciou suas operações em 11 de agosto de 2008, com prazo determinado de duração de 10 anos contados a partir da primeira integralização de Cotas Seniores da 1ª série do Fundo.

II. Denominação, natureza, propósito e atividades desenvolvidas pelo Daycoval Veículos FIDC:

O objetivo do Daycoval Veículos FIDC é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação preponderante dos recursos na aquisição de direitos creditórios do segmento financeiro, celebrados entre o Banco (Cedente) e seus clientes. Estes direitos creditórios serão oriundos de financiamento de veículos.

O Daycoval Veículos FIDC buscará, mas não garantirá, atingir rentabilidade no médio e longo prazos, equivalente a 113% (cento e treze por cento) da taxa DI (depósito interbancário). Este “benchmark” aplica-se às Cotas Seniores, sendo que não há “benchmark” predeterminado para as Cotas Subordinadas.

III. Participação no patrimônio líquido e nos resultados do Daycoval Veículos FIDC:

Em conformidade com o artigo 24, inciso XV, da Instrução CVM nº 356, com redação dada pela Instrução CVM nº 393, o Daycoval Veículos FIDC deve manter relação mínima entre o valor das cotas seniores e o de seu patrimônio líquido, sendo que esta relação será apurada diariamente e acessível aos cotistas mensalmente.

No quadro a seguir, estão demonstradas as relações mínimas entre o valor das cotas seniores e subordinadas em relação ao patrimônio líquido do Daycoval Veículos FIDC, quais sejam:

	% em relação ao patrimônio líquido (1)
Cotas seniores	77,00
Cotas subordinadas	23,00

(1) Conforme artigo 11.12 do Regulamento do Fundo.

IV. Natureza do envolvimento do Banco com o Daycoval Veículos FIDC e tipo de exposição a perdas, se houver, decorrentes desse envolvimento:

A verificação do enquadramento dos direitos creditórios às condições de cessão é, na forma do contrato de cessão, de responsabilidade exclusiva do Banco, sem prejuízo do direito do cessionário, Daycoval Veículos FIDC, diretamente ou por intermédio de terceiros.

V. Montante e natureza dos créditos, obrigações, entre o Banco e o Daycoval Veículos FIDC, ativos transferidos pelo Banco e direitos de uso sobre ativos do Daycoval Veículos FIDC:

Durante os semestres findos em 30 de junho de 2011 e de 2010, o Banco cedeu ao Daycoval Veículos FIDC, sem coobrigação, os seguintes montantes em operações de financiamento de veículos:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Cessões de crédito	31.845	68.138

As cessões de crédito realizadas entre o Banco e o Daycoval Veículos FIDC, não geraram resultados para o Banco.

Adicionalmente, por conta da manutenção de aplicação em cotas subordinadas no Daycoval Veículos FIDC, o Banco reconheceu contabilmente, durante os semestres findos em 30 de junho de 2011 e de 2010, na rubrica de “Resultado com títulos e valores mobiliários”, o seguinte resultado da variação dessas cotas:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Resultado da variação das cotas subordinadas	6.028	5.506

VI. Em 30 de junho de 2011 e de 2010, o Daycoval Veículos FIDC apresentava a seguinte situação patrimonial:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Ativo		
Disponibilidades	681	22
Aplicações interfinanceiras de liquidez	3.697	10.347
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	<u>6.472</u>	<u>15.172</u>
Títulos públicos federais	6.422	15.115
Instrumentos financeiros derivativos	50	57
Operações de crédito	<u>113.859</u>	<u>177.197</u>
Direitos creditórios	122.657	188.016
(-) Provisão para perdas com direitos creditórios	<u>(8.798)</u>	<u>(10.819)</u>
Total do ativo	<u>124.709</u>	<u>202.738</u>
Passivo		
Instrumentos financeiros derivativos	31	4.712
Outras obrigações	32	44
Patrimônio líquido	<u>124.646</u>	<u>197.982</u>
Cotas seniores	68.667	137.234
Cotas subordinadas	<u>55.979</u>	<u>60.748</u>
Total do passivo	<u>124.709</u>	<u>202.738</u>

VII. Avais, fianças, hipotecas ou outras garantias concedidas em favor dos FIDC:

O Banco não ofereceu qualquer tipo de aval, fiança, hipoteca ou outras garantias em favor do FIDC ou de seus cotistas.

VIII. Identificação do beneficiário principal ou grupo de beneficiários principais das atividades do FIDC:

O Banco é o detentor da totalidade das cotas subordinadas do FIDC, sendo as cotas seniores pertencentes a investidores qualificados.

2.b) Informações sobre o Daycoval Classic Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado (“Daycoval Classic”)

No processo de consolidação do Daycoval Classic Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (“Daycoval Classic”), o saldo da carteira de títulos e valores mobiliários foi incorporado à respectiva carteira do Banco, em contrapartida à eliminação do saldo de aplicação em cotas de fundos de investimento, representado pelas cotas mantidas pelo Banco junto ao Daycoval Classic.

O resultado apurado com a rentabilidade da cota do Daycoval Classic, foi mantido na mesma rubrica originalmente registrado (“Rendas com títulos e valores mobiliários”), não sendo necessária sua reclassificação.

Destacam-se, a seguir, as principais informações referentes ao Daycoval Classic, conforme requerido para divulgação pela Instrução CVM nº 408/05:

I. Características do Daycoval Classic:

Administrado pela *Daycoval Asset Management Administração de Recursos Ltda.*, tendo sido constituído sob a forma de condomínio aberto destinado preponderantemente a público restrito composto pelo Banco e por suas empresas controladas e coligadas. O Daycoval Classic iniciou suas atividades em 28 de abril de 2009, com prazo indeterminado de duração.

II. Denominação, natureza, propósito e atividades desenvolvidas pelo Daycoval Classic:

O objetivo do Daycoval Classic é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação preponderante dos recursos em títulos e valores mobiliários de renda fixa, de baixo, médio e alto risco de crédito e que proporcionem a exposição de sua carteira de investimentos às oscilações de taxas de juros e/ou índices de preços domésticos, conforme previsto em seu regulamento.

III. Participação no patrimônio líquido e nos resultados do Daycoval Classic:

O Banco tem sua participação relacionada à quantidade de cotas possuídas do patrimônio líquido do Daycoval Classic.

IV. Natureza do envolvimento do Banco com Daycoval Classic e tipo de exposição a perdas, se houver, decorrentes desse envolvimento:

A carteira de investimentos do Daycoval Classic está sujeita às flutuações de preços e/ou cotações do mercado, aos riscos de crédito e liquidez e às variações de preços e cotações inerentes aos seus ativos, valores mobiliários e modalidades operacionais, o que pode acarretar perda patrimonial ao Daycoval Classic e aos cotistas ou até mesmo patrimônio líquido negativo, caso em que os cotistas serão chamados para aportes adicionais de recursos para cobrir seus prejuízos, mediante solicitação do Administrador.

V. Resultado da variação das cotas mantidas no Daycoval Classic:

Por conta da manutenção de aplicação em cotas do Daycoval Classic, o Banco reconheceu contabilmente, durante os semestres findos em 30 de junho de 2011 e de 2010, na rubrica de “Resultado com títulos e valores mobiliários”, o seguinte resultado da variação dessas cotas:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Resultado da variação das cotas de investimento	9.245	10.894

VI. Em 30 de junho de 2011 e de 2010, o Daycoval Classic apresentava a seguinte situação patrimonial:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Ativo		
Disponibilidades	1	1
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4.857	34.761
Títulos e valores mobiliários	149.649	214.223
Outros valores	<u>2</u>	<u>1</u>
Total do ativo	<u>154.509</u>	<u>248.986</u>
Passivo		
Outras obrigações	58	30
Patrimônio líquido	<u>154.451</u>	<u>248.956</u>
Cotas de investimento	118.282	226.964
Resultado acumulado	<u>36.169</u>	<u>21.992</u>
Total do passivo	<u>154.509</u>	<u>248.986</u>

VII. Avais, fianças, hipotecas ou outras garantias concedidas em favor do Daycoval Classic:

O Banco não ofereceu qualquer tipo de aval, fiança, hipoteca ou outras garantias em favor do Daycoval Classic ou de seus demais cotistas.

VIII. Identificação do beneficiário principal ou grupo de beneficiários principais das atividades do Daycoval Classic:

O Banco é o detentor de parte substancial do total de cotas do patrimônio líquido do Daycoval Classic.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

- a) O resultado é apurado pelo regime contábil de competência. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor final, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério “pro rata” dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, as quais são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.
- b) As aplicações interfinanceiras de liquidez e os demais direitos, exceto os títulos e valores mobiliários e os instrumentos financeiros derivativos, são demonstrados pelo custo de aquisição, acrescido de variações monetárias, cambiais e juros contratados. Quando o valor de realização de um determinado ativo for inferior ao valor registrado contabilmente, é registrada provisão para ajuste deste ativo ao seu respectivo valor de realização.
- c) Caixa e equivalentes de caixa, de acordo com a Resolução nº 3.604/08, do Banco Central do Brasil, são representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários classificados na carteira Livre, com prazo total de aplicação em até 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.
- d) Os títulos e valores mobiliários estão contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos sendo: (i) os títulos de renda fixa, atualizados com base na taxa de remuneração e em razão da fluência dos prazos de seus respectivos vencimentos; (ii) as ações, atualizadas com base na cotação média informada por Bolsa de Valores onde são mais negociadas; e (iii) as aplicações em fundos de investimento, atualizadas com base no valor da cota divulgado por seus respectivos administradores.

Os títulos e valores mobiliários estão apresentados conforme disposto na Circular BACEN nº 3.068/01 podendo ser classificados nas seguintes categorias:

- Títulos para negociação - são os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado.
- Títulos disponíveis para venda - são os títulos e valores mobiliários os quais não foram adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados e que a Administração não tem intenção de mantê-los até o vencimento. Os ajustes ao valor de mercado (ganhos e perdas não realizados) são registrados em conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários. Esses ganhos e perdas não realizados são reconhecidos no resultado quando efetivamente realizados.
- Títulos mantidos até o vencimento - são os títulos e valores mobiliários adquiridos com a intenção e capacidade financeira para manutenção em carteira até a data de seus respectivos vencimentos e são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado.

As bonificações oriundas das aplicações em ações de companhias abertas são registradas na carteira de títulos e valores mobiliários apenas pelas respectivas quantidades, sem modificação do valor dos investimentos, quando as ações correspondentes são consideradas “ex-direito” na bolsa de valores.

Os dividendos e os juros sobre o capital próprio, oriundos das aplicações em ações de companhias abertas, são contabilizados em receita quando as ações correspondentes são consideradas “ex-direito” na bolsa de valores.

- e) Os instrumentos financeiros derivativos são compostos pelas operações com opções, a termo, de mercado futuro e de “swap”, e são contabilizados de acordo com a Circular BACEN nº 3.082/02, que prevê a adoção dos seguintes critérios:
- Operações com opções - os prêmios pagos ou recebidos são contabilizados ao valor de mercado na rubrica de “Instrumentos financeiros derivativos” no ativo ou no passivo, respectivamente, até o efetivo exercício da opção e contabilizado como redução ou aumento do custo do ativo objeto das opções, pelo seu efetivo exercício, ou como receita ou despesa no caso de não exercício.
 - Operações de futuro - os valores dos ajustes diários são registrados ao valor de mercado na rubrica de “Negociação e intermediação de valores” no ativo ou no passivo e apropriado diariamente ao resultado como receita (quando ganhos) ou despesa (quando perdas).
 - Operações de “swap” e termo de moeda (“NDF”) - o diferencial a receber ou a pagar é contabilizado ao valor de mercado na rubrica de “Instrumentos financeiros derivativos” no ativo ou no passivo, respectivamente e apropriado ao resultado como receita (quando ganhos) ou despesa (quando perdas).
 - Operações a termo de mercadorias - são registradas pelo valor final do contrato deduzido da diferença entre esse valor e o preço à vista do bem ou direito, ajustado ao valor de mercado, reconhecendo as receitas e despesas em razão da fluência dos prazos de vencimento dos contratos.

As operações com instrumentos financeiros derivativos são avaliadas a valor de mercado, contabilizando-se sua valorização ou desvalorização conforme segue:

- Instrumentos financeiros derivativos não considerados como “hedge” - em conta de receita ou despesa, no resultado.
- Instrumentos financeiros derivativos considerados como “hedge” - são classificados como “hedge” de risco de mercado ou “hedge” de fluxo de caixa.

Os “hedges” de risco de mercado são destinados a compensar os riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado do item objeto de “hedge” e a sua valorização ou desvalorização é contabilizada em contrapartida às contas de receita ou despesa, no resultado.

Os “hedges” de fluxo de caixa são destinados a compensar à variação no fluxo de caixa futuro estimado, sendo a parcela efetiva destinada a esta compensação contabilizada em contrapartida a conta destacada do patrimônio líquido, deduzida dos efeitos tributários e qualquer outra variação em contrapartida a adequada conta de receita ou despesa, no resultado.

- f) As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando-se em consideração as experiências anteriores com os tomadores de recursos, a avaliação dos riscos desses tomadores e seus garantidores, a conjuntura econômica e os riscos específicos e globais da carteira, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99 editada pelo BACEN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo - perda).

Ainda conforme a Resolução nº 2.682/99, as operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de classificação de risco, têm sua receita reconhecida somente quando efetivamente recebida e as operações classificadas como nível “H”, permanecem nessa classificação por 180 dias, quando então são baixadas contra a provisão existente e passam a ser controladas em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

- g) As operações de câmbio são demonstradas pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e as variações cambiais (em base “pro rata” dia) auferidas e a provisão para outros créditos de liquidação duvidosa, nos termos da Resolução CMN nº 2.682/99, quando aplicável.
- h) Os prêmios de seguros, são apropriados ao resultado quando da vigência das respectivas apólices e faturas de seguro, e diferidos para apropriação, em bases lineares, no decorrer do prazo de vigência das apólices, pelo período de cobertura do risco, mediante constituição e reversão da provisão de prêmios não ganhos e da despesa de comercialização diferida.
- i) As despesas antecipadas referentes às comissões pagas a terceiros são controladas por contrato e contabilizadas em contas patrimoniais ativas na rubrica de “Despesas antecipadas”. A apropriação dessas despesas ao resultado, na rubrica de “Outras despesas administrativas”, é efetuada “pro rata temporis” de acordo com o prazo de vigência dos respectivos contratos ou em sua totalidade quando ocorrer liquidação antecipada destes mesmos contratos.
- j) As participações em empresas controladas são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial e aplicado a todas as coligadas em que o Banco tenha influência significativa. Entende-se por influência significativa, a participação de 20% ou mais do capital votante.
- k) Outros investimentos são avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos de provisão para perda, quando aplicável.
- l) Os bens e direitos, classificados no imobilizado de uso, são registrados pelo custo de aquisição, exceto quanto aos imóveis de uso de empresa controlada, os quais são registrados por seu valor de custo de aquisição, acrescido dos valores referentes à reavaliação a valor de mercado. As depreciações são calculadas pelo método linear às taxas anuais, mencionadas na nota nº 14, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.
- m) O ativo intangível corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção das atividades do Banco e de suas controladas ou exercidos com tal finalidade e, aqueles com vida útil definida, são amortizados linearmente durante o período estimado do benefício econômico do bem.

- n) A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (“*impairment*”) é reconhecida como perda, quando o valor de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa registrado contabilmente for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxo de caixa, substanciais, independentemente de outros ativos ou grupos de ativos. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Os valores dos ativos não financeiros, exceto aqueles registrados nas rubricas de “Outros valores e bens” e de “Outros créditos - créditos tributários”, são objeto de revisão periódica, no mínimo anual, para determinar se existe alguma indicação de perda no valor recuperável ou de realização destes ativos. Em 30 de junho de 2011 e de 2010 não existem indícios de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

- o) As obrigações, os encargos e os riscos conhecidos ou calculáveis, inclusive encargos tributários calculados com base no resultado, são demonstrados pelo valor atualizado até a data do balanço. As obrigações em moedas estrangeiras são convertidas em moeda nacional pelas taxas de câmbio em vigor na data do balanço, divulgadas pelo BACEN, e as obrigações sujeitas a atualizações monetárias são demonstradas pelo valor atualizado até a data do balanço, sendo as obrigações objeto de “*hedge*” ajustadas ao seu valor de mercado.
- p) A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10%, quando aplicável. A contribuição social é apurada sobre o lucro ajustado na forma da legislação em vigor à alíquota de 15%.
- q) Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social são constituídos sobre adições e exclusões temporárias e com base na legislação vigente à data de sua constituição. A realização destes créditos tributários ocorrerá quando da efetiva utilização e/ou reversão dos valores sobre os quais foram constituídos.
- r) Provisões técnicas de seguros - as provisões técnicas são calculadas de acordo com as notas técnicas aprovadas pela SUSEP e com os critérios estabelecidos pela Resolução nº 162, de 26 de dezembro de 2006, do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e alterações promovidas pela Resolução nº 181, de 19 de dezembro de 2007, do CNSP, como segue:
- Provisão de sinistros a liquidar - constituída com base nas notificações de sinistros, em valor suficiente para fazer face aos compromissos futuros, em discussões judiciais, onde o valor é determinado por peritos reguladores e assessores jurídicos que efetuam as avaliações com base na importância segurada e nas regulações técnicas, levando-se em conta a probabilidade de resultado desfavorável para a Seguradora.
 - Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados - IBNR - constituída em função do montante esperado de sinistros ocorridos em riscos assumidos na carteira e não avisados.

s) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias:

Os ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias, são reconhecidos, mensurados e divulgados, da seguinte forma:

- Ativos contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
 - Contingências passivas - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação.
 - Obrigações legais (fiscais e previdenciárias) - referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, provisionado e atualizado mensalmente.
- t) O lucro por ação é calculado com base nas quantidades de ações do capital social integralizado nas datas das demonstrações financeiras.
- u) Uso de estimativas contábeis - A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado; (ii) amortizações de ativos intangíveis; e (iii) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes dos passivos contingentes. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.
- v) Os instrumentos financeiros ativos e passivos pré-fixados são ajustados a valor presente pela existência das contas retificadoras de rendas e despesas a apropriar, que ajustam esses instrumentos aos valores que seriam obtidos em sua realização como se fossem operações à vista, bem como para os instrumentos financeiros pós-fixados, que são realizados pelo seu valor à vista e são periodicamente atualizados por suas respectivas taxas.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa estão compostos da seguinte forma:

	Banco		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Disponibilidades	12.884	58.105	13.224	58.306
Aplicações no mercado aberto (1)	1.091.121	1.401.980	1.095.160	1.401.980
Aplicações em depósitos interfinanceiros (2)	85.568	-	85.568	-
Aplicações em moedas estrangeiras (2)	3.823	-	3.823	-
Títulos e valores mobiliários - livres	3.538	-	3.538	872
Total de caixa e equivalentes de caixa	1.196.934	1.460.085	1.201.313	1.461.158

(1) As aplicações no mercado aberto consideradas para compor o "Caixa e equivalentes de caixa", estão apresentadas de forma líquida do montante registrado na rubrica de "Captações no mercado aberto - carteira de terceiros" que, em 30 de junho de 2011 e de 2010, montam respectivamente R\$1.326.884 e R\$1.508.018, para o Banco, e R\$1.322.844 e R\$1.508.018 para o Consolidado.

(2) Referem-se às aplicações em depósitos interfinanceiros e em moeda estrangeira com vencimento em até 90 dias.

5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (Banco e Consolidado)

As aplicações interfinanceiras de liquidez estão representadas da seguinte forma:

Aplicações em	2011		2010	
	Vencimento	Valor	Vencimento	Valor
Mercado aberto	até 1 dia útil	2.418.005	até 1 dia útil	2.909.998
Depósitos interfinanceiros	até janeiro de 2016	329.480	até março de 2015	101.677
Moedas estrangeiras	até 1 dia útil	3.823	até julho de 2010	11.888
Total		<u>2.751.308</u>		<u>3.023.563</u>

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

a) Composição por categoria e tipo:

Títulos disponíveis para venda	Banco			
	2011		2010	
	Custo atualizado	Valor de mercado (1)	Custo atualizado	Valor de mercado (1)
Carteira própria	724.615	720.321	476.700	478.167
Letras do tesouro nacional - LTN	164.954	163.591	22.909	22.841
Letras financeiras do tesouro - LFT	71.479	71.478	74.726	74.726
Notas do tesouro nacional - NTN	240.306	236.127	7.390	7.386
Títulos e valores mobiliários no exterior	31.728	32.734	58.237	59.701
Cotas de fundo de investimento	214.448	214.448	311.543	311.544
Ações de companhias abertas	1.700	1.943	1.895	1.969
Vinculados a compromissos de recompra	123.260	121.269	218.679	218.412
Letras do tesouro nacional - LTN	-	-	59.467	59.310
Letras financeiras do tesouro - LFT	-	-	140.350	140.350
Notas do tesouro nacional - NTN	123.260	121.269	18.862	18.752
Vinculados à prestação de garantias (2)	62.577	62.569	64.286	64.229
Letras do tesouro nacional - LTN	346	342	37.897	37.840
Letras financeiras do tesouro - LFT	61.207	61.206	26.389	26.389
Notas do tesouro nacional - NTN	1.024	1.021	-	-
Total	<u>910.452</u>	<u>904.159</u>	<u>759.665</u>	<u>760.808</u>

Títulos disponíveis para venda	Consolidado			
	2011		2010	
	Custo atualizado	Valor de mercado (1)	Custo atualizado	Valor de mercado (1)
Carteira própria	755.847	752.665	434.429	435.833
Letras do tesouro nacional - LTN	164.955	163.591	32.877	32.747
Letras financeiras do tesouro - LFT	96.901	96.900	112.536	112.536
Notas do tesouro nacional - NTN	240.306	236.127	7.390	7.386
Títulos e valores mobiliários no exterior	44.528	45.529	78.626	80.090
Certificados de depósitos bancários - CDB	85.299	85.299	145.716	145.716
Recibos de depósitos bancários - RDB	2.645	2.645	4.412	4.412
Debêntures	4.511	4.511	10.571	10.571
Cotas de fundo de investimento	113.736	113.736	39.372	39.372
Ações de companhias abertas	2.966	4.327	2.929	3.003
Vinculados a compromissos de recompra	123.260	121.269	218.679	218.412
Letras do tesouro nacional - LTN	-	-	59.467	59.310
Letras financeiras do tesouro - LFT	-	-	140.350	140.350
Notas do tesouro nacional - NTN	123.260	121.269	18.862	18.752
Vinculados à prestação de garantias (2)	62.577	62.569	64.286	64.229
Letras do tesouro nacional - LTN	346	342	37.897	37.840
Letras financeiras do tesouro - LFT	61.207	61.206	26.389	26.389
Notas do tesouro nacional - NTN	1.024	1.021	-	-
Recursos garantidores de provisões técnicas (Nota 18.c)	22.455	22.455	20.398	20.425
Letras financeiras do tesouro - LFT	114	114	20.398	20.425
Cotas de fundos de investimento	22.341	22.341	-	-
Total	964.139	958.958	737.792	738.899

(1) O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários foi apurado com base em preços e taxas praticados em 30 de junho de 2011 e de 2010, divulgados pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, pelos administradores dos fundos de investimento, pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e por outros agentes formadores de preços no caso dos títulos e valores mobiliários adquiridos no exterior.

(2) Os títulos vinculados à prestação de garantias referem-se em 30 de junho de 2011 e de 2010 a títulos e valores mobiliários vinculados à: (i) operações realizadas na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, no montante de R\$50.773 e R\$58.002, respectivamente (Nota 7.II.h); e (ii) operações realizadas em Câmaras de Compensação no montante de R\$11.796 e R\$6.227, respectivamente.

b) Composição por prazo de vencimento:

	Banco						
	2011						
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Títulos públicos federais	-	3.538	116	280.081	303.586	67.713	655.034
Letras do tesouro nacional - LTN	-	3.538	-	127.564	32.831	-	163.933
Letras financeiras do tesouro - LFT	-	-	95	38.585	26.291	67.713	132.684
Notas do tesouro nacional - NTN	-	-	21	113.932	244.464	-	358.417
Títulos e valores mobiliários no exterior	-	-	-	-	3.879	28.855	32.734
Títulos de empresas e instituições financeiras	-	-	-	-	3.879	28.855	32.734
Eurobonds e assemelhados	-	-	-	-	-	-	-
Títulos privados	1.943	-	-	-	-	-	1.943
Ações de companhias abertas	1.943	-	-	-	-	-	1.943
Cotas de fundos de investimento	158.469	-	55.979	-	-	-	214.448
Fundo de direitos creditórios	-	-	55.979	-	-	-	55.979
Fundo de investimento imobiliário	30.003	-	-	-	-	-	30.003
Fundo de investimento multimercado	128.466	-	-	-	-	-	128.466
Total	160.412	3.538	56.095	280.081	307.465	96.568	904.159

	2010					Total
	Sem vencimento	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	
Títulos públicos federais	-	9.022	137.980	35.824	204.768	387.594
Letras do tesouro nacional - LTN	-	9.022	110.969	-	-	119.991
Letras financeiras do tesouro - LFT	-	-	4.077	32.620	204.768	241.465
Notas do tesouro nacional - NTN	-	-	22.934	3.204	-	26.138
Títulos e valores mobiliários no exterior	-	-	3.669	-	56.032	59.701
Títulos de empresas e instituições financeiras	-	-	3.669	-	54.251	57.920
Eurobonds e assemelhados	-	-	-	-	-	-
Títulos de países	-	-	-	-	1.781	1.781
Brasil	-	-	-	-	1.781	1.781
Títulos privados	1.969	-	-	-	-	1.969
Ações de companhias abertas	1.969	-	-	-	-	1.969
Cotas de fundos de investimento	250.796	-	60.748	-	-	311.544
Fundo de direitos creditórios	-	-	60.748	-	-	60.748
Fundo de investimento imobiliário	10.000	-	-	-	-	10.000
Fundo de investimento multimercado	240.796	-	-	-	-	240.796
Total	252.765	9.022	202.397	35.824	260.800	760.808

	Consolidado					Total	
	2011						
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	
Títulos públicos federais	-	3.538	116	280.082	319.039	77.795	680.570
Letras do tesouro nacional - LTN	-	3.538	-	127.565	32.830	-	163.933
Letras financeiras do tesouro - LFT	-	-	95	38.585	41.745	77.795	158.220
Notas do tesouro nacional - NTN	-	-	21	113.932	244.464	-	358.417
Títulos e valores mobiliários no exterior	-	159	-	7.393	3.878	34.099	45.529
Títulos de empresas e instituições financeiras	-	159	-	7.393	3.878	34.099	45.529
Eurobonds e assemelhados	-	-	-	-	-	-	-
Títulos privados	4.327	5.428	54.719	32.187	121	-	96.782
Certificados de depósitos bancários - CDB	-	5.023	53.695	26.581	-	-	85.299
Debêntures	-	62	206	4.243	-	-	4.511
Recibos de depósitos bancários - RDB	-	343	818	1.363	121	-	2.645
Ações de companhias abertas	4.327	-	-	-	-	-	4.327
Cotas de fundos de investimento	136.077	-	-	-	-	-	136.077
Fundo de direitos creditórios	-	-	-	-	-	-	-
Fundo de investimento imobiliário	-	-	-	-	-	-	-
Fundo de investimento multimercado	-	-	-	-	-	-	-
Total	140.404	9.125	54.835	319.662	323.038	111.894	958.958

	2010					Total	
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos		Acima de 5 anos
Títulos públicos federais	-	2.671	20.850	143.842	49.296	239.076	455.735
Letras do tesouro nacional - LTN	-	-	18.928	110.969	-	-	129.897
Letras financeiras do tesouro - LFT	-	2.671	1.922	9.939	46.092	239.076	299.700
Notas do tesouro nacional - NTN	-	-	-	22.934	3.204	-	26.138
Títulos e valores mobiliários no exterior	-	-	1.516	12.654	-	65.920	80.090
Títulos de empresas e instituições financeiras	-	-	1.516	12.654	-	64.139	78.309
Eurobonds e assemelhados	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de países	-	-	-	-	-	1.781	1.781
Brasil	-	-	-	-	-	1.781	1.781
Títulos privados	3.003	37.412	66.001	46.689	5.616	4.981	163.702
Certificados de depósitos bancários - CDB	-	36.918	64.756	44.042	-	-	145.716
Recibos de depósitos bancários - RDB	-	494	1.245	1.958	715	-	4.412
Debêntures	-	-	-	689	4.901	4.981	10.571
Ações de companhias abertas	3.003	-	-	-	-	-	3.003
Cotas de fundos de investimento	39.372	-	-	-	-	-	39.372
Fundo de direitos creditórios	-	16.812	-	-	-	-	16.812
Fundo de investimento imobiliário	-	10.000	-	-	-	-	10.000
Fundo de investimento multimercado	-	12.560	-	-	-	-	12.560
Total	42.375	40.083	88.367	203.185	54.912	309.977	738.899

7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

I. Informações qualitativas

O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos com a finalidade de atender às necessidades próprias ou de seus clientes, cujos registros são efetuados em contas patrimoniais e de compensação.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados são devidamente aprovados dentro da política de utilização destes produtos. Esta política determina que, previamente à implementação de cada produto, todos os aspectos devem ser analisados, tais como: objetivos, formas de utilização, riscos envolvidos e infraestrutura adequada para o suporte operacional.

Os componentes de risco de crédito e risco de mercado dos instrumentos financeiros derivativos são monitorados diariamente. São definidos limites específicos para operações com os instrumentos financeiros derivativos, para os clientes e também para as câmaras de registro e liquidação. Este limite é gerenciado através de sistema que consolida as exposições por contraparte. Eventuais irregularidades são prontamente apontadas e encaminhadas para solução imediata.

O gerenciamento de risco de mercado dos instrumentos financeiros derivativos segue política de riscos em vigor, que estabelece que os riscos potenciais decorrentes de flutuações de preços nos mercados financeiros sejam centralizados na área de Tesouraria, sendo esta provedora de “hedge” para as demais áreas.

a) Instrumentos financeiros derivativos:

Os principais instrumentos financeiros derivativos utilizados são: “swaps”, contratos futuros de dólar (DOL), de taxa de juros (DI) e de cupom cambial (DDI) e termo de moeda (“NDF”). A partir da vigência da Circular BACEN nº 3.082/02, pôde-se optar pela aplicação da contabilização particular nos casos em que os instrumentos derivativos são utilizados para proteção das variações no valor de mercado ou no fluxo de caixa da instituição.

b) Gerenciamento de riscos:

Risco de mercado

É utilizada a metodologia do Valor em Risco - V@R, para a mensuração da exposição ao risco de mercado. Esta metodologia permite que o V@R seja aplicado de forma consistente para todos os produtos e mercados, tornando possível a comparação de riscos entre diferentes carteiras do Banco. O modelo de V@R empregado se baseia na técnica de aferição paramétrica, com horizonte de tempo de dez dias e nível de confiança de 99%, sendo aplicado, no fechamento de cada dia, sobre a base de operações em aberto. Os resultados obtidos e calculados com base no modelo de V@R são analisados diariamente pela gerência da Área de Riscos.

Os relatórios com os resultados apurados são disponibilizados para as pessoas autorizadas a consultá-los na intranet do Banco. A eficácia do modelo é testada através de processos que indicam o grau de aderência dos resultados previamente obtidos, em comparação aos resultados efetivamente auferidos.

Com o objetivo de mensurar os possíveis efeitos decorrentes de movimentos inesperados do mercado, que não são capturados pelo V@R, são utilizadas técnicas de análise de cenários. Estas técnicas contemplam análises de cenários projetados e testes de estresses, cujo objetivo final é assegurar que o Banco, e as empresas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas, se encontram em condições de reagir a situações extremas de mercado.

Risco de liquidez

Risco de liquidez é relacionado ao descasamento da estrutura de ativos e passivos com relação aos fluxos efetivos de pagamento destes. O controle de risco de liquidez é efetuado diariamente por meio da análise estática da estrutura de descasamentos do Banco e de suas controladas, especialmente no curto prazo. São também efetuadas simulações desta estrutura com estimativas de renovação de carteiras. Em paralelo são analisados mensalmente indicadores de liquidez oriundos dos saldos de contas do balanço. Por último são também efetuadas análises de cenário de estresse, voltados especificamente para liquidez.

Fatores de risco

Os principais fatores de risco de mercado presentes nas demonstrações financeiras, do Banco e do Consolidado são: taxa de juros prefixada, taxa de juros vinculada à variação cambial, taxa de juros vinculada aos índices SELIC, DI, Libor e exposição à variação cambial de moedas.

c) Análise de sensibilidade:

Como prática de governança de gestão de riscos, o Banco e suas controladas, possuem um processo contínuo de gerenciamento de riscos, que envolve o controle da totalidade de posições expostas ao risco de mercado.

Os limites de risco de mercado são propostos em Comitê específico, conforme as características das operações, as quais são segregadas nas seguintes carteiras:

- c.1.) Carteira “Trading”: refere-se às operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, mantidas com a intenção de serem ativamente negociadas ou destinadas a “hedge” de outros instrumentos financeiros integrantes da carteira de negociação. Estas operações mantidas para negociação são aquelas destinadas à revenda, obtenção de benefícios das oscilações de preços, efetivos ou esperados, ou realização de arbitragem.

c.2.) Carteira “Banking”: refere-se às operações que não são classificadas na carteira “Trading” e são representadas por operações oriundas das linhas de negócio do Banco. As operações de crédito que estão nesta carteira, são financiadas em parte pelos depósitos à vista e a prazo e pelas operações de captação de recursos no exterior, os quais constituem “hedge” natural para eventuais oscilações de taxas de juros. As oscilações de taxas de juros não representam impacto material sobre o resultado do Banco, uma vez que a intenção é manter as operações de crédito até o seu respectivo vencimento. A carteira “Banking” não possui operações com instrumentos financeiros derivativos, sendo estas relacionadas à carteira “Trading” em sua totalidade.

A segregação descrita acima está relacionada à forma como a Administração gerencia os negócios do Banco e sua exposição aos riscos de mercado, estando em conformidade com as melhores práticas de mercado, com os critérios de classificação de operações previstos na Resolução nº 3.464/07 e na Circular nº 3.354/07 do BACEN e no Novo Acordo de Capitais - Basileia II. Desta forma, de acordo com a natureza das atividades, a análise de sensibilidade, em cumprimento à Instrução CVM nº 475/08, foi aplicada sobre as operações classificadas na carteira “Trading” e “Banking”.

O quadro a seguir demonstra análise de sensibilidade da Carteira “Trading” e “Banking” para a data-base de 30 de junho de 2011 e de 2010:

Exposições financeiras Fatores de riscos	2011		
	Cenários		
	1	2	3
Pré-fixado	(21.783)	(52.097)	(79.564)
Moeda estrangeira	(1.136)	(3.877)	(6.576)
Cupom cambial	(35)	(224)	(408)
Índices de preços	(493)	(614)	(733)
Renda variável	(189)	(505)	(821)
Captação	(16.033)	(47.296)	(77.115)
Outros	(151)	(373)	(585)
Total Trading	(39.820)	(104.986)	(165.802)
Total Banking	(115.304)	(272.434)	(414.541)
Total Geral	(155.124)	(377.420)	(580.343)

Exposições financeiras Fatores de riscos	2010		
	Cenários		
	1	2	3
Pré-fixado	(24.208)	(56.179)	(85.333)
Moeda estrangeira	(144)	(1.454)	(2.199)
Cupom cambial	132	177	220
Índices de preços	(738)	(915)	(1.094)
Renda variável	(59)	(167)	(275)
Captação	(1.934)	(34.901)	(60.537)
Outros	(125)	(299)	(468)
Total Trading	(27.076)	(93.738)	(149.686)
Total Banking	(80.857)	(186.246)	(281.205)
Total Geral	(107.933)	(279.984)	(430.891)

A análise de sensibilidade foi realizada considerando-se os seguintes cenários:

- Cenário 1: refere-se ao cenário de estresse considerado provável para os fatores de risco, e foi tomado como base para a elaboração deste cenário as informações disponíveis no mercado (BM&FBovespa, ANBIMA, etc.). Desta forma, os fatores de riscos considerados foram: (i) cotação R\$/US\$1,68 (R\$/US\$1,94 em 2010); (ii) taxa de juros pré-fixada de 15,15% a.a. (14,37% a.a. em 2010); (iii) cupom cambial 9,77% a.a. (8,17% a.a. em 2010); e (iv) Ibovespa de 54.291 pontos (53.622 pontos em 2010).
- Cenário 2: conforme estabelecido na Instrução CVM nº 475/08, para este cenário foi considerada uma deterioração nos fatores de risco da ordem de 25%. Desta forma, os fatores de riscos considerados foram: (i) cotação R\$/US\$2,10 (R\$/US\$2,42 em 2010); (ii) taxa de juros pré-fixada de 18,94% a.a. (17,96% a.a. em 2010); (iii) cupom cambial 12,22% a.a. (10,21% a.a. em 2010); e (iv) Ibovespa de 40.718 pontos (40.217 pontos em 2010).
- Cenário 3: conforme estabelecido na Instrução CVM nº 475/08, para este cenário foi considerada uma deterioração nos fatores de risco da ordem de 50%. Desta forma, os fatores de riscos considerados foram: (i) cotação R\$/US\$2,52 (R\$/US\$2,90 em 2010); (ii) taxa de juros pré-fixada de 22,72% a.a. (21,56% a.a. em 2010); (iii) cupom cambial 14,66% a.a. (12,25% a.a. em 2010); e (iv) Ibovespa de 27.145 pontos (26.811 pontos em 2010).

É importante mencionar que os resultados apresentados no quadro anterior refletem os impactos para cada cenário projetado sobre uma posição estática da carteira para os dias 30 de junho de 2011 e de 2010. A dinâmica de mercado faz com que essa posição se altere continuamente e não obrigatoriamente reflita a posição na data de divulgação destas demonstrações financeiras. Além disso, conforme mencionado anteriormente, existe um processo de gestão contínua das posições da Carteira “*Trading*”, que busca mitigar os riscos associados a ela, de acordo com a estratégia determinada pela Administração e, em casos de sinais de deterioração de determinada posição, ações proativas são tomadas para minimização de possíveis impactos negativos, com o objetivo de maximizar a relação risco retorno para o Banco.

d) Política de “hedge”:

A política de “hedge” é determinada com base nos limites de exposição aos diversos riscos inerentes às operações do Banco. Sempre que estas operações gerarem exposições acima dos limites estabelecidos, o que poderia resultar em relevantes flutuações no resultado do Banco, a cobertura do risco é efetuada utilizando-se instrumentos financeiros derivativos, contratados em mercado organizado ou de balcão, observadas as regras legais para a qualificação de “hedge”, conforme estabelecido pela Circular nº 3.082/02 do BACEN.

Os instrumentos de proteção buscam a mitigação dos riscos de mercado, variação cambial e juros. Observada a liquidez que o mercado apresentar, as datas de vencimento dos instrumentos de “hedge” são o mais próximo possível das datas dos fluxos financeiros da operação objeto, garantindo a efetividade desejada da cobertura do risco.

O acompanhamento da efetividade da estrutura do “hedge”, que avalia a compensação, pelos instrumentos financeiros derivativos, dos efeitos das flutuações no preço de mercado sobre os itens objeto de “hedge”, é realizado mensalmente.

Em 30 de junho de 2011 e de 2010, o Banco não possui operações com instrumentos financeiros derivativos destinados a “hedge” de fluxo de caixa.

e) Valor de mercado:

O valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos é apurado utilizando-se das informações de mercado disponíveis, principalmente os preços e as taxas divulgados pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros. Quando aplicável, são utilizados modelos matemáticos de interpolação de taxas para os prazos intermediários e de extrapolação de taxas para os prazos superiores.

Foram adotadas as seguintes metodologias de precificação para a apuração do valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos:

- Operações no mercado futuro - cotações divulgadas pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.
- Contratos de “swap” e termo de moedas - utilização do fluxo de caixa futuro, descontado a valor presente pelas curvas de juros futuros, obtidas com base em informações da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

II. Informações quantitativas

Os diferenciais a receber e a pagar e os ajustes diários pagos ou recebidos referentes aos instrumentos financeiros derivativos, ativos e passivos, são registrados em contas patrimoniais de “Instrumentos financeiros derivativos” e de “Negociação e intermediação de valores” em contrapartida às respectivas contas de “Resultado com instrumentos financeiros derivativos” e, em 30 de junho de 2011 e de 2010, estão ajustados ao seu valor de mercado e os valores nominais dessas operações registrados em contas de compensação, conforme demonstrado a seguir:

a) Composição dos saldos registrados em contas patrimoniais de ativo e passivo, na rubrica de “Instrumentos financeiros derivativos” e “Negociação e intermediação de valores” (Banco e Consolidado):

	Banco e Consolidado (1)			
	2011		2010	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Ativo				
Instrumentos financeiros derivativos	8.809	1.811	2.171	13.389
Operações de "swap" - diferencial a receber	8.761	1.811	2.160	13.389
Termo de moeda a receber	48	-	11	-
Negociação e intermediação de valores	76	-	53	-
Futuros a liquidar	69	-	53	-
Dólar futuro (DOL)	60	-	-	-
Cupom cambial (DDI)	7	-	13	-
Taxa de juros (DI)	2	-	40	-
Outros valores a receber	7	-	-	-
Conta de liquidação pendente	7	-	-	-

	Banco e Consolidado (1)			
	2011		2010	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Passivo				
Instrumentos financeiros derivativos	50.627	155.716	5.563	14.455
Operações de "swap" - diferencial a pagar	50.580	155.716	5.563	14.455
Termo de moeda a pagar	47	-	-	-
Negociação e intermediação de valores	1.750	-	2.338	-
Futuros a liquidar	1.750	-	2.338	-
Taxa de juros (DI)	960	-	793	-
Cupom cambial (DDI)	462	-	-	-
Dólar futuro (DOL)	328	-	1.545	-

(1) Para o Consolidado, em 30 de junho de 2011, o total da rubrica de "Negociação e intermediação de valores", registrada no passivo circulante, monta R\$1.754, composto em sua totalidade por: (i) futuros a liquidar no montante de R\$1.750; e (ii) credores por conta de liquidação pendente, no montante de R\$4.

b) Segregação por tipo de contrato e de contraparte (Banco e Consolidado):

Contrato	Tipo de contraparte	2011		2010	
		Valores a		Valores a	
		receber	(a pagar)	receber	(a pagar)
Futuro	BM&FBOVESPA S.A.	69	(1.750)	53	(2.338)
Swap	Instituições financeiras	10.572	(206.296)	15.549	(20.018)
Termo	Instituições financeiras	-	(47)	7	-
	Pessoas jurídicas	48	-	4	-
	Total de operação a termo	48	(47)	11	-

c) Contratos de "swap" (Banco e Consolidado):

	2011					Diferencial a receber (a pagar)
	Valor referencial	Valor de custo		Valor de mercado		
		Banco	Contraparte	Banco	Contraparte	
Operações ativas						
Objetivo de "trading"						
CDI x Dólar	67.277	71.902	(63.654)	71.903	(63.518)	8.385
Eurobonds x CDI	51.524	53.109	(51.810)	54.454	(52.630)	1.824
Ações x CDI	7.283	8.480	(8.128)	8.480	(8.128)	352
CDI x CDI	4.000	4.016	(4.009)	2.008	(2.001)	7
IPC-A x CDI	1.500	1.545	(1.541)	1.545	(1.541)	4
Total de operações ativas	131.584	139.052	(129.142)	138.390	(127.818)	10.572
Operações passivas						
Objetivo de "trading"						
Libor x Dólar	10.957	10.314	(10.446)	10.376	(10.673)	(297)
Ações x CDI	109.819	94.422	(114.761)	94.422	(114.761)	(20.339)
Libor x CDI	484.926	424.729	(492.802)	446.122	(499.222)	(53.100)
Dólar x CDI	985.403	943.654	(1.064.352)	976.057	(1.108.617)	(132.560)
Total de operações passivas	1.591.105	1.473.119	(1.682.361)	1.526.977	(1.733.273)	(206.296)

2010						
	Valor referencial	Valor de custo		Valor de mercado		Diferencial a receber (a pagar)
		Banco	Contraparte	Banco	Contraparte	
Operações ativas						
Objetivo de "trading"						
Dólar x CDI	500.811	521.152	(514.745)	559.812	(548.419)	11.393
Euro x CDI	51.525	51.801	(51.525)	54.153	(52.843)	1.310
CDI x Dólar	59.937	62.388	(61.399)	62.388	(61.485)	903
Libor x CDI	17.182	17.550	(17.549)	18.033	(17.244)	789
Ações x CDI	6.801	7.549	(6.842)	7.548	(6.842)	706
Libor x Dólar	8.977	9.752	(9.892)	9.859	(9.852)	7
Total	645.233	670.192	(661.952)	711.793	(696.685)	15.108
Operações de hedge de risco de mercado						
Libor x CDI	7.594	8.013	(7.626)	8.067	(7.626)	441
Total	7.594	8.013	(7.626)	8.067	(7.626)	441
Total de operações ativas	652.827	678.205	(669.578)	719.860	(704.311)	15.549
Operações passivas						
Objetivo de "trading"						
CDI x Dólar	11.834	12.395	(12.536)	12.395	(12.518)	(123)
Libor x Dólar	12.935	14.046	(14.221)	14.202	(14.326)	(124)
Dólar x CDI	98.739	97.112	(102.673)	101.412	(104.052)	(2.640)
Ações x CDI	68.013	65.386	(70.390)	65.386	(70.390)	(5.004)
Libor x CDI	132.715	123.029	(136.996)	126.228	(138.294)	(12.066)
Total	324.236	311.968	(336.816)	319.623	(339.580)	(19.957)
2010						
	Valor referencial	Valor de custo		Valor de mercado		Diferencial a receber (a pagar)
		Banco	Contraparte	Banco	Contraparte	
Operações de hedge de risco de mercado						
Libor x CDI	77.392	79.721	(80.460)	80.535	(80.596)	(61)
Total	77.392	79.721	(80.460)	80.535	(80.596)	(61)
Total de operações passivas	401.628	391.689	(417.276)	400.158	(420.176)	(20.018)

d) Contratos a termo (Banco e Consolidado):

2011						
Termo de moeda	Valor referencial	Valor de custo		Valor de mercado		Valores a receber (a pagar)
		Banco	Contraparte	Banco	Contraparte	
Objetivo de "trading"						
Venda a termo de moeda	414	428	(393)	428	(380)	48
Total de operações ativas	414	428	(393)	428	(380)	48
Objetivo de "trading"						
Compra a termo de moeda	414	427	(393)	380	(427)	(47)
Total de operações passivas	414	427	(393)	380	(427)	(47)
2010						
Termo de moeda	Valor referencial	Valor de custo		Valor de mercado		Valores a receber (a pagar)
		Banco	Contraparte	Banco	Contraparte	
Objetivo de "trading"						
Compra a termo de moeda	2.928	2.989	(3.028)	2.986	(2.979)	7
Venda a termo de moeda	2.929	2.992	(3.028)	2.990	(2.986)	4
Total de operações ativas	5.857	5.981	(6.056)	5.976	(5.965)	11

e) Contratos futuros (Banco e Consolidado):

Contratos	2011				
	Valor de referência			Ajustes diários	
	Valor comprado	Valor vendido	Total da exposição	a receber	(a pagar)
Objetivo de "trading"					
Dólar futuro (DOL)	47.876	6.244	54.120	60	(328)
Cupom cambial (DDI)	61.196	767	61.963	7	(462)
Taxa de juros (DI)	781.647	16.058	797.705	2	(960)
Total	890.719	23.069	913.788	69	(1.750)

Contratos	2010				
	Valor de referência			Ajustes diários	
	Valor comprado	Valor vendido	Total da exposição	a receber	(a pagar)
Objetivo de "trading"					
Taxa de juros (DI)	1.113.075	14.136	1.127.211	40	(793)
Cupom cambial (DDI)	-	1.732	1.732	13	-
Dólar futuro (DOL)	237.666	-	237.666	-	(1.545)
Total	1.350.741	15.868	1.366.609	53	(2.338)

f) Operações por vencimento (valores de referência - "notional")
(Banco e Consolidado):

Contratos	2011					
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Futuro	200.556	42.912	545.457	105.876	18.987	913.788
"Swap"	159.043	225.694	454.474	883.478	-	1.722.689
Termo	828	-	-	-	-	828
Total	360.427	268.606	999.931	989.354	18.987	2.637.305

Contratos	2010				
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Total
Futuro	338.211	592.172	277.882	158.344	1.366.609
"Swap"	43.461	198.076	386.370	426.548	1.054.455
Termo	-	5.857	-	-	5.857
Total	381.672	796.105	664.252	584.892	2.426.921

g) Local de negociação (Banco e Consolidado):

	Valor de referência	
	2011	2010
Futuros		
BM&FBOVESPA S.A - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	913.788	1.366.609
"Swap"		
CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos	1.722.689	1.054.455
Termo		
CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos	828	5.857

h) Margens de garantia (Banco e Consolidado):

Títulos públicos federais	2011		2010	
	Valor de custo	Valor de mercado	Valor de custo	Valor de mercado
Letras do tesouro nacional - LTN	346	342	35.483	35.438
Letras financeiras do tesouro - LFT	50.432	50.431	22.564	22.564
Total	50.778	50.773	58.047	58.002

Os títulos públicos federais estão vinculados à prestação de garantias de operações de mercado futuro, em aberto, na BM&FBOVESPA em 30 de junho de 2011 e de 2010.

i) Ganhos e perdas com instrumentos financeiros derivativos:

Durante os semestres findos em 30 de junho de 2011 e de 2010, os instrumentos financeiros derivativos geraram ganhos e perdas, registrados diretamente no resultado na rubrica de "Resultado com instrumentos financeiros derivativos", os quais são apresentados a seguir:

Derivativos	Banco					
	2011			2010		
	Ganho	Perda	Resultado líquido	Ganho	Perda	Resultado líquido
"Swap"	143.139	(329.789)	(186.650)	135.239	(123.882)	11.357
Termo de moedas	1.320	(765)	555	544	(514)	30
Futuro	62.399	(77.675)	(15.276)	53.841	(49.523)	4.318
Total	206.858	(408.229)	(201.371)	189.624	(173.919)	15.705

Derivativos	Consolidado					
	2011			2010		
	Ganho	Perda	Resultado Líquido	Ganho	Perda	Resultado líquido
"Swap"	143.139	(329.789)	(186.650)	135.239	(123.882)	11.357
Termo de moedas	1.320	(765)	555	814	(766)	48
Futuro	62.399	(77.675)	(15.276)	53.841	(49.523)	4.318
Total	206.858	(408.229)	(201.371)	189.894	(174.171)	15.723

8. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Composição da carteira de crédito por tipo de operação:

	2011			
	Banco		Consolidado	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Empréstimos	3.062.358	1.688.847	3.062.358	1.688.847
Títulos descontados	141.237	382	141.237	382
Financiamentos	629.300	427.690	746.710	432.937
Financiamentos rurais e agroindustriais	19.400	614	19.400	614
Total de operações de crédito	3.852.295	2.117.533	3.969.705	2.122.780
Outros títulos e créditos a receber (Nota 10.b))	3.937	9.173	3.937	9.173
Importações financiadas (Nota 19.a))	6.559	-	6.559	-
Adiantamentos sobre contratos de câmbio (ACC/ACE) (Nota 10.a) e 19.a))	243.711	-	243.711	-
Total de outros créditos	254.207	9.173	254.207	9.173
Total da carteira de crédito	4.106.502	2.126.706	4.223.912	2.131.953

	2010			
	Banco		Consolidado	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Empréstimos	2.191.710	1.166.843	2.191.710	1.166.843
Títulos descontados	185.455	94	185.455	94
Financiamentos	360.862	300.823	486.180	363.521
Financiamentos rurais e agroindustriais	17.699	305	17.699	305
Total de operações de crédito	2.755.726	1.468.065	2.881.044	1.530.763
Outros títulos e créditos a receber (Nota 10.b))	6.303	10.271	6.303	10.271
Importações financiadas (Nota 19.a))	236	-	236	-
Adiantamentos sobre contratos de câmbio (ACC/ACE) (Nota 10.a) e 19.a))	153.424	-	153.424	-
Títulos e créditos a receber - com características de concessão de crédito (Nota 10.b))	517	-	517	-
Total de outros créditos	160.480	10.271	160.480	10.271
Total da carteira de crédito	2.916.206	1.478.336	3.041.524	1.541.034

b) Composição da carteira de crédito por nível de risco:

Nível de risco	2011			
	Total da carteira de crédito		Provisão	
	Banco	Consolidado	Banco	Consolidado
AA	208.244	281.680	-	-
A	2.925.313	2.943.251	14.627	14.699
B	2.718.812	2.727.048	27.188	27.256
C	141.603	150.036	4.248	4.467
D	79.843	83.822	7.984	8.375
E	18.943	20.934	5.683	6.269
F	24.686	26.339	12.343	13.012
G	12.221	13.403	8.555	9.539
H	103.543	109.352	103.543	109.352
Total	6.233.208	6.355.865	184.171	192.969

Nível de risco	2010			
	Total da carteira de crédito		Provisão	
	Banco	Consolidado	Banco	Consolidado
AA	117.329	242.383	-	-
A	1.985.651	2.008.058	9.928	10.039
B	1.896.159	1.907.653	18.962	19.077
C	169.159	179.717	5.075	5.392
D	56.289	61.325	5.629	6.133
E	50.160	53.048	15.048	15.914
F	33.408	35.512	16.704	17.756
G	14.701	16.770	10.291	11.739
H	71.686	78.092	71.686	78.092
Total	4.394.542	4.582.558	153.323	164.142

f) Operações de crédito renegociadas:

Durante os semestres findos em 30 de junho de 2011 e de 2010, foram renegociados contratos de operações de crédito no montante:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Operações de crédito renegociadas	341.644	92.870

g) Recuperação de créditos baixados como prejuízo:

Durante os semestres findos em 30 de junho de 2011 e de 2010, o Banco recuperou créditos anteriormente baixados como prejuízo, reconhecidos no resultado na rubrica de “Operações de crédito”, nos seguintes montantes:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Total de recuperação de créditos anteriormente baixados como prejuízo	23.035	19.181

9. PROVISÃO PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, para as operações de crédito registradas nas demonstrações financeiras individuais, foi constituída conforme critérios descritos na Nota 3.f), e é considerada suficiente para absorver eventuais perdas da carteira de operações de crédito.

Nos semestres findos em 30 de junho de 2011 e de 2010, a provisão para operações de créditos de liquidação duvidosa apresentou as seguintes movimentações:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Saldo inicial	169.780	202.947
Constituição de provisão (Nota 10.b) - item 4)	75.734	67.291
Baixa como prejuízo	(61.343)	(116.915)
Saldo final	184.171	153.323
Total classificado no ativo circulante - operações de crédito	124.396	108.731
Total classificado no ativo circulante - outros créditos diversos (Nota 10.b))	-	303
Total classificado no ativo não circulante realizável a longo prazo - operações de crédito	59.775	44.289

10. OUTROS CRÉDITOS

O saldo de outros créditos está apresentado da seguinte forma:

a) Carteira de câmbio (Banco e Consolidado):

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Câmbio comprado a liquidar	242.546	168.592
Direitos sobre vendas de câmbio	81.187	10.575
(-) Adiantamentos em moeda nacional recebidos	(13.604)	(6.655)
Rendas a receber de adiantamentos concedidos (Nota 8.a))	4.792	4.328
Total	314.921	176.840

b) Diversos:

	Banco			
	2011		2010	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Adiantamentos salariais	1.748	-	1.353	-
Adiantamentos para pagamentos da nossa conta	10.796	-	7.098	-
Créditos tributários (Nota 20.c))	41.859	158.179	55.444	111.062
Devedores por compra de valores e bens (Nota 8.a))	3.937	9.173	6.303	10.271
Devedores por depósitos em garantia (1)	-	278.827	-	146.621
Impostos e contribuições a compensar (2)	20.035	-	16.893	-
Pagamentos a ressarcir	713	-	714	-
Títulos e créditos a receber- com características de concessão de crédito (Nota 8.a))	-	-	517	-
Títulos e créditos a receber- sem características de concessão de crédito (3)	284.819	1	57.878	-
Devedores diversos	18.547	-	26.717	-
Total	382.454	446.180	172.917	267.954
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa (Nota 9)	-	-	(303)	-
(-) Provisão para créditos sem característica de operações de crédito	(3.767)	-	-	-
Total de provisões para outros créditos diversos (4)	(3.767)	-	(303)	-

	Consolidado			
	2011		2010	
	Curto prazo	Longo Prazo	Curto prazo	Longo Prazo
Adiantamentos salariais	1.780	-	1.369	-
Adiantamentos para pagamentos da nossa conta	11.154	-	7.098	-
Créditos tributários (Nota 20.c))	41.902	158.179	55.444	111.088
Devedores por compra de valores e bens (Nota 8.a))	3.937	9.173	6.303	10.271
Devedores por depósitos em garantia (1)	-	278.827	-	146.621
Impostos e contribuições a compensar (2)	22.612	-	18.236	-
Pagamentos a ressarcir	713	-	714	-
Títulos e créditos a receber- com características de concessão de crédito (Nota 8.a))	-	-	517	-
Títulos e créditos a receber- sem características de concessão de crédito (3)	284.819	1	57.878	-
Devedores diversos	18.662	-	26.717	-
Total	385.579	446.180	174.276	267.980
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa (Nota 9)	-	-	(303)	-
(-) Provisão para créditos sem características de operações de crédito	(3.767)	-	-	-
Total de provisões para outros créditos diversos (4)	(3.767)	-	(303)	-

(1) Refere-se, substancialmente, ao registro de depósitos decorrentes de exigências legais, realizados para interposição de recursos relativos a impostos e contribuições (Nota 21.b)).

(2) Inclui respectivamente, em 30 de junho de 2011 e de 2010, antecipações de imposto de renda e de contribuição social no montante de R\$19.926 e de R\$16.804, para o Banco, e R\$21.289 e R\$17.385, para o Consolidado.

(3) Refere-se à compra de direitos creditórios sem direito de regresso.

(4) O montante de R\$3.767, para o semestre findo em 30 de junho de 2011, registrado na rubrica de "Provisão para créditos sem características de operações de crédito" que, somado ao montante de R\$75.734, para o mesmo período mencionado, registrado na rubrica de "Provisão para créditos de liquidação duvidosa" (Nota 9), no ativo circulante e no ativo não circulante realizável a longo prazo, compõe R\$79.501, registrado no resultado na rubrica de "Provisão para créditos de liquidação duvidosa".

11. OUTROS VALORES E BENS

	Banco			
	2011		2010	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Bens não de uso próprio (1)	27.521	-	26.606	-
(-) Provisão para desvalorização de bens não de uso próprio	(2.958)	-	(4.650)	-
Total de bens não de uso próprio	24.563	-	21.956	-
Despesa antecipadas (2) (3)	49.877	58.067	36.665	28.362
Total	74.440	58.067	58.621	28.362

(1) Refere-se aos bens recebidos em dação de pagamento para a liquidação de operações de crédito.

(2) Refere-se, substancialmente, às despesas de comissões pagas antecipadamente a terceiros (Nota 3.i).

(3) As despesas antecipadas no Consolidado montam, em 30 de junho de 2011, R\$102.308 (R\$65.028 em 2010), sendo R\$44.241 (R\$36.666 em 2010) registradas no ativo circulante e R\$58.067 (R\$28.362 em 2010) registradas no ativo não circulante realizável a longo prazo.

12. INVESTIMENTOS

Os investimentos estão, substancialmente, representados por participações em empresas controladas e as principais informações estão apresentadas a seguir:

12.1) Empresas controladas diretamente:

	ACS		Daycoval Asset		Dayprev	
	Participações (1) (2)		Management		2011	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010
Capital social	123.448	23.448	1.554	1.554	15.000	15.000
Quantidades de ações / cotas possuídas	536.730.077	101.947.448	14.253	14.253	14.550.000	14.550.000
Patrimônio líquido	146.534	39.850	5.739	2.811	20.260	18.865
Lucro líquido do semestre	1.470	1.746	1.804	533	838	591
Participação %	99,99	99,99	99,99	99,99	97,00	97,00
Investimento ajustado	140.883	39.846	5.739	2.811	19.652	18.299
Resultado de equivalência patrimonial	(4.166)	1.746	1.804	533	813	573

(1) Exclui resultado não realizado entre as empresas do Consolidado no montante de R\$5.636 no semestre findo em 30 de junho de 2011.

(2) Conforme reunião de sócios, realizada em 1º de julho de 2010, foi aprovado o aumento do capital social de R\$23.448, representado por 101.947.468 quotas, para R\$123.448, representado por 536.730.077 quotas.

12.2) Empresas controladas indiretamente:

	Treetop Investments		IFP Promotora de Serviços (1)		SCC Agência de Turismo (2)	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010
Capital social	4.166	4.807	10.020	20	10.020	20
Quantidades de ações / cotas possuídas	2.668.585	2.668.585	10.020.000	20.000	10.020.000	20.000
Patrimônio líquido	17.570	16.725	7.879	113	10.661	109
Lucro líquido (prejuízo) do semestre	1.198	811	(834)	-	380	-
Participação %	100,00	100,00	99,99	99,99	99,99	99,99
Investimento ajustado	17.570	16.725	7.879	113	10.661	109
Resultado de equivalência patrimonial	1.198	811	(834)	-	380	-

(1) Conforme reunião de sócios, realizada em 1º de julho de 2010, foi aprovado o aumento do capital social de R\$20, representado por 20.000 quotas, para R\$10.020, representado por 10.020.000 quotas.

(2) Conforme reunião de sócios, realizada em 19 de outubro de 2010, foi aprovado o aumento do capital social de R\$20, representado por 20.000 quotas, para R\$10.020, representado por 10.020.000 quotas.

13. DEPENDÊNCIA NO EXTERIOR

Os saldos das operações do Banco Daycoval S.A. - Cayman Branch (dependência no exterior), praticadas com terceiros e incluídas nas demonstrações financeiras do Banco em 30 de junho de 2011 e de 2010, são demonstrados a seguir:

	2011		2010	
	US\$ mil	R\$ mil (1)	US\$ mil	R\$ mil (1)
Ativos				
Disponibilidades	321	501	234	421
Aplicações interfinanceiras de liquidez	300	468	4.700	8.467
Títulos e valores mobiliários	21.321	33.284	33.140	59.702
Operações de crédito	3.086	4.818	-	-
Outros valores e bens	1.779	2.777	8.173	14.724
Total de ativos	26.807	41.848	46.247	83.314
Passivos				
Depósito à vista	54	84	138	249
Obrigações por títulos e valores mobiliários	103.119	160.979	396.811	714.855
Obrigações por empréstimos e repasses	94.963	148.247	135.436	243.988
Total de passivos	198.136	309.310	532.385	959.092

(1) Os montantes em dólares norte-americanos foram convertidos para reais - R\$, com base nas cotações desta moeda de R\$/US\$1,5611 e de R\$/US\$1,8015, divulgadas pelo BACEN, respectivamente para as datas de 30 de junho de 2011 e de 2010.

14. IMOBILIZADO DE USO

Descrição	Banco				
	2011		2010		Valor líquido
	Depreciação anual - %	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	
Instalações	10	932	(450)	482	542
Móveis e equipamentos de uso	10	3.640	(1.488)	2.152	2.142
Equipamentos de comunicação	10	150	(57)	93	72
Computadores e periféricos	20	4.696	(2.589)	2.107	1.765
Equipamentos de segurança	10	343	(169)	174	164
Veículos	20	1.284	(662)	622	277
Total de ativos		11.045	(5.415)	5.630	4.962

Descrição	Consolidado				
	2011				2010
	Depreciação anual - %	Custo	Depreciação acumulada	Valor Líquido	Valor líquido
Imóveis de uso (1)	4	10.929	(6.149)	4.780	4.702
Instalações	10	948	(450)	498	561
Móveis e equipamentos de uso	10	3.649	(1.488)	2.161	2.150
Equipamentos de comunicação	10	150	(57)	93	72
Computadores e periféricos	20	4.725	(2.589)	2.136	1.786
Equipamentos de segurança	10	343	(169)	174	164
Veículos	20	1.817	(1.163)	654	454
Total de ativos		22.561	(12.065)	10.496	9.889

(1) Os imóveis de uso, pertencentes à controlada direta, são registrados por seu valor de custo de aquisição acrescido de valor referente à reavaliação a valor de mercado, cuja realização se dará em razão do prazo remanescente de vida útil do bem, conforme determinado pela Resolução BACEN nº 3.565/08.

15. DEPÓSITOS E CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO

As captações em depósitos à vista, interfinanceiros, a prazo e em moeda estrangeira e no mercado aberto são negociadas a taxas usuais de mercado. Seus vencimentos estão assim distribuídos:

	Banco						
	2011						
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Depósitos à vista	331.484	-	-	-	-	-	331.484
Depósitos interfinanceiros	-	72.977	225.010	66.931	507	-	365.425
Depósitos a prazo	-	839.162	1.098.142	1.381.075	154.658	37.777	3.510.814
Depósitos em moedas estrangeiras	2.905	-	-	-	-	-	2.905
Total de depósitos	334.389	912.139	1.323.152	1.448.006	155.165	37.777	4.210.628
Captação no mercado aberto	-	1.446.948	-	-	-	-	1.446.948
Total de captação no mercado aberto	-	1.446.948	-	-	-	-	1.446.948
Total de depósitos e de captação no mercado aberto	334.389	2.359.087	1.323.152	1.448.006	155.165	37.777	5.657.576

	Banco						
	2010						
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Depósitos à vista	163.479	-	-	-	-	-	163.479
Depósitos interfinanceiros	-	50.641	7.165	-	-	-	57.806
Depósitos a prazo	-	607.164	504.531	832.215	573.595	40.726	2.558.231
Depósitos em moedas estrangeiras	1.566	-	-	-	-	-	1.566
Total de depósitos	165.045	657.805	511.696	832.215	573.595	40.726	2.781.082
Captação no mercado aberto	-	1.725.512	-	-	-	-	1.725.512
Total de captação no mercado aberto	-	1.725.512	-	-	-	-	1.725.512
Total de depósitos e de captação no mercado aberto	165.045	2.383.317	511.696	832.215	573.595	40.726	4.506.594

Consolidado						
2011						
Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Depósitos à vista	330.599	-	-	-	-	330.599
Depósitos interfinanceiros	-	72.977	225.010	66.931	507	365.425
Depósitos a prazo	-	839.162	1.098.142	1.376.331	90.066	3.441.478
Depósitos em moedas estrangeiras	2.905	-	-	-	-	2.905
Total de depósitos	333.504	912.139	1.323.152	1.443.262	90.573	4.140.407
Captação no mercado aberto	-	1.442.908	-	-	-	1.442.908
Total de captação no mercado aberto	-	1.442.908	-	-	-	1.442.908
Total de depósitos e de captação no mercado aberto	333.504	2.355.047	1.323.152	1.443.262	90.573	5.583.315
2010						
Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Depósitos à vista	163.202	-	-	-	-	163.202
Depósitos interfinanceiros	-	50.641	7.165	-	-	57.806
Depósitos a prazo	-	607.164	504.531	827.954	572.007	2.552.382
Depósitos em moedas estrangeiras	1.566	-	-	-	-	1.566
Total de depósitos	164.768	657.805	511.696	827.954	40.726	2.774.956
Captação no mercado aberto	-	1.691.890	-	-	-	1.691.890
Total de captação no mercado aberto	-	1.691.890	-	-	-	1.691.890
Total de depósitos e de captação no mercado aberto	164.768	2.349.695	511.696	827.954	40.726	4.466.846

16. RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS

16.1.) Letras financeiras e de crédito (Banco e Consolidado):

	2011			Total
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	
Letras financeiras - LF	-	-	25.774	25.774
Letras de crédito do agronegócio - LCA	9.467	6.763	-	16.230
	9.467	6.763	25.774	42.004

16.2.) Obrigações por títulos emitidos no exterior:

Programa de emissão de títulos no exterior

O Banco possui programa global de emissão de títulos privados no exterior sob o formato de *Euro Medium Term Notes Programme* (“EMTN”). Este programa, inicialmente firmado em 14 de dezembro de 2005, foi ampliado de US\$300 milhões para US\$1 bilhão em 16 de junho de 2008 e renovado em 16 de março de 2010, com montante total captado, em aberto, de US\$400 milhões, em 30 de junho de 2011 e de 2010, respectivamente.

Novo programa de emissão de títulos no exterior

Em 24 de janeiro de 2011, o Banco concluiu um novo processo de emissão de títulos de dívida, sob o formato de *Euro Medium Term Notes Programme* (“EMTN”), no montante de US\$300 milhões, com prazo de vencimento de 5 anos, com pagamento de juros semestrais de 6,25% a.a. O montante captado refere-se à primeira “tranche” do novo Programa de Eurobônus que totaliza US\$2 bilhões.

O quadro a seguir apresenta as características destes programas e os respectivos saldos, em moeda local:

Valor emitido (US\$ mil)	Taxa de juros	Data de emissão	Data de vencimento	2011	
				Banco	Consolidado
				(R\$ mil)	
Programa anterior					
100.000	7,250%	21/07/2008	21/07/2011	160.979	160.979
300.000	6,500%	16/03/2010	15/03/2015	465.788	463.391
400.000				626.767	624.370
Novo programa					
300.000	6,25%	28/01/2011	15/01/2016	438.333	429.709
300.000				438.333	429.709
<i>Total de emissões</i>				1.065.100	1.054.079
<i>Total curto prazo</i>				184.242	183.978
<i>Total longo prazo</i>				880.858	870.101
Valor emitido (US\$ mil)	Taxa de juros	Data de emissão	Data de vencimento	2010	
				Banco	Consolidado
				(R\$ mil)	
Programa anterior					
100.000	7,250%	21/07/2008	21/07/2011	185.955	185.955
300.000	6,500%	16/03/2010	15/03/2015	528.900	526.135
400.000				714.855	712.090
<i>Total de emissões</i>				714.855	712.090
<i>Total curto prazo</i>				15.918	15.868
<i>Total longo prazo</i>				698.937	696.222

17. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES

2011	Banco					Total
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	
Empréstimos e repasses	122.984	352.188	474.379	145.148	30.795	1.125.494
Obrigações em moedas estrangeiras (1)	121.108	193.198	163.418	133.440	30.795	641.959
Obrigações por empréstimos no exterior	1.876	158.990	310.961	11.708	-	483.535
Repasse do País - instituições oficiais	26.066	84.711	110.028	43.789	26.636	291.230
Repasse do BNDES	14.462	47.927	18.964	53	-	81.406
Repasse do FINAME	11.604	36.784	91.064	43.736	26.636	209.824
Total	149.050	436.899	584.407	188.937	57.431	1.416.724
2010	180.981	372.037	402.211	44.565	-	999.794
Obrigações em moedas estrangeiras (1)	178.460	274.120	117.013	-	-	569.593
Obrigações por empréstimos no exterior	2.521	97.917	285.198	44.565	-	430.201
Repasse do País - instituições oficiais	12.667	59.196	115.167	33.467	8.199	228.696
Repasse do BNDES	8.861	42.314	66.642	192	-	118.009
Repasse do FINAME	3.806	16.882	48.525	33.275	8.199	110.687
Repasse do exterior	8.068	-	-	-	-	8.068
Total	201.716	431.233	517.378	78.032	8.199	1.236.558

2011	Consolidado					Total
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	
Empréstimos e repasses	124.781	410.067	474.379	145.148	30.795	1.185.170
Empréstimos no país (2)	-	57.879	-	-	-	57.879
Obrigações em moedas estrangeiras (1)	122.905	193.198	163.418	133.440	30.795	643.756
Obrigações por empréstimos no exterior	1.876	158.990	310.961	11.708	-	483.535
Repasse do País - instituições oficiais	26.066	84.711	110.028	43.789	26.636	291.230
Repasse do BNDES	14.462	47.927	18.964	53	-	81.406
Repasse do FINAME	11.604	36.784	91.064	43.736	26.636	209.824
Total	150.847	494.778	584.407	188.937	57.431	1.476.400
2010						
Empréstimos e repasses	180.981	373.892	518.660	44.565	-	1.118.098
Empréstimos no país (2)	-	-	116.449	-	-	116.449
Obrigações em moedas estrangeiras (1)	178.460	274.120	117.013	-	-	569.593
Obrigações por empréstimos no exterior	2.521	99.772	285.198	44.565	-	432.056
Repasse do País - instituições oficiais	12.667	59.196	115.167	33.467	8.199	228.696
Repasse do BNDES	8.861	42.314	66.642	192	-	118.009
Repasse do FINAME	3.806	16.882	48.525	33.275	8.199	110.687
Repasse do exterior	8.068	-	-	-	-	8.068
Total	201.716	433.088	633.827	78.032	8.199	1.354.862

(1) O saldo de "Obrigações em moedas estrangeiras", refere-se às captações para operações comerciais de câmbio, relativas a financiamentos à exportação e importação.

(2) O saldo de "Empréstimos no país", incluído nas demonstrações financeiras consolidadas, refere-se ao valor das cotas seniores, deduzido do valor mantido pelo Banco, representado pelas cotas subordinadas, no Daycoval Veículos FIDC em 30 de junho de 2011 e de 2010, conforme descrito na Nota 2.2.a).

O Banco observa o cumprimento dos compromissos financeiros relacionados à manutenção de determinados índices de performance, liquidez e endividamento, denominados "financial covenants", atrelados aos contratos de empréstimos com o "International Finance Corporation - IFC" e com o "Inter-American Investment Corporation - IIC" que, caso não sejam cumpridos, podem acarretar em liquidação antecipada dos contratos firmados entre o Banco e estas instituições.

18. OPERAÇÕES COM SEGUROS (CONSOLIDADO)

a) Direitos creditórios com operações de seguros:

Representado por valores a receber em 30 de junho de 2011 e de 2010 no montante de R\$351 e de R\$309, respectivamente, oriundos do Consórcio DPVAT registrado na rubrica de Prêmios de seguros a receber, dentro do grupo de "Outros créditos".

b) Composição das provisões técnicas:

	2011	2010
Sinistros a liquidar	22.329	20.018
Outras provisões	1	1
Total	22.330	20.019

c) Recursos garantidores das provisões técnicas:

	2011	2010
Letras financeiras do tesouro - LFT	114	20.425
Cotas de fundos de investimento	22.341	-
Total (Nota 6.a.) - Consolidado	22.455	20.425

d) Resultado das operações de seguros:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Receita de prêmios e contribuições	15.065	17.788
Despesas com sinistros	(13.025)	(15.617)
Outras receitas e despesas operacionais	(287)	(552)
Total	<u>1.753</u>	<u>1.619</u>

19. OUTRAS OBRIGAÇÕES

a) Carteira de câmbio (Banco e Consolidado):

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Câmbio vendido a liquidar	80.349	10.494
(-) Importação financiada (Nota 8.a)	(6.559)	(236)
Obrigações por compras de câmbio	251.428	168.392
(-) Adiantamentos sobre contratos de câmbio (Nota 8.a)	(239.181)	(149.132)
Rendas a apropriar de adiantamentos concedidos (Nota 8.a)	262	36
Total	<u>86.299</u>	<u>29.554</u>

b) Sociais e estatutárias:

	<u>Banco</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2011</u>	<u>2010</u>	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Dividendos e bonificações a pagar	-	19.844	-	19.844
Programa de participação nos resultados	9.958	10.073	10.071	10.184
Total	<u>9.958</u>	<u>29.917</u>	<u>10.071</u>	<u>30.028</u>

c) Fiscais e previdenciárias:

	<u>Banco</u>			
	<u>2011</u>		<u>2010</u>	
	<u>Curto prazo</u>	<u>Longo prazo</u>	<u>Curto prazo</u>	<u>Longo prazo</u>
Provisão para imposto de renda sobre o lucro	48.671	-	23.550	-
Provisão para contribuição social sobre o lucro	30.122	-	14.215	-
Impostos e contribuições a recolher	6.095	-	10.395	-
Provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos - (Nota 20.c)	1.304	26.124	2.229	19.702
Obrigações legais - (Nota 21.b)	-	488.712	-	368.911
Total	<u>86.192</u>	<u>514.836</u>	<u>50.389</u>	<u>388.613</u>

	<u>Consolidado</u>			
	<u>2011</u>		<u>2010</u>	
	<u>Curto prazo</u>	<u>Longo prazo</u>	<u>Curto prazo</u>	<u>Longo prazo</u>
Provisão para imposto de renda sobre o lucro	50.962	-	24.072	-
Provisão para contribuição social sobre o lucro	31.047	-	14.474	-
Provisão para imposto de renda e contribuição social sobre reavaliação de bens	685	-	751	-
Impostos e contribuições a recolher	6.610	-	10.499	-
Provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos	1.678	26.142	2.229	19.713
Obrigações legais - (Nota 21.b)	-	488.712	-	368.911
Total	<u>90.982</u>	<u>514.854</u>	<u>52.025</u>	<u>388.624</u>

d) Diversas:

	Banco			
	2011		2010	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Cheques administrativos	28	-	2	-
Provisão para pagamentos a efetuar (1)	13.865	-	9.842	-
Provisão para passivos contingentes (Nota 21.b))	-	8.980	-	8.412
Credores diversos (2)	29.907	-	31.736	-
Total	43.800	8.980	41.580	8.412

	Consolidado			
	2011		2010	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Cheques administrativos	28	-	2	-
Provisão para pagamentos a efetuar (1)	17.954	-	13.648	-
Provisão para passivos contingentes (Nota 21.b))	-	8.980	-	8.412
Credores diversos (2)	29.907	-	31.781	-
Total	47.889	8.980	45.431	8.412

(1) A rubrica de "Provisão para pagamentos a efetuar (Banco e Consolidado) está composta substancialmente pelos seguintes itens: (i) despesas de pessoal no montante de R\$9.954 (Banco) e de R\$10.576 (Consolidado) (R\$7.042 (Banco) e R\$7.159 (Consolidado) em 2010); e (ii) despesas com fornecedores no montante de R\$3.909 (R\$2.781 em 2010).

(2) A rubrica de "Credores diversos" (Banco e Consolidado) está composta substancialmente pelos seguintes itens: (i) cobranças a liberar no montante de R\$5.025 (R\$5.218 em 2010); (ii) valores recebidos de operações cedidas no montante de R\$17.925 (R\$15.902 em 2010) e (iii) valores a pagar referentes à comissões sobre operações de crédito no montante de R\$18 (R\$4.544 em 2010).

20. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Demonstração do cálculo do imposto de renda e da contribuição social:

	Banco		Consolidado (1)	
	2011	2010	2011	2010
Resultado deduzido dos juros sobre o capital próprio e das participações no resultado, antes do imposto de renda e da contribuição social	144.184	104.922	151.058	105.702
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 15%, respectivamente	(57.673)	(41.968)	(60.376)	(43.267)
Adições:				
Resultado de participações em controladas	(1.798)	(197)	-	-
Ajustes de instrumentos financeiros derivativos	(21.984)	(15.673)	(21.984)	(15.673)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(31.794)	(26.916)	(31.794)	(26.916)
Despesas não dedutíveis	(11.489)	(6.464)	(11.523)	(6.534)
Outras	(7.448)	(6.563)	(10.320)	(6.760)
Exclusões:				
Resultados de participações em controladas	2.643	2.254	-	-
Ajustes de instrumentos financeiros derivativos	17.245	14.918	17.245	14.918
Perdas em operações de crédito	29.689	40.704	29.689	40.704
Receitas não tributáveis	3.457	1.585	3.467	1.585
Outras	1.069	555	4.297	3.398
Créditos tributários sobre diferenças temporárias	26.731	4.049	26.731	4.049
Total de despesa com imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	(51.352)	(33.716)	(54.568)	(34.496)

(1) Para o Consolidado, o resultado deduzido dos juros sobre o capital próprio e das participações no resultado, antes do imposto de renda e da contribuição social, não considera as eliminações de resultado entre as empresas do conglomerado, assim como, as alíquotas de imposto de renda e de contribuição social aplicadas sobre o resultado variam de acordo com o ramo de atividade de cada empresa incluída nas demonstrações financeiras consolidadas.

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre adições e exclusões temporárias (ativo e passivo):

Conforme estabelecido pela Resolução nº 3.059/02, alterada pela Resolução nº 3.355/06, ambas do BACEN e pela Instrução CVM nº 371/02, o reconhecimento contábil dos ativos e passivos fiscais diferidos (“créditos tributários” e “obrigações fiscais diferidas”) decorrentes de diferenças temporárias, deve atender, de forma cumulativa, as seguintes condições: (i) apresentação de histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, comprovado pela ocorrência dessas situações em, pelo menos, três dos últimos cinco exercícios sociais, período esse que deve incluir o exercício em referência; e (ii) expectativa de geração de lucros ou receitas tributáveis futuros para fins de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, em períodos subsequentes, baseada em estudo técnico interno que demonstre a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do crédito tributário no prazo máximo de dez anos.

Origem dos créditos tributários e das obrigações fiscais diferidos:

	Banco			
	2011			
	31 de dezembro de 2010	Constituição	Realização	30 de junho de 2011
Créditos tributários:				
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:				
Provisões para contingências fiscais	78.589	13.636	(481)	91.744
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	39.075	31.952	(30.208)	40.819
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	6.815	11.123	(6.815)	11.123
Outras adições temporárias	45.800	11.464	(912)	56.352
Total de créditos tributários sobre diferenças temporárias	170.279	68.175	(38.416)	200.038
Obrigações fiscais diferidas:				
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:				
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	7.999	6.533	(7.999)	6.533
Resultados com instrumentos financeiros derivativos não realizados	1.294	548	(1.294)	548
Outras	16.890	3.457	-	20.347
Total das obrigações fiscais diferidas sobre diferenças temporárias	26.183	10.538	(9.293)	27.428
2010				
	31 de dezembro de 2009	Constituição	Realização	30 de junho de 2010
Créditos tributários:				
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:				
Provisões para contingências fiscais	57.875	12.315	-	70.190
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	66.164	27.344	(40.705)	52.803
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	3.955	4.532	(4.554)	3.933
Outras adições temporárias	33.656	5.931	(7)	39.580
Total de créditos tributários sobre diferenças temporárias	161.650	50.122	(45.266)	166.506
Obrigações fiscais diferidas:				
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:				
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	5.298	10.131	(10.168)	5.261
Resultados com instrumentos financeiros derivativos não realizados	2.028	733	(732)	2.029
Outras	13.059	1.584	(2)	14.641
Total das obrigações fiscais diferidas sobre diferenças temporárias	20.385	12.448	(10.902)	21.931

Para o Consolidado, em 30 de junho de 2011 e de 2010, o total de créditos tributários e de obrigações fiscais diferidas está composto da seguinte forma:

- (i) Créditos tributários - montante de R\$200.081 (R\$166.532 em 2010), sendo R\$41.902 (R\$55.444 em 2010) registrado no ativo circulante, e R\$158.179 (R\$111.088 em 2010) registrado no ativo não circulante realizável a longo prazo; e
- (ii) Obrigações fiscais diferidas - montante de R\$27.820 (R\$21.942 em 2010), sendo R\$1.678 (R\$2.229 em 2010) registrado no passivo circulante, e R\$26.142 (R\$19.713 em 2010) registrado no passivo não circulante exigível a longo prazo.

c) Previsão de realização dos créditos tributários:

	2011		
	Diferenças temporárias		Total de impostos diferidos
	Imposto de renda	Contribuição social	
<u>Prazo para realização em:</u>			
Até 1 ano	26.162	15.697	41.859
Até 2 anos	494	296	790
Até 3 anos	1.166	700	1.866
Até 4 anos	2.984	1.790	4.774
Até 5 anos	114.066	36.683	150.749
Total	144.872	55.166	200.038

	2010		
	Diferenças temporárias		Total de impostos diferidos
	Imposto de renda	Contribuição social	
<u>Prazo para realização em:</u>			
Até 1 ano	34.652	20.792	55.444
Até 2 anos	355	213	568
Até 3 anos	38	22	60
Até 4 anos	339	203	542
Até 5 anos	86.391	23.501	109.892
Total	121.775	44.731	166.506

O valor presente do total de créditos tributários constituído, em 30 de junho de 2011 e de 2010, é de R\$147.627 e de R\$128.414, respectivamente, e foi calculado com base na expectativa de realização das diferenças temporárias, descontadas pela taxa média de captação do Banco, projetada para os períodos correspondentes.

As projeções de lucros que possibilitam a geração de base de cálculo tributável, incluem a consideração de premissas macroeconômicas, taxas de câmbio e de juros, estimativa de novas operações financeiras, entre outras, e que podem variar em relação a dados e valores efetivos.

21. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

- a) Ativos contingentes - nos semestres findos em 30 de junho de 2011 e de 2010 o Banco não reconheceu ativos contingentes.

- b) Passivos contingentes classificados como perdas prováveis e obrigações legais - fiscais e previdenciárias.

O Banco é parte em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal. A avaliação para constituição de provisões é efetuada conforme critérios descritos na Nota 3.s). A Administração do Banco entende que as provisões constituídas são suficientes para atender perdas decorrentes dos respectivos processos.

Provisões constituídas e as respectivas movimentações para 30 de junho de 2011 e de 2010 (Banco e Consolidado):

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Obrigações legais - Riscos fiscais (Nota 19.c) e 21.b.1))	488.712	368.911
Processos trabalhistas (Nota 19.d))	1.486	1.814
Processos cíveis (Nota 19.d))	7.494	6.598
Total	<u>497.692</u>	<u>377.323</u>

	<u>2011</u>		
	<u>Fiscais</u>	<u>Trabalhistas</u>	<u>Cíveis</u>
Saldo no início do semestre	404.484	1.324	8.398
Atualização monetária (Nota 23.c))	17.525	-	-
Constituição (reversão)	66.703	162	(904)
Saldo ao final do semestre	<u>488.712</u>	<u>1.486</u>	<u>7.494</u>

	<u>2010</u>		
	<u>Fiscais</u>	<u>Trabalhistas</u>	<u>Cíveis</u>
Saldo no início do semestre	318.104	908	3.747
Atualização monetária (Nota 23.c))	10.883	-	-
Constituição (reversão)	39.924	906	2.851
Saldo ao final do semestre	<u>368.911</u>	<u>1.814</u>	<u>6.598</u>

- b.1.) O Banco vem contestando judicialmente a legalidade da exigência de alguns tributos e contribuições e os valores envolvidos estão integralmente provisionados e atualizados.

Os principais questionamentos são:

IRPJ: visa deduzir os valores apurados de CSLL da base de cálculo do IRPJ e questiona o efeito da extinção da correção monetária de balanço.

CSLL: (i) questiona o efeito da extinção da correção monetária de balanço, contesta a exigência de alíquota diferenciada e visa o reconhecimento dos juros sobre o capital próprio como despesa dedutível no exercício de 1996; e (ii) questiona a majoração da alíquota de 9% para 15%, determinada pela Medida Provisória nº 413/08, convertida na Lei nº 11.727 de 23 de junho de 2008.

COFINS: questiona a constitucionalidade da Lei nº 9.718/98.

PIS: questiona a aplicação da Lei nº 9.718/98 e a exigência pela fiscalização de apuração da base de cálculo do PIS em desacordo com as Emendas Constitucionais nº 01/94, nº 10/96 e nº 17/97.

c) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis:

Não são reconhecidos contabilmente e estão representados por processos de natureza cível e trabalhista. As ações cíveis referem-se, principalmente, a pedidos de indenizações por danos morais e materiais que, em 30 de junho de 2011 e de 2010 montam o risco aproximado de R\$19.074 e de R\$15.061, respectivamente. As ações trabalhistas, em 30 de junho de 2011 e de 2010, montam risco aproximado de R\$2.094 e de R\$1.092, respectivamente.

Não existem em curso processos administrativos por descumprimento das normas do Sistema Financeiro Nacional ou de pagamento de multas, que possam causar impactos representativos no resultado financeiro do Banco ou das empresas integrantes do Consolidado.

22. PATRIMÔNIO LÍQUIDO (CONTROLADOR)

a) Capital social:

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, do Banco é composto por ações ordinárias e preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

b) Composição do capital social em ações:

	Quantidade de ações	
	2011	2010
Ações ordinárias	142.418.179	142.418.179
Ações preferenciais	73.906.333	73.906.333
(-) Ações preferenciais em tesouraria (Nota 22.d.2))	(824.631)	(1.254.392)
Total de ações	215.499.881	215.070.120

c) Movimentação do capital social em ações:

	Quantidade de ações		
	Ordinárias	Preferenciais	Total
Quantidade de ações em 31 de dezembro de 2010	142.418.179	73.060.274	215.478.453
Alienação de ações em tesouraria durante o semestre (Nota 22.d.2))	-	21.428	21.428
Quantidade de ações em 30 de junho de 2011	142.418.179	73.081.702	215.499.881
	Quantidade de ações		
	Ordinárias	Preferenciais	Total
Quantidade de ações em 31 de dezembro de 2009	142.418.179	72.349.033	214.767.212
Recompra de ações durante o semestre findo em 30 de junho de 2010 (Nota 22.d.2))	-	(92)	(92)
Alienação de ações em tesouraria durante o semestre findo em 30 de junho de 2010 (Nota 22.d.2))	-	303.000	303.000
Quantidade de ações em 30 de junho de 2010	142.418.179	72.651.941	215.070.120

d) Plano de recompra de ações:

Conforme Reunião do Conselho de Administração do Banco, realizada em 7 de outubro de 2009, foi deliberado e aprovado um Plano de Recompra de Ações de emissão própria, para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem redução do capital social e com a utilização de reservas, em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, com a Instrução CVM nº 10/80 e Estatuto Social do Banco.

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2010, as recompras de ações de emissão própria efetuadas pelo Banco, alcançaram o percentual máximo de 2,8% das ações preferenciais em circulação, conforme permitido pelo Plano de Recompra de Ações de emissão própria, cujas características estão apresentadas a seguir:

d.1) Objetivo, prazo e intermediadores do Plano de Recompra de Ações de emissão própria:

I - Objetivo: as ações foram adquiridas, para permanência em tesouraria e posterior alienação, ou cancelamento, até 2,8% das ações preferenciais nominativas em circulação representadas por até 1.557.392 (um milhão, quinhentas e cinquenta e sete mil e trezentas e noventa e duas) ações preferenciais.

II - Prazo: o plano de recompra de ações vigorou até 6 de outubro de 2010.

III - Intermediadores: a operação de aquisição dessas ações foi realizada na BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, a preço de mercado e intermediada por: (i) Ágora CTVM S.A., inscrita no CNPJ sob nº 74.014.747/0002-16, com sede na Rua Leopoldo Couto Magalhães Jr., 758, 1º andar, São Paulo, Capital; (ii) Fator S.A. Corretora de Valores, inscrita no CNPJ sob nº 63.062.749/0001-83, com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 1017, 11º andar, São Paulo, Capital; e (iii) Itaú Corretora de Valores S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64, com sede na Avenida Doutor Hugo Beolchi, 900, 15º andar, São Paulo, Capital.

d.2) Ações em tesouraria:

O quadro a seguir apresenta informações referentes às ações de emissão própria em 30 de junho de 2011 e de 2010:

Espécie	Quantidade de ações em tesouraria	Preços de negociação das recompras			Cotação de fechamento de mercado (1)	Valor de mercado
		mínimo	médio	máximo		
2011						
Preferenciais	824.631	8,87	9,35	10,14	9,80	8.081
2010						
Preferenciais	1.254.392	8,87	9,35	10,14	8,80	11.039

(1) Cotação de fechamento de pregão divulgada pela BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, referente às ações preferenciais do Banco, sob o código DAYC4, tendo como base o último pregão de junho de 2011 e de 2010.

O quadro a seguir apresenta a movimentação das ações em tesouraria durante os semestres findos em 30 de junho de 2011 e de 2010:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Saldo no início do semestre	846.059	1.557.300
Aquisição de ações de emissão própria	-	92
Alienação de ações de emissão própria (Nota 25.2.V) (1)	<u>(21.428)</u>	<u>(303.000)</u>
Saldo ao final do semestre (Nota 22.b)	<u>824.631</u>	<u>1.254.392</u>

(1) Conforme Reunião do Conselho de Administração do Banco, realizada em 11 de março de 2010, foi aprovada a alienação de ações mantidas em tesouraria para atender aos exercícios de opção no âmbito do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações.

e) Juros sobre o capital próprio e/ou dividendos:

Conforme disposições estatutárias, aos acionistas estão assegurados dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que somados, correspondam, no mínimo, a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da lei societária.

Os juros sobre o capital próprio são calculados com base nas contas do patrimônio líquido, limitando-se à variação da taxa de juros de longo prazo (TJLP), condicionados à existência de lucros computados antes de sua dedução ou de lucros acumulados e reservas de lucros.

O cálculo dos dividendos e dos juros sobre o capital próprio, relativo aos semestres findos em 30 de junho de 2011 e de 2010, estão demonstrados a seguir:

	<u>2011</u>	<u>% (1)</u>	<u>2010</u>	<u>% (1)</u>
Lucro líquido do semestre (Controlador)	118.648		118.802	
(-) Reserva legal	<u>(5.932)</u>		<u>(5.940)</u>	
Base de cálculo ajustada	<u>112.716</u>		<u>112.862</u>	
Valor bruto dos juros sobre o capital próprio	25.799		47.596	
(-) Imposto de renda retido na fonte relativo aos juros sobre o capital próprio	<u>(3.584)</u>		<u>(6.679)</u>	
Valor líquido dos juros sobre o capital próprio no semestre	<u>22.215</u>	19,71%	<u>40.917</u>	36,25%

(1) Refere-se ao percentual relativo à soma do valor líquido dos juros sobre o capital próprio, sobre o lucro líquido ajustado dos semestres findos em 30 de junho de 2011 e de 2010.

Foram pagos ou provisionados dividendos e juros sobre o capital próprio conforme demonstrado a seguir:

Descrição	<u>2011</u>				
	<u>Valor bruto por ação</u>		<u>Valor pago ou provisionado bruto</u>	<u>IRRF</u>	<u>Valor pago ou provisionado líquido</u>
	<u>ON</u>	<u>PN</u>	<u>bruto</u>	<u>bruto</u>	<u>líquido</u>
Juros sobre o capital próprio (1)	0,11973	0,11973	25.799	(3.584)	22.215
Dividendos (2)	0,12540	0,12540	27.024	-	27.024
Total pago ou provisionado no semestre			<u>52.823</u>	<u>(3.584)</u>	<u>49.239</u>

Descrição	2010				
	Valor bruto por ação		Valor pago ou provisionado bruto	IRRF	Valor pago ou provisionado líquido
	ON	PN			
Juros sobre o capital próprio (3)	0,11422	0,11422	24.530	(3.457)	21.073
Dividendos (4)	0,45037	0,45037	96.725	-	96.725
Juros sobre o capital próprio (5)	0,10725	0,10725	23.066	(3.222)	19.844
Total pago ou provisionado no semestre			144.321	(6.679)	137.642

- (1) Conforme Reunião do Conselho de Administração do Banco, realizada em 30 de março de 2011, foi ratificada a aprovação da Diretoria sobre o pagamento a título de Juros sobre o Capital Próprio, "ad referendum" da Assembleia Geral de Acionistas, referente ao período de 1º de janeiro até 30 de março de 2011. Os valores foram disponibilizados aos acionistas em 15 de abril de 2011.
- (2) Conforme Reunião do Conselho de Administração do Banco, realizada em 9 de junho de 2011, foi aprovado o pagamento a título de dividendos intermediários à conta de "Reserva de lucros - Estatutária", relativo ao lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2010, "ad referendum" da Assembleia Geral de Acionistas. Os valores foram disponibilizados aos acionistas em 20 de junho de 2011.
- (3) Conforme Reunião do Conselho de Administração do Banco, realizada em 30 de março de 2010, foi ratificada a aprovação da Diretoria sobre o pagamento a título de Juros sobre o Capital Próprio, "ad referendum" da Assembleia Geral de Acionistas, referente ao período de 1º de janeiro a 30 de março de 2010. Os valores foram disponibilizados aos acionistas em 15 de abril de 2010.
- (4) Conforme Reunião do Conselho de Administração do Banco, realizada em 5 de maio de 2010, foi aprovado o pagamento de dividendos intermediários à rubrica de "Reserva de lucros - estatutária", relativa ao lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2008, "ad referendum" da Assembleia Geral de Acionistas. Os valores foram disponibilizados aos acionistas em 20 de maio de 2010.
- (5) Conforme Reunião do Conselho de Administração do Banco, realizada em 29 de junho de 2010, foi ratificada a aprovação da Diretoria sobre o pagamento a título de Juros sobre o Capital Próprio, "ad referendum" da Assembleia Geral de Acionistas, referente ao período de 31 de março a 29 de junho de 2010. Os valores foram disponibilizados aos acionistas em 15 de julho de 2010.

f) Reservas de reavaliação e de lucros:

	2011	2010
Reservas de reavaliação (1)	1.365	1.492
Reservas de lucros	405.910	253.598
Reserva legal (2)	50.638	36.803
Reserva de lucros a realizar (3)	12.409	12.409
Reservas estatutárias (4)	342.863	204.386
Ações em tesouraria	(7.700)	(11.706)

- (1) Refere-se à reavaliação de bens imóveis de empresa controlada, sendo reconhecida no resultado em função do decorrer do prazo de vida útil do bem reavaliado.
- (2) Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, conforme legislação vigente.
- (3) Reserva constituída referente ao lucro líquido da empresa Treetop Investments Ltd., controlada indiretamente.
- (4) Reserva constituída conforme disposição estatutária.

23. DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

a) Outras despesas administrativas:

	Banco		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Despesas de água, energia e gás	483	446	621	446
Despesas de aluguéis e seguros	6.895	4.240	7.880	4.273
Despesas de comunicações	2.271	1.398	2.966	1.398
Despesas de contribuições	1.781	791	1.781	791
Despesas de manutenção e conservação de bens	868	326	949	331
Despesas com materiais	513	348	552	361
Despesas de processamento de dados	3.139	2.182	3.193	2.186
Despesas de promoções, propaganda e publicações	2.896	2.129	3.193	2.298
Despesas com serviços de terceiros, técnicos e especializados	48.972	31.745	48.757	32.220
Despesas de depreciação e amortização	725	694	953	954
Outras despesas administrativas	6.576	4.000	7.939	4.896
Total	75.119	48.299	78.784	50.154

b) Outras receitas operacionais:

	Banco		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Varição cambial	137.305	705	137.496	1.323
Atualização de depósitos judiciais	8.643	3.963	8.643	3.963
Outras receitas operacionais	27.425	5.811	27.644	6.039
Recuperação de encargos e despesas	18	1	18	1
Total	173.391	10.480	173.801	11.326

c) Outras despesas operacionais:

	Banco		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Atualização monetária de tributos (Nota 21.b))	17.525	10.883	17.525	10.883
Varição cambial	9.024	1.213	9.024	1.322
Outras despesas operacionais	17.653	8.483	19.032	9.262
Despesas com juros	162	-	1.299	-
Total	44.364	20.579	46.880	21.467

24. LIMITE OPERACIONAL - ACORDO DE BASILÉIA

O Banco Central do Brasil divulgou os Comunicados nº 12.746/04 e nº 16.137/07, que tratam das diretrizes e cronogramas para a implantação dos conceitos do novo Acordo da Basileia (Basileia II). Estes Comunicados têm como orientação as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia, contidas no documento “*Convergência Internacional de Mensuração e Padrões de Capital: Uma Estrutura Revisada*” (Basileia II), que estabelece critérios mais adequados aos níveis de riscos associados às operações das instituições financeiras para alocação de capital regulamentar.

No quadro a seguir, estão demonstrados a apuração das exigibilidades de patrimônio líquido e o índice de Basileia:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Patrimônio líquido ajustado	1.842.378	1.668.016
Redução das reservas de reavaliação	(1.365)	(1.492)
Redução dos ajustes patrimoniais de títulos e valores mobiliários classificados como disponíveis para venda	3.307	66
Patrimônio de referência de Nível I	1.844.320	1.666.590
Adição das reservas de reavaliação	1.365	1.492
Adição dos ajustes patrimoniais de títulos e valores mobiliários classificados como disponíveis para venda	(3.307)	(66)
Patrimônio de referência de Nível II	(1.942)	1.426
Patrimônio de referência PR	1.842.378	1.668.016
Alocação de capital por nível de risco		
Risco de crédito (Pepr)	795.553	537.550
Risco de mercado	194.049	183.717
Parcela de câmbio (Pcam)	142.321	155.448
Parcela de juros pré (Pjur 1)	32.399	11.449
Parcela de cupom cambial (Pjur 2)	17.447	14.452
Parcela de inflação (Pjur 3)	279	291
Parcela de ações	1.603	2.077
Risco operacional (Popr)	112.344	100.343
Patrimônio de referência exigido (PRE)	1.101.946	821.610
Índice de Basileia	18,39%	22,33%
Parcela de taxa de juros no <i>Banking Book</i> (Pbanking)	10.820	17.525

Em 30 de junho de 2011 e de 2010, o patrimônio líquido do Banco excedeu em 67,19% e em 103,02%, respectivamente, o Patrimônio de Referência Exigido pelo BACEN.

25. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

25.1.) Programas de incentivo à educação e de participação nos resultados

Para alcançar o objetivo de posicionar-se entre as melhores empresas do país para se trabalhar, o Banco investe na capacitação e no bem estar de seus funcionários, através de programas que envolvem estudantes do ensino superior e programas de MBA's e Pós Graduação e participa do programa Jovem Aprendiz do Governo Federal e dá andamento a programas próprios de estagiários.

O Banco adota Programa de Participação nos Resultados (PPR) para todos os funcionários. Este programa é elaborado em parceria com o Sindicato dos Bancários, e baseia-se em metas de desempenho avaliadas anualmente, utilizando critérios de acordo com o programa de Avaliação de Desempenho.

25.2.) Remuneração por ações

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 21 de maio de 2008, foi aprovado o Plano de Outorga de Compra de Ações (“Plano”) de emissão do Banco, destinado aos seus administradores e empregados e pessoas que prestem serviços ao Banco e às sociedades sob seu controle, cujos programas foram aprovados pelo Conselho de Administração em 25 de julho de 2008 (1º e 2º Programas), em 12 de dezembro de 2008 (3º Programa) e em 11 de setembro de 2009 (4º Programa).

I. Objetivos do Plano

O Plano tem como principais objetivos: (i) estimular a expansão do Banco, mediante a criação de incentivos que visem uma maior integração de seus empregados, na qualidade de acionistas do Banco; (ii) possibilitar ao Banco a manutenção de seus profissionais, oferecendo-lhes, como vantagem e incentivo adicional, a oportunidade de se tornarem acionistas do Banco, nos termos, condições e formas previstas no Plano; e (iii) promover o bom desempenho do Banco e dos interesses de seus acionistas mediante comprometimento de longo prazo por parte de seus executivos, administradores e empregados.

II. Administração e ações objeto do Plano

O Plano é administrado pelo Conselho de Administração, e todas as decisões relativas ao Plano são por ele aprovadas.

As opções outorgadas no âmbito do Plano não podem ultrapassar, durante o prazo de vigência do Plano, o limite máximo de 5% (cinco por cento) do total de ações do capital social subscrito e integralizado do Banco, a qualquer tempo e as ações objeto das Opções serão provenientes, conforme venha a ser deliberado pelo Conselho de Administração: (i) da emissão de novas ações preferenciais, dentro do limite do capital autorizado; e/ou (ii) de ações mantidas em tesouraria.

III. Beneficiários

São elegíveis a participar deste Plano os executivos, os administradores e empregados do Banco e os de suas sociedades controladas direta ou indiretamente, assim como as pessoas naturais que prestem serviços ao Banco ou às sociedades sob seu controle.

Os beneficiários não terão qualquer direito na qualidade de acionistas do Banco (inclusive o direito de receber dividendos), com relação a quaisquer ações abrangidas pela Opção, até que essas ações tenham sido totalmente subscritas/adquiridas e integralizadas/pagas pelos beneficiários.

IV. Preço e prazo de carência para o exercício das opções

1º Programa

O preço por ação para o exercício da Opção (“Preço de Exercício”) será equivalente à média ponderada dos 30 (trinta) últimos pregões que imediatamente antecederem a comunicação do exercício de compra de ações, com desconto de 30% (trinta por cento).

O prazo de carência para o exercício do direito à compra de ações, referente ao 1º Programa, é determinado da seguinte forma:

<u>Prazo de carência (<i>vesting period</i>)</u>	<u>Percentual da opção para o exercício</u>
Ao final do 2º ano	50%
Ao final do 3º ano	25%
Ao final do 4º ano	25%

2º Programa

O preço por ação para o exercício da Opção (“Preço de Exercício”) será de R\$15,00, corrigido pela variação do Índice de Preços ao Consumidor - Amplo, divulgado pelo IBGE (“IPC-A”), ou o que vier a substituí-lo, da data de aprovação do Programa até a data do efetivo exercício da Opção de Compra de Ações.

O prazo de carência para o exercício do direito à compra de ações, referente ao 2º Programa, é determinado da seguinte forma:

<u>Prazo de carência (<i>vesting period</i>)</u>	<u>Percentual da opção para o exercício</u>
Ao final do 1º ano	25%
Ao final do 2º ano	25%
Ao final do 3º ano	25%
Ao final do 4º ano	25%

3º Programa

O preço por ação para o exercício da Opção (“Preço de Exercício”) será definido na data de outorga das opções de compra de ações, corrigido pela variação do Índice de Preços ao Consumidor - Amplo, divulgado pelo IBGE (“IPC-A”), ou o que vier a substituí-lo, da data de adesão dos beneficiários ao Programa até a data do efetivo exercício da Opção de Compra de Ações.

O prazo de carência para o exercício do direito à compra de ações, referente ao 3º Programa, é de 180 dias contados da data de adesão ao Programa.

O Preço de Exercício será ajustado, corrigindo-se o seu valor para levar em conta os dividendos e juros sobre o capital próprio eventualmente distribuídos.

4º Programa

O preço por ação para o exercício da Opção (“Preço de Exercício”) será equivalente à média ponderada dos 30 (trinta) últimos pregões que imediatamente antecederem a data da comunicação do exercício de compra, com desconto de 30% (trinta por cento).

O prazo de carência para o exercício do direito à compra de ações, referente ao 4º Programa, é determinado da seguinte forma:

<u>Prazo de carência (vesting period)</u>	<u>Percentual da opção para o exercício</u>
Ao final do 3º ano	50%
Ao final do 4º ano	25%
Ao final do 5º ano	25%

V. Opções outorgadas

O quadro a seguir, apresenta a movimentação de opções outorgadas, exercidas e canceladas até 30 de junho de 2011:

<u>Outorga</u>		<u>Carência até</u>	<u>Prazo final para exercício</u>	<u>Opções</u>			<u>Opções a exercer (1)</u>
<u>Número</u>	<u>Data</u>			<u>Outorgadas</u>	<u>Exercidas</u>	<u>Canceladas</u>	
1º Programa							
1ª Outorga	25/07/2008	25/07/2010	25/07/2018	864.290	(408.333)	-	455.957
2ª Outorga	12/12/2008	12/12/2010	12/12/2018	42.857	(21.428)	-	21.429
3ª Outorga	05/11/2009	05/11/2011	05/11/2019	125.001	-	(41.667)	83.334
4ª Outorga	30/08/2010	30/08/2012	30/08/2020	175.439	-	-	175.439
5ª Outorga	29/09/2010	29/09/2012	29/09/2020	30.305	-	-	30.305
6ª Outorga	30/11/2010	30/11/2012	30/11/2020	141.667	-	-	141.667
7ª Outorga	15/01/2011	15/01/2013	15/01/2021	416.667	-	-	416.667
8ª Outorga	16/03/2011	16/03/2013	16/03/2021	17.095	-	-	17.095
Total				1.813.321	(429.761)	(41.667)	1.341.893
3º Programa							
1ª Outorga	12/12/2008	12/06/2009	12/12/2018	303.000	(303.000)	-	-
Total				303.000	(303.000)	-	-
4º Programa							
1ª Outorga	26/04/2010	26/04/2013	26/04/2020	146.045	-	-	146.045
2ª Outorga	01/07/2010	01/07/2013	01/07/2020	33.333	-	-	33.333
3ª Outorga	28/03/2011	28/03/2013	28/03/2021	41.667	-	-	41.667
Total				221.045	-	-	221.045
Total de opções de compra de ações				2.337.366	(732.761)	(41.667)	1.562.938

(1) Em 30 de junho de 2010, o total de opções outorgadas a exercer, era de 1.136.526 opções.

Até a data de divulgação destas demonstrações financeiras, não ocorreram outorgas para o 2º Programa de Opção de Compra de Ações.

VI. Opções exercidas

Durante os semestres findos em 30 de junho de 2011 e de 2010, foram exercidas opções de compra de ações do Banco, conforme demonstrado no quadro a seguir:

<u>Programa</u>	<u>Outorga</u>	<u>Data do exercício</u>	<u>Preço de exercício</u>	<u>Valor de mercado (1)</u>
2011				
1º Programa	2ª Outorga	05/04/2011	8,50	12,10
2010				
3º Programa	1ª Outorga	01/06/2010	4,36	8,21

(1) Valor de mercado da ação DAYC4, com base na cotação de fechamento do pregão da data de exercício da opção de compra de ações do Banco.

VII. Efeitos decorrentes do exercício de opções de compra de ações

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Valores recebidos do beneficiário da opção outorgada	174	1.324
(-) Custo das ações mantidas em tesouraria	(200)	(2.828)
Resultado apurado na alienação das ações em tesouraria (1)	(26)	(1.504)

(1) O resultado apurado na alienação das ações em tesouraria, por conta do exercício das opções de compra de ações pelo(s) beneficiário(s), foi reconhecido diretamente na rubrica de "Reserva de lucros", no patrimônio líquido.

VIII. Cálculo do valor justo (fair value)

Na determinação do *fair value* da opção de compra de ações, foram utilizadas modelagens estatísticas que levam em consideração todas as características principais dos Programas, que incluem período aquisitivo (*vesting period*), condições para o exercício da opção e preço do ativo objeto.

Para os semestres findos em 30 de junho de 2011 e de 2010, os efeitos contábeis, caso tivessem sido reconhecidos, impactariam negativamente o resultado em R\$739 e R\$629, respectivamente.

26. GARANTIAS E FIANÇAS PRESTADAS E RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS (BANCO E CONSOLIDADO)

As garantias e fianças bancárias prestadas e responsabilidades assumidas com terceiros, em 30 de junho de 2011 e de 2010, montam o valor de R\$426.222 e de R\$204.204, respectivamente, cuja composição está detalhada no quadro a seguir:

<u>Composição</u>	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Créditos abertos para importação	7.936	22.243
Beneficiários de garantias prestadas	308.338	101.824
Cobrigações em cessões de crédito	109.948	80.137
Total de garantias e fianças prestadas e responsabilidades com terceiros	426.222	204.204

As garantias e fianças bancárias prestadas e responsabilidades assumidas com terceiros estão sujeitas a encargos financeiros e contragarantias dadas pelos beneficiários.

O quadro a seguir, apresenta as garantias e fianças bancárias prestadas e responsabilidades assumidas com terceiros, registradas em contas de compensação, em 30 de junho de 2011 e de 2010:

	<u>Até 3 meses</u>	<u>De 3 a 12 meses</u>	<u>De 1 a 3 anos</u>	<u>De 3 a 5 anos</u>	<u>Acima de 5 anos</u>	<u>Total</u>
2011	69.065	111.869	129.317	15.153	100.818	426.222
2010	81.097	87.417	32.324	3.356	10	204.204

O Banco não garante qualquer operação de empresas controladas, direta e indiretamente, de seus administradores ou de seus familiares.

27. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) As empresas controladas, direta e indiretamente, e os acionistas do Banco, realizam transações, com o próprio Banco, em condições usuais de mercado. Estas operações são contratadas a taxas compatíveis às taxas praticadas pelo mercado vigentes nas datas das operações, assim como nas datas de suas respectivas liquidações.

O quadro a seguir apresenta as transações do Banco com suas respectivas partes relacionadas, em 30 de junho de 2011 e de 2010:

<u>Transações</u>	<u>2011</u>		<u>2010</u>	
	<u>Ativo (passivo)</u>	<u>Receita (despesa)</u>	<u>Ativo (passivo)</u>	<u>Receita (despesa)</u>
Depósitos à vista	(1.005)	-	(745)	-
Controlador	(13)	-	(3)	-
Daycoval Holding Financeira S.A.	(13)	-	(3)	-
Controladas diretas	(74)	-	(67)	-
ACS Participações Ltda.	(23)	-	(32)	-
Daycoval Asset Management Ltda.	(40)	-	(21)	-
Dayprev Vida e Previdência S.A.	(11)	-	(14)	-
Controladas indiretas	(125)	-	(209)	-
IFP Promotora de Serviços de Intermediação Financeira Ltda.	(80)	-	-	-
SCC Agência de Turismo Ltda.	(5)	-	-	-
Treetop Investments Ltd.	(40)	-	(209)	-
Outras empresas coligadas	(8)	-	(3)	-
Daycoval Cobr. A. Serv. Ltda.	(1)	-	(2)	-
Daycoval Fomento Comercial Ltda.	(5)	-	(1)	-
Paratef Agropecuária e Imob. Ltda.	(1)	-	-	-
Valco Adm. Part. e Representações Ltda.	(1)	-	-	-
Outras partes relacionadas - pessoas físicas	(785)	-	(463)	-
Depósitos a prazo	(371.650)	(21.151)	(248.060)	(8.788)
Controlador	(95)	(7)	(156)	(6)
Daycoval Holding Financeira S.A.	(95)	(7)	(156)	(6)
Controladas diretas	(54.630)	(3.191)	(5.849)	(323)
ACS Participações Ltda.	(53.750)	(3.142)	(5.042)	(287)
Daycoval Asset Management Ltda.	(880)	(49)	(807)	(36)
Controladas indiretas	(14.707)	(778)	-	-
IFP Promotora de Serviços de Intermediação Financeira Ltda.	(4.018)	(161)	-	-
SCC Agência de Turismo Ltda.	(10.689)	(617)	-	-
Outras empresas coligadas	(451)	(25)	(432)	(18)
Daycoval Fomento Comercial Ltda.	(420)	(24)	(390)	(17)
Paratef Agropecuária e Imob. Ltda.	(31)	(1)	(42)	(1)
Outras partes relacionadas - pessoas físicas	(301.767)	(17.150)	(241.623)	(8.441)

Transações	2011		2010	
	Ativo (passivo)	Receita (despesa)	Ativo (passivo)	Receita (despesa)
Obrigações por títulos e valores mobiliários emitidos no exterior	(10.917)	(318)	(2.765)	(126)
Controladas diretas	(2.925)	(83)	(2.358)	(40)
ACS Participações Ltda.	(2.925)	(83)	(2.358)	(40)
Controladas indiretas	(7.992)	(235)	(407)	(86)
Treetop Investments Ltd.	(7.992)	(235)	(407)	(86)
Cotas de fundos de investimento (nota 6.b))	184.445	15.273	301.544	16.400
Outras partes relacionadas - pessoa jurídica	184.445	15.273	301.544	16.400
Daycoval Classic	128.466	9.245	240.796	10.894
Daycoval Veículos FIDC	55.979	6.028	60.748	5.506

O quadro a seguir apresenta as taxas de remuneração e os respectivos prazos das transações do Banco com suas respectivas partes relacionadas em 30 de junho de 2011, quais sejam:

Descrição	Taxa de remuneração	Ativo (Passivo)						Total
		Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	
Depósitos a prazo		-	(27)	(582)	(235.815)	(134.676)	(550)	(371.650)
Controlador		-	-	-	-	(95)	-	(95)
Daycoval Holding Financeira S.A.	107% CDI a 110% CDI	-	-	-	-	(95)	-	(95)
Controladas diretas		-	-	-	(4.744)	(49.886)	-	(54.630)
ACS Participações Ltda.	100% CDI a 110% CDI	-	-	-	(4.744)	(49.006)	-	(53.750)
Daycoval Asset Management Ltda.	107% CDI	-	-	-	-	(880)	-	(880)
Controladas indiretas		-	-	-	-	(14.707)	-	(14.707)
IFP Promotora de Serviços de Intermediação Financeira Ltda.	110% CDI	-	-	-	-	(4.018)	-	(4.018)
SCC Agência de Turismo Ltda.	110% CDI	-	-	-	-	(10.689)	-	(10.689)
Outras empresas coligadas		-	-	-	-	(451)	-	(451)
Daycoval Fomento Comercial Ltda.	107% CDI	-	-	-	-	(420)	-	(420)
Paratei Agropecuária e Imob. Ltda.	107% CDI	-	-	-	-	(31)	-	(31)
Outras partes relacionadas - pessoas físicas		-	(27)	(582)	(231.071)	(69.537)	(550)	(301.767)
	103% CDI a 112% CDI	-	(27)	(582)	(231.071)	(69.537)	(550)	(301.767)
Obrigações por títulos e valores mobiliários emitidos no exterior		-	-	-	-	(10.917)	-	(10.917)
Controladas diretas		-	-	-	-	(2.925)	-	(2,925)
ACS Participações Ltda.	6,5%	-	-	-	-	(2,925)	-	(2,925)
Controladas indiretas		-	-	-	-	(7,992)	-	(7,992)
Treetop Investments Ltd.	6,5%	-	-	-	-	(7,992)	-	(7,992)
Cotas de fundos de investimento (Nota 6.b))								
Outras partes relacionadas - pessoa jurídica		128.466	-	55.979	-	-	-	184.445
Daycoval Classic	CDI	128.466	-	-	-	-	-	128.466
Daycoval Veículos FIDC	113% CDI	-	-	55.979	-	-	-	55.979

Nos termos da legislação brasileira, as instituições financeiras não podem conceder empréstimos ou adiantamentos ou garantir operações de seus acionistas controladores, empresas coligadas, administradores, ou parentes de seus administradores até o segundo grau. Desta forma, o Banco não concede empréstimos ou adiantamentos, nem garante qualquer operação de empresas controladas, direta e indiretamente, de seus administradores ou seus familiares.

b) Remuneração do pessoal-chave da Administração:

Anualmente, quando da realização da Assembleia Geral Ordinária, é fixado o montante global anual de remuneração dos Administradores, conforme determina o Estatuto Social do Banco.

Para o exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2011 foi fixado, na Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de abril de 2011, o montante global de remuneração de até R\$25 milhões.

	Semestres findos em 30 de junho de	
	2011	2010
Remuneração fixa	6.181	6.139
Remuneração variável	-	1.828
Total de remuneração fixa e variável	6.181	7.967
Benefícios diretos e indiretos (assistência médica)	64	68
Benefícios de longo prazo a Administradores	Quantidade	Quantidade
Saldo existente de opções de compra de ações outorgadas (<i>stock options</i>) - Nota 25.2	125.147	47.620

O Banco não possui outros benefícios de curto e longo prazo, de pós-emprego, de rescisão de contrato de trabalho para o pessoal-chave de sua Administração.

c) Participação acionária:

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria possuíam em conjunto a seguinte participação acionária no capital do Banco em 30 de junho de 2011 e de 2010:

	Percentual de participação em relação à classe de ações	
	2011	2010
Ações ordinárias (ON) - por meio de participação indireta (Daycoval Holding Financeira S.A.)	100,00%	93,29%
Ações preferenciais (PN)	24,80%	24,59%

28. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Administração de recursos de terceiros:

A Daycoval Asset Management é responsável pela administração de recursos de terceiros através de fundos de investimentos, cujos patrimônios líquidos em 30 de junho de 2011 e de 2010, totalizavam R\$946.036 e R\$753.823, respectivamente.

b) Cobertura contra sinistros:

O Banco e suas controladas, mesmo submetidos a reduzido grau de risco em função da não concentração física de seus ativos, têm como política segurar seus valores e bens, em montantes considerados adequados para cobertura de eventuais sinistros.

c) Relacionamento com os Auditores:

Em conformidade com a Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que a empresa contratada para auditoria das demonstrações financeiras para o exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2011, além dos serviços de auditoria externa está prestando serviços para auxílio na identificação dos riscos de continuidade de negócios e que: (i) para tanto foi firmado contrato em 4 de agosto de 2010, com previsão de prazo de duração inferior a um ano; (ii) o valor total dos honorários contratados foi de R\$135mil e correspondeu a 17,32% dos honorários relativos aos serviços de auditoria externa; (iii) os procedimentos adotados pelo Banco para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade, consistem em assegurar que os auditores independentes: (a) não atua em funções gerenciais e não toma decisões em nome do Banco; (b) todas as decisões e implementações decorrentes dos resultados dos trabalhos são efetuadas por profissionais do Banco; e (c) os trabalhos propostos não estão sujeitos aos procedimentos de auditoria das demonstrações financeiras do Banco; e (iv) o auditor independente entregou declaração ao Banco Daycoval, nos termos do artigo 3º da Instrução CVM nº 381/2003, consignando que, pelas razões expostas no item (iii) acima, a prestação destes serviços não afeta sua independência como auditor do Banco.

d) Comitê de Auditoria:

Em conformidade com a Resolução nº 3.198/04, do Conselho Monetário Nacional, e visando à adoção das Melhores Práticas de Mercado na condução de seus negócios, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de março de 2009, foi deliberada e aprovada a constituição do Comitê de Auditoria, composto por 3 membros, nos termos da legislação em vigor. A constituição deste comitê foi homologada pelo Banco Central do Brasil em 26 de maio de 2009.

e) Acordo de Investimento e emissão de bônus de subscrição de ações:

O Banco firmou Acordo de Investimento (“acordo” ou “operação”) com investidores institucionais captando R\$410 milhões em 2009. Os participantes do acordo são: Cartesian Capital Group, Wolfensohn Capital Partners, International Finance Corporation (IFC) e os acionistas controladores. Os acionistas minoritários também puderam participar usufruindo das mesmas condições que os demais participantes.

Para o Banco, entre os principais objetivos do acordo destacaram-se os seguintes:

- Aumentar a liquidez e reforçar a estrutura de capital;
- Fortalecer a base de captação para possibilitar a expansão da carteira de crédito no segmento de “*middle market*”; e
- Diversificar as fontes de captação e estender o prazo médio.

A operação possui uma estrutura pioneira, pois consiste numa oferta privada de bônus de subscrição de ações ordinárias e de ações preferenciais. Apenas a forma que previa que o subscritor do bônus optasse pela subscrição das ações em momento posterior foi exercida.

Nesta opção, os subscritores efetuaram aplicação em Certificado de Depósito Bancário (CDB) de emissão do Banco, com as seguintes características:

- Rendimento médio de 99% da Taxa DI-CETIP Over, sendo de 110% da Taxa DI-CETIP Over, no período compreendido entre a data da efetiva aplicação dos recursos e 31 de março de 2013 e, a partir de 31 de março de 2013 até 31 de março de 2014, rendimento de 55% da Taxa DI-CETIP Over, calculada e divulgada pela Cetip.
 - Poderá ser resgatado de forma antecipada, parcial ou integralmente, pelo detentor do Bônus, exclusivamente para subscrição das ações, em decorrência do exercício dos Bônus (o que será possível a partir de 31 de março de 2011) a um preço fixo de R\$7,75 por ação.
- e.1) Em reunião do Conselho de Administração, realizada em 21 de outubro de 2010, foi aprovada possibilidade de resgate antecipado dos Certificados de Depósito Bancário (“CDBs”) emitidos pelo Banco nos termos da ata de Reunião do Conselho de Administração e do Aviso aos Acionistas, ambos datados de 19 de fevereiro de 2009. O eventual resgate antecipado dos CDBs será submetido à aprovação da Diretoria mediante negociação com seus respectivos titulares em condições favoráveis ao Banco, tendo em vista o cenário econômico e a liquidez no mercado financeiro, e (i) não constituirá Hipótese de Resgate Antecipado dos CDBs, conforme previsto no item 16 da ata de Reunião do Conselho de Administração e do Aviso aos Acionistas datados de 19 de fevereiro de 2009, (ii) não afetará os prazos e condições dos CDBs não resgatados e (iii) não afetará as demais disposições da ata de Reunião do Conselho de Administração e do Aviso aos Acionistas datados de 19 de fevereiro de 2009, notadamente em relação aos prazos e condições para exercício dos Bônus de Subscrição emitidos pelo Banco.

Até a data de divulgação destas demonstrações financeiras, foram resgatados, durante o trimestre findo em 31 de dezembro de 2010, no âmbito da deliberação acima, R\$74.000 dos R\$410.000 captados em 2009. Não ocorreram resgates antecipados relativos aos CDBs integrantes do Acordo de Investimento, durante os semestres findos em 30 de junho de 2011 e de 2010.

Conforme Fato Relevante divulgado em 1º de abril de 2011, foi informado aos acionistas e ao mercado em geral que os bônus de subscrição de ações preferenciais do Daycoval (“Bônus PN”), objeto de Comunicados ao Mercado anteriores datado de 19 de abril e 16 de junho de 2010, passaram a ser admitidos à negociação no pregão da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros a partir de 4 de abril de 2011 sob o ticker “DAYC11”.

29. EVENTOS SUBSEQUENTES

Programa de emissão pública de Letras Financeiras

Conforme Fato Relevante divulgado em 5 de julho de 2011, foi divulgado aos acionistas e ao mercado em geral, informação referente ao protocolo junto à CVM de: (i) um pedido de registro de programa de distribuição contínua de Letras Financeiras de emissão do Daycoval (“Programa” e “Letras Financeiras”), nos termos dos artigos 13-A a 13-F da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), e (ii) um pedido de registro de oferta pública de distribuição de Letras Financeiras ao amparo do Programa, observados os procedimentos da Instrução CVM 400 (“Oferta”), a qual terá por objeto a distribuição pública de Letras Financeiras da 1ª emissão do Daycoval (as “Letras Financeiras da 1ª Emissão”).

O Programa deverá observar os seguintes principais termos e condições:

- a) Valor Total Estimado do Programa: até R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais);
 - b) Prazo Estimado do Programa: até 2 (dois) anos contados da data de concessão do registro do Programa pela CVM;
 - c) Valor Nominal Unitário: R\$300.000,00 (trezentos mil reais);
 - d) Prazo: o prazo de vencimento ordinário das Letras Financeiras será de 25 (vinte e cinco) meses;
 - e) Garantias: as Letras Financeiras serão da espécie quirografária, e não contarão com garantias reais ou fidejussórias, do Daycoval ou de terceiros;
 - f) Conversibilidade: as Letras Financeiras não serão conversíveis em ações de emissão do Daycoval; e
 - g) Forma: as Letras Financeiras serão exclusivamente escriturais, sem emissão de certificados.
-

ANEXO IX

- Demonstrações Financeiras do Emissor relativas aos Exercícios Sociais findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009 e respectivo relatório dos Auditores Independentes e Relatório da Administração

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Banco Daycoval S.A.

*Demonstrações Financeiras
Referentes aos Exercícios Findos em
31 de Dezembro de 2010 e de 2009 e
Relatório dos Auditores Independentes*

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores do
Banco Daycoval S.A.
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco Daycoval S.A. (“Banco”), suas controladas e entidades de propósito específico representadas por fundos de investimento em direitos creditórios e multimercado (“Consolidado”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data e ao semestre findo em 31 de dezembro de 2010, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras

A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

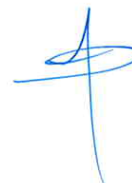
Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras do Banco para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

“Deloitte” refere-se à sociedade limitada estabelecida no Reino Unido “Deloitte Touche Tohmatsu Limited” e sua rede de firmas-membro, cada qual constituindo uma pessoa jurídica independente. Acesse www.deloitte.com/about para uma descrição detalhada da estrutura jurídica da Deloitte Touche Tohmatsu Limited e de suas firmas-membro.

© Deloitte Touche Tohmatsu. Todos os direitos reservados.



Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, do Banco Daycoval S.A. em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercícios findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Outros Assuntos

Demonstração do valor adicionado

Examinamos, também, as demonstrações do valor adicionado, individual e consolidada, para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2010, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2011



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Gilberto Bizerra de Souza
Contador
CRC nº 1 RJ 076328/O-2 "S" SP

BANCO DAYCOVAL S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DE 2009
(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Referência Nota explicativa	2010		2009	
		Banco	Consolidado	Banco	Consolidado
ATIVO CIRCULANTE		5.805.021	5.903.090	4.944.257	5.021.043
Disponibilidades		11.274	11.285	31.153	31.542
Aplicações interfinanceiras de liquidez	Nota 5	1.549.266	1.549.266	2.142.757	2.142.757
Aplicações no mercado aberto		1.355.533	1.355.533	2.075.563	2.075.563
Aplicações em depósitos interfinanceiros		190.652	190.652	48.774	48.774
Aplicações em moedas estrangeiras		3.081	3.081	18.420	18.420
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	Notas 6 e 7.II.a)	271.604	248.117	332.893	303.813
Carteira própria		241.955	198.793	236.397	206.252
Vinculados a operações compromissadas		802	802	45.024	45.024
Instrumentos financeiros derivativos		28.847	28.847	20.797	20.797
Vinculados à prestação de garantias		-	-	30.675	30.675
Recursos garantidores de provisões técnicas		-	19.675	-	1.065
Relações interfinanceiras		87.340	87.340	16.120	16.120
Créditos vinculados-					
Depósitos no Banco Central		76.218	76.218	2.049	2.049
Correspondentes		11.122	11.122	14.071	14.071
Operações de crédito		3.278.544	3.394.521	2.119.976	2.223.052
Operações de crédito - setor público	Nota 8	8.522	8.522	4.587	4.587
Operações de crédito - setor privado	Nota 8	3.388.345	3.513.541	2.267.141	2.380.503
(Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa)	Nota 9	(118.323)	(127.542)	(151.752)	(162.038)
Outros créditos		549.942	556.306	244.076	246.477
Carteira de câmbio	Nota 10.a)	209.850	209.850	100.496	100.496
Rendas a receber		3.185	3.981	649	1.240
Prêmios de seguros a receber	Nota 18.a)	-	495	-	459
Negociação e intermediação de valores	Nota 7.II.a)	744	744	26	26
Diversos	Nota 10.b)	336.592	341.665	143.907	145.258
(Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa)	Nota 9	(429)	(429)	(1.002)	(1.002)
Outros valores e bens	Nota 11	57.051	56.255	57.282	57.282
Bens não de uso próprio		25.192	25.192	27.705	27.705
(Provisão para desvalorização de bens não de uso próprio)		(3.866)	(3.866)	(4.780)	(4.780)
Despesas antecipadas		35.725	34.929	34.357	34.357
NÃO CIRCULANTE REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		2.931.091	3.025.176	1.934.339	2.028.941
Aplicações interfinanceiras de liquidez	Nota 5	49.102	49.102	-	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros		49.102	49.102	-	-
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	Notas 6 e 7.II.a)	821.282	878.272	529.962	550.368
Carteira própria		560.905	617.787	324.505	339.841
Vinculados a operações compromissadas		204.991	204.991	201.624	201.624
Instrumentos financeiros derivativos		3.346	3.346	2.140	2.140
Vinculados à prestação de garantias		52.040	52.040	1.693	1.693
Recursos garantidores de provisões técnicas		-	108	-	5.070
Operações de crédito		1.724.263	1.762.784	1.167.936	1.242.116
Operações de crédito - setor público	Nota 8	8.986	8.986	1.251	1.251
Operações de crédito - setor privado	Nota 8	1.766.305	1.804.826	1.216.878	1.291.058
(Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa)	Nota 9	(51.028)	(51.028)	(50.193)	(50.193)
Outros créditos		297.845	297.845	212.799	212.814
Diversos	Nota 10.b)	297.845	297.845	212.799	212.814
Outros valores e bens	Nota 11	38.599	37.173	23.642	23.643
Despesas antecipadas		38.599	37.173	23.642	23.643
PERMANENTE		172.359	10.244	64.572	10.844
Investimentos		167.368	590	59.305	382
Participações em controladas - no país	Nota 12	166.924	-	59.061	-
Outros investimentos		444	590	244	382
Imobilizado de uso	Nota 14	4.968	9.616	5.207	10.390
Imóveis de uso		-	10.469	-	10.469
Outras imobilizações de uso		9.764	10.414	9.749	10.485
(Depreciações acumuladas)		(4.796)	(11.267)	(4.542)	(10.564)
Intangível		23	38	60	72
Ativos intangíveis		279	294	339	351
(Amortizações acumuladas)		(256)	(256)	(279)	(279)
TOTAL DO ATIVO		8.908.471	8.938.510	6.943.168	7.060.828

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO DAYCOVAL S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DE 2009
(Em milhares de reais - R\$)

PASSIVO	Referência Nota explicativa	2010		2009	
		Banco	Consolidado	Banco	Consolidado
PASSIVO CIRCULANTE		3.952.358	3.967.838	3.314.046	3.314.096
Depósitos	Nota 15	1.801.378	1.799.985	1.245.443	1.241.391
Depósitos à vista		203.361	201.968	125.075	122.728
Depósitos interfinanceiros		184.086	184.086	131.286	131.286
Depósitos a prazo		1.411.675	1.411.675	987.127	985.422
Depósitos em moeda estrangeira		2.256	2.256	338	338
Outros depósitos		-	-	1.617	1.617
Captações no mercado aberto	Nota 15	1.147.327	1.134.528	1.191.596	1.189.987
Carteira própria		204.446	191.647	245.691	244.082
Carteira de terceiros		942.881	942.881	945.905	945.905
Recursos de aceites e emissão de títulos	Nota 16	182.829	182.782	208.645	206.023
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior		182.829	182.782	208.645	206.023
Relações interfinanceiras		-	-	1.296	1.296
Recebimentos e pagamentos a liquidar		-	-	1.296	1.296
Relações interdependências		7.863	7.863	960	960
Recursos em trânsito de terceiros		7.863	7.863	960	960
Obrigações por empréstimos e repasses	Nota 17	576.988	578.218	495.038	495.038
Empréstimos no exterior		480.497	481.727	450.188	450.188
Repasses do país - instituições oficiais					
BNDES		60.697	60.697	15.747	15.747
FINAME		35.794	35.794	5.705	5.705
Repasses do exterior		-	-	23.398	23.398
Instrumentos financeiros derivativos	Nota 7.II.a)	20.696	20.696	5.890	5.908
Instrumentos financeiros derivativos		20.696	20.696	5.890	5.908
Provisões técnicas de seguros	Nota 18.b)	-	19.531	-	5.698
Outras obrigações		215.277	224.235	165.178	167.795
Cobrança e arrecadação de tributos e semelhantes		2.476	2.476	1.494	1.494
Carteira de câmbio	Nota 19.a)	5.267	5.267	8.719	8.719
Sociais e estatutárias	Nota 19.b)	37.348	37.555	25.546	25.710
Fiscais e previdenciárias	Nota 19.c)	119.112	124.542	66.848	68.642
Negociação e intermediação de valores	Nota 7.II.a)	738	740	295	295
Diversas	Nota 19.d)	50.336	53.655	62.276	62.935
NÃO CIRCULANTE EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		3.169.710	3.185.892	1.931.398	2.048.455
Depósitos	Nota 15	1.461.732	1.393.879	1.145.402	1.140.438
Depósitos interfinanceiros		14.758	14.758	3.343	3.343
Depósitos a prazo		1.446.974	1.379.121	1.142.059	1.137.095
Recursos de aceites e emissão de títulos	Nota 16	487.237	484.726	167.437	167.437
Letras financeiras		3.206	3.206	-	-
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior		484.031	481.520	167.437	167.437
Obrigações por empréstimos e repasses	Nota 17	714.947	801.493	258.517	380.530
Empréstimos no país		-	86.546	-	122.013
Empréstimos no exterior		547.695	547.695	178.424	178.424
Repasses do país - instituições oficiais					
BNDES		44.703	44.703	55.327	55.327
FINAME		122.549	122.549	24.766	24.766
Instrumentos financeiros derivativos	Nota 7.II.a)	66.341	66.341	19.316	19.316
Instrumentos financeiros derivativos		66.341	66.341	19.316	19.316
Outras obrigações		439.453	439.453	340.726	340.734
Fiscais e previdenciárias	Nota 19.c)	429.731	429.731	336.071	336.079
Diversas	Nota 19.d)	9.722	9.722	4.655	4.655
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS		6.361	6.361	5.006	5.006
Resultados de exercícios futuros		6.361	6.361	5.006	5.006
PARTICIPAÇÃO DOS MINORITÁRIOS		-	599	-	553
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.780.042	1.777.820	1.692.718	1.692.718
Capital social -					
De domiciliados no país		1.359.143	1.359.143	1.359.143	1.359.143
Reservas de capital	Nota 22.f)	-	-	192	192
Reservas de reavaliação	Nota 22.f)	1.441	1.441	1.569	1.569
Reservas de lucros	Nota 22.f)	427.002	424.780	345.887	345.887
Ajustes de avaliação patrimonial -					
títulos e valores mobiliários disponíveis para venda		356	356	460	460
Ações em tesouraria	Nota 22.f)	(7.900)	(7.900)	(14.533)	(14.533)
TOTAL DO PASSIVO		8.908.471	8.938.510	6.943.168	7.060.828

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO DAYCOVAL S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
 PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DE 2009
 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando de outra forma indicado)

	Referência Nota explicativa	2º semestre de 2010		2010		2009	
		Banco	Consolidado	Banco	Consolidado	Banco	Consolidado
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		647.457	665.667	1.225.975	1.260.160	757.890	801.145
Operações de crédito		529.539	547.100	944.734	980.704	748.605	790.866
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		195.292	195.942	328.327	326.525	262.186	263.198
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	Nota 7.II.i)	(82.987)	(82.988)	(67.282)	(67.265)	(252.901)	(252.919)
Resultado de operações de câmbio		5.613	5.613	20.196	20.196	-	-
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(385.489)	(391.979)	(689.524)	(708.558)	(589.272)	(624.690)
Operações de captação no mercado		(282.031)	(278.143)	(498.205)	(493.868)	(324.508)	(323.713)
Operações de empréstimos e repasses		(23.500)	(33.878)	(44.070)	(67.441)	(24.876)	(61.088)
Resultado de operações de câmbio		-	-	-	-	(347)	(348)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	Nota 9	(79.958)	(79.958)	(147.249)	(147.249)	(239.541)	(239.541)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		261.968	273.688	536.451	551.602	168.618	176.455
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		(11.533)	(21.785)	(114.706)	(127.406)	125.643	120.522
Receitas de prestação de serviços		18.212	21.399	30.745	35.735	16.730	18.499
Resultado financeiro das operações com seguros	Nota 18.d)	-	1.275	-	2.894	-	3.209
Despesas de pessoal		(47.461)	(51.085)	(90.218)	(94.304)	(63.180)	(63.927)
Outras despesas administrativas	Nota 23.a)	(61.712)	(64.444)	(110.011)	(114.598)	(106.102)	(109.437)
Despesas tributárias		(23.949)	(24.877)	(41.352)	(42.939)	(36.612)	(37.395)
Resultado de participações em controladas		5.625	-	8.477	-	(793)	-
Outras receitas operacionais	Nota 23.b)	139.097	139.624	149.577	150.950	363.245	363.866
Outras despesas operacionais	Nota 23.c)	(41.345)	(43.677)	(61.924)	(65.144)	(47.645)	(54.293)
RESULTADO OPERACIONAL		250.435	251.903	421.745	424.196	294.261	296.977
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		(3.143)	(3.166)	(9.733)	(9.756)	(12.927)	(12.929)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		247.292	248.737	412.012	414.440	281.334	284.048
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	Nota 20.a)	(72.214)	(75.655)	(105.930)	(110.151)	(55.909)	(58.309)
Provisão para imposto de renda		(43.626)	(46.094)	(67.176)	(70.165)	(68.486)	(70.133)
Provisão para contribuição social		(27.027)	(28.000)	(41.242)	(42.474)	(41.869)	(42.622)
Ativo fiscal diferido		(1.561)	(1.561)	2.488	2.488	54.446	54.446
PARTICIPAÇÕES NO RESULTADO	Nota 25.1	(16.963)	(17.168)	(29.165)	(29.555)	(14.337)	(14.610)
PARTICIPAÇÃO DE MINORITÁRIOS		-	(21)	-	(39)	-	(41)
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE / EXERCÍCIO		158.115	155.893	276.917	274.695	211.088	211.088
Quantidade de ações	Nota 22.b)	<u>215.478.453</u>	<u>215.478.453</u>	<u>215.478.453</u>	<u>215.478.453</u>	<u>214.767.212</u>	<u>214.767.212</u>
Lucro líquido por ação no fim do semestre / exercício - R\$		<u>0.73</u>	<u>0.72</u>	<u>1.29</u>	<u>1.27</u>	<u>0.98</u>	<u>0.98</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO DAYCOVAL S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DE 2009
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital social	Reservas de capital	Reservas de reavaliação	Reservas de lucros		Ajustes de avaliação patrimonial	Ações em tesouraria	Lucros acumulados	Total	
					Legal	Lucros a realizar					Estatutárias
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008		1.359.143	170	1.991	20.308	12.409	235.000	(4.919)	(16.874)	-	1.607.228
Ajustes ao valor de mercado - títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos		-	-	-	-	-	-	5.379	-	-	5.379
Aquisição de ações de emissão própria	Nota 22.d)	-	-	-	-	-	-	(36.651)	-	-	(36.651)
Cancelamento de ações de emissão própria	Nota 22.d)	-	-	-	-	-	(38.992)	38.992	-	-	-
Atualização de títulos patrimoniais		-	22	-	-	-	-	-	-	-	22
Realização da reserva de reavaliação		-	-	(640)	-	-	-	-	-	640	-
Imposto de renda e contribuição social sobre reavaliação de controlada		-	-	218	-	-	-	-	-	-	218
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	-	211.088	211.088
Destinações:											
Reserva legal		-	-	-	10.555	-	-	-	-	(10.555)	-
Reserva estatutária		-	-	-	-	-	106.607	-	-	(106.607)	-
Juros sobre o capital próprio	Nota 22.e)	-	-	-	-	-	-	-	-	(94.566)	(94.566)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009		1.359.143	192	1.569	30.863	12.409	302.615	460	(14.533)	-	1.692.718
Ajustes ao valor de mercado - títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos		-	-	-	-	-	-	(104)	-	-	(104)
Aquisição de ações de emissão própria	Nota 22.d)	-	-	-	-	-	-	(237)	-	-	(237)
Alienação de ações de emissão própria	Nota 22.d)	-	-	-	-	-	(2.913)	6.870	-	-	3.957
Realização de reserva de capital		-	(192)	-	-	-	192	-	-	-	-
Realização da reserva de reavaliação		-	-	(172)	-	-	-	-	-	172	-
Imposto de renda e contribuição social sobre reavaliação de controlada		-	-	44	-	-	-	-	-	-	44
Dividendos intermediários	Nota 22.e)	-	-	-	-	-	(96.725)	-	-	-	(96.725)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	-	276.917	276.917
Destinações:											
Reserva legal		-	-	-	13.843	-	-	-	-	(13.843)	-
Reserva estatutária		-	-	-	-	-	166.718	-	-	(166.718)	-
Juros sobre o capital próprio	Nota 22.e)	-	-	-	-	-	-	-	-	(96.528)	(96.528)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010		1.359.143	-	1.441	44.706	12.409	369.887	356	(7.900)	-	1.780.042

BANCO DAYCOVAL S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DE 2009
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital social	Reservas de capital	Reservas de reavaliação	Reservas de lucros			Ajustes de avaliação patrimonial	Ações em tesouraria	Lucros acumulados	Total
					Legal	Lucros a realizar	Estatutárias				
SALDO EM 30 DE JUNHO DE 2010		1.359.143	192	1.492	36.803	12.409	204.386	(66)	(11.706)	65.363	1.668.016
Ajustes ao valor de mercado - títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos		-	-	-	-	-	-	422	-	-	422
Aquisição de ações de emissão própria	Nota 22.d)	-	-	-	-	-	-	-	(236)	-	(236)
Alienação de ações de emissão própria	Nota 22.d)	-	-	-	-	-	(1.409)	-	4.042	-	2.633
Realização de reserva de capital		-	(192)	-	-	-	192	-	-	-	-
Realização da reserva de reavaliação		-	-	(75)	-	-	-	-	-	75	-
Imposto de renda e contribuição social sobre reavaliação de controlada		-	-	24	-	-	-	-	-	-	24
Lucro líquido do semestre		-	-	-	-	-	-	-	-	158.115	158.115
Destinações:											
Reserva legal		-	-	-	7.903	-	-	-	-	(7.903)	-
Reserva estatutária		-	-	-	-	-	166.718	-	-	(166.718)	-
Juros sobre o capital próprio	Nota 22.e)	-	-	-	-	-	-	-	-	(48.932)	(48.932)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010		1.359.143	-	1.441	44.706	12.409	369.887	356	(7.900)	-	1.780.042

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO DAYCOVAL S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC
 PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DE 2009
 (Em milhares de reais - R\$)

	2º semestre de 2010		2010		2009	
	Banco	Consolidado	Banco	Consolidado	Banco	Consolidado
ATIVIDADES OPERACIONAIS						
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	158.115	155.893	276.917	274.695	211.088	211.088
Ajustes de reconciliação entre o lucro líquido do semestre / exercício e o caixa líquido proveniente de (aplicado em) atividades operacionais						
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	422	422	(104)	(104)	5.379	5.379
Depreciações e amortizações	691	949	1.386	1.902	1.472	1.980
Imposto de renda e contribuição social sobre reserva de reavaliação	-	-	-	-	-	218
Impostos diferidos	1.561	1.561	(2.488)	(2.488)	(54.446)	(54.446)
Provisão para contingências	36.883	36.883	91.447	91.447	93.063	93.063
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	79.832	79.832	147.822	147.822	254.889	254.889
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	126	126	(573)	(573)	(12.753)	(12.753)
Provisão para perdas em outros valores e bens	(784)	(784)	(914)	(914)	(2.595)	(2.595)
Resultado de participações em controladas e coligadas	(5.625)	-	(8.477)	-	793	-
TOTAL DOS AJUSTES DE RECONCILIAÇÃO	113.106	118.989	228.099	237.092	285.802	285.735
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	271.221	274.882	505.016	511.787	496.890	496.823
VARIAÇÃO DE ATIVOS E OBRIGAÇÕES	(1.170.966)	(1.275.713)	(964.544)	(1.072.828)	(366.711)	(365.778)
Aumento em aplicações interfinanceiras de liquidez	(129.270)	(129.270)	(175.641)	(175.641)	(67.194)	(67.194)
Aumento em títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	(234.911)	(291.195)	(156.005)	(199.312)	(26.490)	(46.614)
Aumento em relações interfinanceiras e interdependências	(76.072)	(76.072)	(65.613)	(65.613)	(4.122)	(4.122)
Aumento em operações de crédito	(1.012.752)	(989.685)	(1.862.717)	(1.840.542)	(374.831)	(320.850)
(Aumento) Redução em outros créditos	(226.090)	(230.111)	(381.710)	(385.673)	60.849	59.636
(Aumento) Redução em outros valores e bens	(7.883)	(5.660)	(13.812)	(11.589)	36.867	36.867
Aumento em depósitos	482.028	418.908	872.265	812.035	628.665	624.859
Aumento (Redução) em captações no mercado aberto	(13.047)	7.775	(41.245)	(52.435)	(194.739)	(196.348)
Aumento (Redução) em recursos de aceites cambiais e emissão de títulos	(44.789)	(44.582)	293.984	294.048	(410.996)	(412.035)
Aumento (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	55.377	24.849	538.380	504.143	23.134	(5.925)
Aumento (Redução) em outras obrigações	33.930	36.817	26.215	46.396	(35.302)	(31.500)
Aumento (Redução) em resultados de exercícios futuros	2.513	2.513	1.355	1.355	(2.552)	(2.552)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DE (APLICADO EM) ATIVIDADES OPERACIONAIS	(899.745)	(1.000.831)	(459.528)	(561.041)	130.179	131.045
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO						
Alienação de imobilizado de uso	508	531	543	566	197	610
Aumento de capital em controladas	(100.000)	-	(100.000)	-	-	-
Aquisição de imobilizado de uso	(822)	(822)	(1.195)	(1.195)	(297)	(303)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DE (APLICADO EM) ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(100.314)	(291)	(100.652)	(629)	(100)	307
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO						
Juros sobre capital próprio/dividendos pagos	(23.909)	(23.909)	(168.230)	(168.230)	(94.566)	(94.566)
Aquisição/alienação de ações de emissão própria	2.398	2.398	3.720	3.720	(36.651)	(36.651)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(21.511)	(21.511)	(164.510)	(164.510)	(131.217)	(131.217)
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(1.021.570)	(1,022.633)	(724.690)	(726.180)	(1,138)	135
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	1.460.084	1.461.158	1.163.204	1.164.705	1.164.342	1.164.570
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre/exercício	438.514	438.525	438.514	438.525	1.163.204	1.164.705
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(1,021.570)	(1,022.633)	(724.690)	(726.180)	(1,138)	135

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO DAYCOVAL S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO - DVA
 PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DE 2009
 (Em milhares de reais - R\$)

	2º semestre de 2010		2010		2009	
	Banco	Consolidado	Banco	Consolidado	Banco	Consolidado
RECEITAS	694.554	715.397	1.212.690	1.252.889	855.266	897.470
Receitas da intermediação financeira	647.457	665.667	1.225.975	1.260.160	757.890	801.145
Receitas de prestação de serviços	18.212	21.399	30.745	35.735	16.730	18.499
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(79.958)	(79.958)	(147.249)	(147.249)	(239.541)	(239.541)
Outras	108.843	108.289	103.219	104.243	320.187	317.367
DESPESAS	(305.531)	(312.021)	(542.275)	(561.309)	(349.731)	(385.149)
Despesas da intermediação financeira	(305.531)	(312.021)	(542.275)	(561.309)	(349.731)	(385.149)
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(56.936)	(59.125)	(100.804)	(104.555)	(97.690)	(100.474)
Materiais, energia e outros insumos	(15.163)	(16.605)	(23.939)	(26.362)	(21.491)	(23.965)
Serviços de terceiros	(41.781)	(42.528)	(76.875)	(78.203)	(76.245)	(76.555)
Recuperação de valores ativos	8	8	10	10	46	46
VALOR ADICIONADO BRUTO	332.087	344.251	569.611	587.025	407.845	411.847
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	(691)	(949)	(1.386)	(1.902)	(1.472)	(1.980)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELO BANCO / CONSOLIDADO	331.396	343.302	568.225	585.123	406.373	409.867
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	5.625	-	8.477	-	(793)	-
Resultado de equivalência patrimonial	5.625	-	8.477	-	(793)	-
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	337.021	343.302	576.702	585.123	405.580	409.867
DISTRIBUIÇÃO DE VALOR ADICIONADO	337.021	343.302	576.702	585.123	405.580	409.867
PESSOAL	56.501	59.816	104.393	108.268	66.989	67.868
Remuneração direta	31.123	33.519	60.286	63.006	40.860	41.386
Benefícios	23.481	24.257	40.687	41.675	23.332	23.647
FGTS	1.897	2.040	3.420	3.587	2.797	2.835
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	118.327	123.210	187.579	193.991	120.609	123.934
Federais	116.690	121.368	184.575	190.707	118.611	121.853
Estaduais	372	374	809	822	526	547
Municipais	1.265	1.468	2.195	2.462	1.472	1.534
REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS	4.078	4.362	7.813	8.130	6.894	6.936
Aluguéis	4.078	4.362	7.813	8.130	6.894	6.936
REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS PRÓPRIOS	158.115	155.914	276.917	274.734	211.088	211.129
Juros sobre o capital próprio	48.932	48.932	96.528	96.528	94.566	94.566
Lucros retidos do semestre / exercício	109.183	106.961	180.389	178.167	116.522	116.522
Participação dos minoritários não controladores	-	21	-	39	-	41

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO DAYCOVAL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DE 2009

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando de outra forma indicado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco Daycoval S.A. (“Banco”), é uma sociedade anônima de capital aberto, que está organizado sob a forma de Banco Múltiplo, autorizado a operar com as carteiras comercial, de câmbio, de investimento e de crédito e financiamento e por meio de suas subsidiárias diretas e indiretas, atua também na administração de recursos de terceiros, seguro de vida e previdência e prestação de serviços. As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas integrantes do Conglomerado Daycoval, atuando no mercado de forma integrada.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras do Banco, incluindo sua dependência no exterior, e as demonstrações financeiras consolidadas (“Consolidado”) foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76, e as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, para o registro contábil das operações, associadas, quando aplicável, às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN, do Banco Central do Brasil - BACEN e do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade (“IFRS”), o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, aprovados pela CVM, porém nem todos homologados pelo BACEN. Desta forma o Banco, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN, quais sejam:

- a) CPC 01 - Redução ao valor recuperável de ativos - homologado pela Resolução BACEN nº 3.566/08;
- b) CPC 03 - Demonstrações do fluxo de caixa - homologado pela Resolução BACEN nº 3.604/08;
- c) CPC 05 - Divulgação de partes relacionadas - homologado pela Resolução BACEN nº 3.750/09; e
- d) CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - homologado pela Resolução BACEN nº 3.823/09.

Nas demonstrações financeiras consolidadas, os saldos das contas patrimoniais ativas e passivas e os resultados oriundos das transações entre o Banco, sua dependência no exterior, suas controladas diretas e indiretas e entidades de propósito específico, representadas por fundo de investimento em direitos creditórios e fundo de investimento multimercado foram eliminados, bem como foram destacadas as parcelas do lucro líquido e do patrimônio líquido referentes às participações dos acionistas minoritários. As demonstrações financeiras da dependência e da controlada indireta no exterior, tiveram seus critérios contábeis adaptados às práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, e convertidas para reais.

A conciliação do patrimônio líquido e do lucro líquido do Banco Daycoval com os correspondentes patrimônio líquido e lucro líquido do Consolidado, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e de 2009, é demonstrada como segue:

	Patrimônio líquido		Lucro líquido do exercício	
	2010	2009	2010	2009
Conforme demonstrações contábeis individuais	1.780.042	1.692.718	276.917	211.088
Receitas de prestação de serviços de intermediação financeira	(2.222)	-	(2.222)	-
Conforme demonstrações contábeis Consolidadas	1.777.820	1.692.718	274.695	211.088

As demonstrações financeiras consolidadas, abrangem o Banco, sua dependência no exterior, suas controladas diretas e indiretas e entidades de propósito específico apresentadas a seguir:

	% - Participação	
	2010	2009
Atividade Financeira - Dependência no Exterior		
Banco Daycoval S.A. - Cayman Branch	100,00	100,00
Atividade de Seguros e Previdência Complementar		
Dayprev Vida e Previdência S.A. ("Dayprev")	97,00	97,00
Não Financeiras		
ACS Participações Ltda. ("ACS")	99,99	99,99
Daycoval Asset Management Administração de Recursos Ltda.	99,99	99,99
IFP Promotora de Serviços de Intermediação Financeira Ltda. ("IFP") (1)	99,99	99,99
SCC Assessoria em Cad. e Cobrança Ltda. ("SCC")	99,99	99,99
Treetop Investments Ltd. ("Treetop")	99,99	99,99
Entidades de Propósito Específico (EPE)		
Daycoval Veículos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Daycoval Veículos FIDC") (2)	100,00	100,00
Daycoval Classic Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Daycoval Classic") (3)	94,85	95,99

(1) Conforme Reunião de Sócios realizada em 1º de julho de 2010, foi alterada, dentre outros assuntos, a razão social da IFP Planejamento e Consultoria em Informática Ltda. para IFP Promotora de Serviços de Intermediação Financeira Ltda.

(2) O percentual de participação refere-se à totalidade das cotas subordinadas, mantidas pelo Banco, junto ao Daycoval Veículos FIDC.

(3) Início das atividades em 28 de abril de 2009.

2.a.) Consolidação do Daycoval Veículos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (“Daycoval Veículos FIDC”)

No processo de consolidação do Daycoval Veículos FIDC, o saldo da carteira de recebíveis de direitos creditórios e da provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa foram incorporados à carteira de operações de crédito do Banco, com o correspondente registro do financiamento, na rubrica de “Obrigações por empréstimos e repasses - Empréstimos no país”, deduzido do saldo de aplicação em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, representado pelas cotas subordinadas mantidas pelo Banco junto ao Daycoval Veículos FIDC.

Adicionalmente, foram registradas na rubrica de “Operações de crédito”, nas demonstrações do resultado, as rendas oriundas dos direitos creditórios apropriados pelo Daycoval Veículos FIDC, como também o custo do financiamento, oriundos da remuneração das cotas seniores, na rubrica de “Obrigações por empréstimos e repasses”. A receita auferida pelo Banco referente à valorização de suas cotas mantidas junto ao Daycoval Veículos FIDC, originalmente registrada na rubrica de “Resultado com títulos e valores mobiliários”, foi reclassificada para a rubrica de “Operações de crédito”, com o objetivo de refletir, nas demonstrações financeiras consolidadas, a essência desta operação.

Conforme previsto no Ofício-Circular CVM/SNC-SEP nº 01/07, de 14 de fevereiro de 2007, a Administração do Banco adicionou os saldos de recebíveis e de provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa às suas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2010 e de 2009, pois considera sob sua responsabilidade o controle (recebimento, repasse e cobrança) sobre os recebíveis cedidos ao Daycoval Veículos FIDC, o que representa na essência, o fornecimento de garantias aos investidores do Fundo em relação aos recebimentos destes recebíveis.

Destacam-se, a seguir, as principais informações referentes ao Daycoval Veículos FIDC, conforme requerido para divulgação na Instrução CVM nº 408/05:

I. Características do Daycoval Veículos FIDC:

Administrado pela *Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.*, tendo sido constituído sob a forma de condomínio fechado destinado a investidores qualificados nos termos da regulamentação em vigor. O Daycoval Veículos FIDC iniciou suas operações em 11 de agosto de 2008, com prazo determinado de duração de 10 anos contados a partir da primeira integralização de Cotas Seniores da 1ª série do Fundo.

II. Denominação, natureza, propósito e atividades desenvolvidas pelo Daycoval Veículos FIDC:

O objetivo do Daycoval Veículos FIDC é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação preponderante dos recursos na aquisição de direitos creditórios do segmento financeiro, celebrados entre o Banco (Cedente) e seus clientes. Estes direitos creditórios serão oriundos de financiamento de veículos.

O Daycoval Veículos FIDC buscará, mas não garantirá, atingir rentabilidade no médio e longo prazos, equivalente a 113% (cento e treze por cento) da taxa DI (depósito interbancário). Este “benchmark” aplica-se às Cotas Seniores, sendo que não há “benchmark” predeterminado para as Cotas Subordinadas.

III. Participação no patrimônio líquido e nos resultados do Daycoval Veículos FIDC:

Em conformidade com o artigo 24, inciso XV, da Instrução CVM nº 356, com redação dada pela Instrução CVM nº 393, o Daycoval Veículos FIDC deve manter relação mínima entre o valor das cotas seniores e o de seu patrimônio líquido, sendo que esta relação será apurada diariamente e acessível aos cotistas mensalmente.

No quadro a seguir, estão demonstradas as relações mínimas entre o valor das cotas seniores e subordinadas em relação ao patrimônio líquido do Daycoval Veículos FIDC, quais sejam:

	% em relação ao patrimônio líquido (1)
Cotas seniores	77,00
Cotas subordinadas	23,00

(1) Conforme artigo 11.12 do Regulamento do Fundo.

IV. Natureza do envolvimento do Banco com o Daycoval Veículos FIDC e tipo de exposição a perdas, se houver, decorrentes desse envolvimento:

A verificação do enquadramento dos direitos creditórios às condições de cessão é, na forma do contrato de cessão, de responsabilidade exclusiva do Banco, sem prejuízo do direito do cessionário, Daycoval Veículos FIDC, diretamente ou por intermédio de terceiros.

V. Montante e natureza dos créditos, obrigações, entre o Banco e o Daycoval Veículos FIDC, ativos transferidos pelo Banco e direitos de uso sobre ativos do Daycoval Veículos FIDC:

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e de 2009, o Banco cedeu ao Daycoval Veículos FIDC, sem coobrigação, o montante de R\$119.710 e R\$90.874, respectivamente, em operações de financiamento de veículos.

As cessões de crédito realizadas entre o Banco e o Daycoval Veículos FIDC, não geraram resultados para o Banco.

Adicionalmente, por conta da manutenção de aplicação em cotas subordinadas no Daycoval Veículos FIDC, o Banco reconheceu contabilmente, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e de 2009, na rubrica de “Resultado com títulos e valores mobiliários”, o resultado da variação dessas cotas no montante de R\$12.709 e de R\$3.207, respectivamente.

VI. Em 31 de dezembro de 2010 e de 2009, o Daycoval Veículos FIDC apresentava a seguinte situação patrimonial:

Ativo	2010	2009
Disponibilidades	779	1.314
Aplicações interfinanceiras de liquidez	9.511	21.037
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	6.640	23.933
Títulos públicos federais	6.616	23.921
Instrumentos financeiros derivativo	24	12
Operações de crédito	154.498	177.255
Direitos creditórios	163.717	187.541
(-) Provisão para perdas com direitos creditórios	(9.219)	(10.286)
Outros créditos	-	19
Total do ativo	171.428	223.558
Passivo		
Instrumentos financeiros derivativos	429	14.014
Outras obrigações	41	48
Patrimônio líquido	170.958	209.496
Cotas seniores	103.007	154.254
Cotas subordinadas	67.951	55.242
Total do passivo	171.428	223.558

VII. Avais, fianças, hipotecas ou outras garantias concedidas em favor dos FIDC:

O Banco não ofereceu qualquer tipo de aval, fiança, hipoteca ou outras garantias em favor do FIDC ou de seus cotistas.

VIII. Identificação do beneficiário principal ou grupo de beneficiários principais das atividades do FIDC:

O Banco é o detentor da totalidade das cotas subordinadas do FIDC, sendo as cotas seniores pertencentes a investidores qualificados.

2.b.) Informações sobre o Daycoval FIDC

Administrado pela *Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.*, tendo sido constituído sob a forma de condomínio fechado destinado a investidores qualificados nos termos da regulamentação em vigor. O Daycoval FIDC iniciou suas operações em 13 de setembro de 2006, com prazo determinado de duração de 3 anos contados a partir da primeira integralização de Cotas Seniores da 1ª série do Fundo.

Em 31 de dezembro de 2009, as atividades do Daycoval FIDC encontravam-se encerradas.

I. Montante e natureza dos créditos cedidos:

Durante o período findo de 1º de janeiro a 19 de outubro de 2009 (data do encerramento das atividades) o Banco cedeu ao Daycoval FIDC, em operações de crédito sem coobrigação, o montante de R\$112.639.

As cessões de crédito realizadas entre o Banco e o Daycoval Veículos FIDC, não geraram resultados para o Banco.

II. Resultado da variação cotas subordinadas:

O resultado de R\$9.295, referente ao período de 1º de janeiro a 19 de outubro de 2009 (data de encerramento das atividades), refere-se à valorização de suas cotas mantidas junto ao Daycoval FIDC, originalmente registrada na rubrica de “Resultado com títulos e valores mobiliários”, e que foi reclassificada para a rubrica de “Operações de crédito”, com o objetivo de refletir, nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2009, a essência desta operação.

2.c.) Informações sobre o Daycoval Classic Fundo de Investimento Multimercado – Crédito Privado (“Daycoval Classic”)

No processo de consolidação do Daycoval Classic Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (“Daycoval Classic”), o saldo da carteira de títulos e valores mobiliários foi incorporado à respectiva carteira do Banco, em contrapartida à eliminação do saldo de aplicação em cotas de fundos de investimento, representado pelas cotas mantidas pelo Banco junto ao Daycoval Classic.

O resultado apurado com a rentabilidade da cota do Daycoval Classic, foi mantido na mesma rubrica originalmente registrado (“Rendas com títulos e valores mobiliários”), não sendo necessária sua reclassificação.

Destacam-se, a seguir, as principais informações referentes ao Daycoval Classic, conforme requerido para divulgação pela Instrução CVM nº 408/05:

I. Características do Daycoval Classic:

Administrado pela *Daycoval Asset Management Administração de Recursos Ltda.*, tendo sido constituído sob a forma de condomínio aberto destinado preponderantemente a público restrito composto pelo Banco e por suas empresas controladas e coligadas. O Daycoval Classic iniciou suas atividades em 28 de abril de 2009, com prazo indeterminado de duração.

II. Denominação, natureza, propósito e atividades desenvolvidas pelo Daycoval Classic:

O objetivo do Daycoval Classic é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação preponderante dos recursos em títulos e valores mobiliários de renda fixa, de baixo, médio e alto risco de crédito e que proporcionem a exposição de sua carteira de investimentos às oscilações de taxas de juros e/ou índices de preços domésticos, conforme previsto em seu regulamento.

III. Participação no patrimônio líquido e nos resultados do Daycoval Classic:

O Banco tem sua participação relacionada à quantidade de cotas possuídas do patrimônio líquido do Daycoval Classic.

IV. Natureza do envolvimento do Banco com Daycoval Classic e tipo de exposição a perdas, se houver, decorrentes desse envolvimento:

A carteira de investimentos do Daycoval Classic está sujeita às flutuações de preços e/ou cotações do mercado, aos riscos de crédito e liquidez e às variações de preços e cotações inerentes aos seus ativos, valores mobiliários e modalidades operacionais, o que pode acarretar perda patrimonial ao Daycoval Classic e aos cotistas ou até mesmo patrimônio líquido negativo, caso em que os cotistas serão chamados para aportes adicionais de recursos para cobrir seus prejuízos, mediante solicitação do Administrador.

V. Resultado da variação das cotas mantidas no Daycoval Classic:

Por conta da manutenção de aplicação em cotas do Daycoval Classic, o Banco reconheceu contabilmente, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 e período de 28 de abril (início das atividades do Classic) a 31 de dezembro de 2009, na rubrica de “Resultado com títulos e valores mobiliários”, o resultado da variação dessas cotas no montante de R\$23.419 e de R\$11.566, respectivamente

VI. Em 31 de dezembro de 2010 e de 2009, o Daycoval Classic apresentava a seguinte situação patrimonial:

Ativo	2010	2009
Disponibilidades	1	1
Aplicações interfinanceiras de liquidez	13.382	1.676
Títulos e valores mobiliários	199.241	229.515
Outros valores	1	1
Total do ativo	<u>212.625</u>	<u>231.193</u>
Passivo		
Outras obrigações	31	35
Patrimônio líquido	212.594	231.158
Cotas de investimento	177.550	220.462
Resultado acumulado	35.044	10.696
Total do passivo	<u>212.625</u>	<u>231.193</u>

VII. Avais, fianças, hipotecas ou outras garantias concedidas em favor do Daycoval Classic:

O Banco não ofereceu qualquer tipo de aval, fiança, hipoteca ou outras garantias em favor do Daycoval Classic ou de seus demais cotistas.

VIII. Identificação do beneficiário principal ou grupo de beneficiários principais das atividades do Daycoval Classic:

O Banco é o detentor de parte substancial do total de cotas do patrimônio líquido do Daycoval Classic.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

- a) O resultado é apurado pelo regime contábil de competência. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor final, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério “pro rata” dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, as quais são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.
- b) As aplicações interfinanceiras de liquidez e os demais direitos, exceto os títulos e valores mobiliários e os instrumentos financeiros derivativos, são demonstrados pelo custo de aquisição, acrescido de variações monetárias, cambiais e juros contratados. Quando o valor de realização de um determinado ativo for inferior ao valor registrado contabilmente, é registrada provisão para ajuste deste ativo ao seu respectivo valor de realização.

- c) Caixa e equivalentes de caixa, de acordo com a Resolução nº 3.604/08, do Banco Central do Brasil, são representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de Disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários classificados na carteira Livre, com prazo total de aplicação em até 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.
- d) Os títulos e valores mobiliários estão contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos sendo: (i) os títulos de renda fixa, atualizados com base na taxa de remuneração e em razão da fluência dos prazos de seus respectivos vencimentos; (ii) as ações, atualizadas com base na cotação média informada por Bolsa de Valores onde são mais negociadas; e (iii) as aplicações em fundos de investimento, atualizadas com base no valor da cota divulgado por seus respectivos administradores.

Os títulos e valores mobiliários estão apresentados conforme disposto na Circular BACEN nº 3.068/01 podendo ser classificados nas seguintes categorias:

- Títulos para negociação - são os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado.
- Títulos disponíveis para venda - são os títulos e valores mobiliários os quais não foram adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados e que a Administração não tem intenção de mantê-los até o vencimento. Os ajustes ao valor de mercado (ganhos e perdas não realizados) são registrados em conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários. Esses ganhos e perdas não realizados são reconhecidos no resultado quando efetivamente realizados.
- Títulos mantidos até o vencimento - são os títulos e valores mobiliários adquiridos com a intenção e capacidade financeira para manutenção em carteira até a data de seus respectivos vencimentos e são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado.

As bonificações oriundas das aplicações em ações de companhias abertas são registradas na carteira de títulos e valores mobiliários apenas pelas respectivas quantidades, sem modificação do valor dos investimentos, quando as ações correspondentes são consideradas “ex-direito” na bolsa de valores.

Os dividendos e os juros sobre o capital próprio, oriundos das aplicações em ações de companhias abertas, são contabilizados em receita quando as ações correspondentes são consideradas “ex-direito” na bolsa de valores.

- e) Os instrumentos financeiros derivativos são compostos pelas operações com opções, a termo, de mercado futuro e de “swap”, e são contabilizados de acordo com a Circular BACEN nº 3.082/02, que prevê a adoção dos seguintes critérios:
- Operações com opções - os prêmios pagos ou recebidos são contabilizados ao valor de mercado na rubrica de “Instrumentos financeiros derivativos” no ativo ou no passivo, respectivamente, até o efetivo exercício da opção e contabilizado como redução ou aumento do custo do ativo objeto das opções, pelo seu efetivo exercício, ou como receita ou despesa no caso de não exercício.

- Operações de futuro - os valores dos ajustes diários são registrados ao valor de mercado na rubrica de “Negociação e intermediação de valores” no ativo ou no passivo e apropriado diariamente ao resultado como receita (quando ganhos) ou despesa (quando perdas).
- Operações de “swap” e termo de moeda - o diferencial a receber ou a pagar é contabilizado ao valor de mercado na rubrica de “Instrumentos financeiros derivativos” no ativo ou no passivo, respectivamente e apropriado ao resultado como receita (quando ganhos) ou despesa (quando perdas).
- Operações a termo - são registradas pelo valor final do contrato deduzido da diferença entre esse valor e o preço à vista do bem ou direito, ajustado ao valor de mercado, reconhecendo as receitas e despesas em razão da fluência dos prazos de vencimento dos contratos.

As operações com instrumentos financeiros derivativos são avaliadas a valor de mercado, contabilizando-se sua valorização ou desvalorização conforme segue:

- Instrumentos financeiros derivativos não considerados como “hedge” - em conta de receita ou despesa, no resultado.
- Instrumentos financeiros derivativos considerados como “hedge” - são classificados como “hedge” de risco de mercado ou “hedge” de fluxo de caixa.

Os “hedges” de risco de mercado são destinados a compensar os riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado do item objeto de “hedge” e a sua valorização ou desvalorização é contabilizada em contrapartida às contas de receita ou despesa, no resultado.

Os “hedges” de fluxo de caixa são destinados a compensar à variação no fluxo de caixa futuro estimado, sendo a parcela efetiva destinada a esta compensação contabilizada em contrapartida a conta destacada do patrimônio líquido, deduzida dos efeitos tributários e qualquer outra variação em contrapartida a adequada conta de receita ou despesa, no resultado.

- f) As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando-se em consideração as experiências anteriores com os tomadores de recursos, a avaliação dos riscos desses tomadores e seus garantidores, a conjuntura econômica e os riscos específicos e globais da carteira, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99 editada pelo BACEN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo - perda).

Ainda conforme a Resolução nº 2.682/99, as operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de classificação de risco, têm sua receita reconhecida somente quando efetivamente recebida e as operações classificadas como nível “H”, permanecem nessa classificação por 180 dias, quando então são baixadas contra a provisão existente e passam a ser controladas em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

- g) As operações de câmbio são demonstradas pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e as variações cambiais (em base “pro rata” dia) auferidas e a provisão para outros créditos de liquidação duvidosa, nos termos da Resolução CMN nº 2.682/99, quando aplicável.
- h) Os prêmios de seguros, são apropriados ao resultado quando da vigência das respectivas apólices e faturas de seguro, e diferidos para apropriação, em bases lineares, no decorrer do prazo de vigência das apólices, pelo período de cobertura do risco, mediante constituição e reversão da provisão de prêmios não ganhos e da despesa de comercialização diferida.
- i) As despesas antecipadas referentes às comissões pagas a terceiros são controladas por contrato e contabilizadas em contas patrimoniais ativas na rubrica de “Despesas antecipadas”. A apropriação dessas despesas ao resultado, na rubrica de “Outras despesas administrativas”, é efetuada “pro-rata temporis” de acordo com o prazo de vigência dos respectivos contratos ou em sua totalidade quando ocorrer liquidação antecipada destes mesmos contratos.
- j) As participações em empresas controladas são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial e aplicado a todas as coligadas em que o Banco tenha influência significativa. Entende-se por influência significativa, a participação de 20% ou mais do capital votante.
- k) Outros investimentos são avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos de provisão para perda, quando aplicável.
- l) Os bens e direitos, classificados no imobilizado de uso, são registrados pelo custo de aquisição, exceto quanto aos imóveis de uso de empresa controlada, os quais são registrados por seu valor de custo de aquisição, acrescido dos valores referentes à reavaliação a valor de mercado. As depreciações são calculadas pelo método linear às taxas anuais, mencionadas na nota nº 14, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.
- m) O ativo intangível corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção das atividades do Banco e de suas controladas ou exercidos com tal finalidade e, aqueles com vida útil definida, são amortizados linearmente durante o período estimado do benefício econômico do bem.
- n) A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (“impairment”) é reconhecida como perda, quando o valor de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa registrado contabilmente for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxo de caixa, substanciais, independentemente de outros ativos ou grupos de ativos. As perdas por “impairment”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Os valores dos ativos não financeiros, exceto aqueles registrados nas rubricas de “Outros valores e bens” e de “Outros créditos - créditos tributários”, são objeto de revisão periódica, no mínimo anual, para determinar se existe alguma indicação de perda no valor recuperável ou de realização destes ativos. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e de 2009 não existem indícios de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

- o) As obrigações, os encargos e os riscos conhecidos ou calculáveis, inclusive encargos tributários calculados com base no resultado, são demonstrados pelo valor atualizado até a data do balanço. As obrigações em moedas estrangeiras são convertidas em moeda nacional pelas taxas de câmbio em vigor na data do balanço, divulgadas pelo BACEN, e as obrigações sujeitas a atualizações monetárias são demonstradas pelo valor atualizado até a data do balanço, sendo as obrigações objeto de “hedge” ajustadas ao seu valor de mercado.
- p) A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10%, quando aplicável. A contribuição social é apurada sobre o lucro ajustado na forma da legislação em vigor à alíquota de 15%.
- q) Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social são constituídos sobre adições e exclusões temporárias e com base na legislação vigente à data de sua constituição. A realização destes créditos tributários ocorrerá quando da efetiva utilização e/ou reversão dos valores sobre os quais foram constituídos.
- r) Provisões técnicas de seguros - as provisões técnicas são calculadas de acordo com as notas técnicas aprovadas pela SUSEP e com os critérios estabelecidos pela Resolução nº 162, de 26 de dezembro de 2006, do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e alterações promovidas pela Resolução nº 181, de 19 de dezembro de 2007, do CNSP, como segue:
- Provisão de sinistros a liquidar - constituída com base nas notificações de sinistros, em valor suficiente para fazer face aos compromissos futuros, em discussões judiciais, onde o valor é determinado por peritos reguladores e assessores jurídicos que efetuam as avaliações com base na importância segurada e nas regulações técnicas, levando-se em conta a probabilidade de resultado desfavorável para a Seguradora.
 - Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados - IBNR - constituída em função do montante esperado de sinistros ocorridos em riscos assumidos na carteira e não avisados.
- s) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias
- A partir do exercício iniciado em 1º de janeiro de 2010, os ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias, passam a ser reconhecidos, mensurados e divulgados conforme a Resolução BACEN nº 3.823/09 que aprova o Pronunciamento Técnico nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, da seguinte forma:
- Ativos contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
 - Contingências passivas - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação.

- Obrigações legais (fiscais e previdenciárias) - referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, provisionado e atualizado mensalmente.

Esta nova resolução entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2010 e revoga em sua totalidade a Resolução BACEN nº 3.535/08 e as alterações promovidas pelas novas regulamentações do BACEN, aprovando o Pronunciamento Técnico nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, no que se refere ao reconhecimento e mensuração de ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias, não resultaram em mudanças nos critérios adotados pela Administração e tampouco refletiram quaisquer ajustes contábeis nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2009.

- t) O lucro por ação é calculado com base nas quantidades de ações do capital social integralizado nas datas das demonstrações financeiras.
- u) Uso de estimativas contábeis - A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado; (ii) amortizações de ativos intangíveis; e (iii) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes dos passivos contingentes. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.
- v) Os instrumentos financeiros ativos e passivos pré-fixados são ajustados a valor presente pela existência das contas retificadoras de rendas e despesas a apropriar, que ajustam esses instrumentos aos valores que seriam obtidos em sua realização como se fossem operações à vista, bem como para os instrumentos financeiros pós-fixados, que são realizados pelo seu valor à vista e são periodicamente atualizados por suas respectivas taxas.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa estão compostos da seguinte forma:

	Banco		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
Disponibilidades	11.274	31.153	11.285	31.542
Aplicações no mercado aberto (1)	412.652	1.129.658	412.652	1.129.658
Títulos e valores mobiliários - livres	14.588	2.393	14.588	3.505
Total de caixa e equivalentes de caixa	438.514	1.163.204	438.525	1.164.705

(1) As aplicações no mercado aberto consideradas para compor o “Caixa e equivalentes de caixa”, estão apresentadas de forma líquida do montante registrado na rubrica de “Captações no mercado aberto – carteira de terceiros” que, em 31 de dezembro de 2010 e de 2009, montam R\$942.881 e R\$945.905, respectivamente, tanto para o Banco quanto para o Consolidado.

5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

As aplicações interfinanceiras de liquidez estão representadas da seguinte forma:

Aplicações em	Banco e Consolidado			
	2010		2009	
	Vencimento	Valor	Vencimento	Valor
Mercado aberto	até 1 dia útil	1.355.533	até 1 dia útil	2.075.563
Depósitos interfinanceiros	até março de 2015	239.754	até agosto de 2012	48.774
Moedas estrangeiras	até 3 de janeiro de 2011	3.081	até 13 de janeiro de 2010	18.420
Total		1.598.368		2.142.757

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

a) Composição por categoria e tipo:

Títulos disponíveis para venda	Banco			
	2010		2009	
	Custo atualizado	Valor de mercado (1)	Custo atualizado	Valor de mercado (1)
Carteira própria	802.205	802.860	559.752	560.902
Letras do tesouro nacional - LTN	37.385	37.216	44.153	43.928
Letras financeiras do tesouro - LFT	57.113	57.113	89.601	89.601
Notas do tesouro nacional - NTN	340.750	338.312	100.035	99.045
Títulos e valores mobiliários no exterior	73.144	75.991	41.656	43.578
Certificados de depósitos bancários - CDB	-	-	4.242	4.242
Cotas de fundo de investimento	291.973	291.973	277.131	277.131
Ações de companhias abertas	1.840	2.255	2.934	3.377
Vinculados a compromissos de recompra	206.450	205.793	247.846	246.648
Letras do tesouro nacional - LTN	98.947	98.166	135.699	134.904
Letras financeiras do tesouro - LFT	86.457	86.457	45.024	45.024
Notas do tesouro nacional - NTN	21.046	21.170	67.123	66.720
Vinculados à prestação de garantias (2)	52.040	52.040	32.368	32.368
Letras do tesouro nacional - LTN	-	-	54	54
Letras financeiras do tesouro - LFT	52.040	52.040	32.314	32.314
Total	1.060.695	1.060.693	839.966	839.918

Títulos disponíveis para venda	Consolidado			
	2010		2009	
	Custo atualizado	Valor de mercado (1)	Custo atualizado	Valor de mercado (1)
Carteira própria	816.085	816.580	544.005	546.093
Letras do tesouro nacional - LTN	37.385	37.216	53.661	53.399
Letras financeiras do tesouro - LFT	82.119	82.118	117.393	117.392
Notas do tesouro nacional - NTN	340.750	338.312	100.035	99.045
Títulos e valores mobiliários no exterior	92.590	95.436	53.156	55.078
Certificados de depósitos bancários - CDB	132.759	132.759	158.754	158.754
Recibos de depósitos bancários - RDB	3.688	3.688	-	-
Debêntures	10.348	10.349	40.975	40.975
Cotas de fundo de investimento	113.267	113.267	17.004	17.004
Ações de companhias abertas	3.179	3.435	3.027	4.446
Vinculados a compromissos de recompra	206.450	205.793	247.846	246.648
Letras do tesouro nacional - LTN	98.947	98.166	135.699	134.904
Letras financeiras do tesouro - LFT	86.457	86.457	45.024	45.024
Notas do tesouro nacional - NTN	21.046	21.170	67.123	66.720
Vinculados à prestação de garantias (2)	52.040	52.040	32.368	32.368
Letras do tesouro nacional - LTN	-	-	54	54
Letras financeiras do tesouro - LFT	52.040	52.040	32.314	32.314
Recursos garantidores de provisões técnicas (Nota 18.c)	19.783	19.783	6.118	6.135
Letras financeiras do tesouro - LFT	108	108	6.118	6.135
Cotas de fundos de investimento	19.675	19.675	-	-
Total	1.094.358	1.094.196	830.337	831.244

(1) O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários foi apurado com base em preços e taxas praticados em 31 de dezembro de 2010 e de 2009, divulgados pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, pelos administradores dos fundos de investimento, pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e por outros agentes formadores de preços no caso dos títulos e valores mobiliários adquiridos no exterior.

(2) Os títulos vinculados à prestação de garantias referem-se em 31 de dezembro de 2010 e de 2009 a títulos e valores mobiliários vinculados à: (i) operações realizadas na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias & Futuros, no montante de R\$41.785 e de R\$26.962, respectivamente (Nota 7.II.h); e (ii) operações realizadas em Câmaras de Compensação no montante de R\$10.255 e de R\$5.406, respectivamente.

b) Composição por prazo de vencimento:

	Banco						
	2010						
Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total	
Títulos públicos federais	-	14.588	1.892	183.819	452.209	37.966	690.474
Letras do tesouro nacional - LTN	-	14.588	1.892	118.902	-	-	135.382
Letras financeiras do tesouro - LFT	-	-	-	41.124	116.520	37.966	195.610
Notas do tesouro nacional - NTN	-	-	-	23.793	335.689	-	359.482
Títulos e valores mobiliários no exterior	-	-	-	-	4.012	71.979	75.991
Títulos de empresas e instituições financeiras	-	-	-	-	4.012	71.979	75.991
Eurobonds e assemelhados	-	-	-	-	4.012	71.979	75.991
Títulos privados	2.255	-	-	-	-	-	2.255
Ações de companhias abertas	2.255	-	-	-	-	-	2.255
Cotas de fundos de investimento	224.022	-	-	67.951	-	-	291.973
Fundo de direitos creditórios	-	-	-	67.951	-	-	67.951
Fundo de investimento imobiliário	20.701	-	-	-	-	-	20.701
Fundo de investimento multimercado	203.321	-	-	-	-	-	203.321
Total	226.277	14.588	1.892	251.770	456.221	109.945	1.060.693

	Banco						
	2009						
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Títulos públicos federais	-	67.368	12.985	245.561	142.488	43.188	511.590
Letras do tesouro nacional - LTN	-	45	-	178.841	-	-	178.886
Letras financeiras do tesouro - LFT	-	67.323	12.985	-	43.443	43.188	166.939
Notas do tesouro nacional - NTN	-	-	-	66.720	99.045	-	165.765
Títulos e valores mobiliários no exterior	-	-	2.235	14.790	-	26.553	43.578
Títulos de empresas e instituições financeiras	-	-	2.235	14.790	-	24.927	41.952
Eurobonds e assemelhados	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de países	-	-	-	-	-	1.626	1.626
Brasil	-	-	-	-	-	1.626	1.626
Títulos privados	3.377	4.242	-	-	-	-	7.619
Certificados de depósitos bancários - CDB	-	4.242	-	-	-	-	4.242
Ações de companhias abertas	3.377	-	-	-	-	-	3.377
Cotas de fundos de investimento	221.889	-	-	-	-	55.242	277.131
Fundo de direitos creditórios	-	-	-	-	-	55.242	55.242
Fundo de investimento multimercado	221.889	-	-	-	-	-	221.889
Total	225.266	71.610	15.220	260.351	142.488	124.983	839.918
	Consolidado						
	2010						
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Títulos públicos federais	-	14.588	1.892	183.819	467.895	47.393	715.587
Letras do tesouro nacional - LTN	-	14.588	1.892	118.902	-	-	135.382
Letras financeiras do tesouro - LFT	-	-	-	41.124	132.206	47.393	220.723
Notas do tesouro nacional - NTN	-	-	-	23.793	335.689	-	359.482
Títulos e valores mobiliários no exterior	-	1.195	176	8.837	4.011	81.217	95.436
Títulos de empresas e instituições financeiras	-	1.195	176	8.837	4.011	81.217	95.436
Eurobonds e assemelhados	-	-	-	-	-	-	-
Títulos privados	3.435	20.457	44.585	76.346	426	4.982	150.231
Certificados de depósitos bancários - CDB	-	20.023	43.336	69.400	-	-	132.759
Recibos de depósitos bancários - RDB	-	434	1.107	1.721	426	-	3.688
Debêntures	-	-	142	5.225	-	4.982	10.349
Ações de companhias abertas	3.435	-	-	-	-	-	3.435
Cotas de fundos de investimento	132.942	-	-	-	-	-	132.942
Fundo de direitos creditórios	16.351	-	-	-	-	-	16.351
Fundo de investimento imobiliário	20.701	-	-	-	-	-	20.701
Fundo de investimento multimercado	95.890	-	-	-	-	-	95.890
Total	136.377	36.240	46.653	269.002	472.332	133.592	1.094.196
	2009						
	Sem vencimento	Meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Títulos públicos federais	-	68.796	20.439	259.025	157.675	49.052	554.987
Letras do tesouro nacional - LTN	-	51	-	188.306	-	-	188.357
Letras financeiras do tesouro - LFT	-	68.745	20.439	3.999	58.630	49.052	200.865
Notas do tesouro nacional - NTN	-	-	-	66.720	99.045	-	165.765
Títulos e valores mobiliários no exterior	-	1.772	2.235	15.683	2.484	32.904	55.078
Títulos de empresas e instituições financeiras	-	1.772	2.235	15.683	2.484	31.278	53.452
Eurobonds e assemelhados	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de países	-	-	-	-	-	1.626	1.626
Brasil	-	-	-	-	-	1.626	1.626
Títulos privados	4.446	21.234	147.090	21.616	4.853	4.936	204.175
Certificados de depósitos bancários - CDB	-	21.234	116.653	20.867	-	-	158.754
Debêntures	-	-	30.437	749	4.853	4.936	40.975
Ações de companhias abertas	4.446	-	-	-	-	-	4.446
Cotas de fundos de investimento	17.004	-	-	-	-	-	17.004
Fundo de direitos creditórios	4.844	-	-	-	-	-	4.844
Fundo de renda fixa	12.160	-	-	-	-	-	12.160
Total	21.450	91.802	169.764	296.324	165.012	86.892	831.244

7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

I. Informações qualitativas

O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos com a finalidade de atender às necessidades próprias ou de seus clientes, cujos registros são efetuados em contas patrimoniais e de compensação.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados são devidamente aprovados dentro da política de utilização destes produtos. Esta política determina que, previamente à implementação de cada produto, todos os aspectos devem ser analisados, tais como: objetivos, formas de utilização, riscos envolvidos e infraestrutura adequada para o suporte operacional.

Os componentes de risco de crédito e risco de mercado dos instrumentos financeiros derivativos são monitorados diariamente. São definidos limites específicos para operações com os instrumentos financeiros derivativos, para os clientes e também para as câmaras de registro e liquidação. Este limite é gerenciado através de sistema que consolida as exposições por contraparte. Eventuais irregularidades são prontamente apontadas e encaminhadas para solução imediata.

O gerenciamento de risco de mercado dos instrumentos financeiros derivativos segue política de riscos em vigor, que estabelece que os riscos potenciais decorrentes de flutuações de preços nos mercados financeiros sejam centralizados na área de Tesouraria, sendo esta provedora de “hedge” para as demais áreas.

a) Instrumentos financeiros derivativos:

Os principais instrumentos financeiros derivativos utilizados são: “swaps”, contratos futuros de dólar (DOL), de taxa de juros (DI) e de cupom cambial (DDI) e termo de moeda (“NDF”). A partir da vigência da Circular BACEN nº 3.082/02, pôde-se optar pela aplicação da contabilização particular nos casos em que os instrumentos derivativos são utilizados para proteção das variações no valor de mercado ou no fluxo de caixa da instituição.

b) Gerenciamento de riscos:

Risco de mercado

É utilizada a metodologia do Valor em Risco - V@R, para a mensuração da exposição ao risco de mercado. Esta metodologia permite que o V@R seja aplicado de forma consistente para todos os produtos e mercados, tornando possível a comparação de riscos entre diferentes carteiras do Banco. O modelo de V@R empregado se baseia na técnica de aferição paramétrica, com horizonte de tempo de dez dias e nível de confiança de 99%, sendo aplicado, no fechamento de cada dia, sobre a base de operações em aberto. Os resultados obtidos e calculados com base no modelo de V@R são analisados diariamente pela gerência da Área de Riscos.

Os relatórios com os resultados apurados são disponibilizados para as pessoas autorizadas a consultá-los na intranet do Banco. A eficácia do modelo é testada através de processos que indicam o grau de aderência dos resultados previamente obtidos, em comparação aos resultados efetivamente auferidos.

Com o objetivo de mensurar os possíveis efeitos decorrentes de movimentos inesperados do mercado, que não são capturados pelo V@R, são utilizadas técnicas de análise de cenários. Estas técnicas contemplam análises de cenários projetados e testes de estresses, cujo objetivo final é assegurar que o Banco, e as empresas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas, se encontram em condições de reagir a situações extremas de mercado.

Risco de liquidez

Risco de liquidez é relacionado ao descasamento da estrutura de ativos e passivos com relação aos fluxos efetivos de pagamento destes. O controle de risco de liquidez é efetuado diariamente por meio da análise estática da estrutura de descasamentos do Banco e de suas controladas, especialmente no curto prazo. São também efetuadas simulações desta estrutura com estimativas de renovação de carteiras. Em paralelo são analisados mensalmente indicadores de liquidez oriundos dos saldos de contas do balanço. Por último são também efetuadas análises de cenário de estresse, voltados especificamente para liquidez.

Fatores de risco

Os principais fatores de risco de mercado presentes nas demonstrações financeiras, do Banco e do Consolidado são: taxa de juros prefixada, taxa de juros vinculada à variação cambial, taxa de juros vinculada aos índices SELIC, DI, Libor e exposição à variação cambial de moedas.

c) Análise de sensibilidade:

Como prática de governança de gestão de riscos, o Banco e suas controladas, possuem um processo contínuo de gerenciamento de riscos, que envolve o controle da totalidade de posições expostas ao risco de mercado.

Os limites de risco de mercado são propostos em Comitê específico, conforme as características das operações, as quais são segregadas nas seguintes carteiras:

- c.1.) Carteira “Trading”: refere-se às operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, mantidas com a intenção de serem ativamente negociadas ou destinadas a “hedge” de outros instrumentos financeiros integrantes da carteira de negociação. Estas operações mantidas para negociação são aquelas destinadas à revenda, obtenção de benefícios das oscilações de preços, efetivos ou esperados, ou realização de arbitragem.
- c.2.) Carteira “Banking”: refere-se às operações que não são classificadas na carteira “Trading” e são representadas por operações oriundas das linhas de negócio do Banco.

A segregação descrita acima está relacionada à forma como a Administração gerencia os negócios do Banco e sua exposição aos riscos de mercado, estando em conformidade com as melhores práticas de mercado, com os critérios de classificação de operações previstos na Resolução nº 3.464/07 e na Circular nº 3.354/07 do BACEN e no Novo Acordo de Capitais - Basileia II. Desta forma, de acordo com a natureza das atividades, a análise de sensibilidade, em cumprimento à Instrução CVM nº 475/08, foi aplicada sobre as operações classificadas na carteira “*Trading*”, uma vez que representam as exposições que sofrerão impactos relevantes sobre o resultado do Banco.

A Carteira “*Banking*” não foi considerada para a análise de sensibilidade pelos seguintes motivos:

- As operações de crédito que estão nesta carteira, são financiadas em parte pelos depósitos à vista e a prazo e pelas operações de captação de recursos no exterior, os quais constituem “*hedge*” natural para eventuais oscilações de taxas de juros.
- As oscilações de taxas de juros não representam impacto material sobre o resultado do Banco, uma vez que a intenção é manter as operações de crédito até o seu respectivo vencimento.
- A carteira “*Banking*” não possui operações com instrumentos financeiros derivativos, sendo estas relacionadas à carteira “*Trading*” em sua totalidade.

O quadro a seguir demonstra análise de sensibilidade da Carteira “*Trading*” para a data-base de 31 de dezembro de 2010 e de 2009:

Exposições financeiras Fatores de riscos	2010		
	Cenários		
	1	2	3
Pré-fixado	(19.947)	(46.245)	(69.637)
Moeda estrangeira	(5.402)	(25.037)	(44.269)
Cupom cambial	(42)	(222)	(391)
Índices de preços	(667)	(829)	(989)
Renda variável	(68)	(173)	(278)
Captação	(2.320)	(19.102)	(33.300)
Outros	(127)	(305)	(474)
Total	(28.573)	(91.913)	(149.338)

Exposições financeiras Fatores de riscos	2009		
	Cenários		
	1	2	3
Pré-fixado	(15.332)	(34.271)	(52.169)
Moeda estrangeira	(5.007)	(23.210)	(41.412)
Cupom cambial	154	201	246
Índices de preços	(1.485)	(1.849)	(2.209)
Renda variável	(188)	(534)	(879)
Captação	(4.617)	(28.032)	(49.701)
Outros	(178)	(403)	(621)
Total	(26.653)	(88.098)	(146.745)

A análise de sensibilidade foi realizada considerando-se os seguintes cenários:

- Cenário 1: refere-se ao cenário de estresse considerado provável para os fatores de risco, e foi tomado como base para a elaboração deste cenário as informações disponíveis no mercado (BM&FBovespa, ANBIMA, etc.). Desta forma, os fatores de riscos considerados foram: (i) cotação R\$/US\$1,79 (R\$/US\$1,87 em 2009); (ii) taxa de juros pré-fixada de 14,55% a.a. (13,00% a.a. em 2009); (iii) Ibovespa de 59.600 pontos (60.350 pontos em 2009); e (iv) cupom cambial de 8,28% a.a. (6,90% a.a. em 2009).
- Cenário 2: conforme estabelecido na Instrução CVM nº 475/08, para este cenário foi considerada uma deterioração nos fatores de risco da ordem de 25%. Desta forma, os fatores de riscos considerados foram: (i) cotação R\$/US\$2,24 (R\$/US\$2,34 em 2009); (ii) taxa de juros pré-fixada de 18,18% a.a. (16,25% a.a. em 2009); (iii) Ibovespa de 44.700 pontos (45.263 pontos em 2009); e (iv) cupom cambial de 10,35% a.a. (8,63% a.a. em 2009).
- Cenário 3: conforme estabelecido na Instrução CVM nº 475/08, para este cenário foi considerada uma deterioração nos fatores de risco da ordem de 50%. Desta forma, os fatores de riscos considerados foram: (i) cotação R\$/US\$2,69 (R\$/US\$2,81 em 2009); (ii) taxa de juros pré-fixada de 21,82% a.a. (19,50% a.a. em 2009); (iii) Ibovespa de 29.800 pontos (30.175 pontos em 2009); e (iv) cupom cambial de 12,41% a.a. (10,35% a.a. em 2009)

É importante mencionar que os resultados apresentados no quadro anterior refletem os impactos para cada cenário projetado sobre uma posição estática da carteira para o dia 31 de dezembro de 2010 e de 2009. A dinâmica de mercado faz com que essa posição se altere continuamente e não obrigatoriamente reflita a posição na data de divulgação destas demonstrações financeiras. Além disso, conforme mencionado anteriormente, existe um processo de gestão contínua das posições da Carteira “*Trading*”, que busca mitigar os riscos associados a ela, de acordo com a estratégia determinada pela Administração e, em casos de sinais de deterioração de determinada posição, ações proativas são tomadas para minimização de possíveis impactos negativos, com o objetivo de maximizar a relação risco retorno para o Banco.

d) Política de “hedge”:

A política de “hedge” é determinada com base nos limites de exposição aos diversos riscos inerentes às operações do Banco. Sempre que estas operações gerarem exposições acima dos limites estabelecidos, o que poderia resultar em relevantes flutuações no resultado do Banco, a cobertura do risco é efetuada utilizando-se instrumentos financeiros derivativos, contratados em mercado organizado ou de balcão, observadas as regras legais para a qualificação de “hedge”, conforme estabelecido pela Circular nº 3.082/02 do BACEN.

Os instrumentos de proteção buscam a mitigação dos riscos de mercado, variação cambial e juros. Observada a liquidez que o mercado apresentar, as datas de vencimento dos instrumentos de “hedge” são o mais próximo possível das datas dos fluxos financeiros da operação objeto, garantindo a efetividade desejada da cobertura do risco.

O acompanhamento da efetividade da estrutura do “hedge”, que avalia a compensação, pelos instrumentos financeiros derivativos, dos efeitos das flutuações no preço de mercado sobre os itens objeto de “hedge”, é realizado mensalmente. A efetividade apurada para cada unidade de “hedge” está entre 80% e 125%, que se refere ao intervalo estabelecido pela Circular nº 3.082/02 do BACEN.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e de 2009, o Banco não possui operações com instrumentos financeiros derivativos destinados a “hedge” de fluxo de caixa.

e) Valor de mercado:

O valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos é apurado utilizando-se das informações de mercado disponíveis, principalmente os preços e as taxas divulgados pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros. Quando aplicável, são utilizados modelos matemáticos de interpolação de taxas para os prazos intermediários e de extrapolação de taxas para os prazos superiores.

Foram adotadas as seguintes metodologias de precificação para a apuração do valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos:

- Operações no mercado futuro - cotações divulgadas pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.
- Contratos de “swap” e termo de moedas - utilização do fluxo de caixa futuro, descontado a valor presente pelas curvas de juros futuros, obtidas com base em informações da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

II. Informações quantitativas

Os diferenciais a receber e a pagar e os ajustes diários pagos ou recebidos referentes aos instrumentos financeiros derivativos, ativos e passivos, são registrados em contas patrimoniais de “Instrumentos financeiros derivativos” e de “Negociação e intermediação de valores” em contrapartida às respectivas contas de “Resultado com instrumentos financeiros derivativos” e, em 31 de dezembro de 2010 e de 2009, estão ajustados ao seu valor de mercado e os valores nominais dessas operações registrados em contas de compensação, conforme demonstrado a seguir:

- a) Composição dos saldos registrados em contas patrimoniais de ativo e passivo, na rubrica de “Instrumentos financeiros derivativos” e “Negociação e intermediação de valores”:

	2010		2009	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Ativo (Banco e Consolidado)				
Instrumentos financeiros derivativos	28.847	3.346	20.797	2.140
Operações de "swap" - diferencial a receber	28.419	3.346	20.782	2.140
Termo de moeda a receber	428	-	15	-
Negociação e intermediação de valores	744	-	26	-
Futuros a liquidar	744	-	19	-
Taxa de juros (DI)	735	-	19	-
Cupom cambial (DDI)	9	-	-	-
Outros valores a receber	-	-	7	-
Conta de liquidação pendente	-	-	7	-
Passivo (Banco)				
Instrumentos financeiros derivativos	20.696	66.341	5.890	19.316
Operações de "swap" - diferencial a pagar	20.304	66.341	5.876	19.316
Termo de moeda a pagar	392	-	14	-
Negociação e intermediação de valores	738	-	295	-
Futuros a liquidar	738	-	295	-
Dólar futuro (DOL)	729	-	4	-
Taxa de juros (DI)	9	-	290	-
Cupom cambial (DDI)	-	-	1	-
Passivo (Consolidado)				
Instrumentos financeiros derivativos	20.696	66.341	5.908	19.316
Operações de "swap" - diferencial a pagar	20.304	66.341	5.876	19.316
Termo de moeda a pagar	392	-	32	-
Negociação e intermediação de valores	740	-	295	-
Futuros a liquidar	738	-	295	-
Dólar futuro (DOL)	729	-	4	-
Taxa de juros (DI)	9	-	290	-
Cupom cambial (DDI)	-	-	1	-
Outros valores a pagar	2	-	-	-
Conta de liquidação pendente	2	-	-	-

b) Segregação por tipo de contrato e de contraparte:

		Banco			
Contrato	Tipo de contraparte	2010		2009	
		Valores a receber	Valores a (a pagar)	Valores a receber	Valores a (a pagar)
Futuro	BM&FBOVESPA S.A.	744	738	19	(295)
Swap	Instituições financeiras	31.765	(86.645)	19.413	(25.192)
	Pessoas jurídicas	-	-	3.509	-
	Total de operação de swap	31.765	(86.645)	22.922	(25.192)
Termo	Instituições financeiras	-	(392)	-	(14)
	Pessoas jurídicas	428	-	15	-
	Total de operação a termo	428	(392)	15	(14)

		Consolidado			
Contrato	Tipo de contraparte	2010		2009	
		Valores a receber	Valores a (a pagar)	Valores a receber	Valores a (a pagar)
Futuro	BM&FBOVESPA S.A.	744	738	19	(295)
Swap	Instituições financeiras	31.765	(86.645)	19.413	(25.192)
	Pessoas jurídicas	-	-	3.509	-
	Total de operação de swap	31.765	(86.645)	22.922	(25.192)
Termo	Instituições financeiras	-	(392)	-	(32)
	Pessoas jurídicas	428	-	15	-
	Total de operação a termo	428	(392)	15	(32)

c) Contratos de “swap” (Banco e Consolidado):

	2010					Diferencial a receber (a pagar)
	Valor referencial	Valor de custo		Valor de mercado		
		Banco	Contraparte	Banco	Contraparte	
Operações ativas						
Objetivo de "trading"						
Ações x CDI	83.020	109.438	(88.464)	109.438	(88.464)	20.974
CDI x Dólar	107.627	112.438	(104.896)	112.438	(103.776)	8.662
Eurobonds x CDI	51.525	52.078	(51.823)	54.253	(52.887)	1.366
Dólar x CDI	194.175	187.943	(196.100)	200.345	(199.582)	763
Total de operações ativas	436.347	461.897	(441.283)	476.474	(444.709)	31.765
Operações passivas						
Objetivo de "trading"						
Libor x Dólar	10.956	11.018	(11.154)	11.105	(11.123)	(18)
Ações x CDI	12.449	12.343	(12.515)	12.343	(12.515)	(172)
Libor x CDI	290.751	265.200	(295.357)	277.553	(300.017)	(22.464)
Dólar x CDI	536.244	524.434	(580.553)	548.040	(612.031)	(63.991)
Total de operações passivas	850.400	812.995	(899.579)	849.041	(935.686)	(86.645)

	2009					Diferencial a receber (a pagar)
	Valor referencial	Valor de custo		Valor de mercado		
		Banco	Contraparte	Banco	Contraparte	
Operações ativas						
Objetivo de "trading"						
Dólar x CDI	256.733	270.464	(259.185)	276.064	(259.493)	16.571
CDI x Dólar	64.053	65.836	(60.000)	65.946	(60.561)	5.385
Ações x CDI	11.712	12.275	(11.840)	10.798	(10.363)	435
Total	332.498	348.575	(331.025)	352.808	(330.417)	22.391
Objetivo de "hedge" de risco de mercado						
Libor x CDI	22.783	23.234	(22.865)	23.395	(22.864)	531
Total	22.783	23.234	(22.865)	23.395	(22.864)	531
Total de operações ativas	355.281	371.809	(353.890)	376.203	(353.281)	22.922
Operações passivas						
Objetivo de "trading"						
CDI x Dólar	35.153	35.455	(35.548)	35.455	(35.746)	(291)
Libor x Dólar	21.913	23.054	(23.312)	23.286	(23.711)	(425)
Dólar x CDI	180.128	172.390	(186.660)	181.041	(189.750)	(8.709)
Libor x CDI	42.266	31.917	(42.980)	33.302	(43.484)	(10.182)
Total	279.460	262.816	(288.500)	273.084	(292.691)	(19.607)
Objetivo de "hedge" de risco de mercado						
Libor x CDI	157.343	156.940	(163.461)	158.150	(163.735)	(5.585)
Total	157.343	156.940	(163.461)	158.150	(163.735)	(5.585)
Total de operações passivas	436.803	419.756	(451.961)	431.234	(456.426)	(25.192)

d) Contratos a termo:

	Banco					Valores a receber (a pagar)
	2010					
	Valor referencial	Valor de custo		Valor de mercado		
Termo de moeda		Banco	Contraparte	Banco	Contraparte	
Objetivo de "trading"						
Venda a termo de moeda	10.515	10.629	(10.314)	10.611	(10.183)	428
Total de operações ativas	10.515	10.629	(10.314)	10.611	(10.183)	428
Objetivo de "trading"						
Compra a termo de moeda	10.515	10.610	(10.314)	10.183	(10.575)	(392)
Total de operações passivas	10.515	10.610	(10.314)	10.183	(10.575)	(392)
2009						
Termo de moeda						
Objetivo de "trading"						
Venda a termo de moeda	184	189	(176)	190	(175)	15
Total de operações ativas	184	189	(176)	190	(175)	15
Objetivo de "trading"						
Compra a termo de moeda	184	189	(176)	175	(189)	(14)
Total de operações passivas	184	189	(176)	175	(189)	(14)

Consolidado						
2010						
Termo de moeda	Valor referencial	Valor de custo		Valor de mercado		Valores a receber (a pagar)
		Banco	Contraparte	Banco	Contraparte	
Objetivo de "trading"						
Venda a termo de moeda	10.515	10.629	(10.314)	10.611	(10.183)	428
Total de operações ativas	10.515	10.629	(10.314)	10.611	(10.183)	428
Objetivo de "trading"						
Compra a termo de moeda	10.515	10.610	(10.314)	10.183	(10.575)	(392)
Total de operações passivas	10.515	10.610	(10.314)	10.183	(10.575)	(392)
2009						
Termo de moeda	Valor referencial	Valor de custo		Valor de mercado		Valores a receber (a pagar)
		Banco	Contraparte	Banco	Contraparte	
Objetivo de "trading"						
Venda a termo de moeda	184	189	(176)	190	(175)	15
Total de operações ativas	184	189	(176)	190	(175)	15
Objetivo de "trading"						
Compra a termo de moeda	1.226	1.229	(1.226)	1.215	(1.247)	(32)
Total de operações passivas	1.226	1.229	(1.226)	1.215	(1.247)	(32)

e) Contratos futuros (Banco e Consolidado):

2010					
Contratos	Valor de referência			Ajustes diários	
	Valor comprado	Valor vendido	Total da exposição	a receber	(a pagar)
Objetivo de "trading"					
Taxa de juros (DI)	740.320	15.612	755.932	735	9
Dólar futuro (DOL)	74.057	-	74.057	-	729
Cupom cambial (DDI)	-	810	810	9	-
Total	814.377	16.422	830.799	744	738
2009					
Contratos	Valor de referência			Ajustes diários	
	Valor comprado	Valor vendido	Total da exposição	a receber	(a pagar)
Objetivo de "trading"					
Taxa de juros (DI)	906.229	47.087	953.316	19	(290)
Dólar futuro (DOL)	-	25.866	25.866	-	(4)
Cupom cambial (DDI)	-	1.646	1.646	-	(1)
Total	906.229	74.599	980.828	19	(295)

f) Operações por vencimento (valores de referência - "notional"):

Banco					
2010					
Contratos	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Total
Futuro	276.630	36.486	290.470	227.213	830.799
"Swap"	79.340	256.561	498.408	452.438	1.286.747
Termo	19.886	1.144	-	-	21.030
Total	375.856	294.191	788.878	679.651	2.138.576

Banco						
2009						
Contratos	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Futuro	247.026	73.157	628.385	23.225	9.035	980.828
"Swap"	20.929	464.936	306.219	-	-	792.084
Termo	368	-	-	-	-	368
Total	268.323	538.093	934.604	23.225	9.035	1.773.280

Consolidado						
2010						
Contratos	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Total	
Futuro		276.630	36.486	290.470	227.213	830.799
"Swap"		79.340	256.561	498.408	452.438	1.286.747
Termo		19.886	1.144	-	-	21.030
Total		375.856	294.191	788.878	679.651	2.138.576

2009						
Contratos	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Futuro	247.026	73.157	628.385	23.225	9.035	980.828
"Swap"	20.929	464.936	306.219	-	-	792.084
Termo	368	1.042	-	-	-	1.410
Total	268.323	539.135	934.604	23.225	9.035	1.774.322

g) Local de negociação:

	Banco		Consolidado	
	Valor de referência		Valor de referência	
	2010	2009	2010	2009
Futuros				
BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	830.799	980.828	830.799	980.828
"Swap"				
CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos	1.286.747	754.596	1.286.747	754.596
BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	-	37.488	-	37.488
Termo				
CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos	21.030	368	21.030	368
Exterior	-	-	-	1.042

h) Margens de garantia (Banco e Consolidado):

Títulos públicos federais	2010		2009	
	Valor de custo	mercado	Valor de custo	mercado
Letras financeiras do tesouro - LFT	41.785	41.785	26.962	26.962
Total	41.785	41.785	26.962	26.962

i) Ganhos e perdas com instrumentos financeiros derivativos:

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e de 2009, os instrumentos financeiros derivativos geraram ganhos e perdas, registrados diretamente no resultado na rubrica de "Resultado com instrumentos financeiros derivativos", os quais são apresentados a seguir:

Derivativos	Banco					
	2010			2009		
	Ganho	Perda	Resultado líquido	Ganho	Perda	Resultado líquido
"Swap"	219.772	(284.577)	(64.805)	120.614	(296.125)	(175.511)
Termo de moedas	1.613	(1.531)	82	5.028	(6.423)	(1.395)
Futuro	101.826	(104.385)	(2.559)	427.317	(503.312)	(75.995)
Total	323.211	(390.493)	(67.282)	552.959	(805.860)	(252.901)

Derivativos	Consolidado					
	2010			2009		
	Ganho	Perda	Resultado líquido	Ganho	Perda	Resultado líquido
"Swap"	219.772	(284.577)	(64.805)	120.614	(296.125)	(175.511)
Termo de moedas	1.864	(1.764)	100	5.133	(6.546)	(1.413)
Futuro	101.826	(104.386)	(2.560)	427.317	(503.312)	(75.995)
Total	323.462	(390.727)	(67.265)	553.064	(805.983)	(252.919)

8. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Composição da carteira de crédito por tipo de operação:

	2010			
	Banco		Consolidado	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Empréstimos	2.771.975	1.413.959	2.771.975	1.413.959
Títulos descontados	170.443	45	170.443	45
Financiamentos	442.136	360.766	567.332	399.287
Financiamentos rurais e agroindustriais	12.313	521	12.313	521
Total de operações de créditos	3.396.867	1.775.291	3.522.063	1.813.812
Outros títulos e créditos a receber (Nota 10.b))	4.527	10.573	4.527	10.573
Adiantamentos sobre contratos de câmbio (ACC/ACE) (Nota 10.a) e 19.a))	215.991	-	215.991	-
Títulos e créditos a receber - com características de concessão de crédito (Nota 10.b))	429	-	429	-
Total de outros créditos	220.947	10.573	220.947	10.573
Total da carteira de crédito	3.617.814	1.785.864	3.743.010	1.824.385

	2009			
	Banco		Consolidado	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Empréstimos	1.759.493	952.130	1.759.493	952.130
Títulos descontados	171.160	38	171.160	38
Financiamentos	336.478	265.661	449.840	339.841
Financiamentos rurais e agroindustriais	4.597	300	4.597	300
Total de operações de créditos	2.271.728	1.218.129	2.385.090	1.292.309
Outros títulos e créditos a receber (Nota 10.b)	6.910	11.987	6.910	11.987
Adiantamentos sobre contratos de câmbio (ACC/ACE) (Nota 10.a) e 19.a))	95.008	-	95.008	-
Importação amparadas por carta de crédito (Nota 19.a))	22.559	-	22.559	-
Títulos e créditos a receber - com características de concessão de crédito (Nota 10.b))	1.002	-	1.002	-
Total de outros créditos	125.479	11.987	125.479	11.987
Total da carteira de crédito	2.397.207	1.230.116	2.510.569	1.304.296

b) Composição da carteira de crédito por nível de risco:

Nível de risco	2010				2009			
	Total da carteira de crédito		Provisão		Total da carteira de crédito		Provisão	
	Banco	Consolidado	Banco	Consolidado	Banco	Consolidado	Banco	Consolidado
AA	63.910	172.578	-	-	114.993	244.451	-	-
A	2.489.105	2.510.011	12.446	12.550	1.577.239	1.600.585	7.886	8.003
B	2.519.711	2.529.869	25.197	25.298	1.531.272	1.540.938	15.313	15.410
C	109.541	118.392	3.286	3.552	127.917	137.052	3.837	4.111
D	60.025	63.884	6.003	6.389	54.151	57.825	5.415	5.782
E	20.274	22.727	6.082	6.818	37.370	39.653	11.211	11.896
F	28.041	29.637	14.021	14.819	36.333	37.938	18.167	18.969
G	34.419	35.747	24.093	25.023	23.099	24.535	16.169	17.174
H	78.652	84.550	78.652	84.550	124.949	131.888	124.949	131.888
Total	5.403.678	5.567.395	169.780	178.999	3.627.323	3.814.865	202.947	213.233

c) Diversificação por setor econômico:

	2010		2009	
	Banco	Consolidado	Banco	Consolidado
Setor privado				
Indústria	1.863.050	1.863.050	1.109.733	1.109.733
Comércio	704.609	704.609	408.713	408.713
Intermediários financeiros	58.925	58.925	40.178	40.178
Rural	12.834	12.834	4.897	4.897
Outros serviços	1.003.274	1.005.241	608.857	611.040
Pessoas físicas	1.743.478	1.905.228	1.449.107	1.634.466
Setor público	17.508	17.508	5.838	5.838
Total	5.403.678	5.567.395	3.627.323	3.814.865

d) Composição por prazo de vencimento:

	2010		2009	
	Banco	Consolidado	Banco	Consolidado
A vencer				
Até 3 meses	1.727.538	1.762.627	1.196.742	1.226.848
De 3 a 12 meses	1.805.711	1.886.934	1.070.290	1.146.329
De 1 a 3 anos	1.345.459	1.383.980	974.393	1.047.293
De 3 a 5 anos	401.824	401.824	225.644	226.924
Acima de 5 anos	38.581	38.581	30.079	30.079
Total	5.319.113	5.473.946	3.497.148	3.677.473
Vencidas				
Até 60 dias	21.780	27.265	34.252	38.860
De 61 a 180 dias	42.912	45.257	45.320	47.076
De 181 a 360 dias	19.212	20.266	48.426	49.276
Mais de 360 dias	661	661	2.177	2.180
Total	84.565	93.449	130.175	137.392
Total	5.403.678	5.567.395	3.627.323	3.814.865

e) Concentração das operações de crédito:

	2010			
	Banco		Consolidado	
	Valor	% sobre a carteira	Valor	% sobre a carteira
Maiores devedores				
10 maiores devedores	670.946	12,42	670.946	12,05
50 seguintes maiores devedores	798.184	14,77	798.184	14,34
100 seguintes maiores devedores	717.954	13,29	717.954	12,89
Demais devedores	3.216.594	59,52	3.380.311	60,72
Total	5.403.678	100,00	5.567.395	100,00
	2009			
	Banco		Consolidado	
	Valor	% sobre a carteira	Valor	% sobre a carteira
Maiores devedores				
10 maiores devedores	310.431	8,56	310.431	8,14
50 seguintes maiores devedores	565.284	15,58	565.284	14,82
100 seguintes maiores devedores	511.178	14,09	511.178	13,40
Demais devedores	2.240.430	61,77	2.427.972	63,64
Total	3.627.323	100,00	3.814.865	100,00

f) Operações renegociadas:

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2010, foram renegociados contratos de operações de crédito no montante de R\$185.714.

g) Cessões de crédito:

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2010, o Banco cedeu o montante de R\$150.207 em operações de crédito consignado, com coobrigação, a outra instituição integrante do Sistema Financeiro Nacional, as quais foram baixadas da carteira de operações de crédito e estão registradas em contas de compensação (Nota 26). Estas cessões não incluem os montantes cedidos aos FIDCs mencionados na Nota 2.a) e 2.b).

h) Recuperação de créditos baixados como prejuízo:

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e de 2009, o Banco recuperou créditos anteriormente baixados como prejuízo no montante de R\$32.241 e de R\$28.869, respectivamente, reconhecidos no resultado na rubrica de “Operações de crédito”.

9. PROVISÃO PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, para as operações de crédito registradas nas demonstrações financeiras individuais, foi constituída conforme critérios descritos na Nota 3.f), e é considerada suficiente para absorver eventuais perdas da carteira de operações de crédito.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e de 2009, a provisão para operações de créditos de liquidação duvidosa apresentou as seguintes movimentações:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Saldo inicial	202.947	183.277
Constituição de provisão	147.249	239.541
Baixa como prejuízo	(180.416)	(219.871)
Saldo final	<u>169.780</u>	<u>202.947</u>
Total classificado no ativo circulante - operações de crédito	118.323	151.752
Total classificado no ativo circulante - outros créditos diversos (Nota 10.b))	429	1.002
Total classificado no ativo não circulante realizável a longo prazo - operações de créditos	51.028	50.193

10. OUTROS CRÉDITOS

O saldo de outros créditos está apresentado da seguinte forma:

a) Carteira de câmbio (Banco e Consolidado):

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Câmbio comprado a liquidar	202.723	94.032
Direitos sobre vendas de câmbio	4.262	25.918
(-) Adiantamentos em moeda nacional recebidos	(2.864)	(22.181)
Rendas a receber de adiantamentos concedidos (Nota 8.a))	5.729	2.727
Total	<u>209.850</u>	<u>100.496</u>

b) Diversos:

	Banco			
	2010		2009	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Adiantamentos salariais	363	-	331	-
Adiantamentos para pagamentos da nossa conta	9.012	-	8.309	-
Créditos tributários (Nota 20.c))	39.206	131.073	67.005	94.645
Devedores por compra de valores e bens (Nota 8.a))	4.527	10.573	6.910	11.987
Devedores por depósitos em garantia (1)	-	156.198	-	106.167
Impostos e contribuições a compensar (2)	45.009	-	89	-
Pagamentos a ressarcir	688	-	701	-
Títulos e créditos a receber- com características de concessão de crédito (Nota 8.a))	429	-	1.002	-
Títulos e créditos a receber- sem características de concessão de crédito (3)	214.337	1	29.169	-
Devedores diversos	23.021	-	30.391	-
Total	336.592	297.845	143.907	212.799
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa (Nota 9)	(429)	-	(1.002)	-

	Consolidado			
	2010		2009	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo Prazo
Adiantamentos salariais	363	-	346	-
Adiantamentos para pagamentos da nossa conta	10.526	-	8.309	-
Créditos tributários (Nota 20.c))	39.206	131.073	67.005	94.660
Devedores por compra de valores e bens (Nota 8.a))	4.527	10.573	6.910	11.987
Devedores por depósitos em garantia (1)	-	156.198	-	106.167
Impostos e contribuições a compensar (2)	48.566	-	1.425	-
Pagamentos a ressarcir	687	-	701	-
Títulos e créditos a receber- com características de concessão de crédito (Nota 8.a))	429	-	1.002	-
Títulos e créditos a receber- sem características de concessão de crédito (3)	214.337	1	29.169	-
Devedores diversos	23.024	-	30.391	-
Total	341.665	297.845	145.258	212.814
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa (Nota 9)	(429)	-	(1.002)	-

(1) Refere-se, substancialmente, ao registro de depósitos decorrentes de exigências legais, realizados para interposição de recursos relativos a impostos e contribuições (Nota 21.b)).

(2) Inclui antecipações de imposto de renda e de contribuição social no montante de R\$44.925 (Banco) e R\$46.960 (Consolidado). As antecipações de imposto de renda e de contribuição social, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, montam R\$37.002 (Banco) e R\$38.469 (Consolidado) e, estão registradas na rubrica de "Fiscais e previdenciárias – antecipação de imposto de renda e contribuição social", no passivo circulante, Nota 19.c).

(3) Refere-se à compra de direitos creditórios sem direito de regresso.

11. OUTROS VALORES E BENS

	Banco e Consolidado			
	2010		2009	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Bens não de uso próprio (1)	25.192	-	27.705	-
(-) Provisão para desvalorização de bens não de uso próprio	(3.866)	-	(4.780)	-
Total de bens não de uso próprio	21.326	-	22.925	-
Despesas antecipadas (2) (3)	35.725	38.599	34.357	23.642
Total	57.051	38.599	57.282	23.642

(1) Refere-se aos bens recebidos em dação de pagamento para a liquidação de operações de crédito.

(2) Refere-se, substancialmente, às despesas de comissões pagas antecipadamente a terceiros (Nota 3.i).

(3) As despesas antecipadas no Consolidado montam, em 31 de dezembro de 2010, R\$72.103 (R\$58.000 em 2009), sendo R\$34.929 (R\$34.357 em 2009) registradas no ativo circulante e R\$37.173 (R\$23.643 em 2009) registradas no ativo não-circulante realizável a longo prazo.

12. INVESTIMENTOS

Os investimentos estão, substancialmente, representados por participações em empresas controladas e as principais informações estão apresentadas a seguir:

12.1) Empresas controladas diretamente:

	ACS Participações (1)		Daycoval Asset Management		Dayprev	
	2010	2009	2010	2009	2010	2009
	Capital social	123.448	23.448	1.554	1.554	15.000
Quantidades de ações / cotas possuídas	536.730.077	101.947.448	14.253	14.253	14.500.000	14.500.000
Patrimônio líquido	144.165	39.054	3.935	2.278	19.422	18.282
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	5.623	(2.627)	1.657	506	1.234	1.369
Participação %	99,99	99,99	99,99	99,99	97,00	97,00
Investimento ajustado	144.150	39.050	3.935	2.278	18.839	17.733
Resultado de equivalência patrimonial	5.622	(2.627)	1.657	506	1.198	1.328

(1) Conforme reunião de sócios, realizada em 1º de julho de 2010, foi aprovado o aumento do capital social de R\$23.448, representado por 101.947.468 quotas, para R\$123.448, representado por 536.730.077 quotas.

12.2) Empresas controladas indiretamente:

	Treetop Investments		IFP Promotora de Serviços (1)		SCC Assessoria (2)	
	2010	2009	2010	2009	2010	2009
Capital social	4.446	4.647	10.020	20	10.020	20
Quantidades de ações / cotas possuídas	2.668.585	2.668.585	10.020.000	20.000	10.020.000	20.000
Patrimônio líquido	17.297	16.319	8.713	113	10.281	109
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	2.258	970	(1.400)	-	172	-
Participação %	100,00	100,00	99,99	99,99	99,99	99,99
Investimento ajustado	17.297	16.319	8.712	113	10.280	109
Resultado de equivalência patrimonial	2.258	970	(1.400)	-	172	-

(1) Conforme reunião de sócios, realizada em 1º de julho de 2010, foi aprovado o aumento do capital social de R\$20, representado por 20.000 quotas, para R\$10.020, representado por 10.020.000 quotas.

(2) Conforme reunião de sócios, realizada em 19 de outubro de 2010, foi aprovado o aumento do capital social de R\$20, representado por 20.000 quotas, para R\$10.020, representado por 10.020.000 quotas.

13. DEPENDÊNCIA NO EXTERIOR

Os saldos das operações do Banco Daycoval S.A. - Cayman Branch (dependência no exterior), praticadas com terceiros e incluídas nas demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2010 e de 2009, são demonstrados a seguir:

	2010		2009	
	US\$ mil	R\$ mil (1)	US\$ mil	R\$ mil (1)
Ativos				
Disponibilidades	242	404	163	284
Aplicações interfinanceiras de liquidez	550	916	3.382	5.889
Títulos e valores mobiliários	46.016	76.672	25.028	43.579
Operações de crédito	3.636	6.058	-	-
Outros valores e bens	2.356	3.926	4.644	8.086
Total de ativos	52.800	87.976	33.217	57.838
Passivos				
Depósito à vista	69	115	26	45
Obrigações por títulos e valores mobiliários	103.283	172.090	215.990	376.082
Obrigações por empréstimos e repasses	102.956	171.545	127.681	222.318
Total de passivos	206.308	343.750	343.697	598.445

(1) Os montantes em dólares norte-americanos foram convertidos para reais - R\$, com base nas cotações desta moeda de R\$/US\$1,6662 e de R\$/US\$1,7412, divulgadas pelo BACEN, respectivamente para as datas de 31 de dezembro de 2010 e de 2009.

14. IMOBILIZADO DE USO

Descrição	Banco				
	2010			2009	
	Depreciação anual - %	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Instalações	10	931	(415)	516	602
Móveis e equipamentos de uso	10	3.437	(1.317)	2.120	2.230
Equipamentos de comunicação	10	143	(50)	93	75
Computadores e periféricos	20	3.989	(2.195)	1.794	1.785
Equipamentos de segurança	10	304	(152)	152	178
Veículos	20	960	(667)	293	337
Total de ativos		9.764	(4.796)	4.968	5.207

Descrição	Consolidado				
	2010			2009	
	Depreciação anual - %	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Imóveis de uso (1)	4	10.469	(5.958)	4.511	4.892
Instalações	10	950	(415)	535	619
Móveis e equipamentos de uso	10	3.445	(1.317)	2.128	2.236
Equipamentos de comunicação	10	144	(50)	94	75
Computadores e periféricos	20	4.012	(2.195)	1.817	1.807
Equipamentos de segurança	10	304	(152)	152	178
Veículos	20	1.559	(1.180)	379	583
Total de ativos		20.883	(11.267)	9.616	10.390

(1) Os imóveis de uso, pertencentes à controlada direta, são registrados por seu valor de custo de aquisição acrescido de valor referente à reavaliação a valor de mercado, cuja realização se dará em razão do prazo remanescente de vida útil do bem, conforme determinado pela Resolução BACEN nº 3.565/08.

15. DEPÓSITOS E CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO

As captações em depósitos interfinanceiros, depósitos a prazo e no mercado aberto são negociadas a taxas usuais de mercado. Seus vencimentos estão assim distribuídos:

	Banco						
	2010						Total
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	
Depósito à vista	203.361	-	-	-	-	-	203.361
Depósito interfinanceiro	-	27.076	157.010	13.833	925	-	198.844
Depósito a prazo	-	686.665	725.010	838.008	570.640	38.326	2.858.649
Depósito em moeda estrangeira	2.256	-	-	-	-	-	2.256
Total de depósitos	205.617	713.741	882.020	851.841	571.565	38.326	3.263.110
Captação no mercado aberto	-	1.147.327	-	-	-	-	1.147.327
Total de captação no mercado aberto	-	1.147.327	-	-	-	-	1.147.327
Total de depósitos e de captação no mercado aberto	205.617	1.861.068	882.020	851.841	571.565	38.326	4.410.437

Banco Daycoval S.A.

Banco							
2009							
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Depósito à vista	125.075	-	-	-	-	-	125.075
Depósito interfinanceiro	-	44.439	86.847	3.343	-	-	134.629
Depósito a prazo	-	425.068	562.059	598.291	504.567	39.201	2.129.186
Depósito em moeda estrangeira	338	-	-	-	-	-	338
Outros depósitos	1.617	-	-	-	-	-	1.617
Total de depósitos	127.030	469.507	648.906	601.634	504.567	39.201	2.390.845
Captação no mercado aberto	-	1.191.596	-	-	-	-	1.191.596
Total de captação no mercado aberto	-	1.191.596	-	-	-	-	1.191.596
Total de depósitos e de captação no mercado aberto	127.030	1.661.103	648.906	601.634	504.567	39.201	3.582.441
Consolidado							
2010							
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Depósito à vista	201.968	-	-	-	-	-	201.968
Depósito interfinanceiro	-	27.076	157.010	13.833	925	-	198.844
Depósito a prazo	-	686.665	725.010	833.739	507.056	38.326	2.790.796
Depósito em moeda estrangeira	2.256	-	-	-	-	-	2.256
Total de depósitos	204.224	713.741	882.020	847.572	507.981	38.326	3.193.864
Captação no mercado aberto	-	1.134.528	-	-	-	-	1.134.528
Total de captação no mercado aberto	-	1.134.528	-	-	-	-	1.134.528
Total de depósitos e de captação no mercado aberto	204.224	1.848.269	882.020	847.572	507.981	38.326	4.328.392
2009							
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Depósito à vista	122.728	-	-	-	-	-	122.728
Depósito interfinanceiro	-	44.439	86.847	3.343	-	-	134.629
Depósito a prazo	-	424.179	561.243	597.840	500.054	39.201	2.122.517
Depósito em moeda estrangeira	338	-	-	-	-	-	338
Outros depósitos	1.617	-	-	-	-	-	1.617
Total de depósitos	124.683	468.618	648.090	601.183	500.054	39.201	2.381.829
Captação no mercado aberto	-	1.189.987	-	-	-	-	1.189.987
Total de captação no mercado aberto	-	1.189.987	-	-	-	-	1.189.987
Total de depósitos e de captação no mercado aberto	124.683	1.658.605	648.090	601.183	500.054	39.201	3.571.816

16. RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS

16.1.) Letras financeiras (Banco e Consolidado):

O Banco passou a emitir Letras Financeiras, conforme estabelecido pela Resolução nº 3.836/10, do BACEN. Os vencimentos das Letras Financeiras emitidas até 31 de dezembro de 2010 estão assim distribuídos:

	2010	
	De 1 a 3 anos	Total
Letras financeiras	3.206	3.206

16.2.) Obrigações por títulos emitidos no exterior:

O Banco possui programa global de emissão de títulos privados no exterior (*Euro Medium Term Notes - EMTN*). Este programa, inicialmente firmado em 14 de dezembro de 2005, foi ampliado de US\$300 milhões para US\$1 bilhão em 16 de junho de 2008, e renovado em 16 de março de 2010, com montante total captado de US\$400 milhões e US\$225 milhões, em 31 de dezembro de 2010 e de 2009, respectivamente.

O quadro a seguir apresenta as características destes programas e os respectivos saldos, em moeda local:

Valor emitido (US\$ mil)	Taxa de juros	Data de emissão	Data de vencimento	2010	
				Banco	Consolidado
100.000	7,250%	21/07/2008	21/07/2011	172.090	172.090
300.000	6,500%	16/03/2010	15/03/2015	494.770	492.212
400.000				666.860	664.302
			<i>Total curto prazo</i>	182.829	182.782
			<i>Total longo prazo</i>	484.031	481.520

Valor emitido (US\$ mil)	Taxa de juros	Data de emissão	Data de vencimento	2009	
				Banco	Consolidado
125.000	6,875%	09/06/2008	09/06/2010	202.822	200.200
100.000	7,250%	21/07/2008	21/07/2011	173.260	173.260
225.000				376.082	373.460
			<i>Total curto prazo</i>	208.645	206.023
			<i>Total longo prazo</i>	167.437	167.437

17. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES

2010	Banco					Total
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	
Empréstimos e repasses	173.327	307.170	490.633	57.062	-	1.028.192
Obrigações em moeda estrangeira (1)	153.007	306.069	44.810	-	-	503.886
Obrigações por empréstimos no exterior	20.320	1.101	445.823	57.062	-	524.306
Repasses do País - instituições oficiais	21.623	74.868	117.719	39.375	10.158	263.743
Repasses do BNDES	14.031	46.666	44.586	117	-	105.400
Repasses do FINAME	7.592	28.202	73.133	39.258	10.158	158.343
Total	194.950	382.038	608.352	96.437	10.158	1.291.935
2009						
Empréstimos e repasses	190.253	259.935	160.808	17.616	-	628.612
Obrigações em moeda estrangeira (1)	105.300	87.708	-	-	-	193.008
Obrigações por empréstimos no exterior	84.953	172.227	160.808	17.616	-	435.604
Repasses do País - instituições oficiais	2.646	18.806	67.874	7.413	4.806	101.545
Repasses do BNDES	1.759	13.988	55.327	-	-	71.074
Repasses do FINAME	887	4.818	12.547	7.413	4.806	30.471
Repasses do exterior	7.757	15.641	-	-	-	23.398
Total	200.656	294.382	228.682	25.029	4.806	753.555
Consolidado						
2010	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Empréstimos e repasses	174.557	307.170	577.179	57.062	-	1.115.968
Empréstimos no país (2)	-	-	86.546	-	-	86.546
Obrigações em moeda estrangeira (1)	154.237	306.069	44.810	-	-	505.116
Obrigações por empréstimos no exterior	20.320	1.101	445.823	57.062	-	524.306
Repasses do País - instituições oficiais	21.623	74.868	117.719	39.375	10.158	263.743
Repasses do BNDES	14.031	46.666	44.586	117	-	105.400
Repasses do FINAME	7.592	28.202	73.133	39.258	10.158	158.343
Total	196.180	382.038	694.898	96.437	10.158	1.379.711
2009						
Empréstimos e repasses	190.253	259.935	160.808	17.616	122.013	750.625
Empréstimos no país (2)	-	-	-	-	122.013	122.013
Obrigações em moeda estrangeira (1)	105.300	87.708	-	-	-	193.008
Obrigações por empréstimos no exterior	84.953	172.227	160.808	17.616	-	435.604
Repasses do País - instituições oficiais	2.646	18.806	67.874	7.413	4.806	101.545
Repasses do BNDES	1.759	13.988	55.327	-	-	71.074
Repasses do FINAME	887	4.818	12.547	7.413	4.806	30.471
Repasses do exterior	7.757	15.641	-	-	-	23.398
Total	200.656	294.382	228.682	25.029	126.819	875.568

(1) O saldo de Obrigações em moeda estrangeira, refere-se às captações para operações comerciais de câmbio, relativas a financiamentos à exportação e importação.

(2) O saldo de Empréstimos no país, incluído nas demonstrações financeiras consolidadas, refere-se ao valor das cotas seniores, deduzido do valor mantido pelo Banco, representado pelas cotas subordinadas, no Daycoval Veículos FIDC em 31 de dezembro de 2010 e de 2009.

O Banco observa o cumprimento dos compromissos financeiros relacionados à manutenção de determinados índices de performance, liquidez e endividamento, denominados “*financial covenants*”, atrelados aos contratos de empréstimos com o “*International Finance Corporation - IFC*” e com o “*Inter-American Investment Corporation - IIC*” que, caso não sejam cumpridos, podem acarretar em liquidação antecipada dos contratos firmados entre o Banco e estas instituições.

18. OPERAÇÕES COM SEGUROS (CONSOLIDADO)

a) Direitos creditórios com operações de seguros:

Representado por valores a receber em 31 de dezembro de 2010 e de 2009 no montante de R\$495 e de R\$459, respectivamente, oriundos do Consórcio DPVAT registrado na rubrica de Prêmios de seguros a receber, dentro do grupo de “Outros créditos”.

b) Composição das provisões técnicas:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Sinistros a liquidar	19.530	5.581
Previdência complementar	1	7
Outras provisões	-	110
Total	<u>19.531</u>	<u>5.698</u>

c) Recursos garantidores das provisões técnicas:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Letras financeiras do tesouro - LFT	108	6.135
Cotas de fundos de investimento	19.675	-
Total	<u>19.783</u>	<u>6.135</u>

d) Resultado das operações de seguros:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Receita de prêmios e contribuições	24.014	33.267
Despesas com sinistros	(20.887)	(29.154)
Outras receitas e despesas operacionais	(233)	(904)
Total	<u>2.894</u>	<u>3.209</u>

19. OUTRAS OBRIGAÇÕES

a) Carteira de câmbio (Banco e Consolidado):

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Câmbio vendido a liquidar	4.183	25.959
(-) Importação financiada - câmbio contratado (Nota 8.a))	-	(22.559)
Obrigações por compras de câmbio	211.346	97.600
(-) Adiantamentos sobre contratos de câmbio (Nota 8.a))	(210.379)	(92.298)
Rendas a apropriar de adiantamentos concedidos (Nota 8.a))	117	17
Total	<u>5.267</u>	<u>8.719</u>

b) Sociais e estatutárias:

	Banco		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
Dividendos e bonificações a pagar (Nota 22.e))	21.548	17.988	21.548	17.988
Programa de participação nos resultados	15.800	7.558	16.007	7.722
Total	37.348	25.546	37.555	25.710

c) Fiscais e previdenciárias:

	Banco			
	2010		2009	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Provisão para imposto de renda sobre o lucro	66.843	-	68.486	-
Provisão para contribuição social sobre o lucro	41.242	-	25.121	-
(-) Antecipação de imposto de renda e de contribuição social (1)	-	-	(37.002)	-
Impostos e contribuições a recolher	10.091	-	7.825	-
Provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos - (Nota 20.c))	936	25.247	2.418	17.967
Obrigações legais - (Nota 21.b))	-	404.484	-	318.104
Total	119.112	429.731	66.848	336.071

	Consolidado			
	2010		2009	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Provisão para imposto de renda sobre o lucro	69.833	-	70.133	-
Provisão para contribuição social sobre o lucro	42.474	-	25.875	-
(-) Antecipação de imposto de renda e de contribuição social (1)	-	-	(38.469)	-
Provisão para imposto de renda e contribuição social sobre reavaliação de bens	706	-	772	-
Impostos e contribuições a recolher	10.593	-	7.913	-
Provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos	936	25.247	2.418	17.975
Obrigações legais - (Nota 21.b))	-	404.484	-	318.104
Total	124.542	429.731	68.642	336.079

(1) As antecipações de imposto de renda e contribuição social realizadas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2010, montam R\$44.925 (Banco) e R\$46.960 (Consolidado), e estão registradas na rubrica de "Outros créditos diversos – Impostos e contribuições a compensar" no ativo circulante, Nota 10.b).

d) Diversas:

	Banco				Consolidado			
	2010		2009		2010		2009	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Cheques administrativos	614	-	141	-	614	-	141	-
Provisão para pagamentos a efetuar	11.897	-	8.368	-	15.212	-	14.717	-
Provisão para passivos contingentes (Nota 21.b))	-	9.722	-	4.655	-	9.722	-	4.655
Credores diversos (1)	37.825	-	53.767	-	37.829	-	48.077	-
Total	50.336	9.722	62.276	4.655	53.655	9.722	62.935	4.655

(1) A rubrica de credores diversos (Banco e Consolidado) está composta substancialmente pelos seguintes itens: (i) cobranças a liberar no montante de R\$16.820 (R\$23.369 em 2009); (ii) valores recebidos de operações cedidas no montante de R\$10.917 (R\$17.646 em 2009) e (iii) valores a pagar referentes à comissões sobre operações de crédito no montante de R\$3.105 (R\$6.705 em 2009).

20. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Demonstração do cálculo do imposto de renda e da contribuição social:

	Banco		Consolidado (1)	
	2010	2009	2010	2009
Resultado deduzido dos juros sobre o capital próprio e das participações no resultado, antes do imposto de renda e da contribuição social	286.319	172.431	288.357	174.079
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 15%, respectivamente	(114.528)	(68.972)	(119.419)	(69.667)
Adições:				
Ajustes de instrumentos financeiros derivativos	(38.102)	(32.239)	(38.102)	(32.239)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(58.900)	(96.313)	(58.900)	(96.313)
Despesas não-dedutíveis	(13.272)	(7.970)	(13.338)	(8.394)
Outras	(15.926)	(13.237)	(16.864)	(15.037)
Exclusões:				
Ajustes de instrumentos financeiros derivativos	37.573	29.142	37.553	29.142
Perdas em operações de crédito	84.303	72.111	84.303	72.111
Receitas não-tributáveis	3.833	5.405	3.833	5.405
Outras	6.601	1.718	8.295	2.237
Créditos tributários sobre diferenças temporárias	2.488	54.446	2.488	54.446
Total de despesa com imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	(105.930)	(55.909)	(110.151)	(58.309)

(1) Para o Consolidado, o resultado deduzido dos juros sobre o capital próprio e das participações no resultado, antes do imposto de renda e da contribuição social, não considera as eliminações de resultado entre as empresas do conglomerado, assim como, as alíquotas de imposto de renda e de contribuição social aplicadas sobre o resultado variam de acordo com o ramo de atividade de cada empresa incluída nas demonstrações financeiras consolidadas.

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre adições e exclusões temporárias (ativo e passivo):

Conforme estabelecido pela Resolução nº 3.059/02, alterada pela Resolução nº 3.355/06, ambas do BACEN e pela Instrução CVM nº 371/02, o reconhecimento contábil dos ativos e passivos fiscais diferidos (“créditos tributários” e “obrigações fiscais diferidas”) decorrentes de diferenças temporárias, deve atender, de forma cumulativa, as seguintes condições: (i) apresentação de histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, comprovado pela ocorrência dessas situações em, pelo menos, três dos últimos cinco exercícios sociais, período esse que deve incluir o exercício em referência; e (ii) expectativa de geração de lucros ou receitas tributáveis futuros para fins de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, em períodos subsequentes, baseada em estudo técnico interno que demonstre a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do crédito tributário no prazo máximo de dez anos.

c) Origem dos créditos tributários e das obrigações fiscais diferidos:

	Banco			
	2010			
Créditos tributários:	2009	Constituição	Realização	2010
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:				
Provisões para contingências fiscais	57.875	20.714	-	78.589
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	66.164	59.599	(86.688)	39.075
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	3.955	13.657	(10.797)	6.815
Outras adições temporárias	33.656	12.151	(7)	45.800
Total de créditos tributários sobre diferenças temporárias	161.650	106.121	(97.492)	170.279
Obrigações fiscais diferidas:				
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:				
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	5.298	31.753	(29.052)	7.999
Resultados com instrumentos financeiros derivativos não realizados	2.028	3.893	(4.627)	1.294
Outras	13.059	3.833	(2)	16.890
Total das obrigações fiscais diferidas sobre diferenças temporárias	20.385	39.479	(33.681)	26.183
	2009			
Créditos tributários:	2008	Constituição	Realização	2009
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:				
Provisões para contingências fiscais	44.937	21.267	(8.329)	57.875
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	41.821	108.335	(83.992)	66.164
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	33.129	17.504	(46.678)	3.955
Outras adições temporárias	14.309	19.731	(384)	33.656
Total de créditos tributários sobre diferenças temporárias	134.196	166.837	(139.383)	161.650

	Banco			
	2009			
Obrigações fiscais diferidas:	2008	Constituição	Realização	2009
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:				
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	26.409	24.266	(45.377)	5.298
Resultados com instrumentos financeiros derivativos não realizados	11.340	6.289	(15.601)	2.028
Outras	7.779	5.280	-	13.059
Total das obrigações fiscais diferidas sobre diferenças temporárias	45.528	35.835	(60.978)	20.385

No Consolidado, em 31 de dezembro de 2010 e de 2009, o saldo de créditos tributários monta R\$170.279 e R\$161.665, respectivamente, e o saldo das obrigações fiscais diferidas monta R\$26.183 e R\$20.393, respectivamente.

d) Previsão de realização dos créditos tributários:

	2010		
	Diferenças temporárias		Total de impostos diferidos
	Imposto de renda	Contribuição social	
Prazo para realização em:			
Até 1 ano	24.504	14.702	39.206
Até 2 anos	353	212	565
Até 3 anos	238	143	381
Até 4 anos	876	526	1.402
Até 5 anos	98.161	30.564	128.725
Total	124.132	46.147	170.279

	2009		
	Diferenças temporárias		Total de impostos diferidos
	Imposto de renda	Contribuição social	
Prazo para realização em:			
Até 1 ano	41.878	25.127	67.005
Até 2 anos	1.196	717	1.913
Até 3 anos	362	218	580
Até 4 anos	248	148	396
Até 5 anos	72.701	19.055	91.756
Total	116.385	45.265	161.650

O valor presente do total de créditos tributários constituído, em 31 de dezembro de 2010 e de 2009, é de R\$127.678 e de R\$ 127.598, respectivamente, e foi calculado com base na expectativa de realização das diferenças temporárias, descontadas pela taxa média de captação do Banco, projetada para os períodos correspondentes.

As projeções de lucros que possibilitam a geração de base de cálculo tributável, incluem a consideração de premissas macroeconômicas, taxas de câmbio e de juros, estimativa de novas operações financeiras, entre outras, e que podem variar em relação a dados e valores efetivos.

21. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

- a) Ativos contingentes - nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e de 2009 o Banco não reconheceu ativos contingentes.
- b) Passivos contingentes classificados como perdas prováveis e obrigações legais - fiscais e previdenciárias.

O Banco é parte em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal. A avaliação para constituição de provisões é efetuada conforme critérios descritos na Nota 3.s). A Administração do Banco entende que as provisões constituídas são suficientes para atender perdas decorrentes dos respectivos processos.

Provisões constituídas e as respectivas movimentações para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e de 2009 (Banco e Consolidado):

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Obrigações legais - Riscos fiscais (Nota 19.c) e 21.b.1))	404.484	318.104
Processos trabalhistas (Nota 19.d))	1.324	908
Processos cíveis (Nota 19.d))	8.398	3.747
Total	<u>414.206</u>	<u>322.759</u>

	<u>Fiscais</u>		<u>Trabalhista</u>		<u>Cíveis</u>	
	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Saldo no início do exercício	318.104	225.727	908	162	3.747	3.807
Atualização monetária (Nota 23.c))	25.124	13.632	-	-	-	-
Constituição	61.256	78.745	416	746	4.651	(60)
Saldo ao final do exercício	<u>404.484</u>	<u>318.104</u>	<u>1.324</u>	<u>908</u>	<u>8.398</u>	<u>3.747</u>

- b.1.) O Banco vem contestando judicialmente a legalidade da exigência de alguns tributos e contribuições e os valores envolvidos estão integralmente provisionados e atualizados.

Os principais questionamentos são:

IRPJ: visa deduzir os valores apurados de CSLL da base de cálculo do IRPJ e questiona o efeito da extinção da correção monetária de balanço.

CSLL: (i) questiona o efeito da extinção da correção monetária de balanço, contesta a exigência de alíquota diferenciada e visa o reconhecimento dos juros sobre o capital próprio como despesa dedutível no exercício de 1996; e (ii) questiona a majoração da alíquota de 9% para 15%, determinada pela Medida Provisória nº 413/08, convertida na Lei nº 11.727 de 23 de junho de 2008.

COFINS: questiona a aplicação da Lei nº 9.718/98.

PIS: questiona a aplicação da Lei nº 9.718/98 e a exigência pela fiscalização de apuração da base de cálculo do PIS em desacordo com as Emendas Constitucionais nº 01/94, nº 10/96 e nº 17/97.

c) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis:

Não são reconhecidos contabilmente e estão representados por processos de natureza cível e trabalhista. As ações cíveis referem-se, principalmente, a pedidos de indenizações por danos morais e materiais que, em 31 de dezembro de 2010 e de 2009, montam o risco aproximado de R\$22.881 e de R\$17.162, respectivamente. As ações trabalhistas, em 31 de dezembro de 2010 e de 2009, montam risco aproximado de R\$784 e de R\$2.205, respectivamente.

d) Lei nº 11.941/09 - Adesão ao programa de parcelamento e quitação de débitos fiscais:

Com base nos termos e vantagens oferecidos pelo programa de anistia fiscal editado pelo Governo Federal, objeto da Lei nº 11.941/09, a Administração do Banco, amparada por seus consultores jurídicos, julgou conveniente aderir ao referido programa. Assim, foram protocoladas em 30 de novembro de 2009 as desistências dos processos que questionavam o diferencial de alíquota de contribuição social para os exercícios findos em 31 de dezembro de 1997 e de 1998, com conseqüente pedido de conversão parcial dos respectivos depósitos judiciais em renda para a União, bem como, na mesma data, formalizados os pedidos de adesão aos parcelamentos previstos na mencionada Lei que, até a data de divulgação destas demonstrações financeiras, encontra-se em processo de consolidação pela Receita Federal.

Não existem em curso processos administrativos por descumprimento das normas do Sistema Financeiro Nacional ou de pagamento de multas, que possam causar impactos representativos no resultado financeiro do Banco ou das empresas integrantes do Consolidado.

22. PATRIMÔNIO LÍQUIDO (CONTROLADOR)

a) Capital social:

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, do Banco é composto por ações ordinárias e preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

b) Composição do capital social em ações:

	Quantidade de ações	
	2010	2009
Ações ordinárias	142.418.179	142.418.179
Ações preferenciais	73.906.333	73.906.333
(-) Ações preferenciais em tesouraria (Nota 22.d.2))	(846.059)	(1.557.300)
Total de ações	215.478.453	214.767.212

c) Movimentação do capital social em ações:

	Quantidade de ações		
	Ordinárias	Preferenciais (1)	Total
Quantidade de ações em 31 de dezembro de 2008	142.418.179	77.599.933	220.018.112
Recompra de ações durante o exercício (Nota 22.d.2))	-	(5.250.900)	(5.250.900)
Quantidade de ações em 31 de dezembro de 2009	142.418.179	72.349.033	214.767.212
Recompra de ações durante o exercício (Nota 22.d.2))	-	(92)	(92)
Alienação de ações em tesouraria durante o exercício (Nota 22.d.2))	-	711.333	711.333
Quantidade de ações em 31 de dezembro de 2010	142.418.179	73.060.274	215.478.453

(1) Quantidade líquida de ações em tesouraria.

d) Plano de recompra de ações:

Conforme Reunião do Conselho de Administração do Banco, realizada em 7 de outubro de 2009, foi deliberado e aprovado um novo Plano de Recompra de Ações de emissão própria, para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem redução do capital social e com a utilização de reservas, em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, com a Instrução CVM nº 10/80 e Estatuto Social do Banco.

Durante 2010, as recompras de ações de emissão própria realizadas pelo Banco, alcançaram o percentual máximo de 2,8% das ações preferenciais em circulação, cujas características estão descritas a seguir.

d.1) Objetivo, prazo e intermediadores do Plano de Recompra de Ações de emissão própria:

- I - Objetivo: as ações foram adquiridas, para permanência em tesouraria e posterior alienação, ou cancelamento, até 2,8% das ações preferenciais nominativas em circulação representadas por até 1.557.392 (um milhão, quinhentas e cinquenta e sete mil e trezentas e noventa e duas) ações preferenciais.
- II - Prazo: o plano de recompra de ações vigoraria até 6 de outubro de 2010.
- III - Intermediadores: a operação de aquisição dessas ações foi realizada na BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, a preço de mercado e intermediada por: (i) Ágora CVTM S.A., inscrita no CNPJ sob nº 74.014.747/0002-16, com sede na Rua Leopoldo Couto Magalhães Jr., 758, 1º andar, São Paulo, Capital; (ii) Fator S.A. Corretora de Valores, inscrita no CNPJ sob nº 63.062.749/0001-83, com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 1017, 11º andar, São Paulo, Capital; e (iii) Itaú Corretora de Valores S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64, com sede na Avenida Doutor Hugo Beolchi, 900, 15º andar, São Paulo, Capital.

d.2) Ações em tesouraria:

O quadro a seguir apresenta informações referentes às ações de emissão própria em 31 de dezembro de 2010 e de 2009:

Espécie	Quantidade de ações em tesouraria	Preços de negociação das recompras			Cotação de fechamento de mercado (1)	Valor de mercado
		mínimo	médio	máximo		
2010						
Preferenciais	846.059	8,87	9,35	10,14	12,95	10.956
2009						
Preferenciais	1.557.300	8,87	9,31	9,57	9,78	15.230

(1) Cotação de fechamento de pregão divulgada pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, referente às ações preferenciais do Banco, sob o código DAYC4, tendo como base o último pregão de dezembro de 2010 e de 2009.

O quadro a seguir apresenta a movimentação das ações em tesouraria durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e de 2009:

	2010	2009
Saldo no início do exercício	1.557.300	2.615.400
Aquisição de ações de emissão própria	92	5.250.900
Alienação ou cancelamento de ações de emissão própria (Nota 25.2.V) (1) (2)	(711.333)	(6.309.000)
Saldo ao final do exercício	846.059	1.557.300

(1) Conforme Reunião do Conselho de Administração do Banco, realizada em 11 de março de 2010, foi aprovada a alienação de ações mantidas em tesouraria para atender aos exercícios de opção de compra de ações no âmbito do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações.

(2) Em 2 de outubro de 2009, o BACEN homologou o ato societário do Banco, representado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31 de julho de 2009, que deliberou e aprovou o cancelamento de 6.309.000 (seis milhões trezentas e nove mil) ações preferenciais nominativas que se encontravam em tesouraria, sem redução do valor do capital social. As referidas ações foram adquiridas pelo Banco de acordo com o Programa de Recompra de Ações, aprovado em Reuniões do Conselho de Administração, realizadas em 4 de abril de 2008 e em 3 de abril de 2009, sendo esta última para a renovação do programa.

Desta forma, o capital social que é de R\$1.359.143 e era dividido em 222.633.512 ações, sendo 142.418.179 ações ordinárias e 80.215.333 ações preferenciais, passou a ser dividido em 216.324.512 ações, sendo 142.418.179 ações ordinárias e 73.906.333 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

e) Juros sobre o capital próprio e/ou dividendos:

Conforme disposições estatutárias, aos acionistas estão assegurados dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que somados, correspondam, no mínimo, a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da lei societária.

Os juros sobre o capital próprio são calculados com base nas contas do patrimônio líquido, limitando-se à variação da taxa de juros de longo prazo (TJLP), condicionados à existência de lucros computados antes de sua dedução ou de lucros acumulados e reservas de lucros.

O cálculo dos dividendos e dos juros sobre o capital próprio, relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e de 2009, estão demonstrados a seguir:

	<u>2010</u>	<u>% (1)</u>	<u>2009</u>	<u>% (1)</u>
Lucro líquido do exercício (Controlador)	276.917		211.088	
(-) Reserva legal	<u>(13.843)</u>		<u>(10.555)</u>	
Base de cálculo ajustada	<u>263.074</u>		<u>200.533</u>	
Valor bruto dos juros sobre o capital próprio	96.528		94.566	
(-) Imposto de renda retido na fonte relativo aos juros sobre o capital próprio	<u>(13.469)</u>		<u>(13.629)</u>	
Valor líquido dos juros sobre o capital próprio no exercício	<u>83.059</u>	31,57%	<u>80.937</u>	40,36%

(1) Refere-se ao percentual relativo à soma do valor líquido dos juros sobre o capital próprio sobre o lucro líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e de 2009.

Foram pagos ou provisionados dividendos e juros sobre o capital próprio conforme demonstrado a seguir:

Descrição	2010				
	Valor bruto por ação		Valor pago ou provisionado bruto	IRRF	Valor pago ou provisionado líquido
	ON	PN			
Juros sobre o capital próprio (1)	0,11422	0,11422	24.530	(3.457)	21.073
Dividendos intermediários (2)	0,45037	0,45037	96.725	-	96.725
Juros sobre o capital próprio (3)	0,10725	0,10725	23.066	(3.222)	19.844
Juros sobre o capital próprio (4)	0,11096	0,11096	23.909	(3.315)	20.594
Juros sobre o capital próprio (5)	0,11612	0,11612	25.023	(3.475)	21.548
Total pago ou provisionado no exercício			<u>193.253</u>	<u>(13.469)</u>	<u>179.784</u>
Descrição	2009				
	Valor bruto por ação		Valor pago ou provisionado bruto	IRRF	Valor pago ou provisionado líquido
	ON	PN			
Juros sobre o capital próprio (6)	0,11063	0,11063	24.265	(3.501)	20.764
Juros sobre o capital próprio (7)	0,11008	0,11008	23.850	(3.445)	20.405
Juros sobre o capital próprio (8)	0,11765	0,11765	25.451	(3.671)	21.780
Juros sobre o capital próprio (9)	0,09778	0,09778	21.000	(3.012)	17.988
Total pago ou provisionado no exercício			<u>94.566</u>	<u>(13.629)</u>	<u>80.937</u>

(1) Conforme Reunião do Conselho de Administração do Banco, realizada em 30 de março de 2010, foi ratificada a aprovação da Diretoria sobre o pagamento a título de Juros sobre o Capital Próprio, "ad referendum" da Assembleia Geral de Acionistas, referente ao período de 1º de janeiro a 30 de março de 2010. Os valores foram disponibilizados aos acionistas em 15 de abril de 2010.

(2) Conforme Reunião do Conselho de Administração do Banco, realizada em 5 de maio de 2010, foi aprovado o pagamento de dividendos intermediários à rubrica de "Reserva de lucros – estatutária", relativa ao lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2008, "ad referendum" da Assembleia Geral de Acionistas. Os valores foram disponibilizados aos acionistas em 20 de maio de 2010.

(3) Conforme Reunião do Conselho de Administração do Banco, realizada em 29 de junho de 2010, foi ratificada a aprovação da Diretoria sobre o pagamento a título de Juros sobre o Capital Próprio, "ad referendum" da Assembleia Geral de Acionistas, referente ao período de 31 de março a 29 de junho de 2010. Os valores foram disponibilizados aos acionistas em 15 de julho de 2010.

- (4) *Conforme Reunião do Conselho de Administração do Banco, realizada em 29 de setembro de 2010, foi ratificada a aprovação da Diretoria sobre o pagamento a título de Juros sobre o Capital Próprio, “ad referendum” da Assembleia Geral de Acionistas, referente ao período de 30 de junho a 29 de setembro de 2010. Os valores foram disponibilizados aos acionistas em 15 de outubro de 2010.*
- (5) *Conforme Reunião do Conselho de Administração do Banco, realizada em 29 de dezembro de 2010, foi ratificada a aprovação da Diretoria sobre o pagamento complementar a título de Juros sobre o Capital Próprio, “ad referendum” da Assembleia Geral de Acionistas, referente ao exercício de 2010. Os valores foram disponibilizados aos acionistas em 17 de janeiro de 2011.*
- (6) *Conforme Reunião do Conselho de Administração do Banco, realizada em 30 de março de 2009, foi ratificada a aprovação da Diretoria sobre o pagamento a título de Juros sobre o Capital Próprio, “ad referendum” da Assembleia Geral de Acionistas, referente ao período de 1º de janeiro a 30 de março de 2009. Os valores foram disponibilizados aos acionistas em 15 de abril de 2009.*
- (7) *Conforme Reunião do Conselho de Administração do Banco, realizada em 26 de junho de 2009, foi ratificada a aprovação da Diretoria sobre o pagamento a título de Juros sobre o Capital Próprio, “ad referendum” da Assembleia Geral de Acionistas, referente ao período de 31 de março a 26 de junho de 2009. Os valores foram disponibilizados aos acionistas em 15 de julho de 2009.*
- (8) *Conforme Reunião do Conselho de Administração do Banco, realizada em 30 de setembro de 2009, foi ratificada a aprovação da Diretoria sobre o pagamento a título de Juros sobre o Capital Próprio, “ad referendum” da Assembleia Geral de Acionistas, referente ao período de 27 de junho a 30 de setembro de 2009. Os valores foram disponibilizados aos acionistas em 8 de outubro de 2009.*
- (9) *Conforme Reunião do Conselho de Administração do Banco, realizada em 22 de dezembro de 2009, foi ratificada a aprovação da Diretoria sobre pagamento complementar a título de Juros sobre o Capital Próprio, “ad referendum” da Assembleia Geral de Acionistas. Os valores foram disponibilizados aos acionistas em 15 de janeiro de 2010.*

f) Reservas de reavaliação e de lucros:

	Banco	
	2010	2009
Reservas de reavaliação (1)	1.441	1.569
Reservas de lucros	427.002	345.887
Reserva legal (2)	44.706	30.863
Reserva de lucros a realizar (3)	12.409	12.409
Reservas estatutárias (4)	369.887	302.615
Ações em tesouraria (Nota 22.d.2))	(7.900)	(14.533)
	Consolidado	
	2010	2009
Reservas de reavaliação (1)	1.441	1.569
Reservas de lucros	424.780	345.887
Reserva legal (2)	44.706	30.863
Reserva de lucros a realizar (3)	14.631	12.409
Reservas estatutárias (4)	365.443	302.615
Ações em tesouraria (Nota 22.d.2))	(7.900)	(14.533)

- (1) *Refere-se à reavaliação de bens imóveis de empresa controlada, sendo reconhecida no resultado em função do decorrer do prazo de vida útil do bem reavaliado.*
- (2) *Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, conforme legislação vigente.*
- (3) *Reserva constituída referente ao lucro líquido da empresa Treetop Investments Ltd., controlada indiretamente.*
- (4) *Reserva constituída conforme disposição estatutária.*

23. DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

a) Outras despesas administrativas:

	Banco		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
Despesas de água, energia e gás	906	786	920	786
Despesas de aluguéis e seguros	9.074	7.500	9.392	7.543
Despesas de arrendamento de bens	400	-	400	-
Despesas de comunicações	3.034	2.753	3.213	2.754
Despesas de contribuições	3.204	1.143	3.204	1.143
Despesas de manutenção e conservação de bens	915	549	933	554
Despesas com materiais	993	632	1.016	639
Despesas de processamento de dados	4.755	4.180	4.786	4.187
Despesas de promoções, propaganda e publicações	4.663	2.771	4.955	2.894
Despesas com serviços de terceiros, técnicos e especializados	70.037	70.853	71.210	71.101
Despesas de depreciação e amortização	1.386	1.472	1.902	1.980
Outras despesas administrativas	10.644	13.463	12.667	15.856
Total	110.011	106.102	114.598	109.437

b) Outras receitas operacionais:

	Banco		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
Varição cambial sobre operações passivas	116.594	346.768	117.422	346.818
Atualização de depósitos judiciais	9.583	7.713	9.583	7.713
Outras receitas operacionais	23.390	8.717	23.935	9.288
Recuperação de encargos e despesas	10	47	10	47
Total	149.577	363.245	150.950	363.866

c) Outras despesas operacionais:

	Banco		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
Atualização monetária de tributos (Nota 21.b))	25.124	13.632	25.124	13.632
Varição cambial	14.113	21.195	15.508	27.579
Outras despesas operacionais	22.687	12.818	24.512	13.082
Total	61.924	47.645	65.144	54.293

24. LIMITE OPERACIONAL - ACORDO DE BASILÉIA

O Banco Central do Brasil divulgou os Comunicados nº 12.746/04 e nº 16.137/07, que tratam das diretrizes e cronogramas para a implantação dos conceitos do novo Acordo da Basileia (Basileia II). Estes Comunicados têm como orientação as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia, contidas no documento “*Convergência Internacional de Mensuração e Padrões de Capital: Uma Estrutura Revisada*” (Basileia II), que estabelece critérios mais adequados aos níveis de riscos associados às operações das instituições financeiras para alocação de capital regulamentar.

No quadro a seguir, estão demonstrados a apuração das exigibilidades de patrimônio líquido e o índice de Basileia:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Patrimônio líquido ajustado	1.780.042	1.692.718
Redução das reservas de reavaliação	(1.441)	(1.569)
Redução dos ajustes patrimoniais de títulos e valores mobiliários classificados como disponíveis para venda	(356)	(460)
Patrimônio de referência de Nível I	1.778.245	1.690.689
Adição das reservas de reavaliação	1.441	1.569
Adição dos ajustes patrimoniais de títulos e valores mobiliários classificados como disponíveis para venda	356	460
Patrimônio de referência de Nível II	1.797	2.029
Patrimônio de referência PR	1.780.042	1.692.718
Alocação de capital por nível de risco		
Risco de crédito (Pepr)	715.122	434.758
Risco de mercado	164.789	143.140
Parcela de câmbio (Pcam)	139.069	120.543
Parcela de juros pré (Pjur 1)	12.605	11.956
Parcela de cupom cambial (Pjur 2)	10.719	4.722
Parcela de inflação (Pjur 3)	282	2.941
Parcela de ações	2.114	2.978
Risco operacional (Popr)	106.174	72.364
Patrimônio de referência exigido (PRE)	986.085	650.262
Índice de Basileia	19,86%	28,63%
Parcela de taxa de juros no <i>Banking Book</i> (Pbanking)	16.144	12.548

Em 31 de dezembro de 2010 e de 2009, o patrimônio líquido do Banco excedeu em 80,51% e em 160,31%, respectivamente, o Patrimônio de Referência Exigido pelo BACEN.

25. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

25.1.) Programas de incentivo à educação e de participação nos resultados

Para alcançar o objetivo de posicionar-se entre as melhores empresas do país para se trabalhar, o Banco investe na capacitação e no bem estar de seus funcionários, através de programas que envolvem estudantes do ensino superior e programas de MBA's e Pós Graduação e participa do programa Jovem Aprendiz do Governo Federal e dá andamento a programas próprios de estagiários.

O Banco adota Programa de Participação nos Resultados (PPR) para todos os funcionários. Este programa é elaborado em parceria com o Sindicato dos Bancários, e baseia-se em metas de desempenho avaliadas anualmente, utilizando critérios de acordo com o programa de Avaliação de Desempenho.

25.2.) Remuneração por ações

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 21 de maio de 2008, foi aprovado o Plano de Outorga de Compra de Ações (“Plano”) de emissão do Banco, destinado aos seus administradores e empregados e pessoas que prestem serviços ao Banco e às sociedades sob seu controle, cujos programas foram aprovados pelo Conselho de Administração em 25 de julho de 2008 (1º e 2º Programas), em 12 de dezembro de 2008 (3º Programa) e em 11 de setembro de 2009 (4º Programa).

I. Objetivos do Plano

O Plano tem como principais objetivos: (i) estimular a expansão do Banco, mediante a criação de incentivos que visem uma maior integração de seus empregados, na qualidade de acionistas do Banco; (ii) possibilitar ao Banco a manutenção de seus profissionais, oferecendo-lhes, como vantagem e incentivo adicional, a oportunidade de se tornarem acionistas do Banco, nos termos, condições e formas previstas no Plano; e (iii) promover o bom desempenho do Banco e dos interesses de seus acionistas mediante comprometimento de longo prazo por parte de seus executivos, administradores e empregados.

II. Administração e ações objeto do Plano

O Plano é administrado pelo Conselho de Administração, e todas as decisões relativas ao Plano são por ele aprovadas.

As opções outorgadas no âmbito do Plano não podem ultrapassar, durante o prazo de vigência do Plano, o limite máximo de 5% (cinco por cento) do total de ações do capital social subscrito e integralizado do Banco, a qualquer tempo e as ações objeto das Opções serão provenientes, conforme venha a ser deliberado pelo Conselho de Administração: (i) da emissão de novas ações preferenciais, dentro do limite do capital autorizado; e/ou (ii) de ações mantidas em tesouraria.

III. Beneficiários

São elegíveis a participar deste Plano os executivos, os administradores e empregados do Banco e os de suas sociedades controladas direta ou indiretamente, assim como as pessoas naturais que prestem serviços ao Banco ou às sociedades sob seu controle.

Os beneficiários não terão qualquer direito na qualidade de acionistas do Banco (inclusive o direito de receber dividendos), com relação a quaisquer ações abrangidas pela Opção, até que essas ações tenham sido totalmente subscritas/adquiridas e integralizadas/pagas pelos beneficiários.

IV. Preço e prazo de carência para o exercício das opções

1º Programa

O preço por ação para o exercício da Opção (“Preço de Exercício”) será equivalente à média ponderada dos 30 (trinta) últimos pregões que imediatamente antecederem a comunicação do exercício de compra de ações, com desconto de 30% (trinta por cento).

O prazo de carência para o exercício do direito à compra de ações, referente ao 1º Programa, é determinado da seguinte forma:

Prazo de carência (<i>vesting period</i>)	Percentual da opção para o exercício
Ao final do 2º ano	50%
Ao final do 3º ano	25%
Ao final do 4º ano	25%

2º Programa

O preço por ação para o exercício da Opção (“Preço de Exercício”) será de R\$15,00, corrigido pela variação do Índice de Preços ao Consumidor - Amplo, divulgado pelo IBGE (“IPC-A”), ou o que vier a substituí-lo, da data de aprovação do Programa até a data do efetivo exercício da Opção de Compra de Ações.

O prazo de carência para o exercício do direito à compra de ações, referente ao 2º Programa, é determinado da seguinte forma:

Prazo de carência (<i>vesting period</i>)	Percentual da opção para o exercício
Ao final do 1º ano	25%
Ao final do 2º ano	25%
Ao final do 3º ano	25%
Ao final do 4º ano	25%

3º Programa

O preço por ação para o exercício da Opção (“Preço de Exercício”) será definido na data de outorga das opções de compra de ações, corrigido pela variação do Índice de Preços ao Consumidor - Amplo, divulgado pelo IBGE (“IPC-A”), ou o que vier a substituí-lo, da data de adesão dos beneficiários ao Programa até a data do efetivo exercício da Opção de Compra de Ações.

O prazo de carência para o exercício do direito à compra de ações, referente ao 3º Programa, é de 180 dias contados da data de adesão ao Programa.

O Preço de Exercício será ajustado, corrigindo-se o seu valor para levar em conta os dividendos e juros sobre o capital próprio eventualmente distribuídos.

4º Programa

O preço por ação para o exercício da Opção (“Preço de Exercício”) será equivalente à média ponderada dos 30 (trinta) últimos pregões que imediatamente antecederem a data da comunicação do exercício de compra, com desconto de 30% (trinta por cento).

O prazo de carência para o exercício do direito à compra de ações, referente ao 4º Programa, é determinado da seguinte forma:

Prazo de carência (vesting period)	Percentual da opção para o exercício
Ao final do 3º ano	50%
Ao final do 4º ano	25%
Ao final do 5º ano	25%

V. Opções outorgadas

Outorga		Carência até	Prazo final para exercício	Opções			Opções disponíveis para exercício
Número	Data			Outorgadas	Exercidas	Canceladas	
<u>1º Programa</u>							
1ª Outorga	25/07/2008	25/07/2010	25/07/2018	864.290	(408.333)	-	455.957
2ª Outorga	12/12/2008	12/12/2010	12/12/2018	42.857	-	-	42.857
3ª Outorga	05/11/2009	05/11/2011	05/11/2019	125.001	-	(41.667)	83.334
4ª Outorga	30/08/2010	30/08/2012	30/08/2020	175.439	-	-	175.439
5ª Outorga	29/09/2010	29/09/2012	29/09/2020	30.305	-	-	30.305
6ª Outorga	30/11/2010	30/11/2012	30/11/2020	141.667	-	-	141.667
Total				1.379.559	(408.333)	(41.667)	929.559
<u>3º Programa</u>							
1ª Outorga	12/12/2008	12/06/2009	12/12/2018	303.000	(303.000)	-	-
Total				303.000	(303.000)	-	-
<u>4º Programa</u>							
1ª Outorga	26/04/2010	26/04/2013	26/04/2020	146.045	-	-	146.045
2ª Outorga	01/07/2010	01/07/2013	01/07/2020	33.333	-	-	33.333
Total				179.378	-	-	179.378
Total de opções de compra de ações				1.861.937	(711.333)	(41.667)	1.108.937

Até a data de divulgação destas demonstrações financeiras, não ocorreram outorgas para o 2º Programa de Opção de Compra de Ações.

VI. Opções de compra de ações exercidas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2010, foram exercidas opções de compra de ações do Banco, conforme demonstrado no quadro a seguir:

<u>Programa</u>	<u>Outorga</u>	<u>Data do exercício</u>	<u>Preço de exercício</u>	<u>Valor de Mercado (1)</u>
3º Programa	1ª Outorga	01/06/2010	4,36	9,21
1º Programa	1ª Outorga	16/08/2010	5,89	9,55
1º Programa	1ª Outorga	25/08/2010	5,89	9,55

(1) Valor de mercado da ação DAYC4, com base na cotação de fechamento do pregão da data de exercício da opção de compra de ações do Banco.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2009, não foram exercidas opções de compra de ações no âmbito do Plano de Outorga de Compra de Ações.

VII. Efeitos decorrentes do exercício de opções de compra de ações

	<u>2010</u>
Valores recebidos do beneficiário da opção outorgada	3.957
(-) Custo das ações mantidas em tesouraria	(6.870)
Resultado apurado na alienação das ações em tesouraria (1)	(2.913)

(1) O resultado apurado na alienação das ações em tesouraria, por conta do exercício das opções de compra de ações pelo(s) beneficiário(s), foi reconhecido diretamente no rubrica de "Reserva de lucros", no patrimônio líquido.

VIII. Cálculo do valor justo (fair value)

Na determinação do *fair value* da opção de compra de ações, foram utilizadas modelagens estatísticas que levam em consideração todas as características principais dos Programas, que incluem período aquisitivo (*vesting period*), condições para o exercício da opção e preço do ativo objeto.

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e de 2009, os efeitos contábeis, caso tivessem sido reconhecidos, impactariam negativamente o resultado em R\$1.046 e R\$1.760, respectivamente.

26. GARANTIAS E FIANÇAS PRESTADAS E RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS (BANCO E CONSOLIDADO)

As garantias e fianças bancárias prestadas e responsabilidades assumidas com terceiros, em 31 de dezembro de 2010 e de 2009 montam o valor de R\$440.762 e de R\$218.189, respectivamente, cuja composição está detalhada no quadro a seguir:

Composição	2010	2009
Créditos abertos para importação	6.284	10.350
Beneficiários de garantias prestadas	243.100	77.872
Coobrigações em cessões de crédito	191.378	129.967
Total de garantias e fianças prestadas e responsabilidades com terceiros	440.762	218.189

As garantias e fianças bancárias prestadas e responsabilidades assumidas com terceiros estão sujeitas a encargos financeiros e contra-garantias dadas pelos beneficiários.

O quadro a seguir, apresenta as garantias e fianças bancárias prestadas e responsabilidades assumidas com terceiros, registradas em contas de compensação, em 31 de dezembro de 2010 e de 2009:

	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
2010	83.884	158.896	166.488	30.548	946	440.762
2009	45.609	77.453	56.685	35.530	2.912	218.189

O Banco não garante qualquer operação de empresas controladas, direta e indiretamente, de seus administradores ou de seus familiares.

27. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) As empresas controladas, direta e indiretamente, e os acionistas do Banco, realizam transações, com o próprio Banco, em condições usuais de mercado. Estas operações são contratadas a taxas compatíveis às taxas praticadas pelo mercado vigentes nas datas das operações, assim como nas datas de suas respectivas liquidações.

O quadro a seguir apresenta as transações do Banco com suas respectivas partes relacionadas, em 31 de dezembro de 2010 e de 2009:

Transações	2010		2009	
	Ativo (passivo)	Receita (despesa)	Ativo (passivo)	Receita (despesa)
Depósitos à vista	(2.024)	-	(2.608)	-
Controlador	(1)	-	(3)	-
Daycoval Holding Financeira S.A.	(1)	-	(3)	-
Controladas diretas	(56)	-	(68)	-
ACS Participações Ltda.	(11)	-	(21)	-
Daycoval Asset Management Ltda.	(21)	-	(37)	-
Dayprev Vida e Previdência S.A.	(24)	-	(10)	-

Transações	2010		2009	
	Ativo (passivo)	Receita (despesa)	Ativo (passivo)	Receita (despesa)
Controladas indiretas	(1.337)	-	(2.278)	-
IFP Promotora de Serviços de Intermediação Financeira Ltda.	(408)	-	-	-
SCC Assessoria em Cad. e Cobrança Ltda.	(6)	-	-	-
Treetop Investments Ltd.	(923)	-	(2.278)	-
Outras empresas coligadas	(4)	-	(5)	-
Daycoval Cobr. A. Serv. Ltda.	(1)	-	(2)	-
Daycoval Fomento Comercial Ltda.	(1)	-	(1)	-
Parateí Agropecuária e Imob. Ltda.	(1)	-	(1)	-
Valco Adm. Part. E Representações Ltda.	(1)	-	(1)	-
Outras partes relacionadas - pessoas físicas	(626)	-	(254)	-
Depósitos a prazo	(269.459)	(26.944)	(171.274)	(15.262)
Controlador	(165)	(16)	(185)	(5)
Daycoval Holding Financeira S.A.	(165)	(16)	(185)	(5)
Controladas diretas	(53.492)	(3.599)	(5.780)	(564)
ACS Participações Ltda.	(52.661)	(3.519)	(4.964)	(488)
Daycoval Asset Management Ltda.	(831)	(80)	(816)	(76)
Controladas indiretas	(14.361)	(530)	(888)	(18)
IFP Promotora de Serviços de Intermediação Financeira Ltda.	(4.154)	(303)	-	-
SCC Assessoria em Cad. e Cobrança Ltda.	(10.207)	(227)	-	-
Treetop Investments Ltd.	-	-	(888)	(18)
Outras empresas coligadas	(448)	(43)	(425)	(43)
Daycoval Fomento Comercial Ltda.	(409)	(39)	(375)	(37)
Parateí Agropecuária e Imob. Ltda.	(39)	(4)	(50)	(6)
Outras partes relacionadas - pessoas físicas	(200.993)	(22.756)	(163.996)	(14.632)
Obrigações por títulos e valores mobiliários emitidos no exterior	(2.558)	(82)	(2.622)	(213)
Controladas diretas	(2.181)	(32)	-	(12)
ACS Participações Ltda.	(2.181)	(32)	-	(12)
Controladas indiretas	(377)	(50)	(2.622)	(201)
Treetop Investments Ltd.	(377)	(50)	(2.622)	(201)
Cotas de fundos de investimento (nota 6.b)	291.973	36.829	277.131	24.068
Outras partes relacionadas - pessoa jurídica	291.973	36.829	277.131	24.068
Daycoval Classic	203.321	23.419	221.889	11.566
Daycoval Veículos FIDC	67.951	12.709	55.242	3.207
Daycoval Itaplan	20.701	701	-	-
Daycoval FIDC	-	-	-	9.295

O quadro a seguir apresenta as taxas de remuneração e os respectivos prazos das transações do Banco com suas respectivas partes relacionadas em 31 de dezembro de 2010.

Descrição	Taxa de remuneração	Ativo (Passivo)						Total
		Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	
Depósitos a prazo		-	272	347	10.232	258.089	519	269.459
Controlador		-	-	-	-	165	-	165
Daycoval Holding Financeira S.A.	107% CDI	-	-	-	-	165	-	165
Controladas diretas	a 110% CDI	-	-	-	4.269	49.223	-	53.492
ACS Participações Ltda.	100% CDI	-	-	-	4.269	48.392	-	52.661
Daycoval Asset Management Ltda.	a 110% CDI	-	-	-	-	831	-	831
Controladas indiretas	107% CDI	-	-	-	-	14.361	-	14.361
IFP Promotora de Serviços de Intermediação Financeira Ltda.	110% CDI	-	-	-	-	4.154	-	4.154
SCC Assessoria em Cad. e Cobrança Ltda.	110% CDI	-	-	-	-	10.207	-	10.207
Outras empresas coligadas		-	-	-	-	448	-	448
Daycoval Fomento Comercial Ltda.	107% CDI	-	-	-	-	409	-	409
Paratef Agropecuária e Imob. Ltda.	107% CDI	-	-	-	-	39	-	39
Outras partes relacionadas - pessoas físicas	103% CDI	-	-	-	-	-	-	-
	a 112% CDI	-	272	347	5.963	193.892	519	200.993
Obrigações por títulos e valores mobiliários emitidos no exterior		-	47	-	-	2.511	-	2.558
Controladas diretas		-	40	-	-	2.141	-	2.181
ACS Participações Ltda.	6,5%	-	40	-	-	2.141	-	2.181
Controladas indiretas		-	7	-	-	370	-	377
Treetop Investments Ltd.	6,5%	-	7	-	-	370	-	377
Cotas de fundos de investimento (Nota 6.b)								
Outras partes relacionadas - pessoa jurídica		291.973	-	-	-	-	-	291.973
Daycoval Classic	CDI	203.321	-	-	-	-	-	203.321
Daycoval Veículos FIDC	113% CDI	67.951	-	-	-	-	-	67.951
Daycoval Itaplan	CDI	20.701	-	-	-	-	-	20.701

Nos termos da legislação brasileira, as instituições financeiras não podem conceder empréstimos ou adiantamentos ou garantir operações de seus acionistas controladores, empresas coligadas, administradores, ou parentes de seus administradores até o segundo grau. Desta forma, o Banco não concede empréstimos ou adiantamentos, nem garante qualquer operação de empresas controladas, direta e indiretamente, de seus administradores ou seus familiares.

b) Remuneração do pessoal-chave da Administração:

Anualmente, quando da realização da Assembleia Geral Ordinária, é fixado o montante global anual de remuneração dos Administradores, conforme determina o Estatuto Social do Banco.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 foi fixado, na Assembléia Geral Ordinária realizada em 26 de abril de 2010, o montante global de remuneração de até R\$15 milhões.

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Remuneração fixa	9.975	2.244
Remuneração variável	5.000 (*)	1.828
Total de remuneração fixa e variável	<u>14.975</u>	<u>4.072</u>
Benefícios diretos e indiretos (assistência médica)	167	137
Benefícios de longo prazo a Administradores	<u>Quantidade</u>	<u>Quantidade</u>
Saldo existente de opções de compra de ações outorgadas (<i>stock options</i>) - Nota 25.2	57.143	47.620

(*) Valor provisionado referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010.

O Banco não possui outros benefícios de curto e longo prazo, de pós-emprego, de rescisão de contrato de trabalho para o pessoal-chave de sua Administração.

c) Participação acionária:

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria possuíam em conjunto a seguinte participação acionária no capital do Banco em 31 de dezembro de 2010 e de 2009:

	Percentual de participação em relação à classe de ações	
	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Ações ordinárias (ON) - por meio de participação indireta (Daycoval Holding Financeira S.A.)	100,00%	93,42%
Ações preferenciais (PN)	24,49%	24,59%

28. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Administração de recursos de terceiros:

A Daycoval Asset Management é responsável pela administração de recursos de terceiros através de fundos de investimentos, cujos patrimônios líquidos em 31 de dezembro de 2010 e de 2009, totalizavam R\$1.060.960 e R\$621.869, respectivamente.

b) Cobertura contra sinistros:

O Banco e suas controladas, mesmo submetidos a reduzido grau de risco em função da não concentração física de seus ativos, têm como política segurar seus valores e bens, em montantes considerados adequados para cobertura de eventuais sinistros.

c) Relacionamento com os Auditores:

Em conformidade com a Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que a empresa contratada para auditoria das demonstrações financeiras, além dos serviços de auditoria externa, iniciou no segundo semestre de 2009 a prestação de serviços de diagnóstico para identificação das principais diferenças entre as práticas contábeis brasileiras, vigentes na data destas demonstrações financeiras, e as práticas internacionais de contabilidade (“IFRS”) e, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2010, iniciou consultoria para o desenvolvimento do Plano de Continuidade de Negócios (PCN). A política de contratação de serviços técnicos e profissionais de auditores independentes assegura que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade.

d) Comitê de Auditoria:

Em conformidade com a Resolução nº 3.198/04, do Conselho Monetário Nacional, e visando à adoção das Melhores Práticas de Mercado na condução de seus negócios, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de março de 2009, foi deliberada e aprovada a constituição do Comitê de Auditoria, composto por 3 membros, nos termos da legislação em vigor. A constituição deste comitê foi homologada pelo Banco Central do Brasil em 26 de maio de 2009.

e) Acordo de Investimento e emissão de bônus de subscrição de ações:

O Banco firmou Acordo de Investimento (“acordo” ou “operação”) com investidores institucionais captando aproximadamente R\$410 milhões em 2009. Os participantes do acordo são: Cartesian Capital Group, Wolfensohn Capital Partners, International Finance Corporation (IFC) e os acionistas controladores. Os acionistas minoritários também puderam participar usufruindo das mesmas condições que os demais participantes.

Para o Banco, entre os principais objetivos do acordo destacaram-se os seguintes:

- Aumentar a liquidez e reforçar a estrutura de capital;
- Fortalecer a base de captação para possibilitar a expansão da carteira de crédito no segmento de “*middle market*”; e
- Diversificar as fontes de captação e estender o prazo médio.

A operação possui uma estrutura pioneira, pois consiste numa oferta privada de bônus de subscrição de ações ordinárias e de ações preferenciais. Apenas a forma que previa que o subscritor do bônus optasse pela subscrição das ações em momento posterior foi exercida.

Nesta opção, os subscritores efetuaram aplicação em Certificado de Depósito Bancário (CDB) de emissão do Banco, com as seguintes características:

- Rendimento médio de 99% da Taxa DI-CETIP Over, sendo de 110% da Taxa DI-CETIP Over, no período compreendido entre a data da efetiva aplicação dos recursos e 31 de março de 2013 e, a partir de 31 de março de 2013 até 31 de março de 2014, rendimento de 55% da Taxa DI-CETIP Over, calculada e divulgada pela Cetip.
- Poderá ser resgatado de forma antecipada, parcial ou integralmente, pelo detentor do Bônus, exclusivamente para subscrição das ações, em decorrência do exercício dos Bônus (o que será possível a partir de 31 de março de 2011) a um preço fixo de R\$7,75 por ação.

e.1) Em reunião do Conselho de Administração, realizada em 21 de outubro de 2010, foi aprovada possibilidade de resgate antecipado dos Certificados de Depósito Bancário (“CDBs”) emitidos pelo Banco nos termos da ata de Reunião do Conselho de Administração e do Aviso aos Acionistas, ambos datados de 19 de fevereiro de 2009. O eventual resgate antecipado dos CDBs será submetido à aprovação da Diretoria mediante negociação com seus respectivos titulares em condições favoráveis ao Banco, tendo em vista o cenário econômico e a liquidez no mercado financeiro, e (i) não constituirá Hipótese de Resgate Antecipado dos CDBs, conforme previsto no item 16 da ata de Reunião do Conselho de Administração e do Aviso aos Acionistas datados de 19 de fevereiro de 2009, (ii) não afetará os prazos e condições dos CDBs não resgatados e (iii) não afetará as demais disposições da ata de Reunião do Conselho de Administração e do Aviso aos Acionistas datados de 19 de fevereiro de 2009, notadamente em relação aos prazos e condições para exercício dos Bônus de Subscrição emitidos pelo Banco.

Até a data de divulgação destas demonstrações financeiras, foram resgatados, no âmbito da deliberação acima, R\$74.000 dos R\$410.000 captados em 2009.

f) Convergências às normas internacionais de contabilidade (“IFRS”):

Conforme mencionado na Nota 2, o BACEN homologou durante os últimos exercícios, alguns dos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, objetivando a convergência das normas brasileiras de contabilidade às normas internacionais (“IFRS”).

Atualmente, os demais pronunciamentos encontram-se em fase de análise pelo BACEN, visando a redução de assimetrias e, desta forma, não é possível estimar quando estes serão homologados o que faz com que ainda não seja possível estimar, quantitativamente, os impactos contábeis da adoção desses pronunciamentos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco.

A Resolução CMN nº 3.786/09 e as Circulares BACEN nºs 3.472/09 e 3.516/10, estabelecem que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, constituídas sob a forma de companhia aberta ou que sejam obrigadas a constituir Comitê de Auditoria devem, a partir de 31 de dezembro de 2010, elaborar anualmente e divulgar em até 90 dias após o encerramento do exercício, demonstrações financeiras consolidadas, preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade (“IFRS”), seguindo os pronunciamentos internacionais emitidos pelo IASB – *International Accounting Standards Board*.

A Circular BACEN nº 3.516/10, prorrogou o prazo de divulgação das demonstrações financeiras em IFRS do exercício findo em 31 de dezembro de 2010 para 120 dias, após o encerramento do exercício. Desta forma, o Banco está em fase de apuração dos impactos contábeis da adoção inicial das normas internacionais de contabilidade (“IFRS”) e concluirá essa apuração, atentando para os prazos estabelecidos pelo BACEN.

Nessa fase de apuração dos impactos da adoção inicial das normas internacionais de contabilidade (“IFRS”), os principais ajustes identificados entre as práticas contábeis utilizadas pelo Banco descritas na Nota 3 em comparação com as IFRS são:

Descrição	Normas brasileiras de contabilidade	Normas internacionais de contabilidade (“IFRS”)
Diferimento de taxas de serviços financeiros e custos diretos	São reconhecidas no resultado, conforme o tipo de instrumento financeiro, principalmente operações de crédito e de financiamento, as taxas e tarifas cobradas por serviços financeiros, bem como parcela dos custos diretos relacionados a estas operações no momento de sua originação. Os custos diretos relacionados às comissões pagas a terceiros são registrados na rubrica de “Outros valores e bens – despesas antecipadas” e reconhecidos no resultado em razão da fluência dos prazos dos respectivos contratos.	As taxas e tarifas de serviços financeiros, bem como os custos diretos relacionados à originação destes instrumentos financeiros, serão diferidas e reconhecida como ajuste à taxa de juros efetiva. Os custos diretos relacionados às comissões pagas a terceiros fazem parte da taxa efetiva de juros e serão registrados nas rubricas de “Operações de crédito”.
Provisão para garantias financeiras prestadas	As garantias financeiras prestadas a terceiros são controladas em contas de compensação. As tarifas cobradas no momento da emissão dessas garantias são registradas na rubrica de “Resultado de exercícios futuros”, no passivo, e são reconhecidas no resultado em razão da fluência dos prazos das garantias prestadas.	A norma internacional determina que, após o reconhecimento inicial destas garantias pelo seu valor justo, essas operações passam a ser mensuradas com base no maior valor entre: (i) o valor reconhecido como resultado de exercícios futuros e quando apropriado, deduzido pela amortização acumulada de acordo com a IAS 18; e (ii) o valor estimado do custo exigido para liquidar a garantia nos casos em que a Administração entenda que é provável a saída de recursos, de acordo com a IAS 37.
Participações minoritárias em Controladas	O saldo das participações minoritárias nas controladas é classificado separadamente no passivo, entre o grupo de contas de resultados de exercícios futuros e o patrimônio líquido.	O saldo de participações minoritárias nas controladas é parte integrante do patrimônio líquido, conforme a IAS 27.

Descrição	Normas brasileiras de contabilidade	Normas internacionais de contabilidade ("IFRS")
Demonstração do resultado abrangente	Não é requerida.	A demonstração do resultado abrangente é requerida e compreende todos os componentes do lucro líquido e de "Outros resultados abrangentes", representados por outros valores que transitam pelo patrimônio líquido e que não são transações provenientes dos acionistas, tais como: (i) realização da reserva de reavaliação; (ii) ganhos e perdas decorrentes da conversão das demonstrações financeiras de uma entidade controlada no exterior; e (iii) ganhos e perdas na reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda.
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre ajustes de IFRS	N/A	O imposto de renda diferido será contabilizado sobre as diferenças entre as normas brasileiras de contabilidade e as normas internacionais ("IFRS"), quando aplicável.

29. EVENTOS SUBSEQUENTES

a) Emissão de Eurobônus

Em 24 de janeiro de 2011, o Banco concluiu o processo de emissão de títulos de dívida, sob o formato de *Euro Medium Term Notes Programme (EMTN)*, no montante de US\$300 milhões com prazo de vencimento de 5 anos, com pagamento de juros semestrais de 6,25% ao ano. O montante captado refere-se à primeira *tranche* do programa de Eurobônus que totaliza US\$2 bilhões.



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2010

Senhores Acionistas,

A Administração do Banco Daycoval S.A. ("Daycoval" ou "Banco") submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras, com o parecer dos Auditores Independentes, sem ressalvas, referentes ao ano de 2010. Os comentários aqui prestados são relativos aos dados consolidados do Daycoval para o respectivo período.

Durante o ano de 2010, o mercado de crédito brasileiro cresceu sustentado pela demanda agregada, assim o volume de crédito passou a representar 46,6% do PIB ante 44,4% em 2009. De acordo com o Banco Central, foi determinante para este cenário, o impulso resultante das operações com recursos direcionados, com ênfase para as contratações do BNDES e para os financiamentos habitacionais.

Reconhecido por seu perfil conservador, sua baixa alavancagem e sua sólida estrutura de capital, o Daycoval, mais uma vez, provou que é possível crescer, com baixo risco, garantindo maior retorno aos seus acionistas. Em dezembro de 2010, a carteira de crédito registrou expressiva evolução de 45,9% em relação a 2009, atingindo saldo de R\$ 5.567,4 milhões. Se considerada a carteira de crédito ampliada, que inclui cessões de crédito, avais e fianças prestados e compra de direitos creditórios, a evolução no ano foi de 53,2%, tendo atingido o montante de R\$ 6.222,5 milhões.

O grau de alavancagem, medido pela relação crédito / patrimônio líquido, foi de 3,0 vezes em 31 de dezembro de 2010. Em linha com o crescimento da carteira, a captação totalizou R\$ 5.241,1 milhões, apresentando uma evolução de 44,4% em relação ao exercício findo em 2009, proporcionando sustentabilidade para as novas operações de crédito. Em 2010 obtivemos lucro líquido de R\$ 274,7 milhões e retorno sobre o patrimônio líquido médio de 16,0%, refletindo o acerto da estratégia adotada pelo Daycoval.

Em dezembro de 2010 obtivemos elevação da perspectiva do *rating* atribuída pela agência de classificação "Standard & Poor's", passando de uma perspectiva estável para positiva e na escala nacional de curto prazo de *brA-2* para *brA-1*. Esse reconhecimento e os resultados apresentados pelo Daycoval refletem a gestão eficiente, colocando-o em posição diferenciada entre os seus *peers*.

Outro fator de destaque no ano foi o desempenho das ações DAYC4, que tiveram uma expressiva valorização de 32,4%, enquanto no mesmo período, o Ibovespa valorizou 1%. Atualmente as ações do Daycoval são acompanhadas por 18 diferentes corretoras (research) locais e internacionais.

Em 2011, o Daycoval irá aumentar os investimentos para expandir a carteira de crédito, acompanhando o ritmo de crescimento da economia, mantendo sempre uma rentabilidade adequada em suas operações.

Sobre o Banco Daycoval

O Banco Daycoval S.A. é uma instituição financeira listada no Nível 1 da BM&FBovespa sob o código DAYC4 e especializada no segmento de *Middle Market*, com atuação relevante no Varejo. O Daycoval, que tem sede em São Paulo (SP), conta com 1.062 profissionais. O Banco alcançou no ano de 2010, carteira de crédito de R\$ 6,2 bilhões (incluindo cessões, avais e fianças prestados e compra de direitos creditórios), ativos totais de R\$ 8,9 bilhões e lucro líquido de R\$ 274,7 milhões. Seguindo uma estratégia conservadora, o Daycoval tem se destacado por sua baixa alavancagem e alta liquidez demonstrada pelo Índice de Basileia de 19,9% em dezembro de 2010. Segundo o ranking nacional do Banco Central do Brasil (Bacen) de setembro de 2010, o Daycoval figurava, dentre as instituições privadas, na 16ª posição em patrimônio líquido e na 23ª por volume de ativo total, menos intermediação financeira. O Daycoval ainda possui importantes *ratings*, com as classificações, em nível local de longo prazo, "brAA-" da *Standard & Poor's* – com perspectiva positiva e "A+" da *Fitch Ratings*.



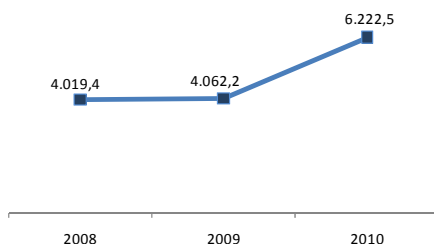
Principais Indicadores no Exercício de 2010

Principais Indicadores 2010	
Ativos Totais	R\$ 8.938,5 milhões
Carteira de Crédito Ampliada ⁽¹⁾	R\$ 6.222,5 milhões
Carteira de Crédito	R\$ 5.567,4 milhões
Captação Total	R\$ 5.241,1 milhões
Lucro Líquido	R\$ 274,7 milhões
Patrimônio Líquido	R\$ 1.777,8 milhões
ROAE	16,0%
ROAA	3,3%
NIM-A ⁽²⁾	11,9%
Índice de Eficiência	24,6%
Índice de Basileia	19,9%

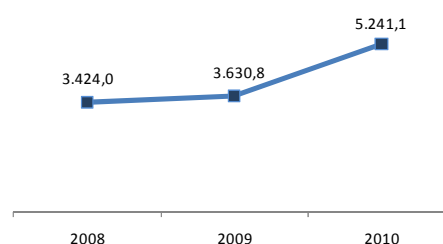
(1) Inclui cessões de crédito, avais e fianças prestados e compra de direitos creditórios.
 (2) Desconsidera as operações compromissadas – recompras a liquidar – carteira de terceiros.

Desempenho Operacional e Financeiro

Carteira de Crédito Ampliada (*) - R\$ Milhões



Captação Total - R\$ Milhões



(*) Inclui cessões de crédito, avais e fianças prestados e compra de direitos creditórios.

Em relação ao *funding*, o saldo total alcançado no exercício findo em 31 de dezembro de 2010 foi de R\$ 5.241,1 milhões, representando um crescimento de 44,4% nos últimos 12 meses. Merecem destaque as emissões externas realizadas durante o ano, que permitem não somente a diversificação das fontes de captação, como também alongar o prazo médio, criando, dessa forma, uma sólida base para sustentar as operações de crédito. Em junho de 2010, o Banco realizou uma captação sindicalizada junto ao IFC (*International Finance Corporation*) no total de US\$ 165,0 milhões composta por quatro tranches, das quais duas são em dólar americano totalizando US\$ 110,0 milhões e as outras duas em euro totalizando € 23,5 milhões. Em novembro foi realizada outra captação sindicalizada, desta vez, junto ao IIC (*Inter-American Investment Corporation*) no valor aproximado de US\$ 112,0 milhões.

A carteira de crédito ampliada atingiu R\$ 6.222,5 milhões em dezembro de 2010, representando um aumento de 53,2% em relação ao mesmo período do ano anterior. Durante o ano de 2010 o Daycoval priorizou as operações voltadas para as pequenas e médias empresas, que alcançaram participação de 67,1% na carteira total, ante 57,8% em 2009. O saldo do Portfólio de Middle Market alcançou R\$ 4.176,8 milhões em dezembro de 2010, representando um aumento robusto de 77,8% em relação ao ano anterior. No conceito de carteira ampliada, as operações de crédito consignado apresentaram um crescimento de 40,4% no ano, alcançando um saldo de R\$ 1.476,3 milhões em dezembro de 2010. Em relação à carteira de veículos, o Banco vem fazendo um esforço no sentido de aumentar a produção de financiamento de modo que esta se situe num patamar de 10% da carteira total do Banco. O saldo da carteira de veículos encerrou o ano de 2010 com R\$ 526,8 milhões, uma redução de 17,4% em relação a 2009. A carteira de CDC Lojista atingiu R\$ 42,6 milhões no final do ano, crescimento de 77,5% ante 2009.

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa no ano foi de R\$ 147,3 milhões, versus R\$ 239,5 milhões em 2009, representando uma redução de 38,5% no período. Essa redução era esperada, uma vez que a estratégia

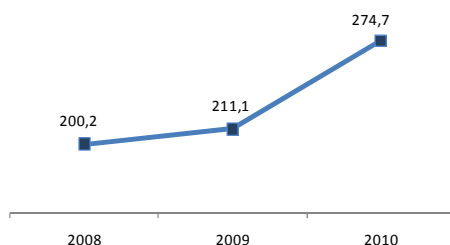


conservadora utilizada para o provisionamento gerou uma elevação num primeiro momento, possibilitando ao Banco maior segurança com relação a possíveis problemas que poderia enfrentar quanto à solvência de seus clientes.

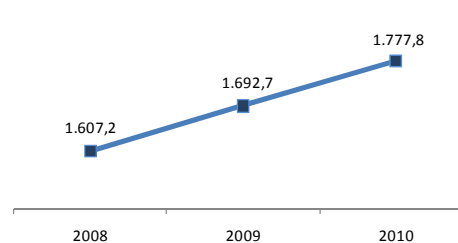
Os ativos totais do Daycoval somaram R\$ 8.938,5 milhões, acréscimo de 26,6% ante 2009.

Em 2010 o lucro líquido totalizou R\$ 274,7 milhões, 30,1% acima do registrado no mesmo período de 2009. O excelente resultado obtido em 2010 pelo Daycoval deve-se, principalmente, ao crescimento da carteira de crédito, à manutenção das receitas das operações de crédito, à melhora da qualidade da carteira e à redução nas despesas com provisões para créditos de liquidação duvidosa. O Índice de Eficiência foi de 24,6%, redução de 2,1 p.p ante 2009, evidenciando a rentabilidade das operações. O Retorno sobre o Patrimônio Líquido médio (ROAE) anualizado foi de 16%, aumento de 3,1% sobre igual período de 2009, enquanto o Retorno sobre os Ativos Médios foi de 3,3% a.a., mantendo-se estável em relação à 2009.

Lucro Líquido - R\$ Milhões



Patrimônio Líquido - R\$ Milhões



Distribuição

No final de dezembro de 2010 a rede de distribuição do Daycoval contava com 30 agências, estabelecidas em 18 estados, mais o Distrito Federal. Estamos trabalhando para ampliar nossa rede de distribuição de *middle market* com o objetivo de aumentar o número de agências e de gerentes comerciais.

Em Julho de 2010, a IFP-Promotora de Serviços de Intermediação Financeira Ltda, empresa do Grupo Econômico Daycoval, foi transformada em promotora para efeito de prospecção de empréstimo consignado, com o objetivo de fomentar as operações. Além disso, executa serviços de apoio na análise de crédito e cadastro e serviços de cobrança e controle. No final de 2010 a IFP contava com 53 lojas em funcionamento por todo país. O Banco trabalha, também, com correspondentes bancários, que são os principais distribuidores dos produtos de varejo, além de contar com 4 lojas Daycred em operação.



O produto denominado Daypag, tem como objetivo atender os Despachantes e Auto Escolas do Estado de São Paulo, financiando arrecadações (IPVA, Licenciamento, Multas) e seguro DPVAT. Atualmente, contamos com onze postos de atendimento espalhados pelo Estado de São Paulo (Osasco, Barueri, Guarulhos, Atibaia, Americana, Campinas, Ribeirão



Preto, Mogi Guaçu e Detran São Paulo) e com uma equipe especializada nesse segmento, proporcionando agilidade e eficiência no atendimento.

O Daycoval possui atualmente 3 postos de câmbio em São Paulo, situados na Av. Paulista, principal centro financeiro do país, e atua como correspondente cambial em São Bernardo do Campo e Rio de Janeiro.

Contamos, ainda, com uma agência nas Ilhas *Cayman* como um importante instrumento não só para captação de recursos, mas também para a abertura de linhas comerciais e relacionamento com bancos correspondentes.

Ratings

A classificação do Banco em todos os *ratings* atribuídos demonstra o baixo nível de risco e a solidez conquistada em suas operações. As informações obtidas pelas respectivas agências são amplamente consideradas pelo mercado financeiro, mas não devem ser, para todos os efeitos, compreendidas como recomendação de investimento.

Obtivemos em dezembro de 2010, uma elevação da perspectiva do *rating* de escala global e local do Daycoval atribuída pela agência de classificação de *rating - Standard & Poor's* – essa elevação de perspectiva, foi atribuída à qualidade da nossa carteira de crédito.



Governança Corporativa & Mercado de Capitais

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria, constituído e instalado no primeiro semestre de 2009, nos termos da Resolução 3.198 de 27 de maio de 2004 do Conselho Monetário Nacional, é responsável pela qualidade e integridade das demonstrações financeiras do Banco, pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares, pela atuação, independência e qualidade dos trabalhos dos auditores externos, pela atuação e qualidade da auditoria interna e pela qualidade e eficiência dos sistemas de controles internos e de administração de riscos do Banco.



Gestão de Riscos

O Banco realiza investimentos constantes para aperfeiçoar processos, procedimentos, critérios e ferramentas de gestão de riscos de mercado, de crédito, de liquidez e operacionais com o objetivo de garantir um elevado grau de segurança em todas as suas operações. Para evitar ou minimizar a exposição aos riscos inerentes às suas atividades, o Daycoval adota medidas preventivas. Na gestão de riscos operacionais, o Banco conta com uma estrutura de gerenciamento capacitada a identificar, monitorar, controlar e mitigar os riscos operacionais, assim como disseminar a cultura de mitigação destes riscos. Esta estrutura é composta pelo Comitê de Risco Operacional, Gerência de Risco Operacional e Gestores de Risco Operacional. A estrutura de Risco de Mercado é composta pela Diretoria Executiva, Comitê de Risco de Mercado, Gerência de Risco de Mercado e Tesouraria. A estrutura de Risco de Crédito é formada pela Diretoria Executiva, Comitê de Risco de Crédito, Gerência de Risco de Crédito e Superintendência de Crédito. Mais informações relativas à gestão de risco do Banco e sobre o Patrimônio de Referência Exigido, nos termos da Circular BACEN nº 3.477/2009, podem ser obtidas em nosso site na internet: www.daycoval.com.br/ri - Governança Corporativa.

Desempenho das Ações

O volume negociado no período de janeiro a dezembro de 2010 atingiu 286,6 milhões de ações, com volume médio diário negociado de R\$ 1,2 milhão. No dia 30 de dezembro de 2010, os papéis estavam cotados a R\$ 12,95, o que equivale ao valor de mercado para o Banco de R\$ 2,8 bilhões. Durante o ano, as ações DAYC4 apresentaram uma expressiva valorização de 32,4%, enquanto no mesmo período o Ibovespa valorizou 1,0%, o IGC 12,5% e o ITAG 11,7%.

Remuneração dos Acionistas

No ano de 2010, foi pago aos acionistas o valor bruto total de R\$ 193,3 milhões, sendo R\$ 96,6 milhões na forma de juros sobre o capital próprio e R\$ 96,7 milhões na forma de dividendos extraordinários. Os juros sobre o capital próprio, líquidos do imposto de renda na fonte, serão imputados aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício de 2010.

Recursos Humanos

Para acompanhar o crescimento do Banco, são regularmente feitos investimentos na contratação e aperfeiçoamento dos colaboradores. Ao final de dezembro de 2010, o Banco contava com 1.062 colaboradores, sendo 193 pertencentes à equipe de força de vendas (*front-office*) e 274 funcionários na empresa controlada IFP.

Responsabilidade Social

O Banco Daycoval efetuou, em 2010, R\$ 3,2 milhões em doações a entidades assistenciais e, por meio das Leis de Incentivo, investiu cerca de R\$ 2 milhões em projetos culturais e educacionais com destaque para a implementação de bibliotecas que totalizam 17 unidades em localidades de baixo IDH. Em parceria com o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, o Daycoval investiu na inserção social de crianças com foco em educação. No ano de 2010 destacamos a Associação Janeth Arcain e o Instituto Esporte pela Educação que também passam a ser apoiadas pelo Daycoval juntamente com a Fundação Gol de Letra, pela Lei de Incentivo ao Esporte. Com o apoio da iniciativa privada, essas organizações colocam em prática projetos importantes para combater a desigualdade social.



Relacionamento com os Auditores Independentes

Em conformidade com a Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, a empresa contratada para auditoria das demonstrações financeiras, além dos serviços de auditoria externa, iniciou no segundo semestre de 2009 a prestação de serviços de diagnóstico para identificação das principais diferenças entre as práticas contábeis brasileiras, vigentes na data destas demonstrações financeiras, e as práticas internacionais de contabilidade (“IFRS”) e, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2010, iniciou consultoria para o desenvolvimento do Plano de Continuidade de Negócios (PCN) do Banco. A política de contratação de serviços técnicos e profissionais de auditores independentes assegura que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade.

Declaração da Diretoria

Em observância às disposições constantes da Instrução CVM nº 480/09, a Diretoria do Banco declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes e com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010.

Agradecimentos

A Administração do Banco Daycoval S.A. agradece aos nossos acionistas, clientes e à comunidade financeira o indispensável apoio e a confiança depositada, assim como aos nossos profissionais que tornaram possível tal desempenho.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2011

A Administração

Para mais informações sobre o desempenho do Banco Daycoval, acesse o endereço www.daycoval.com.br/ri



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

A Administração do Banco Daycoval S.A. ("Daycoval" ou "Banco") submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras, com o parecer dos Auditores Independentes, sem ressalvas, referentes ao ano de 2009. Os comentários aqui prestados são relativos aos dados consolidados do Daycoval para o respectivo período.

O Banco Daycoval percorreu o ano de 2009 sempre em linha com seu reconhecido perfil conservador e sua sólida estrutura de capital. Temos convicção que estes pontos foram essenciais para enfrentar os inúmeros desafios que encontramos ao longo do período, notadamente aqueles advindos da crise mundial. Um dos principais exemplos, neste sentido, foi a adoção de uma maior rigidez na política de renovação de empréstimos em atraso, o que num primeiro momento elevou substancialmente nossas provisões, mas também mostrou a real condição da carteira de crédito e nos apoiou na execução das garantias.

Com a melhora do cenário observada, sobretudo no segundo semestre, registramos uma expressiva evolução das condições de captação, e principalmente, da qualidade de nossa carteira de crédito. Com isso, buscamos as melhores oportunidades para elevar nossas operações, encerrando o ano com uma carteira de crédito de R\$ 3,8 bilhões, mesmo patamar de 2008, apesar de ter sido verificada uma redução de 10,0% na primeira metade de 2009.

Mesmo com um reduzido nível de alavancagem, obtivemos em 2009 um lucro líquido de R\$ 211,1 milhões, um retorno sobre o patrimônio líquido médio de 12,9% e um índice de eficiência de 22,5%. Estes indicadores refletem o acerto da estratégia realizada e as condições que o Banco possui para continuar agregando valor aos acionistas.

Cabe ressaltar, ainda, a elevação dos *ratings* de escala global e local do Daycoval atribuída por duas das principais agências de classificação de *rating* - Standard & Poor's e Fitch Ratings - nos últimos meses do ano, confirmando a adequada gestão conservadora, a qual sempre buscou colocar o Banco num patamar diferenciado dentro do sistema financeiro nacional.

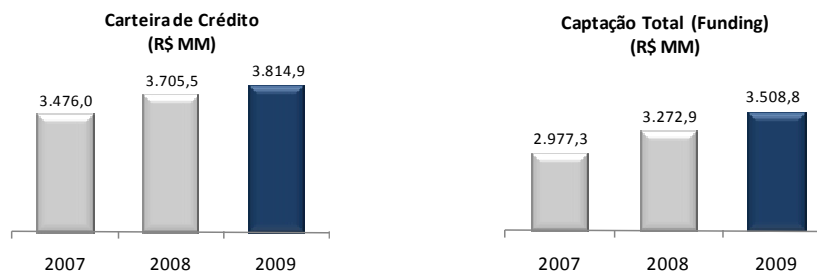
Respaldados por todas estas realizações, iniciamos 2010 otimistas e com o objetivo de participar ativamente do mercado de crédito nacional, sempre primando pela manutenção de uma rentabilidade adequada e pelo fortalecimento da nossa relação com todos os *stakeholders*.

Sobre o Banco Daycoval

O Banco Daycoval S.A. é uma instituição financeira especializada no segmento de *Middle Market* e com atuação relevante no Varejo. O Daycoval, que tem sede em São Paulo (SP), possui 593 profissionais e conta com 27 agências, distribuídas por 25 cidades de 17 estados brasileiros, mais o Distrito Federal.

Segundo o *ranking* nacional do Banco Central do Brasil (Bacen) de setembro de 2009, o Daycoval figurava, dentre as instituições privadas, na 14ª posição em patrimônio líquido e na 28ª por volume de ativo total, deduzido da intermediação financeira. O Daycoval ainda possui importantes *ratings*, com as classificações, em nível local de longo prazo, de "A+" da Fitch Ratings, "brAA-" da Standard & Poor's e "AA-" da Austin Rating.

Desempenho Operacional e Financeiro





O ambiente de captação, que iniciou o ano de 2009 bastante restritivo, foi completamente restabelecido ao longo dos meses subsequentes, principalmente devido às diversas medidas tomadas pelo Banco Central para fornecer liquidez ao mercado. Neste contexto, mesmo com o vencimento de uma *tranche* do programa de *Eurobond* do Daycoval no valor de US\$ 120 milhões em outubro de 2009, o saldo de captações somou R\$ 3.508,8 milhões em 31 de dezembro de 2009, crescendo 7,2% na variação anual, caracterizado por operações dentro do histórico de custos reduzidos e adequados ao nível de risco do Banco. Vale mencionar também que, embora veja como positivo para o sistema financeiro, o Daycoval não realizou nenhuma operação vinculada ao "Depósito a Prazo com Garantia Especial do Fundo Garantidor de Crédito" (DPGE-FGC) até o presente momento, apesar de possuir um limite disponível de aproximadamente R\$ 3,2 bilhões para uso deste instrumento.

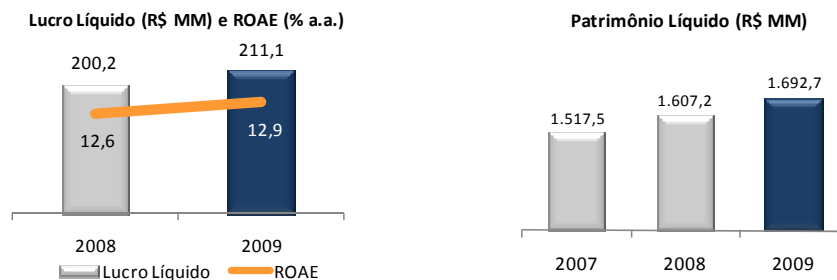
Ainda dentro do âmbito de *funding*, destaca-se a celebração do Acordo de Investimento com investidores institucionais com a captação de R\$ 410 milhões em fevereiro de 2009. Os participantes do Acordo foram: *Cartesian Capital Group*, *Wolfensohn Capital Partners*, *International Finance Corporation* (IFC) e os acionistas controladores. Esta operação possui uma estrutura pioneira, pois consiste numa oferta privada de bônus de subscrição de ações ordinárias e de ações preferenciais, além de contribuir para um melhor controle do custo e prazo médios das captações, e colocar o Banco em evidência como uma alternativa de investimento com ainda mais segurança para os investidores.

A carteira de crédito totalizou R\$ 3.814,9 milhões no final de dezembro de 2009, um aumento de 3,0% em relação a 2008. Durante o ano, o Daycoval priorizou as operações voltadas para as pequenas e médias empresas, conforme estratégia definida após o advento da crise mundial e a carteira de *middle market* fechou estável comparada a 2008, com ligeiro incremento de 0,3%. A contratação de gerentes, o lançamento de produtos e as novas campanhas de captação de clientes deverão possibilitar que o Banco apresente crescimento desta carteira nos próximos períodos. A carteira de varejo – segmento de crédito consignado apresentou crescimento de 38,7% comparada a 2008. Já a carteira de financiamento de Veículos, apresentou uma redução de 24,6%, refletindo estratégia adotada ao longo do ano de manter uma menor origemção das operações neste segmento.

Seguindo seu modelo de negócio, a Administração reforçou a seletividade de suas operações para continuar com um alinhamento adequado entre seus ativos e passivos e, assim, minimizar a exposição a eventuais descasamentos entre taxas e prazos praticados pelo Banco. O prazo médio (*duration*) das operações de captação ficou em 516 dias corridos, enquanto o *duration* das operações de crédito situou-se em 404 dias.

As despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa (PDD) acumuladas ao longo de 2009 totalizaram R\$ 239,5 milhões, 35,5% superior em relação a 2008, apesar da carteira de crédito média ter sido 17,0% menor na mesma comparação. A elevação reflete a postura conservadora utilizada para o provisionamento que gerou uma elevação desta rubrica durante os primeiros nove meses de 2009, garantindo ao Banco uma melhor análise dos possíveis problemas que poderia enfrentar quanto à solvência de seus clientes e a execução de garantias. Com a melhora do cenário econômico, diversas reversões ocorreram durante o último trimestre de 2009, notadamente para as pequenas e médias empresas de diversos segmentos, permanecendo a expectativa de que este indicador volte a buscar seus níveis históricos.

A posição de liquidez do Daycoval manteve-se em uma confortável perspectiva, registrando em 31 de dezembro de 2009, um nível de caixa maior que no ano anterior e um Índice de Basileia de 28,6%. O baixo grau de alavancagem continua demonstrando a capacidade do Daycoval de participar ativamente de uma retomada mais intensa do mercado de crédito brasileiro.





O lucro líquido contábil do ano acumulou R\$ 211,1 milhões, aumento de 5,5% em comparação com o apurado em 2008. Vale destacar a evolução dos indicadores de rentabilidade ao longo de 2009, com a margem financeira líquida (NIM) registrando 12,1%, um retorno sobre o patrimônio líquido médio (ROAE) de 12,9% e um índice de eficiência de 22,5%.

Ratings

A classificação do Banco em todos os *ratings* apresentados no quadro abaixo, demonstra o baixo nível de risco e a solidez conquistada em suas operações.

<p>STANDARD & POOR'S</p> <p>Escala Global Longo Prazo BB Curto Prazo B</p> <p>Escala Nacional Longo Prazo brAA- Curto Prazo brA-2</p> <p>Estável</p> <p>Novembro 2009</p>	<p>FitchRatings</p> <p>Escala Global Longo Prazo BB Curto Prazo B</p> <p>Escala Nacional Longo Prazo A + (bra) Curto Prazo F1 (bra)</p> <p>Estável</p> <p>Dezembro 2009</p>	<p>AUSTIN RATING</p> <p>Escala Nacional Longo Prazo AA- Curto Prazo A-1</p> <p>Estável</p> <p>Outubro 2009</p>	<p>RISKbank</p> <p>Baixo Risco – médio prazo Índice 11,11</p> <p>Janeiro 2010</p>
--	--	---	--

Governança Corporativa & Mercado de Capitais

Comitê de Auditoria

Em 2009, o Banco constituiu e instalou o Comitê de Auditoria, nos termos da Resolução 3.198 de 27 de maio de 2004 do Conselho Monetário Nacional. É atribuição deste Comitê zelar pela qualidade e integridade das demonstrações financeiras do Banco, pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares, pela atuação, independência e qualidade dos trabalhos dos auditores externos, pela atuação e qualidade da auditoria interna e pela qualidade e eficiência dos sistemas de controles internos e de administração de riscos do Banco.

Gestão de Riscos

O Banco realiza investimentos constantes para aperfeiçoar processos, procedimentos, critérios e ferramentas de gestão de riscos de mercado, de crédito, de liquidez e operacionais com o objetivo de garantir um elevado grau de segurança em todas as suas operações. Para evitar ou minimizar a exposição aos riscos inerentes às suas atividades, o Daycoval adota medidas preventivas. Na gestão de riscos operacionais, o Banco conta com uma estrutura de gerenciamento capacitada a identificar, monitorar, controlar e mitigar os riscos operacionais, assim como disseminar a cultura de mitigação destes riscos. Esta estrutura é composta pelo Comitê de Risco Operacional, Gerência de Risco Operacional e Gestores de Risco Operacional.

Câmara de Arbitragem

O Banco Daycoval está vinculado à arbitragem na Câmara de Arbitragem do Mercado, conforme Cláusula Compromissória constante do seu Estatuto Social.

Desempenho das Ações

Ao final de dezembro de 2009, as ações estavam cotadas a R\$ 9,78, o que equivale ao valor de mercado para o Banco de R\$ 2,1 bilhões. No encerramento do ano de 2009, o *Free-Float* era de 25,0%, equivalente a 54,2 milhões de ações PN. Durante o ano, as ações DAYC4 estiveram presentes em 100% dos pregões e apresentaram valorização de 84,5%, enquanto no mesmo período, o Ibovespa subiu 82,7%, o IGC 83,4% e o ITAG registrou alta de 84,9%. O volume negociado no período de janeiro a dezembro de 2009, atingiu 38,2 milhões de ações em 12,0 mil negócios, com volume médio diário negociado de R\$ 1,1 milhão. Atualmente as ações do Daycoval são acompanhadas por 14 diferentes corretoras (*research*) locais e internacionais.



▮ Remuneração dos Acionistas

Em 2009, o Banco Daycoval deliberou o pagamento aos seus acionistas de juros sobre o capital próprio que totalizaram R\$ 94,6 milhões. Os juros sobre o capital próprio, líquidos do imposto de renda na fonte, serão imputados aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício de 2009.

▮ Recompra de Ações

No primeiro Programa de Recompra de Ações encerrado em 31/07/2009, foram adquiridas 6.309.000 ações preferenciais ao preço médio de R\$ 6,18/ação. No dia 31/07/2009 foi aprovado em Assembléia Geral Extraordinária o cancelamento destas ações preferenciais que se encontravam em tesouraria (6.309.000), sem a redução do capital social. Tal cancelamento foi homologado pelo Banco Central em 02/10/2009. Com isso, o total de ações passou a ser de 216.324.512, sendo 142.418.179 ações ordinárias e 73.906.333 ações preferenciais.

Em 07/10/2009, foi aprovado, em Reunião do Conselho de Administração, o segundo Programa de Recompra que autorizava a aquisição de no máximo 1.557.392 ações preferenciais para manutenção em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, equivalente a 2,8% das ações preferenciais em circulação no mercado. Com relação a este segundo programa de recompra, foram adquiridas até 20/01/2010, a totalidade das ações permitidas durante sua vigência por um preço médio de R\$ 9,33/ação.

▮ Programa de *Stock Options*

Em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 21 de maio de 2008, foi aprovado o Plano de Outorga de Compra de Ações de emissão do Daycoval (Programa de *Stock Option*), destinado aos seus administradores, empregados e pessoas que prestem serviços ao Banco e às sociedades sob seu controle, cujos programas foram aprovados pelo Conselho de Administração em 25 de julho de 2008, em 12 de dezembro de 2008 e em 11 de setembro de 2009.

Recursos Humanos

No final de dezembro de 2009, o Banco contava com 593 profissionais (561 em dezembro de 2008). Para alcançar o objetivo de posicionar-se entre as melhores empresas do país para se trabalhar, o Banco investe na capacitação e no bem estar de seus funcionários, através de programas que envolvem estudantes do ensino superior e programas de MBA's e Pós Graduação e participa do programa Jovem Aprendiz do Governo Federal, além de dar andamento a programas próprios de estagiários.

O Banco adota Programa de Participação nos Resultados (PPR) para todos os funcionários. Este programa é elaborado em parceria com o Sindicato dos Bancários, e baseia-se em metas de desempenho avaliadas anualmente, utilizando critérios de acordo com o programa de Avaliação de Desempenho.

Responsabilidade Social

Em 2009, o Banco Daycoval investiu diretamente cerca de R\$ 3,0 milhões em instituições assistenciais e organizações não governamentais. Neste sentido, efetuou mais de R\$ 1 milhão em doações e, por meio das Leis de Incentivo do Governo Federal, direcionou perto de R\$ 1 milhão em projetos culturais aprovados na Lei Rouanet, como exposições de arte, cinema, música, literatura, além da implantação de 10 Bibliotecas em municípios de baixo IDH. Por fim, destinou aproximadamente R\$ 600 mil em projetos de inserção social aprovados no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e pela Lei de Incentivo ao Esporte, como a Fundação Gol de Letra, Doutores da Alegria, Alfabetização Solidária, entre outras instituições.

Relacionamento com os Auditores Independentes

Em conformidade com a Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, empresa contratada para auditoria das demonstrações financeiras do Banco e de suas controladas, além dos serviços prestados de auditoria externa, iniciou a prestação de serviços de diagnóstico para identificação das principais diferenças entre as práticas contábeis brasileiras, vigentes na data destas demonstrações financeiras, e as práticas internacionais de contabilidade ("IFRS"). A política de contratação de serviços técnicos e profissionais de auditores independentes assegura que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade.



Declaração da Diretoria

Em observância às disposições constantes da Instrução CVM nº 480/09, a Diretoria do Banco declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes e com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009.

Agradecimentos

A Administração do Banco Daycoval S.A. agradece aos nossos acionistas, clientes e à comunidade financeira o indispensável apoio e a confiança depositada, assim como aos nossos profissionais que tornaram possível tal desempenho.

São Paulo, 9 de fevereiro de 2010

A Administração

Para mais informações sobre o desempenho do Banco Daycoval, acesse o endereço www.daycoval.com.br – Relações com Investidores.

ANEXO X

- Demonstrações Financeiras do Emissor relativas aos Exercícios Sociais findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008 e respectivo relatório dos Auditores Independentes e Relatório da Administração

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Banco Daycoval S.A.

*Demonstrações Financeiras,
do Banco e do Consolidado,
Referentes aos Exercícios Findos em
31 de Dezembro de 2009 e de 2008 e
Parecer dos Auditores Independentes*

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores do
Banco Daycoval S.A.
São Paulo - SP

1. Examinamos os balanços patrimoniais, individuais e consolidados, do Banco Daycoval S.A. (“Banco”), suas controladas e entidades de propósito específico representadas por fundos de investimento em direitos creditórios e multimercado (“Consolidado”), levantados em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido (Banco), dos fluxos de caixa e do valor adicionado correspondentes aos exercícios findos naquelas datas e ao semestre findo em 31 de dezembro de 2009, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Banco e do Consolidado; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração do Banco e do Consolidado, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, do Banco Daycoval S.A. em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido (Banco), os seus fluxos de caixa e os valores adicionados correspondentes aos exercícios findos naquelas datas e ao semestre findo em 31 de dezembro de 2009, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 9 de fevereiro de 2010



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Gilberto Bizerra de Souza
Contador
CRC nº 1 RJ 076328/O-2 “S” SP

BANCO DAYCOVAL S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008

(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota explicativa	2009		2008	
		Banco	Consolidado	Banco	Consolidado
CIRCULANTE		4.944.257	5.021.043	5.072.853	5.219.130
Disponibilidades		31.153	31.542	45.557	45.785
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	2.142.757	2.142.757	1.801.367	1.801.367
Aplicações no mercado aberto		2.075.563	2.075.563	1.784.687	1.784.687
Aplicações em depósitos interfinanceiros		48.774	48.774	10.100	10.100
Aplicações em moedas estrangeiras		18.420	18.420	6.580	6.580
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	6 e 7.II.a)	332.893	303.813	623.365	633.285
Carteira própria		236.397	206.252	201.945	209.927
Vinculados a operações compromissadas		45.024	45.024	193.233	193.233
Instrumentos financeiros derivativos		20.797	20.797	154.472	154.472
Vinculados à prestação de garantias		30.675	30.675	73.715	73.715
Recursos garantidores de provisões técnicas		-	1.065	-	1.938
Relações interfinanceiras		16.120	16.120	12.901	12.901
Créditos vinculados-					
Depósitos no Banco Central		2.049	2.049	2.949	2.949
Correspondentes		14.071	14.071	9.952	9.952
Operações de crédito		2.119.976	2.223.052	2.236.398	2.371.330
Operações de crédito - setor público	8	4.587	4.587	12.847	12.847
Operações de crédito - setor privado	8	2.267.141	2.380.503	2.358.268	2.501.394
(Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa)	9	(151.752)	(162.038)	(134.717)	(142.911)
Outros créditos		244.076	246.477	292.689	293.886
Carteira de câmbio	10.a)	100.496	100.496	205.727	205.727
Rendas a receber		649	1.240	168	367
Prêmios de seguros a receber	18.a)	-	459	-	273
Negociação e intermediação de valores	7.II.a)	26	26	4.922	4.922
Diversos	10.b)	143.907	145.258	95.627	96.352
(Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa)	9	(1.002)	(1.002)	(13.755)	(13.755)
Outros valores e bens	11	57.282	57.282	60.576	60.576
Bens não de uso próprio		27.705	27.705	26.191	26.191
(Provisão para desvalorização de bens não de uso próprio)		(4.780)	(4.780)	(7.375)	(7.375)
Despesas antecipadas		34.357	34.357	41.760	41.760
NÃO CIRCULANTE					
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		1.934.339	2.028.941	1.542.331	1.598.789
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	6 e 7.II.a)	529.962	550.368	373.160	333.312
Carteira própria		324.505	339.841	74.399	33.399
Vinculados a operações compromissadas		201.624	201.624	254.206	254.206
Instrumentos financeiros derivativos		2.140	2.140	18.140	18.140
Vinculados à prestação de garantias		1.693	1.693	26.415	26.415
Recursos garantidores de provisões técnicas		-	5.070	-	1.152
Operações de crédito		1.167.936	1.242.116	931.572	1.027.877
Operações de crédito - setor público	8	1.251	1.251	5.055	5.055
Operações de crédito - setor privado	8	1.216.878	1.291.058	961.322	1.057.627
(Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa)	9	(50.193)	(50.193)	(34.805)	(34.805)
Outros créditos		212.799	212.814	182.979	182.980
Diversos	10.b)	212.799	212.814	182.979	182.980
Outros valores e bens	11	23.642	23.643	54.620	54.620
Despesas antecipadas		23.642	23.643	54.620	54.620
PERMANENTE		64.572	10.844	66.497	13.064
Investimentos		59.305	382	59.872	356
Participações em controladas - no país	12	59.061	-	59.649	-
Outros investimentos		244	382	223	356
Imobilizado de uso	14	5.207	10.390	6.526	12.597
Imóveis de uso		-	10.469	-	10.875
Outras imobilizações de uso		9.749	10.485	9.870	10.683
(Depreciações acumuladas)		(4.542)	(10.564)	(3.344)	(8.961)
Intangível		60	72	99	111
Ativos intangíveis		339	351	339	351
(Amortizações acumuladas)		(279)	(279)	(240)	(240)
TOTAL DO ATIVO		6.943.168	7.060.828	6.681.681	6.830.983

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO DAYCOVAL S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008
(Em milhares de reais - R\$)

PASSIVO	Nota explicativa	2009		2008	
		Banco	Consolidado	Banco	Consolidado
CIRCULANTE		3.314.046	3.314.096	3.405.752	3.435.684
Depósitos	15	1.245.443	1.241.391	1.262.489	1.258.451
Depósitos à vista		125.075	122.728	113.843	113.787
Depósitos interfinanceiros		131.286	131.286	460.510	460.510
Depósitos a prazo		987.127	985.422	687.980	683.998
Depósitos em moeda estrangeira		338	338	-	-
Outros depósitos		1.617	1.617	156	156
Captações no mercado aberto	15	1.191.596	1.189.987	1.290.642	1.290.642
Carteira própria		245.691	244.082	440.430	440.430
Carteira de terceiros		945.905	945.905	850.212	850.212
Recursos de aceites e emissão de títulos	16	208.645	206.023	286.717	285.134
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior		208.645	206.023	286.717	285.134
Relações interfinanceiras		1.296	1.296	494	494
Recebimentos e pagamentos a liquidar		1.296	1.296	494	494
Relações interdependências		960	960	2.665	2.665
Recursos em trânsito de terceiros		960	960	2.665	2.665
Obrigações por empréstimos e repasses	17	495.038	495.038	338.595	369.635
Empréstimos no país		-	-	-	31.040
Empréstimos no exterior		450.188	450.188	293.249	293.249
Repasses do país - instituições oficiais:					
BNDES		15.747	15.747	900	900
FINAME		5.705	5.705	2.786	2.786
Repasses do exterior		23.398	23.398	41.660	41.660
Instrumentos financeiros derivativos	7.II.a)	5.890	5.908	19.044	19.044
Instrumentos financeiros derivativos		5.890	5.908	19.044	19.044
Provisões técnicas de seguros	18.b)	-	5.698	-	2.521
Outras obrigações		165.178	167.795	205.106	207.098
Cobrança e arrecadação de tributos e semelhantes		1.494	1.494	677	677
Carteira de câmbio	19.a)	8.719	8.719	58.935	58.935
Sociais e estatutárias	19.b)	25.546	25.710	29.792	29.851
Fiscais e previdenciárias	19.c)	66.848	68.642	69.907	71.180
Negociação e intermediação de valores	7.II.a)	295	295	15.581	15.581
Diversas	19.d)	62.276	62.935	30.214	30.874
NÃO CIRCULANTE		1.931.398	2.048.455	1.661.143	1.780.005
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		1.145.402	1.140.438	499.691	498.518
Depósitos	15	1.145.402	1.140.438	499.691	498.518
Depósitos interfinanceiros		3.343	3.343	3.127	3.127
Depósitos a prazo		1.142.059	1.137.095	496.564	495.391
Recursos de aceites e emissão de títulos	16	167.437	167.437	500.361	500.361
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior		167.437	167.437	500.361	500.361
Obrigações por empréstimos e repasses	17	258.517	380.530	391.826	511.858
Empréstimos no país		-	122.013	-	120.032
Empréstimos no exterior		178.424	178.424	349.227	349.227
Repasses do país - instituições oficiais:					
BNDES		55.327	55.327	2.540	2.540
FINAME		24.766	24.766	7.858	7.858
Repasses do exterior		-	-	32.201	32.201
Instrumentos financeiros derivativos	7.II.a)	19.316	19.316	1.085	1.085
Instrumentos financeiros derivativos		19.316	19.316	1.085	1.085
Outras obrigações		340.726	340.734	268.180	268.183
Fiscais e previdenciárias	19.c)	336.071	336.079	264.211	264.214
Diversas	19.d)	4.655	4.655	3.969	3.969
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS		5.006	5.006	7.558	7.558
Resultados de exercícios futuros		5.006	5.006	7.558	7.558
PARTICIPAÇÃO DOS MINORITÁRIOS		-	553	-	508
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.692.718	1.692.718	1.607.228	1.607.228
Capital-					
De domiciliados no país		1.359.143	1.359.143	1.359.143	1.359.143
Reservas de capital	22.f)	192	192	170	170
Reservas de reavaliação	22.f)	1.569	1.569	1.991	1.991
Reservas de lucros	22.f)	345.887	345.887	267.717	267.717
Ajustes de avaliação patrimonial - títulos e valores mobiliários disponíveis para venda		460	460	(4.919)	(4.919)
Ações em tesouraria	22.d)	(14.533)	(14.533)	(16.874)	(16.874)
TOTAL DO PASSIVO		6.943.168	7.060.828	6.681.681	6.830.983

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO DAYCOVAL S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
 PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008
 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota explicativa	2º semestre de 2009		2009		2008	
		Banco	Consolidado	Banco	Consolidado	Banco	Consolidado
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		407.996	425.649	757.890	801.145	1.616.278	1.650.443
Operações de crédito		385.349	403.565	748.605	790.866	1.031.753	1.073.824
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		125.065	124.520	262.186	263.198	275.156	267.249
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	7.II.i)	(108.275)	(108.293)	(252.901)	(252.919)	219.074	219.074
Resultado de operações de câmbio		5.857	5.857	-	-	82.764	82.765
Resultado das aplicações compulsórias		-	-	-	-	7.531	7.531
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(244.728)	(258.799)	(589.272)	(624.690)	(1.150.518)	(1.181.738)
Operações de captação no mercado		(149.932)	(149.559)	(324.508)	(323.713)	(762.804)	(762.088)
Operações de empréstimos e repasses		(9.596)	(24.040)	(24.876)	(61.088)	(210.891)	(242.827)
Resultado de operações de câmbio		-	-	(347)	(348)	-	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	9	(85.200)	(85.200)	(239.541)	(239.541)	(176.823)	(176.823)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		163.268	166.850	168.618	176.455	465.760	468.705
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		17.032	14.734	125.643	120.522	(190.488)	(191.951)
Receitas de prestação de serviços		9.090	10.288	16.730	18.499	25.096	26.190
Resultado financeiro das operações com seguros	18.d)	-	1.646	-	3.209	-	2.145
Despesas de pessoal		(32.834)	(33.223)	(63.180)	(63.927)	(70.303)	(70.995)
Outras despesas administrativas	23.a)	(51.718)	(53.494)	(106.102)	(109.437)	(170.124)	(172.646)
Despesas tributárias		(19.155)	(19.485)	(36.612)	(37.395)	(32.345)	(32.899)
Resultado de participações em controladas		505	-	(793)	-	6.244	-
Outras receitas operacionais	23.b)	136.677	137.110	363.245	363.866	84.757	92.280
Outras despesas operacionais	23.c)	(25.533)	(28.108)	(47.645)	(54.293)	(33.813)	(36.026)
RESULTADO OPERACIONAL		180.300	181.584	294.261	296.977	275.272	276.754
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		(3.528)	(3.530)	(12.927)	(12.929)	(14.922)	(14.904)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		176.772	178.054	281.334	284.048	260.350	261.850
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	20.a)	(43.411)	(44.555)	(55.909)	(58.309)	(42.993)	(44.115)
Provisão para imposto de renda		(33.687)	(34.475)	(68.486)	(70.133)	(65.639)	(66.389)
Provisão para contribuição social		(23.163)	(23.519)	(41.869)	(42.622)	(32.768)	(33.140)
Ativo fiscal diferido		13.439	13.439	54.446	54.446	55.414	55.414
PARTICIPAÇÕES NO RESULTADO	25.1	(8.841)	(8.961)	(14.337)	(14.610)	(17.207)	(17.541)
PARTICIPAÇÃO DE MINORITÁRIOS		-	(18)	-	(41)	-	(44)
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO		124.520	124.520	211.088	211.088	200.150	200.150
QUANTIDADE DE AÇÕES	22.b)	214.767.212	214.767.212	214.767.212	214.767.212	220.018.112	220.018.112
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO NO FIM DO SEMESTRE/EXERCÍCIO - R\$		0,58	0,58	0,98	0,98	0,91	0,91

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO DAYCOVAL S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital social	Reservas de capital	Reservas de reavaliação	Reservas de lucros			Ajustes de avaliação patrimonial	Ações em tesouraria	Lucros acumulados	Total
					Legal	Lucros a realizar	Estatuárias				
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007		1.359.143	54	2.071	10.301	12.409	138.128	(4.613)	-	-	1.517.493
Ajustes ao valor de mercado - títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos		-	-	-	-	-	-	(306)	-	-	(306)
Aquisição de ações de emissão própria	22.d)	-	-	-	-	-	-	(16.874)	-	-	(16.874)
Atualização de títulos patrimoniais		-	116	(145)	-	-	-	-	-	145	116
Realização da reserva de reavaliação		-	-	65	-	-	-	-	-	-	65
Imposto de renda e contribuição social sobre reavaliação de controlada		-	-	-	-	-	-	-	-	200.150	200.150
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Destinações:											
Reserva legal		-	-	-	10.007	-	-	-	-	(10.007)	-
Reserva estatutária		-	-	-	-	-	96.872	-	-	(96.872)	-
Juros sobre o capital próprio	22.e)	-	-	-	-	-	-	-	-	(93.416)	(93.416)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008		1.359.143	170	1.991	20.308	12.409	235.000	(4.919)	(16.874)	-	1.607.228
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008		1.359.143	170	1.991	20.308	12.409	235.000	(4.919)	(16.874)	-	1.607.228
Ajustes ao valor de mercado - títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos		-	-	-	-	-	-	5.379	-	-	5.379
Aquisição de ações de emissão própria	22.d)	-	-	-	-	-	-	-	(36.651)	-	(36.651)
Cancelamento de ações de emissão própria	22.d)	-	-	-	-	-	(38.992)	-	38.992	-	-
Atualização de títulos patrimoniais		-	22	(640)	-	-	-	-	-	640	22
Realização da reserva de reavaliação		-	-	218	-	-	-	-	-	-	218
Imposto de renda e contribuição social sobre reavaliação de controlada		-	-	-	-	-	-	-	-	211.088	211.088
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Destinações:											
Reserva legal		-	-	-	10.555	-	-	-	-	(10.555)	-
Reserva estatutária		-	-	-	-	-	106.607	-	-	(106.607)	-
Juros sobre o capital próprio	22.e)	-	-	-	-	-	-	-	-	(94.566)	(94.566)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009		1.359.143	192	1.569	30.863	12.409	302.615	460	(14.533)	-	1.692.718
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2009		1.359.143	192	1.867	24.637	12.409	235.000	497	(36.885)	34.269	1.631.129
Ajustes ao valor de mercado - títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos		-	-	-	-	-	-	(37)	-	-	(37)
Aquisição de ações de emissão própria	22.d)	-	-	-	-	-	-	-	(16.640)	-	(16.640)
Cancelamento de ações de emissão própria	22.d)	-	-	-	-	-	(38.992)	-	38.992	-	-
Realização da reserva de reavaliação		-	-	(495)	-	-	-	-	-	495	-
Imposto de renda e contribuição social sobre reavaliação de controlada		-	-	197	-	-	-	-	-	-	197
Lucro líquido do semestre		-	-	-	-	-	-	-	-	124.520	124.520
Destinações:											
Reserva legal		-	-	-	6.226	-	-	-	-	(6.226)	-
Reserva estatutária		-	-	-	-	-	106.607	-	-	(106.607)	-
Juros sobre o capital próprio	22.e)	-	-	-	-	-	-	-	-	(46.451)	(46.451)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009		1.359.143	192	1.569	30.863	12.409	302.615	460	(14.533)	-	1.692.718

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO DAYCOVAL S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008
(Em milhares de reais - R\$)

	2º semestre de 2009		2009		2008	
	Banco	Consolidado	Banco	Consolidado	Banco	Consolidado
ATIVIDADES OPERACIONAIS						
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	124.520	124.520	211.088	211.088	200.150	200.150
Ajustes de reconciliação entre o lucro líquido do semestre/exercício e o caixa líquido proveniente de (aplicado em) atividades operacionais:						
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	(37)	(37)	5.379	5.379	(306)	(306)
Atualização de títulos patrimoniais	-	-	-	-	116	116
Depreciações e amortizações	759	1.005	1.472	1.980	1.315	1.852
Imposto de renda e contribuição social sobre reserva de reavaliação	-	197	-	218	65	65
Impostos diferidos	(13.439)	(13.439)	(54.446)	(54.446)	(55.414)	(55.414)
Provisão para contingências	25.310	25.310	93.063	93.063	74.179	74.179
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	98.947	98.947	254.889	254.889	163.068	163.068
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	(12.756)	(12.756)	(12.753)	(12.753)	13.755	13.755
Provisão para perdas em outros valores e bens	(991)	(991)	(2.595)	(2.595)	7.375	7.375
Resultado de participações em controladas e coligadas	(505)	-	793	-	(6.244)	-
Total dos ajustes de reconciliação	97.288	98.236	285.802	285.735	197.909	204.690
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	221.808	222.756	496.890	496.823	398.059	404.840
VARIAÇÃO DE ATIVOS E OBRIGAÇÕES	(391.621)	(394.208)	(366.711)	(365.778)	(91.647)	(98.605)
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	4.160	4.160	(67.194)	(67.194)	-	-
(Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	15.621	(5.802)	(26.490)	(46.614)	(61.930)	(40.449)
(Aumento) Redução em relações interfinanceiras e interdependências	(5.028)	(5.028)	(4.122)	(4.122)	47.705	47.705
Aumento em operações de crédito	(591.846)	(599.015)	(374.831)	(320.850)	(283.085)	(329.936)
(Aumento) Redução em outros créditos	(28.168)	(28.972)	60.849	59.636	(79.322)	(79.912)
(Aumento) Redução em outros valores e bens	2.660	2.659	36.867	36.866	(6.599)	(6.599)
Aumento (Redução) em depósitos	351.590	350.835	628.665	624.860	(574.443)	(574.889)
Aumento (Redução) em captações no mercado aberto	(71.744)	(73.325)	(194.739)	(196.348)	8.257	8.257
Aumento (Redução) em recursos de aceites cambiais e emissão de títulos	(268.223)	(266.662)	(410.996)	(412.035)	571.227	570.902
Aumento (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	160.334	187.702	23.134	(5.925)	299.601	316.375
Aumento (Redução) em outras obrigações	40.382	40.599	(35.302)	(31.500)	(9.222)	(6.223)
Redução em resultados de exercícios futuros	(1.359)	(1.359)	(2.552)	(2.552)	(3.836)	(3.836)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DE (APLICADO EM) ATIVIDADES OPERACIONAIS	(169.813)	(171.452)	130.179	131.045	306.412	306.235
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO						
Alienação de imobilizado de uso	49	454	197	610	125	435
Alienação de investimentos	-	-	-	-	409	409
Aquisição de investimentos	-	-	-	-	(116)	(116)
Aquisição de imobilizado de uso	(184)	(184)	(297)	(303)	(2.497)	(2.574)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DE (APLICADO EM) ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(135)	270	(100)	307	(2.079)	(1.846)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO						
Juros sobre capital próprio/dividendos pagos e/ou provisionados	(46.451)	(46.451)	(94.566)	(94.566)	(93.416)	(93.416)
Aquisição de ações de emissão própria	(16.640)	(16.640)	(36.651)	(36.651)	(16.874)	(16.874)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(63.091)	(63.091)	(131.217)	(131.217)	(110.290)	(110.290)
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(233.039)	(234.273)	(1.138)	135	194.043	194.099
Caixa e equivalente de caixa no início do semestre/exercício	1.396.243	1.398.978	1.164.342	1.164.570	970.299	970.471
Caixa e equivalente de caixa no final do semestre/exercício	1.163.204	1.164.705	1.163.204	1.164.705	1.164.342	1.164.570
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(233.039)	(234.273)	(1.138)	135	194.043	194.099

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO DAYCOVAL S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
 PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008
 (Em milhares de reais - R\$)

	2º semestre de 2009		2009		2008	
	Banco	Consolidado	Banco	Consolidado	Banco	Consolidado
RECEITAS	445.973	464.327	855.266	897.470	1.516.440	1.559.170
Receitas da intermediação financeira	407.996	425.649	757.890	801.145	1.616.278	1.650.443
Receitas de prestação de serviços	9.090	10.288	16.730	18.499	25.096	26.190
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(85.200)	(85.200)	(239.541)	(239.541)	(176.823)	(176.823)
Outras	114.087	113.590	320.187	317.367	51.889	59.360
DESPESAS	(159.528)	(173.599)	(349.731)	(385.149)	(973.695)	(1.004.915)
Despesas da intermediação financeira	(159.528)	(173.599)	(349.731)	(385.149)	(973.695)	(1.004.915)
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(47.440)	(48.957)	(97.690)	(100.474)	(161.972)	(163.938)
Materiais, energia e outros insumos	(10.891)	(12.192)	(21.491)	(23.965)	(23.429)	(25.255)
Serviços de terceiros	(36.572)	(36.788)	(76.245)	(76.555)	(139.135)	(139.275)
Recuperação de valores ativos	23	23	46	46	592	592
VALOR ADICIONADO BRUTO	239.005	241.771	407.845	411.847	380.773	390.317
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	(759)	(1.005)	(1.472)	(1.980)	(1.315)	(1.852)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELO BANCO/CONSOLIDADO	238.246	240.766	406.373	409.867	379.458	388.465
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	505	-	(793)	-	6.244	-
Resultado de equivalência patrimonial	505	-	(793)	-	6.244	-
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	238.751	240.766	405.580	409.867	385.702	388.465
DISTRIBUIÇÃO DE VALOR ADICIONADO	238.751	240.766	405.580	409.867	385.702	388.465
Pessoal	36.132	36.566	66.989	67.868	75.760	76.654
Remuneração direta	21.173	21.434	40.860	41.386	45.305	45.814
Benefícios	13.475	13.628	23.332	23.647	27.353	27.699
FGTS	1.484	1.504	2.797	2.835	3.102	3.141
Impostos, taxas e contribuições	74.602	76.152	120.609	123.934	103.547	105.354
Federais	73.487	75.003	118.611	121.853	101.173	102.923
Estaduais	257	257	526	547	526	542
Municipais	858	892	1.472	1.534	1.848	1.889
Remuneração de capitais de terceiros	3.497	3.510	6.894	6.936	6.245	6.263
Aluguéis	3.497	3.510	6.894	6.936	6.245	6.263
Remuneração de capitais próprios	124.520	124.538	211.088	211.129	200.150	200.194
Juros sobre o capital próprio	46.451	46.451	94.566	94.566	93.416	93.416
Lucros retidos do semestre/exercício	78.069	78.069	116.522	116.522	106.734	106.734
Participação dos minoritários não controladores	-	18	-	41	-	44

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO DAYCOVAL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008 (Em milhares de reais - R\$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco Daycoval S.A. (“Banco”), é uma sociedade anônima de capital aberto, que está organizado sob a forma de Banco Múltiplo, autorizado a operar com as carteiras comercial, de câmbio, de investimento e de crédito e financiamento e por meio de suas subsidiárias diretas e indiretas, atua também na administração de recursos de terceiros, seguro de vida e previdência e prestação de serviços. As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas integrantes do Conglomerado Daycoval, atuando no mercado de forma integrada.

Em 21 de janeiro de 2008, conforme publicado no Diário Oficial da União, o Banco Central do Brasil concedeu autorização ao Banco para instalação de dependência no exterior sediada em Grand Cayman, Cayman Island e, em 28 de maio de 2008, foi integralizado capital para o início das atividades do Banco Daycoval S.A. - Cayman Branch.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras do Banco, incluindo sua dependência no exterior, e as demonstrações financeiras consolidadas (“Consolidado”) foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76, e as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, para o registro contábil das operações, associadas, quando aplicável, às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN, do Banco Central do Brasil - BACEN e do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, quando aplicável.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, aprovados pela CVM, porém nem todos homologados pelo BACEN. Desta forma o Banco, na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, adotou os seguintes pronunciamentos homologados pelo BACEN, quais sejam:

- a) CPC 01 - Redução ao valor recuperável de ativos - homologado pela Resolução BACEN nº 3.566/08.
- b) CPC 03 - Demonstrações do fluxo de caixa - homologado pela Resolução BACEN nº 3.604/08.
- c) CPC 05 - Divulgação de partes relacionadas - homologado pela Resolução BACEN nº 3.750/09.

- d) CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - homologado pela Resolução BACEN nº 3.535/08.

Os efeitos da adoção pela primeira vez das alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2008, não produziram ajustes relevantes nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco, os quais estão descritos na Nota 29.

Nas demonstrações financeiras consolidadas, os saldos das contas patrimoniais ativas e passivas e os resultados oriundos das transações entre o Banco, sua dependência no exterior, suas controladas diretas e indiretas e entidades de propósito específico, representadas por fundos de investimento em direitos creditórios e fundo de investimento multimercado foram eliminados, bem como foram destacadas as parcelas do lucro líquido e do patrimônio líquido referentes às participações dos acionistas minoritários. As demonstrações financeiras da dependência e da controlada indireta no exterior, tiveram seus critérios contábeis adaptados às práticas contábeis adotadas no Brasil e convertidas para reais.

As demonstrações financeiras consolidadas, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, abrangem o Banco, sua dependência no exterior, suas controladas diretas e indiretas e entidades de propósito específico apresentadas a seguir:

	<u>% - Participação</u>	
	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Atividade Financeira - Dependência no Exterior		
Banco Daycoval S.A. - Cayman Branch (1)	100,00	100,00
Atividade de Seguros e Previdência Complementar		
Dayprev Vida e Previdência S.A. ("Dayprev")	97,00	97,00
Não Financeiras		
ACS Participações Ltda. ("ACS")	99,99	99,99
Daycoval Asset Management Administração de Recursos Ltda.	99,99	99,99
IFP Planejamento e Consultoria em Informática Ltda. ("IFP")	99,99	99,99
SCC Assessoria em Cadastro e Cobrança Ltda. ("SCC")	99,99	99,99
Treetop Investments Ltd. ("Treetop")	99,99	99,99
Entidades de Propósito Específico (EPE)		
Daycoval Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Daycoval FIDC") (2) (3)	-	100,00
Daycoval Veículos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Daycoval Veículos FIDC") (2) (4)	100,00	100,00
Daycoval Classic Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Daycoval Classic") (5)	95,99	-

- (1) Início das atividades em 28 de maio de 2008.
- (2) O percentual de participação refere-se à totalidade das cotas subordinadas, mantidas pelo Banco, junto ao Daycoval FIDC e ao Daycoval Veículos FIDC.
- (3) O Daycoval FIDC teve suas atividades encerradas em 19 de outubro de 2009.
- (4) Início das atividades em 11 de agosto de 2008.
- (5) Início das atividades em 28 de abril de 2009.

2.a) Consolidação do Daycoval Veículos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (“Daycoval Veículos FIDC”)

No processo de consolidação do Daycoval Veículos FIDC, o saldo da carteira de recebíveis de direitos creditórios e da provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa foram incorporados à carteira de operações de crédito do Banco, com o correspondente registro do financiamento, na rubrica de “Obrigações por empréstimos e repasses - Empréstimos no país”, deduzido do saldo de aplicação em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, representado pelas cotas subordinadas mantidas pelo Banco junto ao Daycoval Veículos FIDC.

Adicionalmente, foram registradas na rubrica de “Operações de crédito”, nas demonstrações do resultado, as rendas oriundas dos direitos creditórios apropriados pelo Daycoval Veículos FIDC, como também o custo do financiamento, oriundos da remuneração das cotas seniores, na rubrica de “Obrigações por empréstimos e repasses”. A receita auferida pelo Banco referente à valorização de suas cotas mantidas junto ao Daycoval Veículos FIDC, originalmente registrada na rubrica de “Resultado com títulos e valores mobiliários”, foi reclassificada para a rubrica de “Operações de crédito”, com o objetivo de refletir, nas demonstrações financeiras consolidadas, a essência desta operação.

Conforme previsto no Ofício-Circular CVM/SNC-SEP nº 01/07, de 14 de fevereiro de 2007, a Administração do Banco adicionou os saldos de recebíveis e de provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa às suas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2009 e de 2008, pois considera sob sua responsabilidade o controle (recebimento, repasse e cobrança) sobre os recebíveis cedidos ao Daycoval Veículos FIDC, o que representa na essência, o fornecimento de garantias aos investidores do Fundo em relação aos recebimentos destes recebíveis.

Destacam-se, a seguir, as principais informações referentes ao Daycoval Veículos FIDC, conforme requerido para divulgação na Instrução CVM nº 408/05:

I. Características do Daycoval Veículos FIDC:

Administrado pela *Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.*, tendo sido constituído sob a forma de condomínio fechado destinado a investidores qualificados nos termos da regulamentação em vigor. O Daycoval Veículos FIDC iniciou suas operações em 11 de agosto de 2008, com prazo determinado de duração de 10 anos contados a partir da primeira integralização de Cotas Seniores da 1ª série do Fundo.

II. Denominação, natureza, propósito e atividades desenvolvidas pelo Daycoval Veículos FIDC:

O objetivo do Daycoval Veículos FIDC é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação preponderante dos recursos na aquisição de direitos creditórios do segmento financeiro, celebrados entre o Banco (Cedente) e seus clientes. Estes direitos creditórios serão oriundos de financiamento de veículos.

O Daycoval Veículos FIDC buscará, mas não garantirá, atingir rentabilidade no médio e longo prazos, equivalente a 113% (cento e treze por cento) da taxa DI (depósito interbancário). Este “benchmark” aplica-se às Cotas Seniores, sendo que não há “benchmark” predeterminado para as Cotas Subordinadas.

III. Participação no patrimônio líquido e nos resultados do Daycoval Veículos FIDC:

Em conformidade com o artigo 24, inciso XV, da Instrução CVM nº 356, com redação dada pela Instrução CVM nº 393, o Daycoval Veículos FIDC deve manter relação mínima entre o valor das cotas seniores e o de seu patrimônio líquido, sendo que esta relação será apurada diariamente e acessível aos cotistas mensalmente.

No quadro a seguir, estão demonstradas as relações mínimas entre o valor das cotas seniores e subordinadas em relação ao patrimônio líquido do Daycoval Veículos FIDC, quais sejam:

	<u>% em relação ao patrimônio líquido (*)</u>
Cotas seniores	77,00
Cotas subordinadas	23,00

(*) Conforme Artigo 11.12 do Regulamento do Fundo.

IV. Natureza do envolvimento do Banco com o Daycoval Veículos FIDC e tipo de exposição a perdas, se houver, decorrentes desse envolvimento:

A verificação do enquadramento dos direitos creditórios às condições de cessão é, na forma do contrato de cessão, de responsabilidade exclusiva do Banco, sem prejuízo do direito do cessionário, Daycoval Veículos FIDC, diretamente ou por intermédio de terceiros.

V. Montante e natureza dos créditos, obrigações, entre o Banco e o Daycoval Veículos FIDC, ativos transferidos pelo Banco e direitos de uso sobre ativos do Daycoval Veículos FIDC:

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2009 e período findo de 11 de agosto (início das atividades) a 31 de dezembro de 2008, o Banco cedeu ao Daycoval Veículos FIDC, sem coobrigação, o montante de R\$90.874 e de R\$186.686, respectivamente, em operações de financiamento de veículos.

As cessões de crédito realizadas entre o Banco e o Daycoval Veículos FIDC, não geraram resultados para o Banco.

Adicionalmente, por conta da manutenção de aplicação em cotas subordinadas no Daycoval Veículos FIDC, o Banco reconheceu contabilmente, na rubrica de “Resultado com títulos e valores mobiliários”, o resultado da variação dessas cotas conforme demonstrado a seguir:

	<u>2009</u>	<u>2008 (*)</u>
Daycoval Veículos FIDC	3.207	19

(*) Refere-se ao resultado reconhecido durante o período findo de 11 de agosto (início das atividades) a 31 de dezembro de 2008.

VI. Em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, o Daycoval Veículos FIDC apresentava a seguinte situação patrimonial:

<u>Ativo</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>Passivo</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Disponibilidades	1.314	19			
Aplicações interfinanceiras de liquidez	21.037	14.226	Instrumentos financeiros derivativos	14.014	6.722
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	<u>23.933</u>	<u>18.789</u>	Outras obrigações	48	42
Títulos públicos federais	23.921	18.789			
Instrumentos financeiros derivativos	12	-			
Operações de crédito	<u>177.255</u>	<u>171.953</u>			
Direitos creditórios	187.541	172.938			
(-) Provisão para perdas com direitos creditórios	(10.286)	(985)	Patrimônio líquido	<u>209.496</u>	<u>198.338</u>
Outros créditos	19	114	Cotas seniores	154.254	146.303
Outros valores e bens	-	<u>1</u>	Cotas subordinadas	<u>55.242</u>	<u>52.035</u>
Total do ativo	<u>223.558</u>	<u>205.102</u>	Total do passivo	<u>223.558</u>	<u>205.102</u>

VII. Avals, fianças, hipotecas ou outras garantias concedidas em favor dos FIDC:

O Banco não ofereceu qualquer tipo de aval, fiança, hipoteca ou outras garantias em favor do FIDC ou de seus cotistas.

VIII. Identificação do beneficiário principal ou grupo de beneficiários principais das atividades do FIDC:

O Banco é o detentor da totalidade das cotas subordinadas do FIDC, sendo as cotas seniores pertencentes a investidores qualificados.

2.b) Informações sobre o Daycoval FIDC

Administrado pela *Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.*, tendo sido constituído sob a forma de condomínio fechado destinado a investidores qualificados nos termos da regulamentação em vigor. O Daycoval FIDC iniciou suas operações em 13 de setembro de 2006, com prazo determinado de duração de 3 anos contados a partir da primeira integralização de Cotas Seniores da 1ª série do Fundo.

Em 31 de dezembro de 2009, as atividades do Daycoval FIDC encontravam-se encerradas.

As informações referentes à situação financeira, resultado da variação das cotas subordinadas e o total de direitos creditórios cedidos ao Daycoval FIDC pelo Banco, são:

I. Situação financeira:

<u>Ativo</u>	<u>2008</u>	<u>Passivo</u>	<u>2008</u>
Disponibilidades	8	Outras obrigações	54
Títulos públicos federais	42.620		
Operações de crédito	<u>59.170</u>		
Direitos creditórios	66.492		
(-) Provisão para perdas com direitos creditórios	(7.322)	Patrimônio líquido	<u>105.861</u>
Outros créditos	4.116	Cotas seniores	77.731
Outros valores e bens	<u>1</u>	Cotas subordinadas	<u>28.130</u>
Total do ativo	<u>105.915</u>	Total do passivo	<u>105.915</u>

II. Montante e natureza dos créditos cedidos:

Durante o período findo de 1º de janeiro a 19 de outubro de 2009 (data do encerramento das atividades) e exercício findo em 31 de dezembro de 2008, o Banco cedeu ao Daycoval FIDC, em operações de crédito sem coobrigação, o montante de R\$112.639 e de R\$606.728, respectivamente.

As cessões de crédito realizadas entre o Banco e o Daycoval Veículos FIDC, não geraram resultados para o Banco.

III. Resultado da variação cotas subordinadas:

	<u>2009 (*)</u>	<u>2008</u>
Daycoval FIDC	9.295	10.043

(*) Refere-se ao resultado reconhecido durante o período findo de 1º de janeiro a 19 de outubro de 2009 (data de encerramento das atividades).

O resultado acima auferido pelo Banco refere-se à valorização de suas cotas mantidas junto ao Daycoval FIDC, originalmente registrada na rubrica de “Resultado com títulos e valores mobiliários”, e que foi reclassificada para a rubrica de “Operações de crédito”, com o objetivo de refletir, nas demonstrações financeiras consolidadas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, a essência desta operação.

2.c) Consolidação do Daycoval Classic Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (“Daycoval Classic”)

No processo de consolidação do Daycoval Classic Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (“Daycoval Classic”), o saldo da carteira de títulos e valores mobiliários foi incorporado à respectiva carteira do Banco, em contrapartida à eliminação do saldo de aplicação em cotas de fundos de investimento, representado pelas cotas mantidas pelo Banco junto ao Daycoval Classic.

O resultado apurado com a rentabilidade da cota do Daycoval Classic, foi mantido na mesma rubrica originalmente registrado (“Rendas com títulos e valores mobiliários”), não sendo necessária sua reclassificação.

Destacam-se, a seguir, as principais informações referentes ao Daycoval Classic, conforme requerido para divulgação pela Instrução CVM nº 408/05:

I. Características do Daycoval Classic:

Administrado pela *Daycoval Asset Management Administração de Recursos Ltda.*, tendo sido constituído sob a forma de condomínio aberto destinado preponderantemente a público restrito composto pelo Banco e por suas empresas controladas e coligadas. O Daycoval Classic iniciou suas atividades em 28 de abril de 2009, com prazo indeterminado de duração.

II. Denominação, natureza, propósito e atividades desenvolvidas pelo Daycoval Classic:

O objetivo do Daycoval Classic é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação preponderante dos recursos em títulos e valores mobiliários de renda fixa, de baixo, médio e alto risco de crédito e que proporcionem a exposição de sua carteira de investimentos às oscilações de taxas de juros e/ou índices de preços domésticos, conforme previsto em seu regulamento.

III. Participação no patrimônio líquido e nos resultados do Daycoval Classic:

O Banco tem sua participação relacionada à quantidade de cotas possuídas do patrimônio líquido do Daycoval Classic.

IV. Natureza do envolvimento do Banco com Daycoval Classic e tipo de exposição a perdas, se houver, decorrentes desse envolvimento:

A carteira de investimentos do Daycoval Classic está sujeita às flutuações de preços e/ou cotações do mercado, aos riscos de crédito e liquidez e às variações de preços e cotações inerentes aos seus ativos, valores mobiliários e modalidades operacionais, o que pode acarretar perda patrimonial ao Daycoval Classic e aos cotistas ou até mesmo patrimônio líquido negativo, caso em que os cotistas serão chamados para aportes adicionais de recursos para cobrir seus prejuízos, mediante solicitação do Administrador.

V. Resultado da variação das cotas mantidas no Daycoval Classic:

Por conta da manutenção de aplicação em cotas do Daycoval Classic, o Banco reconheceu contabilmente, na rubrica de “Resultado com títulos e valores mobiliários”, o resultado da variação dessas cotas conforme demonstrado a seguir:

2009 (*)

Daycoval Classic 11.566

(*) Refere-se ao resultado reconhecido durante o período de 28 de abril (início das atividades) a 31 de dezembro de 2009.

VI. Em 31 de dezembro de 2009, o Daycoval Classic apresentava a seguinte situação patrimonial:

<u>Ativo</u>	<u>2009</u>	<u>Passivo</u>	<u>2009</u>
Disponibilidades	1	Outras obrigações	35
Aplicações interfinanceiras de liquidez	1.676		
Títulos e valores mobiliários	<u>229.515</u>	Patrimônio líquido	<u>231.158</u>
Títulos e valores mobiliários	229.515	Cotas de investimento	220.462
Outros valores	<u>1</u>	Resultado acumulado	<u>10.696</u>
Total do ativo	<u>231.193</u>	Total do passivo	<u>231.193</u>

VII. Avais, fianças, hipotecas ou outras garantias concedidas em favor do Daycoval Classic:

O Banco não ofereceu qualquer tipo de aval, fiança, hipoteca ou outras garantias em favor do Daycoval Classic ou de seus demais cotistas.

VIII. Identificação do beneficiário principal ou grupo de beneficiários principais das atividades do Daycoval Classic:

O Banco é o detentor de parte substancial do total de cotas do patrimônio líquido do Daycoval Classic.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

- a) O resultado é apurado pelo regime contábil de competência. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor final, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério “pro rata” dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, as quais são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.
- b) As aplicações interfinanceiras de liquidez e os demais direitos, exceto os títulos e valores mobiliários e os instrumentos financeiros derivativos, são demonstrados pelo custo de aquisição, acrescido de variações monetárias, cambiais e juros contratados. Quando o valor de realização de um determinado ativo for inferior ao valor registrado contabilmente, é registrada provisão para ajuste deste ativo ao seu respectivo valor de realização.

- c) Caixa e equivalentes de caixa, de acordo com a Resolução nº 3.604/08, do Banco Central do Brasil, são representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de Disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários classificados na carteira Livre, com prazo total de aplicação em até 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.
- d) Os títulos e valores mobiliários estão contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos sendo: (i) os títulos de renda fixa, atualizados com base na taxa de remuneração e em razão da fluência dos prazos de seus respectivos vencimentos; (ii) as ações, atualizadas com base na cotação média informada por Bolsa de Valores onde são mais negociadas; e (iii) as aplicações em fundos de investimento, atualizadas com base no valor da cota divulgado por seus respectivos administradores.

Os títulos e valores mobiliários estão apresentados conforme disposto na Circular BACEN nº 3.068/01 podendo ser classificados nas seguintes categorias:

- Títulos para negociação - são os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados, ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado.
- Títulos disponíveis para venda - são os títulos e valores mobiliários os quais não foram adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados e que a Administração não tem intenção de mantê-los até o vencimento. Os ajustes ao valor de mercado (ganhos e perdas não realizados) são registrados em conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários. Esses ganhos e perdas não realizados são reconhecidos no resultado quando efetivamente realizados.
- Títulos mantidos até o vencimento - são os títulos e valores mobiliários adquiridos com a intenção e capacidade financeira para manutenção em carteira até a data de seus respectivos vencimentos e são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado.

As bonificações oriundas das aplicações em ações de companhias abertas são registradas na carteira de títulos e valores mobiliários apenas pelas respectivas quantidades, sem modificação do valor dos investimentos, quando as ações correspondentes são consideradas “ex-direito” na bolsa de valores.

Os dividendos e os juros sobre o capital próprio, oriundos das aplicações em ações de companhias abertas, são contabilizados em receita quando as ações correspondentes são consideradas “ex-direito” na bolsa de valores.

- e) Os instrumentos financeiros derivativos são compostos pelas operações com opções, a termo, de mercado futuro e de “swap”, e são contabilizados de acordo com a Circular BACEN nº 3.082/02, que prevê a adoção dos seguintes critérios:
- Operações com opções - os prêmios pagos ou recebidos são contabilizados ao valor de mercado na rubrica de “Instrumentos financeiros derivativos” no ativo ou no passivo, respectivamente, até o efetivo exercício da opção e contabilizado como redução ou aumento do custo do ativo objeto das opções, pelo seu efetivo exercício, ou como receita ou despesa no caso de não exercício.

- Operações de futuro - os valores dos ajustes diários são registrados ao valor de mercado na rubrica de “Negociação e intermediação de valores” no ativo ou no passivo e apropriado diariamente ao resultado como receita (quando ganhos) ou despesa (quando perdas).
- Operações de “swap” e termo de moeda - o diferencial a receber ou a pagar é contabilizado ao valor de mercado na rubrica de “Instrumentos financeiros derivativos” no ativo ou no passivo, respectivamente e apropriado ao resultado como receita (quando ganhos) ou despesa (quando perdas).
- Operações a termo - são registradas pelo valor final do contrato deduzido da diferença entre esse valor e o preço à vista do bem ou direito, ajustado ao valor de mercado, reconhecendo as receitas e despesas em razão da fluência dos prazos de vencimento dos contratos.

As operações com instrumentos financeiros derivativos são avaliadas a valor de mercado, contabilizando-se sua valorização ou desvalorização conforme segue:

- Instrumentos financeiros derivativos não considerados como “hedge” - em conta de receita ou despesa, no resultado.
- Instrumentos financeiros derivativos considerados como “hedge” - são classificados como “hedge” de risco de mercado ou “hedge” de fluxo de caixa.

Os “hedges” de risco de mercado são destinados a compensar os riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado do item objeto de “hedge” e a sua valorização ou desvalorização é contabilizada em contrapartida às contas de receita ou despesa, no resultado.

Os “hedges” de fluxo de caixa são destinados a compensar à variação no fluxo de caixa futuro estimado, sendo a parcela efetiva destinada a esta compensação contabilizada em contrapartida a conta destacada do patrimônio líquido, deduzida dos efeitos tributários e qualquer outra variação em contrapartida a adequada conta de receita ou despesa, no resultado.

- f) As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando-se em consideração as experiências anteriores com os tomadores de recursos, a avaliação dos riscos desses tomadores e seus garantidores, a conjuntura econômica e os riscos específicos e globais da carteira, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99 editado pelo BACEN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo - perda).

Ainda conforme a Resolução nº 2.682/99, as operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de classificação de risco, têm sua receita reconhecida somente quando efetivamente recebida e as operações classificadas como nível “H”, permanecem nessa classificação por, no mínimo, 180 dias, quando então são baixadas contra a provisão existente e passam a ser controladas em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

- g) As operações de câmbio são demonstradas pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e as variações cambiais (em base “pro rata” dia) auferidas e a provisão para outros créditos de liquidação duvidosa, nos termos da Resolução CMN nº 2.682/99, quando aplicável.
- h) Os prêmios de seguros, são apropriados ao resultado quando da vigência das respectivas apólices e faturas de seguro, e diferidos para apropriação, em bases lineares, no decorrer do prazo de vigência das apólices, pelo período de cobertura do risco, mediante constituição e reversão da provisão de prêmios não ganhos e da despesa de comercialização diferida.
- i) As despesas antecipadas referentes às comissões pagas a terceiros são controladas por contrato e contabilizadas em contas patrimoniais ativas na rubrica de “Despesas antecipadas”. A apropriação dessas despesas ao resultado, na rubrica de “Outras despesas administrativas”, é efetuada “*pro-rata temporis*” de acordo com o prazo de vigência dos respectivos contratos ou em sua totalidade quando ocorrer liquidação antecipada destes mesmos contratos.
- j) As participações em empresas controladas são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial e aplicado a todas as coligadas em que o Banco tenha influência significativa. Entende-se por influência significativa, a participação de 20% ou mais do capital votante.
- k) Outros investimentos são avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos de provisão para perda, quando aplicável.
- l) Os bens e direitos, classificados no imobilizado de uso, são registrados pelo custo de aquisição, exceto quanto aos imóveis de uso de empresa controlada, os quais são registrados por seu valor de custo de aquisição, acrescido dos valores referentes à reavaliação a valor de mercado. As depreciações são calculadas pelo método linear às taxas anuais, mencionadas na nota nº 14, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.
- m) O ativo intangível corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção das atividades do Banco e de suas controladas ou exercidos com tal finalidade e, aqueles com vida útil definida, são amortizados linearmente durante o período estimado do benefício econômico do bem.
- n) A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (“impairment”) é reconhecida como perda, quando o valor de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa registrado contabilmente for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxo de caixa, substanciais, independentemente de outros ativos ou grupos de ativos. As perdas por “impairment”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Em 31 de dezembro de 2009 não existem indícios de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

A partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2008, os valores dos ativos não financeiros, exceto aqueles registrados nas rubricas de “Outros valores e bens” e de “Outros créditos - créditos tributários”, são objeto de revisão periódica, no mínimo anual, para determinar se existe alguma indicação de perda no valor recuperável ou de realização destes ativos.

- o) As obrigações, os encargos e os riscos conhecidos ou calculáveis, inclusive encargos tributários calculados com base no resultado, são demonstrados pelo valor atualizado até a data do balanço. As obrigações em moedas estrangeiras são convertidas em moeda nacional pelas taxas de câmbio em vigor na data do balanço, divulgadas pelo BACEN, e as obrigações sujeitas a atualizações monetárias são demonstradas pelo valor atualizado até a data do balanço, sendo as obrigações objeto de “hedge” ajustadas ao seu valor de mercado.
- p) A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10%, quando aplicável. A provisão para contribuição social passou a ser constituída à alíquota de 15% a partir de 1º de maio de 2008, conforme determina a Medida Provisória nº 413, editada em 3 de janeiro de 2008, convertida em Lei nº 11.727, em 23 de junho de 2008.
- q) Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social são constituídos sobre adições e exclusões temporárias e com base na legislação vigente à data de sua constituição. A realização destes créditos tributários ocorrerá quando da efetiva utilização e/ou reversão dos valores sobre os quais foram constituídos.
- r) Provisões Técnicas de Seguros - As provisões técnicas são calculadas de acordo com as notas técnicas aprovadas pela SUSEP e com os critérios estabelecidos pela Resolução nº 162, de 26 de dezembro de 2006, do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e alterações promovidas pela Resolução nº 181, de 19 de dezembro de 2007, do CNSP.

r.1) Seguros:

- Provisão de Sinistros a Liquidar - constituída com base nas notificações de sinistros, em valor suficiente para fazer face aos compromissos futuros, em discussões judiciais, onde o valor é determinado por peritos reguladores e assessores jurídicos que efetuam as avaliações com base na importância segurada e nas regulações técnicas, levando-se em conta a probabilidade de resultado desfavorável para a Seguradora.
- Provisão de Sinistros Ocorridos mas Não Avisados - IBNR - constituída em função do montante esperado de sinistros ocorridos em riscos assumidos na carteira e não avisados.

s) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais estão sendo efetuados, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, de acordo com os critérios definidos na Resolução BACEN nº 3.535/08, Deliberação CVM nº 489/05 e Interpretação Técnica do Instituto dos Auditores Independentes - IBRACON nº 02/06, da seguinte forma:

- Ativos contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.

- Contingências passivas - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação.
- Obrigações legais (fiscais e previdenciárias) - referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, provisionado e atualizado mensalmente.

A partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2010, os ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias, passarão a ser reconhecidos, mensurados e divulgados conforme a Resolução BACEN nº 3.823/08 que aprova o Pronunciamento Técnico nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Esta nova resolução entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2010 e revoga em sua totalidade a Resolução BACEN nº 3.535/08.

- t) O lucro por ação é calculado com base nas quantidades de ações do capital social integralizado nas datas das demonstrações financeiras.
- u) Uso de estimativas contábeis - A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado; (ii) amortizações de ativos intangíveis; e (iii) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes dos passivos contingentes. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.
- v) Os instrumentos financeiros ativos e passivos pré-fixados são ajustados a valor presente pela existência das contas retificadoras de rendas e despesas a apropriar, que ajustam esses instrumentos aos valores que seriam obtidos em sua realização como se fossem operações à vista, bem como para os instrumentos financeiros pós-fixados, que são realizados pelo seu valor à vista e são periodicamente atualizados por suas respectivas taxas.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa estão compostos da seguinte forma:

	Banco		Consolidado	
	2009	2008	2009	2008
Disponibilidades	31.153	45.557	31.542	45.785
Aplicações no mercado aberto (*)	1.129.658	951.155	1.129.658	951.155
Títulos e valores mobiliários - livres	2.393	167.630	3.505	167.630
Total de caixa e equivalentes de caixa	1.163.204	1.164.342	1.164.705	1.164.570

(*) As Aplicações no mercado aberto consideradas para compor o “Caixa e equivalentes de caixa”, estão apresentadas de forma líquida do montante registrado na rubrica de “Captações no mercado aberto - posição financiada” que, em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, montam R\$945.905 e R\$850.212, respectivamente, tanto para o Banco quanto para o Consolidado.

5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

As aplicações interfinanceiras de liquidez estão representadas da seguinte forma:

Aplicações em:	Banco e Consolidado			
	2009		2008	
	Vencimento	Valor	Vencimento	Valor
Mercado aberto	até 1 dia útil	2.075.563	até 1 dia útil	1.784.687
Depósitos interfinanceiros	até agosto de 2012	48.774	até maio de 2010	10.100
Moedas estrangeiras	até 13 janeiro de 2010	18.420	até 2 dias úteis	6.580
Total		2.142.757		1.801.367

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

a) Composição por categoria e tipo:

Títulos disponíveis para venda	Banco			
	2009		2008	
	Custo atualizado	Valor de mercado ⁽¹⁾	Custo atualizado	Valor de mercado ⁽¹⁾
Carteira própria	559.752	560.902	277.319	276.344
Letras do tesouro nacional - LTN	44.153	43.928	167.672	167.686
Letras financeiras do tesouro - LFT	89.601	89.601	14.245	14.241
Notas do tesouro nacional - NTN	100.035	99.045	3.875	3.873
Títulos e valores mobiliários no exterior	41.656	43.578	4.216	3.826
Certificados de depósitos bancários - CDB	4.242	4.242	5.269	5.269
Cotas de fundo de investimento	277.131	277.131	80.165	80.165
Ações de companhias abertas	2.934	3.377	1.877	1.284
Vinculados a compromissos de recompra	247.846	246.648	453.135	447.439
Letras do tesouro nacional - LTN	135.699	134.904	158.363	159.529
Letras financeiras do tesouro - LFT	45.024	45.024	153.963	153.938
Notas do tesouro nacional - NTN	67.123	66.720	140.809	133.972
Vinculados à prestação de garantias ⁽²⁾	32.368	32.368	100.470	100.130
Letras do tesouro nacional - LTN	54	54	45.808	45.477
Letras financeiras do tesouro - LFT	32.314	32.314	54.662	54.653
Total	839.966	839.918	830.924	823.913

Títulos disponíveis para venda	Consolidado			
	2009		2008	
	Custo atualizado	Valor de mercado ⁽¹⁾	Custo atualizado	Valor de mercado ⁽¹⁾
Carteira própria	544.005	546.093	244.298	243.326
Letras do tesouro nacional - LTN	53.661	53.399	176.316	176.338
Letras financeiras do tesouro - LFT	117.393	117.392	21.856	21.847
Notas do tesouro nacional - NTN	100.035	99.045	3.875	3.873
Títulos e valores mobiliários no exterior	53.156	55.078	27.114	26.724
Certificados de depósitos bancários - CDB	158.754	158.754	5.269	5.269
Debêntures	40.975	40.975	-	-
Cotas de fundo de investimento	17.004	17.004	7.800	7.800
Ações de companhias abertas	3.027	4.446	2.068	1.475
Vinculados a compromissos de recompra	247.846	246.648	453.135	447.439
Letras do tesouro nacional - LTN	135.699	134.904	158.363	159.529
Letras financeiras do tesouro - LFT	45.024	45.024	153.963	153.938
Notas do tesouro nacional - NTN	67.123	66.720	140.809	133.972
Vinculados à prestação de garantias ⁽²⁾	32.368	32.368	100.470	100.130
Letras do tesouro nacional - LTN	54	54	45.808	45.477
Letras financeiras do tesouro - LFT	32.314	32.314	54.662	54.653
Recursos garantidores de provisões técnicas (Nota 18.c))	6.118	6.135	3.088	3.090
Letras financeiras do tesouro - LFT	6.118	6.135	3.088	3.090
Total	830.337	831.244	800.991	793.985

⁽¹⁾ O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários foi apurado com base em preços e taxas praticados em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, divulgados pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, pelos administradores dos fundos de investimento, pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e por outros agentes formadores de preços no caso dos títulos e valores mobiliários adquiridos no exterior.

⁽²⁾ Os títulos vinculados à prestação de garantias referem-se em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 a títulos e valores mobiliários vinculadas à: (i) operações realizadas na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias & Futuros, no montante de R\$26.962 e R\$95.107, respectivamente (Nota 7.II.h); e (ii) operações realizadas em Câmaras de Compensação no montante de R\$5.406 e R\$5.023, respectivamente.

b) Composição por prazo de vencimento:

	Banco						
	2009						
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Títulos públicos federais	-	67.368	12.985	245.561	142.488	43.188	511.590
Letras do tesouro nacional - LTN	-	45	-	178.841	-	-	178.886
Letras financeiras do tesouro - LFT	-	67.323	12.985	-	43.443	43.188	166.939
Notas do tesouro nacional - NTN	-	-	-	66.720	99.045	-	165.765
Títulos e valores mobiliários no exterior	-	-	2.235	14.790	-	26.553	43.578
Títulos de empresas e instituições financeiras	-	-	2.235	14.790	-	24.927	41.952
Eurobonds e assemelhados	-	-	2.235	14.790	-	24.927	41.952
Títulos de países	-	-	-	-	-	1.626	1.626
Brasil	-	-	-	-	-	1.626	1.626
Títulos privados	3.377	4.242	-	-	-	-	7.619
Certificados de depósitos bancários - CDB	-	4.242	-	-	-	-	4.242
Ações de companhias abertas	3.377	-	-	-	-	-	3.377
Cotas de fundos de investimento	221.889	-	-	-	-	55.242	277.131
Fundo de direitos creditórios	-	-	-	-	-	55.242	55.242
Fundo de investimento multimercado	221.889	-	-	-	-	-	221.889
Total	225.266	71.610	15.220	260.351	142.488	124.983	839.918

	2008						
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Títulos públicos federais	-	167.630	271.849	152.371	10.419	131.100	733.369
Letras do tesouro nacional - LTN	-	167.630	132.874	72.188	-	-	372.692
Letras financeiras do tesouro - LFT	-	-	138.975	39.299	10.419	34.139	222.832
Notas do tesouro nacional - NTN	-	-	-	40.884	-	96.961	137.845
Títulos e valores mobiliários no exterior	-	-	-	3.826	-	-	3.826
Títulos de empresas e instituições financeiras	-	-	-	3.826	-	-	3.826
Eurobonds e assemelhados	-	-	-	-	-	-	-
Títulos privados	1.284	-	-	5.269	-	-	6.553
Certificados de depósitos bancários - CDB	-	-	-	5.269	-	-	5.269
Ações de companhias abertas	1.284	-	-	-	-	-	1.284
Cotas de fundos de investimento	-	-	28.130	-	-	52.035	80.165
Fundo de direitos creditórios	-	-	28.130	-	-	52.035	80.165
Total	1.284	167.630	299.979	161.466	10.419	183.135	823.913

	Consolidado						
	2009						
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Títulos públicos federais	-	68.796	20.439	259.025	157.675	49.052	554.987
Letras do tesouro nacional - LTN	-	51	-	188.306	-	-	188.357
Letras financeiras do tesouro - LFT	-	68.745	20.439	3.999	58.630	49.052	200.865
Notas do tesouro nacional - NTN	-	-	-	66.720	99.045	-	165.765
Títulos e valores mobiliários no exterior	-	1.772	2.235	15.683	2.484	32.904	55.078
Títulos de empresas e instituições financeiras	-	1.772	2.235	15.683	2.484	31.278	53.452
Eurobonds e assemelhados	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de países	-	-	-	-	-	1.626	1.626
Brasil	-	-	-	-	-	1.626	1.626
Títulos privados	4.446	21.234	147.090	21.616	4.853	4.936	204.175
Certificados de depósitos bancários - CDB	-	21.234	116.653	20.867	-	-	158.754
Debêntures	-	-	30.437	749	4.853	4.936	40.975
Ações de companhias abertas	4.446	-	-	-	-	-	4.446
Cotas de fundos de investimento	17.004	-	-	-	-	-	17.004
Fundo de direitos creditórios	4.844	-	-	-	-	-	4.844
Fundos de renda fixa	12.160	-	-	-	-	-	12.160
Total	21.450	91.802	169.764	296.324	165.012	86.892	831.244

	2008						
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Títulos públicos federais	-	168.197	281.867	161.134	10.419	131.100	752.717
Letras do tesouro nacional - LTN	-	167.630	141.520	72.194	-	-	381.344
Letras financeiras do tesouro - LFT	-	567	140.347	48.056	10.419	34.139	233.528
Notas do tesouro nacional - NTN	-	-	-	40.884	-	96.961	137.845
Títulos e valores mobiliários no exterior	14.745	2.951	1.778	4.982	2.226	42	26.724
Ações	729	-	-	-	-	-	729
Depósitos a prazo	-	1.289	-	-	-	-	1.289
Fundos de investimento	14.016	-	-	-	-	-	14.016
Títulos de empresas e instituições financeiras	-	1.662	1.778	4.982	2.226	42	10.690
Eurobonds e assemelhados	-	-	-	-	-	-	-
Títulos privados	1.475	-	-	5.269	-	-	6.744
Certificados de depósitos bancários - CDB	-	-	-	5.269	-	-	5.269
Ações de companhias abertas	1.475	-	-	-	-	-	1.475
Cotas de fundos de investimento	7.800	-	-	-	-	-	7.800
Fundos de renda fixa	7.800	-	-	-	-	-	7.800
Total	24.020	171.148	283.645	171.385	12.645	131.142	793.985

7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

I. Informações qualitativas

O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos com a finalidade de atender às necessidades próprias ou de seus clientes, cujos registros são efetuados em contas patrimoniais e de compensação.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados são devidamente aprovados dentro da política de utilização destes produtos. Esta política determina que, previamente à implementação de cada produto, todos os aspectos devem ser analisados, tais como: objetivos, formas de utilização, riscos envolvidos e infraestrutura adequada para o suporte operacional.

Os componentes de risco de crédito e risco de mercado dos instrumentos financeiros derivativos são monitorados diariamente. São definidos limites específicos para operações com os instrumentos financeiros derivativos, para os clientes e também para as câmaras de registro e liquidação. Este limite é gerenciado através de sistema que consolida as exposições por contraparte. Eventuais irregularidades são prontamente apontadas e encaminhadas para solução imediata.

O gerenciamento de risco de mercado dos instrumentos financeiros derivativos segue política de riscos em vigor, que estabelece que os riscos potenciais decorrentes de flutuações de preços nos mercados financeiros sejam centralizados na área de Tesouraria, sendo esta provedora de “hedge” para as demais áreas.

a) Instrumentos financeiros derivativos:

Os principais instrumentos financeiros derivativos utilizados são: “swaps”, contratos futuros de dólar (DOL), de taxa de juros (DI) e de cupom cambial (DDI) e termo de moeda (“NDF”). A partir da vigência da Circular BACEN nº 3.082/02, pôde-se optar pela aplicação da contabilização particular nos casos em que os instrumentos derivativos são utilizados para proteção das variações no valor de mercado ou no fluxo de caixa da instituição.

b) Gerenciamento de riscos:

Risco de mercado

É utilizada a metodologia do Valor em Risco - V@R, para a mensuração da exposição ao risco de mercado. Esta metodologia permite que o V@R seja aplicado de forma consistente para todos os produtos e mercados, tornando possível a comparação de riscos entre diferentes carteiras do Banco. O modelo de V@R empregado se baseia na técnica de aferição paramétrica, com horizonte de tempo de dez dias e nível de confiança de 99%, sendo aplicado, no fechamento de cada dia, sobre a base de operações em aberto. Os resultados obtidos e calculados com base no modelo de V@R são revisados e aprovados diariamente pela gerência da Área de Riscos.

Os relatórios com os resultados apurados são disponibilizados para as pessoas autorizadas a consultá-los na intranet do Banco. A eficácia do modelo é testada através de processos que indicam o grau de aderência dos resultados previamente obtidos, em comparação aos resultados efetivamente auferidos.

Com o objetivo de mensurar os possíveis efeitos decorrentes de movimentos inesperados do mercado, que não são capturados pelo V@R, são utilizadas técnicas de análise de cenários. Estas técnicas contemplam análises de cenários projetados e testes de estresses, cujo objetivo final é assegurar que o Banco, e as empresas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas, se encontram em condições de reagir a situações extremas de mercado.

Risco de liquidez

Risco de liquidez é relacionado ao descasamento da estrutura de ativos e passivos com relação aos fluxos efetivos de pagamento destes. O controle de risco de liquidez é efetuado diariamente por meio da análise estática da estrutura de descasamentos do Banco e de suas controladas, especialmente no curto prazo. São também efetuadas simulações desta estrutura com estimativas de renovação de carteiras. Em paralelo são analisados mensalmente indicadores de liquidez oriundos dos saldos de contas do balanço. Por último são também efetuadas análises de cenário de estresse, voltados especificamente para liquidez.

Fatores de risco

Os principais fatores de risco de mercado presentes nas demonstrações financeiras, do Banco e do Consolidado são: taxa de juros prefixada, taxa de juros vinculada à variação cambial, taxa de juros vinculada aos índices SELIC, DI, Libor e exposição à variação cambial de moedas.

c) Análise de sensibilidade:

Como prática de governança de gestão de riscos, o Banco e suas controladas, possuem um processo contínuo de gerenciamento de riscos, que envolve o controle da totalidade de posições expostas ao risco de mercado.

Os limites de risco de mercado são propostos em Comitê específico, observando os limites estabelecidos pelo Conselho de Administração, conforme as características das operações, as quais são segregadas nas seguintes carteiras:

- i.1) Carteira “*Trading*”: refere-se às operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, mantidas com a intenção de serem ativamente negociadas ou destinadas a “*hedge*” de outros instrumentos financeiros integrantes da carteira de negociação. Estas operações mantidas para negociação são aquelas destinadas à revenda, obtenção de benefícios das oscilações de preços, efetivos ou esperados, ou realização de arbitragem.
- i.2) Carteira “*Banking*”: refere-se às operações que não são classificadas na carteira “*Trading*” e são representadas por operações oriundas das linhas de negócio do Banco.

A segregação descrita acima está relacionada à forma como a Administração gerencia os negócios do Banco e sua exposição aos riscos de mercado, estando em conformidade com as melhores práticas de mercado, com os critérios de classificação de operações previstos na Resolução nº 3.464/07 e na Circular nº 3.354/07 do BACEN e no Novo Acordo de Capitais - Basileia II. Desta forma, de acordo com a natureza das atividades, a análise de sensibilidade, em cumprimento à Instrução CVM nº 475/08, foi aplicada sobre as operações classificadas na carteira “*Trading*”, uma vez que representam as exposições que sofrerão impactos relevantes sobre o resultado do Banco.

A Carteira “*Banking*” não foi considerada para a análise de sensibilidade pelos seguintes motivos:

- As operações de crédito que estão nesta carteira, são financiadas em parte pelos depósitos à vista e a prazo e pelas operações de captação de recursos no exterior, os quais constituem “*hedge*” natural para eventuais oscilações de taxas de juros.
- As oscilações de taxas de juros não representam impacto material sobre o resultado do Banco, uma vez que a intenção é manter as operações de crédito até o seu respectivo vencimento.
- A carteira “*Banking*” não possui operações com instrumentos financeiros derivativos, sendo estas relacionadas à carteira “*Trading*” em sua totalidade.

O quadro a seguir demonstra análise de sensibilidade da Carteira “*Trading*” para a data-base de 31 de dezembro de 2009:

Exposições financeiras Fatores de riscos	Cenários		
	1	2	3
Pré-fixado	(15.332)	(34.271)	(52.169)
Moeda estrangeira	(5.007)	(23.210)	(41.412)
Cupom cambial	154	201	246
Índices de preços	(1.485)	(1.849)	(2.209)
Renda variável	(188)	(534)	(879)
Captação	(4.617)	(28.032)	(49.701)
Outros	(178)	(403)	(621)
Total	(26.653)	(88.098)	(146.745)

A análise de sensibilidade foi realizada considerando-se os seguintes cenários:

- Cenário 1: refere-se ao cenário de estresse considerado provável para os fatores de risco, e foi tomado como base para a elaboração deste cenário as informações disponíveis no mercado (BM&FBovespa, ANBIMA, etc.). Desta forma, os fatores de riscos considerados foram: (i) cotação R\$/US\$ - 1,87; (ii) taxa de juros pré-fixada - 13,00% a.a.; (iii) Ibovespa - 60.350 pontos; e (iv) cupom cambial - 6,90%a.a.
- Cenário 2: conforme estabelecido na Instrução CVM nº 475/08, para este cenário foi considerada uma deterioração nos fatores de risco da ordem de 25%. Desta forma, os fatores de riscos considerados foram: (i) cotação R\$/US\$ - 2,34; (ii) taxa de juros pré-fixada - 16,25%a.a.; (iii) Ibovespa - 45.263 pontos; e (iv) cupom cambial - 8,63% a.a.

- Cenário 3: conforme estabelecido na Instrução CVM nº 475/08, para este cenário foi considerada uma deterioração nos fatores de risco da ordem de 50%. Desta forma, os fatores de riscos considerados foram: (i) cotação R\$/US\$ - 2,81; (ii) taxa de juros pré-fixada - 19,50% a.a.; (iii) Ibovespa - 30.175 pontos; e (iv) cupom cambial - 10,35% a.a.

É importante mencionar que os resultados apresentados no quadro anterior refletem os impactos para cada cenário projetado sobre uma posição estática da carteira para o dia 31 de dezembro de 2009. A dinâmica de mercado faz com que essa posição se altere continuamente e não obrigatoriamente reflita a posição na data de divulgação destas demonstrações financeiras. Além disso, conforme mencionado anteriormente, existe um processo de gestão contínua das posições da Carteira “*Trading*”, que busca mitigar os riscos associados a ela, de acordo com a estratégia determinada pela Administração e, em casos de sinais de deterioração de determinada posição, ações proativas são tomadas para minimização de possíveis impactos negativos, com o objetivo de maximizar a relação risco retorno para o Banco.

d) Política de “hedge”:

A política de “hedge” é determinada com base nos limites de exposição aos diversos riscos inerentes às operações do Banco. Sempre que estas operações gerarem exposições acima dos limites estabelecidos, o que poderia resultar em relevantes flutuações no resultado do Banco, a cobertura do risco é efetuada utilizando-se instrumentos financeiros derivativos, contratados em mercado organizado ou de balcão, observadas as regras legais para a qualificação de “hedge”, conforme estabelecido pela Circular nº 3.082/02 do BACEN.

Os instrumentos de proteção buscam a mitigação dos riscos de mercado, variação cambial e juros. Observada a liquidez que o mercado apresentar, as datas de vencimento dos instrumentos de “hedge” são o mais próximo possível das datas dos fluxos financeiros da operação objeto, garantindo a efetividade desejada da cobertura do risco.

Caso o objeto de “hedge” apresente pagamentos intermediários, sejam de juros ou parcelas de amortização de principal, os instrumentos financeiros derivativos também são contratados com os mesmos fluxos intermediários, quer apresentando fluxos previstos dentro da mesma operação, ou com a contratação de várias operações coincidentes com os fluxos do objeto de “hedge”.

O acompanhamento da efetividade da estrutura do “hedge”, que avalia a compensação, pelos instrumentos financeiros derivativos, dos efeitos das flutuações no preço de mercado sobre os itens objeto de “hedge”, é realizado mensalmente. A efetividade apurada para cada unidade de “hedge” está entre 80% e 125%, que se refere ao intervalo estabelecido pela Circular nº 3.082/02 do BACEN.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, o Banco não possui operações com instrumentos financeiros derivativos destinados a “hedge” de fluxo de caixa.

e) Valor de mercado:

O valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos é apurado utilizando-se das informações de mercado disponíveis, principalmente os preços e as taxas divulgados pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros. Quando aplicável, são utilizados modelos matemáticos de interpolação de taxas para os prazos intermediários e de extrapolação de taxas para os prazos superiores.

Foram adotadas as seguintes metodologias de precificação para a apuração do valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos:

- Operações no mercado futuro - cotações divulgadas pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.
- Contratos de “swap” e termo de moedas - utilização do fluxo de caixa futuro, descontado a valor presente pelas curvas de juros futuros, obtidas com base em informações da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

II. Informações quantitativas

Os diferenciais a receber e a pagar e os ajustes diários pagos ou recebidos referentes aos instrumentos financeiros derivativos, ativos e passivos, são registrados em contas patrimoniais de “Instrumentos financeiros derivativos” e de “Negociação e intermediação de valores” em contrapartida às respectivas contas de “Resultado com instrumentos financeiros derivativos” e, em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, estão ajustados ao seu valor de mercado e os valores nominais dessas operações registrados em contas de compensação, conforme demonstrado a seguir:

a) Composição dos saldos registrados em contas patrimoniais de ativo e passivo, na rubrica de “Instrumentos financeiros derivativos” e “Negociação e intermediação de valores”:

	2009		2008	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Ativo (Banco e Consolidado)				
Instrumentos financeiros derivativos	20.797	2.140	154.472	18.140
Operações de “swap” - diferencial a receber	20.782	2.140	152.602	16.446
Termo de moeda a receber	15	-	1.870	1.694
Negociação e intermediação de valores	26	-	4.922	-
Futuros a liquidar	19	-	4.922	-
Taxa de juros (DI)	19	-	531	-
Cupom cambial (DDI)	-	-	4.391	-
Outros valores a pagar	7	-	-	-
Conta de liquidação pendente	7	-	-	-
Passivo (Banco)				
Instrumentos financeiros derivativos	5.890	19.316	19.044	1.085
Operações de “swap” - diferencial a pagar	5.876	19.316	18.543	1.085
Termo de moeda a pagar	14	-	501	-

	2009		2008	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Negociação e intermediação de valores	295	-	15.581	-
Futuros a liquidar	295	-	15.581	-
Taxa de juros (DI)	290	-	95	-
Dólar futuro (DOL)	4	-	502	-
Cupom cambial (DDI)	1	-	14.984	-
Passivo (Consolidado)				
Instrumentos financeiros derivativos	5.908	19.316	19.044	1.085
Operações de “swap” - diferencial a pagar	5.876	19.316	18.543	1.085
Termo de moeda a pagar	32	-	501	-
Negociação e intermediação de valores	295	-	15.581	-
Futuros a liquidar	295	-	15.581	-
Taxa de juros (DI)	290	-	95	-
Dólar futuro (DOL)	4	-	502	-
Cupom cambial (DDI)	1	-	14.984	-

b) Segregação por tipo de contrato e de contraparte:

Contrato	Tipo de contraparte	Banco			
		2009		2008	
		Valores a receber	(a pagar)	Valores a receber	(a pagar)
Futuro	BM&FBOVESPA S.A.	19	(295)	4.922	(15.581)
Swap	Instituições financeiras	19.413	(25.192)	169.048	(19.628)
	Pessoas jurídicas	3.509	-	-	-
	Total de operações de swap	22.922	(25.192)	169.048	(19.628)
Termo	Instituições financeiras	-	(14)	-	(501)
	Pessoas físicas	-	-	31	-
	Pessoas jurídicas	15	-	3.533	-
	Total de operações a termo	15	(14)	3.564	(501)
Contrato	Tipo de contraparte	Consolidado			
		2009		2008	
		Valores a receber	(a pagar)	Valores a receber	(a pagar)
Futuro	BM&FBOVESPA S.A.	19	(295)	4.922	(15.581)
Swap	Instituições financeiras	19.413	(25.192)	169.048	(19.628)
	Pessoas jurídicas	3.509	-	-	-
	Total de operações de swap	22.922	(25.192)	169.048	(19.628)
Termo	Instituições financeiras	-	(32)	-	(501)
	Pessoas físicas	-	-	31	-
	Pessoas jurídicas	15	-	3.533	-
	Total de operações a termo	15	(32)	3.564	(501)

c) Contratos de “swap” (Banco e Consolidado):

	2009					Diferencial a receber (a pagar)
	Valor referencial	Valor de custo		Valor de mercado		
		Banco	Contraparte	Banco	Contraparte	
Operações ativas						
Objetivo de “trading”						
Dólar x CDI	256.733	270.464	(259.185)	276.064	(259.493)	16.571
CDI x Dólar	64.053	65.836	(60.000)	65.946	(60.561)	5.385
Ações x CDI	11.712	12.275	(11.840)	10.798	(10.363)	435
Total	332.498	348.575	(331.025)	352.808	(330.417)	22.391
Objetivo de “hedge” de risco de mercado						
Libor x CDI	22.783	23.234	(22.865)	23.395	(22.864)	531
Total	22.783	23.234	(22.865)	23.395	(22.864)	531
Total de operações ativas	355.281	371.809	(353.890)	376.203	(353.281)	22.922
Operações passivas						
Objetivo de “trading”						
CDI x Dólar	35.153	35.455	(35.548)	35.455	(35.746)	(291)
Libor x Dólar	21.913	23.054	(23.312)	23.286	(23.711)	(425)
Dólar x CDI	180.128	172.390	(186.660)	181.041	(189.750)	(8.709)
Libor x CDI	42.266	31.917	(42.980)	33.302	(43.484)	(10.182)
Total	279.460	262.816	(288.500)	273.084	(292.691)	(19.607)
Objetivo de “hedge” de risco de mercado						
Libor x CDI	157.343	156.940	(163.461)	158.150	(163.734)	(5.585)
Total	157.343	156.940	(163.461)	158.150	(163.734)	(5.585)
Total de operações passivas	436.803	419.756	(451.961)	431.234	(456.425)	(25.192)
2008						
	Valor referencial	Valor de custo		Valor de mercado		Diferencial a receber (a pagar)
		Banco	Contraparte	Banco	Contraparte	
Operações ativas						
Objetivo de “trading”						
Dólar x CDI	287.629	397.157	(294.553)	396.842	(302.334)	94.508
Libor x Dólar	11.506	14.943	(11.914)	14.870	(11.840)	3.030
CDI x Dólar	39.734	40.702	(39.237)	40.702	(38.030)	2.672
Total	338.869	452.802	(345.704)	452.414	(352.204)	100.210
Objetivo de “hedge” de risco de mercado						
Libor x CDI	220.735	298.487	(230.596)	300.397	(231.559)	68.838
Total	220.735	298.487	(230.596)	300.397	(231.559)	68.838
Total de operações ativas	559.604	751.289	(576.300)	752.811	(583.763)	169.048
Operações passivas						
Objetivo de “trading”						
CDI x Pré	112	176	(192)	177	(193)	(16)
Dólar x CDI	51.893	49.308	(52.388)	52.715	(53.632)	(917)
CDI x Dólar	139.905	160.937	(184.763)	160.621	(179.316)	(18.695)
Total	191.910	210.421	(237.343)	213.513	(233.141)	(19.628)
Total de operações passivas	191.910	210.421	(237.343)	213.513	(233.141)	(19.628)

d) Contratos a termo:

Banco						
2009						
Termo de moeda	Valor referencial	Valor de custo		Valor de mercado		Valores a receber (a pagar)
	(US\$ mil)	Banco	Contraparte	Banco	Contraparte	
Objetivo de "trading"						
Venda a termo de moeda	70	189	(176)	190	(175)	15
Total de operações ativas	70	189	(176)	190	(175)	15
Objetivo de "trading"						
Compra a termo de moeda	70	189	(176)	175	(189)	(14)
Total de operações passivas	70	189	(176)	175	(189)	(14)
2008						
Termo de moeda	Valor referencial	Valor de custo		Valor de mercado		Valores a receber (a pagar)
	(US\$ mil)	Banco	Contraparte	Banco	Contraparte	
Objetivo de "trading"						
Compra a termo de moeda	6.729	12.787	(15.727)	14.620	(11.590)	3.030
Venda a termo de moeda	4.203	9.998	(9.822)	10.047	(9.513)	534
Total de operações ativas	10.932	22.785	(25.549)	24.667	(21.103)	3.564
Objetivo de "trading"						
Compra a termo de moeda	4.203	9.994	(9.822)	9.513	(10.014)	(501)
Total de operações passivas	4.203	9.994	(9.822)	9.513	(10.014)	(501)
Consolidado						
2009						
Termo de moeda	Valor referencial	Valor de custo		Valor de mercado		Valores a receber (a pagar)
	(US\$ mil)	Banco	Contraparte	Banco	Contraparte	
Objetivo de "trading"						
Venda a termo de moeda	70	189	(176)	190	(175)	15
Total de operações ativas	70	189	(176)	190	(175)	15
Objetivo de "trading"						
Compra a termo de moeda	1.110	1.229	(1.226)	1.215	(1.247)	(32)
Total de operações passivas	1.110	1.229	(1.226)	1.215	(1.247)	(32)
2008						
Termo de moeda	Valor referencial	Valor de custo		Valor de mercado		Valores a receber (a pagar)
	(US\$ mil)	Banco	Contraparte	Banco	Contraparte	
Objetivo de "trading"						
Compra a termo de moeda	6.729	12.787	(15.727)	14.620	(11.590)	3.030
Venda a termo de moeda	4.203	9.998	(9.822)	10.047	(9.513)	534
Total de operações ativas	10.932	22.785	(25.549)	24.667	(21.103)	3.564
Objetivo de "trading"						
Compra a termo de moeda	4.203	9.994	(9.822)	9.513	(10.014)	(501)
Total de operações passivas	4.203	9.994	(9.822)	9.513	(10.014)	(501)

e) Contratos futuros (Banco e Consolidado):

Contratos	2009				
	Valor de referência			Ajustes diários	
	Valor comprado	Valor vendido	Total da exposição	a receber	(a pagar)
Objetivo de “trading”					
Taxa de juros (DI)	906.229	47.087	953.316	19	(290)
Dólar futuro (DOL)	-	25.866	25.866	-	(4)
Cupom cambial (DDI)	-	1.646	1.646	-	(1)
Total	906.229	74.599	980.828	19	(295)

Contratos	2008				
	Valor de referência			Ajustes diários	
	Valor comprado	Valor vendido	Total da exposição	a receber	(a pagar)
Objetivo de “trading”					
Cupom cambial (DDI)	471.424	134.047	605.471	4.391	(14.984)
Taxa de juros (DI)	529.378	21.363	550.741	531	(95)
Dólar futuro (DOL)	15.328	-	15.328	-	(502)
Total	1.016.130	155.410	1.171.540	4.922	(15.581)

f) Operações por vencimento (valores de referência - “notional”):

Contratos	Banco					
	2009					
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Futuro	247.026	73.157	628.385	23.225	9.035	980.828
“Swap”	20.929	464.936	306.219	-	-	792.084
Termo	368	-	-	-	-	368
Total	268.323	538.093	934.604	23.225	9.035	1.773.280

Contratos	2008					
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
	Futuro	476.495	81.780	572.244	28.232	12.789
“Swap”	388.168	268.170	95.176	-	-	751.514
Termo	13.025	12.768	6.575	-	-	32.368
Total	877.688	362.718	673.995	28.232	12.789	1.955.422

Contratos	Consolidado					
	2009					
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Futuro	247.026	73.157	628.385	23.225	9.035	980.828
“Swap”	20.929	464.936	306.219	-	-	792.084
Termo	368	1.811	-	-	-	2.179
Total	268.323	539.904	934.604	23.225	9.035	1.775.091

Contratos	2008					
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
	Futuro	476.495	81.780	572.244	28.232	12.789
“Swap”	388.168	268.170	95.176	-	-	751.514
Termo	13.025	12.768	6.575	-	-	32.368
Total	877.688	362.718	673.995	28.232	12.789	1.955.422

g) Local de negociação:

	Banco		Consolidado	
	Valor de referência		Valor de referência	
	2009	2008	2009	2008
Futuros -				
BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	980.828	1.171.540	980.828	1.171.540
“Swap” -				
CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos	754.596	750.491	754.596	750.491
BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	37.488	1.023	37.488	1.023
Termo -				
CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos	368	32.368	368	32.368
Exterior	-	-	1.811	-

h) Margens de garantia (Banco e Consolidado):

	2009		2008	
	Valor de custo	mercado	Valor de custo	mercado
Títulos públicos federais				
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	-	44.712	44.389
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	26.962	26.962	50.725	50.718
Total	26.962	26.962	95.437	95.107

i) Ganhos e perdas com instrumentos financeiros derivativos:

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, os instrumentos financeiros derivativos geraram ganhos e perdas, registrados diretamente no resultado na rubrica de “Resultado com instrumentos financeiros derivativos”, os quais são apresentados a seguir:

	Banco					
	2009			2008		
	Ganho	Perda	Resultado líquido	Ganho	Perda	Resultado líquido
Derivativos						
“Swap”	120.614	(296.125)	(175.511)	346.942	(215.715)	131.227
Termo de moedas	5.028	(6.423)	(1.395)	9.917	(7.510)	2.407
Mercado futuro	427.317	(503.312)	(75.995)	631.972	(546.532)	85.440
Total	552.959	(805.860)	(252.901)	988.831	(769.757)	219.074

	Consolidado					
	2009			2008		
	Ganho	Perda	Resultado líquido	Ganho	Perda	Resultado líquido
Derivativos						
“Swap”	120.614	(296.125)	(175.511)	346.942	(215.715)	131.227
Termo de moedas	5.133	(6.546)	(1.413)	9.917	(7.510)	2.407
Mercado futuro	427.317	(503.312)	(75.995)	631.972	(546.532)	85.440
Total	553.064	(805.983)	(252.919)	988.831	(769.757)	219.074

8. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Composição da carteira de crédito por tipo de operação:

	2009			
	Banco		Consolidado	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Empréstimos	1.759.493	952.130	1.759.493	952.130
Títulos descontados	171.160	38	171.160	38
Financiamentos	336.478	265.661	449.840	339.841
Financiamentos rurais e agroindustriais	4.597	300	4.597	300
Total de operações de crédito	2.271.728	1.218.129	2.385.090	1.292.309
Outros títulos e crédito a receber (Nota 10.b))	7.912	11.987	7.912	11.987
Adiantamentos sobre contratos de câmbio (ACC/ACE) (Nota 10.a) e 19.a))	95.025	-	95.025	-
Importações amparadas por carta de crédito (Nota 19.a))	22.542	-	22.542	-
Total de outros créditos	125.479	11.987	125.479	11.987
Total da carteira de crédito	2.397.207	1.230.116	2.510.569	1.304.296
	2008			
	Banco		Consolidado	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Empréstimos	1.832.923	644.800	1.856.572	650.893
Títulos descontados	155.426	173	205.473	213
Financiamentos	374.748	321.140	444.178	411.312
Financiamentos rurais e agroindustriais	8.018	264	8.018	264
Total de operações de crédito	2.371.115	966.377	2.514.241	1.062.682
Outros títulos e crédito a receber (Nota 10.b))	13.755	-	13.755	-
Adiantamentos sobre contratos de câmbio (ACC/ACE) (Nota 10.a) e 19.a))	112.615	-	112.615	-
Importações amparadas por carta de crédito (Nota 19.a))	2.167	-	2.167	-
Total de outros créditos	128.537	-	128.537	-
Total da carteira de crédito	2.499.652	966.377	2.642.778	1.062.682

b) Composição da carteira de crédito por nível de risco:

Nível de risco	2009				2008			
	Total da carteira de crédito		Provisão		Total da carteira de crédito		Provisão	
	Banco	Consolidado	Banco	Consolidado	Banco	Consolidado	Banco	Consolidado
AA	114.993	244.451	-	-	175	125.808	-	-
A	1.577.239	1.600.585	7.886	8.003	983.342	1.070.960	4.918	5.074
B	1.531.272	1.540.938	15.313	15.410	2.075.848	2.086.611	20.758	20.925
C	127.917	137.052	3.837	4.111	146.652	152.964	4.399	5.727
D	54.151	57.825	5.415	5.782	70.314	73.358	7.031	8.134
E	37.370	39.653	11.211	11.896	36.745	39.140	11.023	12.799
F	36.333	37.938	18.167	18.969	21.151	22.638	10.576	12.062
G	23.099	24.535	16.169	17.174	24.104	25.016	16.873	17.785
H	124.949	131.888	124.949	131.888	107.698	108.965	107.699	108.965
Total	3.627.323	3.814.865	202.947	213.233	3.466.029	3.705.460	183.277	191.471

c) Diversificação por setor econômico:

	2009		2008	
	Banco	Consolidado	Banco	Consolidado
Setor privado:				
Indústria	1.109.733	1.109.733	660.929	693.315
Comércio	408.713	408.713	367.904	382.070
Intermediários financeiros	40.178	40.178	-	-
Rural	4.897	4.897	8.282	8.282
Outros serviços	608.857	611.040	1.062.780	1.083.841
Pessoas físicas	1.449.107	1.634.466	1.348.232	1.520.050
Setor público	5.838	5.838	17.902	17.902
Total	3.627.323	3.814.865	3.466.029	3.705.460

d) Composição por prazo de vencimento:

	2009		2008	
	Banco	Consolidado	Banco	Consolidado
A vencer:				
Até 3 meses	1.196.742	1.226.848	1.299.977	1.364.814
De 3 a 12 meses	1.070.290	1.146.329	972.160	1.033.332
De 1 a 3 anos	974.393	1.047.293	782.819	867.052
De 3 a 5 anos	225.644	226.924	159.082	171.154
Acima de 5 anos	30.079	30.079	24.476	24.476
Total	3.497.148	3.677.473	3.238.514	3.460.828
Vencidas:				
Até 60 dias	34.252	38.860	100.485	112.706
De 61 a 180 dias	45.320	47.076	62.919	67.393
De 181 a 360 dias	48.426	49.276	62.259	62.681
Mais de 360 dias	2.177	2.180	1.852	1.852
Total	130.175	137.392	227.515	244.632
Total	3.627.323	3.814.865	3.466.029	3.705.460

e) Concentração das operações de crédito:

	2009			
	Banco		Consolidado	
	Valor	% sobre a carteira	Valor	% sobre a carteira
Maiores devedores				
10 maiores devedores	310.431	8,56	310.431	8,14
50 seguintes maiores devedores	565.284	15,58	565.284	14,82
100 seguintes maiores devedores	511.178	14,09	511.178	13,40
Demais devedores	2.240.430	61,77	2.427.972	63,64
Total	3.627.323	100,00	3.814.865	100,00
	2008			
	Banco		Consolidado	
	Valor	% sobre a carteira	Valor	% sobre a carteira
Maiores devedores				
10 maiores devedores	233.930	6,75	233.930	6,31
50 seguintes maiores devedores	540.224	15,59	540.224	14,58
100 seguintes maiores devedores	511.780	14,76	511.780	13,81
Demais devedores	2.180.095	62,90	2.419.526	65,30
Total	3.466.029	100,00	3.705.460	100,00

9. PROVISÃO PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, para as operações de crédito registradas nas demonstrações financeiras individuais, foi constituída conforme critérios descritos na Nota 3.f), e é considerada suficiente para absorver eventuais perdas da carteira de operações de crédito.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, a provisão para operações de créditos de liquidação duvidosa apresentou as seguintes movimentações:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Saldo inicial	183.277	74.529
Constituição de provisão	239.541	176.823
Baixa como prejuízo	<u>(219.817)</u>	<u>(68.075)</u>
Saldo final	<u>202.947</u>	<u>183.277</u>
Total classificado no ativo circulante - operações de crédito	151.752	134.717
Total classificado no ativo circulante - outros créditos diversos (Nota 10.b))	1.002	13.755
Total classificado no ativo não circulante realizável a longo prazo - operações de crédito	50.193	34.805

10. OUTROS CRÉDITOS

O saldo de outros créditos está apresentado da seguinte forma:

a) Carteira de câmbio:

	Banco e Consolidado	
	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Câmbio comprado a liquidar	94.032	138.408
Direitos sobre vendas de câmbio	25.918	62.348
(-) Adiantamentos em moeda nacional recebidos	<u>(22.181)</u>	<u>(2.207)</u>
Rendas a receber de adiantamentos concedidos (Nota 8.a))	2.727	7.178
Total	<u>100.496</u>	<u>205.727</u>

b) Diversos:

	Banco			
	<u>2009</u>		<u>2008</u>	
	<u>Curto prazo</u>	<u>Longo prazo</u>	<u>Curto prazo</u>	<u>Longo prazo</u>
Adiantamentos salariais	331	-	349	-
Adiantamentos para pagamentos da nossa conta	8.309	-	3.257	-
Créditos tributários (Nota 20.c))	67.005	94.645	45.557	88.639
Devedores por compra de valores e bens (Nota 8.a))	6.910	11.987	-	-
Devedores por depósitos em garantia	-	106.167	-	94.340
Imposto de renda a compensar	89	-	41	-
Pagamentos a ressarcir	701	-	670	-
Títulos e crédito a receber - com características de concessão de crédito (Nota 8.a))	1.002	-	13.755	-
Títulos e crédito a receber - sem características de concessão de crédito	29.169	-	-	-
Devedores diversos	30.391	-	31.998	-
Total	<u>143.907</u>	<u>212.799</u>	<u>95.627</u>	<u>182.979</u>
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa (Nota 9)	<u>(1.002)</u>	-	<u>(13.755)</u>	-

	Consolidado			
	2009		2008	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Adiantamentos salariais	346	-	349	-
Adiantamentos para pagamentos da nossa conta	8.309	-	3.256	-
Créditos tributários	67.005	94.660	45.557	88.640
Devedores por compra de valores e bens (Nota 8.a))	6.910	11.987	-	-
Devedores por depósitos em garantia	-	106.167	-	94.340
Imposto de renda a compensar	1.425	-	767	-
Pagamentos a ressarcir	701	-	670	-
Títulos e crédito a receber - com características de concessão de crédito (Nota 8.a))	1.002	-	13.755	-
Títulos e crédito a receber - sem características de concessão de crédito	29.169	-	-	-
Devedores diversos	30.391	-	31.998	-
Total	145.258	212.814	96.352	182.980
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa (Nota 9)	(1.002)	-	(13.755)	-

11. OUTROS VALORES E BENS

	Banco e Consolidado⁽³⁾			
	2009		2008	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Bens não de uso próprio ⁽¹⁾	27.705	-	26.191	-
(-) Provisão para desvalorização de bens não de uso próprio	(4.780)	-	(7.375)	-
Total de bens não de uso próprio	22.925	-	18.816	-
Despesas antecipadas ⁽²⁾	34.357	23.642	41.760	54.620
Total	57.282	23.642	60.576	54.620

⁽¹⁾ Refere-se aos bens recebidos em dação de pagamento para a liquidação de operações de crédito.

⁽²⁾ Refere-se, substancialmente, às despesas de comissões pagas antecipadamente a terceiros (Nota 3.i)).

⁽³⁾ As despesas antecipadas no Consolidado montam, em 31 de dezembro de 2009, R\$58.000, sendo R\$34.357 registradas no ativo circulante e R\$23.643 registradas no ativo não-circulante realizável a longo prazo.

12. INVESTIMENTOS

Os investimentos estão, substancialmente, representados por participações em empresas controladas e as principais informações estão apresentadas a seguir:

12.1. Empresas controladas diretamente:

	ACS Participações		Daycoval Asset Management		Dayprev	
	2009	2008	2009	2008	2009	2008
Capital social	23.448	23.448	1.554	1.554	15.000	15.000
Quantidade de ações/cotas possuídas	101.947.448	101.947.448	14.253	14.253	14.550.000	14.550.000
Patrimônio líquido	39.054	41.457	2.278	1.772	18.282	16.929
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(2.627)	4.806	506	17	1.369	1.465
Participação %	99,99	99,99	99,99	99,99	97,00	97,00
Investimento ajustado	39.050	41.456	2.278	1.772	17.733	16.421
Resultado de equivalência patrimonial	(2.627)	4.806	506	17	1.328	1.421

12.2. Empresas controladas indiretamente:

	Treetop Investments		IFP Planejamento		SCC Assessoria	
	2009	2008	2009	2008	2009	2008
Capital social	4.647	5.108	20	20	20	20
Quantidade de ações/cotas possuídas	2.668.585	2.668.585	20.000	20.000	20.000	20.000
Patrimônio líquido	16.319	20.612	113	113	109	109
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	970	(1.996)	-	-	-	-
Participação %	100,00	100,00	99,99	99,99	99,99	99,99
Investimento ajustado	16.319	20.612	113	113	109	109
Resultado de equivalência patrimonial	970	(1.996)	-	-	-	-

13. DEPENDÊNCIA NO EXTERIOR

Os saldos das operações do Banco Daycoval S.A. - Cayman Branch (dependência no exterior), praticadas com terceiros e incluídas nas demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, são demonstrados a seguir:

	2009		2008	
	US\$ mil	R\$ mil ^(*)	US\$ mil	R\$ mil ^(*)
Ativos				
Disponibilidades	163	284	17	40
Aplicações interfinanceiras de liquidez	3.382	5.889	2.816	6.581
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	25.028	43.579	1.637	3.826
Outros valores e bens	4.644	8.086	3.161	7.387
Total de ativos	33.217	57.838	7.631	17.834
Passivos				
Depósitos à vista	26	45	-	-
Obrigações por títulos e valores mobiliários	215.990	376.082	217.843	509.099
Obrigações por empréstimos e repasses	127.681	222.318	55.374	129.409
Total de passivos	343.697	598.445	273.217	638.508

^(*) Os montantes em dólares norte-americanos foram convertidos para reais - R\$, com base nas cotações desta moeda de R\$1,7412/US\$ e de R\$2,3370/US\$, divulgadas pelo BACEN, respectivamente para as datas de 31 de dezembro de 2009 e de 2008.

14. IMOBILIZADO DE USO

Descrição	Banco				
	2009				2008
	Depreciação anual - %	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Instalações	10	928	(326)	602	761
Móveis e equipamentos de uso	10	3.303	(1.073)	2.230	2.513
Equipamentos de comunicação	10	112	(37)	75	89
Computadores e periféricos	20	3.662	(1.877)	1.785	2.458
Equipamentos de segurança	10	301	(123)	178	209
Veículos	20	1.443	(1.106)	337	496
Total		9.749	(4.542)	5.207	6.526

Descrição	Consolidado				
	2009				2008
	Depreciação anual - %	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Imóveis de uso ⁽¹⁾	4	10.469	(5.577)	4.892	5.674
Instalações	10	945	(326)	619	761
Móveis e equipamentos de uso	10	3.309	(1.073)	2.236	2.515
Equipamentos de comunicação	10	112	(37)	75	89
Computadores e periféricos	20	3.684	(1.877)	1.807	2.478
Equipamentos de segurança	10	301	(123)	178	209
Veículos	20	2.134	(1.551)	583	871
Total		20.954	(10.564)	10.390	12.597

⁽¹⁾ Os imóveis de uso, pertencentes à controlada direta, são registrados por seu valor de custo de aquisição acrescido de valor referente à reavaliação a valor de mercado, cuja realização se dará em razão do prazo remanescente de vida útil do bem, conforme determinado pela Resolução BACEN nº 3.565/08.

15. DEPÓSITOS E CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO

As captações em depósitos interfinanceiros, depósitos a prazo e no mercado aberto são negociadas a taxas usuais de mercado. Seus vencimentos estão assim distribuídos:

	Banco						
	2009						
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Depósitos à vista	125.075	-	-	-	-	-	125.075
Depósitos interfinanceiros	-	44.439	86.847	3.343	-	-	134.629
Depósitos a prazo	-	425.068	562.059	598.291	504.567	39.201	2.129.186
Depósitos em moeda estrangeira	338	-	-	-	-	-	338
Outros depósitos	1.617	-	-	-	-	-	1.617
Total de depósitos	127.030	469.507	648.906	601.634	504.567	39.201	2.390.845
Captações no mercado aberto	-	1.191.596	-	-	-	-	1.191.596
Total de captações no mercado aberto	-	1.191.596	-	-	-	-	1.191.596
Total de depósitos e de captações no mercado aberto	127.030	1.661.103	648.906	601.634	504.567	39.201	3.582.441

	2008						Total
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	
Depósitos à vista	113.843	-	-	-	-	-	113.843
Depósitos interfinanceiros	-	225.246	235.264	3.127	-	-	463.637
Depósitos a prazo	-	465.187	222.793	411.684	81.885	2.995	1.184.544
Outros depósitos	156	-	-	-	-	-	156
Total de depósitos	113.999	690.433	458.057	414.811	81.885	2.995	1.762.180
Captações no mercado aberto	-	1.290.642	-	-	-	-	1.290.642
Total de captações no mercado aberto	-	1.290.642	-	-	-	-	1.290.642
Total de depósitos e de captações no mercado aberto	113.999	1.981.075	458.057	414.811	81.885	2.995	3.052.822

	Consolidado						Total
	2009						
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	
Depósitos à vista	122.728	-	-	-	-	-	122.728
Depósitos interfinanceiros	-	44.439	86.847	3.343	-	-	134.629
Depósitos a prazo	-	424.179	561.243	597.840	500.054	39.201	2.122.517
Depósitos em moeda estrangeira	338	-	-	-	-	-	338
Outros depósitos	1.617	-	-	-	-	-	1.617
Total de depósitos	124.683	468.618	648.090	601.183	500.054	39.201	2.381.829
Captações no mercado aberto	-	1.189.987	-	-	-	-	1.189.987
Total de captações no mercado aberto	-	1.189.987	-	-	-	-	1.189.987
Total de depósitos e de captações no mercado aberto	124.683	1.658.605	648.090	601.183	500.054	39.201	3.571.816

	2008						Total
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	
Depósitos à vista	113.787	-	-	-	-	-	113.787
Depósitos interfinanceiros	-	225.246	235.264	3.127	-	-	463.637
Depósitos a prazo	-	465.187	218.811	410.921	81.475	2.995	1.179.389
Outros depósitos	156	-	-	-	-	-	156
Total de depósitos	113.943	690.433	454.075	414.048	81.475	2.995	1.756.969
Captações no mercado aberto	-	1.290.642	-	-	-	-	1.290.642
Total de captações no mercado aberto	-	1.290.642	-	-	-	-	1.290.642
Total de depósitos e de captações no mercado aberto	113.943	1.981.075	454.075	414.048	81.475	2.995	3.047.611

16. RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS

O Banco possui programa global de emissão de títulos privados no exterior (*Euro Medium Term Notes - EMTN*). Este programa, firmado em 14 de dezembro de 2005, foi ampliado de US\$300 milhões para US\$1 bilhão em 6 de junho de 2008, com montante total captado de US\$225 milhões e de US\$345 milhões, em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, respectivamente.

O quadro a seguir apresenta as características destes programas e os respectivos saldos, em moeda local:

Valor emitido (US\$ mil)	Taxa de juros	Data de emissão	Data de vencimento	2009	
				Banco	Consolidado (R\$ mil)
125.000	6,875%	09/06/2008	09/06/2010	202.822	200.200
100.000	7,250%	21/07/2008	21/07/2011	173.260	173.260
225.000				376.082	373.460
			<i>Total curto prazo</i>	208.645	206.023
			<i>Total longo prazo</i>	167.437	167.437

Valor emitido (US\$ mil)	Taxa de juros	Data de emissão	Data de vencimento	2008	
				Banco	Consolidado (R\$ mil)
120.000	7,750%	30/10/2006	30/10/2009	277.978	276.395
125.000	6,875%	09/06/2008	09/06/2010	271.093	271.093
100.000	7,250%	21/07/2008	21/07/2011	238.007	238.007
345.000				787.078	785.495
			<i>Total curto prazo</i>	286.717	285.134
			<i>Total longo prazo</i>	500.361	500.361

17. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES

	Banco					Total
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	
2009						
Empréstimos e repasses						
Obrigações em moeda estrangeira ⁽¹⁾	105.300	87.708	-	-	-	193.008
Obrigações por empréstimos no exterior	84.953	172.227	160.808	17.616	-	435.604
Repasse do país - instituições oficiais						
Repasse do BNDES	1.759	13.988	55.327	-	-	71.074
Repasse de FINAME	887	4.818	12.547	7.413	4.806	30.471
Repasse do exterior	7.757	15.641	-	-	-	23.398
Total	200.656	294.382	228.682	25.029	4.806	753.555
2008						
Empréstimos e repasses						
Obrigações em moeda estrangeira ⁽¹⁾	172.631	100.009	87.272	-	-	359.912
Obrigações por empréstimos no exterior	10.871	9.738	226.723	35.232	-	282.564
Repasse do país - instituições oficiais						
Repasse do BNDES	-	900	2.540	-	-	3.440
Repasse de FINAME	-	2.786	7.858	-	-	10.644
Repasse do exterior	10.500	31.160	32.201	-	-	73.861
Total	194.002	144.593	356.594	35.232	-	730.421

	Consolidado					Total
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	
2009						
Empréstimos e repasses						
Empréstimos no país ⁽²⁾	-	-	-	-	122.013	122.013
Obrigações em moeda estrangeira ⁽¹⁾	105.300	87.708	-	-	-	193.008
Obrigações por empréstimos no exterior	84.953	172.227	160.808	17.616	-	435.604
Repasses do país - instituições oficiais						
Repasse do BNDES	1.759	13.988	55.327	-	-	71.074
Repasse de FINAME	887	4.818	12.547	7.413	4.806	30.471
Repasse do exterior	7.757	15.641	-	-	-	23.398
Total	200.656	294.382	228.682	25.029	126.819	875.568
2008						
Empréstimos e repasses						
Empréstimos no país ⁽²⁾	-	31.040	-	-	120.032	151.072
Obrigações em moeda estrangeira ⁽¹⁾	172.631	100.009	87.272	-	-	359.912
Obrigações por empréstimos no exterior	10.871	9.738	226.723	35.232	-	282.564
Repasses do país - instituições oficiais						
Repasse do BNDES	-	900	2.540	-	-	3.440
Repasse de FINAME	-	2.786	7.858	-	-	10.644
Repasse do exterior	10.500	31.160	32.201	-	-	73.861
Total	194.002	175.633	356.594	35.232	120.032	881.493

⁽¹⁾ O saldo de Obrigações em moeda estrangeira, refere-se às captações para operações comerciais de câmbio, relativas a financiamentos à exportação e importação.

⁽²⁾ O saldo de Empréstimos no país, incluído nas demonstrações financeiras consolidadas, refere-se ao valor das cotas seniores, deduzido do valor mantido pelo Banco, representado pelas cotas subordinadas, no Daycoval Veículos FIDC em 31 de dezembro de 2009 e no Daycoval FIDC e no Daycoval Veículos FIDC em 31 de dezembro de 2008.

O Banco observa o cumprimento dos compromissos financeiros relacionados à manutenção de determinados índices de performance, liquidez e endividamento, denominados “*financial covenants*”, atrelados aos contratos de empréstimos com o “*International Finance Corporation - IFC*” e com o “*Inter-American Investment Corporation - IIC*”, que caso não sejam cumpridos podem acarretar em liquidação antecipada dos contratos firmados entre o Banco e estas instituições.

18. OPERAÇÕES COM SEGUROS (CONSOLIDADO)

a) Direitos creditórios com operações de seguros:

Representado por valores a receber em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 no montante de R\$459 e de R\$273, respectivamente, oriundos do Consórcio DPVAT registrado na rubrica de Prêmios de seguros a receber, dentro do grupo de “Outros créditos”.

b) Composição das provisões técnicas:

	2009	2008
Sinistros a liquidar	5.581	2.265
Previdência complementar	7	7
Outras provisões	110	249
Total	5.698	2.521

c) Recursos garantidores das provisões técnicas:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	6.135	3.090
Recursos garantidores de provisões técnicas	<u>6.135</u>	<u>3.090</u>

d) Resultado das operações de seguros:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Receita de prêmios e contribuições	33.267	17.096
Despesas com sinistros	(29.154)	(13.812)
Outras receitas e despesas operacionais	(904)	(1.139)
Total	<u>3.209</u>	<u>2.145</u>

19. OUTRAS OBRIGAÇÕES

a) Carteira de câmbio:

	Banco e Consolidado	
	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Câmbio vendido a liquidar	25.959	60.584
(-) Importação financiada - câmbio contratado (Nota 8.a)	(22.559)	(2.179)
Obrigações por compras de câmbio	97.600	105.955
(-) Adiantamentos sobre contratos de câmbio (Nota 8.a)	(92.298)	(105.437)
Rendas a apropriar de adiantamentos concedidos (Nota 8.a)	17	12
Total	<u>8.719</u>	<u>58.935</u>

b) Sociais e estatutárias:

	Banco		Consolidado	
	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Dividendos e bonificações a pagar (Nota 22.e))	17.988	22.568	17.988	22.568
Programa de participação nos resultados (Nota 25.1)	7.558	7.224	7.722	7.283
Total	<u>25.546</u>	<u>29.792</u>	<u>25.710</u>	<u>29.851</u>

c) Fiscais e previdenciárias:

	Banco			
	<u>2009</u>		<u>2008</u>	
	<u>Curto prazo</u>	<u>Longo prazo</u>	<u>Curto prazo</u>	<u>Longo prazo</u>
Provisão para imposto de renda sobre o lucro	68.486	-	65.639	-
Provisão para contribuição social sobre o lucro	25.121	-	21.623	-
(-) Antecipação de imposto de renda e contribuição social	(37.002)	-	(30.702)	-
Impostos e contribuições a recolher	7.825	-	6.303	-
Provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos - (Nota 20.c))	2.418	17.967	7.044	38.484
Obrigações legais - (Nota 21.b))	-	318.104	-	225.727
Total	<u>66.848</u>	<u>336.071</u>	<u>69.907</u>	<u>264.211</u>

	Consolidado			
	2009		2008	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Provisão para imposto de renda sobre o lucro	70.133	-	66.389	-
Provisão para contribuição social sobre o lucro	25.875	-	21.994	-
(-) Antecipação de imposto de renda e contribuição social	(38.469)	-	(31.559)	-
Provisão para imposto de renda e contribuição social sobre reavaliação de bens	772	-	965	-
Impostos e contribuições a recolher	7.913	-	6.347	-
Provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos	2.418	17.975	7.044	38.487
Obrigações legais - (Nota 21.b))	-	318.104	-	225.727
Total	68.642	336.079	71.180	264.214

d) Diversas:

	Banco				Consolidado			
	2009		2008		2009		2008	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Cheques administrativos	141	-	1.202	-	141	-	1.202	-
Provisão para pagamentos a efetuar	8.368	-	8.423	-	14.717	-	9.079	-
Provisão para passivos contingentes (Nota 21.b))	-	4.655	-	3.969	-	4.655	-	3.969
Credores diversos ^(*)	53.767	-	20.589	-	48.077	-	20.593	-
Total	62.276	4.655	30.214	3.969	62.935	4.655	30.874	3.969

(*) A rubrica de credores diversos, tanto para o Banco quanto para o Consolidado, está composta substancialmente pelos seguintes itens: (i) cobranças recebidas e em processamento no montante de R\$23.369 (R\$10.861 em 2008); (ii) valores recebidos de operações cedidas no montante de R\$17.646 (R\$5.044 em 2008); e (iii) valores a pagar referentes à comissões sobre operações de crédito consignado no montante de R\$6.705 (R\$431 em 2008).

20. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Demonstração do cálculo do imposto de renda e da contribuição social:

	Banco		Consolidado	
	2009	2008	2009	2008
Resultado deduzido dos juros sobre o capital próprio, antes do imposto de renda e da contribuição social	172.431	149.728	174.079	157.137
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 15%, respectivamente	(68.972)	(56.602)	(69.667)	(59.155)
Adições:				
Resultados de participações em controladas	(946)	(1.637)	(2.746)	(3.009)
Ajustes de instrumentos financeiros derivativos	(32.239)	(31.002)	(32.239)	(31.019)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(96.313)	(70.729)	(96.313)	(70.729)
Despesas não-dedutíveis	(7.970)	(10.340)	(8.394)	(10.555)
Outras	(12.291)	(5.595)	(12.291)	(5.603)
Exclusões:				
Resultados de participações em controladas	1.357	3.468	1.687	6.021
Ajustes de instrumentos financeiros derivativos	29.142	33.232	29.142	33.232
Perdas em operações de crédito	72.111	37.813	72.111	37.813
Receitas não-tributáveis	5.405	2.985	5.405	3.473
Outras	361	-	550	2
Créditos tributários sobre diferenças temporárias	54.446	55.414	54.446	55.414
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	(55.909)	(42.993)	(58.309)	(44.115)

- b) Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre adições e exclusões temporárias (ativo e passivo):

Conforme estabelecido pela Resolução nº 3.059/02, alterada pela Resolução nº 3.355/06, ambas do BACEN e pela Instrução CVM nº 371/02, o reconhecimento contábil dos ativos e passivos fiscais diferidos (“créditos tributários” e “obrigações fiscais diferidas”) decorrentes de diferenças temporárias, deve atender, de forma cumulativa, as seguintes condições: (i) apresentação de histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, comprovado pela ocorrência dessas situações em, pelo menos, três dos últimos cinco exercícios sociais, período esse que deve incluir o exercício em referência; e (ii) expectativa de geração de lucros ou receitas tributáveis futuros para fins de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, em períodos subsequentes, baseada em estudo técnico interno que demonstre a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do crédito tributário no prazo máximo de dez anos.

- c) Origem dos créditos tributários e das obrigações fiscais diferidos:

Créditos tributários:	2009			2009
	2008	Constituição	Realização	
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:				
Provisões para contingências fiscais	44.937	21.267	(8.329)	57.875
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	41.821	108.335	(83.992)	66.164
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	33.129	17.504	(46.678)	3.955
Outras adições temporárias	14.309	19.731	(384)	33.656
Total de créditos tributários sobre diferenças temporárias	134.196	166.837	(139.383)	161.650
Obrigações fiscais diferidas:				
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:				
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	26.409	24.266	(45.377)	5.298
Resultados com instrumentos financeiros derivativos não realizados	11.340	6.289	(15.601)	2.028
Outros	7.779	5.280	-	13.059
Total das obrigações fiscais diferidas sobre diferenças temporárias	45.528	35.835	(60.978)	20.385
2008				
Créditos tributários:	2007	Constituição	Realização	2008
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:				
Provisões para contingências fiscais	28.312	16.625	-	44.937
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	5.062	74.573	(37.814)	41.821
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	15.725	39.180	(21.776)	33.129
Outras adições temporárias	2.370	11.986	(47)	14.309
Total de créditos tributários sobre diferenças temporárias	51.469	142.364	(59.637)	134.196
Obrigações fiscais diferidas:				
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:				
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	3.732	33.377	(10.700)	26.409
Resultados com instrumentos financeiros derivativos não realizados	13.943	9.488	(12.091)	11.340
Outros	272	7.509	(2)	7.779
Total das obrigações fiscais diferidas sobre diferenças temporárias	17.947	50.374	(22.793)	45.528

Em função da Medida Provisória nº 413, editada em 3 de janeiro de 2008, que foi convertida em Lei nº 11.727 em 23 de junho de 2008, que alterou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) das entidades de seguros privados, de capitalização e de instituições financeiras, de 9% para 15% a partir de 1º de maio de 2008, os saldos de impostos fiscais diferidos, ativos e passivos, existentes em 30 de abril de 2008, foram ajustados pela diferença entre as alíquotas o que resultou em acréscimo de R\$8.755 no saldo de créditos tributários e de R\$1.758 no saldo do passivo fiscal diferido.

d) Previsão de realização dos créditos tributários:

<u>Prazo para realização em:</u>	2009		
	Diferenças temporárias		Total de impostos diferidos
	Imposto de renda	Contribuição social	
Até 1 ano	41.878	25.127	67.005
Até 2 anos	1.196	717	1.913
Até 3 anos	362	218	580
Até 4 anos	248	148	396
Até 5 anos	72.701	19.055	91.756
Total	116.385	45.265	161.650

<u>Prazo para realização em:</u>	2008		
	Diferenças temporárias		Total de impostos diferidos
	Imposto de renda	Contribuição social	
Até 1 ano	28.474	17.083	45.557
Até 2 anos	480	288	768
Até 3 anos	2.612	1.567	4.179
Até 4 anos	66	40	106
Até 5 anos	61.967	21.619	83.586
Total	93.599	40.597	134.196

O valor presente do total de créditos tributários constituído, em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, é de R\$127.598 e de R\$103.256, respectivamente, e foi calculado com base na expectativa de realização das diferenças temporárias, descontadas pela taxa média de captação do Banco, projetada para os períodos correspondentes.

As projeções de lucros que possibilitam a geração de base de cálculo tributável, incluem a consideração de premissas macroeconômicas, taxas de câmbio e de juros, estimativa de novas operações financeiras, entre outras, e que podem variar em relação a dados e valores efetivos.

21. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

- a) Ativos contingentes - nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 o Banco não reconheceu ativos contingentes.
- b) Passivos contingentes classificados como perdas prováveis e obrigações legais - fiscais e previdenciárias.

O Banco é parte em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal. A avaliação para constituição de provisões é efetuada conforme critérios descritos na nota 3.s). A Administração do Banco entende que as provisões constituídas são suficientes para atender perdas decorrentes dos respectivos processos.

Provisões constituídas e as respectivas movimentações para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008:

	Banco e Consolidado	
	2009	2008
Obrigações legais - Riscos fiscais ^(b.1)	318.104	225.727
Processos trabalhistas (Nota 19.d))	908	162
Processos cíveis (Nota 19.d))	3.747	3.807
Total	<u>322.759</u>	<u>229.696</u>

	Fiscais		Trabalhista		Cíveis	
	2009	2008	2009	2008	2009	2008
Saldo no início do exercício	225.637	153.762	162	157	3.807	1.598
Atualização monetária	13.632	15.777	-	-	-	-
Constituição (reversão)	78.745	56.188	746	5	(60)	2.209
Saldo ao final do exercício	<u>318.014</u>	<u>225.727</u>	<u>908</u>	<u>162</u>	<u>3.747</u>	<u>3.807</u>

b.1) O Banco vem contestando judicialmente a legalidade da exigência de alguns tributos e contribuições e os valores envolvidos estão integralmente provisionados e atualizados.

Os principais questionamentos são:

IRPJ: visa deduzir os valores apurados de CSLL da base de cálculo do IRPJ e questiona o efeito da extinção da correção monetária de balanço.

CSLL: (i) questiona o efeito da extinção da correção monetária de balanço, contesta a exigência de alíquota diferenciada e visa o reconhecimento dos juros sobre o capital próprio como despesa dedutível no exercício de 1996; e (ii) questiona a majoração da alíquota de 9% para 15%, determinada pela Medida Provisória nº 413/08, convertida na Lei nº 11.727 de 23 de junho de 2008.

COFINS: questiona a aplicação da Lei nº 9.718/98.

PIS: questiona a aplicação da Lei nº 9.718/98 e a exigência pela fiscalização de apuração da base de cálculo do PIS em desacordo com as Emendas Constitucionais nº 01/94, nº 10/96 e nº 17/97.

c) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis:

Não são reconhecidos contabilmente e estão representados por processos de natureza cível e trabalhista. As ações cíveis referem-se, principalmente, a pedidos de indenizações por danos morais e materiais que, em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, montam o risco aproximado de R\$17.162 e de R\$20.790, respectivamente. As ações trabalhistas, em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, montam risco aproximado de R\$2.205 e de R\$1.661, respectivamente.

d) Lei nº 11.941/09 - Adesão ao programa de parcelamento e quitação de débitos fiscais:

Com base nos termos e vantagens oferecidos pelo programa de anistia fiscal editado pelo Governo Federal, objeto da Lei nº 11.941/09, a Administração do Banco, amparada por seus consultores jurídicos, julgou conveniente aderir ao referido programa. Assim, foram protocoladas em 30 de novembro de 2009 as desistências dos processos que questionavam o diferencial de alíquota de contribuição social para os exercícios findos em 31 de dezembro de 1997 e de 1998, com conseqüente pedido de conversão parcial dos respectivos depósitos judiciais em renda para a União, bem como, na mesma data, formalizados os pedidos de adesão aos parcelamentos previstos na mencionada Lei. O resultado bruto decorrente do pagamento já realizado mediante a conversão parcial dos depósitos foi de R\$1.605 no exercício de 2009 e os débitos a serem indicados no parcelamento referem-se ao saldo contábil registrado na data da adesão ao programa, sendo que este poderá sofrer alterações quando da consolidação de débitos a ser realizada pela Receita Federal.

Não existem em curso processos administrativos por descumprimento das normas do Sistema Financeiro Nacional ou de pagamento de multas, que possam causar impactos representativos no resultado financeiro do Banco ou das empresas integrantes do Consolidado.

22. PATRIMÔNIO LÍQUIDO (CONTROLADOR)

a) Capital social:

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, do Banco é composto por ações ordinárias e preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

b) Composição do capital social em ações:

	<u>Quantidade de ações</u>	
	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Ações ordinárias	142.418.179	142.418.179
Ações preferenciais	73.906.333	80.215.333
(-) Ações preferenciais em tesouraria (Nota 22.d.2))	(1.557.300)	(2.615.400)
Total de ações	<u>214.767.212</u>	<u>220.018.112</u>

c) Movimentação do capital social em ações:

	<u>Quantidade de ações</u>		
	<u>Ordinárias</u>	<u>Preferenciais</u>	<u>Total</u>
Quantidade de ações em 31 de dezembro de 2007	142.418.179	80.215.333	222.633.512
Recompra de ações durante o exercício de 2008 (Nota 22.d.2))	-	(2.615.400)	(2.615.400)
Quantidade de ações em 31 de dezembro de 2008	<u>142.418.179</u>	<u>77.599.933</u>	<u>220.018.112</u>
Quantidade de ações em 31 de dezembro de 2008	142.418.179	77.599.933	220.018.112
Recompra de ações durante o exercício de 2009 (Nota 22.d.2))	-	(5.250.900)	(5.250.900)
Quantidade de ações em 31 de dezembro de 2009	<u>142.418.179</u>	<u>72.349.033</u>	<u>214.767.212</u>

d) Plano de recompra de ações:

Conforme Reunião do Conselho de Administração do Banco, realizada em 7 de outubro de 2009, foi deliberado e aprovado um novo Plano de Recompra de Ações de emissão própria, para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem redução do capital social e com a utilização de reservas, em conformidade com a Lei nº 6.404/76, com a Instrução CVM nº 10/80 e Estatuto Social do Banco.

d.1) Objetivo, prazo e intermediadores do Plano de Recompra de Ações de emissão própria:

I - Objetivo: as ações serão adquiridas, para permanência em tesouraria e posterior alienação, ou cancelamento, até 2,8% das ações preferenciais nominativas em circulação representadas por até 1.557.392 (um milhão, quinhentas e cinquenta e sete mil e trezentas e noventa e duas) ações preferenciais.

II - Prazo: o plano de recompra de ações vigorará até 6 de outubro de 2010.

III - Intermediadores: a operação de aquisição dessas ações será realizada na BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, a preço de mercado e intermediada por: (i) Ágora CVTM S.A., inscrita no CNPJ sob nº 74.014.747/0002-16, com sede na Rua Leopoldo Couto Magalhães Jr., 758, 1º andar, São Paulo, Capital; (ii) Fator S.A. Corretora de Valores, inscrita no CNPJ sob nº 63.062.749/0001-83, com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 1017, 11º andar, São Paulo, Capital; e (iii) Itaú Corretora de Valores S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64, com sede na Avenida Doutor Hugo Beolchi, 900, 15º andar, São Paulo, Capital.

d.2) Ações em tesouraria:

O quadro a seguir apresenta informações referentes às ações de emissão própria em 31 de dezembro de 2009 e de 2008:

Espécie	Quantidade de ações em tesouraria	Preços de negociação das recompras			Cotação de fechamento de mercado ⁽¹⁾	Valor de mercado
		mínimo	médio	máximo		
<u>2009</u>						
Preferenciais	1.557.300	8,87	9,31	9,57	9,78	15.230
<u>2008</u>						
Preferenciais	2.615.400	3,67	6,45	15,26	5,30	13.862

⁽¹⁾ Cotação de fechamento de pregão divulgada pela BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, referente às ações preferenciais do Banco, sob o código DAYC4, tendo como base o pregão de 31 de dezembro de 2009 e de 2008.

O quadro a seguir apresenta a movimentação das ações em tesouraria durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Saldo no início do exercício	2.615.400	-
Aquisição de ações de emissão própria	5.250.900	2.615.400
Venda ou cancelamento de ações de emissão própria ⁽¹⁾	(6.309.000)	-
Saldo ao final do exercício	<u>1.557.300</u>	<u>2.615.400</u>

⁽¹⁾ Em 2 de outubro de 2009, o BACEN homologou o ato societário do Banco, representado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de julho de 2009, que deliberou e aprovou o cancelamento de 6.309.000 (seis milhões trezentas e nove mil) ações preferenciais nominativas que se encontravam em tesouraria, sem redução do valor do capital social. As referidas ações foram adquiridas pelo Banco de acordo com o Programa de Recompra de Ações, aprovado em Reuniões do Conselho de Administração, realizadas em 4 de abril de 2008 e em 3 de abril de 2009, sendo esta última para a renovação do programa.

Desta forma, o capital social que é de R\$1.359.143 e era dividido em 222.633.512 ações, sendo 142.418.179 ações ordinárias e 80.215.333 ações preferenciais, passou a ser dividido em 216.324.512 ações, sendo 142.418.179 ações ordinárias e 73.906.333 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

e) Juros sobre o capital próprio e/ou dividendos:

Conforme disposições estatutárias, aos acionistas estão assegurados dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que somados, correspondam, no mínimo, a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da lei societária.

Os juros sobre o capital próprio são calculados com base nas contas do patrimônio líquido, limitando-se à variação da taxa de juros de longo prazo (TJLP), condicionados à existência de lucros computados antes de sua dedução ou de lucros acumulados e reservas de lucros.

O cálculo dos dividendos e dos juros sobre o capital próprio, relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, está demonstrado a seguir:

	<u>2009</u>	<u>%^(*)</u>	<u>2008</u>	<u>%^(*)</u>
Lucro líquido do exercício	211.088		200.150	
(-) Reserva legal	(10.555)		(10.007)	
Base de cálculo ajustada	<u>200.533</u>		<u>190.143</u>	
Valor bruto dos juros sobre o capital próprio	94.566		93.416	
(-) Imposto de renda retido na fonte relativo aos juros sobre o capital próprio	(13.629)		(13.608)	
Valor líquido dos juros sobre o capital próprio no exercício	<u>80.937</u>		<u>79.808</u>	
Valor líquido dos juros sobre o capital próprio e dos dividendos no exercício	<u>80.937</u>	40,36%	<u>79.808</u>	41,97%

^(*) Refere-se ao percentual relativo à soma do valor líquido dos juros sobre o capital próprio sobre o lucro líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008.

Foram pagos ou provisionados dividendos e juros sobre o capital próprio conforme demonstrado a seguir:

Descrição	2009				
	Valor bruto por ação		Valor pago ou provisionado bruto	IRRF	Valor pago ou provisionado líquido
	ON	PN			
Juros sobre o capital próprio ⁽¹⁾	0,11063	0,11063	24.265	(3.501)	20.764
Juros sobre o capital próprio ⁽²⁾	0,11008	0,11008	23.850	(3.445)	20.405
Juros sobre o capital próprio ⁽³⁾	0,11765	0,11765	25.451	(3.671)	21.780
Juros sobre o capital próprio ⁽⁴⁾	0,09778	0,09778	21.000	(3.012)	17.988
Total pago ou provisionado no exercício			94.566	(13.629)	80.937
Descrição	2008				
	Valor bruto por ação		Valor pago ou provisionado bruto	IRRF	Valor pago ou provisionado líquido
	ON	PN			
Juros sobre o capital próprio ⁽⁵⁾	0,10311	0,10311	22.956	(3.329)	19.627
Juros sobre o capital próprio ⁽⁶⁾	0,10916	0,10916	24.277	(3.537)	20.740
Juros sobre o capital próprio ⁽⁷⁾	0,11138	0,11138	24.711	(3.610)	21.101
Juros sobre o capital próprio ⁽⁸⁾	0,09759	0,09759	21.472	(3.132)	18.340
Total pago ou provisionado no exercício			93.416	(13.608)	79.808

⁽¹⁾ Conforme Reunião do Conselho de Administração do Banco, realizada em 30 de março de 2009, foi ratificada a aprovação da Diretoria sobre o pagamento a título de Juros sobre o Capital Próprio, “ad referendum” da Assembleia Geral de Acionistas, referente ao período de 1º de janeiro a 30 de março de 2009. Os valores foram disponibilizados aos acionistas em 15 de abril de 2009.

⁽²⁾ Conforme Reunião do Conselho de Administração do Banco, realizada em 26 de junho de 2009, foi ratificada a aprovação da Diretoria sobre o pagamento a título de Juros sobre o Capital Próprio, “ad referendum” da Assembleia Geral de Acionistas, referente ao período de 31 de março a 26 de junho de 2009. Os valores foram disponibilizados aos acionistas em 15 de julho de 2009.

⁽³⁾ Conforme Reunião do Conselho de Administração do Banco, realizada em 30 de setembro de 2009, foi ratificada a aprovação da Diretoria sobre o pagamento a título de Juros sobre o Capital Próprio, “ad referendum” da Assembleia Geral de Acionistas, referente ao período de 27 de junho a 30 de setembro de 2009. Os valores foram disponibilizados aos acionistas em 8 de outubro de 2009.

⁽⁴⁾ Conforme Reunião do Conselho de Administração do Banco, realizada em 22 de dezembro de 2009, foi ratificada a aprovação da Diretoria sobre pagamento complementar a título de Juros sobre o Capital Próprio, “ad referendum” da Assembleia Geral de Acionistas. Os valores foram disponibilizados aos acionistas em 15 de janeiro de 2010.

⁽⁵⁾ Conforme Reunião do Conselho de Administração do Banco, realizada em 27 de março de 2008, foi ratificada a aprovação da Diretoria sobre o pagamento a título de Juros sobre o Capital Próprio, “ad referendum” da Assembleia Geral de Acionistas, referente ao período de 1º de janeiro a 27 de março de 2008. Os valores foram disponibilizados aos acionistas em 10 de abril de 2008.

⁽⁶⁾ Conforme Reunião do Conselho de Administração do Banco, realizada em 27 de junho de 2008, foi ratificada a aprovação da Diretoria sobre o pagamento a título de Juros sobre o Capital Próprio, “ad referendum” da Assembleia Geral de Acionistas, referente ao período de 28 de março a 27 de junho de 2008. Os valores foram disponibilizados aos acionistas em 15 de julho de 2008.

(7) *Conforme Reunião do Conselho de Administração do Banco, realizada em 29 de setembro de 2008, foi ratificada a aprovação da Diretoria sobre o pagamento a título de Juros sobre o Capital Próprio, “ad referendum” da Assembleia Geral de Acionistas, referente ao período de 28 de junho a 29 de setembro de 2008. Os valores foram disponibilizados aos acionistas em 15 de outubro de 2008.*

(8) *Conforme Reunião do Conselho de Administração do Banco, realizada em 23 de dezembro de 2008, foi ratificada a aprovação da Diretoria sobre o pagamento a título de Juros sobre o Capital Próprio, “ad referendum” da Assembleia Geral de Acionistas, referente ao período de 29 de setembro a 23 de dezembro de 2008. Os valores foram disponibilizados aos acionistas em 15 de janeiro de 2009.*

f) Reservas de reavaliação e de lucros:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Reservas de reavaliação ⁽¹⁾	1.569	1.991
Reservas de lucros	345.887	267.717
Reserva legal ⁽²⁾	30.863	20.308
Reserva de lucros a realizar ⁽³⁾	12.409	12.409
Reservas estatutárias ⁽⁴⁾	302.615	235.000
Ações em tesouraria (Nota 22.d.2))	(14.533)	(16.874)

(1) *Refere-se à reavaliação de bens imóveis de empresa controlada, sendo reconhecida no resultado em função do decorrer do prazo de vida útil do bem reavaliado.*

(2) *Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, conforme legislação vigente.*

(3) *Reserva constituída referente ao lucro líquido da empresa Treetop Investments Ltd., controlada indiretamente.*

(4) *Reserva constituída conforme disposição estatutária.*

23. DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

a) Outras despesas administrativas:

	<u>Banco</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Despesas de água, energia e gás	786	828	786	828
Despesas de alugueis e seguros	7.500	6.810	7.543	6.829
Despesas de comunicações	2.753	3.070	2.754	3.072
Despesas de contribuições	1.143	1.796	1.143	1.796
Despesas de manutenção e conservação de bens	549	1.596	554	1.599
Despesas com materiais	632	1.529	639	1.529
Despesas de processamento de dados	4.180	6.276	4.187	6.279
Despesas de promoções, propaganda e publicações	2.771	4.307	2.894	4.330
Despesas com serviços de terceiros, técnicos e especializados	70.853	130.350	71.101	130.460
Despesas de depreciação e amortização	1.472	1.315	1.980	1.852
Outras despesas administrativas	13.463	12.247	15.856	14.072
Total	<u>106.102</u>	<u>170.124</u>	<u>109.437</u>	<u>172.646</u>

b) Outras receitas operacionais:

	Banco		Consolidado	
	2009	2008	2009	2008
Variação cambial sobre operações passivas	346.768	74.000	346.818	81.209
Atualização de depósitos judiciais	7.713	7.329	7.713	7.351
Outras receitas operacionais	8.717	2.965	9.288	3.258
Recuperação de encargos e despesas	47	463	47	462
Total	363.245	84.757	363.866	92.280

c) Outras despesas operacionais:

	Banco		Consolidado	
	2009	2008	2009	2008
Atualização monetária de tributos	13.774	16.459	13.774	16.459
Variação cambial	21.195	241	27.579	2.440
Outras despesas operacionais	12.676	17.113	12.940	17.127
Total	47.645	33.813	54.293	36.026

24. LIMITE OPERACIONAL - ACORDO DE BASILÉIA

O Banco Central do Brasil divulgou os Comunicados nº 12.746/04 e nº 16.137/07, que tratam das diretrizes e cronogramas para a implantação dos conceitos do novo Acordo da Basileia (Basileia II). Estes Comunicados têm como orientação as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia, contidas no documento “*Convergência Internacional de Mensuração e Padrões de Capital: Uma Estrutura Revisada*” (Basileia II), que estabelece critérios mais adequados aos níveis de riscos associados às operações das instituições financeiras para alocação de capital regulamentar.

Em complemento aos Comunicados acima mencionados, o Conselho Monetário Nacional divulgou diversos normativos que estabelecem as diretrizes para a apuração do capital regulatório, que passaram a produzir efeitos a partir de 1º de julho de 2008, entre eles:

- Resolução nº 3.490/07 - Define o Patrimônio Líquido de Referência (PRE).
- Circular nº 3.360/07 - Define a Parcela de Exposição Ponderada pelo Risco (PEPR).
- Circulares nº 3.361/07 a nº 3.364/07, nº 3.366/07, nº 3.368/07, nº 3.389/08 - Definem a exposição às Parcelas de Juros (PJUR-1 a PJUR-4), Ações (PACS), Commodities (PCOM) e Câmbio (PCAM).
- Circular nº 3.383/07 - Define a Parcela de Risco Operacional.

No quadro a seguir, com base nos normativos mencionados no parágrafo anterior, está demonstrada a apuração das exigibilidades de patrimônio líquido e o índice de Basileia:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Patrimônio líquido ajustado	1.692.718	1.607.228
Redução das reservas de reavaliação	(1.569)	(1.991)
Redução dos ajustes patrimoniais de títulos e valores mobiliários classificados como disponíveis para venda	(460)	(4.919)
Patrimônio de referência de Nível I	1.690.689	1.600.318
Adição das reservas de reavaliação	1.569	1.991
Adição dos ajustes patrimoniais de títulos e valores mobiliários classificados como disponíveis para venda	460	4.919
Patrimônio de referência de Nível II	2.029	6.910
Patrimônio de referência PR	1.692.718	1.607.228
Alocação de capital por nível de risco		
Risco de crédito	434.758	428.630
Risco de mercado	143.140	186.084
Risco operacional	72.364	12.815
Patrimônio de referência exigido (PRE)	650.262	627.529
Índice de Basileia	28,63%	28,17%

Em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, o patrimônio líquido do Banco excedeu em 160,31% e em 156,12%, respectivamente, o Patrimônio de Referência Exigido pelo BACEN.

25. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

25.1. Programas de incentivo à educação e de participação nos resultados

Para alcançar o objetivo de posicionar-se entre as melhores empresas do país para se trabalhar, o Banco investe na capacitação e no bem estar de seus funcionários, através de programas que envolvem estudantes do ensino superior e programas de MBA's e Pós Graduação e participa do programa Jovem Aprendiz do Governo Federal e dá andamento a programas próprios de estagiários.

O Banco adota Programa de Participação nos Resultados (PPR) para todos os funcionários. Este programa é elaborado em parceria com o Sindicato dos Bancários, e baseia-se em metas de desempenho avaliadas anualmente, utilizando critérios de acordo com o programa de Avaliação de Desempenho.

25.2. Remuneração por ações

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 21 de maio de 2008, foi aprovado o Plano de Outorga de Compra de Ações ("Plano") de emissão do Banco, destinado aos seus administradores e empregados e pessoas que prestem serviços ao Banco e às sociedades sob seu controle, cujos programas foram aprovados pelo Conselho de Administração em 25 de julho de 2008 (1º e 2º Programas), em 12 de dezembro de 2008 (3º Programa) e em 11 de setembro de 2009 (4º Programa).

I - Objetivos do Plano

O Plano tem como principais objetivos: (i) estimular a expansão do Banco, mediante a criação de incentivos que visem uma maior integração de seus empregados, na qualidade de acionistas do Banco; (ii) possibilitar ao Banco a manutenção de seus profissionais, oferecendo-lhes, como vantagem e incentivo adicional, a oportunidade de se tornarem acionistas do Banco, nos termos, condições e formas previstas no Plano; e (iii) promover o bom desempenho do Banco e dos interesses de seus acionistas mediante comprometimento de longo prazo por parte de seus executivos, administradores e empregados.

II - Administração e ações objeto do Plano

O Plano é administrado pelo Conselho de Administração, e todas as decisões relativas ao Plano são por ele aprovadas.

As opções outorgadas no âmbito do Plano não podem ultrapassar, durante o prazo de vigência do Plano, o limite máximo de 5% (cinco por cento) do total de ações do capital social subscrito e integralizado do Banco, a qualquer tempo e as ações objeto das Opções serão provenientes, conforme venha a ser deliberado pelo Conselho de Administração: (i) da emissão de novas ações preferenciais, dentro do limite do capital autorizado; e/ou (ii) de ações mantidas em tesouraria.

III - Beneficiários

São elegíveis a participar deste Plano os executivos, os administradores e empregados do Banco e os de suas sociedades controladas direta ou indiretamente, assim como as pessoas naturais que prestem serviços ao Banco ou às sociedades sob seu controle.

Os beneficiários não terão qualquer direito na qualidade de acionistas do Banco (inclusive o direito de receber dividendos), com relação a quaisquer ações abrangidas pela Opção, até que essas ações tenham sido totalmente subscritas/adquiridas e integralizadas/pagas pelos beneficiários.

IV - Preço e prazo de carência para o exercício das opções

1º Programa

O preço por ação para o exercício da Opção (“Preço de Exercício”) será equivalente à média ponderada dos 30 (trinta) últimos pregões que imediatamente antecederem a comunicação do exercício de compra de ações, com desconto de 30% (trinta por cento).

O prazo de carência para o exercício do direito à compra de ações, referente ao 1º Programa, é determinado da seguinte forma:

<u>Prazo de carência</u> <i>(vesting period)</i>	<u>Percentual</u> <u>da opção</u> <u>para o exercício</u>
Ao final do 2º ano	50%
Ao final do 3º ano	25%
Ao final do 4º ano	25%

2º Programa

O preço por ação para o exercício da Opção (“Preço de Exercício”) será de R\$15,00, corrigido pela variação do Índice de Preços ao Consumidor - Amplo, divulgado pelo IBGE (“IPC-A”), ou o que vier a substituí-lo, da data de aprovação do Programa até a data do efetivo exercício da Opção de Compra de Ações.

O prazo de carência para o exercício do direito à compra de ações, referente ao 2º Programa, é determinado da seguinte forma:

<u>Prazo de carência</u>	<u>Percentual</u> <u>da opção</u> <u>para o exercício</u>
Ao final do 1º ano	25%
Ao final do 2º ano	25%
Ao final do 3º ano	25%
Ao final do 4º ano	25%

3º Programa

O preço por ação para o exercício da Opção (“Preço de Exercício”) será definido na data de outorga das opções de compra de ações, corrigido pela variação do Índice de Preços ao Consumidor - Amplo, divulgado pelo IBGE (“IPC-A”), ou o que vier a substituí-lo, da data de adesão dos beneficiários ao Programa até a data do efetivo exercício da Opção de Compra de Ações.

O prazo de carência para o exercício do direito à compra de ações, referente ao 3º Programa, é de 180 dias contados da data de adesão ao Programa.

O Preço de Exercício será ajustado, corrigindo-se o seu valor para levar em conta os dividendos e juros sobre o capital próprio eventualmente distribuídos.

4º Programa

O preço por ação para o exercício da Opção (“Preço de Exercício”) será equivalente à média ponderada dos 30 (trinta) últimos pregões que imediatamente antecederem a data da outorga, com desconto de 30% (trinta por cento).

O prazo de carência para o exercício do direito à compra de ações, referente ao 4º Programa, é determinado da seguinte forma:

<u>Prazo de carência</u>	<u>Percentual da opção para o exercício</u>
Ao final do 3º ano	50%
Ao final do 4º ano	25%
Ao final do 5º ano	25%

V - Opções outorgadas

<u>Outorga</u>		<u>Carência até</u>	<u>Prazo final para exercício</u>	<u>Opções outorgadas</u>
<u>Número</u>	<u>Data</u>			
<u>1º Programa</u>				
1ª Outorga	25/07/2008	25/07/2010	25/07/2018	864.290
2ª Outorga	12/12/2008	12/12/2010	12/12/2018	42.857
3ª Outorga	05/11/2009	05/11/2011	05/11/2019	125.001
Total de opções outorgadas do 1º Programa				1.032.148
<u>3º Programa</u>				
1ª Outorga	12/12/2008	12/06/2009	12/12/2018	303.000
Total de opções outorgadas do 3º Programa				303.000
Total de opções outorgadas				1.335.148

Até a data de divulgação destas demonstrações financeiras, não ocorreram outorgas para os 2º e 4º Programas de Opção de Compra de Ações.

VI - Cálculo do valor justo (*fair value*)

Na determinação do *fair value* da opção de compra de ações, foram utilizadas modelagens estatísticas que levam em consideração todas as características principais deste Programa, que incluem período aquisitivo (*vesting period*), condições para o exercício da opção e preço do ativo objeto.

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, os efeitos contábeis, caso tivessem sido reconhecidos, impactariam negativamente o resultado em R\$1.760 e em R\$559, respectivamente.

26. GARANTIAS E FIANÇAS PRESTADAS E RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS (BANCO E CONSOLIDADO)

As garantias e fianças bancárias prestadas e responsabilidades assumidas com terceiros, em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 montam o valor de R\$218.189 e de R\$313.965, respectivamente, cuja composição está detalhada no quadro a seguir:

Composição	2009	2008
Créditos abertos para importação	10.350	10.649
Beneficiários de garantias prestadas	77.872	27.965
Coobrigações em cessões de crédito	129.967	275.351
Total de garantias e fianças prestadas e responsabilidades com terceiros	218.189	313.965

As garantias e fianças bancárias prestadas e responsabilidades assumidas com terceiros estão sujeitas a encargos financeiros e contra-garantias dadas pelos beneficiários.

O quadro a seguir, apresenta as garantias e fianças bancárias prestadas e responsabilidades assumidas com terceiros, registradas em contas de compensação, em 31 de dezembro de 2009 e de 2008:

	Banco e Consolidado					Total
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	
2009	45.609	77.453	56.685	35.530	2.912	218.189
2008	53.562	92.450	134.608	31.725	1.620	313.965

O Banco não garante qualquer operação de empresas controladas, direta e indiretamente, de seus administradores ou de seus familiares.

27. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) As empresas controladas, direta e indiretamente, e os acionistas do Banco, realizam transações, com o próprio Banco, em condições usuais de mercado. Estas operações são contratadas a taxas compatíveis às taxas praticadas pelo mercado vigentes nas datas das operações, assim como nas datas de suas respectivas liquidações.

O quadro a seguir apresenta as transações do Banco com suas respectivas partes relacionadas, em 31 de dezembro de 2009 e de 2008:

Transações	2009		2008	
	Ativo (passivo)	Receita (despesa)	Ativo (passivo)	Receita (despesa)
Depósitos à vista	(2.608)	-	(198)	-
Controlador	(3)	-	(9)	-
Daycoval Holding Financeira S.A.	(3)	-	(9)	-
Controladas diretas	(2.346)	-	(56)	-
ACS Participações Ltda.	(21)	-	(45)	-
Daycoval Asset Management Ltda.	(37)	-	(6)	-
Dayprev Vida e Previdência S.A.	(10)	-	(5)	-
Treetop Investments Ltd.	(2.278)	-	-	-
Outras empresas coligadas	(5)	-	(7)	-
Daycoval Cobr. A. Serv. Ltda.	(2)	-	(2)	-
Daycoval Fomento Comercial Ltda.	(1)	-	(1)	-
Parateí Agropecuária e Imob. Ltda.	(1)	-	(4)	-
Valco Admin. Part. e Repres. Ltda.	(1)	-	-	-
Outras partes relacionadas - pessoas físicas	(254)	-	(126)	-
Depósitos a prazo	(171.274)	(15.262)	(91.387)	(9.550)
Controlador	(185)	(5)	-	-
Daycoval Holding Financeira S.A.	(185)	(5)	-	-
Controladas diretas	(6.668)	(582)	(5.154)	(591)
ACS Participações Ltda.	(4.964)	(488)	(4.391)	(483)
Daycoval Asset Management Ltda.	(816)	(76)	(763)	(108)
Treetop Investments Ltd.	(888)	(18)	-	-
Outras empresas coligadas	(425)	(43)	(432)	(50)
Daycoval Fomento Comercial Ltda.	(375)	(37)	(373)	(42)
Parateí Agropecuária e Imob. Ltda.	(50)	(6)	(59)	(8)
Outras partes relacionadas - pessoas físicas	(163.996)	(14.632)	(85.801)	(8.909)
Obrigações por títulos e valores mobiliários emitidos no exterior	(2.622)	(213)	(1.583)	(199)
Controladas diretas	-	(12)	(213)	(58)
ACS Participações Ltda.	-	(12)	(213)	(58)
Controladas indiretas	(2.622)	(201)	(1.370)	(141)
Treetop Investments Ltd.	(2.622)	(201)	(1.370)	(141)
Cotas de fundos de investimento (nota 6.b))	277.131	24.068	80.165	10.062
Outras partes relacionadas - pessoa jurídica	277.131	24.068	80.165	10.062
Daycoval FIDC	-	9.295	28.130	10.043
Daycoval Veículos FIDC	55.242	3.207	52.035	19
Daycoval Classic	221.889	11.566	-	-

O quadro a seguir apresenta as taxas de remuneração e os respectivos prazos das transações do Banco com suas respectivas partes relacionadas em 31 de dezembro de 2009:

Descrição	Taxa de remuneração	Ativo (Passivo)						Total
		Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	
Depósitos a prazo		-	3.180	4.286	23.693	39.645	470	1.274
Controlador		-	-	-	-	185	-	185
Daycoval Holding Financeira S.A.	107% CDI	-	-	-	-	185	-	185
Controladas diretas		-	-	1.704	451	4.513	-	6.668
ACS Participações Ltda.	103% CDI	-	-	-	451	4.513	-	4.964
Daycoval Asset Management Ltda.	103% CDI	-	-	816	-	-	-	816
Treetop Investment Ltd.	5% a.a.	-	-	888	-	-	-	888
Outras empresas coligadas		-	-	-	-	425	-	425
Daycoval Fomento Comercial Ltda.	107% CDI	-	-	-	-	375	-	375
Paratef Agropecuária e Imob. Ltda.	103% CDI	-	-	-	-	50	-	50
Outras partes relacionadas - pessoas físicas	105,5% CDI	-	3.180	2.582	23.242	34.522	470	3.996
Obrigações por títulos e valores mobiliários emitidos no exterior		-	-	2.622	-	-	-	2.622
Controladas indiretas		-	-	2,622	-	-	-	2,622
Treetop Investments Ltd.	7,75% a.a.	-	-	2.622	-	-	-	2.622
Cotas subordinadas (Nota 6.b))								
Outras partes relacionadas - pessoa jurídica		221.889	-	-	-	-	55.242	7.131
Daycoval Veículos FIDC	113% CDI	-	-	-	-	-	55.242	5.242
Daycoval Classic	CDI	221.889	-	-	-	-	-	1.889

Nos termos da legislação brasileira, as instituições financeiras não podem conceder empréstimos ou adiantamentos ou garantir operações de seus acionistas controladores, empresas coligadas, administradores, ou parentes de seus administradores até o segundo grau. Desta forma, o Banco não concede empréstimos ou adiantamentos, nem garante qualquer operação de empresas controladas, direta e indiretamente, de seus administradores ou seus familiares.

b) Remuneração do pessoal-chave da Administração:

Anualmente, quando da realização da Assembleia Geral Ordinária, é fixado o montante global anual de remuneração dos Administradores, conforme determina o Estatuto Social do Banco.

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, foi determinado o valor máximo de até R\$10 milhões para a remuneração dos Administradores.

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Benefícios de curto prazo a Administradores		
Remuneração fixa	2.244	2.082
Total	<u>2.244</u>	<u>2.082</u>
Benefícios de longo prazo a Administradores	<u>Quantidade</u>	<u>Quantidade</u>
Outorgas de opções de compra de ações (<i>stock options</i>) - Nota 25.2	47.620	47.620

O Banco não possui outros benefícios de curto e longo prazo, de pós-emprego, de rescisão de contrato de trabalho para o pessoal-chave de sua Administração.

c) Participação acionária:

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria possuíam em conjunto a seguinte participação acionária no capital do Banco em 31 de dezembro de 2009 e de 2008:

	Percentual de participação em relação à classe de ações	
	2009	2008
Ações ordinárias (ON) - por meio de participação indireta (Daycoval Holding Financeira S.A.)	92,16%	92,16%
Ações preferenciais (PN)	24,59%	20,70%

28. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Administração de recursos de terceiros:

A Daycoval Asset Management é responsável pela administração de recursos de terceiros através de fundos de investimentos, cujos patrimônios líquidos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, totalizavam R\$621.869 e R\$238.080, respectivamente.

b) Cobertura contra sinistros:

O Banco e suas controladas, mesmo submetidos a reduzido grau de risco em função da não concentração física de seus ativos, têm como política segurar seus valores e bens, em montantes considerados adequados para cobertura de eventuais sinistros.

c) Relacionamento com os Auditores:

Em conformidade com a Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que a empresa contratada, para auditoria das demonstrações financeiras, além dos serviços de auditoria externa, iniciou no segundo semestre de 2009 a prestação de serviços de diagnóstico para identificação das principais diferenças entre as práticas contábeis brasileiras, vigentes na data destas demonstrações financeiras, e as práticas internacionais de contabilidade (“IFRS”). A política de contratação de serviços técnicos e profissionais de auditores independentes assegura que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade.

d) Comitê de Auditoria:

Em conformidade com a Resolução nº 3.198/04, do Conselho Monetário Nacional, e visando à adoção das Melhores Práticas de Mercado na condução de seus negócios, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de março de 2009, foi deliberada e aprovada a constituição do Comitê de Auditoria, composto por 3 membros, nos termos da legislação em vigor. A constituição deste comitê foi homologada pelo Banco Central do Brasil em 26 de maio de 2009.

e) Acordo de Investimento e emissão de bônus de subscrição de ações:

O Banco firmou Acordo de Investimento (“acordo” ou “operação”) com investidores institucionais captando aproximadamente R\$410 milhões durante o trimestre findo em 31 de março de 2009. Os participantes do acordo são: Cartesian Capital Group, Wolfensohn Capital Partners, International Finance Corporation (IFC) e os acionistas controladores. Os acionistas minoritários também puderam participar usufruindo das mesmas condições que os demais participantes.

Para o Banco, entre os principais objetivos do acordo destacaram-se os seguintes:

- a) Aumentar a liquidez e reforçar a estrutura de capital.
- b) Fortalecer a base de captação para possibilitar a expansão da carteira de crédito no segmento de “*middle market*”.
- c) Diversificar as fontes de captação e estender o prazo médio.

A operação possui uma estrutura pioneira, pois consiste numa oferta privada de bônus de subscrição de ações ordinárias e de ações preferenciais. Apenas a forma que previa que o subscritor do bônus optasse pela subscrição das ações em momento posterior foi exercida.

Nesta opção, os subscritores efetuaram aplicação em Certificado de Depósito Bancário (CDB) de emissão do Banco, com as seguintes características:

- a) Rendimento médio de 99% da Taxa DI-CETIP Over, sendo de 110% da Taxa DI-CETIP Over, no período compreendido entre a data da efetiva aplicação dos recursos e 31 de março de 2013 e, a partir de 31 de março de 2013 até 31 de março de 2014, rendimento de 55% da Taxa DI-CETIP Over, calculada e divulgada pela Cetip.
- b) Poderá ser resgatado de forma antecipada, parcial ou integralmente, pelo detentor do Bônus, exclusivamente para subscrição das ações, em decorrência do exercício dos Bônus (o que será possível a partir de 31 de março de 2011) a um preço fixo de R\$7,75 por ação.

29. ADOÇÃO DA LEI 11.638/07 PELA PRIMEIRA VEZ

- a) Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638/07, com vigência a partir de janeiro de 2008, que altera, revoga e introduz novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

A referida Lei tem por objetivo, eliminar certas barreiras regulatórias que impedem a inserção total das companhias brasileiras no processo de convergência para os padrões contábeis internacionais, aumentar a transparência das demonstrações financeiras como um todo e possibilitar à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, ao Banco Central do Brasil e ao Comitê de Políticas Contábeis - CPC, divulgar novas normas e procedimentos contábeis em consonância com os padrões internacionais de contabilidade.

O Banco e as demais empresas integrantes do Conglomerado Financeiro adotaram pela primeira vez a Lei nº 11.638/07 e a Medida Provisória nº 449/08 em suas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2008. A seguir, estão demonstradas as práticas contábeis modificadas pela Lei, aplicáveis às demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco:

- Foi criado no ativo permanente o subgrupo “Ativos Intangíveis” que inclui os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade.
- O ativo imobilizado passou a incluir os bens decorrentes de operações em que há transferência de benefícios, controle e risco, independentemente de haver transferência de propriedade.
- O ativo diferido ficou restrito às despesas pré-operacionais e aos gastos incrementais de reestruturação.
- O parâmetro para avaliação de investimentos em coligadas pelo método da equivalência patrimonial passou a ser aplicado a todas as coligadas em que a investidora tenha influência significativa. Entende-se por influência significativa, a participação de 20% ou mais do capital votante (anteriormente o percentual era pelo capital total). Conforme normativos do BACEN, essa alteração somente passou a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2009 para as instituições financeiras, porém esta alteração não ocasionou mudanças significativas em relação aos investimentos do Banco (Nota 3.j)).
- Criação de novo subgrupo no patrimônio líquido denominado “Ajuste de Avaliação Patrimonial”, destinado ao registro da variação cambial de investimentos societários no exterior quando a moeda funcional da investida for diversa à da controladora, e registro de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e passivo, em decorrência de sua avaliação a preço de mercado. Tendo em vista que os investimentos detidos pelo Banco e empresas controladas apresentam, substancialmente, a mesma moeda funcional do Banco e são uma extensão de seus negócios, essa alteração não ocasionou ajustes.
- Introdução do conceito de Ajuste a Valor Presente para as operações ativas e passivas de longo prazo e para as relevantes de curto prazo. Como determinado pela nota explicativa à Instrução CVM nº 469, o objetivo dessa alteração não é a eliminação da presença de uma expectativa de rendimento ou encargo futuro embutidos nos ativos e passivos monetários, mas sim a necessidade de se obter os valores representativos quando da contratação da operação. As operações realizadas pelo Banco e empresas controladas já estão apresentadas pelos valores representativos da época de sua realização.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos pré-fixados são ajustados a valor presente pela existência das contas retificadoras de rendas e despesas a apropriar, que ajustam esses instrumentos aos valores que seriam obtidos em sua realização como se fossem operações à vista, bem como para os instrumentos financeiros pós-fixados, que são realizados pelo seu valor à vista e são periodicamente atualizados por suas respectivas taxas. Sendo assim, o Ajuste a Valor Presente para os instrumentos financeiros ativos e passivos de longo prazo, bem como para os relevantes de curto prazo, não ocasionou ajustes para o Banco e empresas controladas (Nota 3.v)).

- Obrigatoriedade de análise periódica para verificar o grau de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado, intangível e diferido (Nota 3.n)).
-

02079-6 BANCO DAYCOVAL S.A.

62.232.889/0001-90

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

A Administração do Banco Daycoval S.A. ("Daycoval" ou "Banco") submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras, com o parecer dos Auditores Independentes, sem ressalvas, referentes ao ano de 2008. Os comentários aqui prestados são relativos aos resultados consolidados do Daycoval para o respectivo período.

O ano de 2008 ficará marcado pela deflagração da maior crise financeira das últimas décadas, a qual vem impactando não apenas as instituições dos grandes centros financeiros mundiais, mas também inúmeros agentes econômicos dos cinco continentes. Deixada para trás a perspectiva de quebra do sistema financeiro internacional, graças às intervenções dos governos, bancos centrais e outras entidades espalhadas pelo globo, o cenário atual é composto por incertezas sobre a real extensão da crise e principalmente sobre a velocidade com que as economias conseguirão se recuperar para voltar a crescer.

Inevitavelmente os efeitos desta crise também chegaram à economia brasileira, confirmando que o País não está imune às consequências de uma recessão mundial. Apesar de todas as iniciativas sensatas e bem recebidas tomadas pelo Governo e Banco Central brasileiros para apoiar alguns setores da economia e promover o bom funcionamento do Sistema Financeiro Nacional, prevaleceu após setembro um cenário adverso marcado pela retração de fontes de captação e redução da oferta de crédito, exigindo um reenquadramento da atuação dos bancos e das empresas. Apesar deste cenário, é fato que em comparação com as economias desenvolvidas e demais países emergentes, o Brasil se encontra em melhores condições para enfrentar os eminentes desafios, e desta maneira deverá sentir menos os impactos da crise.

Dentro deste ambiente, o Daycoval adotou uma estratégia conservadora que gerou uma pausa na evolução da carteira de crédito, notadamente das operações de varejo, refletindo o comportamento da captação do Banco, a qual vem apresentando melhora a cada mês. Aliado a isso, novos esforços foram colocados em prática para a recuperação das garantias oferecidas e para a readequação da estrutura organizacional.

Diante de tantos eventos, a capacidade de se ajustar às novas situações do mercado e o dinamismo para a tomada de decisões consolidaram o Daycoval como uma das mais sólidas instituições financeiras de seu segmento. O Banco fechou o ano com uma situação confortável de caixa, a qual totalizava mais de R\$ 1,0 bilhão em dezembro de 2008, um patrimônio líquido de R\$ 1,6 bilhão e ativos totais da ordem de R\$ 6,8 bilhões. Destaca-se ainda o lucro líquido de R\$ 200,2 milhões de 2008, o qual gerou uma margem financeira líquida de 10,6%.

Respalado em uma história de mais de 40 anos, pautada pela seriedade e competência na condução dos negócios, a Administração acredita que o Banco Daycoval fica assim fortalecido para ao longo deste ano continuar contribuindo para o desenvolvimento do País, além de alcançar novas e importantes conquistas, tanto do ponto de vista de geração de resultados para seus acionistas, como de reconhecimento por parte do mercado em geral.

Ambiente Macroeconômico

Como resultado da deflagração da crise financeira ocorrida no final do ano de 2008, o mundo vive hoje a perspectiva de redução do crescimento da economia global baseado na presença de importantes indicadores evidenciando sinais de uma acentuada retração. Devido aos sólidos fundamentos da economia brasileira e do momento em que a crise internacional foi deflagrada, o Brasil apresentou um crescimento no Produto Interno Bruto acumulado até o terceiro trimestre de 2008 de 6,4% e as expectativas do mercado, segundo o Relatório Focus de 02/01/09 apontam para um crescimento do PIB de 5,6% no acumulado do ano de 2008. Em função do processo de desaceleração no nível de atividade, a inflação situou-se dentro da meta do Banco Central, porém acima do centro com o IPCA variando 5,9% no ano. O cenário de arrefecimento na atividade econômica possibilitou o Banco Central reiniciar o ciclo de política monetária expansionista e na última reunião do Comitê de Política Monetária (COPOM), ocorrida em 22/01/09, foi decidido pela redução em 100 pontos base e a Meta da Taxa Selic passou para 12,75%. Pressionada pelo aumento da aversão ao risco, a taxa de

02079-6 BANCO DAYCOVAL S.A.

62.232.889/0001-90

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

câmbio sofreu depreciação de 30,5% (PTAX de venda no fim do período) frente ao dólar americano e fechou ano com uma taxa média de R\$ 2,31 *versus* R\$ 1,77 no final de 2007. A balança comercial manteve a trajetória de queda com redução de R\$ 40,0 bilhões para R\$ 24,7 bilhões no acumulado até dezembro/08. Diante de um crescimento relativamente forte do PIB, o nível de arrecadação do governo federal se manteve em patamares elevados, produzindo um superávit primário de R\$ 118,0 bilhões no acumulado até dezembro/08, *versus* R\$ 101,6 bilhões no mesmo período de 2007.

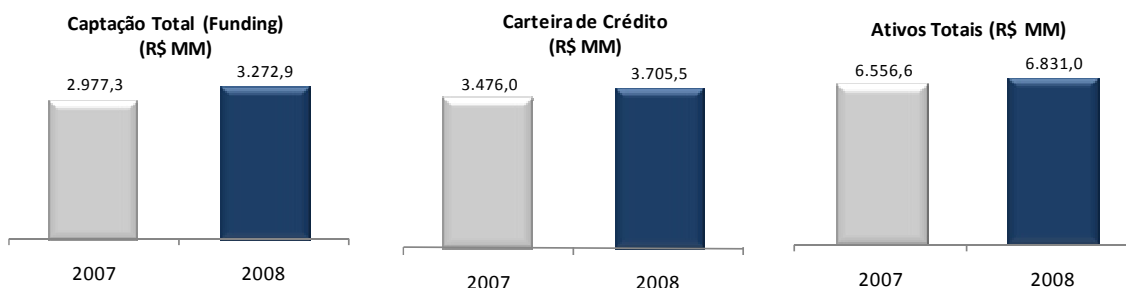
Evolução do Crédito no Brasil e a Relação Crédito/PIB

Diante do contexto descrito no cenário macroeconômico, a forte expansão do crédito observada até o final do terceiro trimestre de 2008 tende a uma acomodação, liderada pela desaceleração já iniciada nas operações com pessoas físicas, em especial as relativas a crédito consignado e aquisição de veículos. Importante destacar que este processo dá-se pela maior seletividade nas concessões, altas taxas de juros e encurtamento dos prazos, além do próprio otimismo dos consumidores. Já as operações de crédito no segmento de pessoa jurídica apresentaram redução na taxa de crescimento durante o quarto trimestre de 2008, apesar da forte procura por parte das empresas em função da escassez de fontes de financiamento externas e da perda de dinamismo do mercado de capitais brasileiro.

O volume de crédito do sistema financeiro totalizou R\$ 1.227,0 bilhões em dezembro de 2008, uma expansão de 1,6% no mês e 31,1% durante os últimos doze meses. No contexto das operações realizadas com recursos livres, 54,7% foram destinadas para pessoas jurídicas e 45,3% para pessoas físicas. Como reflexo da expansão do crédito, a relação entre esse agregado e o PIB alcançou seu maior nível histórico e atingiu 41,3% em dezembro de 2008, *versus* 40,4% em novembro de 2008 e 34,2% em dezembro de 2007.

A inadimplência da carteira de referência do sistema financeiro nacional manteve-se estável em 4,4% em dezembro de 2008, considerando atrasos superiores a noventa dias, representando acréscimo de 0,1 p.p. no ano. Os atrasos relativos às operações destinadas às empresas reduziram em 0,2 p.p. na análise anual, para 1,8% em dezembro de 2008 e os correspondentes ao segmento de pessoas físicas subiram para 8,1% (alta de 1,1 p.p.). Estes dados comprovam as expectativas que apontavam uma pausa no crescimento do volume de crédito no sistema financeiro e também para piora na qualidade em diversas modalidades praticadas pelo mercado, principalmente nas voltadas para o segmento de varejo, refletindo o agravamento da crise. No entanto, tais indicadores, quando comparados com os de outros países, demonstram a baixa alavancagem da economia brasileira, fator que ampara o otimismo e a sustentabilidade dos negócios do Banco Daycoval no longo prazo.

Desempenho Operacional e Financeiro



02079-6 BANCO DAYCOVAL S.A.

62.232.889/0001-90

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

O Daycoval priorizou durante o ano de 2008 a diversificação das fontes de *funding* e a adequação dos prazos das operações dos ativos e dos passivos. Os destaques foram as captações externas que totalizaram US\$ 225,0 milhões por meio de duas *tranches* do Programa de *Eurobonds* que totaliza US\$ 1,0 bilhão e o Daycoval Veículos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC Veículos) no montante de cerca de R\$ 140,0 milhões. Além disso, no segundo semestre de 2008 o Daycoval abriu uma linha externa denominada *Export Credit Guarantee Program (GSM-102)* do *United States Department of Agriculture (USDA)* no montante de US\$ 75,0 milhões, sendo que até o final de dezembro de 2008, o Banco já havia utilizado US\$ 55 milhões. Outro destaque do ano foi a realização de operações de cessão de crédito com o exclusivo propósito de adquirir *know-how* operacional para aumentar as opções no caso de eventuais oportunidades futuras. O saldo da cessão com coobrigação da carteira de veículos totalizou R\$ 124,1 milhões e a da carteira de crédito consignado somou R\$ 151,2 milhões em 31 de dezembro de 2008. O saldo total de captação do Banco no final de 2008 foi de R\$ 3.272,9 milhões, montante 9,9% superior ao verificado no final de 2007.

O saldo total de operações de crédito excluindo as cessões totalizou R\$ 3.705,5 milhões no final de dezembro de 2008, um aumento de 6,6% em relação a 2007. Considerando as cessões já comentadas, o saldo seria de R\$ 3.980,8 milhões, aumento de 14,5%.

A participação das operações de crédito *middle market + trade finance* na carteira total incluindo as cessões realizadas foi de 56,0% no final de 2008, comparado com 71,8% no ano anterior, refletindo a característica desse segmento apresentar prazos mais curtos nas operações. Já o segmento voltado para pessoa física (crédito consignado + veículos), foi responsável por 44,0% *versus* 28,2% na mesma comparação.

A partir da redução acentuada da originação do segmento de varejo iniciada no último trimestre de 2008, notadamente de financiamento de veículos, espera-se que a distribuição da carteira de crédito do Daycoval acompanhe a estratégia adotada, após o início da crise internacional, de aumentar ao longo de 2009 a participação das operações com pequenas e médias empresas e manter as de consignado.

Em junho de 2008, o Daycoval foi homologado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) como Agente Financeiro Repassador, com um significativo volume de crédito para operar. Até o final de dezembro de 2008 a área já conta com mais de R\$ 14,0 milhões liberados pelo BNDES para o financiamento de clientes.

Seguindo seu modelo de negócio, a Administração reforçou a seletividade de suas operações para continuar com um alinhamento adequado entre seus ativos e passivos, e assim minimizar a exposição a eventuais descasamentos entre taxas e prazos praticados e obtidos pelo Banco. O prazo médio (*duration*) das operações de captação ficou em 428 dias corridos, enquanto o *duration* das operações de crédito situou-se em 406 dias.

As despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa (PDD) acumuladas ao longo de 2008 totalizaram R\$ 176,8 milhões, *versus* R\$ 60,8 milhões no ano de 2007. A elevação reflete o crescimento da carteira de crédito durante os últimos anos, em especial do portfólio voltado para o segmento de varejo. O saldo de PDD não consolidado em 31 de dezembro de 2008 foi de R\$ 183,3 milhões, enquanto o índice de cobertura medido pelo saldo de PDD sobre os créditos vencidos acima de 60 dias esteve em 144,3% em 2008. O volume total de créditos recuperados até o final de dezembro foi de R\$ 7,0 milhões.

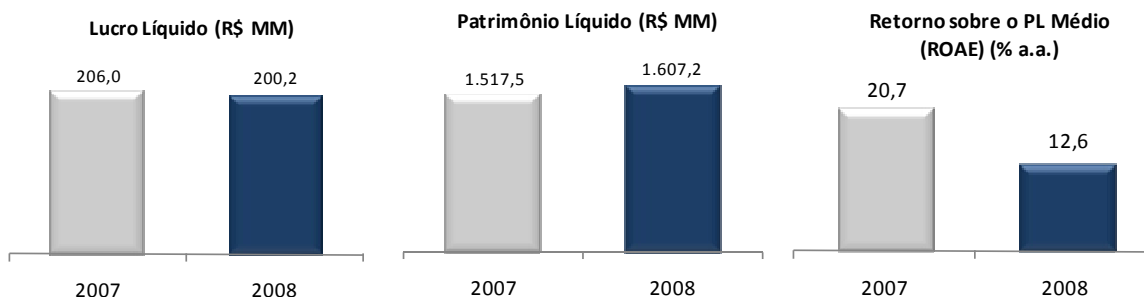
Os ativos totais do Banco acompanharam o comportamento da carteira de crédito ao longo do ano de 2008 e passaram de R\$ 6.556,6 milhões em 31 de dezembro de 2007, para R\$ 6.831,0 milhões no mesmo período de 2008, crescimento de 4,2%.

É importante ressaltar que durante o ano de 2008, a posição de liquidez do Daycoval manteve-se em uma confortável perspectiva, apresentando um alto nível de caixa e um Índice de Basileia de 28,2%. O baixo grau de alavancagem tem como estratégia não apenas suportar o momento de alta instabilidade no mercado, como também participar de forma ativa na retomada do crescimento do crédito no Brasil.

02079-6 BANCO DAYCOVAL S.A.

62.232.889/0001-90

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO



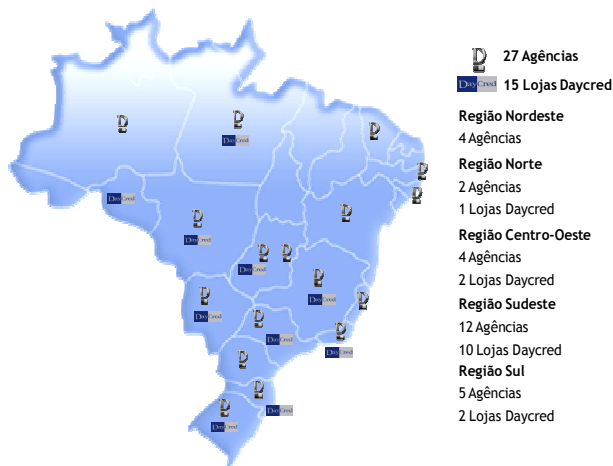
O lucro líquido contábil do ano acumulou R\$ 200,2 milhões, redução de 2,8% em comparação com o resultado apurado em 2007. A margem financeira líquida (NIM) foi de 10,6% com um retorno sobre o patrimônio líquido médio (ROAE) de 12,6% e um índice de eficiência de 33,0%.

Distribuição

Para o segmento de empresas, o Banco conta com 27 agências estabelecidas em 16 estados, mais o Distrito Federal. Além disso, conta com uma agência nas Ilhas Cayman como um importante instrumento não só para captação de recursos, mas também para a abertura de linhas comerciais e relacionamento com bancos correspondentes.

Para o segmento de varejo, desde o segundo trimestre de 2008, o Daycoval além de trabalhar com correspondentes terceirizados, vem experimentando um novo tipo de relacionamento, por meio das "Lojas Daycred", nas quais é oferecida toda gama de produtos que o Banco possui, com foco especial para o segmento de pessoas físicas. Neste sentido, o Banco encerrou o ano com 15 lojas em operação.

Importante destacar que tanto as agências como as Lojas Daycred possuem um modelo de operação de baixo custo, fazendo com que no atual ambiente de redução momentânea do volume de negócios, os impactos sejam minimizados.



Ainda em 2008, o Banco lançou seu novo *website*. Com um *layout* moderno e novas ferramentas, o portal conta com informações detalhadas sobre todos os produtos oferecidos e propicia maior agilidade e segurança nas transações.





02079-6 BANCO DAYCOVAL S.A.

62.232.889/0001-90

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**Ratings e Reconhecimentos**

A classificação do Banco em todos os *ratings* apresentados ao lado demonstra o baixo nível de risco e a solidez conquistada em suas operações.

Importante destacar que apesar de toda turbulência ocorrida nos últimos meses, as agências de classificação de *rating* mantiveram as notas atribuídas anteriormente, sendo que as únicas revisões que ocorreram no último trimestre de 2008 foram da Standard & Poor's e da Fitch Ratings, as quais reafirmaram as notas atribuídas durante o primeiro semestre de 2008, porém passando a perspectiva positiva para estável seguindo instruções usuais de mercado para classificações de Bancos em períodos de crise como a atual.

Agências	Ratings	Perspectiva	Data de Publicação
	Escala Global - Rating de contraparte Longo Prazo BB- Curto Prazo B	Estável	Novembro 2008
	Escala Nacional - Rating de contraparte Longo Prazo brA Curto Prazo brA-2	Estável	
	Escala Global Moeda Estrangeira Longo Prazo BB- Curto Prazo B	Estável	Outubro 2008
	Moeda Local Longo Prazo BB- Curto Prazo B	Estável	
	Escala Nacional Longo Prazo A (bra) Curto Prazo F1 (bra)	Estável	Abril 2008
	Escala Nacional Longo Prazo AA- Curto Prazo A-1	Estável	
	Baixo Risco - médio prazo Índice 10,22	Sem colunas de alerta	Outubro 2008

Segundo o ranking nacional do Banco Central do Brasil (Bacen) de setembro de 2008, o Daycoval figurava, dentre as instituições privadas, na 14ª posição em patrimônio líquido e na 22ª por volume de ativo total, menos intermediação financeira. Em 2008 o Daycoval recebeu, pelo terceiro ano consecutivo, o prêmio de Melhor Banco de *Middle Market*, concedido pelo jornal *Gazeta Mercantil*, e em 2006 e 2007 conquistou o 1º lugar na categoria Melhores Bancos de *Middle Market*, premiação promovida pela FGV/Revista Conjuntura Econômica.

Governança Corporativa & Mercado de Capitais**Governança Corporativa**

As ações do Banco Daycoval (DAYC4) são negociadas no Nível 1 da BM&FBovespa desde junho de 2007. Desde o início de suas negociações, integram o Índice de Governança Corporativa Diferenciada (IGC) e o Índice de Ações com *Tag Along* Diferenciado (ITAG). Em 2008, também passou a integrar o Índice *Small Cap* (SMLL), lançado recentemente pela BM&FBovespa que medirá o retorno de uma carteira composta por empresas de menor capitalização. O Daycoval possui diversas práticas de Governança além das exigidas, com destaque para a concessão de 100% de *tag along* aos acionistas minoritários. O Banco também conta com as Políticas de Divulgação de Informações, de Negociação de Ações e de Segurança, além do Manual de Conduta e Ética. O Conselho de Administração do Daycoval conta com a presença de dois membros independentes, e responde pela orientação geral dos negócios, o que engloba estratégias de longo prazo, desempenho da Instituição e controle e fiscalização das medidas adotadas. O capital social do Banco Daycoval é representado por 220,0 milhões de ações, sendo 142,4 milhões de ações ordinárias e 77,6 milhões de ações preferenciais, das quais 2,6 milhões em tesouraria. Em dezembro de 2008, o *Free-Float* era de 27,7%, equivalente a 61,6 milhões de ações PN.

Relações com Investidores

A área de Relações com Investidores (RI) conta com um endereço de e-mail (ri@daycoval.com.br) para receber e sanar dúvidas de todas as partes interessadas e com um *website* de RI (ri.daycoval.com.br), no qual as informações são permanentemente atualizadas. Além disso, a equipe de RI conduz reuniões com analistas de mercado e investidores, além de participar de conferências nacionais e internacionais. Durante o ano de 2008, o Banco promoveu reuniões públicas com a Associação de Profissionais de Investimento do Mercado de

02079-6 BANCO DAYCOVAL S.A.

62.232.889/0001-90

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Capitais (Apimec) nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Brasília, além de participar de 32 conferências ou encontros organizados por importantes instituições de investimentos locais e internacionais e realizar um *non-deal Roadshow* nos USA e Londres. A equipe de RI também participou de aproximadamente 200 reuniões com analistas ao longo do ano.

▮ Desempenho das Ações

O volume negociado no período de janeiro a dezembro de 2008 atingiu 85,6 milhões de ações, em 19,9 mil negócios, com volume médio diário negociado de R\$ 3,8 milhões. No encerramento do ano, os papéis estavam cotados a R\$ 5,30, o que equivale ao valor de mercado para o Banco de R\$ 1,2 bilhão. Durante o ano de 2008, as ações DAYC4 estiveram presentes em 100% dos pregões e apresentaram desvalorização de 68,9% enquanto no mesmo período, o Ibovespa desvalorizou em 41,2%, o IGC desvalorizou em 45,6% e o ITAG apresentou queda de 44,9%. Atualmente as ações do Daycoval são acompanhadas por 12 diferentes corretoras (*research*) locais e internacionais.

▮ Remuneração dos Acionistas

O Daycoval pagou sob a forma de juros sobre o capital próprio R\$ 93.415.673,80 (noventa e três milhões, quatrocentos e quinze mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos) referentes ao ano de 2008.

▮ Recompra de Ações

Desde abril de 2008, o Daycoval possui um Programa de Recompra de Ações de própria emissão. O Programa tem duração de 360 dias, sendo permitida a aquisição de no máximo 6.426.316 (seis milhões, quatrocentas e vinte e seis mil e trezentas e dezesseis) ações preferenciais, o que representa dez por cento (10%) das ações preferenciais em circulação no mercado. Desde a aprovação do Programa até 31/12/2008, foram adquiridas 2.615,4 mil ações preferenciais de própria emissão ao preço médio de R\$ 6,45/ação.

▮ Programa de ADR Nível I

O Daycoval foi a primeira instituição de *middle market* no Brasil a realizar um Programa de *American Depositary Receipts – Over-the-Counter* (OTC) – Nível I com o objetivo de reforçar ainda mais a aproximação com investidores dos Estados Unidos e de outras partes do mundo. Cada 1 (um) *American Depositary Receipts* (ADRs) emitido e negociado no mercado de balcão (OTC) equivale a 2 (duas) ações preferenciais de emissão do Banco Daycoval.

▮ Programa de Stock Options

Em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 21 de maio de 2008, foi aprovado o Plano de Outorga de Compra de Ações de emissão do Daycoval, destinado aos seus administradores, empregados e pessoas que prestem serviços ao Banco e às sociedades sob seu controle, cujos programas foram aprovados pelo Conselho de Administração em 25 de julho de 2008 e em 12 de dezembro de 2008.

▮ Formador de Mercado

O Daycoval rescindiu em 6 de janeiro de 2009 o contrato com o Formador de Mercado de suas ações preferenciais com a Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários.

Gestão de Riscos

O Banco realiza investimentos constantes para aperfeiçoar processos, procedimentos, critérios e ferramentas de gestão de riscos de mercado, de crédito, de liquidez e operacionais com o objetivo de garantir um elevado grau de segurança em todas as suas operações. Para evitar ou minimizar a exposição aos riscos inerentes às suas atividades, o Daycoval adota medidas preventivas. Durante o ano de 2008, o Banco deu continuidade ao projeto de gestão de riscos, e com o apoio de uma consultoria internacional implementou, em conformidade com as normas aplicáveis, estruturas de gerenciamento de riscos capacitadas a identificar, monitorar, controlar

02079-6 BANCO DAYCOVAL S.A.

62.232.889/0001-90

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

e mitigar riscos operacionais e riscos de mercado, assim como disseminar a cultura de mitigação destes riscos. Estas estruturas estão compostas, cada uma, por seus respectivos Comitês de Risco, Gerência de Risco e Gestores de Risco.

Recursos Humanos

No final de dezembro de 2008, o Banco contava com 561 profissionais (613 em dezembro de 2007), sendo que grande parte deste crescimento no quadro de colaboradores foi direcionada para a área comercial do Banco, a fim de contribuir para o crescimento da carteira de crédito. A equipe de força de vendas (*front-office*) contava ao final de dezembro de 2008 com 153 profissionais, aproximadamente 1/3 do total.

Durante o ano de 2008 foram provisionados R\$ 17,5 milhões para o pagamento do Programa de Participação nos Resultados (PPR) e Participação nos Lucros e Resultados (PLR), frente R\$ 14,5 milhões no ano anterior.

Responsabilidade Social

O Banco Daycoval acredita que o desenvolvimento de uma nação está fundamentado na formação dos cidadãos. Por isso tem investido cada vez mais em ações para contribuir com a melhoria da educação no Brasil. Incentiva a leitura por meio da implantação de bibliotecas e programas de alfabetização em municípios carentes em várias regiões do País e também está presente em projetos culturais como: festivais de cinema, exposições de arte, espetáculos musicais, além do apoio à diversas instituições ligadas à saúde, combate a fome e a miséria e integração social. Em 2008, apresentou a inédita exposição Tesouros da Terra Santa em São Paulo que contou com cerca de 200 mil visitantes, instalou 5 bibliotecas e investiu em nove relevantes projetos de educação em parceria com organizações não governamentais, o que beneficiou milhares de crianças, jovens e adultos.

Relacionamento com os Auditores Independentes

Em conformidade com a Instrução CVM nº. 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que a empresa contratada para auditoria das demonstrações financeiras referentes aos períodos findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, não prestou qualquer outro serviço ao Banco Daycoval S.A. e suas Controladas que não fosse o de auditoria externa. Nossa política de contratação de serviços técnicos e profissionais de auditores independentes assegura que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade.

Agradecimentos

A Administração do Banco Daycoval S.A. agradece a todos os clientes e acionistas pela confiança depositada, e aos colaboradores pelo empenho e comprometimento, tornando possível fortalecer ainda mais nossa instituição durante o ano de 2008.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2009

A Administração

Para mais informações sobre o desempenho do Banco Daycoval, acesse o endereço www.daycoval.com.br – Relações com Investidores.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO XI

- Demonstrações Financeiras do Emissor relativas ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2010, preparadas segundo o requerimento da Carta-Circular nº 3.435 do BACEN, e respectivo relatório dos Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas do
Banco Daycoval S.A.
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações financeiras especiais consolidadas do Banco Daycoval S.A. e suas controladas, incluindo sociedades de propósito específico (“Daycoval”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Essas demonstrações financeiras especiais consolidadas foram elaboradas de acordo com a opção I da Carta-Circular nº 3.435, de 18 de março de 2010, do Banco Central do Brasil, utilizando as práticas contábeis descritas na Nota Explicativa nº 2, sendo consideradas para propósito especial porque não atendem todos os requerimentos constantes do “IFRS 1 - Adoção Primeira Vez das Normas Internacionais de Relatório Financeiro”.

Responsabilidade da Administração pelas demonstrações financeiras especiais consolidadas

A Administração do Daycoval é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras especiais consolidadas de acordo com as práticas contábeis descritas na Nota Explicativa nº 2 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras especiais consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras especiais consolidadas com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento das exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras especiais consolidadas estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras especiais consolidadas. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras especiais consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração das demonstrações financeiras especiais consolidadas do Daycoval para planejar procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos do Daycoval. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras especiais consolidadas tomadas em conjunto.

“Deloitte” refere-se à sociedade limitada estabelecida no Reino Unido “Deloitte Touche Tohmatsu Limited” e sua rede de firmas-membro, cada qual constituindo uma pessoa jurídica independente, acesse www.deloitte.com/about para uma descrição detalhada da estrutura jurídica da Deloitte Touche Tohmatsu Limited e de suas firmas-membro.

© Deloitte Touche Tohmatsu. Todos os direitos reservados.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras especiais consolidadas acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Daycoval S.A. e suas controladas, incluindo sociedades de propósito específico, em 31 de dezembro de 2010, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis descritas na Nota Explicativa nº 2, em conformidade com a opção I da Carta-Circular nº 3.435, de 18 de março de 2010, do Banco Central do Brasil.

Ênfase sobre a base de elaboração das demonstrações financeiras especiais consolidadas

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2, que descreve sua base de elaboração. As demonstrações financeiras especiais consolidadas foram elaboradas pela Administração do Daycoval para cumprir os requisitos da Carta-Circular nº 3.435, de 18 de março de 2010, do Banco Central do Brasil. Consequentemente, essas demonstrações financeiras especiais consolidadas podem não ser adequadas para outro fim.

Outros assuntos

O Daycoval elaborou um conjunto completo de demonstrações financeiras individuais e consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, apresentado separadamente, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente, não contendo qualquer modificação, datado de 14 de fevereiro de 2011.

São Paulo, 29 de março de 2011



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Gilberto Bizerra de Souza
Contador
CRC nº 1 RJ 076328/O-2 "S" SP

BANCO DAYCOVAL S.A.**BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO EM IFRS
LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Em milhares de reais - R\$)**

Ativo	Nota explicativa	31/12/2010	1º/1/2010
Caixa e equivalentes de caixa	Nota 17	438.525	1.164.705
Ativos financeiros		6.999.983	4.700.847
Ativos financeiros avaliados pelo seu valor justo		1.357.925	920.566
Ativos financeiros para livre negociação		275.772	90.150
Aplicações no mercado aberto	Nota 18	242.835	67.194
Derivativos	Nota 19	32.937	22.956
Ativos financeiros disponíveis para venda		1.082.153	830.416
Instrumentos de dívida	Nota 18	1.077.210	824.200
Instrumentos de patrimônio	Nota 18	4.943	6.216
Ativos financeiros avaliados pelo seu custo amortizado		5.642.058	3.780.281
Empréstimos e recebíveis	Nota 20	5.642.058	3.780.281
Concedidos à:			
Instituições financeiras		58.925	40.178
Pessoas jurídicas não-financeiras		3.585.734	2.132.200
Pessoas físicas		2.158.890	1.815.299
Setor público		17.508	5.838
Provisão para perdas com redução do valor recuperável – “impairment”		(178.999)	(213.234)
Outros ativos		770.965	315.087
Ativos não correntes disponíveis para venda	Nota 21	21.326	22.925
Outros ativos	Nota 22	749.639	292.162
Investimentos financeiros - mantidos até o vencimento		590	382
Ativos tributários diferidos	Nota 15	179.890	165.708
Imobilizado		9.616	8.821
Imobilizado de uso	Nota 23	9.616	8.821
Intangível		38	72
Total do ativo		8.399.607	6.355.622

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas

BANCO DAYCOVAL S.A.**BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO EM IFRS
LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Em milhares de reais - R\$)**

Passivo	Nota explicativa	31/12/2010	1º/1/2010
Passivos financeiros		5.720.680	4.004.078
Passivos financeiros para livre negociação	Nota 19	87.775	25.519
Derivativos		87.775	25.519
Passivos financeiros avaliados pelo seu valor justo		617.466	564.009
Outros passivos financeiros	Nota 25	617.466	564.009
Obrigações por emissão de títulos		170.582	382.460
Obrigações por empréstimos e repasses			
No exterior		446.884	181.549
Passivos financeiros avaliados pelo seu custo amortizado		5.015.439	3.414.550
Depósitos à vista e outros depósitos	Nota 26	204.224	124.683
Captados junto à:			
Instituições financeiras		338	361
Pessoas jurídicas não-financeiras		190.335	123.194
Pessoas físicas		13.551	1.128
Depósitos a prazo e interfinanceiros	Nota 27	2.966.644	2.227.075
Captados junto à:			
Instituições financeiras		1.294.591	841.143
Pessoas jurídicas não-financeiras		1.039.000	946.798
Pessoas físicas		633.053	439.134
Outros passivos financeiros		1.844.571	1.062.792
Captações no mercado aberto	Nota 28	191.647	244.081
Obrigações por operação de venda ou transferência de ativos financeiros	Nota 30	295.510	254.855
Obrigações por emissão de títulos			
Letras financeiras	Nota 29.a)	3.206	-
Obrigações por emissão de títulos no exterior	Nota 29.b)	494.508	-
Obrigações por empréstimos e repasses			
No país	Nota 30	263.742	101.545
No exterior	Nota 30	595.958	462.311
Passivos tributários diferidos	Nota 15	27.049	21.303
Provisões		583.880	413.819
Provisões para riscos cíveis e trabalhistas	Nota 31.b)	9.722	4.655
Provisões para compromissos e outras provisões	Nota 32	169.674	91.060
Provisões para riscos fiscais	Nota 31.b)	404.484	318.104
Outros passivos e obrigações	Nota 33	288.175	197.513
Total do passivo		6.619.784	4.636.713
Total do patrimônio líquido		1.779.823	1.718.909
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas do Controlador		1.779.224	1.718.356
Capital social			
De domiciliados no país	Nota 34	1.359.143	1.359.143
Reservas de capital		-	192
Reservas de lucros			
Reserva legal	Nota 34.f)	44.706	30.863
Reservas de lucros a realizar	Nota 34.f)	12.409	12.409
Reservas estatutárias	Nota 34.f)	331.309	292.406
Ajuste referente ao prêmio de CDBs convésiveis		35.650	35.650
(-) Ações em tesouraria	Nota 34.f)	(7.900)	(14.533)
Ajuste de avaliação patrimonial de instrumentos financeiros disponíveis para venda		3.907	2.226
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas não-controladores		599	553
Participação de acionistas não-controladores		599	553
Total do passivo e do patrimônio líquido		8.399.607	6.355.622

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

BANCO DAYCOVAL S.A.**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM IFRS PARA O
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Em milhares de reais - R\$)**

	<u>Nota explicativa</u>	<u>31/12/2010</u>
Receitas de juros e similares	Nota 7	1.054.170
Despesas de juros e similares	Nota 8	(354.437)
Receita líquida de juros e similares		699.733
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros	Nota 9	48.297
Ativos e passivos financeiros para negociação		45.381
Aplicações interfinanceiras de liquidez		112.646
Derivativos		(67.265)
Ativos e passivos financeiros avaliados por seu valor justo		(41.226)
Passivos financeiros avaliados por seu valor justo		(41.226)
Resultado na alienação de ativos financeiros disponíveis para venda		9.591
Resultado de operações de câmbio		34.551
Receita de tarifas e comissões	Nota 10	35.735
Outras receitas operacionais	Nota 11	33.716
Total de receitas operacionais		817.481
Despesas administrativas	Nota 12	(263.312)
Despesas de pessoal		(127.817)
Despesas tributárias		(42.940)
Outras despesas administrativas		(92.555)
Despesas com provisões não operacionais		(1.749)
Outras despesas operacionais (líquidas)	Nota 13	(48.722)
Perdas com ativos financeiros - impairment		(147.249)
Empréstimos e recebíveis		(147.249)
Resultado na alienação de ativos não-correntes disponíveis para venda	Nota 14	(12.198)
Depreciações e amortizações		(1.903)
Total de despesas operacionais e administrativas		(475.133)
Resultado antes dos impostos sobre o lucro		342.348
Despesas de imposto de renda e de contribuição social (líquidos)	Nota 15	(93.137)
Imposto de renda		(58.718)
Contribuição social		(42.474)
Ativo fiscal diferido		8.055
Participação de outros acionistas não-controladores		(39)
Lucro líquido do exercício		249.172
Lucro líquido por ação		
Lucro líquido básico por ação (R\$ - reais)		
Ações ordinárias		1,16
Ações preferenciais		1,16
Lucro líquido atribuído por ação		
Ações ordinárias		164.977
Ações preferenciais		84.195
Média ponderada das ações emitidas - básica e diluída		
Ações ordinárias		142.418.179
Ações preferenciais		72.682.814

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

BANCO DAYCOVAL S.A.

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES EM IFRS
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando de outra forma indicado)**

	<u>31/12/2010</u>
Lucro do exercício	249.172
Outros resultados abrangentes	
Ajustes de avaliação patrimonial de ativos financeiros disponíveis para venda	2.546
Impostos diferidos sobre ajustes de avaliação patrimonial de ativos financeiros disponíveis para venda	(865)
Outras receitas compreensivas do exercício, líquidas de impostos	<u>1.681</u>
Total de receitas compreensivas do exercício, líquidas de impostos	<u><u>250.853</u></u>
Atribuído a:	
Acionistas da controladora	250.814
Outros acionistas não controladores	39
	<u><u>250.853</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

BANCO DAYCOVAL S.A.

**DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM IFRS
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Em milhares de reais - R\$)**

	Capital social	Reservas de capital	Ações em tesouraria	Ajuste a valor de mercado	Prêmio na emissão de CDBs	Outras reservas	Lucros acumulados	Total	Outros acionistas não controladores	Total do patrimônio líquido ajustado
Patrimônio líquido de abertura em 1º de janeiro de 2010	1.359.143	192	(14.533)	2.226	35.650	335.678	-	1.718.356	553	1.718.909
Em 1º de janeiro de 2010	1.359.143	192	(14.533)	2.226	35.650	335.678	-	1.718.356	553	1.718.909
Outros resultados abrangentes										
Ajustes ao valor de mercado - títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	1.681	-	-	-	1.681	-	1.681
Outras mutações do patrimônio líquido										
Realização de reservas de capital	-	(192)	-	-	-	-	192	-	-	-
Varição da participação de outros acionistas não controladores	-	-	-	-	-	-	-	-	46	46
Alienação de ações em tesouraria	-	-	6.633	-	-	-	-	6.633	-	6.633
Constituição de reserva referente ao Programa de Remuneração Baseado em Ações	-	-	-	-	-	-	(3.365)	(3.365)	-	(3.365)
Dividendos intermediários	-	-	-	-	-	(96.725)	-	(96.725)	-	(96.725)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	249.172	249.172	-	249.172
Destinações										
Reserva legal	-	-	-	-	-	13.843	(13.843)	-	-	-
Reserva estatutária	-	-	-	-	-	135.628	(135.628)	-	-	-
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	-	(96.528)	(96.528)	-	(96.528)
Em 31 de dezembro de 2010	1.359.143	-	(7.900)	3.907	35.650	388.424	-	1.779.224	599	1.779.823

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

BANCO DAYCOVAL S.A.**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EM IFRS
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010****(Em milhares de reais - R\$)**

	2010
Atividades operacionais	
Lucro líquido do exercício	249.172
Ajustes de reconciliação entre o lucro líquido do exercício e o caixa líquido proveniente de atividades operacionais:	
Depreciações e amortizações	1.903
Impostos diferidos	(8.055)
Provisão para contingências	91.447
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	147.822
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	(573)
Provisão para perdas em outros valores e bens	(914)
Total dos ajustes de reconciliação	231.630
Lucro líquido ajustados do exercício	480.802
Variação de ativos e obrigações	(1.041.843)
(Aumento) Redução em aplicações no mercado aberto	(175.642)
(Aumento) Redução em derivativos	53.956
(Aumento) Redução em ativos financeiros disponíveis para venda	(251.738)
(Aumento) Redução em empréstimos e recebíveis	(2.009.980)
(Aumento) Redução em outros ativos	(456.904)
(Aumento) Redução em ativo não-correntes disponíveis para venda	2.513
Aumento (Redução) em depósitos à vista	79.541
Aumento (Redução) em depósitos a prazo e interfinanceiros	739.569
Aumento (Redução) em outros passivos financeiros	830.387
Aumento (Redução) em provisões	75.249
Aumento (Redução) em outros passivos e obrigações	71.206
Caixa líquido proveniente de (aplicado em) atividades operacionais	(561.041)
Atividades de investimento	
Alienação de imobilizado de uso	566
Aquisição de imobilizado de uso	(1.195)
Caixa líquido proveniente de (aplicado em) atividade de investimento	(629)
Atividades de financiamento	
Juros sobre capital próprio/dividendos pagos	(168.230)
Aquisição de ações de emissão própria	3.720
Caixa líquido proveniente de (aplicado e) atividades de financiamento	(164.510)
Aumento líquido (diminuição) do caixa e equivalentes de caixa	(726.180)
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro de 2010	1.164.705
Caixa e equivalente sde caixa no final do exercício	438.525

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



BANCO DAYCOVAL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS PREPARADAS COM BASE NAS NORMAS INTERNACIONAIS DE RELATÓRIOS FINANCEIROS (IFRS) REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (Em milhares de reais – R\$, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional

O Banco Daycoval S.A. (“Daycoval”), é uma sociedade anônima de capital aberto, sediado na Avenida Paulista, 1793 – Bela Vista – São Paulo – SP – Brasil, que está organizado sob a forma de Banco Múltiplo, autorizado a operar com as carteiras comercial, de câmbio, de investimento e de crédito e financiamento e por meio de suas subsidiárias diretas e indiretas, atua também na administração de recursos de terceiros, seguro de vida e previdência e prestação de serviços. As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas integrantes do Consolidado Daycoval, atuando no mercado de forma integrada.

2. Adoção pela primeira vez do IFRS

Em 24 de setembro de 2009, o Conselho Monetário Nacional emitiu a Resolução nº 3.786, requerendo que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, constituídas sob a forma de companhia aberta ou que estão obrigadas a constituir comitê de auditoria, apresentassem, a partir de 31 de dezembro de 2010, demonstrações financeiras consolidadas adotando o padrão contábil internacional, de acordo com os pronunciamentos emitidos pelo International Accounting Standards Board (IASB), traduzidos para a língua portuguesa por entidade brasileira credenciada pela International Accounting Standards Committee Foundation (IASC Foundation).

Em 18 de março de 2010, o Banco Central do Brasil emitiu a Carta-Circular nº 3.435, que determinou os critérios para elaboração das demonstrações financeiras consolidadas a serem emitidas com o propósito específico de atender a Resolução CMN nº 3.786/09 e estabeleceu opções a serem adotadas como balanço de abertura (data de transição) dessas demonstrações financeiras consolidadas, tendo o Daycoval optado pela data de 1º de janeiro de 2010, que resultou na não apresentação destas demonstrações financeiras consolidadas de forma comparativa.

A Norma Internacional de Relatório Financeiro, IFRS 1 – Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRSs), estabelece que a primeira demonstração financeira de acordo com as normas internacionais seja apresentada com três demonstrações da posição financeira, referentes ao exercício atual, exercício anterior e balanço de abertura, duas demonstrações do resultado abrangente ou duas demonstrações do resultado separadas (se apresentadas), duas demonstrações dos fluxos de caixa e duas demonstrações das mutações do patrimônio líquido, referentes ao exercício atual e anterior e respectivas notas explicativas, incluindo informações comparativas.



Embora estas demonstrações financeiras consolidadas tenham sido preparadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 em conformidade com a Resolução 3.786/2009, do Conselho Monetário Nacional e com a opção I da Carta-Circular BACEN nº. 3.345, tomando por base os pronunciamentos emitidos pelo International Accounting Standards Board (IASB), traduzidos para a língua portuguesa por entidade brasileira credenciada pela International Accounting Standards Committee Foundation (IASC Foundation), a adoção dessa opção de não comparabilidade com exercícios anteriores, gera demonstrações financeiras que não se enquadram no contexto de conjunto completo de demonstrações financeiras para fins gerais.

A reconciliação e a descrição dos efeitos das práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para aquelas utilizadas nestas demonstrações financeiras, relativas ao patrimônio líquido, estão demonstradas na Nota 45.

Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e ainda não adotadas

O Daycoval não adotou antecipadamente as IFRSs novas e modificações enumeradas a seguir, algumas por opção da própria instituição e outras por imposição do IASB:

- A IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, emitida em novembro de 2009 e alterada em outubro de 2010, que introduz novas exigências para a classificação, mensuração e baixa de ativos e passivos financeiros:

A IFRS 9 estabelece que todos os ativos financeiros reconhecidos que estão inseridos no escopo da IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração sejam subsequentemente mensurados ao custo amortizado ou valor justo. Especificamente, os instrumentos de dívida que são mantidos segundo um modelo de negócios, cujo objetivo é receber os fluxos de caixa contratuais, e que possuem fluxos de caixa contratuais que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor principal devido são geralmente mensurados ao custo amortizado ao final dos períodos contábeis subsequentes.

Todos os outros instrumentos de dívida e investimentos em títulos patrimoniais são mensurados ao valor justo ao final dos períodos contábeis subsequentes.



O efeito mais significativo da IFRS 9 relacionado à classificação e mensuração de passivos financeiros refere-se à contabilização das variações no valor justo de um passivo financeiro (designado ao valor justo através do resultado) atribuíveis a mudanças no risco de crédito daquele passivo. Especificamente, de acordo com a IFRS 9, com relação aos passivos financeiros reconhecidos ao valor justo através do resultado, o valor da variação no valor justo do passivo financeiro atribuível a mudanças no risco de crédito daquele passivo é reconhecido em “Outros resultados abrangentes”, a menos que o reconhecimento dos efeitos das mudanças no risco de crédito do passivo em “Outros resultados abrangentes” resulte em ou aumento o descasamento contábil no resultado. As variações no valor justo atribuíveis ao risco de crédito de um passivo financeiro não são reconhecidas no resultado. Anteriormente, de acordo com a IAS 39, o valor total da variação no valor justo do passivo financeiro seria reconhecido no resultado.

A IFRS 9 é aplicável para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2013, com adoção antecipada permitida.

- Modificações à IFRS 7: Divulgações - transferências de ativos financeiros trazidas pela IFRS 9 (conforme alterada em 2010) Instrumentos Financeiros - aplicável a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2013:

As modificações à IFRS 7 - Divulgações - transferências de ativos financeiros aumentam as exigências de divulgação de transações envolvendo transferências de ativos financeiros. Essas modificações têm por objetivo oferecer maior transparência com relação às exposições ao risco quando um ativo financeiro é transferido, porém o transferidor retém certo nível de exposição contínua no ativo. As modificações requerem ainda divulgações nos casos em que as transferências de ativos financeiros não são proporcionalmente distribuídas durante o período. O Daycoval não espera que essas modificações à IFRS 7 tenham um efeito relevante sobre as divulgações de suas demonstrações financeiras.

- Modificações à IAS 32 classificação de direitos - aplicável a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2010:

As modificações à IAS 32 - classificação de direitos abordam a classificação de determinados direitos denominados em moeda estrangeira como instrumento patrimonial ou passivo financeiro. Até a presente data, o Daycoval não celebrou nenhum acordo que se enquadraria no escopo das modificações.



- Modificações à IAS 12: impostos diferidos – recuperação dos ativos subjacentes quando o ativo é mensurado pelo modelo de valor justo - aplicável a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2011, o IASB emitiu a modificação da IAS 12 - Income Taxes denominada “Deferred Tax: Recovery of Underlying Assets”. A IAS 12 requer que uma entidade mensure os impostos diferidos relativos a um ativo dependendo se a entidade espera recuperar o valor contábil do ativo através do uso ou da venda. Quando um ativo é mensurado pelo modelo de valor justo da IAS 40 - Investment Property, pode ser difícil e subjetivo avaliar se a recuperação do ativo será através do uso ou da venda. A modificação apresenta uma solução prática para o problema, introduzindo a presunção de que a recuperação do valor contábil será, normalmente, através de venda. Como resultado das modificações, a SIC-21 - Income Taxes - Recovery of Revalued Nondepreciable Assets não será mais aplicável para propriedades para investimento mantidas ao valor justo. As modificações devem ser adotadas obrigatoriamente para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2012 e a adoção antecipada é permitida. O Daycoval optou por não adotar a IAS 12 antecipadamente à sua data de efetiva implementação. O Daycoval não espera que essa implementação tenha um efeito relevante sobre as divulgações de suas demonstrações financeiras.

- Modificações à IFRS 1: eliminação de datas fixas para adotantes pela primeira vez das IFRS - aplicável a períodos anuais com início em ou após 1º de julho de 2011:

Modificação da IFRS 1 - First-time Adoption of International Financial Reporting Standards (IFRS), em 20 de dezembro de 2010, que trata da eliminação de datas fixas para adotantes pela primeira vez das IFRS. As modificações substituem a data fixa de aplicação prospectiva de 1º de janeiro de 2004 para a data de transição para as IFRS, de forma que os adotantes pela primeira vez das IFRS não tenham de aplicar os requerimentos de baixa da IAS 39 retrospectivamente. A modificação deve ser adotada obrigatoriamente para exercícios iniciados em ou após 1º de julho de 2011 e a adoção antecipada é permitida. O Daycoval optou por não adotar a modificação da IFRS 1 antecipadamente à sua data de efetiva implementação.

- Modificações à IFRIC 14: pagamentos antecipados de exigência mínima de financiamento - aplicável a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2011.

A alteração no IFRIC 14 aplica-se nas circunstâncias em que uma entidade está sujeita a requisitos mínimos de financiamento e faz um pagamento antecipado de contribuições para cobrir essas necessidades. A alteração permite que a entidade trate o benefício de tal pagamento como um ativo. O Daycoval não espera que essa implementação tenha um efeito relevante sobre as divulgações de suas demonstrações financeiras.



Em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, publicadas no jornal Valor Econômico e Diário Oficial do Estado de São Paulo, na edição de 15 de fevereiro de 2011, para atendimento aos órgãos reguladores no Brasil, o Daycoval aplicou as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN, do Banco Central do Brasil - BACEN e do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, quando aplicáveis.

3. Adoção pela primeira vez do IFRS referente a instrumentos financeiros

Adicionalmente às opções descritas na Nota 45 – Adoção pela primeira vez do IFRS, o IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relatório Financeiro também inclui disposições transitórias específicas para o IAS 32 - Instrumentos Financeiros: Divulgação e Apresentação e para o IAS39 - Instrumentos Financeiros - Reconhecimento e Mensuração.

O impacto dessas normas está refletido por meio de ajustes ao patrimônio líquido no balanço de abertura de 1º de janeiro de 2010.

4. Efeitos da transição para o IFRS

Para melhor entendimento dos efeitos da transição das práticas contábeis brasileiras para o IFRS e, em atendimento às exigências do IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relatório Financeiro estão sendo apresentadas as seguintes reconciliações na Nota 45:

- Do patrimônio líquido; e
- Do balanço de abertura em 1º de janeiro de 2010.

5. Políticas contábeis

5.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, com exceção dos: (i) investimentos disponíveis para venda; (ii) derivativos; (iii) outros ativos e passivos financeiros mantidos para negociação; e (iv) passivos decorrentes de pagamentos baseados em ações, os quais foram todos mensurados ao valor justo.

Base de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas em IFRS incluem as demonstrações financeiras do Daycoval e de suas subsidiárias para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010. As demonstrações financeiras das subsidiárias do Daycoval (incluindo as entidades de propósitos específicos) foram preparadas para o mesmo exercício social utilizando práticas contábeis consistentes.



Todos os saldos, transações, receitas e despesas entre as entidades do grupo foram eliminados.

As subsidiárias foram consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para o Daycoval. O controle é adquirido quando o Daycoval passa a deter o poder de decisão sobre as políticas financeiras e operacionais de uma entidade, de forma a obter os benefícios de suas atividades.

O Daycoval patrocina a formação de sociedades de propósitos específicos (SPEs) com o principal objetivo de propiciar: (i) investimentos para os clientes do Daycoval; (ii) transações de securitização de ativos; e (iii) emissão de dívida estruturada. O Daycoval consolida essas SPEs, pois a substância de sua relação indica que o Daycoval detém controle sobre elas.

As participações de acionistas não-controladores representam, diretamente ou indiretamente, a porção do resultado e do patrimônio líquido que não pertence ao Daycoval, e são apresentadas separadamente na demonstração consolidada do resultado e incluídas no patrimônio líquido do balanço consolidado, de forma destacada. Qualquer prejuízo aplicável à participação de não-controladores, que seja excedente à sua participação, é atribuído ao patrimônio líquido do Daycoval.

As demonstrações financeiras consolidadas abrangem o Daycoval, sua dependência no exterior, suas controladas diretas e indiretas e sociedades de propósito específico apresentadas a seguir:

	<u>% - Participação</u>
Atividade Financeira - Dependência no Exterior	
Banco Daycoval S.A. - Cayman Branch	100,00
Atividade de Seguros e Previdência Complementar	
Dayprev Vida e Previdência S.A. ("Dayprev")	97,00
Não Financeiras	
ACS Participações Ltda. ("ACS")	99,99
Daycoval Asset Management Administração de Recursos Ltda.	99,99
IFP Promotora de Serviços de Intermediação Financeira Ltda. ("IFP")	99,99
SCC Assessoria em Cad. e Cobrança Ltda. ("SCC")	99,99
Treetop Investments Ltd. ("Treetop")	99,99
Sociedades de Propósito Específico (EPE)	
Daycoval Veículos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Daycoval Veículos FIDC")	100,00
Daycoval Classic Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Daycoval Classic")	94,85

5.2. Julgamentos e estimativas contábeis significativos

No processo de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas em IFRS do Daycoval, a Administração exerceu o melhor de seu julgamento e utilizou estimativas para calcular certos valores reconhecidos nestas demonstrações. A aplicação mais relevante do exercício de julgamento e utilização de estimativas ocorre em:



Continuidade

A Administração avaliou a habilidade do Daycoval em continuar operando normalmente e está convencida de que este possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras consolidadas em IFRS foram preparadas com base nesse princípio.

Valor justo dos instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros contabilizados no balanço patrimonial não pôde ser derivado de um mercado ativo, eles são determinados utilizando-se modelos matemáticos para precificação e/ou determinação de seu valor justo. As variáveis desses modelos são derivadas de informações observáveis do mercado sempre que possível, porém, quando estes dados não estão disponíveis ou não são observáveis, o Daycoval utiliza modelagem interna para estabelecer o valor justo de seus instrumentos financeiros. Os julgamentos incluem considerações de liquidez e modelos de variáveis como volatilidade de derivativos de longo prazo e taxas de desconto, taxas de pré-pagamento e pressupostos de inadimplência de títulos com ativos como garantia.

Perdas com redução ao valor recuperável de empréstimos e adiantamentos

O Daycoval revisa seus empréstimos e recebíveis individualmente significantes a cada data de balanço para avaliar se perdas com redução ao valor recuperável devem ser registradas na demonstração do resultado. O julgamento da Administração é requerido na estimativa do valor e período do fluxo de caixa futuro na determinação das perdas com redução ao valor recuperável. Na estimativa desses fluxos de caixa, o Daycoval faz julgamentos em relação à situação financeira do cliente e ao valor realizável líquido da garantia. Essas estimativas são baseadas em pressupostos de uma série de fatores e, por essa razão, os resultados reais podem variar, gerando futuras alterações à provisão.

Empréstimos e recebíveis que foram avaliados individualmente e não foram designados para redução ao valor recuperável e todos os empréstimos e recebíveis que individualmente não foram considerados significativos são avaliados coletivamente, em grupos de ativos com características de risco semelhante, para determinar se uma provisão deve ser efetuada para eventos já ocorridos, cujos efeitos ainda não são conhecidos.

A avaliação coletiva leva em consideração os dados da carteira de crédito (como a qualidade do crédito, níveis de inadimplência, utilização de crédito, proporção entre empréstimos e garantias etc.), concentrações de riscos e dados econômicos (incluindo níveis de desemprego, índices de preços imobiliários, Risco-País e a *performance* de grupos individuais).



A perda com a redução ao valor recuperável em empréstimos e recebíveis está divulgada em mais detalhes na Nota 20.

Redução ao valor recuperável de investimentos disponíveis para venda

O Daycoval revisa seus instrumentos de dívida classificados como investimentos disponíveis para venda em cada data das demonstrações financeiras para avaliar se eles estão designados para redução ao valor recuperável. Isso exige julgamento semelhante à avaliação individual de empréstimos e adiantamentos.

O Daycoval também registra a redução ao valor recuperável em investimentos patrimoniais disponíveis para venda em que houve uma baixa significativa ou prolongada no valor justo, abaixo do seu custo. A determinação do que é considerada “significativa” ou “prolongada” exige julgamento. Para alcançar esse julgamento, o Daycoval avalia, entre outros fatores, a variação histórica do preço das ações, além da duração e extensão na qual o valor justo do investimento foi menor do que o seu custo.

Ativos tributários diferidos

Ativos tributários diferidos são reconhecidos sobre perdas tributárias na medida em que é provável que o lucro tributável esteja disponível no período em que as perdas poderão ser utilizadas. Um julgamento é requerido para determinar o montante de ativo futuro tributário diferido que deve ser reconhecido, com base no fluxo provável de lucro tributável futuro, e em conjunto com estratégias de planejamento tributário, se houver.

Consolidação das sociedades de propósitos específicos (SPEs)

O Daycoval patrocina a formação de SPEs, as quais podem ser ou não – direta ou indiretamente – controladas por subsidiárias. O Daycoval consolida as SPEs nas quais exerce o controle. Ao avaliar e determinar se o Daycoval controla as SPEs, o julgamento é utilizado para determinar se: (i) as atividades da SPE estão sendo conduzidas em favor do Daycoval, para que este possa obter os benefícios das operações das SPEs; (ii) se o Daycoval tem o poder de controlar ou de obter controle sobre as SPEs ou seus ativos; (iii) se o Daycoval tem o direito de obter a maioria dos benefícios gerados pelas atividades das SPEs; e (iv) se o Daycoval retém a maioria dos riscos relacionados as SPEs ou seus ativos, com o objetivo de obter os benefícios de suas atividades.

O envolvimento do Daycoval com SPEs está detalhado na Nota 36.



5.3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Regime de competência

O Daycoval prepara suas demonstrações financeiras seguindo o regime de reconhecimento contábil por competência.

b) Conversão de moeda estrangeira

As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação do Daycoval. Cada empresa integrante do consolidado determina sua própria moeda funcional e os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada empresa são mensurados usando uma moeda funcional definida.

Transações e Saldos

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data do balanço.

Itens não monetários mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos utilizando a taxa de câmbio em vigor nas datas das transações iniciais. Itens não monetários mensurados ao valor justo em moeda estrangeira são convertidos utilizando as taxas de câmbio em vigor na data em que o valor justo foi determinado.

Empresas do Consolidado

Na data das demonstrações financeiras, os ativos e passivos das subsidiárias e da agência localizada no exterior são convertidos para a moeda de apresentação adotada pelo Daycoval, com base na taxa de câmbio em vigor na data do balanço, e as demonstrações de resultado são convertidas pela média ponderada das taxas de câmbio do período.

c) Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação, isto é, a data em que o Daycoval se torna parte interessada na relação contratual do instrumento.



Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende do propósito e da finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela Administração e de suas características individuais. Todos os instrumentos financeiros são mensurados inicialmente ao valor justo acrescido do custo da transação, quando aplicável.

Derivativos registrados a valor justo por meio do resultado

O Daycoval usa derivativos, como contratos de swaps e futuros. Os derivativos são registrados ao valor justo e mantidos como ativos quando o valor justo é positivo e como passivo quando o valor justo é negativo. As variações do valor justo dos derivativos são incluídas em “Ganhos (perdas) de ativos e passivos financeiros – ativos e passivos financeiros para negociação - derivativos”.

Um derivativo embutido é um componente de um instrumento híbrido (combinado), que inclui também um contrato principal não-derivativo, com o efeito de que parte dos fluxos de caixa do instrumento combinado varia de forma similar a um derivativo individual. Um derivativo embutido faz com que a totalidade ou parte dos fluxos de caixa que seria de outro modo exigido pelo contrato seja modificada de acordo com uma determinada taxa de juros, preço de instrumento financeiro, preço de commodity, taxa de câmbio, índice de preços ou taxas, classificação ou índice de crédito ou outra variável, desde que no caso de uma variável não-financeira, essa variável não seja específica a uma das partes do contrato.

Um derivativo que esteja vinculado a um instrumento financeiro, mas que possa ser contratualmente transferido independentemente desse instrumento ou que possua uma contraparte diferente do instrumento, não é um derivativo embutido, mas um instrumento financeiro separado.

Ativos e passivos financeiros mantidos para negociação

Ativos ou passivos financeiros mantidos para negociação são registrados no balanço patrimonial ao valor justo. As variações no valor justo são reconhecidas em “Ganhos (perdas) de ativos e passivos financeiros – ativos e passivos financeiros para negociação – ativos e passivos financeiros avaliados por seu valor justo”. Receita ou despesa de juros e dividendos é registrada em “Outras receitas operacionais” conforme os termos do contrato, ou quando o direito ao pagamento for estabelecido.



Ativos e passivos financeiros avaliados ao valor justo por meio do resultado

Ativos e passivos financeiros classificados nessa categoria são aqueles designados, pela Administração no reconhecimento inicial. A Administração somente pode designar um instrumento financeiro ao valor justo por meio do resultado durante o reconhecimento inicial quando os seguintes critérios são observados:

- A designação elimina ou reduz significativamente o tratamento contábil inconsistente que ocorreria na mensuração dos ativos e passivos ou no reconhecimento dos ganhos e perdas correspondentes em bases diferentes; ou
- Os ativos e passivos são parte de um grupo de ativos e/ou passivos financeiros, os quais são gerenciados e avaliados com base no valor justo, conforme estratégia documentada de gestão de risco ou de investimento.

Ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados no balanço patrimonial ao valor justo. Variações no valor justo são registradas em “Ganhos (perdas) líquidos de ativos e passivos financeiros avaliados por seu valor justo”. Juros auferidos ou incorridos são apropriados em “Receita de juros” ou “Despesa de juros”, respectivamente, utilizando-se o método da taxa de juros efetiva, enquanto a receita de dividendos é reconhecida na rubrica de “Outras receitas operacionais” quando o direito ao pagamento é estabelecido.

Investimentos financeiros – disponíveis para venda

Investimentos disponíveis para venda incluem ações e instrumentos de dívida. Ações classificadas como disponíveis para venda são aquelas que não são classificadas como mantidas para negociação ou designadas ao valor justo por meio do resultado. Instrumentos de dívida nessa categoria são aqueles mantidos por um prazo indefinido e que podem ser vendidos em resposta à necessidade de liquidez ou em resposta a mudanças na condição do mercado.

O Daycoval não designou nenhum empréstimo ou recebíveis como disponíveis para venda.

Após a mensuração inicial, os instrumentos financeiros disponíveis para venda são subsequentemente mensurados ao valor justo. Ganhos e perdas não realizados são reconhecidos diretamente no patrimônio líquido na rubrica de “Ajustes de avaliação patrimonial de instrumentos financeiros disponíveis para venda”. Quando o investimento é liquidado antecipadamente, o ganho ou perda acumulado previamente reconhecido no patrimônio líquido é reconhecido na demonstração de resultado na rubrica de “Ganhos (perdas) de ativos e passivos financeiros – resultado na alienação de ativos financeiros disponíveis para venda”.



Os juros auferidos enquanto mantido como um investimento financeiro disponível para venda são reconhecidos na demonstração do resultado na rubrica de “Receitas de juros e similares” utilizando a taxa efetiva de juros. Dividendos auferidos enquanto mantido como um investimento financeiro disponível para venda são reconhecidos na demonstração do resultado na rubrica de “Outras receitas operacionais” quando o direito ao recebimento for estabelecido.

As perdas com redução ao valor recuperável desses instrumentos financeiros são reconhecidas na demonstração do resultado em “perdas com redução ao valor recuperável em investimentos financeiros” e baixadas das “reservas de ajuste a mercado de instrumentos financeiros disponíveis para venda”.

Empréstimos e recebíveis

“Empréstimos e recebíveis” incluem ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis não cotados em um mercado ativo.

Após a mensuração inicial, os montantes de “Empréstimos e recebíveis” são mensurados ao custo amortizado utilizando a taxa de juros efetiva, líquidos da provisão para perdas com redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado considerando quaisquer descontos ou prêmio na aquisição e outras taxas e custos que são partes integrais da taxa de juros efetiva. A amortização é incluída em “receita de juros” na demonstração do resultado.

As perdas com redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado na rubrica de “Perdas com ativos financeiros – impairment – empréstimos e recebíveis”.

Dívidas emitidas e outras captações de recursos

Instrumentos financeiros ou seus componentes emitidos pelo Daycoval, não avaliados ao valor justo por meio do resultado, são classificados como passivos em “Passivos financeiros avaliados pelo seu custo amortizado”. Isso ocorre quando a substância do acordo contratual resulta ao Daycoval assumir uma obrigação de entregar caixa ou outro ativo financeiro ao detentor, que não a troca de um valor fixo de caixa ou outro ativo financeiro por uma quantidade fixa de ações patrimoniais.

Após a mensuração inicial, a dívida emitida e outras captações de recursos são mensuradas ao custo amortizado utilizando a taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando-se em consideração qualquer desconto ou prêmio na emissão e custos que constituem parte integral da taxa de juros efetiva.



Um instrumento financeiro híbrido que contém componentes de dívida e patrimônio é separado na data de emissão. Uma porção da renda líquida do instrumento é alocada para o componente de dívida, na data de emissão, baseada no seu valor justo. O componente patrimonial é designado ao valor residual após deduzir do valor justo do instrumento como um todo o valor separado e determinado para o componente de dívida. O valor de qualquer característica de derivativo (como opções de compra) incluído no ativo financeiro híbrido, exceto do componente patrimonial, é incluído no componente de dívida.

d) Baixa de ativos financeiros e passivos financeiros

Ativos financeiros

Um ativo financeiro ou parte de um ativo financeiro ou um grupo de ativos semelhantes é baixado quando:

- O direito de receber o fluxo de caixa do ativo estiver vencido; ou
- O Daycoval transferiu o direito de receber o fluxo de caixa do ativo ou tenha assumido a obrigação de pagar o fluxo de caixa recebido, no montante total, a um terceiro por força de um contrato em que:
 - O Daycoval transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo; ou
 - O Daycoval não transferiu substancialmente ou reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas tenha transferido o controle sobre o ativo.

Quando o Daycoval transfere o direito de receber fluxo de caixa de um ativo ou tenha entrado em um contrato de repasse, e não tenha transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou também não tenha transferido o controle sobre o ativo, este ativo é reconhecido na medida do envolvimento contínuo do Daycoval. Nesse caso, o Daycoval também reconhece um passivo relacionado. O ativo transferido e o passivo relacionado são mensurados para refletir os direitos e obrigações retidas pelo Daycoval.

O contínuo envolvimento que toma a forma de uma garantia sobre o ativo transferido é mensurado ao menor valor entre o valor contabilizado do ativo e o valor máximo de compensação que o Daycoval possa ser requerido a pagar.



Passivos financeiros

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação a respeito do passivo é eliminada, cancelada ou vencida. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor em termos substancialmente diferentes, ou os termos do passivo existente são substancialmente modificados, a troca ou modificação é tratada como uma baixa do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo, e a diferença no valor contábil é reconhecida no resultado.

e) Operações compromissadas

Títulos vendidos com contrato de recompra em uma data futura específica não são baixados do balanço patrimonial, já que o Daycoval retém substancialmente todos os riscos e benefícios de posse. O correspondente caixa recebido é reconhecido no balanço patrimonial como um ativo com a obrigação de retorno, incluindo os juros apropriados como um passivo em “Operações compromissadas”, refletindo a substância econômica da transação como uma dívida do Daycoval.

A diferença entre o preço de venda e recompra é tratada como despesa de juros e é apropriada sobre a duração do contrato utilizando a taxa de juros efetiva.

Quando a contrapartida tem o direito de vender ou de oferecer novamente os títulos como garantia, o Daycoval reclassifica esses títulos no seu balanço patrimonial como “Ativos financeiros disponíveis para venda”.

A diferença entre o preço de compra e revenda é registrada em “Receita de juros e similares” e é apropriada durante o prazo do contrato utilizando a taxa de juros efetiva.

f) Determinação do valor justo

A melhor evidência do valor justo são os preços cotados em um mercado ativo. Se o mercado para um determinado instrumento financeiro não estiver ou for ativo, o Daycoval estabelece o valor justo deste instrumento, utilizando-se de modelagens específicas. O objetivo do uso de modelagens específicas para determinação do valor justo é o de estabelecer qual teria sido o preço da transação na data de mensuração em uma troca feita em condições de mercado motivada por considerações normais de mercado.



As modelagens incluem o uso de transações de mercado em termos usuais entre partes conhecedoras e interessadas, se disponíveis, referência ao valor justo corrente de outro instrumento similar, análise de fluxo de caixa descontado e modelos de precificação de opções. Se houver uma modelagem normalmente usada pelos participantes do mercado para precificar o instrumento e essa modelagem tiver sido demonstrada como fornecendo estimativas razoáveis dos preços obtidos em transações reais de mercado, o Daycoval poderá utilizar tal modelagem.

As modelagens para determinação do valor justo dos instrumentos financeiro, adotadas pelo Daycoval, fazem máximo uso das contribuições do mercado e utilizam o mínimo possível de confiança nas contribuições específicas do Daycoval. Elas incorporam todos os fatores que os participantes do mercado considerariam na definição de preço e são consistentes com as metodologias econômicas aceitas para a precificação de instrumentos financeiros.

Periodicamente, o Daycoval revisa as modelagens de determinação do valor justo, testando sua validade, usando preços provenientes de quaisquer transações de mercado correntes observáveis no mesmo instrumento ou com base em quaisquer dados de mercado observáveis que estejam disponíveis.

g) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros é considerado como tendo problemas de recuperabilidade e as perdas por redução no valor recuperável são incorridas se, e apenas se, houver evidência objetiva da redução no seu valor recuperável como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo, e se esse evento de perda tiver um impacto sobre os fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou do grupo de ativos financeiros que possa ser estimado de forma confiável.

Pode não ser possível identificar um evento único e distinto que tenha causado a redução no valor recuperável de um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros. Em vez disso, o efeito combinado de diversos eventos pode ter causado a redução no valor recuperável.

A evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está com problemas de recuperabilidade inclui dados observáveis que venham à atenção do Daycoval sobre os seguintes eventos:

- Dificuldade financeira significativa do emissor ou devedor;
- Uma quebra de contrato, como, por exemplo, inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou principal;
- O mutuante, por motivos econômicos ou legais, relacionadas à dificuldade financeira do mutuário, dá a ele uma concessão que o mutuante, de outro modo, não consideraria;



- Ficar provável que o mutuário entrará em falência ou passará por outra reorganização financeira;
- O desaparecimento de um mercado ativo para esse ativo financeiro, por causa de dificuldades financeiras, ou
- Dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos fluxos de caixa futuros estimados de um grupo de ativos financeiros, desde o reconhecimento inicial dos ativos, embora a redução ainda não possa ser identificada com os ativos financeiros individuais no grupo, incluindo:
 - i. Mudanças adversas na situação de pagamento de mutuários no grupo;
 - ii. Condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com inadimplência nos ativos no grupo.

O Daycoval avalia, em cada data de balanço se há qualquer evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está com problemas de recuperabilidade. Se houver essa evidência, o Daycoval aplica os seguintes critérios:

- **Ativos financeiros contabilizados ao custo amortizado**

Para ativos financeiros contabilizados ao custo amortizado como: (i) valores a receber de bancos; (ii) empréstimos e recebíveis; e (iii) investimentos financeiros mantidos até o vencimento, o Daycoval primeiramente avalia individualmente se existe evidência objetiva de redução ao valor recuperável para ativos financeiros que são individualmente significativos, ou coletivamente para ativos financeiros que não são individualmente significativos. Se o Daycoval determinar que essa evidência não existe para um ativo financeiro individualmente avaliado, o ativo é incluído em um grupo de ativos financeiros com característica de risco de crédito semelhantes e coletivamente avalia o grupo por redução ao valor recuperável. Ativos que são individualmente avaliados por redução ao valor recuperável e para os quais a perda com redução ao valor recuperável é e continua sendo reconhecida não são incluídos em uma avaliação coletiva de redução ao valor recuperável.

Se há evidência objetiva de que uma perda com redução ao valor recuperável foi incorrida, o montante da perda é mensurado como a diferença entre o valor contabilizado do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, exceto perdas futuras esperadas com crédito que ainda não foram incorridas. O valor contabilizado do ativo é reduzido por meio do uso de uma conta de provisão e o montante de perda é reconhecido no resultado.



A receita de juros continua a ser apropriada sobre o valor contábil líquido da provisão e é calculada com base na taxa de juros utilizada para descontar o fluxo de caixa futuro usado para mensurar a perda com redução ao valor recuperável. A receita de juros é registrada como parte de “Receita de juros e similares”.

Empréstimos e as correspondentes provisões são baixados quando não há probabilidade de recuperação e toda a garantia foi realizada ou transferida para o Daycoval. Se, em um momento subsequente, o montante estimado de perda com redução ao valor recuperável aumenta ou diminui devido a um evento que ocorreu depois que a redução ao valor recuperável foi reconhecida, o montante de perdas com redução ao valor recuperável previamente reconhecido é aumentado ou diminuído pelo ajuste na conta de provisão.

O valor presente do fluxo de caixa futuro estimado é descontado pela taxa efetiva de juros original do ativo financeiro. Se um empréstimo tem uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para mensurar qualquer perda com redução ao valor recuperável é a taxa de juros efetiva atual. Se o Daycoval reclassificou seus ativos negociáveis para empréstimos e recebíveis, a taxa de desconto utilizada para mensuração de qualquer perda de redução ao valor recuperável se torna a nova taxa efetiva determinada na data da reclassificação. O cálculo do valor presente do fluxo de caixa estimado do ativo financeiro dado como garantia reflete o fluxo de caixa que pode resultar da liquidação menos os custos de obter e vender a garantia, mesmo se a liquidação não for provável de ocorrer.

Com a finalidade de avaliação coletiva de redução ao valor recuperável, ativos financeiros são agrupados com base no sistema interno de avaliação de crédito do Daycoval, que considera características de risco de crédito como: (i) tipo de ativo; (ii) indústria; (iii) localização geográfica; (iv) tipo de garantia; (v) status de atraso; e (vi) outros fatores relevantes.

O fluxo de caixa futuro em um grupo de ativos financeiros que são coletivamente mensurados por redução ao valor recuperável é estimado com base na experiência de perda histórica de ativos com características de risco de crédito semelhantes às do grupo. A experiência de perda histórica é ajustada com base em dados atualmente observáveis para refletir os efeitos das condições atuais nas quais a experiência de perda histórica é baseada e para remover os efeitos das condições do período histórico que não existem atualmente.



Estimativas de fluxo de caixa futuro refletem, e são direcionalmente consistentes com mudanças nos dados observáveis de ano a ano (como mudanças em desemprego, preço de imóveis, cotação de commodities, status de pagamentos ou outros fatores que servem como indicativos de perdas incorridas no grupo ou sua magnitude). Os termos e pressupostos utilizados na estimativa de fluxo de caixa futuro são revisados regularmente para reduzir qualquer diferença entre as perdas estimada e real.

Vide Nota 20 para detalhes de perdas com redução ao valor recuperável em ativos financeiros mantidos ao custo amortizado, para análise da provisão para perdas com redução ao valor recuperável em empréstimos e recebíveis por tipo.

Investimentos financeiros disponíveis para venda

Para investimentos financeiros disponíveis para venda, o Daycoval avalia se, em cada data do balanço, há evidência objetiva de que o investimento está abaixo do valor recuperável.

No caso de instrumentos de dívida classificados como disponíveis para venda, o Daycoval avalia individualmente se há evidência objetiva de redução ao valor recuperável baseada no mesmo critério dos ativos financeiros contabilizados ao custo amortizado. Porém, o montante registrado para redução ao valor recuperável é a perda cumulativa mensurada como a diferença entre o custo amortizado e o valor justo atual, menos qualquer perda com redução ao valor recuperável naquele investimento previamente reconhecida no resultado.

Receita de juros futura é baseada no valor contabilizado reduzido e é apropriada utilizando a taxa de juros usada para descontar o fluxo de caixa futuro usado para mensurar a perda com redução ao valor recuperável. A receita de juros é registrada como parte de “Receita de juros e similares”. Se, em um período subsequente, o valor justo do instrumento de dívida aumenta e o aumento pode ser objetivamente relacionado com um evento de crédito que ocorreu depois que a perda com redução ao valor recuperável foi reconhecida no resultado, a perda com redução ao valor recuperável é revertida através do próprio resultado.

Quando há evidência de redução ao valor recuperável, a perda cumulativa é mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda com redução ao valor recuperável do investimento previamente reconhecida no resultado e é revertida do patrimônio líquido e reconhecida no resultado. Perdas com redução ao valor recuperável em investimentos patrimoniais não são revertidas através do resultado; aumentos no valor justo após redução ao valor recuperável são reconhecidos diretamente no patrimônio líquido.



h) Arrendamento mercantil

A determinação se uma operação é de arrendamento mercantil – ou se ao menos contém uma operação de arrendamento mercantil – é baseada na substância do contrato e requer uma avaliação se esse documento estabelece o uso de ativos específicos e se o contrato transfere o direito de usar os ativos.

Daycoval como locatário

Arrendamentos mercantis que não transferem substancialmente ao Daycoval todos os riscos e benefícios que decorrem da posse do item sendo locado são considerados operacionais. Pagamentos de arrendamentos mercantis operacionais são reconhecidos como despesa na demonstração do resultado utilizando o método linear durante o termo do contrato.

i) Reconhecimento de receita e despesa

A receita é reconhecida na medida em que é provável que o benefício econômico seja transferido para o Daycoval e que a receita possa ser mensurada confiavelmente. Os critérios de reconhecimento específicos a seguir devem ser cumpridos antes que a receita seja reconhecida:

Receita e despesa de juros

Para todos os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, ativos financeiros classificados como disponíveis para venda e instrumentos financeiros designados ao valor justo por meio do resultado, e receita ou despesa de juros é registrada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que é a taxa que exatamente desconta os recebimentos ou pagamentos futuros estimados pela vida estimada do instrumento financeiro, ou quando apropriado, um período mais curto, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro.

O cálculo leva em consideração todos os termos contratuais do instrumento financeiro e inclui qualquer taxa ou custo incremental que são diretamente atribuíveis ao instrumento e são partes integrais da taxa efetiva, mas não das perdas futuras de crédito.

O valor contábil do ativo ou passivo financeiro é ajustado se o Daycoval revisa suas estimativas de pagamento e recebimento. O valor contábil ajustado é calculado com base na taxa de juros original e o ajuste no valor contábil é registrado como “outras receitas operacionais”. Porém, para um ativo financeiro reclassificado para o qual o Daycoval subsequentemente aumenta a sua estimativa de recebimento de caixa futuro como resultado do aumento da probabilidade de recuperação dos recebimentos de caixa futuro, o efeito do aumento é reconhecido como um ajuste na taxa efetiva desde a data da alteração da estimativa.



Uma vez que o valor registrado de um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros semelhantes são baixados devido à perda com redução ao valor recuperável, a receita de juros continua a ser reconhecida utilizando a taxa de juros usada para descontar o fluxo de caixa futuro usado para mensurar a perda com redução ao valor recuperável.

Receita de tarifas e comissões

O Daycoval auferir receita de tarifas e comissões por meio de diversos tipos de serviços que fornece aos seus clientes. Receitas provenientes de tarifas podem ser segregadas nas seguintes categorias:

Receita com tarifas auferidas de serviços prestados em um determinado período

Tarifas auferidas com a prestação de serviços ao longo do período são apropriadas ao longo do mesmo período. Essas tarifas incluem receita de comissão e gerenciamento de ativos, custódia e outras tarifas de gerenciamento e assessoria.

Receita com taxas de serviços de transação prestados

Tarifas decorrentes de negociações ou da participação em negociações com terceiros, como, por exemplo, contrato de aquisição de ações ou outros títulos ou a aquisição ou venda de um negócio, são reconhecidas ao término da transação que gerou a taxa. Taxas ou componentes de taxas que são provavelmente relacionadas com performance específica são reconhecidas depois de cumprir o critério específico.

Receita de dividendo

Receita de dividendo é reconhecida quando o Daycoval tem o direito de receber o pagamento.

Receita líquida de negociação

Resultados que surgem de atividade de negociação incluem todos os ganhos e perdas das variações no valor justo e a receita ou despesa de juros e dividendos de ativos e passivos financeiros “mantidos para negociação”.



j) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa como referidos nas demonstrações de fluxo de caixa incluem caixa disponível, contas correntes sem restrições com bancos e valores a receber de bancos disponíveis ou com vencimento original em três meses ou menos, sendo o risco de mudança no valor de mercado, destes ativos financeiros, considerado imaterial.

k) Imobilizado

O imobilizado é contabilizado a custo excluindo os gastos com manutenção, menos depreciação acumulada e redução ao valor recuperável. Alterações na vida útil estimada são contabilizadas como alterações no método ou no período de amortização, e apropriadamente tratadas como alterações de estimativas contábeis.

A depreciação é calculada usando o método linear para baixar o custo do imobilizado ao seu valor residual ao longo da sua vida útil estimada. Terrenos não são depreciados. As vidas úteis estimadas de imobilizados são as seguintes:

- Imóveis 25 anos
- *Hardware* de computadores e veículos 5 anos
- Outros móveis e equipamentos 10 anos

O imobilizado é baixado na alienação ou quando benefícios econômicos futuros não são mais esperados do seu uso. Qualquer ganho ou perda gerada na alienação do ativo (calculado como a diferença entre a renda líquida da alienação e o valor contábil do ativo) é reconhecido em "outras receitas operacionais" na demonstração do resultado do ano em que o ativo foi alienado.

O Daycoval avalia ao final de cada período se há qualquer indicação de que os itens do ativo tangível possam apresentar perda no seu valor recuperável, ou seja, um ativo que apresenta o valor contábil acima do valor provável de realização, seja por uso ou venda. A avaliação dos imóveis é efetuada através de laudos preparados por empresas independentes.

Uma vez identificada uma redução no valor recuperável do ativo tangível, este é ajustado até atingir seu valor de realização através do reconhecimento contábil de uma perda por redução ao valor recuperável, registrada em perdas com outros ativos. Adicionalmente, o valor de depreciação do referido ativo é recalculado de forma a adequar o valor da vida útil do bem.



Em casos de evidencia ou indicação de recuperação do valor de um ativo tangível, o Daycoval reconhece a reversão da perda por não recuperação registrada em períodos anteriores e deve ajustar as despesas de depreciação futura de acordo com o valor da vida útil do bem. Em nenhuma circunstância a reversão poderá aumentar seu valor contábil acima do valor que teria se nenhuma perda por não recuperação tivesse sido registrada em períodos anteriores.

l) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis do Daycoval incluem o valor de *software* de computadores. Um ativo intangível é reconhecido somente quando seu custo possa ser mensurado confiavelmente e é provável que os benefícios econômicos futuros esperados a ele atribuídos serão transferidos para o Daycoval.

Depois do reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são contabilizados ao custo menos qualquer amortização acumulada e qualquer perda com *redução ao valor recuperável*.

A vida útil de ativos intangíveis é considerada definida ou indefinida.

Os ativos intangíveis com a vida útil definida são amortizados ao longo da sua vida útil econômica. O período e método de amortização de um ativo intangível com a vida útil definida são revisados no mínimo anualmente. Alterações na vida útil esperada ou proporção de uso esperado dos benefícios futuros incorporados no ativo são reconhecidas via alteração do período ou método de amortização, quando apropriado, e tratados como alterações em estimativas contábeis.

A despesa de amortização de ativos intangíveis com vida útil definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a função do ativo intangível.

A amortização é calculada usando o método linear para baixar o custo dos ativos intangíveis aos seus valores residuais ao longo das suas vidas úteis. Para os softwares de computadores, o Daycoval considera como prazo de vida útil econômica, o prazo de dois anos.

m) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (“impairment”)

O Daycoval avalia em cada data do balanço se há alguma indicação de que um ativo possa estar abaixo do valor recuperável. Se qualquer indicação existe, ou quando o teste de redução ao valor recuperável é requerido, o Daycoval estima o valor recuperável de seus ativos. O valor recuperável do ativo é o maior valor entre o valor justo do ativo ou unidade geradora de caixa menos os custos para vendê-lo e o seu valor corrente em uso.



Quando o valor contábil do ativo ou unidade geradora de caixa excede o valor recuperável, o ativo é considerado “*impaired*” e é baixado ao seu valor recuperável. Na avaliação do valor corrente em uso, os fluxos de caixa estimados são descontados ao valor presente utilizando uma taxa de desconto, que reflete a avaliação corrente do mercado do valor presente e riscos específicos do ativo.

Para determinar o valor justo menos o preço de venda, um modelo de valorização apropriado é usado. Esses cálculos são efetuados utilizando múltiplos de valorização e outros indicadores de valor justo que estão disponíveis.

Para ativos, exceto ágio, uma avaliação é efetuada a cada data do balanço para avaliar se existe alguma indicação de que perdas com redução ao valor recuperável previamente reconhecidas e que possam deixar de existir ou possam ter diminuído. Se tais indicações existem, o Daycoval re-estima o valor recuperável dos ativos das unidades geradoras de caixa.

Perdas com redução ao valor recuperável previamente reconhecidas são revertidas somente se houver uma alteração nos pressupostos usados para determinar o valor recuperável do ativo desde a última vez em que as perdas com redução ao valor recuperável foram reconhecidas.

A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda seu valor recuperável, e também não exceda o valor contábil que seria determinado, líquido de depreciação, se as perdas com redução ao valor recuperável não tivessem sido reconhecidas no ativo em anos anteriores. Esse tipo de reversão é reconhecida na demonstração do resultado.

n) Garantias financeiras

O Daycoval oferece a seus clientes garantias financeiras, por meio de cartas de crédito, garantias e letras de câmbio a prazo. Garantias financeiras são inicialmente reconhecidas nas demonstrações financeiras em “outros passivos” ao valor justo, quando o prêmio é recebido. Subsequente ao reconhecimento inicial, o passivo do Daycoval de cada garantia é mensurado pelo maior valor entre o montante reconhecido inicialmente menos, quando apropriado, o valor da amortização acumulada reconhecida no resultado, e a melhor estimativa dos custos necessários para liquidar qualquer obrigação financeira gerada por essa garantia.

O prêmio recebido é reconhecido no resultado em “Receita de tarifas e comissões” utilizando o método linear com base no prazo de duração do contrato.



o) Provisões

Provisões são reconhecidas quando o Daycoval tem uma obrigação corrente, legal ou construtiva, como o resultado de um evento passado, e é provável que um desembolso de recursos que incorpora benefícios econômicos será requerido para liquidar esta obrigação. A despesa relacionada a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado líquida de qualquer reembolso.

p) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

Os ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias, são reconhecidos, mensurados e divulgados da seguinte forma:

- Ativos contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
- Contingências passivas - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação.
- Obrigações legais (fiscais e previdenciárias) - referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, provisionado e atualizado mensalmente.

q) Transações de pagamento baseado em ações

O Plano de Outorga de Compra de Ações, tem como principais objetivos: (i) estimular a expansão do Daycoval, mediante a criação de incentivos que visem uma maior integração de seus empregados, na qualidade de acionistas do Daycoval; (ii) possibilitar ao Daycoval a manutenção de seus profissionais, oferecendo-lhes, como vantagem e incentivo adicional, a oportunidade de se tornarem acionistas do Daycoval, nos termos, condições e formas previstas no Plano; e (iii) promover o bom desempenho do Daycoval e dos interesses de seus acionistas mediante comprometimento de longo prazo por parte de seus executivos, administradores e empregados.



São elegíveis a participar deste Plano os executivos, os administradores e empregados do Daycoval e os de suas sociedades controladas direta ou indiretamente, assim como as pessoas naturais que prestem serviços ao Daycoval ou às sociedades sob seu controle.

Transações liquidadas com instrumentos patrimoniais

O custo de transações com funcionários liquidadas com instrumentos patrimoniais, é mensurado com base no valor justo na data em que foram outorgados. Para determinar o valor justo, o Daycoval utiliza modelagem estatística para precificação. Mais detalhes são demonstrados na Nota 38.

O custo de transações liquidadas com instrumentos patrimoniais é reconhecido, em conjunto com um correspondente aumento em patrimônio, ao longo do período em que a performance e/ou condição de serviço são cumpridos, com término na data em que o funcionário adquire o direito completo ao prêmio (data de aquisição). A despesa acumulada reconhecida para as transações liquidadas com instrumentos patrimoniais em cada data-base até a data de aquisição reflete a extensão em que o período de aquisição tenha expirado e a melhor estimativa do Daycoval do número de instrumentos patrimoniais que serão adquiridos. A despesa ou crédito na demonstração do resultado do período é registrado em “despesas de pessoal” e representa a movimentação em despesa acumulada reconhecida no início e no fim daquele período.

Nenhuma despesa é reconhecida por prêmios que não foram adquiridos ao final do período, exceto na situação em que a aquisição é condicional a uma variável de mercado (condição vinculada ao preço das ações do Daycoval), as quais são tratadas como adquiridas. Isso acontece independentemente se as condições do mercado foram atingidas ou não, desde que todas as outras condições de aquisição tenham sido cumpridas.

Da mesma forma, prêmios de instrumentos patrimoniais com condições de não-aquisição são tratados como adquiridas se todas as condições de aquisição, que não são condições do mercado, forem cumpridas. Isso, independentemente se as condições de não-aquisição forem satisfeitas.

Em uma transação liquidada com instrumentos patrimoniais em que o prêmio é modificado, a despesa mínima reconhecida em “despesas de pessoal” correspondente a despesas como se os termos não tivessem sido alterados. Uma despesa adicional é reconhecida para qualquer modificação que aumenta o valor justo total do contrato de pagamentos liquidados com instrumentos patrimoniais, ou que de outra forma beneficia o funcionário, mensurada na data da modificação.



Quando um prêmio de liquidação com instrumentos patrimoniais é cancelado, é tratado como se tivesse sido adquirido na data do cancelamento, e qualquer despesa não reconhecida do prêmio é reconhecida imediatamente. Isso inclui qualquer prêmio em que as condições de não-aquisição dentro do controle da entidade ou da contraparte não são cumpridas. Porém, se um novo prêmio substitui o que foi cancelado, este e o novo são tratados como se fosse uma modificação do original, conforme descrito no parágrafo anterior.

r) **Impostos**

Imposto corrente

As taxas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante de impostos correntes são aquelas substancialmente em vigor na data do balanço.

Imposto diferido

Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases tributárias de ativos e passivos e seus valores contábeis para fins de divulgação financeira.

Passivos tributários diferidos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias, exceto:

- Em situações em que o passivo tributário diferido surge do reconhecimento inicial de ágio ou de um ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo tributário; e
- A respeito das diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, em que o tempo da reversão da diferença temporária pode ser controlado e é provável que essa não seja revertida em um futuro próximo.

Ativos tributários diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que é provável que lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados exceto:

- Onde o ativo tributário diferido relacionado com a diferença temporária dedutível é gerado no reconhecimento inicial do ativo ou passivo em uma transação que não é considerado uma combinação e negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo tributário; e
- A respeito das diferenças temporárias dedutíveis associadas com investimentos em subsidiárias, ativos tributários diferidos são reconhecidos somente na extensão em que é provável que as diferenças temporárias sejam revertidas no futuro próximo e o lucro tributável estará disponível para que as diferenças temporárias possam ser utilizadas.



O valor contábil dos ativos tributários diferidos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que toda ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Ativos tributários diferidos baixados são reavaliados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se tornam prováveis que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados.

Ativos e passivos tributários diferidos são mensurados à taxa de imposto que são esperadas a serem aplicáveis no ano em que o ativo é realizado ou o passivo é liquidado, baseado nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

Imposto corrente e imposto diferido relacionados a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido também são reconhecidos no patrimônio líquido e não na demonstração do resultado.

Ativos e passivos tributários diferidos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo tributário corrente contra o passivo tributário corrente e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeita à mesma autoridade tributária.

s) Ações em tesouraria e contratos com ações próprias

Instrumentos patrimoniais próprios do Daycoval que foram adquiridos por ele ou qualquer uma de suas subsidiárias (ações em tesouraria) são deduzidos do patrimônio líquido e contabilizados utilizando o custo médio ponderado. Valores pagos ou recebidos na compra, na venda, na emissão ou cancelamento dos instrumentos patrimoniais próprios são reconhecidos diretamente no patrimônio líquido.

Nenhum ganho ou perda é reconhecido no lucro ou prejuízo na compra, na venda, na emissão ou cancelamento dos instrumentos patrimoniais próprios.

t) Dividendos

Os dividendos são reconhecidos como um passivo e deduzidos do patrimônio líquido quando aprovados pelos acionistas do Daycoval. Os dividendos em datas interinas são deduzidos do patrimônio líquido quando declarados e não estão sujeitos à decisão futura do Daycoval.

Os dividendos do ano que foram aprovados após a data do balanço são divulgados como um evento subsequente à data do balanço.



u) Reservas de capital

As reservas contabilizadas no patrimônio líquido do Daycoval incluem:

- “Reserva de ajuste a mercado de instrumentos financeiros disponíveis para venda” - compreende as variações no valor justo dos investimentos classificados como disponíveis para venda.
- “Outras reservas de lucro” (Nota 34.f)) - compreendem as seguintes reservas: (i) legal – constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, conforme legislação vigente; (ii) de lucros a realizar: constituída com base no lucro líquido a realizar de empresa controlada indiretamente; e (iii) estatutária – constituída conforme disposições constantes no estatuto do Daycoval.

v) Segmentos divulgados

A divulgação de segmentos do Daycoval é baseada nos seguintes segmentos operacionais: (i) segmento financeiro; (ii) segmento de administração de ativos; (iii) segmento de seguros e previdência; e (iv) outros segmentos.

w) Lucro líquido por ação

O Daycoval apresenta informações sobre o lucro por ação básico e diluído para suas ações ordinárias e preferenciais. O lucro por ação básico é calculado dividindo-se o lucro ou prejuízo atribuível aos portadores de ações ordinárias e preferenciais do Daycoval, pela média ponderada do número de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício. O lucro por ação ordinária e preferencial diluído é determinado ajustando-se o lucro ou prejuízo atribuível aos portadores de ações ordinárias e preferenciais e a média ponderada do número de ações ordinárias e preferenciais em circulação para os efeitos de todas as ações ordinárias e preferenciais com potencial diluição.

6. Informações por segmento operacional

Para fins de gerenciamento, o Daycoval é organizado em quatro segmentos operacionais baseados em produtos e serviços, como segue:

- Segmento financeiro - tratando de depósitos individuais de clientes e fornecendo serviços de empréstimos, cheque especial, cartões de crédito e transferências de fundos, tesouraria, área financeira e outras funções centrais;
- Segmento de administração de ativos - serviços para investidores institucionais e intermediários, oferecendo a gestão de ativos financeiros por meio de fundos de investimento; e
- Segmento de seguros e previdência – oferecendo produtos de seguros no ramo vida e entidade aberta de previdência complementar, operando planos de pecúlio e rendas, mediante contribuição de seus participantes.



A Administração gerencia os resultados operacionais das suas unidades de negócio separadamente para fins de tomar decisões sobre a alocação de recursos e avaliação de desempenho. A performance do segmento é avaliada com base no lucro ou prejuízo da operação, que em certos casos é mensurado de forma diferente do lucro ou prejuízo operacional nas demonstrações financeiras consolidadas em IFRS.

O quadro a seguir apresenta informação sobre as demonstrações do resultado e total de ativos e passivos relacionados aos segmentos operacionais do Daycoval:

Demonstrações de resultado por segmento operacional	Segmento financeiro	Gestão de ativos	Seguros e previdência	Outros (1)	Total
Receita de juros e similares	1.041.987	257	3.530	8.396	1.054.170
Despesas de juros e similares	(353.683)	-	-	(754)	(354.437)
Receita líquida de juros e similares	688.304	257	3.530	7.642	699.733
Ganhos (perdas) de ativos e passivos financeiros	48.961	-	-	(664)	48.297
Ativos e passivos para negociação	45.364	-	-	17	45.381
Aplicações interfinanceiras de liquidez	112.646	-	-	-	112.646
Derivativos	(67.282)	-	-	17	(67.265)
Ativos avaliados por seu valor justo	(41.226)	-	-	-	(41.226)
Resultado na alienação de ativos financeiros disponíveis para venda	10.272	-	-	(681)	9.591
Resultado de operações de câmbio	34.551	-	-	-	34.551
Receita de comissões e tarifas	30.745	4.990	-	-	35.735
Outras receitas operacionais	6.828	4	25.543	1.341	33.716
Total de receitas operacionais	774.838	5.251	29.073	8.319	817.481
Despesas administrativas	(253.102)	(2.855)	(2.642)	(4.713)	(263.312)
Despesas de pessoal	(123.341)	(1.465)	(5)	(3.006)	(127.817)
Despesas tributárias	(41.352)	(588)	(580)	(420)	(42.940)
Outras despesas administrativas	(88.409)	(802)	(2.057)	(1.287)	(92.555)
Despesas com provisões não operacionais	(1.749)	-	-	-	(1.749)
Outras receitas (despesas) operacionais	(22.932)	-	(24.396)	(1.394)	(48.722)
Perdas com ativos financeiros – “impairment”	(147.249)	-	-	-	(147.249)
Empréstimos e recebíveis	(147.249)	-	-	-	(147.249)
Resultado na alienação de ativos não-correntes disponíveis para venda	(12.175)	-	-	(23)	(12.198)
Depreciações e amortizações	(1.386)	-	-	(517)	(1.903)
Total de despesas operacionais e administrativas	(438.593)	(2.855)	(27.038)	(6.647)	(475.133)
Resultado antes dos impostos sobre o lucro	336.245	2.396	2.035	1.672	342.348
Despesas de imposto de renda e de contribuição social (líquidos)	(88.916)	(818)	(790)	(2.613)	(93.137)
Imposto de renda	(55.729)	(595)	(485)	(1.909)	(58.718)
Contribuição social	(41.242)	(223)	(305)	(704)	(42.474)
Ativo fiscal diferido	8.055	-	-	-	8.055
Participação de outros acionistas não-controladores	-	-	(37)	(2)	(39)
Lucro líquido do exercício	247.329	1.578	1.208	(943)	249.172
Resultado entre os segmentos (2)	(6.646)	80	-	6.566	-
Total de ativos	8.027.056	4.413	40.053	81.085	8.399.607
Total de passivos	6.589.950	1.330	20.655	7.849	6.619.784
Transações entre os segmentos (2)	(71.804)	852	24	70.928	-

(1) O segmento operacional denominado “Outros” inclui as operações das empresas ACS Participações Ltda e suas controladas Treetop Investments Ltd., IFP Promotora de Serviços de Intermediação Financeira Ltda. e SCC Assessoria em Cadastro e Cobrança LTda.

(2) O total de transações entre os segmentos e de resultado entre os segmentos, refere-se em sua totalidade, à aplicações financeiras de empresas integrantes do Consolidado, em títulos de dívida emitidos pelo Daycoval e os respectivos resultados oriundos destas aplicações. Conforme descrito na Nota 5.1, todos os saldos referentes às transações e seus respectivos resultados, são eliminados no processo de consolidação destas demonstrações financeiras.



Informação geográfica

O Daycoval concentra suas operações no Brasil e utiliza sua dependência no exterior, sediada nas Ilhas Cayman, como uma fonte importante de captação e diversificação de recursos.

O quadro a seguir apresenta a distribuição da receita operacional líquida do Daycoval com base em seu local de atuação para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010:

Demonstração do resultado	Cayman Island (1)	Brasil	Total
Receita (despesa) líquida de juros	(42.513)	742.246	699.733
Ganhos (perdas) de ativos e passivos financeiros	50	48.247	48.297
Receita com tarifas e comissões	-	35.735	35.735
Outras receitas operacionais	14	33.702	33.716
Total de receitas (despesas) operacionais	(42.449)	859.930	817.481
Despesas administrativas	(124)	(263.188)	(263.312)
Despesas com provisões operacionais	-	(1.749)	(1.749)
Outras receitas (despesas) operacionais	-	(48.722)	(48.722)
Perdas com ativos financeiros – impairment	-	(147.249)	(147.249)
Resultado na alienação de ativos não-correntes disponíveis para venda	-	(12.198)	(12.198)
Despesa de depreciação	-	(1.903)	(1.903)
Total de despesas operacionais e administrativas	(124)	(475.009)	(475.133)
Resultado antes da tributação sobre o lucro	-	384.921	342.348
Despesas de imposto de renda e de contribuição social	-	(93.137)	(93.137)
Participação de outros acionistas não-controladores	-	(39)	(39)
Lucro líquido do exercício	(42.573)	291.745	249.172

(1) O resultado apresentado para a localidade de Cayman Island, considera a eliminação de resultados entre a dependência sediada no exterior e o Banco sediada no Brasil que, em 31 de dezembro de 2010, monta receitas líquidas de juros em R\$39.494.

7. Receitas de juros e similares

	2010
Rendas de empréstimos e recebíveis	945.845
Rendas de ativos financeiros disponíveis para venda	108.325
Total de receita de juros	1.054.170

8. Despesas de juros e similares

	2010
Depósitos de instituições financeiras e de clientes	(270.549)
Captações no mercado aberto – operações compromissadas	(32.705)
Obrigações por emissão de títulos de dívida (1)	13.409
Obrigações por empréstimos e repasses	(59.848)
Contribuições ao Fundo Garantidor de Crédito	(4.099)
Outras	(645)
Total de despesas com juros	(354.437)

(1) Inclui ganhos com variação cambial no montante de R\$65.137.



9. Ganhos (perdas) de ativos e passivos financeiros

	<u>2010</u>
Ativos e passivos financeiros para negociação	45.381
Aplicações interfinanceiras de liquidez	112.646
Derivativos	(67.265)
Operações de swap	(64.805)
Operações a termo	100
Operações de mercado futuro	(2.560)
Ativos e passivos financeiros avaliados por seu valor justo	(41.226)
Passivos financeiros	
Obrigações por emissão de títulos (1)	4.245
Obrigações por empréstimos e repasses – no exterior	(45.471)
Resultado na alienação de ativos financeiros disponíveis para venda	9.591
Ganhos na alienação de ativos financeiros	11.235
Perdas na alienação de ativos financeiros	(1.644)
Resultado de operações de câmbio	34.551
Ganhos com operações de câmbio	76.632
Perdas em operações de câmbio	(42.081)
Total de ganhos (perdas) de ativos e passivos financeiros	48.297

(1) Inclui ganhos com variação cambial no montante de R\$25.757.

10. Receita líquida de tarifas e comissões

	<u>2010</u>
Receita com tarifas e comissões de serviços prestados	
Administração de fundos de investimento	5.015
Rendas de cobrança	7.788
Rendas de comissão de títulos	10
Rendas de corretagem	58
Rendas de tarifas bancárias	19.675
Outras rendas	24
Total de receitas de tarifas e comissões de serviços prestados	32.570
Rendas de garantias prestadas	3.165
Total de receitas de tarifas e comissões	35.735

11. Outras receitas operacionais

	<u>2010</u>
Rendas de títulos e créditos a receber – sem características de empréstimos	17.179
Atualização de depósitos judiciais – vinculados a passivos contingentes	9.584
Juros cobrados sobre pagamentos de títulos em atraso	1.585
Resultado de operações de seguros	3.209
Outras receitas operacionais	2.159
Total de outras receitas operacionais	33.716



12. Despesas administrativas

	<u>2010</u>
Despesas de pessoal	
Proventos	(62.733)
Benefícios	(12.090)
Encargos sociais	(19.177)
Programa de participação nos resultados	(29.555)
Remuneração baseada em ações	(3.959)
Outras despesas de pessoal	(303)
Total de despesas de pessoal	<u>(127.817)</u>
Despesas tributárias	
Despesas tributárias diversas	(1.801)
Despesas com ISS	(1.624)
Contribuições ao COFINS	(33.964)
Contribuições ao PIS / PASEP	(5.551)
Total de despesas de pessoal	<u>(42.940)</u>
Outras despesas administrativas	
Despesas de água, energia e gás	(920)
Despesas de aluguéis e seguros	(9.792)
Despesas de comunicações	(3.213)
Despesas de contribuições	(3.204)
Despesas de manutenção e conservação de bens	(933)
Despesas com materiais	(1.016)
Despesas de processamento de dados	(4.785)
Despesas de promoções, propaganda e publicações	(4.954)
Despesas com serviços de terceiros, técnicos e especializados	(51.070)
Outras despesas administrativas	(12.668)
Total de outras despesas administrativas	<u>(92.555)</u>

13. Outras despesas operacionais

	<u>2010</u>
Descontos concedidos em operações de varejo	(12.135)
Outras despesas não operacionais	(218)
Outras despesas operacionais	(36.369)
Total de outras despesas operacionais	<u>(48.722)</u>

14. Resultado na alienação de ativos não-correntes disponíveis para venda

	<u>2010</u>
Lucro na alienação de bens não de uso próprio – disponíveis para venda	1.048
Prejuízo na alienação de bens não de uso próprio – disponíveis para venda	(13.246)
Resultado na alienação de ativos não-correntes disponíveis para venda	<u>(12.198)</u>



15. Imposto de renda

Conciliação da despesa de imposto de renda e de contribuição social

A conciliação entre a despesa de imposto de renda e de contribuição social e o lucro contábil apurado pelas alíquotas em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 é a seguinte:

	<u>2010</u>
Resultado deduzido dos juros sobre o capital próprio e das participações no resultado, antes do imposto de renda e da contribuição social	245.624
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(107.972)
Adições:	
Ajustes de derivativos	(38.102)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(58.900)
Despesas não-dedutíveis	(13.338)
Outras	(16.864)
Exclusões:	
Ajustes de derivativos	37.553
Perdas em operações de crédito	84.303
Receitas não-tributáveis	3.833
Outras	8.295
Ativo fiscal diferido	<u>8.055</u>
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	<u>(93.137)</u>
Taxa efetiva de imposto de renda e de contribuição social	<u>38,00%</u>

Impostos diferidos

O quadro a seguir demonstra a origem dos créditos tributários e das obrigações fiscais diferidas:

	<u>2010</u>			<u>2010</u>
	<u>1º/01/2010</u>	<u>Constituição</u>	<u>Realização</u>	
Créditos tributários:				
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:				
Provisões para contingências fiscais	57.875	20.714	-	78.589
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	66.164	59.599	(86.688)	39.075
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários e derivativos	8.013	19.210	(10.797)	16.426
Outras adições temporárias	33.656	12.151	(7)	45.800
Total de créditos tributários sobre diferenças temporárias	<u>165.708</u>	<u>111.674</u>	<u>(97.492)</u>	<u>179.890</u>
Obrigações fiscais diferidas:				
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:				
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários e derivativos	6.216	31.701	(29.052)	8.865
Resultados com derivativos não realizados	2.028	3.893	(4.627)	1.294
Outros	13.059	3.833	(2)	16.890
Total das obrigações fiscais diferidas sobre diferenças temporárias	<u>21.303</u>	<u>39.427</u>	<u>(33.681)</u>	<u>27.049</u>



Previsão de realização dos créditos tributários:

Prazo para realização em:	2010		Total de impostos diferidos
	Diferenças temporárias		
	Imposto de renda	Contribuição social	
Até 1 ano	24.767	14.860	39.627
Até 2 anos	720	432	1.152
Até 3 anos	5.030	3.018	8.048
Até 4 anos	876	526	1.402
Até 5 anos	98.746	30.915	129.661
Total	130.139	49.751	179.890

O valor presente do total de créditos tributários constituído no Daycoval, em 31 de dezembro de 2010, é de R\$135.363, e foi calculado com base na expectativa de realização das diferenças temporárias, descontados pela sua taxa média de captação, projetada para os períodos correspondentes.

As projeções de lucros que possibilitam a geração de base de cálculo tributável, incluem a consideração de premissas macroeconômicas, taxas de câmbio e de juros, estimativa de novas operações financeiras, entre outras, e que podem variar em relação a dados e valores efetivos.

16. Lucro por ação

O cálculo básico de lucro por ação é feito por meio da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais do Daycoval, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício, sendo a quantidade média ponderada das ações preferenciais calculada de forma líquida das ações em tesouraria.

O lucro diluído por ação é calculado por meio da divisão do lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais do Daycoval, após o ajuste referente aos juros sobre capital próprio, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício.

O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros básico e diluído por ação:

	2010
Lucro líquido do exercício	249.172
Média ponderada de ações ordinárias e preferenciais para cálculo de lucro básico por ação	
Quantidade média de ações	
Ordinárias	142.418.179
Preferenciais	72.682.814
Lucro básico por ação em R\$ (reais)	
Ordinárias	1,16
Preferenciais	1,16



Lucro líquido atribuído por ação	
Ordinárias	164.977
Preferenciais	84.195

17. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2010</u>
Caixa	1.150
Depósitos junto a outros bancos	10
Reservas livres junto ao Banco Central do Brasil	6.749
Disponibilidades em moeda estrangeira no exterior	1.170
Disponibilidades em moedas estrangeiras no país	2.206
Aplicações em operações compromissadas (1)	412.652
Ativos financeiros com vencimento em até 90 dias	14.588
Total	<u>438.525</u>

(1) As aplicações em operações no mercado aberto consideradas para compor o "Caixa e equivalentes de caixa", estão apresentadas de forma líquida do montante registrado na rubrica de "Captações no mercado aberto - carteira de terceiros" que, em 31 de dezembro de 2010, montam R\$942.881.

18. Ativos financeiros avaliados pelo seu valor justo

a) Por classificação e tipo de instrumento

Classificação	<u>2010</u>	
	<u>Valor de curva</u>	<u>Valor justo</u>
Classificação		
Ativos financeiros para negociação	242.835	242.835
Ativos financeiros disponíveis para venda	1.079.744	1.082.153
Tipo de instrumento		
Ativos financeiros para negociação		
Depósitos interfinanceiros	239.753	239.753
Aplicações em moeda estrangeira	3.082	3.082
Total	<u>242.835</u>	<u>242.835</u>
Tipo de instrumento		
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Títulos públicos federais	704.267	700.999
Títulos de dívida emitidos por entidades privadas no exterior	92.590	96.473
Títulos de dívida emitidos por entidades privadas no país	146.796	146.796
Instrumentos de patrimônio	3.179	4.943
Cotas de fundos de investimento	132.942	132.942
Total	<u>1.079.774</u>	<u>1.082.153</u>
Total de ativos financeiros avaliados pelo seu valor justo	<u>1.322.609</u>	<u>1.324.988</u>

19. Derivativos (ativos e passivos para negociação)

O quadro abaixo demonstra o valor justo dos derivativos, registrados como ativos e passivos, junto com seus respectivos valores nominais. O valor referencial, registrado bruto, é o valor do ativo representativo do derivativo, taxa de referência ou índice, é a base pelas quais as variações do valor dos derivativos são mensurados. Os valores referenciais indicam o volume de transações em aberto na data do balanço, mas não indicam informações sobre o risco de mercado ou o risco de crédito.



Os diferenciais a receber e a pagar e os ajustes diários pagos ou recebidos referentes aos derivativos, ativos e passivos, são registrados em contas patrimoniais de “Derivativos” em contrapartida às respectivas contas de resultado de “Ganhos (perdas) de ativos e passivos financeiros – ativos e passivos financeiros para negociação – derivativos” e, em 31 de dezembro de 2010, estão ajustados ao seu valor de mercado e os valores nominais dessas operações registrados em contas de compensação, conforme demonstrado a seguir:

- a) Composição dos saldos registrados em contas patrimoniais de ativo e passivo, na rubrica de “Derivativos”:

	2010	
	Ativo	Passivo
Derivativos	32.937	87.775
Operações de "swap"	31.765	86.645
Termo de moeda	428	392
Futuros a liquidar	744	738
Taxa de juros (DI)	735	9
Dólar futuro (DOL)	-	729
Cupom cambial (DDI)	9	-

- b) Segregação por tipo de contrato e de contraparte:

Contrato	Tipo de contraparte	2010	
		Ativo	Passivo
Swap	Instituições financeiras	31.765	86.645
Futuro	BM&FBOVESPA S.A.	744	738
Termo	Instituições financeiras	-	392
	Pessoas jurídicas	428	-

- c) Contratos de “swap”:

	2010					
	Valor referencial	Valor de custo		Valor de mercado		Diferencial ativo e (passivo)
		Banco	Contraparte	Banco	Contraparte	
Operações ativas						
Objetivo de negociação						
Ações x CDI	83.020	109.438	(88.464)	109.438	(88.464)	20.974
CDI x Dólar	107.627	112.438	(104.896)	112.438	(103.776)	8.662
Eurobonds x CDI	51.525	52.078	(51.823)	54.253	(52.887)	1.366
Dólar x CDI	194.175	187.943	(196.100)	200.345	(199.582)	763
Total de operações ativas	436.347	461.897	(441.283)	476.474	(444.709)	31.765
Operações passivas						
Objetivo de negociação						
Libor x Dólar	10.956	11.018	(11.154)	11.105	(11.123)	(18)
Ações x CDI	12.449	12.343	(12.515)	12.343	(12.515)	(172)
Libor x CDI	290.751	265.200	(295.357)	277.553	(300.017)	(22.464)
Dólar x CDI	536.244	524.434	(580.553)	548.040	(612.031)	(63.991)
Total de operações passivas	850.400	812.995	(899.579)	849.041	(935.686)	(86.645)



d) Contratos a termo:

Termo de moeda	2010					Valores de ativo e de (passivo)
	Valor referencial	Valor de custo		Valor de mercado		
		Banco	Contraparte	Banco	Contraparte	
Objetivo de negociação						
Venda a termo de moeda	10.515	10.629	(10.314)	10.611	(10.183)	428
Total de operações ativas	10.515	10.629	(10.314)	10.611	(10.183)	428
Objetivo de negociação						
Compra a termo de moeda	10.515	10.610	(10.314)	10.183	(10.575)	(392)
Total de operações passivas	10.515	10.610	(10.314)	10.183	(10.575)	(392)

e) Contratos futuros:

Contratos	2010				
	Valor de referência			Ajustes diários	
	Valor comprado	Valor vendido	Total da exposição	ativo	passivo
Objetivo de negociação					
Taxa de juros (DI)	740.320	15.612	755.932	735	9
Dólar futuro (DOL)	74.057	-	74.057	-	729
Cupom cambial (DDI)	-	810	810	9	-
Total	814.377	16.422	830.799	744	738

f) Operações por vencimento - valores de referência ("notional"):

Contratos	2010				
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Total
Futuro	276.630	36.486	290.470	227.213	830.799
"Swap"	79.340	256.561	498.408	452.438	1.286.747
Termo	19.886	1.144	-	-	21.030
Total	375.856	294.191	788.878	679.651	2.138.576

g) Local de negociação:

	2010
	Valor de referência
Futuros -	
BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	830.799
"Swap" -	
CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos	1.286.747
Termo -	
CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos	21.030

Geralmente, os derivativos envolvem, na data inicial, apenas uma promessa mútua com pouco ou nenhuma transferência de caixa. Porém, esses instrumentos frequentemente envolvem um nível elevado de alavancagem e são extremamente voláteis. Uma variação relativamente pequena no valor do ativo, ou taxa, ou índice representativo do contrato derivativo pode ter um impacto significativo no resultado do Daycoval.

Derivativos no mercado de balcão podem expor o Daycoval a riscos associados à falta de um mercado ativo em que possa liquidar uma posição em aberto.



A exposição do Daycoval a contratos de derivativos é cuidadosamente monitorada como parte de sua estratégia de gestão geral de risco de mercado (Nota 43).

Futuros e *forwards*

Contratos de futuros e *forwards* são acordos contratuais para comprar ou vender um instrumento financeiro a um preço e um tempo específico no futuro. *Forwards* são contratos customizados negociados no mercado de balcão. Contratos futuros são negociados em montante padronizado em um mercado regulamentado e são sujeitos a requerimentos diários de margem em caixa.

As principais diferenças no risco associado em contratos de *forwards* e futuros são os riscos de crédito e de liquidez. O Daycoval é exposto a risco de crédito em relação à contrapartida nos contratos de *forward*. O risco de crédito relacionado aos contratos de futuros é considerado mínimo devido aos requerimentos de margem em caixa para as transações que ajudam a garantir que os contratos serão sempre honrados.

Contratos de *forwards* são liquidados brutos, portanto carregam um maior risco de liquidez do que contratos de futuros, que são liquidados com base líquida. Ambos os tipos de contratos resultam em exposição a riscos de mercado.

Swaps

Os *swaps* são acordos contratuais entre duas partes de trocar fluxos de pagamentos ao longo do tempo baseado em valores nominais específicos, relacionados a variações de um índice específico do qual é derivado, como, por exemplo, a taxa de juros, variação cambial ou índice patrimonial.

Os *swaps* de taxa de juros são contratos feitos pelo Daycoval com outras instituições financeiras em que o Daycoval recebe ou paga uma taxa fixa ou variável de juros em troca do recebimento ou pagamento, respectivamente, de uma taxa fixa ou variável de juros. Os fluxos de pagamento são geralmente liquidados entre si, com a diferença sendo paga por uma parte à outra.

Em um *swap* de moeda, o Daycoval paga um montante específico de um tipo de moeda e recebe um montante específico de outra. *Swaps* de moeda são geralmente liquidados pelo seu valor bruto.

Derivativos mantidos ou emitidos com o propósito de negociação

Parte substancial das atividades de negociação de derivativos do Daycoval é associada a acordos com clientes, que são normalmente eliminadas por transações com outras contrapartes. O Daycoval pode também tomar posições com a expectativa de lucro, por meio de variações favoráveis em preços, taxas ou índices.



Também estão incluídos nestes contratos de derivativos, posições tomada pelo Daycoval com o propósito de “*hedge accounting*”, principalmente, das emissões no exterior e demais captações em moeda estrangeira e, também, de outras exposições a riscos de mercado que outros ativos e passivos financeiros possam ter impactos relevantes para o Daycoval, mesmo que estes derivativos não cumpram os critérios para contabilização de “*hedge accounting*” do IAS 39.

20. Empréstimos e recebíveis

Conforme mencionado na Nota 5.3.c), estão incluídos na categoria de “Empréstimos e recebíveis”, ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis não cotados em um mercado ativo, sendo que são mensurados ao custo amortizado utilizando-se a taxa de juros efetiva, líquido da provisão para perdas com redução ao valor recuperável.

Os empréstimos e recebíveis, estão compostos da seguinte forma:

a) Composição e diversificação por setor econômico:

	2010
Composição da carteira de empréstimos e recebíveis	
Empréstimos e recebíveis	5.821.057
Provisão para perdas com redução do valor recuperável – “ <i>impairment</i> ”	(178.999)
Total de empréstimos e recebíveis	5.642.058
Diversificação por setor econômico	
Instituições financeiras	58.925
Indústria	1.863.050
Comércio	704.609
Rural	12.834
Outros serviços	1.005.241
Pessoas físicas	2.158.890
Setor público	17.508
Provisão para perdas com redução do valor recuperável – “ <i>impairment</i> ”	(178.999)
Total de empréstimos e recebíveis	5.642.058

b) Composição da carteira de crédito por tipo de operação:

	2010
Empréstimos	1.743.909
Títulos descontados	171.676
Conta garantida	1.080.865
Crédito pessoal	1.594.555
Crédito direto ao consumidor – CDC	859.259
Adiantamentos sobre contratos de câmbio – ACC / ACE	215.991
Financiamentos rurais e agroindustriais	12.834
Outros tipos de financiamentos	130.436
Outros créditos diversos	11.532
Total	5.821.057
Provisão para perdas com redução do valor recuperável – “ <i>impairment</i> ”	(178.999)
Total de empréstimos e recebíveis	5.642.058



c) Concentração das operações de crédito:

Maiores devedores	2010	
	Valor	% sobre a carteira
10 maiores devedores	670.946	11,53
50 seguintes maiores devedores	798.184	13,71
100 seguintes maiores devedores	717.954	12,33
Demais devedores	3.633.973	62,43
Total	5.821.057	100,00

d) Operações renegociadas:

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2010, foram renegociados contratos de operações de crédito no montante de R\$185.714.

e) Recuperação de créditos baixados como prejuízo:

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2010, o Daycoval recuperou créditos anteriormente baixados como prejuízo no montante de R\$32.241, reconhecidos no resultado na rubrica de "Receita de juros".

Provisão para perdas com redução ao valor recuperável em empréstimos e adiantamentos a clientes

a) Ativos com provisão para redução de seu valor recuperável:

Empréstimos e recebíveis	2010
	Total da carteira de crédito
Operações com evidência de <i>impairment</i> (análise individual)	
Total de operações com evidência de <i>impairment</i>	2.453.814
Provisão para <i>impairment</i>	(66.940)
Total	2.386.874
Operações com evidência de <i>impairment</i> (análise coletiva)	
Total de operações com evidência de <i>impairment</i>	3.367.243
Provisão para <i>impairment</i>	(112.059)
Total	3.255.184
Saldo contábil – líquido de provisão para <i>impairment</i>	5.642.058
Saldo contábil – de empréstimos e recebíveis	5.821.057

b) Uma conciliação da provisão para perdas com redução ao valor recuperável em empréstimos e adiantamentos, por classe, está apresentada a seguir:

A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, para as operações de crédito registradas nas demonstrações financeiras individuais, foi constituída conforme critérios descritos na Nota 5.3.g), e é considerada suficiente para absorver eventuais perdas da carteira de operações de crédito.



Nos exercício findo em 31 de dezembro de 2010, a provisão para operações de créditos de liquidação duvidosa apresentou as seguintes movimentações:

	<u>2010</u>
Saldo inicial	213.233
Adições	147.249
Baixas como prejuízo	(181.483)
Saldo final	<u>178.999</u>

21. Ativos não-correntes disponíveis para venda

Os ativos não-correntes disponíveis para venda referem-se, em sua totalidade, aos bens de propriedade do Daycoval, não utilizados no desempenho da atividade social, inclusive os recebidos em dação em pagamento.

	<u>2010</u>
Bens não de uso próprio	25.192
Provisão para perdas com valor recuperável	(3.866)
Total	<u>21.326</u>

22. Outros ativos

	<u>2010</u>
Relações interfinanceiras com correspondentes bancários	11.122
Reservas junto ao Banco Central do Brasil (1)	76.219
Operações de câmbio	204.120
Rendas a receber	4.477
Ativos diversos	
Adiantamentos e antecipações salariais	363
Outros adiantamentos	10.526
Depósitos judiciais (2)	156.198
Impostos e contribuições a compensar (3)	48.565
Pagamentos a ressarcir	687
Títulos e créditos a receber – sem características de operações de crédito (4)	214.338
Devedores diversos no país	23.024
Total	<u>749.639</u>

(1) As reservas junto ao Banco Central do Brasil referem-se, substancialmente, depósitos compulsórios;

(2) Refere-se, substancialmente, ao registro de depósitos decorrentes de exigências legais, realizados para interposição de recursos relativos a impostos e contribuições;

(3) Inclui antecipações de imposto de renda e de contribuição social no montante de R\$46.960; e

(4) Refere-se à compra de direitos creditórios sem direito de regresso.



23. Imobilizado

Descrição	2010		
	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido
Imóveis de uso	10.469	(5.958)	4.511
Instalações	950	(415)	535
Móveis e equipamentos de uso	3.445	(1.317)	2.128
Equipamentos de comunicação	144	(50)	94
Computadores e periféricos	4.012	(2.195)	1.817
Equipamentos de segurança	304	(152)	152
Veículos	1.559	(1.180)	379
Total	20.883	(11.267)	9.616

24. Dependência no exterior

Os saldos das operações do Banco Daycoval S.A. - Cayman Branch (dependência no exterior), praticadas com terceiros e incluídas nas demonstrações financeiras do Daycoval em 31 de dezembro de 2010, são demonstrados a seguir:

	2010	
	US\$ mil	R\$ mil (1)
Ativos		
Disponibilidades	242	404
Aplicações interfinanceiras de liquidez	550	916
Títulos e valores mobiliários	46.016	76.672
Operações de crédito	3.636	6.058
Outros valores e bens	2.356	3.926
Total de ativos	52.800	87.976
Passivos		
Depósito à vista	69	115
Obrigações por títulos e valores mobiliários	103.283	172.090
Obrigações por empréstimos e repasses	102.956	171.545
Total de passivos	206.308	343.750

(1) Os montantes em dólares norte-americanos foram convertidos para reais - R\$, com base nas cotações desta moeda de R\$/US\$1,6662, divulgadas pelo BACEN, respectivamente para a data de 31 de dezembro de 2010.

25. Passivos financeiros avaliados por seu valor justo

Os passivos financeiros avaliados por seu valor justo, foram classificados nesta categoria pelo Daycoval pois, sendo avaliados desta forma, reduzem, no todo ou em parte, o descasamento contábil gerado pelo reconhecimento, por seu valor justo, de derivativos contratados exclusivamente para proteção destes passivos financeiros contra oscilações de indicadores de mercado, principalmente câmbio.



O quadro a seguir, apresenta a composição dos passivos financeiros avaliados por seu valor justo, em 31 de dezembro de 2010:

	<u>2010</u>
Classificação	
Passivos financeiros avaliados pelo seu valor justo	617.466
Composição	
Obrigações por emissão de títulos no exterior	170.582
Obrigações por empréstimos e repasses	446.884
Total	<u><u>617.466</u></u>

O passivo financeiro registrado na rubrica de “Obrigações por emissão de títulos no exterior”, refere-se ao programa global de emissão de títulos privados no exterior (Euro Medium Term Notes – EMTN), mencionado na Nota 29.b).

26. Depósitos à vista e outros depósitos

	<u>2010</u>
Classificação	
Passivos financeiros avaliados pelo seu custo amortizado	204.224
Composição	
Depósitos à vista e outros depósitos	
Captados juntos a:	
Instituições financeiras	338
Pessoas jurídicas não-financeiras	190.335
Pessoas físicas	13.551
Total	<u><u>204.224</u></u>

27. Depósitos a prazo e interfinanceiros

	<u>2010</u>
Classificação	
Passivos financeiros avaliados pelo seu custo amortizado	2.966.644
Depósitos a prazo e interfinanceiros	
Captados juntos a:	
Instituições financeiras	1.294.591
Pessoas jurídicas não-financeiras	1.039.000
Pessoas físicas	633.053
Total	<u><u>2.966.644</u></u>

CDBs vinculados a Bônus de subscrição de ações do Daycoval

Acordo de Investimento e emissão de bônus de subscrição de ações

O Daycoval firmou Acordo de Investimento (“acordo” ou “operação”) com investidores institucionais captando R\$410 milhões, em março de 2009. Os participantes do acordo são: Cartesian Capital Group, Wolfensohn Capital Partners, International Finance Corporation (IFC) e os acionistas controladores. Os acionistas minoritários também puderam participar usufruindo das mesmas condições que os demais participantes.



Para o Daycoval, entre os principais objetivos do acordo destacaram-se os seguintes:

- Aumentar a liquidez e reforçar a estrutura de capital;
- Fortalecer a base de captação para possibilitar a expansão da carteira de crédito no segmento de “middle market”; e
- Diversificar as fontes de captação e estender o prazo médio.

A operação possui uma estrutura pioneira, pois consiste numa oferta privada de bônus de subscrição de ações ordinárias e de ações preferenciais. Apenas a forma que previa que o subscritor do bônus optasse pela subscrição das ações em momento posterior foi exercida.

Nesta opção, os subscritores efetuaram aplicação em Certificado de Depósito Bancário (CDB) de emissão do Daycoval, com as seguintes características:

- Rendimento médio de 99% da Taxa DI-CETIP Over, sendo de 110% da Taxa DI-CETIP Over, no período compreendido entre a data da efetiva aplicação dos recursos e 31 de março de 2013 e, a partir de 31 de março de 2013 até 31 de março de 2014, rendimento de 55% da Taxa DI-CETIP Over, calculada e divulgada pela Cetip; e
- Poderá ser resgatado de forma antecipada, parcial ou integralmente, pelo detentor do Bônus, exclusivamente para subscrição das ações, em decorrência do exercício dos Bônus (o que será possível a partir de 31 de março de 2011) a um preço fixo de R\$7,75 por ação.

Em reunião do Conselho de Administração, realizada em 21 de outubro de 2010, foi aprovada possibilidade de resgate antecipado dos Certificados de Depósito Bancário (“CDBs”) emitidos pelo Banco nos termos da ata de Reunião do Conselho de Administração e do Aviso aos Acionistas, ambos datados de 19 de fevereiro de 2009. O eventual resgate antecipado dos CDBs será submetido à aprovação da Diretoria mediante negociação com seus respectivos titulares em condições favoráveis ao Banco, tendo em vista o cenário econômico e a liquidez no mercado financeiro, e (i) não constituirá Hipótese de Resgate Antecipado dos CDBs, conforme previsto no item 16 da ata de Reunião do Conselho de Administração e do Aviso aos Acionistas datados de 19 de fevereiro de 2009, (ii) não afetará os prazos e condições dos CDBs não resgatados e (iii) não afetará as demais disposições da ata de Reunião do Conselho de Administração e do Aviso aos Acionistas datados de 19 de fevereiro de 2009, notadamente em relação aos prazos e condições para exercício dos Bônus de Subscrição emitidos pelo Banco.

Até a data de divulgação destas demonstrações financeiras, foram resgatados, no âmbito da deliberação acima, R\$74.000 dos R\$410.000 captados em 2009.



Os CDBs vinculados aos Bônus de subscrição de ações do Daycoval em sua essência, possuem um prêmio ao investidor para a conversão destes CDBs em ações do Banco. Caso uma mesma captação fosse realizada na mesma época, sem considerar o vínculo aos Bônus, a remuneração do investidor seria diferente, ou seja, maior em relação à remuneração praticada para estes CDBs.

O ajuste relativo ao prêmio dos CDBs, reconhecido no Patrimônio Líquido do Daycoval, refere-se à diferença a valor presente na data de emissão dos CDBs versus seu valor de emissão, totalizando R\$35.650. Este ajuste, será reconhecido como “Capital social” caso o investidor opte pelo exercício dos referidos Bônus em ações ou será reconhecido contra rubrica de “Lucros acumulados”, caso não ocorra.

28. Captações no mercado aberto

Estas operações são classificadas na categoria de “Passivos financeiros avaliados pelo seu custo amortizado” e estão compostas, em sua totalidade, por operações de venda com compromisso de recompra (“Operações compromissadas”), com vencimento em 1 dia útil, lastreadas em títulos públicos federais integrantes da carteira Daycoval de “Ativos financeiros disponíveis para venda” e que, em 31 de dezembro de 2010, montam R\$191.647. Estas operações têm como contraparte, instituições financeiras sediadas no Brasil.

29. Obrigação por emissão de títulos

a) Letras financeiras

O Banco passou a emitir Letras Financeiras, conforme estabelecido pela Resolução nº 3.836/10, do BACEN. Os vencimentos das Letras Financeiras emitidas até 31 de dezembro de 2010 estão assim distribuídos:

	2010	
	De 1 a 3 anos	Total
Letras financeiras	3.206	3.206

As letras financeiras estão classificadas na categoria “Passivos financeiros avaliados pelo seu custo amortizado.

b) Obrigações por títulos emitidos no exterior

O Banco possui programa global de emissão de títulos privados no exterior (Euro Medium Term Notes - EMTN). Este programa, inicialmente firmado em 14 de dezembro de 2005, foi ampliado de US\$300 milhões para US\$1 bilhão em 16 de junho de 2008, e renovado em 16 de março de 2010, com montante total captado de US\$400 milhões, em 31 de dezembro de 2010.



O quadro a seguir apresenta as características destes programas e os respectivos saldos, em moeda local:

Valor emitido	Taxa de juros	Data de emissão	Data de vencimento	2010
(US\$ mil)				(R\$ mil)
300.000	6,500%	16/03/2010	15/03/2015	494.508
300.000				494.508

Os títulos de dívida emitidos no exterior, estão classificadas na categoria "Passivos financeiros avaliados pelo seu custo amortizado".

30. Obrigações por operações de venda e transferência de ativos financeiros e de empréstimos e repasses

	2010
Classificação	
Passivos financeiros avaliados por seu custo amortizado	1.155.210
Composição	
Obrigações por operações de venda e transferência de ativos financeiros	295.510
Obrigações por empréstimos e repasses	595.958
Obrigações em moedas estrangeiras	505.116
Obrigações por empréstimos no exterior	90.842
Repasses do País - instituições oficiais	263.742
Repasses do BNDES	105.400
Repasses do FINAME	158.342
Total	859.700

31. Provisões

Processos Judiciais

- Ativos contingentes - no exercício findo em 31 de dezembro de 2010 o Daycoval não reconheceu ativos contingentes.
- Passivos contingentes classificados como perdas prováveis e obrigações legais - fiscais e previdenciárias.

O Daycoval é parte em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal. A avaliação para constituição de provisões é efetuada conforme critérios descritos na nota 5.3.p). A Administração do Daycoval entende que as provisões constituídas são suficientes para atender perdas decorrentes dos respectivos processos.

Provisões constituídas e as respectivas movimentações para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010:

	2010
Obrigações legais - Riscos fiscais (b.1)	404.484
Processos trabalhistas	1.324
Processos cíveis	8.398
Total	414.206



	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis
Saldo no início do semestre	318.104	908	3.747
Atualização monetária	25.124	-	-
Constituição	61.256	416	4.651
Saldo ao final do semestre	404.484	1.324	8.398

- b.1) O Daycoval vem contestando judicialmente a legalidade da exigência de alguns tributos e contribuições e os valores envolvidos estão integralmente provisionados e atualizados.

Os principais questionamentos são:

IRPJ: R\$113.727 - visa deduzir os valores apurados de CSLL da base de cálculo do IRPJ e questiona o efeito da extinção da correção monetária de balanço.

CSLL: R\$66.696 - (i) questiona o efeito da extinção da correção monetária de balanço, contesta a exigência de alíquota diferenciada e visa o reconhecimento dos juros sobre o capital próprio como despesa dedutível no exercício de 1996; e (ii) questiona a majoração da alíquota de 9% para 15%, determinada pela Medida Provisória nº 413/08, convertida na Lei nº 11.727 de 23 de junho de 2008.

COFINS: R\$196.567 - questiona a aplicação da Lei nº 9.718/98.

PIS: R\$27.494 - questiona a aplicação da Lei nº 9.718/98 e a exigência pela fiscalização de apuração da base de cálculo do PIS em desacordo com as Emendas Constitucionais nº 01/94, nº 10/96 e nº 17/97.

- c) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis:

Não são reconhecidos contabilmente e estão representados por processos de natureza cível e trabalhista. As ações cíveis referem-se, principalmente, a pedidos de indenizações por danos morais e materiais que, em 31 de dezembro de 2010, montam o risco aproximado de R\$22.881. As ações trabalhistas, em 31 de dezembro de 2010, montam risco aproximado de R\$784.

- d) Lei nº 11.941/09 - Adesão ao programa de parcelamento e quitação de débitos fiscais:

Com base nos termos e vantagens oferecidos pelo Programa de Anistia Fiscal editado pelo Governo Federal, objeto da Lei nº 11.941/09, a Administração do Daycoval, amparada por seus consultores jurídicos, julgou conveniente aderir ao referido programa. Assim, foram protocoladas em 30 de novembro de 2009 as desistências dos processos que questionavam o diferencial de alíquota de contribuição social para os exercícios findos em 31 de dezembro de 1997 e de 1998, com conseqüente pedido de conversão parcial dos respectivos depósitos judiciais em renda para a União, bem como, na mesma data, formalizados os pedidos de adesão aos parcelamentos previstos na mencionada Lei que, até a data de divulgação destas demonstrações financeiras, encontram-se em processo de consolidação pela Receita Federal.



Não existem em curso processos administrativos por descumprimento das normas do Sistema Financeiro Nacional ou de pagamento de multas, que possam causar impactos representativos no resultado financeiro do Daycoval ou das empresas integrantes do Consolidado.

32. Provisões para compromissos e outras provisões

	2010
Sociais e estatutárias	37.555
Dividendos e bonificações a pagar	21.548
Programa de participação nos resultados	16.007
Provisões para impostos e contribuições sobre o lucro	104.395
Provisão para imposto de renda	65.153
Provisão para contribuição social	39.242
Despesas de pessoal	8.193
Provisões técnicas de operações de seguro e previdência	19.531
Total	169.474

33. Outros passivos

	2010
Relações interfinanceiras e interdependências	7.863
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	2.476
Câmbio	215.529
Impostos e contribuições a recolher	10.592
Credores diversos	37.715
Pagamentos diversos	7.001
Resultado de exercícios futuros	6.362
Outros passivos diversos	637
Total	288.175

34. Capital social e reservas

a) Capital social:

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, do Daycoval é composto por ações ordinárias e preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

b) Composição do capital social em ações:

	2010
	Quantidade de ações
Ações ordinárias	142.418.179
Ações preferenciais	73.906.333
(-) Ações preferenciais em tesouraria	(846.059)
Total de ações	215.478.453



c) Movimentação do capital social em ações:

	Quantidade de ações		
	Ordinárias	Preferenciais	Total
Quantidade de ações em 31 de dezembro de 2009	142.418.179	72.349.033	214.767.212
Recompra de ações durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2010	-	(92)	(92)
Alienação de ações em tesouraria durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2010	-	711.333	711.333
Quantidade de ações em 31 de dezembro de 2010	142.418.179	73.060.274	215.478.453

d) Plano de recompra de ações:

Conforme Reunião do Conselho de Administração do Daycoval, realizada em 7 de outubro de 2009, foi deliberado e aprovado um novo Plano de Recompra de Ações de emissão própria, para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem redução do capital social e com a utilização de reservas, em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, com a Instrução CVM nº 10/80 e Estatuto Social do Daycoval.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2010, as recompras de ações de emissão própria efetuadas pelo Daycoval, alcançaram o percentual máximo de 2,8% das ações preferenciais em circulação, conforme permitido pelo Plano de Recompra de Ações de emissão própria, cujas características estão apresentadas a seguir:

d.1) Objetivo, prazo e intermediadores do Plano de Recompra de Ações de emissão própria:

- I - Objetivo: as ações foram adquiridas, para permanência em tesouraria e posterior alienação, ou cancelamento, até 2,8% das ações preferenciais nominativas em circulação representadas por até 1.557.392 (um milhão, quinhentas e cinquenta e sete mil e trezentas e noventa e duas) ações preferenciais.
- II - Prazo: o plano de recompra de ações vigoraria até 6 de outubro de 2010.
- III - Intermediadores: a operação de aquisição dessas ações foi realizada na BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, a preço de mercado e intermediada por: (i) Ágora CVTM S.A., inscrita no CNPJ sob nº 74.014.747/0002-16, com sede na Rua Leopoldo Couto Magalhães Jr., 758, 1º andar, São Paulo, Capital; (ii) Fator S.A. Corretora de Valores, inscrita no CNPJ sob nº 63.062.749/0001-83, com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 1017, 11º andar, São Paulo, Capital; e (iii) Itaú Corretora de Valores S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64, com sede na Avenida Doutor Hugo Beolchi, 900, 15º andar, São Paulo, Capital.



d.2) Ações em tesouraria:

O quadro a seguir apresenta informações referentes às ações de emissão própria em 31 de dezembro de 2010:

Espécie	Quantidade de ações em tesouraria	Preços de negociação das recompras			Cotação de fechamento de mercado ⁽¹⁾	Valor de mercado
		mínimo	médio	máximo		
2010						
Preferenciais	846.059	8,87	9,35	10,14	12,95	10.956

(1) Cotação de fechamento de pregão divulgada pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, referente às ações preferenciais do Daycoval, sob o código DAYC4, tendo como base os pregões de 31 de dezembro de 2010.

O quadro a seguir apresenta a movimentação das ações em tesouraria durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2010:

	2010
Saldo no início do exercício	1.557.300
Aquisição de ações de emissão própria	92
Alienação de ações de emissão própria (1)	(711.333)
Saldo ao final do exercício	846.059

(1) Conforme Reunião do Conselho de Administração do Daycoval, realizada em 11 de março de 2010, foi aprovada a alienação de ações mantidas em tesouraria para atender aos exercícios de opção no âmbito do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações.

e) Juros sobre o capital próprio e/ou dividendos pagos ou provisionados

Conforme disposições estatutárias, aos acionistas estão assegurados dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que somados, correspondam, no mínimo, a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da lei societária.

Os juros sobre o capital próprio são calculados com base nas contas do patrimônio líquido, limitando-se à variação da taxa de juros de longo prazo (TJLP), condicionados à existência de lucros computados antes de sua dedução ou de lucros acumulados e reservas de lucros.

O cálculo dos dividendos e dos juros sobre o capital próprio, relativos aos semestres findos em 31 de dezembro de 2010, está demonstrado a seguir:

	2010	%(1)
Lucro líquido do exercício	249.172	
(-) Reserva legal	(13.843)	
Base de cálculo ajustada	235.329	
Valor bruto dos juros sobre o capital próprio	96.528	
(-) Imposto de renda retido na fonte relativo aos juros sobre o capital próprio	(13.469)	
Valor líquido dos juros sobre o capital próprio no exercício	83.059	35,29%

(1) Refere-se ao percentual relativo à soma do valor líquido dos juros sobre o capital próprio sobre o lucro líquido ajustado do exercício findo em 31 de dezembro de 2010.



Foram pagos ou provisionados dividendos e juros sobre o capital próprio conforme demonstrado a seguir:

Descrição	2010				
	Valor bruto por ação		Valor pago ou provisionado bruto	IRRF	Valor pago ou provisionado líquido
	ON	PN			
Juros sobre o capital próprio (1)	0,11422	0,11422	24.530	(3.457)	21.073
Dividendos intermediários (2)	0,45037	0,45037	96.725	-	96.725
Juros sobre o capital próprio (3)	0,10725	0,10725	23.066	(3.222)	19.844
Juros sobre o capital próprio (4)	0,11096	0,11096	23.909	(3.315)	20.594
Juros sobre o capital próprio (5)	0,11612	0,11612	25.023	(3.475)	21.548
Total pago ou provisionado no exercício			193.253	(13.469)	179.784

- (1) Conforme Reunião do Conselho de Administração do Banco, realizada em 30 de março de 2010, foi ratificada a aprovação da Diretoria sobre o pagamento a título de Juros sobre o Capital Próprio, "ad referendum" da Assembleia Geral de Acionistas, referente ao período de 1º de janeiro a 30 de março de 2010. Os valores foram disponibilizados aos acionistas em 15 de abril de 2010.
- (2) Conforme Reunião do Conselho de Administração do Banco, realizada em 5 de maio de 2010, foi aprovado o pagamento de dividendos intermediários à rubrica de "Reserva de lucros – estatutária", relativa ao lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2008, "ad referendum" da Assembleia Geral de Acionistas. Os valores foram disponibilizados aos acionistas em 20 de maio de 2010.
- (3) Conforme Reunião do Conselho de Administração do Banco, realizada em 29 de junho de 2010, foi ratificada a aprovação da Diretoria sobre o pagamento a título de Juros sobre o Capital Próprio, "ad referendum" da Assembleia Geral de Acionistas, referente ao período de 31 de março a 29 de junho de 2010. Os valores foram disponibilizados aos acionistas em 15 de julho de 2010.
- (4) Conforme Reunião do Conselho de Administração do Banco, realizada em 29 de setembro de 2010, foi ratificada a aprovação da Diretoria sobre o pagamento a título de Juros sobre o Capital Próprio, "ad referendum" da Assembleia Geral de Acionistas, referente ao período de 30 de junho a 29 de setembro de 2010. Os valores foram disponibilizados aos acionistas em 15 de outubro de 2010.
- (5) Conforme Reunião do Conselho de Administração do Banco, realizada em 29 de dezembro de 2010, foi ratificada a aprovação da Diretoria sobre o pagamento complementar a título de Juros sobre o Capital Próprio, "ad referendum" da Assembleia Geral de Acionistas, referente ao exercício de 2010. Os valores foram disponibilizados aos acionistas em 17 de janeiro de 2011.

f) Reservas de reavaliação e de lucros:

	2010
Reservas de lucros	388.424
Reserva legal (1)	44.706
Reserva de lucros a realizar (2)	12.409
Reservas estatutárias (3)	331.309
Ações em tesouraria	(7.900)

- (1) Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, conforme legislação vigente.
- (2) Reserva constituída referente ao lucro líquido da empresa Treetop Investments Ltd., controlada indiretamente.
- (3) Reserva constituída conforme disposição estatutária.



35. Valor justo de instrumentos financeiros

Determinação do valor justo e hierarquia do valor justo

O Daycoval utiliza a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros:

- Nível 1: preços cotados em mercado ativo para o mesmo instrumento;
- Nível 2: preços cotados em mercado ativo para ativos ou passivos similares ou baseado em outro método de valorização nos quais todos os inputs significativos são baseados em dados observáveis do mercado; e
- Nível 3: técnicas de valorização nas quais os inputs significativos não são baseados em dados observáveis do mercado.

O quadro a seguir apresenta uma análise dos instrumentos financeiros registrados ao valor justo por nível de hierarquia do valor justo:

	Nível 1	Nível 2
Ativos financeiros para negociação		
Aplicações no mercado aberto	242.836	-
Derivativos		
Swaps	8.662	23.103
Termo	428	-
Mercado futuro	744	-
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Títulos de dívida		
Títulos públicos federais	700.999	-
Títulos de dívida – exterior	96.473	-
Títulos de dívida – país	146.796	-
Cotas de fundos de investimento	132.942	-
Títulos de patrimônio		
Ações cotadas	4.943	-
Passivo financeiro para livre negociação		
Derivativos		
Swaps	-	86.645
Termo	392	-
Mercado futuro	738	-

Em 31 de dezembro de 2010, o Daycoval não possui nenhum instrumento financeiro classificado na categoria Nível 3.

Instrumentos financeiros registrados ao valor justo

A seguir está a descrição do método de apuração do valor justo de instrumentos financeiros, utilizando técnicas de valorização. Essas técnicas incorporam estimativas do Daycoval sobre as premissas que um participante utilizaria para valorizar os instrumentos.



Derivativos

Produtos derivativos são mensurados com a utilização de metodologias de valorização geralmente utilizados no mercado ou, em certos casos, com a utilização de metodologia interna, utilizando-se de dados observáveis de mercado, e estão compostos por: *swaps* de taxa de juros, *swaps* de moeda, contratos a termo de compra e venda de moeda e contratos de futuros de taxa de juros, de variação cambial e de cupom cambial. As técnicas de valorização mais frequentemente aplicadas incluem valorização de contratos de futuro e modelos de *swaps*, que utilizam cálculos a valor presente. Os modelos incorporam diversos *inputs* inclusive taxas de moeda spot e futura e taxas curva de juros.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados por metodologias ou modelos de valorização geralmente utilizados no mercado, utilizando-se de dados observáveis de mercado, e são compostos por instrumentos de patrimônio (ações de companhias abertas negociadas em bolsa de valores) e instrumentos de dívida emitidos pelo governo brasileiro (títulos públicos federais) e/ou emitidos por empresas privadas no Brasil e/ou no exterior.

Esses ativos são mensurados utilizando modelos que incorporam dados observáveis no mercado.

Ativos financeiros para negociação

Outros ativos financeiros para negociação são mensurados por metodologias de valorização e são compostos por aplicações no mercado aberto e por derivativos. O Daycoval valoriza os títulos por meio de modelos de valorização que usam análises de fluxos de caixa descontados, que incorporam somente dados observáveis de mercado. *Inputs* observáveis incluem premissas sobre a taxa de juros corrente e preços de mercado praticados para o ativo que está sendo valorizado.

Valor justo de ativos e passivos financeiros não contabilizados ao valor justo

A seguir estão descritas a metodologia e as premissas utilizadas para a determinação do valor justo dos instrumentos financeiros que não estão registrados ao valor justo nas demonstrações financeiras, sendo este avaliados pelo seu custo amortizado.

Ativos no qual o valor justo se aproxima do valor contábil

Para ativos e passivos financeiros de curto prazo (menos de três meses) é pressuposto que os valores contábeis se aproximem dos seus respectivos valores justos.



Instrumentos financeiros de renda fixa

O valor justo de ativos e passivos financeiros de renda fixa contabilizados pelo custo amortizado é estimado por comparação da taxa de juros do mercado corrente de instrumentos financeiros semelhantes. O valor justo estimado de depósitos de renda fixa é baseado em fluxos de caixa descontados utilizando a taxa de juros do mercado corrente, utilizada para instrumentos de dívida com risco de crédito e maturidade semelhantes. Para instrumentos de dívida cotados, o valor é determinado com base nos preços praticados pelo mercado. Para os títulos emitidos nos quais o preço de mercado não está disponível, um modelo de fluxo de caixa descontado é usado com base na curva da taxa de juros futuro adequada para o restante do prazo até seu vencimento. Para outros instrumentos com taxa variável, um ajuste é feito para refletir mudanças no *spread* de crédito requerido desde a data em que o instrumento foi inicialmente reconhecido.

A seguir está uma comparação por classe do valor contábil e valor justo dos instrumentos financeiros do Daycoval que não estão contabilizados ao valor justo nas demonstrações financeiras. Esta tabela não inclui o valor justo de ativos e passivos não financeiros.

	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros avaliados por seu custo amortizado		
Empréstimos e recebíveis (Nota 20)	5.642.058	5.740.057
Passivos financeiros avaliados por seu custo amortizado		
Depósitos a prazo e interfinanceiros	2.966.644	3.054.805
Captações no mercado aberto (1) (Nota 28)	191.647	191.647
Obrigações por operação de venda ou transferência de ativos financeiros (2) (Nota 30)	295.510	295.510
Obrigações por emissão de títulos (Nota 29)	497.714	552.563
Obrigações por empréstimos e repasses (Nota 30)	859.700	859.068

(1) As captações no mercado aberto possuem prazo inferior à 90 dias e, desta forma, o risco de seu valor de mercado diferir, substancialmente, de seu valor contábil é avaliado como imaterial.

(2) O registro destas "Obrigações por venda ou transferência de ativos financeiros" é realizado a valor presente, tomando-se como base a taxa de juros praticada na operação de venda ou transferência, o que difere, substancialmente, da taxa de juros praticadas para as operações cedidas.

36. Atividades de securitização e gerenciamento de ativos

Securitização

As Sociedades de Propósito Específico (SPEs) são entidades criadas para atingir um objetivo limitado e estritamente definido, como a securitização de ativos financeiros, ou a realização de uma operação específica para a tomada ou concessão de um empréstimo.



Os Veículos de Investimento Estruturado (VIE) são entidades financeiras cuja função é a arbitragem comercial, exercida por meio da aquisição de ativos financeiros no mercado (como títulos de renda fixa de médio e longo prazo), e que se financia com títulos de dívida preferenciais de baixo valor, como notas promissórias e títulos de médio prazo. Normalmente, uma VIE é constituída por meio de capital ou títulos de dívida subordinada.

Securitização é o processo pelo qual recursos podem ser captados de investidores externos, permitindo a eles investir em cotas de ativos financeiros específicos.

A seguir, estão detalhadas informações adicionais sobre a sociedade de propósito específico, representada por fundo de investimento em direitos creditórios e sobre o veículo de investimento estruturado, representado por fundo de investimento multimercado.

Sociedade de propósito específico

Destacam-se, a seguir, as principais informações referentes ao Daycoval Veículos FIDC:

I. Características do Daycoval Veículos FIDC:

Administrado pela *Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.*, tendo sido constituído sob a forma de condomínio fechado destinado a investidores qualificados nos termos da regulamentação em vigor. O Daycoval Veículos FIDC iniciou suas operações em 11 de agosto de 2008, com prazo determinado de duração de 10 anos contados a partir da primeira integralização de Cotas Seniores da 1ª série do Fundo.

II. Denominação, natureza, propósito e atividades desenvolvidas pelo Daycoval Veículos FIDC:

O objetivo do Daycoval Veículos FIDC é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação preponderante dos recursos na aquisição de direitos creditórios do segmento financeiro, celebrados entre o Daycoval (Cedente) e seus clientes. Estes direitos creditórios serão oriundos de financiamento de veículos.

O Daycoval Veículos FIDC buscará, mas não garantirá, atingir rentabilidade no médio e longo prazos, equivalente a 113% (cento e treze por cento) da taxa DI (depósito interbancário). Este “benchmark” aplica-se às Cotas Seniores, sendo que não há “benchmark” predeterminado para as Cotas Subordinadas.

III. Participação no patrimônio líquido e nos resultados do Daycoval Veículos FIDC:

Em conformidade com o artigo 24, inciso XV, da Instrução CVM nº 356, com redação dada pela Instrução CVM nº 393, os FIDCs devem manter relação mínima entre o valor das cotas seniores e o de seus patrimônios líquidos, sendo que esta relação será apurada diariamente e acessível aos cotistas mensalmente.



No quadro a seguir, estão demonstradas as relações mínimas entre o valor das cotas seniores e subordinadas em relação ao patrimônio líquido dos FIDCs, quais sejam:

	<u>% em relação ao patrimônio líquido do FIDC</u>
Cotas seniores	77,00
Cotas subordinadas	23,00

(1) Conforme Artigo 11.12 do Regulamento do Fundo.

- IV. Natureza do envolvimento do Daycoval com o Daycoval Veículos FIDC e tipo de exposição a perdas, se houver, decorrentes desse envolvimento:

A verificação do enquadramento dos direitos creditórios às condições de cessão é, na forma do contrato de cessão, de responsabilidade exclusiva do Daycoval, sem prejuízo do direito do cessionário, Daycoval Veículos FIDC, diretamente ou por intermédio de terceiros.

- V. Montante e natureza dos créditos, obrigações, entre o Daycoval e o Daycoval Veículos FIDC, ativos transferidos pelo Daycoval e direitos de uso sobre ativos do Daycoval Veículos FIDC:

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2010, o Daycoval cedeu ao Daycoval Veículos FIDC, com retenção substancial de riscos e benefícios, o montante de R\$119.710, em operações de financiamento de veículos.

- VI. Em 31 de dezembro de 2010, o Daycoval Veículos FIDC apresentava a seguinte situação patrimonial:

Daycoval Veículos FIDC			
<u>Ativo</u>	<u>2010</u>	<u>Passivo</u>	<u>2010</u>
Disponibilidades	779		
Aplicações interfinanceiras de liquidez	9.511	Instrumentos financeiros derivativos	429
Títulos e valores mobiliários e derivativos	6.640	Outras obrigações	41
Títulos públicos federais	6.616		
Derivativos	24		
Operações de crédito	154.498	Patrimônio líquido	170.958
Direitos creditórios	163.717	Cotas seniores	103.007
(-) Provisão para perdas		Cotas subordinadas	67.951
com direitos creditórios	(9.219)		
Total do ativo	171.428	Total do passivo	171.428

- VII. Avais, fianças, hipotecas ou outras garantias concedidas em favor do Daycoval Veículos FIDC:

O Daycoval não ofereceu qualquer tipo de aval, fiança, hipoteca ou outras garantias em favor do Daycoval Veículos FIDC ou de seus cotistas.



VIII. Identificação do beneficiário principal ou grupo de beneficiários principais das atividades do Daycoval Veículos FIDC:

O Daycoval é o detentor da totalidade das cotas subordinadas do Daycoval Veículos FIDC, sendo as cotas seniores pertencentes a investidores qualificados.

Veículo de Investimento Estruturado

Destacam-se, a seguir, as principais informações referentes ao Daycoval Classic:

I. Características do Daycoval Classic:

Administrado pela *Daycoval Asset Management Administração de Recursos Ltda.*, tendo sido constituído sob a forma de condomínio aberto destinado preponderantemente a público restrito composto pelo Daycoval e por suas empresas controladas e coligadas. O Daycoval Classic iniciou suas atividades em 28 de abril de 2009, com prazo indeterminado de duração.

II. Denominação, natureza, propósito e atividades desenvolvidas pelo Daycoval Classic:

O objetivo do Daycoval Classic é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação preponderante dos recursos em títulos e valores mobiliários de renda fixa, de baixo, médio e alto risco de crédito e que proporcionem a exposição de sua carteira de investimentos às oscilações de taxas de juros e/ou índices de preços domésticos, conforme previsto em seu regulamento.

III. Participação no patrimônio líquido e nos resultados do Daycoval Classic:

O Daycoval tem sua participação relacionada à quantidade de cotas possuídas do patrimônio líquido do Daycoval Classic.

IV. Natureza do envolvimento do Daycoval com o Daycoval Classic e tipo de exposição a perdas, se houver, decorrentes desse envolvimento:

A carteira de investimentos do Daycoval Classic está sujeita às flutuações de preços e/ou cotações do mercado, aos riscos de crédito e liquidez e às variações de preços e cotações inerentes aos seus ativos, valores mobiliários e modalidades operacionais, o que pode acarretar perda patrimonial ao Daycoval Classic e aos cotistas ou até mesmo patrimônio líquido negativo, caso em que os cotistas serão chamados para aportes adicionais de recursos para cobrir seus prejuízos, mediante solicitação do Administrador.



V. Em 31 de dezembro de 2010, o Daycoval Classic apresentava a seguinte situação patrimonial:

Ativo	2010	Passivo	2010
Disponibilidades	1	Outras obrigações	31
Aplicações interfinanceiras de liquidez	13.382	Patrimônio líquido	212.594
Títulos e valores mobiliários	199.241	Cotas de investimento	177.550
Outros valores	1	Resultado acumulado	35.044
Total do ativo	212.625	Total do passivo	212.625

VI. Avais, fianças, hipotecas ou outras garantias concedidas em favor do Daycoval Classic:

O Daycoval não ofereceu qualquer tipo de aval, fiança, hipoteca ou outras garantias em favor do Daycoval Classic ou de seus demais cotistas.

VII. Identificação do beneficiário principal ou grupo de beneficiários principais das atividades do Daycoval Classic:

O Daycoval é o detentor de parte substancial do total de cotas do patrimônio líquido do Daycoval Classic.

37. Gerenciamento de ativos (“asset management”)

A Daycoval Asset Management, empresa integrante do Consolidado, é responsável pela administração de recursos de terceiros através de fundos de investimentos, cujos patrimônios líquidos em 31 de dezembro de 2010, totalizavam R\$1.061.

38. Pagamentos baseados em ações

A despesa reconhecida em relação aos serviços recebidos de funcionários durante o exercício está apresentada na tabela a seguir:

	2010
Despesas de transações de pagamentos baseados em ações – liquidados em caixa	3.959
Total	3.959

Plano de Outorga de Compra de Ações

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 21 de maio de 2008, foi aprovado o Plano de Outorga de Compra de Ações (“Plano”) de emissão do Daycoval, destinado aos seus administradores e empregados e pessoas que prestem serviços ao Daycoval e às sociedades sob seu controle, cujos programas foram aprovados pelo Conselho de Administração em 25 de julho de 2008 (1º e 2º Programas), em 12 de dezembro de 2008 (3º Programa) e em 11 de setembro de 2009 (4º Programa).



I - Objetivos do Plano

O Plano tem como principais objetivos: (i) estimular a expansão do Daycoval, mediante a criação de incentivos que visem uma maior integração de seus empregados, na qualidade de acionistas do Daycoval; (ii) possibilitar ao Daycoval a manutenção de seus profissionais, oferecendo-lhes, como vantagem e incentivo adicional, a oportunidade de se tornarem acionistas do Daycoval, nos termos, condições e formas previstas no Plano; e (iii) promover o bom desempenho do Daycoval e dos interesses de seus acionistas mediante comprometimento de longo prazo por parte de seus executivos, administradores e empregados.

II - Administração e ações objeto do Plano

O Plano é administrado pelo Conselho de Administração, e todas as decisões relativas ao Plano são por ele aprovadas.

As opções outorgadas no âmbito do Plano não podem ultrapassar, durante o prazo de vigência do Plano, o limite máximo de 5% (cinco por cento) do total de ações do capital social subscrito e integralizado do Daycoval, a qualquer tempo e as ações objeto das Opções serão provenientes, conforme venha a ser deliberado pelo Conselho de Administração: (i) da emissão de novas ações preferenciais, dentro do limite do capital autorizado; e/ou (ii) de ações mantidas em tesouraria.

III - Beneficiários

São elegíveis a participar deste Plano os executivos, os administradores e empregados do Daycoval e os de suas sociedades controladas direta ou indiretamente, assim como as pessoas naturais que prestem serviços ao Daycoval ou às sociedades sob seu controle.

Os beneficiários não terão qualquer direito na qualidade de acionistas do Daycoval (inclusive o direito de receber dividendos), com relação a quaisquer ações abrangidas pela Opção, até que essas ações tenham sido totalmente subscritas/adquiridas e integralizadas/pagas pelos beneficiários.

IV - Preço e prazo de carência para o exercício das opções

1º Programa

O preço por ação para o exercício da Opção (“Preço de Exercício”) será equivalente à média ponderada dos 30 (trinta) últimos pregões que imediatamente antecederem a comunicação do exercício de compra de ações, com desconto de 30% (trinta por cento).



O prazo de carência para o exercício do direito à compra de ações, referente ao 1º Programa, é determinado da seguinte forma:

<u>Prazo de carência (vesting period)</u>	<u>Percentual da opção para o exercício</u>
Ao final do 2º ano	50%
Ao final do 3º ano	25%
Ao final do 4º ano	25%

2º Programa

O preço por ação para o exercício da Opção (“Preço de Exercício”) será de R\$15,00, corrigido pela variação do Índice de Preços ao Consumidor - Amplo, divulgado pelo IBGE (“IPC-A”), ou o que vier a substituí-lo, da data de aprovação do Programa até a data do efetivo exercício da Opção de Compra de Ações.

O prazo de carência para o exercício do direito à compra de ações, referente ao 2º Programa, é determinado da seguinte forma:

<u>Prazo de carência</u>	<u>Percentual da opção para o exercício</u>
Ao final do 1º ano	25%
Ao final do 2º ano	25%
Ao final do 3º ano	25%
Ao final do 4º ano	25%

3º Programa

O preço por ação para o exercício da Opção (“Preço de Exercício”) será definido na data de outorga das opções de compra de ações, corrigido pela variação do Índice de Preços ao Consumidor - Amplo, divulgado pelo IBGE (“IPC-A”), ou o que vier a substituí-lo, da data de adesão dos beneficiários ao Programa até a data do efetivo exercício da Opção de Compra de Ações.

O prazo de carência para o exercício do direito à compra de ações, referente ao 3º Programa, é de 180 dias contados da data de adesão ao Programa.

4º Programa

O preço por ação para o exercício da Opção (“Preço de Exercício”) será equivalente à média ponderada dos 30 (trinta) últimos pregões que imediatamente antecederem a data da comunicação do exercício de compra, com desconto de 30% (trinta por cento).



O prazo de carência para o exercício do direito à compra de ações, referente ao 4º Programa, é determinado da seguinte forma:

<u>Prazo de carência</u>	<u>Percentual da opção para o exercício</u>
Ao final do 3º ano	50%
Ao final do 4º ano	25%
Ao final do 5º ano	25%

V - Opções outorgadas

<u>Outorga</u>	<u>Carência até</u>	<u>Prazo final para exercício</u>	<u>Opções</u>			<u>Opções disponíveis para exercício</u>	
			<u>Outorgadas</u>	<u>Exercidas</u>	<u>Canceladas</u>		
<u>Número</u>	<u>Data</u>						
1º Programa							
1ª Outorga	25/07/2008	25/07/2010	25/07/2018	864.290	(408.333)	-	455.957
2ª Outorga	12/12/2008	12/12/2010	12/12/2018	42.857	-	-	42.857
3ª Outorga	05/11/2009	05/11/2011	05/11/2019	125.001	-	(41.667)	83.334
4ª Outorga	30/08/2010	30/08/2012	30/08/2020	175.439	-	-	175.439
5ª Outorga	29/09/2010	29/09/2012	29/09/2020	30.305	-	-	30.305
6ª Outorga	30/11/2010	30/11/2012	30/11/2020	141.667	-	-	141.667
Total				1.379.559	(408.333)	(41.667)	929.559
3º Programa							
1ª Outorga	12/12/2008	12/06/2009	12/12/2018	303.000	(303.000)	-	-
Total				303.000	(303.000)	-	-
4º Programa							
1ª Outorga	26/04/2010	26/04/2013	26/04/2020	146.045	-	-	146.045
2ª Outorga	01/07/2010	01/07/2013	01/07/2020	33.333	-	-	33.333
Total				179.378	-	-	179.378
Total de opções de compra de ações				1.861.937	(711.333)	(41.667)	1.108.937

Até a data de divulgação destas demonstrações financeiras, não ocorreram outorgas para o 2º Programa de Opção de Compra de Ações.

VI - Opções de compra de ações exercidas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2010, foram exercidas opções de compra de ações do Banco, conforme demonstrado no quadro a seguir:

<u>Programa</u>	<u>Outorga</u>	<u>Data do exercício</u>	<u>Preço de exercício</u>	<u>Valor de mercado (1)</u>
3º Programa	1ª Outorga	01/06/2010	4,36	9,21
1º Programa	1ª Outorga	16/08/2010	5,89	9,55
1º Programa	1ª Outorga	25/08/2010	5,89	9,55

(1) Valor de mercado da ação DAYC4, com base na cotação de fechamento do pregão da data de exercício da opção de compra de ações do Banco.



VII - Cálculo do valor justo (fair value)

Na determinação do fair value da opção de compra de ações, foram utilizadas modelagens estatísticas que levam em consideração todas as características principais deste Plano, que incluem período aquisitivo (vesting period), condições para o exercício da opção e preço do ativo objeto.

A modelagem adotada pelo Daycoval, para cálculo do valor justo das opções de compra de ações outorgadas aos beneficiários do Programa, foi o método de simulação por Monte Carlo. Para a utilização deste modelo, foram utilizados como premissas os seguintes fatores: (i) preço da médio da ação, considerando os 30 pregões anteriores à data da outorga; (ii) para a determinação da volatilidade esperada, empregou-se o Modelo de Decaimento Exponencial; (iii) taxa de juros coletada junto a curva de swap da BM&FBOVESPA conforme o período de carência para exercício das outorgas de opções; e (iv) deságio, conforme percentual determinado no Regulamento do Programa.

39. Compromissos e contratos de arrendamento mercantil

Contratos de arrendamento mercantil operacional – Daycoval como arrendatário

O Daycoval possui contratos de arrendamento mercantil de imóveis (matriz e agências). Esses contratos possuem prazo de vigência médio de dois a cinco anos prorrogáveis.

Os saldos das parcelas a vencer, referentes a contratos de arrendamento mercantil, em 31 de dezembro são os seguintes:

	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos
Arrendamento de imóveis	1.927	4.065	1.536	348

Arrendamento Mercantil Operacional – Daycoval como arrendador

O Daycoval não possui contratos de arrendamento mercantil como arrendador.

40. Divulgação sobre partes relacionadas

Remuneração de altos executivos da Administração do Daycoval

a) Remuneração do pessoal-chave da Administração:

Anualmente, quando da realização da Assembleia Geral Ordinária, é fixado o montante global anual de remuneração dos Administradores, conforme determina o Estatuto Social do Daycoval.



Para o exercício de 2010 foi fixado, na Assembléia Geral Ordinária realizada em 26 de abril de 2010, o montante global de até R\$15 milhões.

	<u>2010</u>
Remuneração fixa	9.834
Remuneração variável	5.000
Total de remuneração fixa e variável	14.834
Benefícios diretos e indiretos (assistência médica)	166
Benefícios de longo prazo a Administradores	Quantidade
Saldo existente de opções de compra de ações outorgadas (<i>stock options</i>) - Nota 38	57.143

O Daycoval não possui outros benefícios de curto e longo prazo, de pós-emprego, de rescisão de contrato de trabalho para o pessoal-chave de sua Administração.

b) Participação acionária:

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria possuíam em conjunto a seguinte participação acionária no capital do Daycoval em 31 de dezembro de 2010:

	<u>Percentual de participação em relação à classe de ações</u>
Ações ordinárias (ON) - por meio de participação indireta (Daycoval Holding Financeira S.A.)	100,00%
Ações preferenciais (PN)	24,49%

Transações com altos executivos da Administração do Daycoval

As empresas controladas, direta e indiretamente, e os acionistas do Daycoval, realizam transações, com o próprio Daycoval, em condições usuais de mercado. Estas operações são contratadas a taxas compatíveis às taxas praticadas pelo mercado vigentes nas datas das operações, assim como nas datas de suas respectivas liquidações.

O quadro a seguir apresenta as transações do Daycoval com suas respectivas partes relacionadas, em 31 de dezembro de 2010:

<u>Transações</u>	<u>2010</u>	
	<u>Ativo (passivo)</u>	<u>Receita (despesa)</u>
Depósitos à vista	(2.024)	-
Controlador	(1)	-
Daycoval Holding Financeira S.A.	(1)	-
Controladas diretas	(56)	-
ACS Participações Ltda.	(11)	-
Daycoval Asset Management Ltda.	(21)	-
Dayprev Vida e Previdência S.A.	(24)	-



Transações	2010	
	Ativo (passivo)	Receita (despesa)
Controladas indiretas	(1.337)	-
IFP Promotora de Serviços de Intermediação Financeira Ltda.	(408)	-
SCC Assessoria em Cad. e Cobrança Ltda.	(6)	-
Treetop Investments Ltd.	(923)	-
Outras empresas coligadas	(4)	-
Daycoval Cobr. A. Serv. Ltda.	(1)	-
Daycoval Fomento Comercial Ltda.	(1)	-
Paratei Agropecuária e Imob. Ltda.	(1)	-
Valco Adm. Part. E Representações Ltda.	(1)	-
Outras partes relacionadas - pessoas físicas	(626)	-
Depósitos a prazo	(269.459)	(26.944)
Controlador	(165)	(16)
Daycoval Holding Financeira S.A.	(165)	(16)
Controladas diretas	(53.492)	(3.599)
ACS Participações Ltda.	(52.661)	(3.519)
Daycoval Asset Management Ltda.	(831)	(80)
Controladas indiretas	(14.361)	(530)
IFP Promotora de Serviços de Intermediação Financeira Ltda.	(4.154)	(303)
SCC Assessoria em Cad. e Cobrança Ltda.	(10.207)	(227)
Treetop Investments Ltd.	-	-
Outras empresas coligadas	(448)	(43)
Daycoval Fomento Comercial Ltda.	(409)	(39)
Paratei Agropecuária e Imob. Ltda.	(39)	(4)
Outras partes relacionadas - pessoas físicas	(200.993)	(22.756)
Obrigações por títulos e valores mobiliários emitidos no exterior	(2.558)	(82)
Controladas diretas	(2.181)	(32)
ACS Participações Ltda.	(2.181)	(32)
Controladas indiretas	(377)	(50)
Treetop Investments Ltd.	(377)	(50)
Cotas de fundos de investimento	291.973	36.829
Outras partes relacionadas - pessoa jurídica	291.973	36.829
Daycoval Classic	203.321	23.419
Daycoval Veículos FIDC	67.951	12.709
Daycoval Itaplan	20.701	701

O quadro a seguir apresenta as taxas de remuneração e os respectivos prazos das transações do Daycoval com suas respectivas partes relacionadas em 31 de dezembro de 2010:

Descrição	Taxa de remuneração	Ativo (Passivo)						Total
		Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	
Depósitos a prazo		-	272	347	10.232	258.089	519	269.459
Controlador		-	-	-	-	165	-	165
Daycoval Holding Financeira S.A.	107% CDI a 110% CDI	-	-	-	-	165	-	165
Controladas diretas		-	-	-	4.269	49.223	-	53.492
ACS Participações Ltda.	100% CDI a 110% CDI	-	-	-	4.269	48.392	-	52.661
Daycoval Asset Management Ltda.	107% CDI	-	-	-	-	831	-	831



Descrição	Taxa de remuneração	Ativo (Passivo)						Total
		Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	
Controladas indiretas		-	-	-	-	14.361	-	14.361
IFP Promotora de Serviços de Intermediação Financeira Ltda.	110% CDI	-	-	-	-	4.154	-	4.154
SCC Assessoria em Cad. e Cobrança Ltda.	110% CDI	-	-	-	-	10.207	-	10.207
Outras empresas coligadas		-	-	-	-	448	-	448
Daycoval Fomento Comercial Ltda.	107% CDI	-	-	-	-	409	-	409
Paratef Agropecuária e Imob. Ltda.	107% CDI	-	-	-	-	39	-	39
Outras partes relacionadas - pessoas físicas	a 112% CDI	-	272	347	5.963	193.892	519	200.993
Obrigações por títulos e valores mobiliários emitidos no exterior		-	47	-	-	2.511	-	2.558
Controladas diretas		-	40	-	-	2.141	-	2.181
ACS Participações Ltda.	6,5%	-	40	-	-	2.141	-	2.181
Controladas indiretas		-	7	-	-	370	-	377
Treetop Investments Ltd.	6,5%	-	7	-	-	370	-	377
Cotas de fundos de investimento								
Outras partes relacionadas - pessoa jurídica		291.973	-	-	-	-	-	291.973
Daycoval Classic	CDI	203.321	-	-	-	-	-	203.321
Daycoval Veículos FIDC	113% CDI	67.951	-	-	-	-	-	67.951
Daycoval Itaplan	CDI	20.701	-	-	-	-	-	20.701

Termos e condições de transações com partes relacionadas

Nos termos da legislação brasileira, as instituições financeiras não podem conceder empréstimos ou adiantamentos ou garantir operações de seus acionistas controladores, empresas coligadas, administradores, ou parentes de seus administradores até o segundo grau. Desta forma, o Daycoval não concede empréstimos ou adiantamentos, nem garante qualquer operação de empresas controladas, direta e indiretamente, de seus administradores ou seus familiares.

41. Garantias financeiras

As garantias e fianças bancárias prestadas e responsabilidades assumidas com terceiros, em 31 de dezembro de 2010 montam o valor de R\$440.762, respectivamente, cuja composição está detalhada no quadro a seguir:

Composição	2010
Créditos abertos para importação	6.284
Beneficiários de garantias prestadas	243.100
Total de garantias e fianças prestadas e responsabilidades com terceiros	249.384

As garantias e fianças bancárias prestadas e responsabilidades assumidas com terceiros estão sujeitas a encargos financeiros e contra-garantias dadas pelos beneficiários.



O quadro a seguir, apresenta as garantias e fianças bancárias prestadas e responsabilidades assumidas com terceiros, registradas em contas de compensação, em 31 de dezembro de 2010:

	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Total
2010	62.548	105.838	80.998	249.384

O Banco não garante qualquer operação de empresas controladas, direta e indiretamente, de seus administradores ou de seus familiares.

Em 31 de dezembro de 2010, com base nas análises da administração, não foram constituídas provisões para contratos de garantias prestadas.

42. Eventos após a data do balanço

Emissão de Eurobônus

Em 24 de janeiro de 2011, o Banco concluiu o processo de emissão de títulos de dívida, sob o formato de *Euro Medium Term Notes Programme (EMTN)*, no montante de US\$300 milhões com prazo de vencimento de 5 anos, com pagamento de juros semestrais de 6,25% ao ano. O montante captado refere-se à primeira *tranche* do programa de Eurobônus que totaliza US\$2 bilhões.

43. Gestão de riscos

O Daycoval entende a gestão de riscos como um instrumento essencial para a geração de valor à instituição, aos acionistas, funcionários e clientes. Sendo assim, estabeleceu estratégias e objetivos para alcançar o equilíbrio ideal entre as metas de crescimento e de retorno de investimentos e os riscos a eles associados, permitindo explorar os seus recursos com eficácia e eficiência na busca dos objetivos da organização.

A estruturação do processo de Gestão de Riscos Corporativos, além de satisfazer às exigências do órgão regulador, contribui para uma melhor Governança Corporativa, que é um dos focos estratégicos do Daycoval, e foi desenvolvida ponderando os objetivos, as demandas e a cultura institucional.

A identificação de riscos tem como objetivo mapear os eventos de risco de natureza interna e externa que possam afetar os objetivos das unidades de negócio. Nesse contexto, os Comitês de Risco constituídos e os gestores de riscos desempenham papel importante nas diversas áreas do banco, para assegurar o crescimento contínuo da instituição.

As Gerências de Risco têm como atribuição identificar, mensurar, controlar, avaliar e administrar os riscos, assegurando a consistência entre os riscos assumidos e o nível aceitável do risco definido pela Instituição, e informar a exposição à alta administração, às áreas de negócio e aos órgãos reguladores.



A atividade de gerenciamento de risco é realizada de forma colegiada e executada por uma unidade específica, segregada das unidades de negócio e da unidade executora da atividade de Auditoria Interna da Instituição. As políticas de riscos são aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco.

Principais categorias de riscos e respectivas estruturas de gerenciamento:

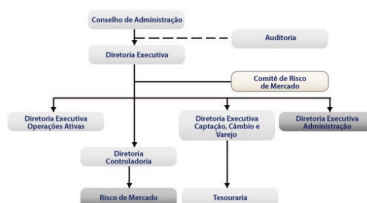
a) Risco de mercado

Definição

Risco de mercado

É possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado das posições detidas pela instituição, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (“commodities”).

Estrutura



• Tipos de risco

Risco preço de taxa de juros

Definido como a possibilidade de que as variações nas taxas de juros possam afetar em forma adversa o valor dos instrumentos financeiros. Podem ser classificados em:

- Risco de movimento paralelo: sensibilidade dos resultados a movimentos paralelos na curva de juros, originando diferenciais iguais para todos os prazos.
- Risco de movimento na inclinação da curva: Sensibilidade dos resultados a movimentos na estrutura temporal da curva de juros, originando mudanças na pendente ou forma da curva.

Risco de preço de tipo de câmbio

Definido como a sensibilidade do valor das posições em moeda estrangeira às mudanças no tipo de câmbio.



Risco de preço de valores

Definido como a sensibilidade do valor das posições abertas em títulos perante movimentos adversos dos preços de mercado dos mesmos. Podemos classificar este tipo de risco em:

- Risco genérico ou sistemático: sensibilidade do valor de uma posição a mudanças no nível de preços geral;
- Risco específico: sensibilidade do valor não explicada por mudanças no nível de preços geral e relacionada com as características próprias do emissor.

Risco de preço de commodities

É o risco derivado do efeito das mudanças potenciais nos preços das commodities no portfólio.

- **Metodologias de gestão de Risco de Mercado**

Valor em Risco (VaR)

O Valor em Risco ou VaR (Value-at-Risk) é o padrão utilizado pelo mercado e uma medida que resume em forma apropriada a exposição ao risco de mercado derivado das atividades de Trading (carteira de negociação). Representa a máxima perda potencial no valor de mercado que, em condições normais de mercado, pode ocasionar uma determinada posição ou carteira, considerando um grau de certeza (nível de confiança) e um horizonte temporal definidos.

Objetivos do VaR:

- Mensurar o risco das posições de forma homogênea;
- Servir como base para a definição de limites de risco de mercado;
- Comunicar e manter informada a alta administração da Instituição sobre os riscos de mercado, facilitando a alocação eficiente de capital.

Dentre as diferentes metodologias disponíveis para o cálculo do VaR (paramétrico, simulação histórica e simulação de Montecarlo), a Instituição entende que a metodologia paramétrica é a mais adequada às características das posições da sua carteira de negociação.

Metodologia Paramétrica

Baseia-se na hipótese estatística de normalidade na distribuição de probabilidades das variações nos fatores de risco, fazendo uso das volatilidades e correlações para estimar a mudança potencial de uma posição.

Para tanto, deve-se identificar os fatores de risco e alocar as posições nos vértices definidos. Posteriormente, aplicam-se as volatilidades de cada fator de risco e as correlações às posições.

- **Teste de Estresse**

É uma ferramenta complementar às medidas de VaR e análise de cenários, utilizada para mensurar e avaliar o risco ao qual está exposta a Instituição.

Baseia-se na definição de um conjunto de movimentos para determinadas variáveis de mercado e quantificação dos efeitos dos movimentos sobre o valor do portfólio. Os resultados dos testes de estresse devem ser avaliados periodicamente pelo Comitê de Risco de Mercado.

- **Análise de Cenários**

O objetivo da análise de cenários é apoiar a alta administração da Instituição a entender o impacto que certas situações provocam na Instituição, através de uma ferramenta de análise de risco em que se estabelecem cenários de longo prazo que afetam os parâmetros ou variáveis definidas para a mensuração de risco.

Diferente dos testes de estresse, que consideram o impacto de movimentos nos fatores de risco de mercado sobre um portfólio de curto prazo, a análise de cenários avalia o impacto de acontecimentos mais complexos sobre a Instituição como um todo.

Na definição dos cenários, são considerados:

- A experiência e conhecimento dos responsáveis das áreas envolvidas;
- O número adequado de variáveis relevantes e seu poder explicativo, visando evitar complicações desnecessárias na análise e dificuldade na interpretação dos resultados.

Como prática de governança de gestão de riscos, o Daycoval e suas controladas, possuem um processo contínuo de gerenciamento de riscos, que envolve o controle da totalidade de posições expostas ao risco de mercado.

Os limites de risco de mercado são compostos conforme as características das operações, as quais são segregadas nas seguintes carteiras:

- Carteira “Trading”: refere-se às operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, mantidas com a intenção de serem ativamente negociadas ou destinadas a “hedge” de outros instrumentos financeiros integrantes da carteira de negociação. Estas operações mantidas para negociação são aquelas destinadas à revenda, obtenção de benefícios das oscilações de preços, efetivos ou esperados, ou realização de arbitragem.



- Carteira “Banking”: refere-se às operações que não são classificadas na carteira “Trading” e são representadas por operações oriundas das linhas de negócio do Banco.

A segregação descrita acima está relacionada à forma como a Administração gerencia os negócios do Daycoval e sua exposição aos riscos de mercado, estando em conformidade com as melhores práticas de mercado, com os critérios de classificação de operações previstos na Resolução nº 3.464/07 e na Circular nº 3.354/07 do BACEN e no Novo Acordo de Capitais - Basileia II. Desta forma, de acordo com a natureza das atividades, a análise de sensibilidade, em cumprimento à Instrução CVM nº 475/08, foi aplicada sobre as operações classificadas na carteira “Trading” e “Banking”, uma vez que representam as exposições que sofrem impactos relevantes sobre o resultado do Daycoval.

O quadro a seguir demonstra análise de sensibilidade da Carteira “Trading” e “Banking” para a data-base de 31 de dezembro de 2010:

Exposições financeiras Fatores de riscos	2010		
	Cenários		
	1	2	3
Carteira “Trading”			
Pré-fixado	(19.947)	(46.245)	(69.637)
Moeda estrangeira	(5.402)	(25.037)	(44.269)
Cupom cambial	(42)	(222)	(391)
Índices de preços	(667)	(829)	(989)
Renda variável	(68)	(173)	(278)
Captação	(2.320)	(19.102)	(33.300)
Outros	(127)	(305)	(474)
Total	(28.573)	(91.913)	(149.338)
Carteira “Banking”	(102.894)	(238.515)	(359.421)
Total de “Trading” e “Banking”	(131.467)	(330.428)	(508.759)

A análise de sensibilidade foi realizada considerando-se os seguintes cenários:

- Cenário 1: refere-se ao cenário de estresse considerado provável para os fatores de risco, e foi tomado como base para a elaboração deste cenário as informações disponíveis no mercado (BM&FBovespa, ANBIMA, etc.). Desta forma, os fatores de riscos considerados foram: (i) cotação R\$/US\$1,79; (ii) taxa de juros pré-fixada de 14,55% a.a.; (iii) Ibovespa de 59.600 pontos; e (iv) cupom cambial de 8,28% a.a.
- Cenário 2: conforme estabelecido na Instrução CVM nº 475/08, para este cenário foi considerada uma deterioração nos fatores de risco da ordem de 25%. Desta forma, os fatores de riscos considerados foram: (i) cotação R\$/US\$2,24; (ii) taxa de juros pré-fixada de 18,18% a.a.; (iii) Ibovespa de 44.700 pontos; e (iv) cupom cambial de 10,35% a.a.



- Cenário 3: conforme estabelecido na Instrução CVM nº 475/08, para este cenário foi considerada uma deterioração nos fatores de risco da ordem de 50%. Desta forma, os fatores de riscos considerados foram: (i) cotação R\$/US\$2,69; (ii) taxa de juros pré-fixada de 21,82% a.a.; (iii) Ibovespa de 29.800 pontos; e (iv) cupom cambial de 12,41% a.a.

É importante mencionar que os resultados apresentados no quadro anterior refletem os impactos para cada cenário projetado sobre uma posição estática da carteira para o dia 31 de dezembro de 2010. A dinâmica de mercado faz com que essa posição se altere continuamente e não obrigatoriamente reflita a posição na data de divulgação destas demonstrações financeiras. Além disso, conforme mencionado anteriormente, existe um processo de gestão contínua das posições da Carteira “*Trading*” e “*Banking*”, que busca mitigar os riscos associados a ela, de acordo com a estratégia determinada pela Administração e, em casos de sinais de deterioração de determinada posição, ações proativas são tomadas para minimização de possíveis impactos negativos, com o objetivo de maximizar a relação risco retorno para o Banco.

- **Backtesting**

Backtesting é a comparação entre uma estimativa de perda/ganho ex-ante e a perda/ganho efetivos. O intuito é avaliar a adequação do modelo.

Para efeitos de backtesting, utilizam-se perdas/ganhos efetivos para cada unidade de negócio.

Se, como resultado do processo, se observam significativa exceções, é responsabilidade da Gerencia de Risco de Mercado revisar o modelo e propor ajustes ao Comitê de Risco de Mercado.

- **Validação de modelos**

As metodologias e modelos de risco de mercado devem ser continuamente revisados e aprimorados como parte do processo contínuo de gestão de riscos, de forma a assegurar a confiabilidade dos modelos, a relevância dos limites estabelecidos e a adaptabilidade dos modelos à evolução dos negócios e do sistema financeiro.

Com parte deste processo de aprimoramento contínuo, deve-se considerar os seguintes aspectos:

- Fatores e tipos de risco;
- Estabilidade das correlações;
- Objetivos de negócio das diferentes carteiras e atividades.

b) Risco de liquidez

Definição

Risco de liquidez

É possibilidade de ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis – descasamentos entre pagamentos e recebimentos – que possam afetar a capacidade de pagamento da Instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Estrutura



Os fatores de risco de liquidez podem ter origem externa ou interna, e são assim categorizados:

Principais fatores de riscos externos:

- Fatores macro-econômicos, tanto nacionais como internacionais;
- Políticas de Liquidez estabelecidas pelo órgão regulador;
- Situações do comprometimento de confiança e conseqüentemente da liquidez do sistema, por fatores diversos ;
- Avaliações de agências de ratings: risco soberano e risco da Instituição; e
- Escassez de recursos no mercado.

Principais fatores de riscos internos:

- Appetite de risco da Instituição e definição do nível aceitável de liquidez;
- Descasamentos de prazos e taxas causados pelas características dos produtos e serviços negociados;
- Política de concentração, tanto na captação de recursos como na concessão de crédito
- Covenants assumidos pela Instituição: financeiro, econômico e referentes a gestão ambiental;
- Aumento no nível de resgates antecipados das captações ou de operações com cláusula de liquidez imediata ou com carência;
- Exposição em ativos ilíquidos ou de baixa liquidez; e
- Alavancagem



O risco de liquidez, tanto de instrumentos individuais como de carteiras, pode ser função de um ou de vários destes fatores.

Dentro destas categorizações não se inclui o risco de modelo, definido como a perda potencial por erros de estimação e cálculo dos parâmetros e premissas incluídos nas metodologias de gestão de risco de liquidez. Este tipo de risco é mais de natureza operacional que de liquidez.

O quadro a seguir apresenta análise de liquidez de ativos e passivos financeiros de acordo com o período em que se estima que seja recuperados ou liquidados.

	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Ativos financeiros						
Para livre negociação						
Aplicações no mercado aberto	65.641	128.092	49.102	-	-	242.835
Derivativos	13.450	16.141	2.898	448	-	32.937
Disponíveis para venda						
Instrumentos de dívida	154.721	46.652	269.174	472.334	134.329	1.077.210
Instrumentos de patrimônio	4.943	-	-	-	-	4.943
Avaliados por seu custo amortizado						
Empréstimos e recebíveis	1.884.899	1.961.917	1.496.766	437.948	39.527	5.821.057
Total	2.123.654	2.152.802	1.817.940	910.730	173.856	7.178.982
Passivos financeiros						
Para livre negociação						
Derivativos	(1.114)	(20.320)	(16.385)	(49.956)	-	(87.775)
Avaliados por seu valor justo						
Obrigações por emissão de títulos	-	(170.582)	-	-	-	(170.582)
Obrigações por empréstimos e repasses	-	(821)	(418.729)	(27.334)	-	(446.884)
Avaliados por seu custo amortizado						
Depósitos à vista e outros depósitos	(204.224)	-	-	-	-	(204.224)
Depósitos a prazo e interfinanceiros	(713.742)	(882.020)	(824.575)	(507.981)	(38.326)	(2.966.644)
Captações no mercado aberto	(191.647)	-	-	-	-	(191.647)
Obrigações por venda ou transferência de ativos financeiros	(23.298)	(57.933)	(179.892)	(33.354)	(1.033)	(295.510)
Obrigações por emissão de títulos	(10.692)	-	-	(487.022)	-	(497.714)
Obrigações por empréstimos e repasses	(194.615)	(400.239)	(186.435)	(68.252)	(10.159)	(859.700)
Total	(1.339.332)	(1.531.915)	(1.626.016)	(1.173.899)	(49.518)	(5.720.680)
Total líquido entre ativos e passivos financeiros	784.322	620.887	191.924	(263.169)	124.338	1.458.303

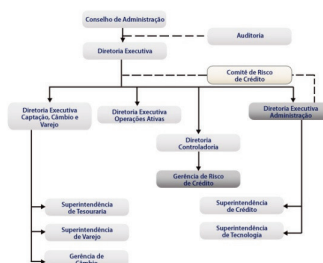
c) Risco de crédito

Definição

Risco de crédito

É possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

Estrutura



Premissa

O processo de classificação ocorre após o atendimento dos parâmetros da Política de Crédito vigente, utilizada na Análise e Concessão.

Ressalta – se que as garantias que amparam as operações, por política interna, têm forte influência no processo decisório de crédito, portanto, influenciam no Rating da operação.

Classificação das Operações

Para classificação das operações de crédito, o Daycoval utiliza – se de critérios consistentes e verificáveis que combinam as informações econômico-financeiras, cadastrais e mercadológicas do tomador, com as garantias acessórias oferecidas à operação. As ponderações desses itens estabelecerão o provisionamento mínimo necessário para fazer frente aos níveis de riscos assumidos, em atendimento ao disposto na Resolução 2.682/99 do Banco Central.

Modelos de Credit Scoring Daycoval

São modelos desenvolvidos com abordagem Estatística e utilizados para Classificação de Risco no processo de Concessão de Crédito e utilizados após a aplicação das Políticas de Crédito pré-analisadas e aprovadas com dados do Cliente, Bem e Operação Confirmados e Procedentes.

Destacam-se ainda, que os bens objetos de financiamentos, para efeito de desenvolvimento do modelo de score foram categorizados e obtida uma Fórmula Matemática para Classificação do Risco para cada produto de financiamento.



Tesouraria – Financiamento de Títulos Públicos, Derivativos de Balcão e Corretoras

Na estruturação de operações utilizam-se estratégias de baixo risco, através de análise de limites de exposição versus patrimônio líquido das contrapartes, contratos de negociação previamente acordados e dentro de condições técnicas de avaliação objetiva do risco de crédito das contrapartes e criteriosa escolha de corretoras ligadas a bancos de grande porte no trato de posições alocadas.

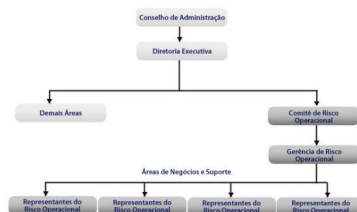
d) Risco operacional

Definição

Risco de operacional

É possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Inclui o risco legal, associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas.

Estrutura



44. Capital

O Daycoval mantém uma base de capital cuidadosamente gerenciada para cobrir os riscos inerentes ao negócio. A adequação do capital social do Daycoval é monitorada, dentre outras formas, por meio de regras e proporções estabelecidas pelo Comitê de Supervisão Bancária de Basileia e adotadas pelo Banco Central do Brasil.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2010, o Daycoval cumpriu rigorosamente com todas as exigências de capital impostas pelo Banco Central do Brasil.

Gerenciamento de capital

O objetivo principal do gerenciamento de capital do Daycoval é garantir que ele cumpra com os requerimentos de capital impostos externamente, e que mantenha um *rating* de crédito forte e proporções de capital saudáveis com fins de suportar seus negócios e maximizar o valor de suas ações aos seus acionistas.



O Daycoval gerencia a estrutura do seu capital, realizando ajustes de acordo com as mudanças ocorridas no cenário econômico e com as características do risco de suas atividades. Para manter a estrutura do capital, pode ajustar o valor dos dividendos pagos aos acionistas, devolver capital aos acionistas ou emitir novas ações.

Até o momento, não foram realizadas mudanças nos objetivos, nas políticas e nos processos em comparação aos exercícios anteriores.

Capital regulatório

No quadro a seguir, estão demonstrados a apuração das exigibilidades de patrimônio líquido e o índice de Basileia:

	<u>2010</u>
Patrimônio líquido ajustado	1.780.042
Redução das reservas de reavaliação	(1.441)
Redução dos ajustes patrimoniais de títulos e valores mobiliários classificados como disponíveis para venda	(356)
Patrimônio de referência de Nível I	1.778.245
Adição das reservas de reavaliação	1.441
Adição dos ajustes patrimoniais de títulos e valores mobiliários classificados como disponíveis para venda	356
Patrimônio de referência de Nível II	1.797
Patrimônio de referência PR (1)	1.780.042
Alocação de capital por nível de risco	
Risco de crédito (Pepr)	715.122
Risco de mercado	164.789
Parcela de câmbio (Pcam)	139.069
Parcela de juros pré (Pjur 1)	12.605
Parcela de cupom cambial (Pjur 2)	10.719
Parcela de inflação (Pjur 3)	282
Parcela de ações	2.114
Risco operacional (Popr)	106.174
Patrimônio de referência exigido (PRE)	986.085
Índice de Basileia	19,86%
Parcela de taxa de juros no <i>Banking Book</i> (Pbanking)	16.144

(1) O índice de Basileia foi calculado, tendo como base o patrimônio líquido de 31 de dezembro de 2010 para o BRGAAP.

Em 31 de dezembro de 2010, o patrimônio líquido do Banco excedeu em 80,51% o Patrimônio de Referência Exigido pelo BACEN.



45. Reconciliação

Patrimônio líquido BRGAAP x IFRS

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2010</u>	<u>1º/01/2010</u> (abertura)
Patrimônio líquido (BRGAAP)		1.777.820	1.692.718
Ajustes a valor justo de títulos e valores mobiliários – disponíveis para venda, de controladas e coligadas	A	1.681	1.766
Reversão de resultado líquido oriundo de alienação de ativos financeiros com retenção substancial de riscos e benefícios	B	(10.553)	(1.724)
Reconhecimento do “prêmio” relativo aos CDBs vinculados aos Bônus de subscrição de ações do Banco, na data inicial da operação	C	35.650	35.650
Reconhecimento (“accrual”) do prêmio acima, <i>pró-rata temporis</i>	C	(7.593)	(3.348)
Reversão da reserva de reavaliação de imóveis de controladas	D	(1.441)	(1.569)
Reconhecimento de captações externas a valor justo	E	(16.340)	(5.137)
Reclassificação de participações de acionistas não-controladores, da rubrica de passivo para o Patrimônio Líquido do Controlador	F	599	553
Patrimônio líquido ajustado em IFRS		<u>1.779.823</u>	<u>1.718.909</u>

Lucro líquido BRGAAP x IFRS

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2010</u>
Lucro líquido (BRGAAP)		274.695
Reversão de resultado líquido oriundo de alienação de ativos financeiros com retenção substancial de riscos e benefícios	B	(10.553)
Reconhecimento (“accrual”) do prêmio relativo aos CDBs vinculados aos Bônus de subscrição de ações do Banco	C	(4.245)
Reconhecimento de captações externas a valor justo	E	(8.351)
Reconhecimento dos custos com o Programa de Remuneração Baseado em Ações (“Stock Option”)	G	(2.374)
Lucro líquido ajustado em IFRS		<u>249.172</u>

Todos os ajustes ao patrimônio líquido e ao resultado, apresentados nos quadros acima, referentes à conversão das demonstrações financeiras do BRGAAP para o IFRS, estão líquidos dos efeitos tributários.



Descrição das principais diferenças

A. Ajustes a valor justo de títulos e valores mobiliários – disponíveis para venda, de controladas e coligadas

O IAS39 determina que os ativos financeiros sejam classificados em categorias como:

- Negociação;
- Disponíveis para venda;
- Pelo valor justo do instrumento financeiro, em contrapartida ao resultado; e
- Mantidos até o vencimento.

O Banco já utiliza a classificação de “Disponíveis para venda” e, desta forma, para uniformizar as práticas contábeis entre as empresas do Consolidado e adequação às Normas IFRS, os ativos financeiros, representados por títulos e valores mobiliários, de controladas e coligadas, foram ajustados ao seu valor de mercado, tanto para o balanço de abertura (1º de janeiro de 2010) quanto para 31 de dezembro de 2010.

B. Reversão de resultado líquido oriundo de alienação de ativos financeiros com retenção substancial de riscos e benefícios

O IAS39 possui explanação específica para transações que resultem em baixa (“derecognition”) de ativos, financeiros ou não.

Para que uma entidade baixe totalmente o ativo alienado, esta deve considerar se houve a transferência total de riscos e benefícios deste ativo à outra entidade. Caso isso ocorra e, a entidade que vendeu o ativo não possuir mais vínculo algum com o ativo, esta baixará o ativo alienado reconhecendo, na data da transação, o resultado gerado por esta alienação.

Caso a entidade, mesmo após a alienação do ativo, permaneça vinculada a ele por retenção substancial de riscos e benefícios, o ativo alienado deverá ser mantido reconhecido no ativo da entidade e o valor recebido pela alienação, ser reconhecido como uma obrigação, no passivo da entidade. Neste caso, o resultado gerado na alienação do ativo, deve ser reconhecido conforme o prazo de vigência da operação.

Sendo assim, o Banco cedeu parte de suas carteiras de empréstimos e recebíveis, durante os exercícios de 2008 e 2010, com retenção substancial de riscos e benefícios. Neste caso, os impactos apresentados referem-se à exclusão dos ganhos auferidos no balanço de abertura e em 31 de dezembro de 2010, abrangendo o valor dos empréstimos e recebíveis ainda em aberto, vinculados às transações de cessão.



C. Reconhecimento do “prêmio” de CDBs em vinculados aos Bônus de subscrição ações do Controlador na data inicial da operação

Conforme determinado pela IAS39, os derivativos embutidos em instrumentos financeiros, devem ser contabilizados separadamente do instrumento principal (“host contract”).

Os CDBs vinculados aos Bônus de subscrição de ações do Banco, em sua essência, possuem um prêmio ao investidor no exercício dos Bônus, os quais conferem aos seus adquirentes o direito de subscrever ações do Banco ao preço de emissão de R\$7,75. Caso uma captação fosse realizada naquela mesma época, sem considerar a possibilidade de exercício dos Bônus, a remuneração do investidor seria diferente, ou seja, maior em relação à remuneração praticada para os CDBs vinculados aos Bônus.

O impacto identificado e reconhecido no Patrimônio Líquido do Banco, refere-se à diferença, a valor presente, na data de emissão do CDB vinculado versus seu valor de emissão. Este diferencial, será reconhecido como “Capital Social” caso o investidor opte pelo exercício dos Bônus, ou será reconhecido contra rubrica de “Lucros Acumulados”, caso não ocorra a opção.

O reconhecimento contra a rubrica de “Lucros Acumulados”, se dá pelo fato de que o diferencial apurado na data inicial de emissão do CDB, será reconhecido no resultado do período conforme a fluência do prazo da operação.

D. Reversão da reserva de reavaliação de imóveis de controladas

O IFRS permite a reavaliação de ativos desde que seja uma rotina para a entidade, ou seja, que a entidade faça a reavaliação de seus ativos de forma constante e não eventualmente.

Como no Brasil, não é mais permitida a reavaliação de ativos, optou-se por baixar o saldo remanescente na rubrica de “Reserva de reavaliação” existente no patrimônio líquido e no ativo permanente do Consolidado.

E. Reconhecimento de passivos financeiros a valor justo

No BRGAAP, as captações são reconhecidas pelo valor na curva (“accrual”). Em IFRS, a entidade pode optar por reconhecer alguns passivos pelo valor de mercado, tendo o Banco optado pelo reconhecimento das emissões e empréstimos no exterior, pelo seu valor justo.



F. Reclassificação de participações de acionistas não-controladores, da rubrica de passivo para o Patrimônio Líquido do Controlador

Pelo novo padrão de apresentação das demonstrações financeiras, o valor referente à participação de acionistas não-controladores, deve ser reconhecida em rubrica destacada no patrimônio líquido da entidade.

G. Reconhecimento dos custos com o Programa de Remuneração Baseado em Ações (“Stock Option”), concedidos durante os exercícios anteriores

O IFRS2 determina que seja calculado o valor justo da opção de compra das ações, na data de sua outorga, e que este valor seja diferido no resultado da entidade, durante o período de carência para exercício (“vesting period”) das opções de compra.

A Diretoria

Contador
José Roberto Mayer
TCCRC – 1SP097138/O-1

